Patrimonio

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

Secção I

N. 149

Quinta-feira, 29 de junho de 1939

EXERCÍCIO DE 1939

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos orgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Renda e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estadoais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28$000

Para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinantes só serão aceitas quando realizadas até o último dia do mês anterior àquele em que começa a assinatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

Pede-se às repartições arrecadadoras que não aceitem pedidos de assinaturas, sirvo dentro dessas condições, a não ser para funcionários.

Preços de assinaturas anuais do "Diário da Justiça" ou de cada uma das secções do "Diário Oficial".

Repartições públicas ou assinantes particulares	No interior	70$000
	No exterior	110$000
Funcionários publicos	No interior	56$000
	No exterior	83$000

Números avulsos do dia 400 réis, até o limite de dez cadernos com quarenta folhas e mais 100 réis pelos seguintes cadernos de quatro folhas (ou fração) ou fração.

Por ano decorrido, mais 500 réis sobre o preço do dia.

O preço do número de hoje está fixado na última página

OBSERVAÇÕES

— A Redação não fornecerá gratuitamente aos assinantes números atrasados, extraviados ou anteriores à data da assinatura.

— Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, afim de não ficarem com as suas coleções desfalcadas.

— Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, mesas de rendas e alfândegas, poderão ser encaminhados diretamente à Imprensa Nacional sem interferência das delegacias fiscais.

— As assinaturas não pagas dentro dos primeiros 15 dias do novo período serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

— Nos dias 10 e 25 de cada mês será publicada, em fascículos apensos ao "Diário da Justiça", a jurisprudência do Supremo Tribunal Militar e do Tribunal de Apelação do Distrito Federal.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do público, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga, verificada pelos interessados a existência de erros ou omissões, devem ser feitos das 16 às 19 horas e, no máximo, até 48 horas após a saída dos orgãos oficiais.

EXERCÍCIO DE 1940

De acordo com a legislação em vigor, a partir do próximo ano de 1940, as assinaturas dos orgãos oficiais só poderão vigorar dentro do exercício financeiro de cada ano.

Por esse motivo as inscrições novas ou as renovações de inscrições que houverem de ser feitas durante o mês de junho, só poderão abranger o 2° semestre do ano em curso.

ANO LXXVIII SUMARIO N. 149

Departamento Nacional de Obras e Saneamento — BIBLIOTHECA — PATRIMONIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto-lei n. 1.376, de 27 de junho de 1939.
Decreto-lei n. 1.377, de 27 de junho de 1939.
Decreto n. 4.104, de 18 de maio de 1939.
Decreto n. 4.149, de 25 de maio de 1939.
Decreto n. 4.238, de 12 de junho de 1939.
Decreto n. 4.303, de 24 de junho de 1939.
Decreto n. 4.304, de 27 de junho de 1939.
Decreto n. 4.305, de 27 de junho de 1939.
Decreto n. 4.306, de 27 de junho de 1939.
Decreto n. 4.307, de 27 de junho de 1939.
Decreto n. 4.308, de 27 de junho de 1939.
Decreto n. 4.309, de 27 de junho de 1939.
Decreto n. 4.310, de 27 de junho de 1939.
Decreto n. 4.311, de 27 de junho de 1939.
Decreto n. 4.312, de 27 de junho de 1939.
Decreto n. 4.313, de 27 de junho de 1939.
Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Decretos de 20 e 27 de junho.
Ministério da Marinha — Decretos de 23 de junho.
Ministério da Guerra — Decretos de 23 de junho.
Ministério da Agricultura — Decretos de 21 de junho.
Departamento Administrativo do Serviço Público.
Conselho de Imigração e Colonização.
Conselho Nacional de Petróleo.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Portarias — Expediente do Serviço do Pessoal.
Ministério de Educação e Saúde — Expediente da Divisão do Pessoal, dos Serviços de Comunicações e de Obras, da Inspetoria dos Centros de Saúde, do Departamento Nacional de Saúde e do Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal.
Ministério das Relações Exteriores — Portarias.
Ministério da Fazenda — Expediente do Sr. ministro, da Diretoria Geral da Fazenda Nacional, do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda, das Diretorias das Rendas Internas e das Rendas Aduaneiras, do Conselho Superior de Tarifa, das Diretorias da Despesa Pública e do Domínio da União, da Câmara de Reajustamento Econômico, da Recebedoria do Distrito Federal, do Primeiro Conselho de Contribuintes, da Diretoria do Imposto de Renda, da Alfândega do Rio de Janeiro e das Comissões Encarregada da Liquidação das Contas do Lloyd Brasileiro e Central de Compras.
Ministério da Marinha — Expediente da Secretaria e do Tribunal Marítimo Administrativo.
Ministério da Guerra — Portarias — Despachos — Expediente do Sr. ministro, da Diretoria de Intendência da Guerra e da Secretaria Geral.
Ministério da Viação e Obras Públicas — Portarias — Expediente do Sr. ministro, da Diretoria Geral de Contabilidade, do Serviço do Pessoal, do Departamento dos Correios e Telégrafos, da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal e da Estrada de Ferro Central do Brasil.
Ministério da Agricultura — Expediente dos Departamentos Nacionais da Produção Vegetal e da Produção Mineral, das Divisões de Contabilidade e do Pessoal, da Secção de Fruticultura, das Diretorias da Organização e Defesa da Produção e do Serviço de Defesa da Produção, do Serviço de Meteorologia, do Conselho Nacional de Pesca e da Divisão de Geologia e Mineralogia.
Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente do Serviço do Pessoal, dos Departamentos Nacionais do Trabalho, da Propriedade Industrial e de Seguros Privados e Capitalização, do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal e do Serviço de Comunicações.
Tribunal de Contas — Termos de contrato — Noticiário — Parte comercial — Rendas públicas — Editais e avisos — Sociedades anônimas — Sociedades civís — Anúncios.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO-LEI N. 1.376 — DE 27 DE JUNHO DE 1939

Revoga o artigo 56 do Código de Minas

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Artigo único. A nulidade das concessões feitas com infração do disposto na legislação de minas poderá ser declarada por decreto do Presidente da República, mediante processo administrativo observados os prazos e formalidades do artigo 29 do Decreto n. 24.642, de 10 de julho de 1934, ou por sentença judiciária em ação sumária proposta por qualquer interessado no prazo de um ano; revogado o artigo 56, e parágrafo, do Decreto citado.

Rio de Janeiro, em 27 de junho de 1939, 118° da Independência e 51° da República.

GETULIO VARGAS.
Francisco Campos.

DECRETO-LEI N. 1.377 — DE 27 DE JUNHO DE 1939

Dispõe sobre a expulsão de estrangeiros nos casos do artigo 3°, alíneas a e b do Decreto-lei n. 479, de 8 de junho de 1938

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Artigo único. As circunstâncias mencionadas no artigo 3°, alíneas *a* e *b*, do Decreto-Lei n. 479, de 8 de junho de 1938, não impedem a expulsão quando, a juizo do Presidente da República, o estrangeiro houver manifestado pensamentos ou praticado atos que importem menosprezo do Brasil ou das suas instituições.

Rio de Janeiro, em 27 de junho de 1939, 118° da Independência e 51° da República.

GETULIO VARGAS.
Francisco Campos.

DECRETO N. 4.104 — DE 18 DE MAIO DE 1939

Autoriza o cidadão brasileiro, Alcides Lago, a comprar pedras preciosas

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, letra *a*, da Constituição Federal, e tendo em vista o Decreto-Lei n. 466, de 4 de junho de 1938, que regula a garimpagem e o comércio de pedras preciosas, decreta:

Artigo único. Fica autorizado o cidadão brasileiro Alcides Lago, residente em Foxoreu, Estado de Mato Grosso, a comprar pedras preciosas, nos termos do Decreto-Lei n. 466, de 4 de junho de 1938, constituindo título desta autorização uma via autêntica do presente decreto.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1939, 118° da Independência e 51° da República.

GETULIO VARGAS.
A. de Souza Costa.

(C. 5.887 — 27-6-1939 — 24$500)

DECRETO N. 4.149 — DE 25 DE MAIO DE 1939

Autoriza o cidadão sírio Salomão Yazbek a comprar pedras preciosas

O Presidente da Republica, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, letra *a*, da Constituição Federal, e tendo em vista o Decreto-Lei n. 466, de 4 de junho de 1938, que regula a garimpagem e o comércio de pedras preciosas, decreta:

Artigo único. Fica autorizado o cidadão sírio Salomão Yazbek, residente em Abadia dos Dourados, Estado de Minas Gerais, a comprar pedras preciosas, nos termos do Decreto-Lei n. 466, de 4 de junho de 1938, constituindo título desta autorização uma via autêntica do presente decreto.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 1939, 118° da Independência e 51° da República.

GETULIO VARGAS.
A. de Souza Costa.

(C. 5.886 27-6-1939 — 21$400)

DECRETO N. 4.238 — DE 12 DE JUNHO DE 1939

Aprova projeto e orçamento, referentes à construção de 50 vagões fechados para 30 toneladas, da Rede Mineira de Viação

O Presidente da República, atendendo ao que requereu a Rede Mineira de Viação e de acordo com as informações da Inspetoria Federal das Estradas em ofício n. 544-S, de 29 de maio último, decreta:

Artigo único. Ficam aprovados o projeto e orçamento que com este baixam, rubricados pelo Diretor de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, referentes à construção de cincoenta vagões fechados para trinta toneladas, da Rede Mineira de Viação.

Parágrafo único. As despesas que forem realmente efetuadas, até o máximo do orçamento ora aprovado, na importância total de 2.030:080$400 (dois mil e trinta contos oitenta mil e quatrocentos

réis), depois de apuradas em regular tomada de contas, serão levadas à conta do Fundo de Melhoramentos da Rede, nos termos do contrato em vigor.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 1939, 118° da Independência e 51° da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

(C — 5.874 — 27-6-39 — 35$700)

DECRETO N. 4.303 — DE 24 DE JUNHO DE 1939

Aprova projeto e orçamento, relativos à construção de dois desvios e prolongamento de boeiro em tubos de concreto armado, no pátio da estação de Praia Formosa Cargas, de "The Leopoldina Railway Company, Limited".

O Presidente da República, atendendo ao que requereu "The Leopoldina Railway Company, Limited", e de acordo com as informações da Inspetoria Federal das Estradas, em ofício n. 580/S, de 1 do corrente, decreta:

Artigo único. Ficam aprovados o projeto e orçamento que com este baixam, rubricados pelo Diretor de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, relativos a construção de dois desvios, incluindo o aterramento e prolongamento de um boeiro em tubo de cimento armado, no pátio da estação de Praia Formosa Cargas, de "The Leopoldina Railway Company, Limited".

Parágrafo único. As despesas que forem realmente efetuadas, até o máximo do orçamento ora aprovado, na importância total de réis 49:238$341 (quarenta e nove contos duzentos e trinta e oito mil trezentos e quarenta e um réis), e reconhecidas pela forma determinada no art. 8°, das Instruções aprovadas pela Portaria n. 839, de 7 de dezembro de 1933, serão levadas à conta do produto da arrecadação da taxa adicional de 10 %, sobre as tarifas em vigor na referida Estrada.

Rio de Janeiro, 24 de junho de 1939, 118° da Independência e 51° da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

(C. 5.885 — 27-6-1939 — 37$700)

DECRETO N. 4.304 — DE 27 DE JUNHO DE 1939

Concede auxílios a instituições no Estado de São Paulo, para o exercício de 1938

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74 da Constituição, decreta:

Artigo único. As instituições de carater privado, abaixo mencionadas, com sede no Estado de São Paulo, são concedidas, para o exercício de 1938, segundo parecer do Conselho Nacional do Serviço Social, as subvenções constantes das importâncias estipuladas neste Decreto, de acordo com o disposto no art. 13 do Decreto-Lei n. 527, de 1 de julho de 1938, correndo a despesa respectiva, no total de 796:000$000, por conta do crédito a que se refere o Decreto-Lei n. 1.325, de 6 do corrente:

São Paulo:

Faculdade de Farmácia e Odontologia — Campinas...	3:000$000
Fundação Sanatório S. Paulo — S. Paulo.....	10:000$000
Ginásio Santos de Oliveira — S. Paulo.....	5:000$000
Gota de Leite — Araraquara.....	3:000$000
Hospital de Dementes — Campinas.....	5:000$000
Hospital Feliz Lembrança — Iguape.....	10:000$000
Instituto Reina — S. Paulo.....	1:000$000
Instituição Cristã Beneficente Verdade e Luz — São Paulo	10:000$000
Instituto de Tecnologia de S. Paulo — S. Paulo.....	20:000$000
Instituto Profissional João e Rafaela Passalacqua — S. Paulo	3:000$000
Instituto de Proteção e Assistência à Infância — Ribeirão Preto	12:000$000
Instituto Pedagógico Frederico Osanam — S. Paulo	5:000$000
Instituto D. Bosco — S. Paulo	20:000$000
Instituto Santa Teresinha — S. Paulo.....	12:000$000
Instituto Dramático e Musical — Baurú.....	3:000$000
Instituto das Pequenas Missionárias de Maria Imaculada — S. José dos Campos.....	12:000$000
Instituto Arnaldo Vieira de Carvalho (Instituto do Radium) — S. Paulo.....	10:000$000
Instrução Artística do Brasil — S. Paulo.....	5:000$000
Irmandade de Misericórdia (Mantenedora do Hospital de Santa Isabel) — Taubaté	5:000$000
Liga Acadêmica de S. Paulo — S. Paulo.....	13:000$000
Liga Paulista contra a Tuberculose — S. Paulo....	20:000$000
Liga das Senhoras Católicas — S. Paulo.....	30:000$000
Liga de Assistência Social e Combate à Tuberculose — S. José dos Campos.....	20:000$000
Liga S. Carlos Pró Lázaros — S. Carlos.....	2:000$000
Misericórdia Botucatense — Botucatú.....	10:000$000
Obra de Preservação dos Filhos de Tuberculosos Pobres — S. Paulo.....	15:000$000
Orfanato Anália Franco — S. Manuel.....	10:000$000
Orfanato Cristovão Colombo — S. Paulo.....	24:000$000
Orfanato Olavo Ferraz — Santos.....	3:000$000
Organização Educativa de Santana — S. Paulo.....	1:000$000
Patronato S. Francisco — Campinas.....	5:000$000
Pensionato, Colégio e Orfanato Menino Deus — Pirassununga	10:000$000
Pensionato da Divina Providência — Campos do Jordão	20:000$000
Policlínica de S. Paulo — S. Paulo.....	12:000$000
Sanatório Maria Auxiliadora — Campos do Jordão...	30:000$000
Santa Casa de Misericórdia — Atibaia.....	5:000$000
Santa Casa de Misericórdia — Aparecida do Norte...	10:000$000
Santa Casa de Misericórdia — Baurú.....	15:000$000
Santa Casa de Misericórdia — Barirí.....	6:000$000
Santa Casa de Misericórdia e Asilo dos Pobres — Batatais	6:000$000
Santa Casa de Misericórdia — Ibitinga.....	5:000$000
Santa Casa de Misericórdia — Itapira.....	5:000$000
Santa Casa de Misericórdia — Jacareí.....	2:000$000
Santa Casa de Misericórdia — Jaú.....	5:000$000
Santa Casa de Misericórdia — Mirasol	3:000$000
Santa Casa de Misericórdia — Igarapava.....	5:000$000
Santa Casa de Misericórdia — Mogi das Cruzes.....	5:000$000
Santa Casa de Misericórdia — Mogi Mirim.....	5:000$000
Santa Casa de Misericórdia — Patrocínio do Sapucaí	2:000$000
Santa Casa de Misericórdia — Pedregulho.....	2:000$000
Santa Casa de Misericórdia — Porto Feliz.....	5:000$000
Santa Casa de Misericórdia — Presidente Prudente..	5:000$000
Santa Casa de Misericórdia — S. Paulo.....	100:000$000
Santa Casa de Misericórdia — S. Luiz do Paraitinga	1:000$000
Santa Casa de Misericórdia — Rio Claro.....	10:000$000
Santa Casa de Misericórdia — Rio Preto.....	10:000$000
Santa Casa de Misericórdia — Socorro.....	3:000$000
Sindicato dos Trabalhadores de Teatro — S. Paulo..	15:000$000
Sociedade Amiga dos Pobres — Ribeirão Preto.....	6:000$000
Sociedade de Beneficência — Itapetininga.....	12:000$000
Sociedade S. Vicente de Paulo — Rio Claro.....	4:000$000
Sociedade Beneficente — Pirajú.....	6:000$000
Sociedade Luiz Pereira Barreto — S. Paulo.....	20:000$000
Sociedade Beneficente S. Camilo — S. Paulo.....	20:000$000
Sociedade Educadora, Instrutora e Beneficente — S. Paulo	10:000$000
Sociedade Beneficente dos Pobres de Caconde — Caconde	1:000$000
Sociedade de Medicina e Cirurgia — S. Paulo.....	5:000$000
Sociedade Feminina de Assistência à Infância — Campinas	20:000$000
Sociedade Legião Brasileira — Ribeirão Preto.....	5:000$000
Sociedade Beneficente de Tietê (mantenedora da Santa Casa de Misericórdia) — Tietê.....	3:000$000
Sociedade Amigos dos Pobres — Lorena.....	4:000$000
Sociedade de Auxílios aos Necessitados — Socorro....	3:000$000
Sociedade de Filantropia Vila dos Pobres — Sorocaba	5:000$000
Sociedade Beneficente Fraternidade Operária de Santanan — S. José dos Campos.....	2:000$000
Sociedade de S. Vicente de Paulo — Cravinhos	1:000$000
Sociedade de S. Vicente de Paulo — Araraquara ..	3:000$000
Sociedade de S. Vicente de Paulo — Bananal	2:000$000
Sociedade de S. Vicente de Paulo — Amparo	3:000$000
Sociedade de S. Vicente de Paulo — Jacareí	3:000$000
Sociedade de S. Vicente de Paulo — Lorena	3:000$000
Sociedade de S. Vicente de Paulo — Matão	10:000$000
Sociedade de S. Vicente de Paulo — Araçatuba ...	3:000$000
Sociedade de S. Vicente de Paulo — Jaú	5:000$000
Sociedade de S. Vicente de Paulo — Guaratinguetá	2:000$000
Sociedade Civil Centro Espírita Amor e Luz — Guaratinguetá	2:000$000
Sociedade Damas de Caridade — Tietê.....	6:000$000
Sociedade Humanitária Protetora da Infância Desvalida (Asilo Créche) — Jundiaí.....	3:000$000
Sociedade Beneficente (Santa Casa de Misericórdia) — Cravinhos	5:000$000
Tribu de Escoteiros Piratininga — S. Paulo.....	10:000$000
Total.....	796:000$000

Rio de Janeiro, 27 de junho de 1939, 118° da Independência e 51° da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

DECRETO N. 4.305 — DE 27 DE JUNHO DE 1939

Concede auxílios a instituições no Estado de Minas Gerais, para o exercício de 1938

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, da Constituição, decreta:

Artigo único. As instituições de carater privado, abaixo mencionadas, com sede no Estado de Minas Gerais, são concedidas, para o exercício de 1938, segundo parecer do Conselho Nacional do Serviço Social, as subvenções constantes das importâncias estipuladas neste decreto, de acordo com o disposto no art. 13 do Decreto-Lei n. 527, de 1 de julho de 1938, correndo a despesa respectiva, no total de 941:000$000, por conta do crédito a que se refere o Decreto-Lei número 1.325, de 6 do corrente:

Minas Gerais:

Conferência Nossa Senhora do Carmo — Oliveira	3:000$000
Conselho Central Metropolitano da Sociedade de S. Vicente de Paulo — Belo Horizonte	30:000$000
Conselho Particular da Sociedade S. Vicente de Paulo — Araxá	2:000$000
Conselho Vicentino da Conferência de Santa Rita — Malacacheta	2:000$000
Conselho Particular Vicentino de S. Francisco das Chagas, da Paróquia de Carlos Prates — Belo Horizonte	2:000$000
Corporação de Médicos Católicos — Belo Horizonte	5:000$000
Escola de Radiotelegrafia — Belo Horizonte	5:000$000
Escola de Eletricidade — Belo Horizonte	20:000$000
Escola de Arquitetura — Belo Horizonte	16:000$000
Escola Profissional Feminina — Belo Horizonte	15:000$000
Escola de Engenharia — Juiz de Fora	100:000$000
Escola de Farmácia e Odontologia — Juiz de Fora	20:000$000
Escola Profissional Delfim Moreira — Pouso Alegre — (Diferença)	20:000$000
Escola Normal N. S. de Lourdes — Lavras	5:000$000
Escola Doméstica Santa Teresinha — Lambari	15:000$000
Escola Doméstica Técnico Profissional N. S. Aparecida — Passa Quatro	10:000$000
Escola de Farmácia e Odontologia — Ubá	5:000$000
Escola Normal de Economia Doméstica N. S. Aparecida — Brazópolis	12:000$000
Escola Normal Santa Teresinha — Caxambú	10:000$000
Escola Normal Profissional — Lambari	5:000$000
Escola Normal do Colégio Santa Clara — Itambacuri	6:000$000
Escola Normal Sagrada Família — Três Corações	2:000$000
Faculdade Brasileira de Comércio — Belo Horizonte	10:000$000
Faculdade de Comércio — Belo Horizonte	5:000$000
Faculdade de Direito — Alfenas	20:000$000
Faculdade Livre de Ciências e Letras — Campos Gerais	3:000$000
Faculdade de Pedagogia do "Granbery" — Juiz de Fora	16:000$000
Fundação João de Freitas — Juiz de Fora	2:000$000
Ginásio Municipal S. João — Januária	10:000$000
Ginásio Afonso Arinos — Belo Horizonte	5:000$000
Hospital Regional do Sul de Minas — Varginha	6:000$000
Hospital S. Vicente de Paulo — Aiuruoca	5:000$000
Hospital S. Vicente de Paulo — Poté	10:000$000
Hospital S. Vicente de Paulo — Teófilo Otoni	5:000$000
Hospital S. Vicente de Paulo — Antônio Dias	3:000$000
Hospital S. Vicente de Paulo — Mariana	13:000$000
Hospital e Asilo S. Vicente de Paulo — Manhumirim	10:000$000
Hospital S. Sebastião — Tombos	12:000$000
Hospital S. Sebastião — Santana do Pirapetinga	10:000$000
Hospital S. João Batista — Pedro Leopoldo	5:000$000
Hospital N. S. das Graças — Sete Lagoas	10:000$000
Hospital N. S. do Carmo — Vila de Paraopeba	3:000$000
Hospital N. S. das Dores — Ponte Nova	10:000$000
Hospital S. João Batista — Rio Branco	10:000$000
Hospital de Misericórdia — Santos Dumont	5:000$000
Hospital Antônio Moreira da Costa — Santa Rita do Sapucaí	10:000$000
Hospital de Manhuassú — Manhuassú	10:000$000
Hospital de Cataguazes — Cataguazes	10:000$000
Hospital de Conferência Vicentina N. S. dos Anjos — Itambacuri	5:000$000
Instituto Gammon — Lavras	10:000$000
Instituto Histórico e Geográfico — Belo Horizonte	3:000$000
Instituto Bicalho — Juiz de Fora	5:000$000
Instituto Profissional Feminino — Santa Rita do Sapucaí	6:000$000
Instituto Moderno de Educação e Ensino — Santa Rita do Sapucaí	3:000$000
Irmandade N. S. do Rosário — Rezende Costa	10:000$000
Irmandade N. S. da Saúde — Diamantina	6:000$000
Irmandade da Misericórdia — Guaxupé	8:000$000
Liga Sandumonense de Proteção e Assistência à Infância — Santos Dumont	10:000$000
Maternidade Teresinha de Jesus — Juiz de Fora	30:000$000
Orfanato Santana — Passa Quatro	3:000$000
Orfanato N. S. de Nazaré — Conselheiro Lafaiete	10:000$000
Orfanato D. Silvério — Cataguazes	5:000$000
Patronato S. José — Juiz de Fora	12:000$000
Pensionato N. S. Auxiliadora — Belo Horizonte	3:000$000
Santa Casa de Misericórdia — Araguarí	5:000$000
Santa Casa de Misericórdia — Araxá	10:000$000
Santa Casa de Misericórdia — Baependí	6:000$000
Santa Casa de Misericódia — Barbacena	20:000$000
Santa Casa de Misericódia — Brazópolis	5:000$000
Santa Casa de Misericódia — Caldas	5:000$000
Santa Casa de Misericórdia — Campanha	8:000$000
Santa Casa de Misericórdia — Itajubá	15:000$000
Santa Casa de Misericórdia — Lavras	10:000$000
Santa Casa de Misericórdia — Monte Santo	15:000$000
Santa Casa de Misericórdia — Itamarandiba	20:000$000
Santa Casa de Misericórdia — Oliveira	5:000$000
Santa Casa de Misericórdia — Perdões	5:000$000
Santa Casa de Misericórdia — Poços de Caldas	20:000$000
Santa Casa de Misericórdia — Sabará	12:000$000
Santa Casa de Misericórdia — S. Gonçalo do Sapucaí	10:000$000
Santa Casa de Misericórdia — S. Sebastião do Paraíso	15:000$000
Santa Casa de Caridade de N. S. das Mercês — Montes Claros	6:000$000
Santa Casa de S. Vicente de Paulo — Campo Belo	5:000$000
Santa Casa Bôa Vista — Lambari	6:000$000
Sociedade S. Vicente de Paulo — Alvinópolis	3:000$000
Sociedade de S. Vicente de Paulo — Uberaba	6:000$000
Sociedade de S. Vicente de Paulo — Bom Sucesso	3:000$000
Sociedade S. Vicente de Paulo — Sacramento	6:000$000
Sociedade S. Vicente de Paulo — Santa Rita do Sapucaí	5:000$000
Sociedade S. Vicente de Paulo — Poços de Caldas	3:000$000
Sociedade Beneficente Sopa dos Pobres — Juiz de Fora	2:000$000
Sociedade Beneficente S. José — Protetora do Hospital de Queluz — Conselheiro Lafaiete	3:000$000
Sociedade Beneficente Protetora do Asilo Agrícola — Conselheiro Lafaiete	5:000$000
Sociedade Frei Dimas — Teófilo Otoni	9:000$000
Sociedade Civil de Beneficência Caetense (Santa Casa de Caeté) — Caeté	8:000$000
Sociedade Filantrópica Santarritense — Santa Rita do Sapucaí	6:000$000
Sociedade Anônima Ginásio Além Paraíba — Além Paraíba	6:000$000
Sociedade Mineira de Belas Artes — Belo Horizonte	3:000$000
Sociedade Mineira de Agricultura — Belo Horizonte	10:000$000
Tupí F. C. — Juiz de Fora	3:000$000
Total	941:000$000

Rio de Janeiro, 27 de junho de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema

DECRETO N. 4.306 — DE 27 DE JUNHO DE 1939

Concede auxílios a instituições no Estado de São Paulo, para o exercício de 1938

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74 da Constituição, decreta:

Artigo único. As instituições de carater privado, abaixo mencionadas, com sede no Estado de São Paulo, são concedidas, para o exercício de 1938, segundo parecer do Conselho Nacional do Serviço Social, as subvenções constantes das importâncias estipuladas neste decreto, de acordo com o disposto no art. 13 do Decreto-Lei n. 527, de 1 de julho de 1938, correndo a despesa respectiva, no total de 815:000$000, por conta do crédito a que se refere o Decreto-Lei número 1.325, de 6 do corrente:

São Paulo:

Abrigo da Divina Providência D. Gertrudes de Campos — São Paulo	20:000$000
Academia Popular de Comércio — S. Paulo	2:000$000
Academia de Comércio Olavo Bilac — S. José dos Campos	1:000$000
Academia Comercial — Santo Amaro	5:000$000
Academia de Ciências e Letras — S. Paulo	5:000$000
Academia de Comércio Horácio Berlink — Jaú	5:000$000
Asilo Caburlotto — Santa Rita	6:000$000
Asilo S. Vicente de Paulo — Itapetininga	3:000$000
Asilo do Bom Pastor — S. Paulo	15:000$000
Asilo Dr. José Júlio — S. Simão	5:000$000
Asilo Imaculada Conceição — Descalvado	5:000$000
Asilo de Maria Imaculada — Santos	5:000$000

Asilo da Imaculada Conceição — Jaú	5:000$000
Asilo das Filhas de Maria Imaculada — S. Paulo	10:000$000
Asilo Padre Euclides — Ribeirão Preto	3:000$000
Asilo de Orfãs Santo Agostinho — Sorocaba	5:000$000
Asilo Santana — Campinas	3:000$000
Asilo Evangélico ou Asilo Eden — S. José dos Campos	3:000$000
Asilo e Casa dos Pobres de S. José — Lorena	6:000$000
Asilo de Orfãs Coração de Maria — Piracicaba	5:000$000
Asilo de Mendicidade — Araraquara	5:000$000
Assistência Vicentina aos Mendigos — S. Paulo	20:000$000
Assistência Dentária Escolar Galeão Carvalhal — Santos	10:000$000
Assistência à Infância (Gota de Leite) — Santos	50:000$000
Associação Feminina Santista — Santos	10:000$000
Associação Humanitária — S. Paulo	5:000$000
Associação das Filhas de S. José — S. Paulo	15:000$000
Associação Casa do Senhor — Santos	10:000$000
Associação Religiosa e de Caridade das Missionárias Zeladoras do Sagrado Coração de Jesus — Baurú	10:000$000
Associação das Damas de Caridade — Barretos	8:000$000
Associação das Damas de Caridade — Jacareí	2:000$000
Associação Auxílio aos Necessitados — Santos	10:000$000
Associação Beneficente (Santa Casa de Misericórdia) — Caçapava	20:000$000
Associação Paulista da Divina Providência — São Paulo	20:000$000
Associação Protetora da Infância Desvalida — Santos	27:000$000
Associação Feminina Pró Jaú forte — Jaú	5:000$000
Associação das Damas de Caridade de S. Vicente de Paulo — Itararé	2:000$000
Associação das Senhoras Cristãs — Araçatuba	3:000$000
Associação de Assistência e Proteção aos Menores — Campinas	10:000$000
Associação Cívica Feminina — S. Paulo	2:000$000
Associação das Damas de Caridade — S. Pedro	1:000$000
Associação das Damas de Caridade — Cachoeira	2:000$000
Associação das Damas de Caridade — Campos do Jordão	5:000$000
Associação dos Sanatórios Populares — Campos do Jordão	20:000$000
Bandeira Paulista de Alfabetização — S. Paulo	6:000$000
Biblioteca Infantil — Rio Preto	1:000$000
Casa da Criança Pobre — Leme	10:000$000
Casa de Saude Alan Kardec — Franca	5:000$000
Centro Espírita S. Vicente de Paulo — S. Paulo	1:000$000
Centro de Assistência Social Braz — Mooca — São Paulo	6:000$000
Centro Operário Beneficente S. José — Campinas	3:000$000
Centro Espírita Santa Bárbara — S. Paulo	2:000$000
Centro de Estudos e Ação Social — S. Paulo	20:000$000
Centro de Ciências, Letras e Artes — Campinas	10:000$000
Círculo Operário do Ipiranga — S. Paulo	20:000$000
Clínica Infantil do Ipiranga — S. Paulo	5:000$000
Colégio N. S. Auxiliadora — Batatais	15:000$000
Colégio S. Manuel — Lavrinhas	10:000$000
Colégio Sagrado Coração de Jesus — Cafelândia	12:000$000
Colégio N. S. Auxiliadora — Ribeirão Preto	20:000$000
Colégio S. Vicente de Paulo — Laranjal	5:000$000
Colégio N. S. Auxiliadora — Araras	20:000$000
Colégio Sagrado Coração de Jesus — Marília	5:000$000
Colégio e Escola de Comércio S. Luiz — Araçatuba	5:000$000
Colégio da Companhia de Maria — Santa Cruz do Rio Pardo	6:000$000
Conferência de S. José da Sociedade de S. Vicente de Paulo — Santa Cruz do Rio Pardo	3:000$000
Conferência Vicentina — Presidente Prudente	1:000$000
Conferência de N. S. das Dores — Casa Branca	3:000$000
Conferência de S. Vicente de Paulo — Iguape	3:000$000
Congregação das Filhas de Maria Auxiliadora — São Paulo	24:000$000
Conselho Particular das Conferências de S. Vicente de Paulo — Cunha	1:000$000
Conselho Particular da Sociedade de S. Vicente de Paulo — Socorro	5:000$000
Conselho Particular Vicentino (Sociedade S. Vicente de Paulo) — Cachoeira	3:000$000
Conservatório Dramático e Musical — S. Paulo	5:000$000
Conservatório Musical Carlos Gomes — Campinas	3:000$000
Creche Baroneza de Limeira — S. Paulo	12:000$000
Creche Santo Antônio — S. Paulo	8:000$000
Cruz Vermelha Brasileira — Santos	25:000$000
Cruzada Pró Infância — S. Paulo	6:000$000
Cruzada Pró Infância — Bebedouro	3:000$000
Dispensário dos Pobres — Piracicaba	5:000$000
Dispensário Medalha Milagrosa e Creche Catarina Labouré — S. Paulo	24:000$000
Escola de Comércio — S. Carlos	2:000$000
Escola Paroquial Francisco Teles — Jundiaí	5:000$000
Escola Paroquial de Vila Arens — Judiaí	6:000$000
Escola Profissional Pratrocínio de S. José — S. Paulo	3:000$000
Escola Profissional Feminina Patrocínio de S. José — Lorena	15:000$000
Escolas Profissionais Salesianas — S. Paulo	24:000$000
Escola Normal Livre Municipal — S. José dos Campos	6:000$000
Escola Agrícola Coronel José Vicente — Lorena	10:000$000
Escola de Comércio Cristovão Colombo — Piracicaba	5:000$000
Externato S. João — Campinas	10:000$000
Externato S. José — S. José dos Campos	6:000$000
Externato Sagrado Coração de Jesus — S. Paulo	5:000$000
Externato N. S. Auxiliadora — S. Paulo	2:000$000
Externato Meira — S. Paulo	3:000$000
Externato S. Vicente de Paulo — S. Paulo	3:000$000
Total	815:000$000

Rio de Janeiro, 27 de junho de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema

DECRETO N. 1.307 — DE 27 DE JUNHO DE 1939

Concede auxílios a instituições nos Estados de Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Minas Gerais, Mato Grosso e Goiaz, para o exercício de 1938.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74 da Constituição, decreta:

Artigo único. As instituições de carater privado, abaixo mencionadas, com sede nos Estados de Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Minas Gerais, Mato Grosso e Goiaz, são concedidas, para o exercício de 1938, segundo parecer do Conselho Nacional do Serviço Social, as subvenções constantes das importâncias estipuladas neste decreto, de acordo com o disposto no art. 13 do Decreto-Lei n. 527, de 1 de julho de 1938, correndo a despesa respectiva, no total de 1.079:000$, por conta do crédito a que se refere o Decreto-Lei n. 1.325, de 6 do corrente:

Paraná:

Albergue Noturno — Curitiba	10:000$000
Círculo de Estudos Bandeirantes — Curitiba	1:000$000
Escola Agronômica do Paraná — Curitiba	50:000$000
Escola Superior de Veterinária do Paraná — Curitiba	20:000$000
Faculdade de Medicina — Curitiba	100:000$000
Faculdade de Engenharia — Curitiba	50:000$000
Hospital S. Vicente de Paulo — Guarapuava	15:000$000
Instituto Histórico e Geográfico — Curitiba	3:000$000
Instituto de Química do Paraná — Curitiba	12:000$000
Instituto Brasil — Cambará	10:000$000
Santa Casa de Misericórdia — Jacarézinho	10:000$000
Sociedade Hospital Bom Jesus — Rio Negro	10:000$000

Santa Catarina:

Asilo de Orfãs S. Vicente de Paulo — Florianópolis	20:000$000
Associação Mafrense de Ensino — Mafra	5:000$000
Colégio Sagrado Coração de Jesus — Rio do Sul	16:000$000
Ginásio Lagunense — Laguna	15:000$000
Grupo Escolar Arquidiocesano S. José — Florianópolis	3:000$000
Instituto Bom Jesus — Joinvile	15:000$000
Sociedade de Assistência aos Lázaros e Defesa Contra a Lepra — Florianópolis	20:000$000
Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco da Penitência e Hospital de Caridade — São Francisco do Sul	10:000$000

Rio Grande do Sul:

Associação de Caridade — Itaquí	15:000$000
Associação das Damas de Caridade — Caxias	15:000$000
Asilos Pela e Betânia — Taquarí	6:000$000
Associação das Damas de Caridade — Rio Pardo	10:000$000
Escola Superior de Comércio — Pelotas	15:000$000
Hospital Dom Vital de Oliveira — Vacaria	10:000$000
Hospital Espírita — Porto Alegre	5:000$000
Irmandade de Caridade do Senhor Bom Jesus dos Passos — Rio Pardo	10:000$000
Instituto Pestalozzi — Porto Alegre	10:000$000
Instituto de Proteção e Assistência à Infância — Porto Alegre	5:000$000
Instituto Espírita Dias da Cruz — Porto Alegre	10:000$000
Instituto Histórico e Geográfico — Porto Alegre	10:000$000
Instituto Musical Santa Cecília — Uruguaiana	5:000$000
Liceu Salesiano Leão XIII — Rio Grande	30:000$000
Santa Casa de Misericórdia S. João Batista — Santa Vitória do Palmar	5:000$000
Sociedade de Literatura e Beneficência (mantenedora do Hospital S. Vicente de Paulo) — Buricá	12:000$000
Sociedade Beneficência e Caridade — Lagoado	10:000$000
Sociedade Auxílio Fraternal das Senhoras Espíritas — Pelotas	2:000$000

Minas Gerais:

Academia de Comércio — Juiz de Fora	10:000$000
Academia Mineira de Letras — Belo Horizonte	3:000$000
Academia Mineira de Comércio — Belo Horizonte	6:000$000
Academia de Ciências de Minas Gerais — Belo Horizonte	3:000$000
Albergue dos Pobres — Juiz de Fora	6:000$000
Asilo Santa Isabel — Itajubá	15:000$000
Asilo S. Miguel, da Sociedade S. Vicente de Paulo — Santos Dumont	5:000$000
Asilo dos Sagrados Corações de Jesus e de Maria — Barbacena	12:000$000
Asilo S. José — Campanha	5:000$000
Asilo S. Vicente de Paulo — Sete Lagoas	3:000$000
Asilo de Caridade — Bom Sucesso	15:000$000
Asilo de Orfãos João Emílio — Juiz de Fora	10:000$000
Asilo de Inválidos D. Maria Adelaide — Brasópolis	3:000$000
Asilo dos Pobres de S. Vicente de Paulo — Silvestre Ferraz	5:000$000

Minas Gerais:

Associação das Damas de Caridade da Paróquia de S. José — Belo Horizonte	3:000$000
Associação das Damas de Caridade de Carlos Prates — Belo Horizonte	5:000$000
Associação Protetora do Sanatório da Imaculada Conceição — Belo Horizonte	10:000$000
Associação das Damas de Caridade — Poços de Caldas	20:000$000
Associação Protetora dos Pobres e Menores Desamparados — Lambari	12:000$000
Associação, Asilo e Hospital S. Vicente de Paulo — Lambari	10:000$000
Associação Beneficente 8 de Setembro — Uberaba	5:000$000
Associação das Damas de Caridade de Calafate — Belo Horizonte	2:000$000
Associação de Caridade — S. João Nepomuceno	10:000$000
Associação de Caridade — Pouso Alegre	6:000$000
Associação Servas dos Pobres — Curvelo	1:000$000
Associação Santa Luiza de Marillac — Mariana	10:000$000
Associação Civil Francisco Campos — Piumhy	15:000$000
Associação Lítero Beneficente Santa Teresinha — Sociedade do Pará	1:000$000
Associação de Professores de Música — Belo Horizonte	1:000$000
Assistência Bom Jesus — Pouso Alegre	5:000$000
Assistência Filantrópica — S. Sebastião do Paraiso	3:000$000
Casa da Criança — Uberaba	10:000$000
Casa de Caridade — Carangola	5:000$000
Casa de Caridade — Cristina	2:000$000
Casa de Caridade — Viçosa	10:000$000
Casa de Caridade — Ouro Fino	10:000$000
Casa de Caridade — Passa Quatro	5:000$000
Casa de Caridade — Minas Novas	5:000$000
Casa de Caridade — Formiga	2:000$000
Casa de Caridade Leopoldinense — Leopoldina	15:000$000
Casa de Caridade de S. Vicente de Paulo — Caxambú	10:000$000
Casa de Caridade de S. Vicente de Paulo — Abaeté	6.000$000
Casa de Caridade de S. Vicente de Paulo — Miraí	5:000$000
Caixa Escolar Dr. Policarpo Viotti — Caxambú	3:000$000
Caixa Escolar Prof. Carlos Dayrell Júnior — Serro	2:000$000
Caixa Escolar Dr. Antônio Carlos — Alfenas	3:000$000
Centro Espirita Amor e Caridade — Monte Santo	3:000$000
Centro Espírita Uberabense — Uberaba	4:000$000
Clube Ginástico Juiz de Fora — Juiz de Fora	3:000$000
Colégio Nossa Senhora Auxiliadora — Ponte Nova	15:000$000
Colégio Jesus, Maria e José — Poços de Caldas	5:000$000
Conferência S. Sebastião da Sociedade S. Vicente de Paulo — Leopoldina	3:000$000
Conferência S. Vicente de Paulo — Carmo do Rio Claro	3:000$000

Mato Grosso:

Colégio da Imaculada Conceição — S. Luiz de Cáceres	10:000$000
Colégio Imaculada Conceição — Corumbá	15:000$000
Colégio N. S. Auxiliadora — Campo Grande	30:000$000
Colégio Santa Teresinha — Lageado	20:000$000
Sociedade Beneficente da Santa Casa de Misericórdia — Cuiabá	10:000$000

Goiaz:

Colégio N. S. Mãe de Deus — Catalão	5:000$000
Conferência de S. Vicente de Paulo — Goiania	50:000$000
Escola Normal N. S. Auxiliadora — Anápolis	10:000$000
Total	1.079:000$000

Rio de Janeiro, 27 de junho de 1939, 118° da Independência e 51° da República.

GETULIO VARGAS

Gustavo Capanema

DECRETO N. 4.308 — DE 27 DE JUNHO DE 1939

Concede auxilios a instituições no Estado do Rio de Janeiro e Distrito Federal, para o exercício de 1938

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74 da Constituição, decreta:

Artigo único. As instituições de carater privado, abaixo mencionadas, com sede no Estado do Rio de Janeiro e no Distrito Federal, são concedidas, para o exercício de 1938, segundo parecer do Conselho Nacional do Serviço Social, as subvenções constantes das importâncias estipuladas neste decreto, de acordo com o disposto no art. 13 do Decreto-Lei n. 527, de 1 de julho de 1938, correndo a despesa respectiva, no total de 1.167:000$000, por conta do crédito a que se refere o Decreto-Lei n. 1.325, de 6 do corrente:

Rio de Janeiro:

Associação do Hospital de S. Gonçalo — S. Gonçalo	10:000$000
Associação de S. Vicente de Paulo — Petrópolis	30:000$000
Associação Protetora do Recolhimento de Desvalidos — Petrópolis	25:000$000
Casa dos Pobres de S. Vicente de Paulo — Miracema	6:000$000
Caixa de Esmolas (Abrigo dos Pobres) — Campos	2:000$000
Centro Espírita Fé, Esperança e Caridade — Nova Iguassú	2:000$000
Centro Espírita Friburguense — Nova Friburgo	6:000$000
Club de Regatas Rio Branco — Campos	5:000$000
Club Dramático Fluminense — Niterói	5:000$000
Colégio N. S. Medianeira — Barra do Piraí	5:000$000
Colégio N. S. Auxiliadora — Campos	2:000$000
Colégio Brasil — S. Mateus	5:000$000
Colégio Santa Ângela — Rezende	20:000$000
Conservatório Livre de Música — Niterói	6:000$000
Escola de Música Santa Cecília — Petrópolis	5:000$000
Escola Doméstica e Asilo N.S. do Amparo — Petrópolis	10:000$000
Escola Profissional Feminina Sagrado Coração — Rezende	5:000$000
Escolas Profissionais Salesianas — Niterói	80:000$000
Escola de Direito Clovis Bevilaqua — Campos	5:000$000
Faculdade Fluminense de Medicina — Niterói	50:000$000
Faculdade Fluminense de Comércio — Niterói	5:000$000
Faculdade de Direito de Niterói — Niterói	30:000$000
Fundação Policlínica e Maternidade — Campos	12:000$000
Grupo Espírita Fé e Esperança — Entre Rios	4:000$000
Grêmio Espírita de Beneficência — Barra do Piraí	5:000$000
Instituto de Proteção e Assistência à Infância — Niterói	10:000$000
Pensionato S. José e Escola Diocesana Comercial — Niterói	8:000$000
Santa Casa de Misericórdia — Rezende	30:000$000
Sociedade Fluminense de Assistência aos Lázaros e e Defesa Contra a Lepra — Niterói	20:000$000
Concentração Proletária Gonçalense — S. Gonçalo	6:000$000

Distrito Federal:

Associação Feminina Beneficente e Instrutiva	6:000$000
Associação Cristã de Moços do Rio de Janeiro	30:000$000
Associação Cristã Feminina	15:000$000
Associação Espírita Francisco de Paula	10:000$000
Associação Espírita Obreiros do Bem	2:000$000
Associação Brasileira de Farmacêuticos	5:000$000
Assistência Dentaria Infantil	10:000$000
Asilo Isabel	20:000$000
Asilo Espírita João Evangelista	3:000$000
Asilo Creche Nazareno — Campo Grande	2:000$000
Academia de Comércio do Rio de Janeiro	10:000$000
Caritas Social	36:000$000
Casa da Empregada	12:000$000
Centro Espírita Jorge Niemeyer e Daniel	3:000$000
Centro Espírita Irmã Catarina	10:000$000
Centro Espírita Amor à Verdade	3:000$000
Clínica Escolar Oscar Clark	20:000$000
Club Universitário do Rio de Janeiro	3:000$000
Colégio Sousa Marques	20:000$000
Colégio Batista	15:000$000
Colégio Luiza de Castro	10:000$000
Colégio Latino Americano	3:000$000
Colégio Cardeal Leme	10:000$000
Colégio Renascença	6:000$000
Colégio Independência	6:000$000
Colônia de Férias da Escola Brasileira de Paquetá	5:000$000
Cruzada Nacional de Educação	20:000$000
Cruzada Espírita Suburbana	10:000$000
Departamento da Criança no Brasil	30:000$000
Dispensário Coronel Horácio de Lemos	15:000$000
Discípulos de Jesus	12:000$000
Devoção de N. S. da Piedade	10:000$000
Escola Edison	5:000$000

Escola Doméstica Maria Raythe	30:000$000
Escola de Marinha Mercante do Rio de Janeiro	20:000$000
Escola Moreira	10:000$000
Escola Pádua Soares	10:000$000
Faculdade de Ciências Econômicas	6:000$000
Federação Brasileira de Basketball	2:000$000
Fundação Casa do Estudante do Brasil	25:000$000
Instituto Muniz Barreto	15:000$000
Instituto São Francisco de Sales	10:000$000
Instituto Róscio	8:000$000
Instituto Central do Povo	6:000$000
Instituto Escolar Rocha Pombo	5:000$000
Instituto Brasileiro de Contabilidade	10:000$000
Instituto de Artes e Ofícios Divina Providência	12:000$000
Instituto Tecnológico do Rio de Janeiro	5:000$000
Instituto de Arquitetos do Brasil	4:000$000
Instituto Comercial do Rio de Janeiro	5:000$000
Instituto Paula Reis	5:000$000
Irmandade do Santíssimo Sacramento da Candelária (Hospital dos Lázaros)	15:000$000
Liga Esperantista Brasileira	3:000$000
Liga Naval Brasileira	30:000$000
Liga Espírita do Brasil	10:000$000
Missão da Cruz	12:000$000
Orfanato Presbiteriano	15:000$000
Orfanato Teresa Cristina	7:000$000
Orfanato Santa Rita de Cássia	3:000$000
Policlínica Geral dos Sargentos	15:000$000
Pequena Cruzada de Santa Teresinha do Menino Jesus	30:000$000
Policlínica de Botafogo	15:000$000
Sodalício da Sacra Família	6:000$000
Sociedade Brasileira de Criminologia	10:000$000
Sociedade de Concertos Sinfônicos do Rio de Janeiro	2:000$000
Sociedade Científica Supermentalista Tattwa Nirmanakaia	5:000$000
Sociedade Brasileira de Belas Artes	5:000$000
União Espírita Suburbana	5:000$000
Total	1.167:000$000

Rio de Janeiro, 27 de junho de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

DECRETO N. 1.309 — DE 27 DE JUNHO DE 1939

Concede auxílios a instituições nos Estados do Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia e Espírito Santo, para o exercício de 1938.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74 da Constituição, decreta:

Artigo único. As instituições de caráter privado, abaixo mencionadas, com sede nos Estados do Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia e Espírito Santo, são concedidas, para o exercício de 1938, segundo parecer do Conselho Nacional do Serviço Social, as subvenções constantes das importâncias estipuladas neste decreto, de acordo com o disposto no art. 13 do Decreto-Lei n. 527, de 1 de julho de 1938, correndo a despesa respectiva, no total de 948:000$000, por conta do crédito a que se refere o Decreto-Lei n. 1.325, de 6 do corrente:

Amazonas:

Faculdade de Farmácia e Odontologia — Manaus	3:000$000
Prefeitura Apostólica do Alto Solimões — Manaus	30:000$000

Pará:

Associação S. Vicente de Paulo — Belem	10:000$000
Associação das Irmãs Clarissas — Santarem	12:000$000
Casa de Saude Marítima — Belem	30:000$000
Escola de Agronomia e Veterinária do Pará — Belem	30:000$000
Escola de Engenharia — Belem	15:000$000
Faculdade de Medicina e Cirurgia — Belem	80:000$000
Internato das Educandas Indígenas das Irmãs Clarissas na Missão de S. Francisco, no Alto Tapajós — Santarem	6:000$000
Revista da Veterinária — Belem	1:000$000
S. A. Colégio Moderno — Belem	5:000$000

Maranhão:

Ateneu Teixeira Mendes — S. Luiz	6:000$000
Academia Maranhense de Letras — S. Luiz	2:000$000
Associação Educadora Italo-Brasiliense — S. Luiz	10:000$000
Associação dos Empregados no Comércio — S. Luiz	10:000$000
Centro Espírita Maranhense — S. Luiz	5:000$000
Colégio Cisne — S. Luiz	5:000$000
Colégio de S. Luiz — S. Luiz	3:000$000
Escola de Agronomia do Maranhão — S. Luiz	20:000$000
Escola Normal Primária — S. Luiz	5:000$000
Faculdade de Direito do Maranhão — S. Luiz	10:000$000
Faculdade de Farmácia e Odontologia — S. Luiz	20:000$000
Ginásio Caxiense — Caxias	5:000$000
Instituto Cardoso — S. Luiz	4:000$000
Sociedade das Senhoras de Caridade — S. Luiz	15:000$000
Tenda Espírita de Caridade Dr Neto Guterres — S. L. São Luiz	3:000$000
União Artística Operária Agrícola Passagense — Passagem Franca	10:000$000

Piauí:

Centro Espírita Piauiense — Teresina	5:000$000
União Artística Operária Amarantina — Amarante	4:000$000

Ceará:

Academia Cearense de Letras — Fortaleza	2:000$000
Academia de Letras do Ceará — Fortaleza	2:000$000
Associação dos Empregados no Comércio — Crato	15:000$000
Associação dos Empregados no Comércio — Sobral	6:000$000
Colégio Santa Teresa de Jesus — Crato	10:000$000
Círculo de Operários e Trabalhadores Católicos de São José — Joazeiro	2:000$000
Círculo de Operários de S. José — Baturité	2:000$000
Educandário N. S. de Lourdes — Fortaleza	5:000$000
Externato S. Vicente de Paulo — Fortaleza	5:000$000
Escola Doméstica Sagrado Coração de Jesus — Guaramiranga	15:000$000
Escola Pio X — Fortaleza	5:000$000
Escola Doméstica S. Rafael — Fortaleza	10:000$000
Externato Mixto Santa Filomena — Cedro	2:000$000
Ginásio Sobralense — Sobral	5:000$000
Internato Santa Teresinha — Joazeiro	2:000$000
Maternidade Dr. João da Rocha Moreira — Fortaleza (Diferença)	6:000$000
Orfanato do Colégio da Imaculada Conceição — Fortaleza	15:000$000
Patronato Juvenal de Carvalho — Caseavel	10:000$000
Sociedade Cearense de Geografia e História — Fortaleza	2:000$000
Sociedade Pró-Educação Rural — Limoeiro	10:000$000
Sociedade Beneficente do Hospital Santo Antônio dos Pobres — Iguatú	25:000$000

Rio Grande do Norte:

Colégio da Imaculada Conceição — Natal	4:000$000
Colégio Nossa Senhora das Neves — Natal	4:000$000
Colégio Sagrado Coração de Maria — Mossoró	3:000$000
Escola de Comércio — Natal	6:000$000
Ginásio Rui Barbosa — Natal	5:000$000

Paraíba:

Instituto Comercial João Pessoa — João Pessoa	3:000$000
Sociedade de Agricultura da Paraíba — João Pessoa	5:000$000

Pernambuco:

Academia Pernambucana de Letras — Recife	1:000$000
Academia Santa Sofia — Garanhuns	10:000$000
Casa de Caridade da Imaculada Conceição — Nazaré	12:000$000
Centro Litero Cívico Bomconselhense — Bom Conselho	1:000$000
Colégio Coração Eucarístico — Recife	3:000$000
Colégio N. S. de Lourdes — Palmares	5:000$000
Colégio N. S. Auxiliadora — Petrolina	10:000$000
Colégio Santa Teresinha — Catende	5:000$000
Colégio Sagrado Coração de Jesus — Caruaru	3:000$000
Colégio Santana — Bom Jardim	5:000$000
Cruzada Pernambucana de Educação — Recife	13:000$000
Escola Agrícola S. Sebastião — Jaboatão	15:000$000
Escola de Belas Artes — Recife	10:000$000
Escola Normal Pinto Júnior — Recife	6:000$000
Escola Politécnica — Recife	50:000$000
Faculdade de Comércio de Pernambuco — Recife	20:000$000
Fundação Arcelina Amorim de Vasconcelos — S. Lourenço da Mata	10:000$000
Instituto Profissional de Iguarassú — Iguarassú	10:000$000
Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano — Recife	6:000$000
Juvenato Marista da Imaculada Conceição — Recife	5:000$000
Liga Patriótica — Recife	3:000$000
Liga Pernambucana contra a Tuberculose — Recife	15:000$000
Sociedade Auxiliadora de Agricultura de Pernambuco — Recife	2:000$000

Alagoas:

Centro Espírita "Williams Crookes" — Maceió	5:000$000
Instituto Histórico de Alagoas — Maceió	5:000$000
Sindicato dos Empregados no Comércio — Maceió	1:000$000

Sergipe:

Colégio Tobias Barreto — Aracajú	5:000$000
Colégio N. S. das Graças — Propriá	3:000$000
Colégio Sagrado Coração de Jesus — Estância	1:000$000
Club Sportivo Sergipe — Aracajú	3:000$000
Hospital de Cirurgia — Aracajú	15:000$000
Sociedade Literária Menezes Silveira — Estância	2:000$000

Baía:

Associação Centro Operário da Baía — Salvador	5:000$000
Centro Operário Beneficente de — Alagoinhas	3:000$000
Colégio da Imaculada Conceição, do Convento do Desterro — Salvador	8:000$000
Club Dramático Xisto Baía — Salvador	5:000$000
Escola de Música Alberto Muylaert — Salvador	3:000$000
Escola de Belas Artes — Salvador	5:000$000
Fundação Santa Luzia — Salvador	10:000$000
Instituto Politécnico da Baía — Salvador	15:000$000
Instituto de Economia e Finanças — Salvador	5:000$000
Liceu de Artes e Ofícios — Salvador	30:000$000
Liga Baiana contra a Mortalidade Infantil — Salvador	25:000$000
Santa Casa de Misericórdia — Amargosa	3:000$000
Veneravel Ordem 3ª de Penitência do N. S. P. S. Francisco — Salvador	10:000$000

Espirito Santo:

Ginásio S. Vicente de Paulo — Vitória	3:000$000
Ginásio S. Geraldo — Siqueira Campos	5:000$000
Total	948:000$000

Rio de Janeiro, 27 de junho de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

DECRETO N. 4.310 — DE 27 DE JUNHO DE 1939

Extingue cargos excedentes

O Presidente da República:

Resolve extinguir, por se acharem vagos, os seguintes cargos excedentes dos Quadros I e III do Ministério da Justiça e Negócios Interiores: Um de classe H, da carreira de "Estatístico", e dois de classe E, da carreira de "Servente", do Quadro I; e dois de classe G, da carreira de "Contínuo"; um de classe F, da carreira de "Dactilografo"; dois de classe G, da carreira de "Escriturário", e quatro de classe E, da carreira de "Servente", do Quadro III, aproveitando-se o saldo apurado, na importância de cento e oito contos de réis, dentro da verba global do respectivo orçamento, no preenchimento dos seguintes cargos vagos do Quadro I: quatro de classe F, da carreira de "Contínuo"; dois de classe E, da carreira de "Estatístico-Auxiliar"; dez de classe C, da carreira de "Guarda de Presídio", e um de classe F, da carreira de "Dactilógrafo", conforme dispõem as tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, e creditando-se o saldo restante, de três contos e seiscentos mil réis na conta-corrente do referido Quadro I.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS.

Francisco Campos.

DECRETO N. 4.311 — DE 27 DE JUNHO DE 1939

Extingue um cargo excedente da classe C, da carreira de "servente", do Quadro IV do Ministério da Educação e Saúde

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe é conferida pelo art. 74, letra *a*, da Constituição:

Resolve declarar extinto, por se achar vago, um cargo excedente da classe C, da carreira de "servente", do Quadro IV, do Ministério da Educação e Saúde, aproveitando-se o saldo apurado dentro da verba global do respectivo orçamento, para preenchimento de cargos vagos na referida carreira do mesmo quadro, conforme dispõem as tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, com as modificações determinadas pela Lei n. 378, de 13 de janeiro de 1937, e corrigidas pelo ato 38, de 25 de novembro de 1937, do extinto Conselho Federal do Serviço Público Civil.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

DECRETO N. 4.312 — DE 27 DE JUNHO DE 1939

Extingue dois cargos excedentes da classe B, da carreira de "servente" do Quadro II do Ministério da Educação e Saúde

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe é conferida pelo art. 74, letra *a*, da Constituição:

Resolve declarar extintos, por se acharem vagos, dois cargos excedentes da classe B, da carreira de "servente", do Quadro II do Ministério da Educação e Saúde, aproveitando-se o saldo apurado, dentro da verba global do respectivo orçamento, para preenchimento de cargos vagos na referida carreira, do mesmo quadro, conforme dispõem as tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, com as modificações determinadas pela Lei n. 378, de 13 de janeiro de 1937.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

DECRETO N. 4.313 — DE 27 DE JUNHO DE 1939

Declara extinto um cargo excedente da classe K, da carreira de "médico sanitarista", do Quadro I, do Ministério da Educação e Saúde.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe é conferida pelo art. 74, letra *a*, da Constituição:

Resolve declarar extinto, por se achar vago, um cargo excedente da classe K, da carreira de "médico sanitarista", do Quadro I, do Ministério da Educação e Saúde, aproveitando-se o saldo apurado, dentro da verba global do respectivo orçamento, para preenchimento de cargos vagos da referida carreira e do mesmo quadro, de acordo com as tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, com as modificações determinadas pela Lei n. 378, de 13 de janeiro de 1937, pelos Decretos ns. 1.911 e 2.207, respectivamente, de 23 de agosto e 24 de dezembro de 1937, e Decreto-Lei n. 476, de 8 de junho de 1938.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Por decretos de 20 de junho corrente, foram perdoados do resto da pena a que foram condenados pelas Justiças de São Paulo os sentenciados Mafalda Mamini (proc. 2.732-939) e Joaquim Alves de Carvalho. (Proc. 1.679-939).

— Por outro da mesma data, foi comutada para 6 anos de prisão celular, grau mínimo do art. 294, § 2º da Consolidação das Leis Penais, a pena do sentenciado Crispiniano Batista dos Santos, condenado pelas Justiças do Estado do Piauí. (Proc. 558-939).

— Por outro ainda da mesma data, foi reformado na Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos dos arts. 74, § 2º, letra "a", 75, 76 e 80 do regulamento aprovado pelo Decreto n. 22.587, de 28 de março de 1933, visto contar 17 anos, 10 meses e dias de serviço militar ou sejam 18 anos de acordo com o citado art. 80, e ter sido julgado inválido e incapaz para o mesmo serviço, o ex-auspeçada graduado Amaro José Camilo. (Proc. 350-939).

— Por decretos de 20 de junho de 1939, foram exonerados Nair Coelho Vitória, Armando Dias da Costa e Rosaldo de Azevedo Rangel, dos cargos da classe "G" da carreira de Escriturário do Quadro I deste Ministério, visto terem sido nomeados, por decretos de 18 de maio passado, para exercerem os cargos de oficial administrativo, classe "H", do mesmo quadro e Ministério, nos termos do Decreto-Lei n. 145, de 29 de dezembro de 1937. (Proc. SA-39-2.985).

— Por outro da mesma data, foi nomeado Jofre Muniz Barreto, para exercer, interinamente, o cargo de escrevente juramentado do 10º Ofício de Notas do Distrito Federal. (Proc. SA-39-3.232).

— Por decreto de 27 de junho corrente, foi nomeado o investigador extranumerário Agib Rodrigues Vale para exercer o cargo "E", da carreira de Detetive do Quadro II deste Ministério. (SA-39-3.722).

— Por decreto de 20 de junho de 1939, foi transferido por permuta, Edmundo Duarte, do cargo de oficial de justiça da 8ª Pretoria Cível da Justiça do Distrito Federal, padrão C, do Quadro VI deste Ministério, para idêntico cargo do Juízo de Direito da 5ª Vara Cível, padrão "B", do mesmo quadro e Ministério, vago em virtude de transferência do respectivo titular João Moura. (Proc. SA-39-3.804).

— Por outro da mesma data, foi transferido, por permuta, João Moura do cargo de oficial de justiça do Juízo de Direito da 5ª Vara Cível da Justiça do Distrito Federal, padrão "B", do Quadro VI, deste Ministério, para idêntico cargo da 8ª Pretoria Cível, padrão "C", do mesmo quadro e Ministério, vago em virtude de transferência do respectivo titular Edmundo Duarte. (Proc. SA-39-3.804).

Por decreto de 20 de junho de 1939 e nos termos do art. 11 do Decreto-Lei n. 1.202, de 8 de abril de 1939 foi designado o bacharel José Vicente de Oliveira Martins para substituir, em seus impedimentos, o Governador do Território do Acre, Dr. Epaminondas Martins.

— Por outro da mesma data e atendendo ao que requereu o bacharel Necé io Tavares foi-lhe concedida licença, na conformidade do disposto na letra "m", do art. 74 da Constituição da República, combinado com o art. 2º, letra "b" do Decreto-Lei n. 389, de 25 de abril de 1938 para aceitar e exercer as funções do cargo de real vice-consul honorário da Grécia, na cidade de Belo Horizonte, capital do Estado de Minas Gerais. (Proc. 1.491-939).

— Por outros da mesma data e na conformidade dos Decretos ns. 6.948, de 14 de maio de 1908, 2.004, de 26 de novembro do mesmo ano e Decreto-Lei n. 389, de 25 de abril de 1938, foram naturalizados brasileiros:

Alberto Severino Langer, natural da Austria, nascido a 21 de junho de 1903, filho de Franz Ritter Langer e de Friederike Cacília Josefa Langer, solteiro, residente no Estado de Pernambuco. (Proc. 1.165-939).

Alberto Vidal, natural de Portugal, nascido a 9 de fevereiro de 1899 filho de José Augusto Vidal e de Joaquina Maria do Nascimento Vidal, casado, residente nesta capital. (Proc. 747-939).

Anita Uchite, natural da Rússia, nascida a 6 de maio de 1911, filha de Saul Uchitel e de Ivete Uchitel, solteira, residente no Estado da Baia. (Proc. 3.671-939).

Arlindo dos Santos, natural de Portugal, nascido a 20 de setembro de 1904, filho de Ricardo dos Santos e de Piedade dos Santos, casado, residente nesta capital. (Proc. 3.644-939).

Camilo Michalka, natural da Austria, nascido a 12 de julho de 1889, filho de Josef Michalka e de Augusta Michalka, casado, residente nesta capital. (Proc. 2.773-939).

Eric Douglas Martin Geertz, natural da Alemanha, nascido a 19 de outubro de 1901, filho de Henry L. Geertz e de Joan Elizabeth Leigh Ward Geertz, solteiro, residente no Estado de São Paulo. (Proc. 3.966-939).

Francisco José Horatschke natural da Tchecoslováquia, nascido a 5 de janeiro de 1896, filho de Josef Horatschke e de Maria Horatschke, casado residente nesta capital. (Proc. 2.213-939).

Henry Freihofer, natural da Suiça, nascido a 16 de junho de 1889, filho de Kaspar Freihofer e de Elisa Freihofer, casado, residente nesta capital. (Proc. 1.394-939).

Korn Mayer, natural da Rússia, nascido a 6 de maio de 1904, filho de Samuel Korn e de Berthe Kisenaire, casado, residente nesta capital. (Proc. 3.053-939).

Luiz Taragna, natural da Itália, nascido a 21 de fevereiro de 1887, filho de Batista Taragna e de Maria Depaoli Taragna, casado, residente no Estado de São Paulo. (Proc. 2.602-939).

Manuel Rodrigues, natural de Portugal, nascido a 9 de julho de 1888, filho de João Rodrigues de Campos e de Maria da Conceição Soares, solteiro, residente nesta capital. (Proc. 2.892-939).

Manuel Rodrigues Albino, natural de Portugal, nascido a 6 de fevereiro de 1909, filho de José Rodrigues Albino e de Maria de Jesus, casado, residente nesta capital. (Proc. 162-939).

Markus Kapeller, natural da Polônia, nascido a 16 de junho de 1908, filho de Moses Kapeller e de Eva Laudman, casado, residente nesta capital. (Proc. 3.122-939).

Oto Schneider, natural da Alemanha, nascido a 21 de outubro de 1911, filho de Christian Schneider e de Maria Ana Schneider, solteiro, residente nesta capital. (Proc. 3.763-939).

Sabino Seabra Andion, natural da Espanha, nascido a 16 de fevereiro de 1909, filho de Ruperto Seabra Suarez e de Felisa Andion Aiban, solteiro, residente no Estado da Baía. (Proc. 1.099-939).

Senen Ferreiro Moure, natural da Espanha, nascido a 8 de setembro de 1899, filho de José Ferreiro e de Aurora Moure, solteiro, residente nesta capital. (Proc. 3.767-939)..

Suren Garabedian, natural da Armênia, nascido a 25 de julho de 1913, filho de Bogos Garabedian e de Antaran Garabedian, solteiro, residente no Estado de São Paulo. (Proc. 2.539-939).

Remeteram-se aos governos dos Estados os decretos dos que ali residem.

— Por decreto de 27 do corrente foi revogado o de 13 de janeiro de 1936, em virtude do qual foi expulso do territorio nacional o rumeno Armando Guelman.

Ministério da Marinha

Decretos de 23 de junho de 1939

O Presidente da República resolve:

Aposentar Francisco Xavier Sales, no cargo de "Patrão", classe "H" do Quadro I, do Ministério da Marinha, nos termos da legislação em vigor.

Conceder aposentadoria a Orlando de Morais, no cargo da classe "H", da carreira de "Maquinista-Marítimo", do Quadro I, do Ministério da Marinha, nos termos da legislação em vigor.

Aposentar José Venâncio Pires da Silva, no cargo da classe "D", da carreira de "Servente", do Quadro I, do Ministério da Marinha, nos termos da legislação em vigor.

Aposentar Urbano da Costa Ramos, no cargo da classe "C", da carreira de "Patrão", do Quadro I, do Ministério da Marinha, nos termos da legislação em vigor.

Aposentar Fernando Assunção, no cargo da classe "C", da carreira de "Servente", do Quadro I, do Ministério da Marinha, nos termos da letra *d*, do art. 156, da Constituição Federal.

De acordo com o art. 32, da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, transferir do Serviço Químico da Marinha, para a Escola Naval, o servente, classe "C", do Quadro I, do Ministério da Marinha, José Florentino da Silva.

De acordo com o art. 32, da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, transferir da Escola Naval, para o Serviço Químico da Marinha, o servente, classe "C", do Quadro I, do Ministério da Marinha, Procópio Alves.

Ministério da Guerra

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil resolveu:

Por decretos de 23 de junho de 1939:

Conceder aposentadoria:

Ao professor catedrático do Colégio Militar do Rio de Janeiro, coronel da Reserva de 1ª classe, Elias Coelho Cintra, na forma da legislação em vigor;

A Florêncio Domingos de Santana, no cargo da classe E, da carreira de servente, Quadro I, do Ministério da Guerra, nos termos da legislação em vigor;

Ao operário de material bélico, da classe D, Quadro I, do Ministério da Guerra, Alexandre Rodrigues Gonçalves, de conformidade com a legislação em vigor.

Conceder reforma:

Nos termos do art. 15, letra "a", e § 1º, letra "d", do mesmo artigo, do decreto-lei n. 197, de 2 de janeiro de 1938, ao 2º sargento do contingente da Escola de Armas, Benedito Quintino de Almeida, visto ter sido julgado definitivamente incapaz para o serviço, por sofrer de moléstia contagiosa e incurável;

Nos termos do art. 15, letra "a", e § 1º, letra "c", do mesmo artigo, do decreto-lei n. 197, de 2 de janeiro de 1938, ao 3º sargento do 19º Batalhão de Caçadores, Jaime Neri, visto ter sido julgado definitivamente incapaz para o serviço;

Nos termos do art. 15, letra "a", e § 1º, letra "E", do mesmo artigo, do decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, ao 2º cabo do contingente especial do Depósito Central de Material de Transmissões, Raimundo Luiz da Silva, visto ter sido julgado definitivamente incapaz para o serviço.

Conceder transferência:

Nos termos dos arts. 11, letra "b", e 32, *in fine*, do decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938: para a Reserva do Exército, ao 3º sargento do 2º Regimento de Artilharia Mixto, José Osvaldo Benittes; ao 3º sargento do 1º Grupo de Artilharia Automóvel, Demostenes Ferreira do Rosário; ao 3º sargento do 12º Regimento de Infantaria, Francisco Gonçalves; ao sargento ajudante, músico, do 22º Batalhão de Caçadores, Francisco Carneiro dos Santos; ao 2º cabo ferrador do 6º Regimento de Cavalaria Independente, Pedro Ortiz de Figueiredo; ao 2º cabo do Contingente do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva da 4ª Região Militar, José Marques da Silva, e ao soldado músico de 3ª classe do 12º Regimento de Infantaria, Francisco de Paula, tudo de acordo com o decreto n. 20.371, de 3 de setembro de 1931, visto contarem mais de 20 anos de serviço.

Declarar:

Que a reforma do 2º cabo artífice Landoaldo Fagundes, por decreto de 30 de setembro de 1938, se enquadra no art. 15, letra "a", e § 1º, letra "c", do mesmo artigo, do decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, visto haver provado que adquiriu em serviço a moléstia que o tornou inválido;

Que ao soldado Ladislau Alves de Macedo, reformado por decreto de 29 de julho de 1938, cabem as vantgens de "operário de 3ª classe", visto se haver apurado que desempenhava as respectivas funções, na época do acidente que o tornou definitivamente incapaz.

Demitir:

Por abandono de emprêgo, de acordo com o art. 14, § 2º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, José Silvino, do cargo de servente da classe D, Armando Simeão dos Anjos, José Pereira da Silva, Antônio Pereira de Sousa, do cargo também de servente, classe B, e Carlos Marins Freire, do cargo de dactilógrafo, classe E, e Luiz Pereira de Matos, do cargo de operário de Material Bélico, classe B, todos do Quadro I, do Ministério da Guerra.

Licenciar:

Nos termos do art. 3º, § 3º, letra "g", do decreto n. 24.221, de 10 de maio de 1934, o 2º tenente de administração, convocado, Heliquio Padilha da Cunha, visto haver atingido à idade limite para a permanência no serviço ativo.

Nomear:

De acordo com o disposto no art. 1º do decreto n. 15.179, de 15 de dezembro de 1921, segundos tenentes da 2ª classe da Reserva de 1ª Linha do Exército, os médicos civís Drs. Calixto Nami Kalil, para servir na 1ª Região Militar, e José Freire de Gouveia, para servir na 6ª Região Militar.

Promover:

Ao posto de 2º tenente o aspirante farmacêutico de 2ª classe da Reserva de 1ª Linha do Exército, Sílvio Romero Duarte dos Santos, visto satisfazer às condições exigidas pelo decreto n. 15.179, de 15 de dezembro de 1921.

Transferir:

Nos termos dos arts. 11, letra "a", 14, n. III, e 32, *in fine*, do Decreto-Lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, para a Reserva do Exército:

1º sargento enfermeiro veterinário do contingente do Serviço Geográfico e Histórico do Exército, Gerôncio Ferreira de Menezes, com o posto de 2º tenente, de acordo com a 2ª parte do art. 1º da lei n. 390, de 6 de fevereiro de 1937, visto contar mais de 25 anos de serviço e possuir o curso de sua especialidade;

O 2º sargento do 5º Grupo de Artilharia de Costa, Luiz Pascoal Penafiel; o 2º sargento enfermeiro, servindo na Escola Militar, Francisco Borges de Campos, e o 3º sargento da 1ª Formação de Intendencia da 1ª Região Militar, Antônio da Costa Lima, de acordo com o decreto n. 20.371, de 3 de setembro de 1931, todos três com a graduação imediata, visto haverem completado a idade limite para a permanência nas fileiras e contarem mais de 25 anos de serviço.

O 2º sargento mestre ferrador do 6º Regimento de Cavalaria Independente, João José Alves; o 2º sargento mestre ferrador do Depósito de Remonta de Monte Belo, Maciel Rotilho, e o 2º sargento do 6º Regimento de Artilharia Montado, Júlio d'Avila Ferreira, todos de acordo com o decreto n. 20.371, de 3 de setembro de 1931, visto haverem atingido à idade limite para a permanência no serviço ativo;

O 2º sargento do 3º Batalhão de Sapadores, Felipe Pereira de Sousa, de acordo com o decreto n. 20.371, de 3 de setembro de 1931, visto contar mais de 25 anos de serviço e haver atingido à idade limite para a permanência no serviço ativo.

Ministério da Viação e Obras Públicas

Decretos do dia 29 de abril de 1939

O Presidente da República resolve, de acordo com o art. 33 da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936:

Promover, do cargo da classe "C", da carreira de "servente", do Quadro XVIII, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "D", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago conforme consta das tabelas anexas à referida lei:

Por merecimento:

Ananias de Almeida Catanho;
José Melquíades de Farias;
Sebastião Gomes da Andrade Lima. (Pr. 17.713-39).

Promover, do cargo da classe "C", da carreira de "ajudante de agente", do Quadro XX, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "D", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago conforme consta da relação nominal dos ocupantes dos cargos incluidos nas tabelas anexas à mesma lei:

Por antiguidade:

Oliva Judice Correia da Silva.

Promover, do cargo da classe "D", da carreira de "agente", do Quadro XX, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "E", da mesma carreira e do mesmo Quadro:

Por antiguidade:

Isabel Correia de Melo, na vaga decorrente de promoção do respectivo titular — Ernestina Laclau;

Otávia Mululo, na vaga constante da relação nominal dos ocupantes dos cargos incluidos nas tabelas anexas à mesma lei.

Por merecimento:

Amélia Valentim, na vaga constante da relação nominal dos ocupantes dos cargos incluidos nas tabelas anexas à mesma lei.

Promover, do cargo da classe "E", da carreira de "agente", do Quadro XX, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "F", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago conforme consta das tabelas anexas à referida lei:

Por antiguidade:

Ernestina Laclau. (Pr. 17.721-39).

Promover, do cargo da classe "C", da carreira de "carteiro", do Quadro XXV, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "D", da mesma carreira e do mesmo Quadro:

Por antiguidade:

José de Ribamar Costa, na vaga decorrente de falecimento do respectivo titular — Manuel Henrique Morim Gaspar.

Promover, do cargo da classe "D", da carreira de "escriturário", do Quadro XXV, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "E", da mesma carreira e do mesmo Quadro:

Por antiguidade:

Miguel Costa Nava, na vaga decorrente de falecimento do respectivo titular — Eimar Pestana. (Pr. 17.733-39).

Promover, do cargo da classe "E", da carreira de "agente", do Quadro XXVI, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "F", da mesma carreira e do mesmo Quadro:

Por antiguidade:

Ovídio de Andrade Nogueira, na vaga decorrente de falecimento do respectivo titular — José Acácio Pereira dos Santos. — Apostila — O quadro a que se refere este decreto é XXXVI e não como está declarado. Rio, 29 de abril de 1939. — *Napoleão de Alencastro Guimarães.*

Promover, do cargo da classe "D", da carreira de "agente", do Quadro XXVI, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "E", da mesma carreira e do mesmo Quadro:

Por antiguidade:

Antônio Carbone Ihering, na vaga decorrente de aposentadoria do respectivo titular — Antenor Ribeiro do Prado. — Apostila — O Quadro a que se refere este decreto é XXXVI e não como está declarado. Rio, 29 de abril de 1939. — *Napoleão de Alencastro Guimarães.*

Por merecimento:

Vicente Maccheroni, na vaga decorrente de promoção do respectivo titular — Ovídio de Andrade Nogueira. — Apostila — O Quadro a que se refere este decreto é XXXVI e não como está declarado. Rio, 29 de abril de 1939. — *Napoleão de Alencastro Guimarães.* (Pr. 17.717-39).

Promover, do cargo da classe "F", da carreira de "agente" do Quadro XXIX, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "G", da mesma carreira e do mesmo Quadro:

Por merecimento:

Otávio Gomes Jardim, na vaga decorrente de aposentadoria do respectivo titular — Fulgêncio de Almeida;

Promover, do cargo da classe "E", da carreira de "agente", do Quadro XXIX, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "F", da mesma carreira e do mesmo Quadro;

Por antiguidade:

José Paulino Pinto Nazário, na vaga decorrente de promoção do respectivo titular — Otávio Gomes Jardim.

Promover, do cargo da classe "D", da carreira de "agente" do Quadro XXIX, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "E", da mesma carreira e do mesmo Quadro:

Por antiguidade:

Sílvio Cherubim, na vaga decorrente de promoção do respectivo titular — José Paulino Pinto Nazário.

Promover, do cargo da classe "C", da carreira de "agente", do Quadro XXIX, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "D", da mesma carreira e do mesmo Quadro:

Por antiguidade:

Leôncia Ribeiro Porto, na vaga decorrente de promoção do respectivo titular — Sílvio Cherubim.

Promover, do cargo da classe "D", da carreira de "ajudante de agente", do Quadro XXIX, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "E", da mesma carreira e do mesmo Quadro:

Por antiguidade:

Nadí Pinto Nazário, na vaga decorrente de aposentadoria do respectivo titular — Carlos Afonso Palmeiro da Fontoura.

Promover, do cargo da classe "C", da carreira de "ajudante de agente" do Quadro XXIX, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "D", da mesma carreira e do mesmo Quadro:

Por antiguidade:

Carlota Baggio Cherubim, na vaga decorrente de promoção do respectivo titular — Nadí Pinto Nazário.

Promover do cargo da classe "B", da carreira de "ajudante de agente", do Quadro XXIX, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "C", da mesma carreira e do mesmo Quadro:

Por antiguidade:

Edília Americano, na vaga decorrente de promoção do respectivo titular — Carlota Baggio Cherubim. (Pr. 17.723-39).

Promover, do cargo da classe "D", da carreira de "ajudante de agente", do Quadro XXXI, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "E", da mesma carreira e do mesmo Quadro:

Por merecimento:

João Marcelino de Sales, na vaga decorrente de aposentadoria do respectivo titular — Maria Siqueira da Cunha.

Promover, do cargo da classe "C", da carreira de "ajudante de agente", do Quadro XXXI, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "D", da mesma carreira e do mesmo Quadro:

Por antiguidade:

João Brito de Castro, na vaga decorrente de promoção do respectivo titular — João Marcelino de Sales. (Pr. 17.735-39).

Promover, do cargo da classe "E", da carreira de "escriturário" do Quadro XXXVIII, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "F", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago conforme consta da relação nominal dos ocupantes dos cargos incluidos nas tabelas anexas à mesma lei:

Por antiguidade:

Wanda Neves de Sousa.

Promover, do cargo da classe "E", da carreira de "escriturário" do Quadro XXXVIII, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "F", da mesma carreira e do mesmo Quadro:

Por merecimento:

José Belford de Carvalho, na vaga decorrente de falecimento do respectivo titular — João Rodrigues de Azevedo.

Promover, do cargo da classe "C", da carreira de "escriturário" do Quadro XXXVIII, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "D", da mesma carreira e do mesmo Quadro:

Por antiguidade:

Raimundo Lopes Ferreira, na vaga decorrente de falecimento do respectivo titular — Raimunda Rosa de Oliveira. (Pr. 17.715-39).

Ministério da Agricultura

Por decretos de 21 do corrente, foram removidos por permuta, de acordo com o art. 82 da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936:

Edgar Pereira Bezerra, agrônomo Fomento Agrícola, classe J, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, com exercício no Campo de Sementes de Cacau do S.F.P.V., em Cametá, Estado do Pará, para a Inspetoria Agrícola da 1ª Região, do mesmo Serviço do D.N.P.V., no referido Estado;

José Duarte de Albuquerque Figueiredo, agrônomo do D.N.P.V., classe J, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, com exercício na Inspetoria Agrícola da 1ª Região do S.F.P.V., no Estado do Pará, para o campo de Sementes de Cacau do mesmo Serviço no referido Estado.

— Por decreto de 21 do corrente, foi nomeado, de acordo com o art. 53, da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, Teofredo Lopes de Siqueira, para exercer, interinamente, o cargo da classe G, da carreira de Veterinário, do Quadro Único, do Ministério da Agricultura, vago conforme consta das tabelas anexas, à referida lei.

— Por decreto de 21 do corrente, nos termos do art. 8º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, foram concedidos seis meses de licença, em prorrogação, para tratamento de saude, ao extranumerário mensalista, guarda de 4ª classe, do I.B.A., do Departamento Nacional da Produção Animal, José Simeão, sendo três meses e 27 dias na forma do inciso I, combinado com o de n. II e o restante, pelos de ns. I e III, do referido decreto.

— Por decretos de 21 do corrente, foram removidos:

Por conveniência do serviço, de acordo com o art. 32 da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, o servente, classe C, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, João Rodrigues da Silva, da Secção de Fomento do Café no Estado do Paraná, da Divisão do Fomento da Produção Vegetal, para a Diretoria do Serviço de Meteorologia;

O oficial administrativo, classe H, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, Arcolino do Rego Abreu, do Departamento de Administração, para ter exercício na Inspetoria Agrícola, no Estado do Piauí, do Departamento Nacional da Produção Vegetal.

— Por decreto de 17 de maio do corrente, foi nomeado, nos termos da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, Dr. José de Melo Morais, para exercer, em comissão, o cargo de diretor geral do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, padrão "P", do Quadro Único do Ministério da Agricultura, criado *ex-vi* do decreto-lei n. 982, de 23 de dezembro de 1938.

CONSELHO NACIONAL DO PETROLEO

39ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 22 DE JUNHO DE 1939

Realizando a trigésima nona sessão ordinária, reuniu-se o Conselho Nacional do Petróleo, sob a presidência do senhor general Horta Barbosa.

Compareceram à sessão os senhores Conselheiros Dr. Fleury da Rocha, Dr. Yttrio Corrêa da Costa, comandante Helvécio Coelho Rodrigues, Dr. Erico de Lamare São Paulo, Dr. Ernesto Lopes da Fonseca Costa, Dr. Alaor Prata Soares e Dr. Raul de Araujo Maia, deixando de comparecer o major Antônio Bastos, que ainda não tomou posse.

Lida a ata da sessão anterior, foi ela aprovada e assinada pelo senhor Presidente e senhores Conselheiros presentes.

A seguir, o Conselho tomou as seguintes deliberações:

a) Requerimento em que a Sociedade Nacional de Combustíveis Líquidos, Limitada, pede autorização para importar 4.000 tambores de petróleo crú.

O Conselho negou a autorização pedida, por não haver a requerente se adaptado ao regime legal.

b) Reclamação apresentada pela "Ipiranga S. A. — Companhia Brasileira de Petróleos", contra a cobrança do imposto de vendas e consignações pelo Estado de Santa Catarina.

O Conselho decidiu encaminhar dita reclamação ao Governo do Estado de Santa Catarina, afim de que se pronuncie a respeito.

c) Requerimento em que a Companhia Petrolífera Copeba submete ao exame do Conselho os documentos comprobatórios de haver atendido às exigências dos Decretos-Leis ns. 66, de 14-12-37, e 395, de 29-4-38, afim de que possa fazer prova nos pedidos de pesquisa de petróleo e gases naturais e de autorização para exercer a indústria do petróleo, comprometendo-se a comunicar imediatamente qualquer alteração que houver no quadro de seus acionistas ou nos estatutos da empresa.

O Conselho deferiu o requerimento.

d) Requerimentos em que as empresas a seguir mencionadas solicitam autorização para importar derivados de petróleo: Estrada de Ferro Sorocabana, The Rio de Janeiro Flour Mills & Granadiers Ltda, Atlantic Refining Company of Brazil, Companhia Tecidos Paulista, Empresa Comercial Cearense, Comissão Central de Compras, Diretoria de Aeronáutica do Exército, Dantas & Krauss, S. A. Magalhães, Sociedade Importadora e Exportadora e Companhia Goodyear do Brasil.

Nos termos dos respectivos requerimentos e satisfeitas as exigências legais, o Conselho resolveu conceder as autorizações que lhe foram solicitadas.

e) Finalmente, o Conselho tomou conhecimento do despacho do senhor Presidente da República aprovando o parecer do plenário do C. N. P. no requerimento em que dona Rita Spínola Dias, dirigindo-se ao Chefe do Governo, pede autorização para vender a propriedade agrícola denominada Bofete, que segundo alega a requerente, apresenta vestígios petrolíferos e é objeto de um contrato celebrado em 17-10-1933, com a Companhia Brasileira de Petróleo Cruzeiro do Sul; opinara o Conselho que a venda em apreço independe de sua autorização, constituindo caso de foro comum.

CONSELHO DE IMIGRAÇÃO E COLONISAÇÃO

Dia 23 de junho de 1939

Requerimento despachado:

Companhia Expresso Federal. — Indeferido, de acordo com a decisão do Conselho na sua sessão de 23 de junho de 1939.

Rio de Janeiro, 23-6-39.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PUBLICO

EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS

N. 1.060 — Em 24 de junho de 1939 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Tenho a honra de passar às mãos de Vossa Excelência o incluso processo em que o Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas propõe a transferência, por conveniência do serviço, do Sílvio de Araujo, oficial administrativo classe H do Quadro XIX — Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos — da Bahia, para igual classe e carreira do Quadro XLII — Viação Férrea Federal Leste Brasileiro — daquele Ministério.

2. O funcionário referido foi recentemente nomeado para a classe inicial da carreira de oficial administrativo, do Quadro XIX, citado, em virtude da prova de classificação a que se submeteu para efeitos do Decreto-Lei n. 145, de 1937.

3. Tratando-se, portanto, de transferência *ex-officio* e por conveniência do serviço, não está subordinada às restrições aprovadas por Vossa Excelência e propostas por este Departamento na Exposição de Motivos n. 245, de 13 de fevereiro último, que dizem respeito, tão somente, às transferências feitas a pedido.

4. A presente proposta encontra apoio no § 2° do artigo 35 da Lei n. 284, de 1936, e na classe II da carreira de oficial administrativo do Quadro XLII do Ministério da Viação existe cargo vago.

5. Nesta conformidade, este Departamento tem a honra de restituir a Vossa Excelência o processo anexo e de opinar favoravelmente à transferência proposta, aplicando-se ao funcionário em causa o disposto no § 1° do artigo 20 do Regulamento expedido com o Decreto n. 2.290, de 1938, para o fim de ser levado em conta, na apuração de antiguidade na nova classe, o tempo líquido de efetivo exercício prestado pelo mesmo funcionário na classe a que atualmente pertence.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente. Assinado. Em 26-6-39.

N. 1.032 — Em 24 de junho de 1939 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Vossa Excelência submeteu a este Departamento um projeto de regulamentação da profissão de leiloeiro, em consequência do qual seriam revogados os Decretos ns. 21.981, de 1932, e 22.427, de 1933, dispositivos do Código Comercial e de outras leis vigentes.

2. De acordo com esse projeto, os leiloeiros deixariam de ser considerados comerciantes (agentes auxiliares do comércio, segundo o Código de 1850) para se caracterizarem exclusivamente como oficiais públicos.

3. Não mais estariam, consequentemente, sujeitos à falência (a qual, segundo a legislação em vigor, quando desses agentes, é sempre considerada fraudulenta), mas apenas incidiriam nos artigos da lei penal especificadores dos crimes de função (projeto, art. 53).

4. Seria ainda criado um orgão fiscalizador, a Junta de Leiloeiros, com ação somente no Distrito Federal.

5. Essas, as idéias centrais do projeto; ver-se-á que elas não são novas, aliás, como outras que ora se pretende consagrar em lei para beneficiar consideravelmente a classe dos leiloeiros, embora com prejuizo para outras classes e para o público.

6. Com efeito, já em 1865, o presidente do Tribunal do Comércio representou ao Governo sobre "a indeclinavel necessidade de uma junta para fiscalizar os atos dos agentes de leilões". A Secção de Justiça do Conselho de Estado, porém, manifestou-se contrariamente à adoção da medida, por entender que essa fiscalização já se exercia suficientemente. Essa opinião é perfeitamente razoavel e atual, pois as leis em vigor possibilitam aos maiores interessados (comitentes e compradores) meios eficientes de repressão a fraudes e abusos.

7. Tambem em 1907 foi apresentado à Câmara dos Deputados um projeto de lei do qual o presente é virtualmente uma repetição, não só nos pontos essenciais (criação da Junta de Leiloeiros, definição da profissão como ofício público, exclusivamente) como em questões aparentemente secundárias, nas quais, porém, se vão encontrar as verdadeiras causas dessas tentativas de lei.

8. O projeto de 1907 não logrou converter-se em lei e mereceu acerbas críticas, entre outros, de C. de Mendonça (Trat. de Dir. Com., vol. VI, pág. 381).

9. No exame das iniciativas de 1865 e de 1907 muitas vezes se levaram em conta razões de ordem teórica, como postulados do estado liberal; o projeto atual, porém, será julgado especialmente pelo seu alcance prático.

10. Sob essa orientação serão estudadas:

I — A ação fiscalizadora da Junta de Leiloeiros;
II — a distribuição obrigatória dos leilões autorizados judicialmente;
III — a atribuição aos leiloeiros de exclusividade para as vendas em arrematação, e
IV — a fixação, em lei, do valor das comissões.

I

A AÇÃO FISCALIZADORA DA JUNTA DOS LEILOEIROS

11. Segundo o projeto, a junta seria composta de quatro membros (um síndico e três adjuntos) nomeados pelo Presidente da República dentre leiloeiros.

12. Não parece provavel que um orgão assim constituido viesse realmente a exercer funções fiscalizadoras.

13. Com efeito, de acordo com o projeto, apenas o síndico seria afastado do exercício da profissão de leiloeiro; aos demais membros incumbiriam, cumulativamente, funções de leiloeiro e de fiscais da profissão. Exerceriam, por conseguinte, fiscalização sobre seus próprios atos.

14. É de observar-se, ainda, que o projeto só prevê a criação da junta no Distrito Federal; nos Estados, onde tambem existem importantes praças, a fiscalização poderia continuar a cargo das juntas comerciais.

15. Essa circunstância parece demonstrar que os próprios autores do projeto não acreditaram na utilidade do orgão em apreço, o qual, embora não devesse ser oneroso para os cofres públicos, viria, em última análise, a ser custeado pelos comitentes (projeto, art. 64 §§ 2° e 3°, art. 66, §§ 1° e 2°, e art. 29).

II

DISTRIBUIÇÃO OBRIGATÓRIA DOS LEILÕES AUTORIZADOS JUDICIALMENTE

16. Os atos dos oficiais públicos e o julgamento das causas independem ou devem presumir-se independentes da ação pessoal dos serventuários públicos, auxiliares ou orgãos da Justiça.

17. Por essa razão admite-se a distribuição dos feitos, dos títulos para protestos, etc.

18. O resultado de uma venda em leilão, porém, depende consideravelmente da habilidade profissional do leiloeiro, de seu bom conceito, de sua clientela.

19. A circunstância de se emprestar fé pública a leiloeiros, não lhes tira, sem dúvida, o carater essencial de comerciantes.

20. Não se justificaria, portanto, que a lei, tornando obrigatória a distribuição dos leilões autorizados judicialmente, viesse a impedir às partes a escolha do agente de vendas de sua confiança.

21. A distribuição rotativa de leilões seria admissivel apenas para a venda de bens pertencentes à União, aos Estados ou aos Municípios; essa medida democrática, porém, já está em vigor, por força do art. 42 do Decreto n. 21.981, de 1932.

III

ATRIBUIÇÃO AOS LEILOEIROS DE EXCLUSIVIDADE PARA AS VENDAS EM ARREMATAÇÃO

22. Trata-se de medida que viria retirar dos porteiros dos auditórios uma de suas vantagens principais.

23. É de notar-se que a comissão dos porteiros é limitada em seu "quantum", nada percebendo esses serventários sôbre a parte do preço alcançado que exceder de determinado valor, pelo menos no Distrito Federal.

24. O projeto, porém, ao estabelecer a exclusividade dos leiloeiros para essas vendas, nenhum limite estabelece para o valor de suas comissões, as quais, como nos casos comuns, passa a ser somente função do preço atingido pela coisa vendida.

25. Vê-se, a medida viria prejudicar as partes, tornando mais cara a justiça.

26. Como argumentos em favor da disposição projetada, afirma-se que a realização de vendas pelos porteiros dos auditórios importa em acumulação de funções públicas; e que essas vendas não alcançam os melhores preços, por não se efetuarem à vista do objeto a vender.

27. Evidentemente, a primeira afirmativa não procede, pois as vendas em arrematação, tradicional e *legalmente* são uma das funções dos porteiros.

28. Tambem a segunda, pois, essas vendas não devem ser obrigatoriamente realizadas no edifício do foro, ficando a critério do juiz efetuar, ou não, a diligência junto à coisa a vender.

29. Ha, porém, em relação à matéria em exame, observação importante: na maioria das pequenas praças do interior do país não ha leiloeiros.

30. A quem incumbiria, nessas praças, a realização das vendas judiciais?

31. Essa observação é cabivel tambem em relação à venda das mercadorias a que se refere o art. 254 da Nova Consolidação das Leis das Alfândegas e Mesas de Rendas, que se pretende igualmente atribuir, com exclusividade, aos leiloeiros.

32. Os autores do projeto, parece, nesses como em outros pontos, apenas se lembraram do Distrito Federal.

IV

FIXAÇÃO EM LEI DO VALOR DAS COMISSÕES

33. Segundo a legislação em vigor, a comissão dos leiloeiros será regulada, por convenção escrita, com os comitentes; nada tendo sido estipulado, vigorarão as taxas de 5 % e 3 %, sobre os móveis e imóveis, respectivamente.

34. O projeto não admite convenção sobre o "quantum" das comissões, as quais deverão ter obrigatoriamente os valores acima referidos. Dispõe, mesmo o projeto, expressamente, que nenhum leiloeiro poderá, sob qualquer pretexto, desistir da totalidade ou parte da comissão a que tenha direito (art. 65).

35. Essa medida, conjugada com a distribuição obrigatória das vendas judiciais e com a atribuição aos leiloeiros de exclusividade para as arrematações, viria prejudicar de modo consideravel as partes vendedoras, porque, como já se fez notar, a comissão dos porteiros tem sido limitada.

36. Tendo em vista o exposto, é opinião deste Departamento que o projeto em exame não está em condições de merecer a assinatura de Vossa Excelência; nestas condições, deixar de ser apreciados aspectos outros da regulamentação projetada, em razão ainda de entender este Departamento que a profissão de leiloeiro já está

regulada de maneira perfeitamente satisfatória pelos Decretos números 21.981, de 1932, e 22.427, de 1933.

37. Uma das medidas, porém, constantes do projeto em apreço, parece merecer, em parte, acolhida em lei.

38. Com efeito, nas arrematações judiciais os bens não arrematados devem ser vendidos em leilão público.

39. Nesses leilões vêm funcionando porteiros de auditórios, mesmo em praças onde ha leiloeiros.

40. Como é sabido, entre as vendas em arrematação e as em leilão ha diferenças fundamentais, que bem justificam o atribuirem-se as primeiras à competência dos porteiros, serventuários públicos, e as segundas aos leiloeiros, comissários ou mandatários comerciais.

41. Parece justo, portanto, que nas praças onde haja leiloeiros se lhes atribua a exclusividade para vender os bens que, por não terem sido arrematados, devam ser levados a leilão público.

42. Para isso, entretanto, não se torna necessário alterar os citados Decretos de 1932 e 1933

43. Efetivamente, está em elaboração o Código do Processo Civil, destinado a vigorar em todo o território nacional. O art. 1.195 do projeto dessa lei dispõe:

"Não sendo os bens arrematados, serão vendidos em leilão público, pelos porteiros dos auditórios."

44. De acordo com as considerações acima, poderia esse artigo redigir-se assim:

"Não sendo os bens arrematados, serão vendidos em leilão público, por leiloeiro, ou pelo porteiro dos auditórios, onde não houver leiloeiro."

45. Essa providência atenderia, na medida do justo e do conveniente, as aspirações dos leiloeiros e porteiros.

46. E' o parecer deste Departamento, Senhor Presidente, sobre o processo anexo, que ora tenho a honra de restituir a Vossa Excelência.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente. Justiça.

1.065. Em 26 de junho de 1939 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submeteu Vossa Excelência ao estudo deste Departamento o requerimento em que Luiz Antunes Maciel pede nomeação para cargo de maior vencimento.

2. O requerente, antes de ser nomeado, por decreto de 26 de fevereiro do ano findo, para o cargo que exerce, Escrevente Juramentado, classe F, do Quadro VI, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, era Escrevente, padrão G, em disponibilidade, dos extintos Cartórios Eleitorais do Distrito Federal, do Quadro V, do mesmo Ministério.

3. Percebia, na disponibilidade, os proventos de 1:290$0 anuais, ou sejam, 107$0 mensais.

4. Assim sendo, o aproveitamento que teve o requerente como Escrevente Juramentado, classe F, do Quadro VI, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, está perfeitamente legal, uma vez que o vencimento do cargo é maior do que os proventos da disponibilidade em que se encontrava.

5. Nestas condições, este Departamento tem a honra de restituir o requerimento anexo a Vossa Excelência e de opinar pelo seu arquivamento.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente. Arquive-se. Em 26-6-39. — G. VARGAS.

N. 1.064 — Em 26 de junho de 1939 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Sófocles Torres Câmara, em petição dirigida a este Departamento, pediu fosse submetido à apreciação de Vossa Excelência o requerimento junto, em que pleiteia o seu aproveitamento.

2. Era o requerente 2º escriturário da extinta Inspetoria de Portos, Rios e Canais, no Estado do Ceará, e foi posto em disponibilidade, por decreto de 6 de julho de 1934.

3. Percebia, em exercício, o vencimento de 12:000$000 anuais e contava 22 anos de serviço público quando foi declarado em disponibilidade, podendo, assim, o seu aproveitamento ser feito em cargo da classe G.

4. Existindo cargo vago dessa classe, na carreira de Escriturário, do Quadro IV — Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal — do Ministério da Viação e Obras Públicas, este Departamento tem a honra de submeter à assinatura de Vossa Excelência o anexo projeto de decreto aproveitado o requerente nesse cargo e de juntar o processo respectivo.

Aproveito a portunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes* presidente. — Assinado o decreto de 26-6-39.

Correção a ser feita na exposição de motivos n. 811, de 23 de maio de 1939, publicada no "Diário Oficial" de 23-6-939.

Na página 14.994, 1ª *coluna*, na quinquagésima quinta para a quinquagésima sexta linhas, onde se lê: "acautelafóricos", leia-se: "acautelatórios".

Na página 14.997, 1ª *coluna*, na penúltima linha, onde se lê: "foram", leia-se: "forma".

Na página 14.998, 2ª *coluna*, leia-se o n. 4. do item 119, da seguinte maneira: "4) cancelamento da concessão feita a Buarque & Companhia Limitada, para descarga e beneficiamento do carvão da Central".

Na 6ª linha, onde se lê: "escalamento", leia-se: "escalonamento".

Na anti-penúlima linha onde se lê: "escalonameno", leia-se: "escalonamento".

Processo n. 522-38 — Reinaldo Pestana — Condutor de trem, classe F, Quadro II — E. F. C. B. do Ministério da Viação, reclama contra promoção.

Despacho: Tratando-se de reclamação sobre promoção é o Sr. ministro da Viação a autoridade compentente para apreciá-la.

A C. E. V. para que emita parecer e submeta à decisão ministerial.

Em 27-6-39. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo n. 3.123-38 — Cleto de Faria Albuquerque, Oficial Aministrativo, classe H, do Quadro Único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, solicita transferência de Quadro e Ministério.

Despacho: Não contando o requerente dois anos de exercício no cargo que ocupa, visto ter sido nomeado por decreto de 25-10-38, não pode ser transferido, conforme decidiu o Senhor Presidente da República.

D. A. S. P., em 27-6-39. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo n. 2.669-39 — Arí Nascimento Cordeiro — Escriturário classe F, Quadro VII — Ministério da Viação e Obras Públicas — solicita transferência de Quadro.

Despacho: Transferido não poderá o requerente ser beneficiado nem pela retificação que pleiteia nem pelo decreto-lei n. 145.

À C. E. V.

Em 27-6-39. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo n. 3.720-39 — Lino Ewerton Martins, ex-delegado de 2ª entrância da Polícia do Distrito Federal, solicita seu aproveitamento.

Despacho: Registado o pedido, arquive-se.

Em 27-6-39. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo n. 3.845-39 — Djalma Vidal Pereira, Inspetor de Alunos, classe E, Quadro III — Ministério da Guerra, com exercício na Escola Preparatória de Cadetes, em Porto Alegre, solicita sua promoção ou o seu aproveitamento em outro qualquer cargo do referido Ministério, onde tenha melhoria de vencimentos.

Despacho: O regulamento de promoções veda que o funcionário, de qualquer modo, peça promoção.

Encaminho à Secretaria Geral da Guerra para os devidos fins.

Em 27-6-39. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo n. 3.848-39 — Alcebiades Paixão de Oliveira, Desenhista, classe G, Quadro I, Ministério da Marinha, com exercício na Diretoria de Engenharia Naval, reclama contra promoção por antiguidade.

Despacho: Tratando-se de reclamação sobre promoção, é o Sr. Ministro da Marinha a autoridade competente para apreciá-la, estando este Departamento de acordo com o parecer da C. E. M., ao qual restituo o processo.

Em 27-6-39. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo n. 3.850-39 — Ventura Viola e outro, Coletor e Escrivão da Coletoria Federal em São Pedro, solicitam pagamento de diferença de vencimentos, de acordo com o que dispõe o decreto numero 24.502, de 17 de julho de 1934.

Despacho: Tratando-se de pedido de pagamento de diferença de vencimento, é o S. P. F. o orgão competente para apreciá-lo.

Ao S. P. F.

Em 27-6-39. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo n. 3.851-39 — José Assuero de Siqueira e outro, Coletor e Escrivão da Coletoria Federal em Pirenópolis, Estado de Goiaz, pedem pagamento de diferença de vencimentos, de acordo com o decreto n. 24.502, de 17 de julho de 1934.

Despacho: Tratando-se de pedido de pagamento de diferença de vencimento, é o S. P. F. o orgão competente para apreciá-lo.

Ao S. P. F.

Em 27-6-39. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo n. 3.855-39 — Fernando Dias Ferreira e outros, Escriturários, classe G, Quadro XVI, do Ministério da Viação, pedem preferência na nomeação para o cargo de Oficial Administrativo.

Despacho: Indefiro de acordo com o parecer da S. A. do S. P. V.

A preferência para o aproveitamento é, apenas, a ordem de classificação obtida nas provas.

Ao S. P. V.

Em 27-6-39. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo n. 3.860-39 — Fenelon Tavares Arcoverde, Servente, classe E, Quadro I, do Ministério da Fazenda, não tendo prestado a prova de habilitação exigida pelo Decreto-Lei n. 145, pede inclusão

de seu nome entre os últimos funcionários classificados nas citadas provas.

Despacho: Não permitindo as instruções reguladoras da prova segunda chamada, nada ha a providenciar.

Arquive-se.

Em 27-6-39. — *Luiz Simões Lopes.*

Processo n. 3.873-39 — José Antonio de Carvalho, ex-praticante da antiga Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, pede nomeação para a classe D, da carreira de Escriturário, do Quadro XX, do Ministério da Viação.

Despacho: Tratando-se de pedido de readmissão, é o Sr. Ministro da Viação, no caso, a autoridade competente para apreciá-lo.

Ao S. P. V.

Em 27-6-39. — *Luiz Simões Lopes.*

Processo n. 3.877-39 — Agenor Meirelles e outro, Coletor e Escrivão da Coletoria Federal em Vila de S. Francisco, solicitam pagamento de diferença de vencimentos, de acordo com o decreto número 24.502, de 17 de julho de 1934.

Despacho: Tratando-se de pedido de pagamento de diferença de vencimento, é o S. P. F. o orgão competente para apreciá-lo.

Ao S. P. F.

Em 27-6-39. — *Luiz Simões Lopes.*

Processo n. 3.880-39 — José Bernardo Pereira, Guarda de 2ª classe, da E. F. C. B., tendo prestado concurso para condutor de trem, solicita sua nomeação.

Despacho: Tratando-se de pedido de nomeação, é o Sr. Ministro da Viação, no caso, a autoridade competente para apreciá-lo.

Ao S. P. V.

Em 27-6-39. — *Luiz Simões Lopes.*

Processo n. 3.891-39 — Aparício Fernandes, Escrivão da Coletoria Federal de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, solicita a sua nomeação para o cargo de Coletor Federal em Flores da Cunha.

Despacho: Tratando-se de pedido de nomeação, é o Sr. Ministro da Fazenda, no caso, a autoridade competente para apreciá-lo.

Ao S. P. F.

Em 27-6-39. — *Luiz Simões Lopes.*

Processo 3.925-39 — Sobre promoções na D. R. da Paraiba do Norte. — "A C. E. V.".

Processo 3.926-39 — Sobre abono de gratificação. — "A D. P. A.".

Exposição de Motivos:

Ao Senhor Presidente da República:

1.065 — Sobre processo em que Gheorghe Staico, ex-Veterinário Sanitarista, classe J, Quadro Único, do Ministério da Agricultura, pede a anulação do ato que o demitiu desse cargo.

Os órgãos oficiais são encontrados à venda, diariamente, em todas as bancas de jornais, nesta Capital, em Niterói, Petrópolis, Terezópolis e outras cidades circunvizinhas; na sede da Imprensa Nacional e no edifício da Indústria do Jornal, à praça Marechal Ancora (Ponta do Calabouço).

Os números atrazados encontram-se à venda, todos os dias úteis, das 8 às 18 horas, somente nos balcões do edifício da praça Marechal Ancora, sendo que aos sábados o expediente se encerra às 14 horas.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Diretoria da Justiça e do Interior

ATOS DO SR. MINISTRO

Por apostila de 24 de junho corrente, foi declarado que o 1º tenente da Polícia Militar do Distrito Federal, Osmar Oliveira de Almeida, foi reformado por decreto de 7 de junho de 1938, nos termos da Lei Constitucional n. 2, de 16 de maio do mesmo ano, por conveniência do regime (proc. 1.474-939).

Serviço do Pessoal

SECÇÃO ADMINISTRATIVA

ATOS DO SR. MINISTRO

Por portaria de 24 de junho de 1939, foi admitido como extranumerário mensalista, Luiz Gonzaga de Sousa, pelo prazo de sete meses para desempenhar as funções de auxiliar de segunda classe na Secretaria de Estado, no Serviço do Pessoal, com o salário mensal de réis 400$000 (Proc. SA/39/3.411).

— Por portaria da mesma data, foram concedidos seis meses de licença especial, nos termos do art. 1º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, ao dactilógrafo, classe G, do quadro I deste Ministério, América Cardoso de Sousa Braga (Proc. SA/39/3.562).

— Por outra de 26 de junho de 1939, foram concedidos noventa dias de licença, nos termos do art. 8º n. I, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao engomador, classe A, do quadro I deste Ministério, Teresa Jaí da Silva (Proc. SA/38/4.527).

Nova relação por ordem de antiguidade dos funcionários do Quadro I, deste Ministério, tendo em vista o disposto no art. 39, do decreto n. 2.290, de 28 de janeiro de 1938, retificado pelo decreto número 3.409, de 6 de dezembro de 1938; ficando sem efeito a publicada no "Diário Oficial" de 15 do corrente mês, às folhas 14.268, por ter saído com incorreções.

OFICIAL ADMINISTRATIVO

Classe "J"

1. Otávio Carlos Soares.
2. José Rodrigues Barbosa Filho.

Classe "I"

1. Francisco Fábio Sete.
2. Dorélio Timoteo da Costa.

SERVENTE

Classe "C"

1. Mário Jordão de Queiroz.
2. Antônio Bernardo Sobrinho.

Classe "B"

1. Nicanor Odim Ferreira de Matos.
2. João Fernandes.

GUARDA PRESÍDIO

Classe "E"

1. Abílio da Silva.
2. José Tomás de Aquino.
3. José Alves Dias.
4. Eduardo Augusto Lima.

Classe "D"

1. Manuel Alves Margato.
2. Ubaldo Marques.
3. José Moreira Filho.
4. Francisco Sales de Lima.

(*) Classificação, por ordem de antiguidade, dos funcionários do Quadro III do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, feita em cumprimento do § 1º, do art. 39 do decreto n. 2.290, de 28 de janeiro de 1938.

OFICIAL ADMINISTRATIVO

Classe I

1. Henrique Augusto de Lima e Cirne.
2. Germano Bento Figueira.

Classe H

1. Sebastião de Arruda Costa.
2. Armando Silvério de Jesus.

REVISOR DE PROVAS

Classe G

1. Godofredo de Aguiar Leite.
2. Alamiro Pimentel Pereira.

ENCADERNADOR

Classe E

1. Aristolino da Fonseca França.
2. Roberto da Silveira.
3. Georgina de Oliveira Pinto.
4. Arlinda Paiva.
5. Virgínia Bacelar Ferrão Carneiro.
6. Oscar Avelar dos Santos.
7. Arí Cascão.
8. Joana França Stockmeyer.
9. Clementina da Silva Fernandes.
10. José Calado Bandeira de Albuquerque.

Classe D

1. Alcides Joaquim de Santana.
2. Otávio da Silva Gomes.
3. Olga de Castro.

(*) Reproduz-se por ter saído com incorreções.

4. Noêmia Frontino Gomes.
5. Jorge Delmont Dantas.
6. Amélia Barbosa de Carvalho.
7. José dos Santos Pinheiro.
8. Cândido Rodrigues Fernandes.
9. Cacilda Couto e Melo.
10. Frederico Peres.

IMPRESSOR

Classe E

1. Jacinto José Eusébio de Marins.
2. Agenor Alves da Silva.
3. Napoleão do Nascimento Braga.
4. Celso de Morais Maciel Didier.
5. Eloi Moreira da Silva.
6. Djaima de Azevedo.
7. Mário Bernardino Teixeira.
8. Alcides Domingues Neves.

Classe D

1. Eustáquio do Couto Dias.
2. Valdemiro da Silva Cordoso.
3. Osvaldo do Nascimento Braga.
4. Agnelo Silva.
5. Osvaldo da Silva Amaral.
6. José Beck Guimarães.
7. Venâncio Stelfeld.
8. Nerival de Sousa.

FUNDIDOR

Classe E

1. Tarquinio da Mota Lima.
2. Otacílio Pereira Marques

Classe D

1. José Domingues Alves.
2. Silvio Vieira da Silva.

ESTEREOTIPISTA

Classe F

1. Plínio de Sousa Ribeiro.
2. João Ribeiro Paes.
3. Ernesto Campos.
4. Joaquim Rodrigues Felipe.

Classe E

1. Alvaro de Matos Rodrigues Filho.
2. Arlindo Cavalcanti Moreira Campos.
3. Oscar Teixeira Bastos.
4. Basílio Rodrigues Felipe.

Classe D

1. Tennyson de Melo Freire.
2. Lisis da Silva Neves.

COMPOSITOR

Classe F

1. Francisco Neves.
2. José Domingues de Oliveira.
3. Rufino Pinto da Silva.
4. José Biolchini.

Classe E

1. Nelson Monteiro
2. Adalberto Tavares Campos.
3. Armando Cruz.
4. Vicentina Gomes.
5. Antonieta de Alencastro.
6. Elisa Alves Machado.
7. Alvaro da Silva Braga.
8. Maria Amélia Vieira.
9. Josefa da Silva e Sousa.
10. Augusto Alberto Machado Filho.
11. Judite da Silva.
12. Antônio Pereira Viana.
13. Antônio Serra Mendes.
14. Antônio de Melo Ventura Filho.

Classe D

1. Odete Paixão.
2. Anatia Sebastiana de Faria Soares.
3. Manuel Luiz da Costa.
4. Bemvinda Rodrigues.
5. Nilo Soares de Sousa.
6. José Arcoverde Cavalcanti de Castro.
7. Alfredo Ribeiro da Silva.
8. Paulo Pinheiro da Silva.
9. Silvio Martins Viana.
10. Isolina da Silva Almeida.
11. Amadeu Cavalcanti.
12. Emerena da Silva Bulhão.
13. José Miranda.
14. Jracema de Brito.

PAUTADOR

Classe E

1. Daniel Frontino da Costa.

Classe D

1. Américo Maurício Ramos.
2. Altamiro da Costa Concieiro.

Comissão de Eficiência

(*) Publicação determinada pela Circular n. 245, de 9 de fevereiro de 1939, do presidente do D.A.S.P.

PROCESSOS COM PARECERES

Processo: — C.E. "125-39".
Procedência: — S.P.-S.A. "1.748-39".
Assunto: — Pedido de transferência de carreira, feito por Fernando Santoja Bréa, Polícia Especial, classe F.

PARECER N. 278

Ofício n. 1.269, do diretor da Diretoria Geral do Expediente e Contabilidade da Polícia Civil, encaminhando o pedido de transferência do Polícia Especial, classe F, Fernando Santoja Bréa, para a carreira de dentista do Quadro I, do Ministério da Educação e Saúde Pública, acrescentando, ainda, que a Repartição nada tem a opor ao requerido.

O cargo exercido pelo requerente é da classe F.

O cargo inicial da carreira para a qual pretende ser transferido é de classe G.

Tendo em vista a diferença de vencimentos entre o cargo que exerce e o cargo para o qual pretende ser transferido, não ha como deferir-se o pleiteado.

Assim, a Comissão, encaminhando o processo ao Departamento Administrativo do Serviço Público, opina pelo indeferimento do pedido, de acordo com as instruções pelo mesmo baixadas em 21 de outubro de 1938.

Rio de Janeiro, 6 de abril de 1939. — *Bento Q. de Barros Junior*, presidente-relator. — *Anibal Martins Alonso*. — *Léo de Alencar*.

Gabinete, em 8-4-39. — Pespacho: "De ordem, do DASP." — Em 11-4-39. — Ao DASP., em 12-4-39.

Voltou em 11-5-39, com o seguinte despacho: "Indeferido, à vista do parecer". "Diário Oficial" de 5-5-39. Despacho da C.E.J.: "Anotado, ao S.P., para os devidos fins". 12-5-39. Ao S.P., em 12 de maio de 1939.

Processo: — C.E. "68-39".
Procedência: — S.P. "38-5.064".
Assunto: — Nomeação interina para o cargo de classe I da carreira de Médico Clínico do Quadro I.

PARECER N. 279

Abel Faustino de Paula, médico interino, classe H, do Quadro I, deste Ministério, com exercício na Escola João Luiz Alves em virtude do titular do cargo se achar em comissão, pede, em requerimento de 7 de dezembro de 1938, sua nomeação, em carater interino, para a vaga decorrente do falecimento do "Médico Clínico," classe I, do mesmo Quadro e Ministério, — Dr. Esteves Castelo Branco.

1. Anteriormente, em ofício n. 23, de 7 de dezembro de 1937, propôs o diretor da Escola João Luiz Alves a nomeação, interina, de um médico para o cargo de médico clínico daquele estabelecimento, durante o impedimento do efetivo, Dr. Meton de Alencar Neto, que exercia, em comissão, o cargo de diretor do Instituto Sete de Setembro. A extinta C.E.J., ouvida a respeito, emitiu o parecer n. 350, de 16 de agosto do ano findo, em que opinava contrariamente à nomeação proposta porque, não sendo em classe inicial de carreira, infringiria o disposto na Circular n. 6, de 31 de março de 1937, da Secretaria da Presidência da República, e sugeriu à admissão de um "extranumerário", afim de atender à necessidade do serviço.

2. No entanto, por decreto de 22 de fevereiro de 1938, foi nomeado, interinamente, o Dr. Abel Faustino de Paula, para o referido cargo.

3. Assim, em 22 de fevereiro do ano findo à nomeação do requerente, conquanto irregular, encontrava, em parte, justificativa na necessidade de serviço, visto estar substituindo um funcionário legalmente afastado do seu cargo efetivo.

(*) Reproduz-se por ter saido com incorreções no "Diário Oficial" de 14 do corrente mês.

4. Posteriormente, o decreto-lei n. 618, de 16 de agosto de 1938, dispondo sobre as substituições de funcionários em cargos públicos e funções gratificadas, e determinando, no seu artigo 1º que

"só haverá substituições remuneradas no impedimento legal e temporário do ocupante de *cargo isolado*, cargo em *comissão* ou de funcionário que exercer *função gratificada*",

véda, taxativamente, não somente a nomeação interina requerida mais, ainda, a do cargo de classe H em que se acha investido, pois a *interinidade*, no caso presente, é realmente uma *substituição* em classe intermediária da carreira de "Médico Clínico".

5. A citada vaga de classe I, deverá ser preenchida pela promoção de um dos ocupantes da classe H. Nesta classe, existe, ainda, um excedente que, extinto após a referida promoção, fornecerá a verba necessária ao preenchimento do último "cargo vago" da classe G da carreira de "Médico Clínico", devendo o nomeado para esse cargo ter exercício, de acordo com o parágrafo único do artigo 39 da lei n. 284, na Casa de Detenção.

Pelo exposto a Comissão é do parecer:

1º) — que seja indeferida, por falta de amparo legal, a pretenção do requerente;

2º) — que o mesmo deverá, de acordo com a legislação vigente, ser exonerado do cargo de classe H da carreira de "Médico Clínico", para o qual foi nomeado por decreto de 22 de fevereiro de 1938;

3º) — que, oportunamente e atendendo aos bons serviços que vem prestando, o requerente poderá ser nomeado, interinamente, para o cargo vago de classe G da referida carreira.

Rio de Janeiro, em 8 de abril de 1939. — *Bento Q. de Barros Junior*, presidente-relator. — *Léo de Alencar*. — *Anibal Martins Alonso*.

Gabinete, em 8-4-39. — Despacho: "De acordo, lavrem-se os decretos no momento oportuno" 11-4-39. — *Francisco Campos*.

"Restituo o processo ao Gabinete, visto o requerente ter sido nomeado "Médico Clínico", classe G, por decreto de 9 de maio de 1939. — *Bento Q. de Barros Junior*.

Ao Gabinete, em 31-5-39. — Despacho: "De ordem, indefiro, por ter aceito a nomeação supra". 31-5-39.

Ao S.P., em 1-6-939.

Processo: — C.E. "102-939".

Procedência: — S.P. "39-1.631".

Ementa: — Vagas na carreira de "Guarda de Presídio" do Quadro I.

PARECER N. 280

No presente processo o Serviço do Pessoal, procurando dar cumprimento ao disposto no art. 49 do decreto n. 2.290, de 28 de janeiro do ano findo, comunica a existência de duas vagas na classe "G" da carreira de "Guarda de Presídio".

1. Informa o Serviço do Pessoal que as promoções à classe "G", obedecerão ao critério alternado de antiguidade e merecimento; que dessas promoções decorrerão duas de classe "E", para "F", e que não possue aquele serviço os elementos necessários para a apuração de antiguidade da classe "E", da citada carreira.

2. Não procede a informação do Serviço do Pessoal com relação ao critério a que obedecerão promoções à classe "G", pois essas, de acordo com o § 2 do art. 33 da lei n. 284, serão feitas por merecimento. O Serviço do Pessoal não anexou ao processo o "mapa de promoções" nem os "boletins de merecimentos".

Pelo exposto, a Comissão restitue o processo ao Serviço do Pessoal por não fornecer o mesmo elementos que habilitem a realizar promoções na referida carreira.

Rio de Janeiro, em 8 de abril de 1939. — *Bento Q. de Barros Junior*, presidente-relator. — *Anibal Martins Alonso*. — *Léo de Alencar*.

Gabinete, em 8 de abril de 1939.

Despacho: "Ao S.P., de ordem", 11 de abril de 1939.

Ao S.P., em 12 de abril de 1939.

Processo: — C.E. "124-939".

Procedência: — Originário da Comissão.

Ementa: — Pedido de nomeação para o cargo de Oficial Administrativo da Secretaria de Estado.

PARECER N. 281

Noêmia Fleury Diniz, candidata classificada no concurso realizado em 1935 para o cargo de Terceiro Oficial da Secretaria de Estado deste Ministério, dirige-se ao Senhor Presidente da República, solicitando sua nomeação para o cargo de Terceiro Oficial desta Secretaria de Estado (atualmente Oficial Administrativo, classe "I").

2. Alega a requerente:

a) que fora classificada em 5º lugar, em chave com outros candidatos;

b) que em caso de empate devia recair a nomeação no candidato que tivesse prestado prova de dactilógrafia;

c) que, em egualdade de classificação, foi nomeado *o filho do chefe do Gabinete do ministro Sr. Dr. Vicente Ráo* que era dactilógrafo neste Ministério;

d) que, realizado o concurso, pleiteou novamente sua nomeação, não o conseguindo, sendo nomeados outros candidatos, inclusive uma classificada em 40º lugar.

3. Examinando os documentos referentes ao concurso, verifica-se que de fato, a requerente alcançou a classificação alegada. Foram, porém, nomeados, após o concurso, os quatros primeiros classificados e mais um classificado em egualdade de condições com a requerente, o qual já exercia função pública neste Ministério. A prova de dactilografia não foi realizada em virtude de resolução do Sr. ministro que assim estava autorizado a resolver. O candidato nomeado, que estava classificado em egualdade de condições com a requerente e já exercia funções neste Ministério não era filho do chefe do Gabinete.

4. Prorrogado o prazo de validade do concurso, por força do decreto-lei n. 636, de 19 de agosto de 1938, outros candidatos classificados foram aproveitados porque, em virtude de resolução do DASP, aprovada pelo Senhor Presidente da República, lhe foi deferida preferência, independentemente da classificação obtida, por já exercerem função pública.

5. Extinto o prazo de validade do concurso em 31 de dezembro do ano findo, foi o mesmo novamente revalidado com o decreto-lei número 1.151, de 14 de março último, o qual autoriza o aproveitamento dos candidatos classificados em concurso que já exerçam função pública e tenham um ano, pelo menos, de exercício.

6. Não têm, pois, consistência as razões apresentadas pela requerente, motivo por que a Comissão, encaminhando o processo ao Senhor Ministro, opina pelo indeferimento do pedido.

Rio de Janeiro, em 11 de abril de 1939. — *Bento Q. Barros Junior*, presidente. — *A. Martins Alonso*, relator. — *Léo de Alencar*.

Gabinete, em 11 de abril de 1939.

Despacho: — "De ordem, indefiro, nos termos do parecer", 11 de abril de 1939.

Ao S.P., em 14 de abril de 1939.

Processo: C.E. 87-939.

Procedência: DASP 1.101-39.

Ementa: Transferência de carreira.

PARECER N. 283

Iberê da Silva Reis, polícia especial, classe II, Quadro II deste Ministério, pede transferência para a carreira de médico clínico, da mesma classe, Quadro I, do Ministério da Educação e Saúde.

2. As informações que instruem o processo, prestadas pela C.E. do Ministério da Educação, são favoráveis ao pedido, esclarecendo que não ha excedentes na carreira, mas tambem não existem vagas.

3. O pedido encontra apoio no art. 35, da Lei n. 284.

Nestas condições, a Comissão, restituindo o presente processo ao DASP, é tambem de parecer favoravel ao requerido, condicionada a transferência à prestação de provas de habilitação, à ocorrência de vaga a ser preenchida por merecimento e a concordar o transferendo, como prevê a lei, com a sua colocação no último lugar da classe a que vier a pertencer.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1939. — *Bento Q. de Barros Junior*, presidente. — *Anibal Martins Alonso*, relator. — *Léo de Alencar*.

Gabinete, 13-4-39.

Despacho: "De ordem, ao DASP", 13-4-39.

Ao DASP, em 15-4-39.

Processo: C.E. 89-939.

Procedência: S.P. 39-1.507.

Ementa: Promoção na carreira de Atendente do Quadro I.

PARECER N. 284

No presente processo, o S.P.J., cumprindo o disposto no artigo 49 do decreto n. 2.290, de 28 de janeiro de 1938, informa sobre a existência de uma vaga da classe "D", da carreira de "Atendente", decorrente da exoneração de Felipe Fernandes Trindade, por decreto de 27 de setembro de 1938.

1. A última promoção, na aludida classe e carreira, obedeceu ao critério de antiguidade e foi a de Pedro Rodrigues da Silva, por decreto de 11 de abril de 1938, e não a de Felipe Fernandes Trindade, como informa o S.P.

2. A classe "C", da referida carreira é composta de três funcionários, dos quais apenas um é efetivo.

3. Pelo exposto, a Comissão indica João Guilherme Greenhalgh, único ocupante efetivo, para promoção, por merecimento, à vaga decorrente da aposentadoria de Felipe Fernandes Trindade.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1939. — *Bento Q. de BaPrros Junior*, presidente-relator. — *Léo de Alencar*. — *Anibal Martins Alonso*.

Gabinete, 15-4-39.

Processo: C.E. 128-39.
Procedência: Originário da Comissão.
Ementa: Promoções na carreira de "Motorista" do Quadro I.

PARECER N. 285

1. Pela lei n. 284, a classe "D" da carreira de "Motorista" do Quadro I, deste Ministério, era constituida de cinco ocupantes, sendo dois excedentes. A extinção desses excedentes foi solicitada pelo Senhor Ministro ao Sr. Presidente da República, na exposição n. 115, de 23 de março de 1939, por se acharem vagos, em consequência da exoneração de Anísio Fernandes dos Santos e aposentadoria de Antônio Abílio Botelho.

2. Existe, ainda, na citada classe e carreira, "uma vaga" decorrente da promoção de José Lourenço da Silva, por decreto de 13 de dezembro de 1938. Dessa vaga resultará uma promoção da classe "C" para "D" e outra da classe "B" para "C". Ambas obedecerão ao critério de antiguidade, por serem as primeiras após a lei n. 284. A antiguidade de classe dos ocupantes foi publicada no "Diário Oficial" de 3 de abril de 1939, pelo S.P., de acordo com as providências solicitadas pelo ofício n. 33-39, da C.E.J.

3. Pelo exposto, a Comissão indica:

João Fernandes Capela, para promoção, por antiguidade, à vaga decorrente da promoção do motorista, classe "D", José Lourenço da Silva;

Luiz de Sá, para promoção, por antiguidade, à vaga decorrente da promoção acima indicada.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1939. — *Bento Q. de Barros Junior*, presidente-relator. — *Anibal Martins Alonso*. — *Léo de Alencar*.

Gabinete, 15-4-39.

Processo C.E. 130-939.
Procedência: Originário da Comissão.
Ementa: Promoção na carreira de "Médico Clínico", Quadro I.

PARECER N. 286

Com o falecimento, em 29 de novembro de 1938, de Estevão Gonçalves Castelo Branco, verificou-se uma vaga na classe I da carreira de "Médico Clínico" do Quadro I deste Ministério. Como a vaga verificada é em final de carreira, concorrem a ela todos os ocupantes da classe "H" da referida carreira, sendo obedecido o critério do merecimento. Os boletins foram aprovados na reunião com os chefes de serviço, realizada pela Comissão, conforme consta da ata da 11ª sessão.

A Comissão, tendo em vista o mapa de promoções, apresenta os nomes dos três ocupantes que alcançaram maior número de pontos, conforme consta da proposta anexa.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1939. — *Bento Q. BaPrros Junior*, presidente-relator. — *Anibal Martins Alonso*. — *Léo de Alencar*.

Gabinete, 15-4-39.

Processo: C.E. 131-39.
Procedência: Originário da Comissão.
Ementa: Promoção na carreira de "Estereotipista", Quadro III.

PARECER N. 287 — (RESUMO)

O diretor da Imprensa Nacional, em ofício n. G-18-, de 8 de fevereiro de 1939, comunica ao S.P. a existência de vagas verificadas naquela Repartição. (Processo S.P. 39-879).

1. Na carreira de "Estereotipista", classe "H", existe uma vaga decorrente da aposentadoria de Cleóbulo Fernandes Batista da Rocha, por decreto de 29 de novembro de 1938.

2. Tratando-se de final de carreira, deverá a citada vaga ser preenchida por merecimento, concorrendo à promoção todos os funcionários da classe "G". Os boletins de merecimento foram examinados e aprovados pela C.E.J., conforme consta da ata da 11ª sessão.

A Comissão, tendo em vista o mapa de merecimento, apresenta os nomes constantes da proposta anexa.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1939. — *Bento Q. de Barros Junior*, presidente e relator. — *Anibal Martins Alonso*. — *Léo de Alencar*.

Gabinete, em 15-4-39.

Processo — C.E. 132-39.
Procedência — Originário da C.E.J.
Ementa — Promoção na carreira de "Mecânico", do Quadro III.

PARECER N. 288

O diretor da Imprensa Nacional, em ofício n. G-18, de 8 de fevereiro de 1939, comunica ao S.P. a existência de vagas verificadas naquela Repartição. (Processo S.P. 39-879.)

2. Na carreira de "Mecânico", classe "F", existe uma vaga decorrente do falecimento de José Gomes Ribeiro, em 29 de dezembro de 1938.

3. A última promoção na citada classe e carreira obedeceu ao critério de merecimento, e foi a de Antônio de Azevedo Campos, por decreto de 6 de maio de 1938, conforme consta do parecer n. 394, da extinta C.E.J. Assim, a presente promoção obedecerá ao critério de antiguidade.

A Comissão, tendo em vista a antiguidade de classe publicada no "Diário Oficial" de 10 de março de 1939, indica:

Cesário dos Santos Moreira, para promoção, por antiguidade, à vaga decorrente do falecimento de José Gomes Ribeiro.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1939. — *Bento Q. de Barros Junior*, presidente e relator. — *Anibal Martins Alonso*. — *Léo de Alencar*.

Gabinete, em 15-4-39.

Processo — C.E. 133-39.
Procedência — Originário da C.E.J.
Ementa — Promoção na carreira de "Expedidor", do Quadro III.

PARECER N. 289

O diretor da Imprensa Nacional, em ofício n. G-18, de 8 de fevereiro de 1939, comunica ao S.P. a existência de vagas verificadas naquela Repartição. (Processo S.P. 39-879.)

2. Na carreira de "Expedidor", classe "E", existe uma vaga decorrente do falecimento de Washington Sampaio Guterres, em 16 de setembro do ano findo.

3. A última promoção na citada classe e carreira, a de Raimundo Quirino dos Santos, por decreto de 29 de dezembro de 1938, obedeceu ao critério de antiguidade, conforme consta do parecer n. 142, da C.E.J.

A Comissão, tendo em vista que a classe "D" da carreira de "Expedidor" tem um único ocupante, indica:

Flaviano da Rocha Medrado, para promoção por merecimento, à vaga decorrente do falecimento de Washington Sampaio Guterres.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1939. — *Bento Q. de Barros Junior*, presidente e relator. — *Anibal Martins Alonso*. — *Léo de Alencar*.

Gabinete, em 15-4-39.

Processo — C.E. 134-939.
Procedência — Originário da C.E.J.
Ementa — Promoção na carreira de "Inspetor de Alunos" do Quadro I.

PARECER N. 290 (Resumo)

Na carreira de "Inspetor de Alunos", do Quadro I, deste Ministério, existe uma vaga de classe "D", em virtude de exoneração de Joaquim Honório de Oliveira, por decreto de 6 de setembro de 1938.

2. A última promoção na citada classe e carreira obedeceu ao critério de antiguidade, e foi a de João de Sousa Gomes, por decreto de 6 de maio de 1938, conforme consta do parecer n. 392, da extinta C.E.J. Assim, a presente promoção obedecerá ao critério de merecimento.

3. Os boletins de merecimento dos ocupantes das classes "C", "D", "E" e "F" da citada carreira foram revistos e orientados pela C.E.J., de acordo com o despacho do Sr. Ministro, de 14 de março de 1939, na exposição de motivos n. 3-39 desta Comissão e preenchidos os pontos negativos pelo próprio serviço, de acordo com o art. 2º do decreto n. 3.409, de 6 de dezembro de 1938.

4. As ponderações máximas, constantes dos aludidos boletins, foram justificadas perante a C.E.J., conforme consta da ata n. 11, tendo sido pela Comissão examinados e aprovados todos os boletins da carreira de "Inspetor de Alunos".

A Comissão, tendo em vista o mapa de promoções, indica os nomes constantes da proposta anexa.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1939. — *Bento Q. de Barros Junior*, presidente e relator. — *Anibal Martins Alonso*. — *Léo de Alencar*.

Gabinete, em 15-4-39.

Processo: C.E. 129-939.
Procedência: Originário da C.E.J.
Ementa: Promoções na carreira de "Guarda de Presídio" do Quadro I.

PARECER N. 291 (Resumo)

Na carreira de "Guarda de Presídio", do Quadro I, deste Ministério, existem duas vagas de classe "G", em virtude do falecimento de Rodolfo Siqueira, em 24 de abril de 1937 e demissão de Osvaldo Diniz de Aguiar Dantas, por decreto de 21 de setembro de 1938.

2. Dessas vagas decorrem duas promoções da classe "F" para "G" e outras duas de "E" para "F", obedecendo as duas primeiras ao critério de merecimento, por serem em final de carreira e as últimas ao critério alternado de antiguidade e merecimento, começando por aquele, visto ser a primeira promoção na classe "E", após a lei número 284.

3. A antiguidade da classe "E" foi publicada no "Diário Oficial" de 3 de abril de 1939, pelo S.P.J., de acordo com as providências solicitadas pelo ofício n. 33-39, da C.E.J. Os boletins de merecimento dos ocupantes das classes "F", "E" e "D" foram orientados

pela C.E.J., de acordo com o despacho de 14 de março de 1939, do Sr. Ministro, na exposição de motivos n. 3-39 desta Comissão e preenchidos os pontos negativos pelo próprio serviço, de acordo com o art. 2º do decreto n. 3.409, de 6 de dezembro de 1938.

4. Os boletins de merecimento da carreira de "Guarda de Presídio" foram examinados e aprovados pela C.E.J., conforme consta da ata da 11ª Sessão.

A Comissão, tendo em vista a antiguidade de classe publicada no "Diário Oficial" de 3 de abril de 1939 e o mapa de promoções, indica:

Para as duas vagas da classe "G" — Merecimento — os nomes constantes da proposta anexa.

Para a 1ª vaga da classe "F" — Antiguidade — Idiomar Pinto da Silva.

Para a 2ª vaga da classe "F" — Merecimento — os nomes constantes da proposta anexa.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1939. — *Bento Q. de Barros Junior*, presidente e relator. — *Anibal Martins Alonso*. — *Léo de Alencar*.

Gabinete, em 15-4-1939.

Processo: C.E. 135-939.
Procedência: Originário da C.E.J.
Ementa: Promoção na carreira de "Oficial Administrativo" do Quadro I.

PARECER N. 292 (Resumo)

Na classe "K" da carreira de "Oficial Administrativo" do Quadro I, deste Ministério, existe uma vaga, em virtude da aposentadoria de Arquimedes Xavier da Silveira, por decreto de 22 de novembro de 1938.

2. A última promoção à classe "K", a de Francisco Otto Ferreira de Carvalho, por decreto de 13 de dezembro de 1937, obedeceu ao critério de antiguidade, conforme parecer n. 311 da extinta C.E.J., devendo, assim, a presente obedecer ao critério de merecimento.

3. Desta promoção, decorre uma à classe "J", que obedecerá ao critério de antiguidade, visto a última, a de Ernani Reis, por decreto de 31 de agosto de 1938, haver obedecido ao de merecimento, conforme consta do parecer n. 9, da C.E.J.

4. Os boletins de merecimento da citada classe e carreira revistos sob a orientação da C.E.J., de acordo com o despacho de 14 de março de 1939, do Sr. Ministro, na exposição de motivos n. 3-39, desta Comissão, foram examinados e aprovados pela mesma, conforme consta da ata da 12ª sessão.

5. A antiguidade da classe "I" foi publicada no "Diário Oficial" de 3 de abril de 1939, pelo S.P.J., de acordo com as providências solicitadas pelo ofício n. 33-39, da C.E.J.

A Comissão, tendo em vista o mapa de promoção e a antiguidade de classe, apresenta, para a classe "K" — Merecimento — os nomes constantes da proposta anexa. Para a vaga da classe "J" — Antiguidade — o nome de Amândio José Sobral.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1939. — *Bento Q. de Barros Junior*, presidente e relator. — *Anibal Martins Alonso*. — *Léo de Alencar*.

Gabinete, em 15-4-1939

Processo: C.E. 136-939.
Procedência: Originário da C.E.J.
Ementa: Promoções na carreira de Oficial Administrativo do Quadro III.

PARECER N. 293 (Resumo)

O diretor da Imprensa Nacional, em ofício n. G-18, de 8 de fevereiro de 1939, comunica ao S.P. a existência de vagas verificadas naquela repartição. (Processo n. S.P. 879).

2. Na carreira de "Oficial Administrativo", classe "K", existe uma vaga em virtude da aposentadoria de Honório Pinto da Silva Leal, por decreto de 11 de outubro de 1938.

3. Desta vaga decorrem as seguintes promoções: uma de classe "J" para "K", outra de "I" para "J" e, finalmente, uma de "H" para "I".

4. A promoção à classe "K" obedece ao critério de merecimento, por ser em final de carreira; a de classe "I" para "J", ao de merecimento, visto que a última, a de Lafayette Rodrigues dos Santos, por decreto de 9 de maio de 1938, obedeceu ao de antiguidade, conforme parecer n. 400, da extinta C.E.J.; a de classe "H", obedecerá ao critério de antiguidade, por ter a última, a de Demétrio Ribeiro, por decreto de 6 de maio de 1938, atendido ao critério de merecimento, conforme consta do parecer acima citado.

5. A antiguidade de classe foi publicada no "Diário Oficial" de 10 de março de 1939 e os boletins de merecimento foram aprovados pela C.E.J., conforme consta da ata n. 12.

A Comissão, tendo em vista os mapas de promoções, anexos, e a antiguidade de classe, indica:

Para a vaga de classe "K":

Booz Belfort de Oliveira.

Para a vaga de classe "J" — Merecimento — os nomes constantes da proposta anexa.

Para a vaga de classe "I":

Vicente Amorim.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1939. — *Bento Q. de Barros Junior*, presidente e relator. — *Anibal Martins Alonso*. — *Léo de Alencar*.

Gabinete, em 15-4-1939.

Processo: C.E. 137-939.
Procedência: Originário da Comissão.
Ementa: Promoções na carreira de "Estatístico", do Quadro II.

PARECER N. 294

Há na classe "I" da carreira de Estatístico do Quadro II, um cargo, vago, com verba fornecida pelo decreto n. 3.393, de 2 de dezembro de 1938.

A promoção àquele cargo deve obedecer ao princípio de *antiguidade*, por ser a primeira após a lei n. 284.

A Comissão indica à promoção, por *antiguidade*, à classe "I", o único ocupante da classe "H", Eloi Peres Figueiroa.

Decorrente da promoção supra verificar-se-á uma vaga na classe "H", que tambem obedecerá ao critério de *antiguidade*, por ser a primeira após a lei n. 284.

A Comissão indica à promoção, por *antiguidade*, à classe "H", o único ocupante da classe "G", Mozart Bulcão Santiago.

Rio de Janeiro, em 15 de abril de 1939. — *Bento Queiroz de Barros Junior*, presidente. — *Léo de Alencar*, relator. — *Anibal Martins Alonso*.

Gabinete, em 28 de abril de 1939

Processo: C.E. 138-1939.
Procedência: Originário da Comissão.
Ementa: Promoção na carreira de "Servente" do Quadro II

PARECER N. 295

Há, na classe "D", da carreira de "Servente" do Quadro II, uma vaga decorrente da exoneração, em 14 de outubro de 1938, de Irio Monteiro Vilaça.

A última promoção àquela classe, a de Sebastião Maurício, por decreto de 6 de maio de 1938, obedeceu ao critério de *merecimento*, devendo a atual observar o de *antiguidade*. (Parecer n. 398, da extinta C.E.J.).

A antiguidade de classe foi publicada no *Diário Oficial* de 23 de março findo.

A Comissão indica à promoção, por antiguidade, à classe "D", Antônio Bibiano Ferreira.

Rio de Janeiro, em 15 de abril de 1939. — *Bento Queiroz de Barros Junior*, presidente. — *Léo de Alencar*, relator. — *Anibal Martins Alonso*.

Gabinete, em 28 de abril de 1939.

Processo C.E. 139-1939.
Procedência: Originário da C.E.J.
Ementa: Promoções na carreira de "Agente da Polícia Marítima", do Quadro II.

PARECER N. 296 (Resumo)

Na carreira de "Agente da Polícia Marítima", do Quadro II, deste Ministério, existe, na classe "G", uma (1) vaga, em virtude de aposentadoria, em 6 de dezembro último, de Agostinho Correia dos Santos.

Dessa vaga decorre uma (1) de classe "F" e outra de classe "E", havendo ainda, nesta última, uma (1) vaga proveniente do falecimento, em 23 de dezembro de 1938, de Antônio Gomes da Costa.

A antiguidade das classe "D", "E" e "F" foi publicada no *Diário Oficial* de 23 de março findo e os boletins de merecimento da classe "D" foram aprovados na 13ª Sessão desta Comissão, conforme consta da ata respectiva.

As promoções às classes "G" e "F" obedecerão ao critério de *antiguidade*, por serem as primeiras após a lei n. 284, e, a 1ª para a classe "E", ao de *merecimento*, por ter sido de antiguidade a última, a de Henrique Gerhein, em 6 de maio de 1938 (Parecer número 396, da extinta C.E.J.).

A Comissão, tendo em vista a antiguidade de classe e o mapa de promoções, anexo, indica:

Classe "G", *antiguidade*: José da Cunha Rolim;

Classe "F", *antiguidade*; João Pancrácio de Arruda,

Classe "E", 1ª vaga, *merecimento*: os nomes constantes da proposta junta.

Classe "E", 2ª vaga, *antiguidade*: João Celestino de Oliveira.

Rio de Janeiro, em 15 de abril de 1939. — *Bento Queiroz de Barros Junior*, presidente. — *Léo de Alencar*, relator. — *Anibal Martins Alonso*.

Gabinete, em 28 de abril de 1939

Processo: C.E. 141-1939.
Procedência: Originário da C.E.J.
Ementa: Promoção na carreira de "Comissário" do Quadro II.

PARECER N. 297

Na carreira de Comissário, do Quadro II, deste Ministério, existem quatro (4) vagas de classe "I", decorrentes das aposentadorias de Eugênio Gonçalves Pinheiro, Otávio de Azevedo Ramos, Júlio de Alcântara Pinheiro e José Ribeiro Osório, respectivamente, em 29 de setembro, as duas primeiras, e 11 de outubro, as duas últimas, todas em 1938.

As promoções àquela classe obedecerão ao critério de *merecimento*, por serem em fim de carreira.

O merecimento dos ocupantes da classe "H", foi apurado em reuniões realizadas nos termos do art. 53 do Regulamento de Promoções, às quais compareceram os Chefes de Serviço, conforme se verifica na ata da 13ª Sessão.

A Comissão, tendo em vista o mapa de promoção, anexo, indica, para as quatro (4) vagas, de classe "I", os nomes constantes da proposta junta.

Rio de Janeiro, em 15 de abril de 1939. — *Bento Queiroz de Barros Junior*, presidente. — *Léo de Alencar*, relator. *Anibal Martins Alonso*.
Gabinete, em 28 de abril de 1939.

Processo: C.E. 140-939.
Procedência: Originário da Comissão.
Ementa: Promoções na carreira de "Escrivão", do Quadro II.

PARECER N. 298

Na carreira de "Escrivão", do Quadro II, deste Ministério, existem três (3) vagas de classe "J", decorrentes das aposentadorias de Mário Campos de Figueiredo, Álvaro Colás e Higino Severino dos Santos, respectivamente, em 11 e 26 de outubro e 1 de novembro, todas em 1938.

O merecimento dos ocupantes das classes "I", "G" e "F" foi apurado em reuniões, realizadas nos termos do art. 53 do Regulamento de Promoções, às quais compareceram os chefes de Serviço, conforme se verifica da ata da 13ª Sessão.

A antiguidade das mesmas classes foi publicada no "Diário Oficial" de 23 de março findo.

A primeira promoção à classe "J" obedecerá ao critério de *merecimento*, por ter a última, a de Carlos Mendes, seguido o de *antiguidade*. (Parecer n. 177.)

A Comissão, tendo em vista a antiguidade de classe e o mapa de promoção, anexo, indica:

Classe "J"

Para as 1ª e 3ª vagas — *Merecimento* — os nomes constantes da proposta junta;

Para a 2ª vaga — *Antiguidade*:

João Bergamini.

As decorrentes na classe "I" são excedentes.

Na classe "H" há dez (10) cargos "vagos", criados pela lei n. 284, com verba fornecida pelos decretos ns. 2.605 e 3.393, de 30 de abril e 2 de dezembro de 1938.

As promoções a essa classe serão iniciadas pelo critério de antiguidade, por serem as primeiras após a lei n. 284.

A Comissão, tendo em vista a antiguidade de classe e o mapa de promoção, anexo, indica:

Classe "H"

Para as 1ª, 3ª, 5ª, 7ª e 9ª vagas — *Antiguidade*:
Eduardo da Silveira Reis.
Bento Ribeiro.
Mário José de Almeida.
Mário Martins Correia.
Francisco de Mendonça Smilgat.

Para as 2ª, 4ª, 6ª, 8ª e 10ª vaga — *Merecimento* — os nomes constantes da proposta junta.

A classe "G" terá onze (11) vagas, sendo dez (10) decorrentes das promoções propostas e uma da exoneração, em 26 de novembro de 1938, de Manuel Ferraz.

As promoções serão iniciadas pelo critério de *merecimento*, por ter a última, a de Jací Teixeira, em 31 de dezembro de 1938, seguido o de antiguidade. (Parecer n. 166).

A 3ª vaga, que deveria ser preenchida por *merecimento*, obedecerá entretanto ao critério de *antiguidade*, por já ter sido ocupada, com a transferência de Jorge Henrique Reidl, a decorrente da exoneração, em 26 de novembro de 1938, de Arnaud Pereira da Fonseca, à qual, por ser a terceira em ordem cronológica, caberia o citado critério de *merecimento*.

A Comissão, tendo em vista a antiguidade de classe e o mapa de promoção, anexo, indica:

Classe "G"

Para as 1ª, 4ª, 6ª, 8ª e 10ª vagas — *Merecimento* — os nomes constantes da proposta junta.

Para as 2ª, 3ª, 5ª, 7ª, 9ª e 11ª vagas — *Antiguidade*
Adelzirene da Veiga Cabral Luz.
Hermes Raimundo Rangel.
Paulo Cardoso Real.
Everaldo Porfírio Pedrosa
Numa Pompílio de Melo.
Manuel dos Santos Ribeiro.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1939. — *Bento Q. de Barros Junior*, presidente. — *Léo de Alencar*, relator. — *Anibal Martins Alonso*.
Gabinete, em 28-4-39.

Processo: C. E. "142-939".
Procedência: Originário da Comissão.
Ementa: Promoções na carreira de Servente do Quadro I:

PARECER N. 299 (RESUMO)

Na classe D, da carreira de Servente do Quadro I existem cinco cargos vagos, criados pela lei n. 284. O decreto n. 3.395, de 2 de dezembro de 1938, extinguindo cargos excedentes no Quadro I e determinando a aplicação das verbas resultantes dessas extinções, fornece o numerário necessário ao preenchimento de três dos citados cargos. Somente em data de 4 de abril de 1939, chegou ao conhecimento desta Comissão haver falecido, em 21 de abril de 1938, o servente de classe D, Pedro Felix Pereira. Em face dessa comunicação, a C. E. J. solicitou pela exposição de motivos n. 4-39, de 8 de abril do corrente ano, que fosse apostilado o decreto que promoveu João Francisco Xavier, no sentido de ser retificada a parte relativa à vaga para a qual foi promovido, porque, em vez de ter sido para "cargo vago", criado pela lei n. 284, o foi para a vaga decorrente do falecimento acima citado.

2. Resultam, portanto, quatro vagas na classe D, da carreira de Servente e outras tantas em C, decorrentes daquelas.

3. As últimas promoções nas classes B e C, as de João Francisco Xavier e Benício Gomes da Silva, por decretos de 31 de agosto de 1938, obedeceram ao critério de antiguidade, conforme parecer n. 4, da C. E. J., devendo as atuais promoções principiar pelo critério de merecimento.

4. A antiguidade foi publicada no "Diário Oficial" de 3 de abril de 1939, pelo S. P. J., de acordo com as providências solicitadas no ofício n. 33-39 desta Comissão. Os Boletins de Merecimento das referidas classes e carreira, revistos sob a orientação da C. E. J., foram examinados e aprovados pela mesma, conforme consta da ata da 16ª sessão.

A Comissão, tendo em vista os mapas de promoção e a antiguidade de classes, anexos, indica:

Para as 1ª e 3ª vagas de classe D: os nomes constantes na proposta anexa.

As de 2ª e 4ª vagas de classe D:

Rogério Delezópolis;
Carlos Severino.

Para as 1ª e 3ª vagas de classe C, os nomes constantes da proposta anexa.

Para as 2ª e 4ª vagas de classe C:

Silvina Correia Leite;
João Rodrigues Barbosa.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1939. — *Bento Q. de Barros Junior*, presidente-relator. — *Anibal Martins Alonso*. — *Léo de Alencar*.
Gabinete, em 28-4-39.

Processo: C. E. "143-939".
Procedência: Originário da Comissão.
Ementa: Promoções na carreira de Dactiloscopista, no Quadro II.

PARECER N. 300 (RESUMO)

Na carreira de Dactiloscopista, do Quadro II deste Ministério, existem quatro (4) vagas de classe I, a saber: a *primeira*, decorrente da exoneração de Valdemar Berardineli, em 10 de janeiro de 1938; a *segunda* e *terceira*, cargos "vagos", criados pela lei n. 284, com verba fornecida pelo decreto n. 2.605, de 30 de maio de 1938; e a *quarta*, em virtude da promoção, em 31 de dezembro de 1938, de Renato da Fonseca e Silva Lahmayer.

A antiguidade das classes H, G e F foi publicada no "Diário Oficial" de 23 de março findo.

O merecimento dos ocupantes das classes H, G e F foi apurado em reunião convocada nos termos do art. 53 do Regulamento de Promoções e realizada em 18 do corrente, com a presença dos chefes de serviço, conforme consta da ata da 14ª sessão, sendo os Boletins aprovados na 15ª sessão, como consta da ata respectiva.

Os ocupantes das citadas classes H, G e F completaram interstício legal em 31 de dezembro findo.

As promoções às quatro vagas de classe I obedecerão ao critério alternado de *antiguidade* e *merecimento*, sendo a primeira — por *antiguidade*, por ser a primeira após a lei n. 284.

A Comissão, tendo em vista a antiguidade de classe e o Mapa de Promoções, anexo, indica:

Classe I

Para as *primeira* e *terceira* vagas — *antiguidade*:

Almir de Oliveira Braga;

Carlos Ferreira da Silva.

Para as 2ª e 4ª vagas — *merecimento* — os nomes constantes da proposta junta.

Em consequência das promoções referidas, ficará a classe H com cinco vagas a saber: a primeira, decorrente de aposentadoria, em 6 de janeiro de 1938, de Nestor de Campos Melo; e as segunda, terceira, quarta e quinta, em virtude das promoções ora propostas.

As promoções para a classe H serão iniciadas pelo critério de antiguidade, por serem as primeiras após a Lei n. 284.

A Comissão, tendo em vista a antiguidade de classe e o mapa de promoções, anexo, indica:

Classe H

Para as primeira, terceira e quintas vagas — Antiguidade.

João Campos.
Demétrio Monteiro da França.
Anibal Guimarães.

Para as 2ª e 4ª vagas — Merecimento — os nomes constantes da proposta anexa.

Ficará a classe G com seis (6) vagas, a saber: — a primeira, em virtude, de aposentadoria, em 6 de maio de 1938, de Ozéias Lopes de Almeida, e as segunda, terceira, quarta, quinta e sexta, decorrentes das promoções propostas.

As promoções à classe G serão iniciadas pelo critério de antiguidade, por serem as primeiras após a Lei n. 284.

A Comissão, tendo em vista a antiguidade de classe e o mapa de promoções, anexo indica:

Classe G

Para as primeira, terceira e quinta vagas — Antiguidade

Orminda Florim.
Gilberto Senra de Oliveira.
Renée Pinheiro dos Santos.

Para as 2ª, 4ª e 6ª vagas — Merecimento — os nomes constantes da proposta anexa.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1939. — *Bento Q. de Barros Junior*, presidente. — *Léo de Alencar*, relator. — *Anibal Martins Alonso*.

Processo: C. E. "144-39".
Procedência: Originário da Comissão.
Ementa: Promoções na carreira de Detetive do Quadro II

PARECER N. 301

Na carreira de Detetive do Quadro II, deste Ministério, ha, na classe I, uma vaga decorrente da aposentadoria de Heitor Silva, em 6 de novembro de 1938.

A antiguidade das classes H, F e E foi publicada no "Diário Oficial" de 23 de março findo e o merecimento de seus ocupantes foi apurado tendo-se em vista os boletins respectivos e os elementos colhidos pela C. E. J., conforme consta da ata da 17ª sessão.

A promoção à classe I obedecerá ao critério de *antiguidade*, visto ter a última, a de Adolfo Cunha, em 10 de agosto de 1938, seguido o de merecimento.

A Comissão, tendo em vista a antiguidade de classe, indica:

Classe I (1 vaga)

Antiguidade

Elias Nazaré.

A vaga decorrente de classe H é excedente.

Na classe G existem sete (7) vagas, decorrentes das aposentadorias de João Galdino Monteiro, Antônio Ferreira Martins e Otávio Vieira Cortez, por decretos de 11 de outubro de 1938, das aposentadorias de Juvenal Ribeiro de Sousa e Manuel Ferreira de Sousa, em 26 de outubro de 1938, e de Joviano da Graça Castelões e Silvino Celso de Sousa, em 26 de novembro de 1938.

As promoções à classe G serão iniciadas pelo critério de Merecimento, visto ter a última, a de Juvenal Ferreira de Sousa, seguido o de Antiguidade. (Parecer n. 465, da extinta C. E. J.)

A Comissão, tendo em vista a antiguidade de classe e o Mapa de Promoção, anexo, indica:

Classe "G"

Para as 1ª, 3ª, 5ª e 7ª vagas — Merecimento

Os nomes constantes da proposta junta.

Para as 2ª, 4ª e 6ª vagas — Antiguidade

Deocleciano Pereira de Góis.
Carlindo de Lima Barreto.
Manuel Rodrigues de Almeida.

A classe "F" ficaria com dezesete (17) vagas, sendo sete decorrentes das promoções propostas e dez provenientes das aposentadorias de Tertuliano Barbosa do Nascimento em 11 de outubro, de Pedro Marins de Castro, Guilherme Leopoldino de Santana e João Rodrigues, em 26 de outubro, de Alvaro Lemos de Araujo e Luiz Carlos Ferreira, em 8 e 22 de novembro; da exoneração de Alceu Soares de Rezende e aposentadorias de Samuel Carvalho Gomes, Aureliano de Sousa e Virgulino Alves de Sousa, em 26 de novembro, todas em 1938.

As promoções à classe "F" serão iniciadas pelo critério de antiguidade, por ter a última, a de Aleno Diniz Gonçalves, em 10 de agosto de 1938, seguido o de merecimento. (Parecer n. 3, da C. E. J.)

A 8ª vaga, que seria de merecimento, já foi preenchida, com a reintegração, em 28 de fevereiro de 1939, de José Inácio da Silva.

Restam assim dezesseis vagas.

A Comissão, tendo em vista a antiguidade de classe e o Mapa de Promoção, anexo, indica:

Classe "F"

Para as 1ª, 3ª, 5ª, 7ª, 9ª, 11ª, 13ª, 15ª e 17ª — Antiguidade:

Antônio Dias Ferreira Pacheco.
Manuel do Carmo Cacilhas.
Nelson Macedo de Carvalho.
Floriano Machado Tavares Bastos.
Teopírio Alves de Sousa.
Alípio Terra Pereira.
Policarpo Guimarães.
Carlos Augusto da Silva Varela.
Oscar Lopes de Sousa.

Para as 2ª, 4ª, 6ª, 10ª, 12ª, 14ª e 16ª — Merecimento.

Os nomes constantes da proposta junta.

Rio de Janeiro, em 21 de abril de 1939. — *Bento Q. de Barros Junior*, presidente. — *Léo de Alencar*, relator. — *A. Martins Alonso*.

Processo: C. E. "145-939".
Procedência: Originário da C. E. J.
Ementa: Promoção na carreira de Guarda de Tráfego do Quadro II.

PARECER N. 302

Na carreira de Guarda de Tráfego do Quadro II, deste Ministério, existem as seguintes vagas:

Classe "G"

Três (3) decorrentes das aposentadorias de Antônio Pereira Pedrosa, Alexandre da Cunha Caetano e Guilherme Ashton, respectivamente, em 11 de outubro de 1938, 26 de novembro de 1938 e 27 de dezembro de 1938.

Classe "F"

Quatro (4) decorrentes das aposentadorias de Arnaldo Saturnino Antunes, Arsênio de Sousa Carvalho, Francisco Manuel de Castro e Joaquim Ferreira de Magalhães, respectivamente em 20 de setembro de 1938, 8 de novembro de 1938 e 26 de novembro de 1938 (as duas últimas).

Classe "E"

Seis (6) decorrentes de aposentadorias de Edmundo Gomes da Silva, em 27 de setembro de 1938, falecimento de Alberto da Silva Gomes, em 1 de novembro de 1938; e aposentadorias de Alfredo Sabatini, Aarão Seixas, Alfredo José Soares e Gabriel Getulio Monteiro de Mendonça, respectivamente, em 26 de novembro de 1938 (as três primeiras) e 6 de dezembro de 1938 (a última).

A antiguidade das classes "D", "E" e "F" foi publicada no "Diário Oficial" de 23 de março findo, e o merecimento dos ocupantes das mesmas foi apurado de acordo com os "Boletins" respectivos e sindicâncias realizadas por esta Comissão, conforme consta da ata da 17ª sessão.

As promoções à classe "G" serão iniciadas pelo critério de antiguidade, por ter a última, a de Alfredo Franco Gabriel, em 31 de agosto de 1938, obedecido ao de merecimento. (Parecer n. 7, da C. E. J.)

A Comissão, tendo em vista a antiguidade de classe e o Mapa de Promoção, anexo, indica:

Classe "G"

1ª e 3ª vagas — Antiguidade

Francisco Cerssosimo.
Luiz D'Avila Tavares.

2ª vaga — Merecimento

Os nomes constantes da proposta junta.

A classe "F" ficará com sete vagas: as quatro (4) já referidas e três (3) decorrentes das promoções propostas.

As promoções à classe "F" serão iniciadas pelo critério de antiguidade, por ter a última, a de João Borges Monteiro, em 31 de agosto de 1938, obedecido ao de merecimento (Parecer n. 7, da C. E. J.)

A Comissão, tendo em vista a antiguidade de classe e o Mapa de Promoção, anexo, indica:

Classe "F"

1ª, 3ª, 5ª e 7ª vagas — Antiguidade

Sérgio Martins da Silva.
João de Azevedo Madureira.
Cezaldino Rodrigues de Freitas
Tiago José Esteves.

2ª, 4ª e 6ª vagas — Merecimento

Os nomes constantes da proposta junta.

A classe "E" ficará com treze (13) vagas: seis (6) já referidas e sete (7) decorrentes das promoções indicadas.

As promoções à classe "E" serão iniciadas pelo critério de merecimento, por ter a última, a de Orhon Lopes, em 31 de agosto de 1938, seguido o de antiguidade. (Parecer n. 7, da C. E. J.)

A Comissão, tendo em vista a antiguidade de classe e o Mapa de Promoção, anexo, indica:

Classe "E"

1ª, 3ª, 5ª, 7ª, 9ª, 11ª e 13ª — Merecimento.
Os nomes constantes da proposta junta.
2ª, 4ª, 6ª, 8ª, 10ª e 12ª — Antiguidade.
Rubem Maurell.
Miguel Dias.
Manuel Guimarães Costa.
Camilo Borges dos Santos Junior.
Antônio Domingos Nogueira.
Roberto Pereira Cunha.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1939. — *Bento Q. Barros Junior*, presidente. — *Léo de Alencar*, relator. — *A. Martins Alonso*

Gabinete, 29-4-39. Voltou em 18-5-39.

"Anotadas as promoções e completados os decretos, envie-se ao S. P. — 18-5-39. — *Bento Q. Barros Junior*".

Ao S. P., em 18-5-39.

Processo: C. E. "146-939".
Procedência: Originário da C. E. J.
Ementa: Promoção na carreira de Guarda Civil, do Quadro II.

PARECER N. 303

Na carreira de Guarda Civil, do Quadro II, deste Ministério, existem as seguintes vagas:

Classe "H"

Uma (1) — decorrente da aposentadoria de Adriano Ferreira Barrelo, em 26 de novembro de 1938.

Classe "G"

Doze (12) — decorrentes de aposentadorias de Hildebrando Moreira da Rocha, Júlio Cesar Camissão, José de Azevedo Machado, Reinaldo Ferreira Magalhães, Manoel Timóteo, Levi de Magalhães Bastos, Ernesto Gomes de Andrade, João Vieira Fontes, Alvaro de Oliveira Gomes, Jaime Rodrigues das Neves, Conrado Câmara Campos e Laurindo Antônio da Silva, respectivamente, em 30 de agosto de 1938, 11 de outubro de 1938 (as 2ª, 3ª e 4ª), 18 de outubro de 1938, 26 de outubro (as 6ª, 8ª, 9ª e 10ª) e 13 de dezembro de 1938 (as duas últimas.)

Classe "F"

Uma (1) — decorrente de aposentadoria de Alvaro Avila, em 26 de outubro de 1938.

Classe "E"

Vinte e duas (22) — decorrentes de aposentadorias de Tomás Cesário, Gabriel Leal de Carvalho, Felisbino Ribeiro, Oscar da Silva Vasques, Antônio Guanumbi e Antonio Lino Ribeiro Braga, falecimento de Ibsen Lamarão; aposentadorias de Abel Leite, Cesar de Carvalho Junior, Francisco Luiz Fagundes, Benjamin de Araujo Lima, Paulo Pio Vaz, Romualdo Horácio da Silva, Américo da Silva Almeida, Sebastião de Sousa Barbosa, Leandro Vicente Ferreira, Alberto da Silva Loureiro, José da Silva Ribeiro, Olímpio Cardoso, Januário Machado, Eduardo José de Sousa e Miguel Arcanjo de Azevedo, respectivamente, em 6 de setembro de 1938, 13 de setembro de 1938, 20 de setembro de 1938, 27 de setembro de 1938, 4 de outubro de 1938 (as 5ª e 6ª), 5 de outubro de 1938, 11 de outubro de 1938, 18 de outubro de 1938 (de 9ª a 12ª), 22 de novembro de 1938, 26 de novembro de 1938 (da 14ª a 18ª), 6 de dezembro de 1938 e 27 de dezembro de 1938 (as três últimas).

A antiguidade das classes "D", "E" e "F" foi publicada no "Diário Oficial" de 23 de março findo e o merecimento dos ocupantes das citadas classes e da classe "G" foi apurado de acordo com os Boletins de Promoção respectivos e sindicâncias realizadas por esta Comissão, conforme consta da ata da 18ª sessão.

A promoção à vaga da classe "H" obedecerá ao princípio de merecimento, por ser final de carreira.

A Comissão, tendo em vista o Mapa de Promoção, anexo, indica:

Classe "H"

1 vaga — Merecimento

Os nomes constantes da proposta junta.

A classe "G" ficará com treze (13) vagas: doze (12) já referidas e uma (1) decorrente da promoção indicada.

As promoções à classe "G" serão iniciadas pelo critério de merecimento, por ter a última, a de Leví Magalhães Bastos, em 31 de agosto de 1938, obedecido ao de antiguidade .(Parecer n. 1, da C. E. J.).

A Comissão, tendo em vista a antiguidade de classe e o Mapa de Promoção, anexo, indica:

Classe "G"

1ª, 3ª, 5ª, 7ª, 9ª, 11ª e 13ª vagas — Merecimento
Os nomes constantes da proposta junta.

2ª, 4ª, 6ª, 8ª, 10ª e 12ª vagas — Antiguidade

José Domingos Dias.
Raul da Cunha Gomes.
Antenor Tertuliano Teixeira da Silva.
Alberto Teixeira de Carvalho.
Aleino dos Santos Teixeira.
Fraklin Paiva.

A classe "F" ficará com quatorze (14) vagas: uma (1) já referida e treze (13) decorrentes das promoções propostas.

As promoções à classe "F" serão iniciadas pelo critério de merecimento, por ter a última, a de Afonso da Silva Nogueira, em 31 de agosto de 1939, seguido o de antiguidade. (Parecer n. 1, da C.E.J.).

A Comissão, tendo em vista a antiguidade de classe e o Mapa de Promoção, anexo, indica:

Classe "F"

1ª, 3ª, 5ª, 7ª, 9ª, 11ª e 13ª vagas — Merecimento
Os nomes constantes da proposta junta.

2ª, 4ª, 6ª, 8ª, 10ª, 12ª e 14ª vagas — Antiguidade

Arquelau Arêas.
Antônio Basílio dos Santos Júnior.
Lafayette Gomes da Silva Figueiredo.
Antônio de Almeida Tavares.
Rosalvo Lima.
Jacinto Vicente da Silva.
Hilário Florentino Duarte.

A classe "E" ficará com trinta e seis (36) vagas: Vinte e duas (22) já referidas e quatorze (14) decorrentes das promoções indicadas.

As promoções à classe "E" serão iniciadas também pelo critério de merecimento, visto ter a última, a de Dewert Gama, em 31 de agosto de 1938, seguido o de antiguidade.

A Comissão, tendo em vista a antiguidade de classe e o Mapa de Promoção, anexo, indica:

Classe "E"

Dezoito (18 vagas — Merecimento

Os nomes constantes da proposta junta.

Dezoito (18) — vagas

Antiguidade

Valdemiro Fernandes da Silva.
José Gabriel de Almeida.
José Emídio Nogueira.
Reinaldo Vieira da Silva.
Luiz Cardoso.
Sebastião Rodrigues de Casseros.
Olímpio Lima de Oliveira.
Sílvio Militão Pinto.
Leopoldo Nunes Pereira.
Mário da Silveira Guedes.
José Augusto Vasques.
Matias Alves da Silva.
Cecílio Barbosa da Paixão.
Antônio de Sousa Branco.
Álvaro Alves de Freitas.
Álavo Abreu.
Maurício de Abreu.
Felipe do Espírito Santo.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1939. — *Bento Q. Barros Junior*, presidente. — *Léo de Alencar*, relator. — *A. Martins Alonso.*

Gabinete, em 29-4-39. — Voltou em 18-5-39.

"Anotadas as promoções e completados os decretos, envie-se ao S. P. Em 18-5-39. — *B. Barros Junior.*"

Ao S. P., em 18-5-39.

Processo: C. E. "147-939".

Procedência: Originário da Comissão.

Ementa: Promoções na carreira de "Oficial Administrativo", do Quadro II.

PARECER N. 304

Na carreira de "Oficial Administrativo" do Quadro II, deste Ministério, ha, na classe "I", dois cargos "vagos", criados pela Lei número 284, com verba fornecida pelo decreto n. 3.393, de 2 de dezembro de 1938.

A antiguidade da classe "H" foi publicada no "Diário Oficial" de 23 de março findo e o merecimento apurado de acordo com as sindicâncias feitas e tendo em vista as reuniões realizadas com a presença dos chefes de serviço, conforme consta da ata da 19ª sessão.

A primeira promoção à classe "I" deve obedecer ao princípio de antiguidade, por ter a última, a de Carlos Antônio dos Santos, seguido o de merecimento. (Parecer n. 132, da extinta C. E. à.).

A Comissão, tendo em vista a antiguidade de classe e o mapa de promoção, anexo, indica:

Classe "I"

1 vaga — Antiguidade

Roberto Pereira de Magalhães.

2ª vaga — Merecimento

Os nomes constantes da proposta junta.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1939. — *Bento Q. Barros Junior*, presidente. — *Léo de Alencar*, relator. — *A. Martins Alonso.*

Gabinete, em 28-4-39.

Processo: C. E. 148 — 939.
Procedência: Originário da CEJ.
Ementa: Promoção na carreira de "Servente", Quadro VI.

PARECER N. 305

Em virtude do falecimento de Alfredo Jorge Campos, em 26 de setembro de 1938, verificou-se uma vaga na classe "D" da carreira de "Servente", do Quadro VI (Tribunal de Apelação).

Como é a primeira promoção à citada classe, após a reorganização da Secretaria do Tribunal de Apelação pelo decreto-lei n. 267, de11 de fevereiro de 1938, obedecerá a mesma ao critério da antiguidade.

A Comissão, tendo em vista a antiguidade de classe dos ocupantes da classe "C" da referida carreira, indica para promoção:

Damião Ferreira Coelho.

Em virtude dos excedentes que tem, não se verifica vaga na classe "C".

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1939. — *Bento Q. Barros Junior*, presidente. — *Léo de Alencar*, relator. — *Annibal Martins Alonso.*

Gabinete, em 28-4-39.

Processo: C. E. "98-939".
Procedência: Presidência da República.
Ementa: Pedido de transferência de carreira.

PARECER N. 306

José Vitorino do Nascimento Silva Sobrinho, requereu ao senhor Presidente da República sua transferência da carreira de Escriturário classe "E", do Quadro II, do Ministério da Viação para a de Detective, classe "E", do Quadro II, deste Ministério (Polícia Civil).

Ouvido, o Chefe de Polícia informa em ofício n. 1.649, de 15 de abril último, não haver conveniência na transferência pedida por constituirem especialização os cargos técnicos da Polícia, que exigem, além disso, prática do serviço.

São incontestáveis as razões apresentadas pelo Chefe de Polícia, pois a experiência tem demonstrado serem necessários conhecimentos especializados para o provimento dos cargos policiais.

Entretanto, a lei que regula o assunto prevê, para que os funcionários possam ser transferidos de carreira, a prestação de provas de habilitação. Se o transferido a elas se submete e nelas demonstra capacidade para o exercício da função nova, não é possível negar-lhe a transferência.

No caso presente, o deferimento do pedido está condicionado apenas à prestação dessas provas, dado que existem vagas na carreira e classe para os quais o requerente pretende transferir-se e nas mesmas não ha excedentes.

Encaminhando, pois, o processo ao Departamento Administrativo do Serviço Público, a Comissão é de parecer favorável ao requerido, desde que o suplicante preste as provas previstas no artigo 35 da lei n. 284.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1939. — *Bento Q. Barros Junior*, presidente. — *A. Martins Alonso*, relator. — *Léo de Alencar.*

Gabinete, em 4-5-39.

Despacho: "De ordem, encaminhe-se." 4-5-39.

Ao Dasp, em 4-5-39.

Processo: C. E. "162-939".
Procedência: S. P. S. A. "1.693-39".
Ementa: Pedido de readmissão no cargo de Comissário de Polícia.

PARECER N. 307

Em memorial dirigido ao Senhor Presidente da República, Arciope Pinto Aando solicita sua readmissão no cargo de Comissário da Polícia Civil.

Informa o Chefe de Polícia que o requerente nunca foi funcionário efetivo: exerceu apenas, como investigador extranumerário, as funções de Comissário em comissão, contando, ao ser dispensado, menos de dez anos de serviço.

Evidencia-se dessas informações, que o requerente não tinha estabilidade no cargo em que serviu, dado que não era efetivo e não contava dez anos de exercício quando dispensado nem prestara concurso.

Nestas condições, encaminhando o processo ao Sr. Ministro, a Comissão opina pelo indeferimento do pedido, por falta de apoio legal.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1939. — *Bento Q. Barros Junior*, presidente. — *A. Martins Alonso*, relator. — *Léo de Alencar.*

Gabinete, em 5-5-39.

Processo: C. E. 149-939.
Procedência: DASP, 2.217.
Ementa: Pedido de nomeação para o cargo de Comissário, classe II do Quadro II (Polícia Civil).

PARECER N. 308

Máximo Martins Rodrigues, classificado no último concurso realizado para Comissário de Polícia, pede sua nomeação.

O concurso prestado pelo requerente tivera seu prazo de validade prorrogado até 31 de dezembro do ano findo e para as nomeações fôra deferida preferência aos candidatos classificados que já exercessem funções públicas.

2. O decreto-lei n. 1.151, de 14 de março deste ano, prorrogou novamente o prazo de validade do concurso, estabelecendo, porém, para o aproveitamento, a condição de estar o candidato em exercício de função pública, ha um ano pelo menos. Pelo que consta do processo, o requerente exerceu função pública até 1930, parecendo, pois, que lhe não aproveita a autorização legal contida no referido decreto-lei.

3. Assim parece à Comissão de Eficiência, ao restituir o presente processo à Divisão de Seleção do Departamento Administrativo do Serviço Público.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 1939. — *Bento Q. Barros Junior*, presidente. — *A. Martins Alonso*, relator. — *Léo de Alencar.*

Gabinete, em 26-5-39.

"De ordem, remeta-se." 27-5-39.

Á D. S. do Dasp, em 29-5-39.

Processo: C. E. 160-939
Procedência: S. P. — S. A. 39-841.
Ementa: Pedido de transferência de repartição.

PARECER N. 309

Paulo de Oliveira, inspetor de alunos, classe E do Quadro I, deste Ministério, com exercício na Escola João Luiz Alves, pede sua transferência para a Escola Quinze de Novembro.

2. Ouvido, o diretor da Escola Quinze de Novembro é favoravel à transferência, alegando que o serviço de inspeção daquele educandário é deficiente em face do reduzido número de funcionários. Ao pedido opõe-se, porém, o diretor da Escola João Luiz Alves que estranha o modo indisciplinar como veem agindo vários funcionários de sua repartição quando se dirigem ao Sr. Ministro à revelia do conhecimento do diretor a quem estão hierarquicamente subordinados.

3. Encaminhando o processo ao Sr. Ministro, a Comissão opina contrariamente ao pedido de transferência, atendendo às razões apresentadas pelo diretor da Escola João Luiz Alves e é de parecer, como sugere o chefe da Secção Administrativa, que se publique despacho no sentido de serem os requerimentos, dirigidos ao Sr. Ministro ou outras autoridades administrativas, encaminhados pelos diretores das repartições, que se manifestarão desde logo sobre o assunto.

Rio de Janeiro, em 15 de maio de 1939. — *Bento Q. de Barros Junior*, presidente. — *Anibal Martins Alonso*, relator. — *Léo de Alencar.*

Gabinete, em 18-5-39.

Despacho: "De ordem, providencie o S. P., para instruções no sentido a que se refere a Comissão, com cujo parecer estou de acordo. Indeferido quanto à transferência.

Ao S. P., em 23-5-39.

Processo: C. E. 301-938.
Procedência: Gabinete do Ministro. P. 1.510-38.
Ementa: Pedidos de nomeação para o cargo de comissário.

PARECER N. 310

Com o ofício n. 1.813, de 24 de abril último, o chefe de Polícia devolve os processos em que João Martins Morais Guimarães, Máximo Martins Rodrigues, Milton Samartino, Luiz de Sousa Arêas e outros classificados em concurso, pedem suas nomeações para as vagas existentes na carreira de comissário classe II, do Quadro II (Polícia Civil).

2. Em parecer anterior, junto a estes processos, esta Comissão já teve oportunidade de se pronunciar sobre o assunto. O concurso prestado pelos requerentes foi realizado em 1933; estava prescrito e teve o seu prazo de validade prorrogado até 31 de dezembro do ano findo. No prazo de revalidação, o chefe de Polícia, selecionando candidatos, indicou dez à nomeação. Em 14 de março deste ano, o decreto-lei n. 1.151, autorizou o aproveitamento dos candidatos classificados que contém um ano, pelo menos, de exercício efetivo em cargo público.

3. Tratando-se de função de natureza técnica, como são as de quasi todos os cargos policiais, a Comissão sugeriu a audiência do chefe de Polícia, cujas informações concluem pela não conveniência da nomeação dos restantes candidatos aprovados no concurso ha seis anos realizado.

4. O decreto-lei n. 1.151, apenas autoriza o aproveitamento, o que, equivale dizer, faculta ao Govêrno nomear ou não. Se a administração policial não considera conveniente ao serviço o aproveitamento dos restantes candidatos classificados no concurso, racional será não usar a autorização legal quanto ao concurso realizado para comissários de Polícia, fazendo proceder outro que atenda ao sistema atual de seleção de candidatos aos cargos públicos.

5. É nesse sentido o parecer da Comissão de Eficiência, encaminhando ao Sr. Ministro os presentes processos e sugerindo sejam os mesmos arquivados, à vista das informações do chefe de Polícia.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 1939. — *Bento Q. de Barros Júnior*, presidente. — *Anibal Martins Alonso*, relator. — *Léo de Alencar*.

Gabinete, em 12-5-39.

Despacho: "De ordem, indefiro, à vista do despacho do Sr. Presidente da República, de 15 de maio corrente, exarado na Exposição de Motivos 767, do Dasp.

Ao S. P., em 23-5-39.

Processo: C. E. 112.930.

Procedência: S .P. — S. A. S. — 39-1.487.

Ementa: Requisição de médico sanitarista, classe H, do Quadro I, do Ministério da Educação para a Secção de Assistência Social deste Ministério.

PARECER N. 311

Representou o chefe da Secção de Assistência Social deste Ministério pela necessidade de ser requisitado um técnico em assuntos de higiene, indicando o médico sanitarista, classe H, Quadro I, do Ministério da Educação e Saude, Dr. Aquiles Scorzélli Júnior.

Ouvido sobre a conveniência da requisição, informa aquele Ministério, conforme se verifica dos pareceres e despacho do Sr. Ministro, que são indispensáveis os serviços do aludido médico sanitarista, que está atualmente em exercício no Estado do Amazonas, concluindo pela impossibilidade de atender a requisição.

Nestas condições, cumpre a esta Comissão encaminhar ao Sr. Ministro o presente processo para os fins convenientes.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 1939. — *Bento Q. de Barros Júnior*, presidente. — *Anibal Martins Alonso*, relator. — *Léo de Alencar*.

Gabinete, em 12-5-39.

Despacho: "De acordo, arquive-se. 13-5-39.

Processo: C. E. 122.939.

Procedência: DASP. 1.626-39.

Ementa: Pedido de transferência de carreira.

PARECER N. 312

Carmo Gonçalves dos Santos, guarda do Tráfego, classe D, do Quadro II, deste Ministério, requereu ao Departamento Administrativo do Serviço Público sua transferência para a mesma classe da carreira de servente do Quadro I, do Ministério da Guerra.

2. Conforme se verifica do ofício n. 1.744, de 24 de abril último, a Polícia Civil informa nada ter a opôr ao pedido de transferência. Esta, porém, terá de ser enquadrada, nas instruções constantes da exposição de motivos n. 245, do DASP, além da condição prevista no art. 35 da lei n. 284.

Nesse sentido, a Comissão encaminha o presente processo à C. E. do Ministério da Guerra, afim de ser informado si ha vaga e si não ha excedentes na carreira e classe para que pretende o requerente ser transferido, submetendo o assunto, em seguida, ao Departamento Administrativo do Serviço Público.

Rio de Janeiro, em 10 de maio de 1939. — *Bento Q. de Barros Junior*, presidente. — *A. Martins Alonso*, relator. — *Léo de Alencar*.

Gabinete, em 12 de maio de 1939. — Despacho: De acordo, à C. E. do Ministério da Guerra, 13-5-39 — À C. E. Guerra, em 13-5-39.

Processo: C. E. 163-930.

Procedência: S. P. — S. A. 39-1.945.

Ementa: Admissão de extranumerário na Escola 15 de Novembro.

PARECER N. 313

Do incluso processo consta a proposta, feita pelo diretor da Escola 15 de Novembro, de admissão de Iêda Alves Bittencourt Câmara, como extranumerária-mensalista, no lugar de coadjuvante de ensino de 5ª classe, vago com a exoneração, em 26 de abril findo, de Luiz Gonzaga de Carvalho.

A candidata apresenta, em ordem, os documentos exigidos pelo art. 18 do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938.

As necessidades do serviço são de molde a autorizar a admissão proposta.

Isto posto, a Comissão, tendo em vista o art. 20 do decreto-lei citado, opina favoravelmente à admissão de Iêda Alves Bittencourt Câmara, como extranumerário-mensalista da Escola 15 de Novembro, no lugar de coadjuvante de ensino de 5ª classe, vago em virtude da exoneração citada.

Rio de Janeiro, em 10 de maio de 1939. — *Bento Q. de Barros Junior*, presidente. — *Léo de Alencar*, relator. — *A. Martins Alonso*.

Gabinete, em 12-5-39. — Despacho: — De ordem, ao S.P., para fazer a Exposição.

Processo: C.E. 153-939.

Procedência: Gabinete do ministro — P. 2.781-39.

Ementa: Proposta de reintegração dos guardas de presidio da Casa de Correção: Eurico de Almeida Garcia, Manuel Saturnino de Cerqueira e Francisco José Coelho.

PARECER N. 314

Em ofícios ns. 198 e 247, respectivamente de 16 e 18 de janeiro deste ano, o diretor da Casa de Correção propõe a reintegração dos guardas de presidio Eurico de Almeida Garcia, Manuel Saturnino de Cerqueira e Francisco José Coelho, os dois primeiros aposentados e o último demitido por decretos de 21 de dezembro do ano findo.

Referidos funcionários foram indiciados de conivência na evasão do detento Belmiro Valverde. Estiveram detidos para averiguações, não se tendo positivado as acusações que contra eles pesavam.

Nestas condições, é justo considerar a proposta que faz o diretor da Casa de Correção, pedindo a volta dos aludidos funcionários aos cargos que exerciam.

Tendo sido, porém, extintos os cargos, a Comissão, encaminhando o presente processo ao Sr. ministro, opina pela revogação dos atos de aposentadoria e demissão, reingressando os funcionários nos cargos, à medida que se processarem promoções na carreira a que pertenciam.

Rio de Janeiro, em 10 de maio de 1939. — *Bento Q. de Barros Junior*, presidente. — *A. Martins Alonso*, relator. — *Léo de Alencar*.

Gabinete, em 12-5-39.

Processo: C.E. 62-939.

Procedência: DASP. 666-786-39.

Ementa: Pedidos de transferência de carreira.

PARECER N. 315

Marcos Evangelista Pimenta, impressor padrão F e Noriel Luiz Lopes, eletricista classe E, ambos do Quadro III deste Ministério, solicitaram suas transferências de carreira, respectivamente, para datiloscopista e detective do Quadro II (Polícia Civil).

2. Ouvido a respeito, informa o chefe de Polícia não convirem à Polícia Civil as transferências solicitadas. Entretanto, a lei n. 284 prevê o atendimento do requerido, condicionando as transferências à prestação, pelos requerentes, das provas referidas no art. 36. São à Polícia Civil as transferências solicitadas. Entretanto, a lei n. 284 dência nas carreiras para que pretendem os requerentes ser transferidos. Em ambas existem vagas e não ha excedentes.

3. Isto posto, si os requerentes se submetem às provas e concordam em ser classificados no último lugar das carreiras para que forem transferidos, como ainda prevê a lei, merece deferimento o requerido.

Assim parece à Comissão de Eficiência, submetendo o assunto destes processos à consideração do Departamento Administrativo do Serviço Público.

Rio de Janeiro, em 10 de maio de 1939. — *Bento Q. de Barros Junior*, presidente. — *A. Martins Alonso*, relator. — *Léo de Alencar*.

Gabinete, em 12-5-39. — Despacho: — De ordem, ao DASP., 13-5-39. — Ao DASP., em 13-5-39.

Processo: C.E. 155-39.

Procedência: Gabinete do ministro.

Ementa: Representação sobre pagamento de "quebras" ao tesoureiro da Imprensa Nacional.

PARECER N. 316

Trata este processo das representações feitas pelo oficial administrativo Luiz Gonzaga Cúrio, com exercício na Secção do Pessoal da Imprensa Nacional, e pelo tesoureiro da mesma repartição, Guilherme Catrambi, em torno do pagamento de "quebras" à razão de 100$000 mensais ao referido tesoureiro, durante o ano de 1937 e até maio de 1938, sem que constasse em orçamento a verba respectiva.

2. De fato, ao tesoureiro da Imprensa Nacional não poderiam, sem infração da lei, ser abonadas "quebras", tão claro é o dispositivo legal (lei n. 284, art. 49):

> "É vedado o abono de qualquer gratificação ou auxílio para o qual o orçamento não consigne dotação própria."

É intuitivo que a lei, referindo-se a "gratificação ou auxílio", inclue nesta denominação as "quebras".

3. A remuneração que o tesoureiro percebia na data da publicação da lei do reajustamento (284, de 28 de outubro de 1936) era constituida de: "ordenado, gratificação, abono provisório e quebras". A lei, ao reajustar os vencimentos, excluiu qualquer espécie de gratificação ou auxílio não prevista no orçamento; manteve apenas o abono provisório que foi levado em conta para o enquadramento dos estipêndios nos padrões mais aproximados.

4. Assim, o tesoureiro da Imprensa Nacional percebia:

Ordenado, 800$000;
Gratificação, 400$000;
Abono provisório, 320$000;
Quebras, 100$000.

Por força do art. 49 da lei citada, como vimos, desapareceram, desde logo, as quebras, que nada mais eram do que um abono ou auxílio de que tambem não cogitou o orçamento. Os vencimentos do funcionário foram, pois, respeitados na base de 1:520$000, correspondente a ordenado, gratificação e abono provisório.

5. Verificando-se que os vencimentos assim reajustados excediam o padrão (J — 1:500$000), caberia ao funcionário a percepção da diferença, em folha suplementar, conforme preceitua o art. 3° das disposições transitórias da lei n. 284. Teria, portanto, o tesoureiro da Imprensa Nacional direito a receber, além dos vencimentos do padrão J — 1:500$000, a quantia mensal de 20$000 em folha suplementar.

6. A dúvida em torno do direito às "quebras" parece ter surgido de má interpretação da lei, pois, de fato, o citado art. 3° das disposições transitórias assegura "o pagamento da diferença entre a remuneração que estiverem efetivamente percebendo ou que tiverem direito a perceber na data da publicação desta lei e os vencimentos que lhes forem fixados nas tabelas anexas". Poder-se-iam incluir as "quebras" na "remuneração"; mas, logo adiante, a lei esclarece:

> "Para esse efeito, fica entendido que essa remuneração é constituida apenas pelos atuais vencimentos orçamentários, acrescidos do abono provisório concedido pela lei n. 183, de 13 de janeiro de 1936, cujas restrições ficam mantidas."

7. Não é outra a situação do funcionário em causa. De sua remuneração a lei excluiu as "quebras", não somente vedando o abono de qualquer gratificação ou auxílio não consignado em orçamento (art. 49), mas tambem afirmando que a reuneração se constitua de vencimentos orçamentários acrescidos do abono provisório.

Os vencimentos do funcionário são divididos em ordenado e gratificação: dois terços compõem o ordenado; um terço constitue a gratificação. Esta é "pro-labore". Auxílios, abonos, ajudas de custa, representação e quebras não constituem vencimentos. E tanto assim é que o cálculo para o abono provisório que precedeu o reajustamento foi feito apenas sobre os vencimentos, isto é, ordenado e gratificação.

8. Admitir, pois, que ao funcionário cabe a diferença de 120$000 é pretender que prevaleçam as quebras em conflito com as disposições da lei que regula o assunto.

Como parece ao Dr. consultor jurídico, o que cabe ao tesoureiro da Imprensa Nacional é a quantia de 20$000 mensais, a partir de janeiro de 1937, devendo ser feita a reposição constante das informações deste processo.

É esse o parecer da Comissão de Eficiência, ao submeter o assunto à apreciação do senhor ministro.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 1939. — *Bento Q. de Barros Junior*, presidente. — *A. Martins Alonso*, relator. — *Léo de Alencar*.

Processo: C.E. 161-939.
Procedência: DASP. — 3.099.
Ementa: Pedido de aproveitamento na carreira de comissário classe II do Quadro II deste Ministério.

PARECER N. 317

Adélio Paulo Mandarino, escriturário classe F do Quadro II do Ministério da Viação, pede o seu aproveitamento no cargo de comissário classe II do Quadro II deste Ministério (Polícia Civil).

O requerente, como consta do ofício da Chefia de Polícia, número 1.683, de 18 de abril último, está classificado em 45° lugar no concurso realizado em 1933 para provimento de cargo de comissário, sse concurso, por força do decreto-lei n. 1.151, teve o seu prazo de validade prorrogado até 31 de dezembro do corrente ano. O mesmo decreto-lei defere preferência para o aproveitamento aos classificados que exercem função pública ha mais de um ano, situação que aproveita ao requerente.

Tendo, porém, o chefe de Polícia, em outro processo da mesma natureza, se manifestado contrariamente ao aproveitamento dos classificados no último concurso, no qual os candidatos nada mais revelaram do que elementares conhecimentos de redação e da Consolidação das eis Penais, o que já não se concilia com o exercício atual da função do cargo de comissário, a Comissão submete à consideração do Sr. Ministro o presente processo, tendo em vista que o assunto pende de solução em processos anteriores.

Rio de Janeiro, em 16 de maio de 1939. — *Bento Q. de Barros Junior*, presidente. — *Anibal Martins Alonso*, relator. — *Léo de Alencar*.

Gabinete, em 12-5-39.
Despacho: "De ordem, indefiro, à vista do despacho do Sr. Presidente da República de 15 de maio corrente, exarado na Exposição de Motivos n. 767, do DASP."
Ao S. P., em 23-5-39.

Processo: C.F. 57-939.
Procedência: DASP. — 620-939.
Ementa: Pedido de aproveitamento em classe superior da carreira de detetive.

PARECER N. 318

Alvaro Rodrigues Penedo, detetive classe F do Quadro II deste Ministério (Polícia Civil), pede o seu aproveitamento numa das vagas existentes na classe G da mesma carreira.

2. Alega o requerente que em outra administração, quando contava mais de dez anos de serviço público, foi demitido pelo Chefe de Polícia que, logo depois, o renomeou, sendo que antes exercia o cargo de investigador de primeira classe e a renomeação se verificou para a terceira classe.

3. Das informações colhidas nos assentamentos funcionais do requerente observa-se que se trata de um funcionário exemplar. Em vinte e quatro anos de serviço à Polícia Civil e em mais de trinta de serviço público, não se lhe aponta um corretivo, uma simples advertência de seus superiores.

4. Exercia o cargo de investigador de primeira classe e estava em gozo de licença-prêmio quando, em 21 de janeiro de 1926, foi exonerado sem motivo e sem forma alguma de processo administrativo, e flagrante contraste com preceito constitucional então vigente. E o próprio chefe de Polícia que o exonerou reconheceu imediatamente a injustiça do ato, não lhe dando, porém, reparação justa, pois expediu nova nomeação do requerente, provendo-o num lugar inicial da sua carreira: promoveu-o, um mês após, à segunda classe, *por efeito de reintegração, aguardando vaga na primeira classe, à qual pertencia quando se deu a sua exclusão*.

5. Aguardou o requerente que se concretizasse a resolução do antigo Chefe de Polícia; vagas inúmeras teriam ocorrido durante longo tempo, mas o funcionário não viu realizada a sua justa aspiração de voltar ao cargo que conquistára por acesso, à custa de dedicados e penosos serviços que são os da função policial.

6. Não ha dúvida que a administração que o exonerou praticou dois erros se não dois atos ilegais: primeiro, demitindo-o quando ele contava mais de dez anos de serviço e estava em gozo de licença-prêmio, o que contrariava princípio constitucional; segundo, reintegrando-o em cargo muito inferior ao que exercia quando exonerado.

Não se encontra, porém, na legislação atual, decorridos treze anos, apoio para deferir o pedido de promoção. O acesso obedece, atualmente, ao critério de antiguidade e de merecimento. Não é ele o mais antigo na sua classe. Por outro lado, houve uma desistência tácita de qualquer reclamação com a aceitação de um cargo embora em situação inferior.

Assim, nada ha que deferir, opinando a Comissão pela restituição do processo ao DASP.

Rio de Janeiro, em 18 de maio de 1939. — *Bento Q. de Barros Junior*, presidente. — *Anibal Martins Alonso*, relator. — *Léo de Alencar*.

Gabinete, em 18-5-39.
Despacho: "De ordem, encaminhe-se ao DASP."
Ao DASP., em 23-5-39.

Processo: C.E. 150-939.
Procedência: DASP. 1.640-39.
Ementa: Pedido de transferência.

PARECER N. 319

Mário de Brito Gluck, estatístico, classe "H", deste Ministério, requereu sua transferência para a carreira de oficial administrativo do Quadro II do Ministério da Fazenda (Tribunal de Contas).

Sobre o assunto já se pronunciaram o S.P. e a Comissão de Eficiência do Ministério da Fazenda, cujos pareceres são favoráveis ao atendimento do requerido dispensada, porém, a prestação das provas de habilitação, à vista de ter o requerente exercido funções idênticas às de oficial administrativo.

Entretanto, o requerente apenas alegou haver exercido tais funções, não constando do processo si, de fato, ele as exerceu e si a elas se habilitou em concurso.

Nestas condições, restituindo o presente processo à Divisão de Seleção do Departamento Administrativo do Serviço Público, esta Comissão nada tem a opôr ao pedido, parecendo-lhe que o requerente deverá, contudo provar que prestou concurso idêntico ao de oficial administrativo.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1939. — *Bento Queiroz de Barros Junior*, presidente. — *Anibal Martins Alonso*, relator. — *Léo de Alencar*.

Gabinete, em 17 de maio de 1939.
Despacho: — "De ordem, encaminhe-se ao DASP."
Ao DASP., em 23 de maio de 1939.

Processo: 107-939.
Procedência: DASP. 1.451-939.
Ementa: Aprendizes de artes gráficas da Imprensa Nacional, reclamando direito a acesso às carreiras de artífices.

PARECER N. 320

Os aprendizes de artes gráficas da Imprensa Nacional, signatários do memorial que deu origem a este processo, juntando novos argumentos, solicitam seja a sua situação considerada no sentido de se lhes reconhecer direito a acesso às carreiras superiores.

Alegam os requerentes que antes da Lei do Reajustamento lhes era assegurado acesso. A lei citada, porém, imobilizou-os na situação de aprendizes com os vencimentos do padrão C, máximo da carreira.

2. Deste processo constam as informações sobre o assunto prestadas pelo diretor da Imprensa Nacional. Delas se conclue pela inviabilidade do que solicitam os requerentes. As razões apresentadas

são convincentes. A propósito já se manifestou tambem o antigo Conselho Federal do Serviço Público Civil, quando, em resolução número 2.585, opinou contrariamente ao pedido, de vez que as carreiras de artífice são extintas. Em caso idêntico se pronunciou igualmente o Departamento Administrativo, na exposição de motivos enviada ao Sr. Presidente da República em 25 de novembro último, na qual se acentua que a lei n. 284, foi benéfica, pois concedeu aos aprendizes da Imprensa Nacional vantagens que eles não tinham.

5. Nestas condições, restituindo o processo ao Departamento Administrativo, a Comissão, pelas razões expostas, opina pelo indeferimento do pedido, por falta de apoio legal.

Rio de Janeiro, em 16 de maio de 1939. — *Bento Q. de Barros Junior*, presidente. — *A. Martins Alonso*, relator. — *Léo de Alencar*.

Gabinete, em 17 de maio de 1939.

Despacho: — "De ordem, encaminhe-se ao DASP."

Ao DASP., em 23 de maio de 1939.

Processo: C.E. 300-938.

Procedência: DASP. 2.285-39.

Ementa: Pedido de aproveitamento em vaga da carreira de oficial administrativo deste Ministério.

PARECER N. 321

Dejanira Pinto de Sousa, funcionária extranumeraria do Departamento Administrativo do Serviço Público, solicita seu aproveitamento em vaga da carreira de Oficial Administrativo deste Ministério.

A requerente alega: que prestou concurso para o cargo de 3º Oficial e foi classificada; que em 14 de setembro de 1934, existindo quatro vagas, requereu o seu aproveitamento e obteve o despacho "aguarde oportunidade"; que, posteriormente a esse despacho, foi aberto novo concurso; que, baseada no decreto-lei n. 636, de 19 de agosto de 1938, solicitou novamente seu aproveitamento e ainda obteve o despacho "aguarde oportunidade"; que, finalmente, em face desses despachos, tem o seu direito reconhecido à nomeação.

2. Do exame deste processo, verifica-se que a requerente prestou concurso em 1927 para Secretaria de Estado da Justiça e Negócios Interiores, sendo classificada. Os concursos não obedeciam a prazos certos de prescrição. Esta ficava a critério do Ministro. Indicados à nomeação os melhor classificados, se ocorressem novas vagas, ao termo de dois anos, poderia ser aberto outro concurso.

No caso presente, decorridos três anos foi realizado novo concurso. Nesse espaço de tempo não foi a requerente aproveitada. Em 1935, houve ainda outro concurso. Antes da realização deste, a requerente pediu seu aproveitamento e obteve o primeiro despacho no sentido de aguardar oportunidade. Esta não se ofereceu e, com a efetuação de concurso novo, os antigos entraram tacitamente em prescrição.

3. Os decretos-leis ns. 636, de 19 de agosto de 1938, e 1.151, de 14 de março último, prorrogaram o prazo de validade dos concursos, respectivamente, até 31 de dezembro do ano findo e até igual data do ano corrente. O primeiro especificou que concursos tinham validade: os cujo prazo se extinguia após a vigência da lei n. 284 e os que, embora anteriores a essa lei, não tinham prazo de prescrição estipulado. O segundo autorizou o aproveitamento dos candidatos classificados em ditos concursos e que já exerçam função pública e nesta contem, pelo menos, um ano.

4. O primeiro decreto que revalidou concursos não aproveita à requerente. A lei quando se refere aos concursos sem prazo de prescrição anteriores à vigência da lei n. 284, não pretendeu compreender todos os concursos que se tivessem realizado para cada carreira, mas ao último de cada carreira. Si assim não fosse, seriam revalidados quantos houvesse de muitos anos atraz. O concurso revalidado foi, pois, o de 1935 e não o de 1927 prestado pela requerente.

Por sua vez os despachos mandando aguardar oportunidade geravam apenas uma espectativa de direito, como espectativa de direito é tambem o ato da prestação do concurso. Não quer dizer que, por ele, o candidato adquire direito ao cargo; o que se lhe assegura é não ser preterido à nomeação por alguem que se não tivesse habilitado em concurso. Tal não ocorreu, poir certo é que todos os nomeados estavam classificados.

5. Si se não realizasse o concurso de 1935, outra seria a situação da requerente, pois ambos os Decretos-Leis ns. 636 e 1.151 lhe aproveitavam.

Nestas condições e atendendo às razões acima expostas, a Comissão, devolvendo o processo ao Departamento Administrativo, opina pelo indeferimento do requerido.

Rio de Janeiro, em 16 de maio de 1939. — *Bento Q. de Barros Júnior*, presidente. — *A. Martins Alonso*, relator. — *Léo de Alencar*.

Gabinete, em 18 de maio de 1939.

Despacho: — "De ordem, encaminhe-se ao DASP.".

Ao DASP, em 23 de maio de 1939.

Processo: 157-939.

Procedência: Gabinete do Ministro.

Ementa: Substituição de escrivão na Justiça Local.

PARECER N. 322

Refere-se este processo à substituição do escrivão da 5ª Pretoria Criminal, Luiz Wanderley Coelho de Aguiar, em gozo de seis meses de licença.

O assunto suscitou dúvida quanto à maneira de se processar a substituição. Foi esta apreciada tendo em vista a vigência do Decreto-Lei n. 618, de 16 de agosto de 1938.

2 — Entretanto, no caso vertente, a lei aplicavel é a que consolidou a legislação relativa aos oficios da Justiça Local, consubstanciada no Decreto n. 18.848, de 16 de julho de 1929, cujo art. 40 citado estabelece que

> "quando afastados do exercício por motivo de férias ou licença, os serventuários serão substituidos pelos sub-oficiais ou escreventes que indicarem, nomeados, no caso de licença, pelo Ministro da Justiça, mediante proposta diretamente encaminhada, e no caso de férias pelo presidente da Corte de Apelação."

3 — Não se aplicam, pois, ao caso deste processo as determinações do Decreto-Lei n. 618. A lei atual de substituições revogou, expressamente, várias outras leis sobre o assunto, não se referindo ao Decreto n. 18.848. Este vige ainda. E só por isso é que o presidente do Tribunal de Apelação, ao dirigir ao Sr. Ministro o ofício de fls., comunicando haver concedido licença ao serventuário, apresenta os nomes dos propostos á sucessão.

4 — Releva notar que a lei especial regulando o assunto não colide com a lei geral, dado que esta, em seu art. 1º, § 2º, prevê:

> "Dar-se-á substituição automática, que não será remunerada, quando estiver prevista em lei, regulamento ou regimento."

5 — Conclue-se, pois, que o assunto deste processo depende apenas de lavratura de decreto designando o substituto de acordo com a proposta encaminhada pelo presidente do Tribunal de Apelação.

Assim parece à Comissão de Eficiência.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 1939. — *Bento Q. de Barros Junior*, presidente. — *Anibal Martins Alonso*, relator. — *Léo de Alencar*.

Gabinete, 18-5-39.

Despacho: "De ordem, venha o decreto."

Ao S. P., em 23-5-39.

Processo: C. E. 116-939.

Procedência: S. P. — S. A. 39-1.365.

Ementa: Admissão de extranumerários na Polícia Militar.

PARECER N. 323

No presente processo propõe o Comandante da Polícia Militar os médicos civis, Drs. Silvino Arcoverde de Albuquerque Cavalcante e Artur Romano Botelho, para os lugares de "médicos de 4ª classe", extranumerários, em vagas decorrentes da dispensa dos Drs. Antônio Amarante e Artur Vilar do Vale.

O primeiro dos indicados serve, interinamente, na corporação, desde outubro de 1938, e o segundo, classificado no último concurso para médicos, já serviu anteriormente como interino.

Os propostos apresentam os documentos exigidos pelo art. 18 do Decreto-Lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, estando, entretanto, sem os selos devidos os dois diplomas de médico.

As reais necessidades do serviço na corporação, que são de conhecimento geral, justificam a aceitação da proposta.

A relação numérica de extranumerários da corporação, para 1939, já foi aprovada pelo Sr. Presidente da República, em 16 de fevereiro último (vide processo S. P. — S. F. — 38-5-049).

Isso posto, a Comissão, tendo em vista o que determina o artigo 20 do Decreto-Lei n. 240, citado, opina favoravelmente à admissão, como extranumerários da Polícia Militar do Distrito Federal, dos Drs. Silvino Arcoverde de Albuquerque Cavalcanti e Artur Romano Botelho, na qualidade de "médicos de 4ª classe", nas vagas indicadas, desde que sejam devidamente selados os diplomas.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1939. — *Bento Q. de Barros Junior*, presidente. — *Léo de Alencar*, relator. — *Anibal Martins Alonso*.

Gabinete, 18-5-39.

Despacho: "De ordem, ao S. P., afim de providenciar com urgência". 19-5-39.

Ao S. P., 19-5-39.

Processo: C. E. 46-939.

Procedência: S. P. S. F. 39-430.

Ementa: Admissão de contratado para a Imprensa Nacional.

PARECER N. 324

No presente processo propõe o diretor da Imprensa Nacional a admissão, como contratado, de José Manuel Pinto, com a denominação de "Chefe de Serviço de 5ª classe" e remuneração mensal de 750$000, para se encarregar, como técnico monotipista, de:

1) A parte mecânica dos teclados e das fundidoras, de modo a lhes garantir funcionamento perfeito e contínuo;

2) A produção perfeita e racional de cada máquina, de maneira que o volume de serviço feito atenda às exigências da repartição;

3) O ensinamento do pessoal, de acordo com as conquistas modernas da especialidade;

4) A introdução de quaisquer melhoramentos materiais, indicados pela diretoria.

O proposto é cidadão *português*, podendo ainda assim ser admitido como contratado, *ex-vi* do art. 9º do Decreto-Lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938.

Não ha dúvida, entretanto, que procedem em parte as restrições apresentadas pelo S. P., devendo, em consequência, ser este processo enviado ao diretor da Imprensa Nacional, para que se sirva dizer a respeito.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1939. — *Bento Q. de Barros Junior*, presidente. — *Léo de Alencar*, relator. — *Anibal Martins Alonso.*

Gabinete, em 18-5-39.

Despacho: "De ordem, ouça-se o Sr. diretor da Imprensa Nacional."

Ao S. P., em 23-5-39.

Processo: C. E. 165-939
Procedência: S. P. S. A. 39-404.
Ementa: Pagamento de diárias aos antigos correios do Tribunal de Apelação.

PARECER N. 325

No presente processo pedem os *serventes* classe D do Tribunal de Apelação do Distrito Federal, *antigos* Correios, o restabelecimento das diárias de 3$0, para condução, que lhes foi paga até 1936.

Dos orçamentos de 1934, 1935 e 1936 constavam as diárias de 3$0 para passagens e transporte dos Correios daquele Tribunal.

A lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, em seu art. 21, suprimiu

"quaisquer estipêndios ou abonos de gratificação or auxílios dos funcionários públicos federais, para o qual o orçamento não consignasse dotação própria."

Aquele artigo não revogou, *expressamente*,

"a concessão da diária para transporte".

E tanto isso é certo que esta Comissão emitiu parecer favoravel em caso idêntico, a de diárias aos oficiais de Justiça das Varas e Pretorias Criminais, parecer esse aceito pelo DASP. (parecer n. 42, de 30 de setembro de 1938, *junto por cópia*).

Como naquele caso, houve tambem quanto às diárias dos atuais requerentes, um engano na Secção Técnica da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara dos Deputados, porquanto *foram conservadas*, nos demais orçamentos, várias dotações para *diárias e condução*.

Isso posto, a Comissão, tendo em vista as razões apresentadas e atendendo ao precedente citado, é de parecer que a Lei n. 284 não revogou a concessão de *diárias de transporte* a que faziam *jus* os requerentes e assim opina pelo deferimento do pedido, devendo, como sugere o chefe da Secção Administrativa, ser designados os serventes que façam o serviço externo, com direito às *diárias*, como se procedeu nesta Secretaria de Estado.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 1939. — *Bento Q. de Barros Junior*, presidente. — *Léo de Alencar*, relator. — *Anibal Martins Alonso.*

Gabinete, em 22-5-39.

Despacho: "De ordem, submeta-se ao DASP.".

Ao DASP., em 23-5-39.

Processo: C. E. 73-938.
Procedência: Diretoria de Contabilidade, 85-A-937.
Assunto. Pagamento de diárias.
(Aditamento ao parecer n. 38.)

PARECER N. 42 (ANEXO AO PARECER N. 325)

Alvaro Caetano dos Santos e outros, oficiais de Justiça das Varas e Pretorias Criminais do Distrito Federal, aduzindo novos argumentos, solicitam reconsideração do despacho que indeferiu, de acordo com o parecer n. 38 da extinta Comissão, o pedido de pagamento de diárias para condução.

O art. 21 da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, dispõe:

"Ficam suprimidos quaisquer estipêndios atribuidos aos funcionários públicos federais, a título de abono ou gratificação *de caráter provisório*, não consignado nas tabelas anexas, inclusive os concedidos pelos Decretos ns. 5.025, de 1 de outubro de 1926; 24.768, de 14 de julho de 1934, e 183, de 13 de janeiro de 1936 e outros";

e o art. 49:

"É vedado o abono de qualquer gratificação ou auxílio *para o qual o orçamento não consigne dotação própria*."

As diárias pleiteadas pelos requerentes foram concedidas pelo art. 17 da Lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, que declara:

"Aos oficiais de Justiça das Varas Criminais e das Pretorias desta Capital é concedida a diária de 2$0, para passagens e transporte, aumentada a verba respectiva da necessária importância."

Ora, como acertadamente conclue o diretor da Secção Administrativa do Serviço do Pessoal, os arts. 21 e 49, da Lei n. 284, citados, *não revogaram a concessão da "diária para transporte"* a que se refere a Lei n. 4.555.

Referem-se eles a *abonos ou gratificações de caracter provisório*, que evidentemente não dizem respeito a *diárias para transporte*.

Do orçamento deste ministério para 1937, não consta o crédito para tais *diárias*, fato esse, porém, explicado pelo referido diretor. Trata-se de um engano, por precipitação, na Secção Técnica da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara dos Deputados; e tanto isso é certo que *foram conservadas*, nos demais orçamentos, várias dotações para pagamento de *diárias de condução e diárias de alimentação*. Entre elas são citadas: as referentes aos contínuos e correios do Ministério da Fazenda e do Pessoal da Diretoria do Domínio da União (orçamento da Fazenda); correios da Secretaria de Estado; das Diretorias de Educação e de Saude, do Hospital Psiquiátrico e Colônias de Psicopatas e pessoal da Diretoria de Defesa Sanitária Marítima (Orçamento da Educação); pessoal marítimo (Orçamento do Trabalho); pessoal do serviço marítimo do Arsenal (Orçamento da Marinha); correio do Serviço de Proteção aos Índios (Orçamento da Guerra), alem das dotações globais, com menção, porém, de diárias de condução, etc.

No próprio orçamento, deste ministério, para 1937, foi mantida a *diária corrida para alimentação do pessoal das embarcações da Inspetoria da Polícia Marítima*, tendo sido resolvido, no processo número "8-A-937", que fossem pagas aos *cinco* ex-correios, atuais contínuos classe G, do Quadro I, as diárias de condução, de 3$0, *cujo crédito fora omitido no mesmo orçamento*.

Pelos motivos expostos a Comissão é de parecer que a Lei n. 284, não revogou a concessão de diárias de transporte a que faziam jus os requerentes e assim opina pelo deferimento do pedido.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1938. — *Bento Queiroz de Barros Junior*, presidente. — *Léo de Alencar*, relator. — *Anibal Martins Alonso.*

Processo: C. E. 155-938.
Procedência: S. P. 2.630-38.
Ementa: Nomeação interina.

PARECER N. 326

Neste processo solicita Rita Limongi Braga sua nomeação como *interina*, para o *cargo vago com a transferência do professor José Vicente de Sousa, do Patronato Venceslau Braz*.

O citado professor foi removido daquele Patronato, por decreto de 29 de novembro último. Os professores pertencem ao Quadro *I* e não a cada estabelecimento.

Assim, qualquer remoção, dentro do mesmo Quadro, não dá lugar a "*vagas*".

Em consequência, opina a Comissão pelo indeferimento do pedido.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1939. — *Bento Q. de Barros Junior*, presidente. — *Léo de Alencar*, relator. — *A. Martins Alonso.*

Gabinete, em 18-5-39.

Despacho: "De ordem, nada ha que deferir, visto não haver vaga."

Ao S. P., em 23-5-39.

Processo: C. E. 65-939.
Procedência: DASP. — 837-939.
Ementa: Transferência de Ministério.

PARECER N. 327

No presente processo Atílio Nicodemo Fragale, aprendiz de artes gráficas da classe C, do Quadro III deste Ministério, pede transferência para *idêntica classe* da carreira de Escriturário

"de qualquer Ministério".

O requerente, não esclarecendo qual o Ministério para o qual pretende transferência, impede a consulta prévia indispensavel à mesma transferência.

Isso posto, opina a Comissão pela restituição do processo ao DASP., afim de que seja completado o pedido do requerente.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 1939. — *Bento Q. Barros Junior*, presidente. — *Léo de Alencar*, relator. — *A. Martins Alonso.*

Gabinete, em 25-5-39.

Despacho: "De ordem, remeta-se ao DASP." 27-5-39.

Ao DASP., em 29-5-39.

Processo: C. E. 81-939.
Procedência: S. P. 4.702-38.
Ementa: Transferência de cargo.

PARECER N. 328

Neste processo pede o presidente do Tribunal de Apelação do Distrito Federal a mudança, para "Bibliotecário", do nome de "Escriturário" dado ao antigo "Arquivista-Bibliotecário".

Como bem argumenta aquele Magistrado, a inclusão do "Arquivista-Bibliotecário" na carreira de "Escriturário" classe G, teve

como razão apenas a igualdade de vencimentos entre os dois cargos, despresando-se, completamente, as diferenças funcionais entre eles existentes.

Si hoje a designação do *escriturário* Rubem Pereira da Costa, *antigo "arquivista-bibliotecário"*, para exercer esta última função, pode ser feita sem prejuizo dos serviços de organização e conservação da Biblioteca do Tribunal, em virtude de *seus conhecimentos e prática adquiridos em longos anos de exercicio*, outro tanto não acontecerá, para futuro, visto não se exigir, para o ingresso na carreira de Escriturário, conhecimentos especiais sobre Biblioteca ou Arquivo.

Esta Comissão, em caso idêntico, a do restabelecimento do cargo de "Almoxarife" do mesmo Tribunal, emitiu parecer favoravel (Parecer n. 64, de 17 de outubro de 1938, junto em cópia), aceito pelo DASP.

Em consequência, opina esta Comissão favoravelmente à mudança, para "Bibliotecário", classe G, do cargo de "Escriturário" de mesma classe, no qual foi aproveitado o antigo "Arquivista-Bibliotecário" do Tribunal de Apelação do Distrito Federal, Rubem Pereira da Costa.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 1939. — *Bento Q. Barros Junior*, presidente. — *Léo de Alencar*, relator. — *A. Martins Alonso.*

Gabinete, em 19-5-39.

Despacho: "De ordem, submeta-se ao DASP.".

Ao DASP., em 23-5-39.

Processo: C. E. 133-938.

Procedência: DASP. — 535, de 1938.

Assunto: Pedido de transferência de cargo.

PARECER N. 64 (ANEXO AO PARECER N. 328)

Alfredo Leite Lourico, zelador, padrão G, do Quadro VI, pede mudança de denominação de seu cargo para a de "Almoxarife", sob a alegação de que as funções de seu cargo mais se coadunam com esta última denominação.

O Decreto n. 23.214, de 16 de outubro de 1933, que aprovou as instruções sobre a direção, guarda e conservação do Palácio da Justiça, dispôs, na Instrução n. IX, que ao zelador, incumbe:

a) a guarda e a conservação do edifício, assim como dos móveis e utensílios nele existentes, salvo o disposto no n. V e na parte em que funciona o Tribunal do Juri;

b) comprar objetos necessários ao serviço e fazer executar pequenos reparos e concertos, conforme as ordens que receber do presidente ou do secretário, prestando cada mês contas a este;

c) escriturar, em livro especial, as despesas miudas realizadas e os adiantamentos recebidos para atender às mesmas;

d) organizar as listas de todo o material necessário para os serviços da Côrte e dos juizes de direito, recebê-lo, guardá-lo e distribuí-lo.

Ora, as funções do requerente, de acordo com as instruções citadas, são de fato antes as de um Almoxarife do que as de um simples Zelador.

Acresce que o cargo do requerente é *extinto*, ao passo que os de Almoxarife, pela sua importância, são, em todos os Ministérios, de carater permanente. E, pelos motivos expostos, o Palácio da Justiça precisa de um funcionário, em *cargo permanente*, para se incumbir da tarefa já mencionada na Instrução IX.

Em consequência, opina esta Comissão favoravelmente à mudança de denominação de cargo do requerente, de *Zelador* para *Almoxarife*, com a mesma remuneração, ouvido o DASP.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1938. — *Bento Queiroz de Barros Junior*, presidente. — *Léo de Alencar*, relator. — *Anibal Martins Alonso.*

Processo: C. E. 63-39.

Procedência: DASP. — 702-39.

Ementa: Transferência de cargo.

PARECER N. 329

No presente processo pede Francisco Cesar da Cunha, secretário, padrão H, da Escola João Luiz Alves, Quadro I deste Ministério, sua transferência para a classe II da carreira de Oficial Administrativo do mesmo Quadro e Ministério.

Pela Exposição de Motivos n. 245, de 13 de fevereiro último, do DASP, ficou resolvido

> "que não fossem autorizadas transferências, para a classe inicial da *carreira de Oficial Administrativo*, enquanto houvesse excedentes *ou funcionários nas condições* do Decreto-Lei número 145, de 1937".

Ha, no Quadro I deste Ministério, 6 escriturários, amparados pelo referido Decreto-Lei n. 145, que se submeteram à prova de classificação para admissão aos cargos de classe II da carreira de Oficial Administrativo.

Em consequência, opina a Comissão pelo indeferimento do pedido, restituindo-se o processo ao DASP.

Rio de Janeiro, em 18 de maio de 1939. — *Bento Q. de Barros Junior*, presidente. — *Léo de Alencar*, relator. — *Anibal Martins Alonso.*

Gabinete, em 18-5-39.

Despacho: "De ordem, encaminhe-se ao DASP.".

Ao DASP., em 23-5-39.

Processo: C. E. 23/939.

Procedência: S. P. — S. F. 5.049-38.

Ementa: Retificação da tabela numérica de Extranumerários da Polícia Militar.

PARECER N. 330

Neste processo pede o comandante da Polícia Militar do Distrito Federal retificação da tabela numérica de extranumerários, da corporação, para 1939.

Houve omissão do cargo de "auxiliar de ensino de 3ª classe" e de um lugar de "guarda de 4ª classe", que figuravam em 1938.

Para o lugar de "auxiliar de ensino de 3ª classe" é proposta a recondução do reverendo Teófilo de Melo Coelho, que vem exercendo as funções de capelão. Quanto ao cargo de "guarda de 4ª classe", que era ocupado pelo Sr. Paulo Gomes, pede aquele Comando que seja o mesmo considerado vago.

As reais necessidades de serviço da corporação justificam plenamente a conservação, em 1939, desses cargos citados.

Isso posto, a Comissão, tendo em vista o disposto no art. 24 do Decreto-Lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, é de parecer:

1.º que deve ser providenciado, junto ao DASP, no sentido de ser incluido na tabela numérica de extranumerários, para 1939, da Polícia Militar do Distrito Federal, o cargo omitido de "auxiliar de ensino de 3ª classe", retificando-se o número de "guardas de 4ª classe", de dois (2) para três (3);

2.º que, uma vez aceita pelo DASP a retificação da tabela numérica, deve ser esta publicada imediatamente;

3.º que o S. P. organize a tabela nominal, para a recondução do reverendo Teófilo de Melo Coelho, o qual exercerá, como "auxiliar de ensino de 3ª classe", as funções de professor de religião e de capelão.

Rio de Janeiro, em 18 de maio de 1939. — *Bento Q. de Barros Junior*, presidente. — *Léo de Alencar*, relator. — *Anibal Martins Alonso.*

Gabinete, em 18/5/39.

Despacho: "De ordem, ao S. P., afim de providenciar com urgência". 19/5/39.

Ao S. P., em 19/5/39.

Processo: C. E. 152/939.

Procedência: Secretaria da Presidência.

Ementa: Efetivação de extranumerário.

PARECER N. 331

No presente processo, pede Jacinto dos Santos Rocha, extranumerário da Imprensa Nacional, seu aproveitamento, como efetivo, em carreira congênere.

Dispõe o art. 51 da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, que

> "os serviços públicos em geral, e, especialmente, os de natureza industrial, deverão ser constituidos por um núcleo reduzido de funcionários de quadro, que ocuparão funções de maior responsabilidade. As funções auxiliares deverão ser executadas por pessoal extranumerário."

Em cumprimento a esse dispositivo, foram consideradas extintas as carreiras industriais, em geral, para ser admitido, futuramente, pessoal extranumerário.

Assim, o requerente não pode ser efetivado em *carreira extinta*. E, quando não fossem extintas aquelas carreiras, nem assim poderia ser atendido o pedido, porque, de acordo com a Lei n. 284, art. 41:

> "a primeira investidura nos cargos técnicos e administrativos dependerá de habilitação prévia em concurso".

Em consequência, opina a Comissão pelo indeferimento do pedido, por contrariar dispositivos legais.

Rio de Janeiro, em 17 de maio de 1939. — *Bento Q. de Barros Junior*, presidente e relator. — *Anibal Martins Alonso.* — *Léo de Alencar.*

Gabinete, em 18/5/39.

Despacho: "De ordem, indeferido, visto não ter fundamento legal o pedido."

Ao S. P., em 23/5-39.

Processo: C. E. 51/39.

Procedência: S. P. 29/854.

Ementa: Proposta de nomeações interinas para a classe C da carreira de "Guarda de Presídio" do Quadro I.

PARECER N. 332

O diretor da Penitenciária Agrícola do Distrito Federal, em oficio n. 51, de 30 de janeiro do corrente ano, tendo em vista o Decreto-Lei n. 1.037 e a deficiência de vigilância daquele presídio, solicita providências no sentido de serem nomeados, interinamente, para a classe C da carreira de Guarda de Presídio, os 13 candidatos, que cita no aludido oficio.

1.º O decreto-lei n. 1.037, de 10 de janeiro de 1939, reorganizando, entre outras, a carreira de "Guarda de Presídio" do Quadro I, consignou na mesma: — 20 excedentes na classe B; 70 vagos na classe C; 21 excedentes na classe D; 20 excedentes na classe E; e 3 e 7 vagos nas classes F e G, respectivamente, — resultando, portanto, um aumento total de 19 cargos e não 70, como parece ao diretor da Penitenciária Agrícola do Distrito Federal.

2.º A sugestão apresentada pelo chefe de Secção da S. A. no final do parecer de folhas já se acha concretizada no decreto-lei n. 1.147

de 14 de março de 1939, por iniciativa da C. E. J., conforme consta da Exposição de Motivos 1-39, de 17 de janeiro último.

3.º O decreto n. 3.762, de 20 de fevereiro do corrente ano, extinguiu diversos cargos de classes D e E da citada carreira, e determinou que o saldo apurado fosse aplicado no preenchimento de 26 cargos de classe C.

4.º O parágrafo único do art. 39 da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, prescreve que: — "o novo funcionário nomeado terá exercício na repartição em que houver ocorrido efetivamente a vaga".

5.º Os Guardas de Presídio em exercício na Penitenciária Agrícola eram de classe B, as extinções se verificaram nas classes D e E, portanto, de acordo com dispositivo expresso de lei, os novos nomeados, para a classe C, inicial da carreira, deverão ter exercício nos serviços em que efetivamente ocorreram as vagas, isto é, nas Casas de Correção e Detenção.

Pelo exposto, a Comissão é de parecer que as nomeações, interinas, solicitadas pelo diretor da Penitenciária Agrícola do Distrito Federal não podem ser atendidas, por infringirem dispositivo legal.

Rio de Janeiro, em 17 de maio de 1939. — *Bento Q. de Barros Junior*, presidente e relator. — *A. Martins Alonso*. — *Léo de Alencar*.

Gabinete, em 17/5/39.

Despacho: "De ordem, responda-se nos termos do parecer

Ao S. P., em 23/5/39.

Processo n. 92/939.

Procedência: DASP — 1.355/39.

Ementa: Reclamação do diretor do Serviço do Pessoal sobre falta de pessoal e material.

PARECER N. 333

(Resumo, relator, Dr. Léo de Alencar)

Do presente processo consta um ofício no qual o diretor do Serviço do Pessoal, deste Ministério, pede providências urgentes, ao DASP, no sentido de lhe ser dado "pessoal idôneo suficiente e material apropriado", sem o que não poderá se desempenhar dos encargos que, por lei, foram cometidos àquele Serviço.

Devidamente informado, foi o processo restituido ao DASP, por intermédio do Gabinete do Sr. Ministro.

Processo: C. E. 154/939.

Procedência: S. P. 39/1.915.

Ementa: Pedido de transferência de carreira e Ministério.

PARECER N. 334

Armando Cirilo dos Santos, guarda civil, classe "D" do Quadro II, deste Ministério, solicita, em requerimento dirigido ao presidente do DASP, transferência para igual classe da carreira de Escriturário do Quadro I, do Ministério da Guarra.

O pedido do requerente encontra amparo no art. 35 da lei número 284, tem mais de 2 anos de exercício na classe e a Polícia Civil, repartição a que ele pertence, informa nada ter a opôr ao requerido.

Assim, condicionado o pedido à prestação das provas exigidas pela citada lei, a Comissão opina pelo deferimento da tranferência e remessa do processo à C. E. G., a qual, dizendo a respeito, se servirá submeter o assunto à apreciação do DASP.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 1939. — *Bento Q. de Barros Junior*, presidente e relator. — *Anibal Martins Alonso*. — *Léo de Alencar*.

Gabinete, em 19/5/39.

Despacho: "De ordem, encaminhe-se à C. E. G.".

À C. E. G., em 23/5/39.

Processo: C. E. 164/939.

Procedência: Gabinete do Ministro.

Ementa: Pedido de nomeação para o cargo de Oficial da Secretaria do Supremo Tribunal Federal.

PARECER N. 335

Alberto de Rezende Rocha, requereu ao Sr. Ministro sua nomeação para o cargo de Oficial da Secretaria do Supremo Tribunal Federal.

O requerente, como consta do processo, prestou concurso para o cargo, em 1932, e foi classificado. Exerce atualmente e ha mais de dez anos o cargo de dactilógrafo da Procuradoria Geral da República e, como se verifica da informação do Sr. Dr. Procurador Geral, já tem desempenhado funções de oficial e até de secretário.

O concurso prestado pelo requerente, está revalidado por força do decreto-lei n. 1.151, de 14 de março último, até 31 de dezembro deste ano.

Reune, pois, o requerente, todas as condições para a investidura que pretende, apresentando inclusive as melhores provas de sua capacidade funcional e de sua idoneidade.

Dependendo, porém, da ocorrência de vaga, a Comissão, opinando favoravelmente ao seu aproveitamento, encaminha o processo ao Sr. Ministro, parecendo que o requerente deverá apenas aguardar oportunidade.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 1939. — *Bento Q. de Barros Junior*, presidente — *Anibal Martins Alonso*, relator. — *Léo de Alencar*.

Gabinete, em 19/5/39.

"De ordem, aguarde vaga." 23/5/39.

Ao S. P., em 23/5/39.

Processo: C. E. 159/939.

Procedência: DASP — 5.396/38.

Ementa: Transferência para carreira de Oficial Administrativo.

PARECER N. 336

Edmundo de Drumond Alves, revisor de prova, classe "H", do Quadro III, deste Ministério, pediu, em 9 de maio do ano findo, sua transferência para a classe "H" da carreira de Oficial Administrativo do Quadro I, do mesmo Ministério.

Esta Comissão, em parecer n. 416, de 21 do mesmo mês e ano, opinou favoravelmente ao pedido, desde que o requerente prestasse as provas de habilitação exigidas pelo art. 35 da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Por despacho de 1 de novembro último, foi aprovado, pelo presidente do DASP, o parecer da DS, que aceitava a transferência em questão, mediante prestação de provas das seguintes matérias: Português, Direito Administrativo e Estatística.

Entretanto, a referida DS, em 23 de março último, verificando a existência, no Quadro I, de Escriturários beneficiados pelo decreto-lei n. 145, de 29 de dezembro de 1937, objetou que, em face da exposição de motivos n. 245, de 13 de fevereiro do corrente ano, não mais poderia ser autorizada a transferência do requerente para a carreira de Oficial Administrativo daquele Quadro.

O requerente, ciente desse impedimento, dirigiu, em 3 de abril de 1939, novo requerimento ao DASP, no qual pedia que a sua transferência fosse dada para o Quadro III. O DASP pediu audiência desta Comissão sobre o novo pedido.

Na classe "H" da carreira de Oficial Administrativo do Quadro III havia 15 excedentes, todos já extintos pelos seguintes decretos: 9 pelo decreto n. 2.861, de 5-7-38; 1 pelo decreto n. 2.244, de 3 de janeiro de 1938; 2 pelo decreto n. 2.293, de 2-8-38; 2 pelo decreto n. 3.939, de 24-4-39; e 1 pelo decreto n. 4.020, de 9-5-39. Acha-se assim normalizada a referida classe, na qual existem as seguintes vagas: transferências, decretos, de 25 de abril findo, de Alberto Araujo Rangel Neto e Laerte Gonçalves, e promoção de Vicente Amorim.

Existia no Quadro III (Imprensa Nacional), um único Escriturário beneficiado pelo citado decreto-lei n. 145, o de nome Gilberto Lucena da Costa Narvais, conforme homologação, do presidente do DASP, publicada no "Diário Oficial" de 26 de abril findo. Esse Escriturário vem de ser nomeado hoje para o cargo de Oficial Administrativo, na vaga citada, de Vicente Amorim.

Restam, assim, ao Quadro III, duas vagas de classe "H" de Oficial Administrativo, não existindo mais qualquer impedimento à transferência do requerente.

Com os esclarecimentos prestados, restitue a Comissão este processo à DS do DASP.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1939. — *Bento Q. de Barros Junior*, presidente. — *Léo de Alencar*, relator. — *Anibal Martins Alonso*.

Gabinete, em 18/5/39.

Despacho: "De acordo, remeta-se ao DASP, em nome do Sr. Ministro". 19/5/39.

Ao DASP, em 19/5/39.

Processo: C. E. 170/939.

Procedência: Gabinete do Ministro.

Ementa: Recurso contra promoção de oficial administrativo da Secretaria do Senado.

PARECER N. 337

Lauro Portela, oficial administrativo classe J da Secretaria do Senado recorre da promoção de Aurora de Sousa Costa à classe K da mesma carreira e solicita revogação do ato.

Alega o recorrente que a funcionária promovida estava afastada de sua repartição há cerca de nove anos, servindo em função diferente, junto a um dos procuradores da República, função que não está prevista em lei ou regulamento. Alega mais que a referida funcionária perdeu, dessa forma, sua antiguidade de classe.

2.º Os funcionários do Senado, como os da Câmara dos Deputados, tiverem sempre subordinação à Mesa daquelas Casas do Poder Legislativo. Como acentua o próprio recorrente, a funcionária promovida estava afastada de seu cargo e à disposição de outra autoridade com o assentimento da Mesa do Senado.

3.º Dissolvidas as casas legislativas, os funcionários ficaram subordinados diretamente ao Presidente da República. Não cabe a esta Comissão pesquizar sobre os motivos pelos quais a funcionária esteve e continúa afastada do seu cargo. Se esse fato contraria disposições de leis e regulamentos, cabe à autoridade competente reprimir a irregularidade, fazendo respeitar ditas leis e regulamentos.

4.º Quanto à promoção, é incontestavel a sua legalidade. A funcionária promovida estava acima do recorrente. Sua antiguidade de classe não se modificou pelo fato de estar afastada da repartição; o que prevalece para a contagem dessa antiguidade é o recebimento dos vencimentos na folha respectiva, sem desconto legal por faltas não permitidas em lei. Se contra o funcionário são acusadas faltas e elas são levadas a desconto em seus vencimentos, ele implicitamente perde sua antiguidade de classe em favor dos que não faltaram.

5.º No caso presente, não é isso o que se verifica. A funcionária Aurora de Sousa Costa esteve durante muito tempo, ou melhor, até a data da dissolução do Senado, em exercício noutra re-

partição, devidamente autorizada pela autoridade competente. Depois de 10 de novembro de 1937, quando cessou a subordinação à Mesa do Senado, deveria a funcionária reverter à sua repartição. Isso, porém, não aconteceu. Poder-se-ia admitir ou reconhecer que é uma irregularidade, que é uma tolerância, que é uma transigência com a lei ou regulamento, mas não nos permitimos apreciar o ato, que pode ter como responsavel o diretor da repartição, que não conveceu a funcionária para a função do seu cargo, como pode acontecer que o afastamento continuasse com permissão da autoridade competente. Releva notar, além do mais, que, em sua maioria, os funcionários das duas antigas Casas do Legislativo entraram em atividade em outras repartições, logo após a dissolução do Senado e da Câmara e esta situação foi autorizada pelo Sr. Presidente da República para aproveitar os serviços dos funcionários que iriam ficar em inatividade.

6° De qualquer forma, porém, é impertinente pretender apreciar o caso sob o aspecto do afastamento da funcionária: se era legal ou não. O que se demonstra é que ela não perdeu em sua antiguidade, porque não sofreu descontos e porque teve sempre frequência integral.

Se para que isso tivesse acontecido houve desobediência à lei, não cabe culpa à funcionaria, cujo direito de antiguidade é líquido. A promoção é, portanto, legal.

Nestas condições, devolvendo o presente processo ao Sr. Ministro, a Comissão opina pela improcedência do recurso.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 1939. — *Bento Q. de Barros Junior*, presidente. — *Anibal Martins Alonso*, relator. — *Léo de Alencar*.

Gabinete, em 20/5/39.

Despacho: "De ordem, não procede a reclamação. A funcionária promovida continuou afastada de sua repartição, em virtude de autorização deste Ministério, relativa aos funcionários do antigo Senado e da Câmara."

Ao S. P., em 23/5/39.

Processo: C. E. 149/939.

Procedência: D. A. S. P. — 2.217.

Ementa: Dilatação do prazo de concurso de "Comissário de Polícia", de acordo com o decreto n. 636.

PARECER N. 338

Em processo sobre assunto da mesma natureza, sugeriu o Departamento Administrativo do Serviço Público, em exposição de motivos ao Sr. Presidente da República, que não sejam aplicadas ao último concurso realizado para preenchimento de cargos de comissário da Polícia Civil, as disposições constantes do art. 1° do decreto-lei n. 1.151, de 14 de março deste ano.

Tendo essa sugestão sido aprovada pelo Sr. Presidente da República, como se verifica do "Diário Oficial", de 17 do corrente mês, a fls. 11.411, a Comissão é de parecer que este processo seja encaminhado à Divisão de Seleção do D.A.SP., opinando pelo seu arquivamento.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 1939. — *Bento Q. de Barros Junior*, presidente. — *Anibal Martins Alonso*, relator. — *Léo de Alencar*.

Gabinete, em 26-5-39.

Despacho: "De ordem, remeta-se". 27-5-39.

A D. S. do D.A.S.P., em 29.5-39.

Processo: C. E. 127-939.

Procedência: DASP-573-939.

Ementa: Pedido de transferência de carreira.

PARECER N. 339

Gabriel Arcanjo Pereira de Lucena, escriturário, classe G, do Quadro IV do Ministério da Viação e Obras Públicas, solicitou transferência para a carreira de Médico clínico do Quadro I, deste Ministério.

2. Como se verifica das informações deste processo, o pedido encontra apoio no art. 35 da lei n. 284, e não contraria as disposições sobre o assunto, constantes da exposição de motivos n. 245, do DASP, aprovada pelo Sr. Presidente da República.

3. Acontece, entretanto, que é conveniente ao serviço que a vaga existente de médico clínico seja preenchida por cirurgião.

4. Nestas condições, encaminhado o processo ao Departamento Administrativo do Serviço Público, a Comissão opina favoravelmente à transferência, condicionada esta à prestação das provas de habilitação previstas no art. 35 da lei citada e, como ainda prevê a lei, que o transferendo vá ocupar o último lugar na classe e, mais ainda, por conveniência do serviço, que o requerente possa exercer as funções de cirurgião.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 1939. — *Bento Q. de Barros Junior*, presidente. — *A. Martins Alonso*, relator. — *Léo de Alencar*.

Gabinete, em 24-5-939.

Despacho: "De ordem, remeta-se ao Dasp". 27-5-39.

Ao Dasp., em 29-5-939.

Processo: C. E. 126-939.

Procedência: S. P. — S. A. 1.341-939.

Ementa: Transferência de carreira.

PARECER N. 340

Valter Carneiro, polícia especial, classe h, do Quadro II, deste Ministério, solicitou sua transferência para igual classe da carreira de oficial administrativo, Quadro II, do Ministério da Fazenda.

Conforme se verifica das informações prestadas pelo S. P. e Comissão de Eficiência do Ministério da Fazenda, na carreira e classe para que pretende o requerente ser transferido existem vagas e não ha excedentes, enquadrando-se, pois, o pedido nas instruções constantes da exposição de motivos n. 245, de 13 de fevereiro último, do Departamento Administrativo do Serviço Público, aprovada pelo senhor Presidente da República.

A transferência ficará, portanto, condicionada apenas à prestação, pelo transferendo, das provas de habilitação exigidas no art. 35 da lei n. 284, e, como prevê ainda o mesmo dispositivo legal, que o funcionário vá ocupar o último lugar na classe para que for transferido.

Nestas condições, encaminhando o processo ao Departamento Administrativo do Serviço Público, esta Comissão é de parecer favoravel ao requerido.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 1939. — *Bento Q. de Barros Junior*, presidente. — *A. Martins Alonso*, relator. — *Léo de Alencar*.

Gabinete, em 25-5-939.

Despacho: "De ordem, remeta-se ao Dasp." 27-5-939.

Ao Dasp., em 29-5-939.

Processo: C. E. 168-939.

Procedência: S. P. — S. A. 2.496-939.

Ementa: Pedido de transferência da carreira de Guarda do Tráfego para a carreira de Detetive.

PARECER N. 341

Requerimento de João Vieira de Azeredo Coutinho, pedindo transferência do cargo que ora exerce, de classe E, da carreira de Guarda do Tráfego, Quadro II, para o cargo de classe E, da carreira de Detetive, do mesmo Quadro, nos termos do art. 35 da lei n. 284.

Informa a D. G. E. C. no seu ofício n. 1.913, que encaminha o requerimento, ser a transferência solicitada "vantajosa para o serviço, visto se tratar de um bom funcionário, possuidor de ótima fé de ofício".

O SP não aprecia o pedido e o submete à consideração da CEJ.

Examinando o pleiteado, verificou a Comissão que o requerente foi promovido à classe que ora ocupa, por decreto de 31 de agosto de 1938, contando, de acordo com a lei de promoção, sua antiguidade na classe, a partir de 6 de janeiro de 1938, data da vaga decorrente, para a qual foi promovido.

Em face do exposto e tendo em vista as determinações da exposição de motivos n. 245, de 13 de fevereiro último, do DASP, aprovada pelo Sr. Presidente da República, não poderá ser atendido o pedido, por não contar o requerente dois anos na classe que ocupa.

Pelo exposto, a Comissão é do parecer que o requerente aguarde oportunidade.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 1939. — *Bento Q. de Barros Junior*, presidente e relator. — *A. Martins Alonso*. — *Léo de Alencar*.

Gabinete, em 24-5-939.

Despacho: "De ordem, de acordo com a Exposição de Motivos n. 245, do Dasp., aguarde oportunidade."

Ao S. P., em 29-5-939.

Processo: C. E. 169-939.

Procedência: S. P. — S. A. 1.649-939.

Ementa: Pedido de transferência deste Ministério para o da Guerra.

PARECER N. 342

Antônio dos Santos Pereira, guarda civil de classe D, do Quadro II, em requerimento dirigido ao presidente do Dasp., pede sua transferência para o cargo de escriturário de igual classe do Ministério da Guerra, nos termos do art. 35, da lei n. 284.

A. D. G. E. C. da Polícia Civil, informando o requerimento, alega nada ter a opor ao requerido, de ordem do Sr. Chefe de Polícia.

O requerente tem mais de dois anos de exercício na sua classe.

A Comissão tambem nada opõe ao pedido, desde que sejam observadas as exigências do art. 35 da lei n. 284, acima citada.

Assim, condicionando o pedido à prestação das provas exigidas pela citada lei, a Comissão opina pelo deferimento da transferência e a remessa do processo à C. E. G., a qual dizendo a respeito se servirá submeter o assunto à apreciação do DASP.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 1939. — *Bento Q. de Barros Junir*, presidente-relator. — *A. Martins Alonso*. — *Léo de Alencar*.

Gabinete, em 25-5-939.

Despacho: "De ordem, à C. E. G." — 27-5-939.

A C. E. G., em 29-5-939.

Processo: C. E. 158-939.
Procedência: S. P. 2.022-939.
Ementa: Proposta de nomeação interina.

PARECER N. 343

O diretor da Penitenciária Agrícola do Distrito Federal, em ofício n. 175, de 4 de abril findo, propõe a nomeação de Orlando de Oliveira, como guarda de presídio, classe C, na vaga decorrente da demissão de Edmundo Simões Dias.

Do fichário desta C. E. J. consta que:

Edmundo Simões Dias foi nomeado por decreto de 19 de fevereiro de 1937, publicado no "Diário Oficial" de 23 de fevereiro de 1937 e demitido por decreto de 27 de janeiro de 1938, à vista de processo a que respondeu. No entanto, o seu ato de nomeação não atendeu aos requisitos legais, pois, do mesmo não consta a indicação da vaga que iria ocupar, nem tampouco a forma, sendo de presumir que tenha sido *interinamente*, dado que a lei do reajustamento não permite a nomeação efetiva para a primeira investitura sem a prestação de concurso. A classe B da carreira de Guarda de Presídio, do Quadro II, foi transferida para o Quadro I, pelo decreto-lei n. 319, tendo sido os ocupantes da citada classe incluidos na classe C, de acordo com o decreto-lei n. 1.117. Pela reconstituição dessa classe, Edmundo Simões Dias somente poderia ter sido nomeado na vaga do guarda de presídio, classe B, João Cavalcanti Beltrão. A vaga verificou-se por ter sido este último funcionário nomeado, por decreto de 4 de janeiro de 1937, para o cargo de professor, padrão D. No entanto, até a presente data não foi exonerado o referido funcionário do cargo que ocupava, não estando, portanto, vago o mesmo.

Pelo exposto, a Comissão é de parecer:

1. Que deve ser lavrado decreto exonerando João Cavalcanti Beltrão do cargo da classe C da carreira de Guarda de Presídio, visto ter sido nomeado professor, Padrão D, por decreto de 4 de janeiro de 1937;

2. Que, após essa exoneração, poderá ser atendida a proposta feita pelo diretor da Penitenciária Agrícola do Distrito Federal, de nomeação, interina, de Orlando de Oliveira para a vaga decorrente da exoneração de João Cavalcanti Beltrão, por ser esta a vaga originária e não para a de Edmundo Simões Dias.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1939. — *Bento Q. de Barros Junior*, presidente-relator. — *Anibal Martins Alonso*. — *Léo de Alencar*.

Gabinete, em 27-5-939.
Despacho: "De ordem, venham os decretos."

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos orgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estadoais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28$000

Ministério da Educação e Saúde

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 19 de junho de 1939

Portaria:

(*) N. 1.097-E — Admitindo como extranumerário-mensalista no Serviço de Águas e Esgotos, o ajudante técnico de 3ª classe, engenheiro Mário Lima Porto, para sub-assistente técnico de 5ª classe, pelo prazo de 6 meses e 21 dias — 1:150$000.

Dia 26

Portarias:

Ns. 1.142-E a 1.148-E — Dispensando, a partir de 15 do corrente, Nair Magalhães Brito, Cândida Rosa Ferreira, Carlos Duarte Morgado, Justino Menezes Rosa, Eulálio Francisco Silva, Francisco Benetez Machado e Salvador Francisco Sousa, das funções de "Trabalhador" da Faculdade de Medicina da Bahia.

Dia 27

Ns. 1.149-E a 1.152-E — Admitindo como extranumerários-mensalistas na Escola Nacional de Musica pelo prazo de 12 meses, com o salario mensal abaixo estipulado: o amanuense de 3ª classe Antônio Dutra de Melo, para amanuense de 2ª classe — 900$000; o auxiliar de 1ª classe Luiz Gonzaga Noronha Filho, para amanuense de 5ª classe — 750$000; o auxiliar de 5ª classe Agueda Padilha Vilal, para auxiliar de 2ª classe — 400$000; e o auxiliar de 3ª classe Elizabete Maria Cavalcanti de Albuquerque, para auxiliar de 2ª classe — 400$000.

N. 1.153-E — Admitindo no Serviço Gráfico — Genaro Louchard Rodrigues para chefe de secção de 2ª classe, pelo prazo de 10 meses e 27 dias, 1:400$000.

Ns. 1.154-E a 1.159-E — Admitindo no Serviço Gráfico: o guarda de 2ª classe Agostinho Pereira Borba, para porteiro de 5ª classe — 500$000; o artífice de 3ª classe do Museu Nacional da Universidade do Brasil, Júlio Carreira da Silva, para artífice de 3ª classe — 500$00; os artífices de 5ª classe Gaspar da Silva Duarte, Raimundo Teixeira Mendes, José de Moura Paiva e Aristides de Oliveira Sampaio, para artífices de 3ª classe — 500$000, cada um, todos pelo prazo de 12 meses.

N. 1.160-E — Nelson Dias Vilaça, para artífice de 5ª classe, pelo prazo de 10 meses e 27 dias — 400$000, para o mesmo Serviço.

N. 1.161-E — O guarda de 2ª classe Wilson Pereira da Silva, para auxiliar técnico de 5ª classe, pelo prazo de 12 meses — 400$000, para o mesmo Serviço.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 26 de junho de 1939

Licenças:

Ao Dr. João de Barros Barreto, diretor, Padrão N, quadro I, em exercício no Instituto Osvaldo Cruz, um ano, a partir de 21 de junho corrente nos termos do art. 1º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, correspondente aos decenios de 15 de outubro de 1915 a 14 de de outubro de 1935.

Dia 27

A Manuel Esteves, fotografo da classe G, quadro I, em exercício no Hospital Psiquiatrico, uma ano, nos termos do art. 1º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, correspondente aos decenios de 1 de janeiro de 1919 a 31 de dezembro de 1938, devendo entrar no gose desta licença no prazo de oito dias, contado da data de sua publicação.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 27 de junho de 1939

Requerimentos despachados:

Antônio Queiroz Barreto. — Sele o documento. (15.285-39.)
João Alves de Melo. — Certifique-se. (11.254-38.)

Licenças:

A Antônio Luiz Soares, servente de 2ª classe do Serviço de Transportes, um ano, a partir de 24 de maio último, nos termos do art. 54 do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938 combinado com o artigo 19 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921; ficando sem efeito o período que ultrapassar o exercício presente, si o mensalista não for reconduzido às suas funções; a José Romero Vale, guarda-sanitário da classe G, quadro I, em exercício no Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal, seis meses, a partir de 1 de julho de 939, nos termos do art. 1º, combinado com o parágrafo 3º do artigo 4º, do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, correspondente ao decênio de 23 de novembro de 1920 a 22 de novembro de 1930; a Raimundo Teixeira Mendes, artífice de 3ª classe do Serviço Gráfico, um ano, a partir de 18 de abril último, nos termos do art. 54 do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, combinado com o art. 19 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921; ficando sem efeito o período que ultrapassar o exercício presente, si o mensalista não for reconduzido às funções, a Jorge dos Santos Paula, artífice de 3ª classe do Serviço de Transportes, 2 meses, a partir de 22 de maio último, nos termos do artigo 54 do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, combinado com o n. I do art. 8º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

SECÇÃO DE CONTROLE

Relação a que se referem as normas 8ª e 9ª da circular n. 7|38, de 16 de agosto de 1938, da Secretaria da Presidência da República, dos funcionários que, na forma do despacho do Sr. ministro, de 7 de junho corrente, constante do respectivo processo e de acordo com a permissão contida no artigo 89, do Regulamento desta Secretaria de Estado, aprovado pelo decreto n. 19.560, de 5 de janeiro de 1931, combinado com o artigo 399 e seu parágrafo, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, fizeram jús à gratificação por serviços prestados, fora das horas do expediente normal, ao Colégio Pedro II — Internato, no mês de junho corrente (15 dias úteis)

1. Américo Rodrigues Pereira, escriturário G.	300$000
2. Belmira do Couto, escriturário G.	300$000
3. José Maria Joyce Paranhos da Silva, escriturário G	300$000
4. Alzira Guahybana Moura, arquivista G.	300$000
5. Beatriz Iolanda de Cerqueira, escriturário D. . ..	166$600
6. Angelo Sales Lopes, servente E.	150$000
7. Galdino Silva, servente D.	125$000
	1:641$600

Secção de Controle, em 28-6-39. — *A. Alves de Sá*, chefe da Secção.

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorreções.

De acordo com as normas 8ª e 9ª da circular n. 7-38, de 16 de agosto de 1938, da Secretaria da Presidência da República, na fórma do despacho do Sr. Ministro, de 9 do corrente, constante do respectivo processo e de acordo com a permissão contida no art. 89, do Regulamento desta Secretaria de Estado, aprovado pelo decreto número 19.560, de 5 de janeiro de 1931, combinado com o art. 399 e seu parágrafo, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, o funcionário abaixo mencionado fez jús à gratificação por serviços prestados, fóra das horas do expediente normal, à Tesouraria Geral, no período de 21 a 30 do corrente.

Maria Madalena Barbosa, escriturário "E" ..... 66$700

Secção de Controle, em 27-6-939. — *A. Alves de Sá*, Chefe da Secção.

Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal

INSPETORIA DOS CENTROS DE SAUDE

Dia 28 de junho de 1939

CENTRO DE SAUDE N. 1

Despachos exarados no dia 23 de junho de 1939

Requerimento n. 2.303, rua Marquez de São Vicente n. 69-A. — Pode funcionar.

Requerimento n. 2.190, rua Carvalho de Azevedo n. 65. — Aprovo.

Vacância n. 2.302, rua Jardim Botânico n. 637 loja-A. — Pode ocupar, observadas as disposições regulamentares quanto a parte comercial.

Vacância n. 2.236, rua Teixeira de Melo n. 25, loáa. — Pode ocupar, observadas as disposições regulamentares quanto a parte comercial. .....

Vacância n. 2.105, rua Sá Ferreira, 234 ap. 241. — Pode habitar.

Vacância n. 2.332, rua Martins Ferreira n. 55. — Pode habitar.

Vacância n. 2.334, rua 5 de Julho n. 112. — Pode habitar.

Vacância n. 2.338, rua Barata Ribeiro n. 496. — Pode habitar.

Vacância n. 2.336, rua Paulo Barreto n. 63. — Pode habitar.

Vacância n. 2.299, rua Miguel Lemos n. 25, ap. 701. — Pode habitar.

Vacância n. 2.216, rua Viuva Lacerda n. 48. — Pode habitar.

Vacância n. 2.106, rua Sá Ferreira n. 234, ap. 46. — Pode habitar.

Vacância n. 2.252, rua Gustavo Sampaio n. 85. — Pode habitar.

Despachos exarados no dia 26 de junho de 1939

Requerimento n. 2.197, rua São João Batista n. 15. — Indeferido, à vista da informação.

Requerimento n. 2.117, rua Acaraí n. 29. — Concedo o prazo até 30 de julho de 1939.

Vacância n. 1.630, travessa Martins Ferreira n. 29. — Pode habitar.

Vacância n. 2.017, rua Voluntários da Pátria n. 181, apartamentos ns. 101, 102, 201, 301, 401, 501, 601, 202, 302, 402, 502. — Pode habitar.

Vacância n. 2.337 rua João Luiz Alves n. 82, ap. 4. — Pode habitar.

Vacância n. 1.931, rua S. Senhora Auxiliadora n. 44. — Pode habitar.

Vacância n. 2.268, rua Marquez de Olinda n. 88, ap. 1 a 9. — Pode habitar.

Vacância n. 2.333, Praia de Botafogo n. 124, ap. 21. — Pode habitar.

Requerimento n. 2.285, rua Campos de Carvalho n. 101. — Pode funcionar.

Despachos exarados no dia 27 de junho de 1939

Requerimento n. 2.406, rua Almirante Pereira Guimarães número 11. — Certifique-se.

Requerimento n. 2.168, rua Mena Barreto n. 11. — Arquive-se a intimação n. 50.722.

Requerimento n. 2.404, rua Marquez de Olinda n. 88, apartamentos 1 a 9. — Certifique-se.

Requerimento n. 2.296, rua Copacabana n. 622. — Cancele-se o auto n. 421, devendo cumprir a intimação n. 51.489, até 15 de julho de 1939.

Requerimento n. 1.969, rua Peri n. 26. — Cancele-se o auto sem prejuizo do cumprimento das exigências dos itens 4 g, sifão na pia da cozinha, e da intimação 60.913.

Requerimento n. 1.034, rua Cupertino Durão n. 111. — Não ha o que deferir, por ter requerido fora do prazo regulamentar.

Vacância n. 2.348, rua Humaitá n. 262. — Pode habitar.

Vacância n. 2.363, rua Barão da Torre n. 698, ap. 15. — Pode habitar, sem prejuizo do cumprimento da intimação 46.352.

Vacância n. 2.362, rua Barão da Torre n. 698, ap. 14. — Pode habitar, sem prejuizo do cumprimento da intimação 46.352.

Despachos exarados no dia 28 de junho de 1939

Vacância n. 1.981, rua Barão da Torre n. 200. — Pode habitar.

Vacância n. 2.398, rua Bolivar n. 8. — Pode habitar.

Vacância n. 2.380, rua Visconde de Caravelas n. 47. — Pode habitar.

Vacância n. 2.009, rua Rainha Guilhermina n. 30. — Pode habitar.

Vacância n. 2.107, rua Voluntários da Pátria n. 375, casa 1. — Pode habitar.

Requerimento n. 246, rua Paulo Barreto n. 63. — Certifique-se.

Requerimento n. 2.421, rua Martins Ferreira n. 81. — Certifique-se.

Requerimento n. 2.420, rua Copacabana n. 750 . — Certifique-se.

Requerimento n. 1.925, rua Visconde de Pirajá n. 509, casa 2. — Pode habitar.

Requerimento n. 1.525, rua Aura n. 9. — Aprovo.

Requerimento n. 2.371, Avenida Epitácio Pessoa n. 1.818. — Aprovo.

Departamento Nacional de Saúde

SERVIÇO DO EXPEDIENTE

PORTARIA N. 10

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Saude resolve:

Louvar, pela eficiência e capacidade reveladas no desempenho de suas atribuições, aos funcionários de seu Gabinete Assistentes doutores Hedel Barbosa de Godois e Lincoln de Freitas de Filho, e auxiliares Caio Tácito Sá Viana Pereira de Vasconcelos, Maria Aparecida Fernandes e Dalila Marques Salgado, agradecendo a todos a colaboração dedicada e valiosa que prestaram à sua administração.

Em 8 de junho de 1939. — Dr. *João de Barros Barreto*, Diretor Geral.

PORTARIA N. 11

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Saude resolve:

Louvar, pela eficiência revelada no exercício de seus cargos, a todos os funcionários da Diretoria Geral, em suas secções de Expediente, Comunicações, Almoxarifado e Portaria e, em especial, aos seus respectivos chefes, Srs. Ubirajara Schaflor Camargo Alberto Waddington Leal, Antônio Paulo de Araujo e Nicanor King, agradecendo a todos o concurso valioso que prestaram à sua administração.

Em 8 de junho de 1939. — Dr. *João de Barros Barreto*, Diretor Geral.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 27 de junho de 1939

No requerimento de Aires Augusto Pereira, autor do invento denominado "Mesa Modelo", o Sr. Diretor Geral fez a seguinte promoção:

"Ao Serviço de Saude Pública do Distrito Federal para opinar sobre o requerimento, independente de designação de comissão. Em 9-6-39. — *Samuel Libanio*, Diretor Geral, interino.

O Inspetor de Alimentação deu o parecer abaixo, que foi endossado pelo Sr. Diretor do Serviço de Saude Pública do Distrito Federal:

"O assunto já se acha suficientemente esclarecido no presente processo, bastando para tanto ler o parecer, a fls. 14 a 16, da lavra do Dr. Alberto da Cunha que encarou a pretensão do inventor em face do Regulamento Sanitário ainda em vigor.

Ao demais, ha até exame pericial do material empregado na "Mesa", a fls. 1 a 4 e despachos de Diretores Gerais da Saude Pública (fls. 9 4 e 15) permitindo o uso da "mesa" sem carater obrigatório.

Assim, pois, penso que não ha necessidade da "nomeação de uma comissão de médicos" "afim de dar parecer se a mesa pode ser usada em substituição aos cepos", visto como uma vez cumprido o que dispõe o art. 992 do Regulamento Sanitário, os atuais cepos serão substituidos pelas próprias mesas de mármore já existentes em todos os açougues. Em 13 de junho de 1939. — *A. P. Rodrigues* Inspetor de Alimentação.

O Sr. Diretor Geral interino proferiu o seguinte despacho:

"De acordo. Publique-se despacho". Em 22 de junho de 1939. — Dr. *Samuel Libanio*.

Serviço de Aguas e Esgotos do Distrito Federal

SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTABILIDADE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. DIRETOR

Ofícios:

N. 831 — Ao Sr. Diretor da Divisão de Contabilidade do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saude, pagamento de contas.

N. 832 — Ao Sr. Diretor da Divisão de Contabilidade do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saude, pagamento de contas.

N. 833 — Ao Sr. Diretor da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saude, sobre pessoal.

N. 834 — Ao Sr. Inspetor de Fiscalização do Exercício Profissional, inspeção de saude.

N. 835 — Ao Sr. Diretor da Recebedoria do Distrito Federal, cancelamento.

N. 836 — Ao Sr. Contra-Almirante Diretor da Escola Naval, abastecimento dágua para a Escola Naval.

N. 837 — Ao Sr. Diretor da Recebedoria do Distrito Federal, inclusão de prédios da taxa de saneamento de 1937 e 1938.

N. 838 — Ao Sr. Diretor da Faculdade de Medicina de Porto Alegre — Rio Grande do Sul, inspeção de saude.

N. 839 — Ao Sr. Ministro, autorização para ajuda de custo.

N. 840 — Ao Sr. Diretor da Recebedoria do Distrito Federal, inclusão de prédios nos róis da taxa de saneamento de 1938.

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. CHEFE DA SECÇÃO

Ofícios:

N. 690 — Ao Sr. Diretor da Imprensa Nacional, pede publicação de edital.

N. 691 — Ao Sr. Representante da Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada, conserto em canalização dágua.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. CHEFE DA 3ª DIVISÃO

N. 120-39 — João Lobão de Brito Pereira. — Deferido.

N. 1.469-39 — Manuel Jorge Gaio e outros. — Deferido.

N. 3.230-39 — Maximiniano Fernandes de Carvalho. — Deferido.

N. 4.002-39 — Marie Chaltrou Vilar. — Deferido.

N. 5.891-39 — Agostinho dos Reis. — Deferido.

N. 6.551-39 — José Gonçalves de Oliveira. — Deferido de acordo com o informado.

N. 6.642-39 — Gabriel G. M. de Mendonça. — Aguarde que o serviço de generalização de hidrômetros atinja a rua em que está situado o prédio.

N. 6.771-39 — Thyerre Barreto. — Compareça ao 3º Distrito.

N. 6.927-39 — Manuel Afonso. — Compareça à 3ª Divisão.

N. 6.953-39 — Manuel F. Ferreira. — Deferido de acordo com o informado.

N. 7.248-39 — Alfred Hutt. — Deferido.

N. 7.346-39 — Manuel de Sousa Cavadinho. — Deferido.

N. 7.406-39 — Armando Lacerda. — Deferido.

N. 7.444-39 — Carlota de Sousa. — Deferido.

N. 7.604-39 — Antônio de Almeida. — Deferido.

N. 7.668-39 — José Jorge Dias. — Deferido.

N. 6.706-39 — Sociedade Jockey Club Brasileiro. — Deferido.

N. 7.760-39 — Armando Augusto Gonçalves. — Deferido.

N. 7.897-39 — Arnaldo Pedreira Sampaio. — Deferido.

N. 7.903-39 — Francisco Ventura. — Deferido.

N. 7.904-39 — Teresa Vilain Alves. — Deferido.

N. 7.941-39 — Américo Gonçalves Pena. — Deferido

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. DIRETOR

Ofícios:

N. 841 — Ao Sr. Diretor da Divisão de Contabilidade do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saude, pagamento de contas.

N. 842 — Ao Sr. Diretor da Recebedoria do Distrito Federal, inclusão de prédio nos róis da taxa de saneamento de 1937 e 1938.

N. 843 — Ao Sr. Juiz da 7ª Pretoria Civil, sobre terreno situado entre os ns. 51 e 59 da rua 21 de Abril.

N. 844 — Ao Sr. Ministro, requerimento de licença.

N. 845 — Ao Sr. Ministro, abastecimento dágua.

N. 846 — Ao Sr. Diretor da Recebedoria do Distrito Federal, inclusão de prédio nos róis da taxa de saneamento de 1936 e 1938.

N. 847 — Ao Sr. Ministro, sobre gratificação.

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. CHEFE DA SECÇÃO

Ofícios:

N. 692 — Ao Sr. Diretor de Tomada de Contas — Tribunal de Contas, processo de tomada de contas.

N. 693 — Ao Sr. Diretor de Tomada de Contas — Tribunal de Contas, processo de tomada de contas.

N. 694 — Ao Sr. Presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões do Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal, remessa de tempo de serviço de José Cerqueira de Carvalho.

N. 695 — Ao Sr. Diretor de Divisão do Pessoal do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saude, sobre pessoal.

N. 696 — Ao Sr. Diretor dos Serviços de Utilidade Pública da Prefeitura do Distrito Federal, sobre vasamento em frente ao prédio n. 41 da rua Cap. Barbosa, na Ilha do Governador.

N. 697 — Ao Sr. Presidente do Instituto Nacional de Previdência solicita uma informação.

N. 698 — Ao Sr. Presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões do Serviço de Águas s Esgotos do Distrito Federal, fiança aos associados da C. A. P. S. A. E. D. F.

N. 699 — Ao Sr. Engenheiro da 1ª Residência da 3ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, referente ao prédio n. 44 (antigo 24) da rua Sales Guimarães.

N. 700 — Ao Sr. Presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões do Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal, remessa de recibos do Banco do Brasil.

N. 701 — Ao Sr. Presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões do Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal, remessa de recibos do Banco do Brasil.

N. 702 — Ao Sr. Assistente do Diretor da Recebedoria do Distrito Federal, devolve o processo n. 50.088-39.

N. 703 — Ao Sr. Assistente do Diretor da Recebedoria do Distrito Federal, devolve o processo n. 19.277-39.

N. 704 — Ao Sr. Assistente do Diretor da Recebedoria do Distrito Federal, devolve o processo n. 15.222-39.

N. 705 — Ao Sr. Assistente do Diretor da Recebedoria do Distrito Federal, devolve o processo n. 13.096-39.

N. 706 — Ao Sr. Capitão Diretor da Escola de Recrutas da Polícia Militar do Distrito Federal, faz uma comunicação.

N. 707 — Ao Sr. Diretor da Imprensa Nacional, pede publicação de edital.

N. 708 — Ao Sr. Engenheiro Chefe 1 D. V. da Diretoria de Obras Públicas da Prefeitura do Distrito Federal, consertos em encanamentos dágua.

N. 709 — Ao Sr. Diretor da 3ª Diretoria do Tribunal de Contas, processo de tomada de conta.

N. 710 — Ao Sr. Diretor da 3ª Diretoria do Tribunal de Contas, processo de tomada de conta.

N. 711 — Ao Sr. Diretor da 3ª Diretoria do Tribunal de Contas, processo de tomada de conta.

N. 712 — Ao Sr. Diretor da Despesa do Tesouro Nacional, faz uma comunicação.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. CHEFE DA 3ª DIVISÃO

N. 242-39 — João Carneiro. — Deferido.

N. 1.091-39 — Fernandes de Carvalho. — Aguarde que sejam melhoradas nas condições do abastecimento.

N. 5.339-39 — Elvira Domingos Ferreira. — Compareça à 3ª Divisão.

N. 5.405-39 — Joaquim da Silva Cardoso & Comp. Ltda. — Compareça à 3ª Divisão.

N. 6.647-39 — Artur Azevedo Torres. — Substitua-se a pena por um hidrômetro de 3m3 D. C.

N. 6.649-39 — José Ramos Teixeira. — Deferido.

N. 6.745-39 — Antônio A. Ramos. — Deferido.

N. 6.887-39 — Francisco Gomes. — Deferido.

N. 6.966-39 — Constantino Correia. — Compareça ao 2º Distrito.

N. 7.243-39 — Mário Moreira Peixoto. — Deferido.

N. 6.965-39 — Manuel A. Ferreira da Cunha. — Deferido.

N. 7.494-39 — Antônio Manuel Luiz. — Deferido.

N. 7.497-39 — José Joaquim Fernandes Porto. — Deferido.

N. 7.562-39 — Graciliano F. dos Santos. — Junte na S. de Expediente, um esbôço que reproduza fielmente o que existe no terreno em que está situado o prédio.

N. 7.606-39 — Augusto Fernandes Alves. — Deferido.

N. 7.710-39 — Manuel Matos Monteiro. — Deferido.

N. 7.766-39 — Adriano de Oliveira Martins. — Deferido.

N. 7.772-39 — Souto de Oliveira & Comp. Ltda. — Compareça à Secção de Expediente.

N. 7.847-39 — Antenor Menezes e outros. — Deferido.

N. 7.912-39 — Francisco Pedalino. — Deferido.

N. 8.031-39 — Paulo Leivasi Macalão. — Deferido.

N. 8.032-39 — Maria M. Puthiez. — Deferido.

N. 8.033-39 — Ambrosina Martins Campos. — Deferido.

N. 8.040-39 — Manuel V. Pinto. — Deferido.

N. 5.616-39 — Joaquim Serrado Pereira da Silva. — Deferido.

N. 5.872-39 — Antônio Ferreira. — Deferido.

N. 6.308-39 — Luiz Moreira Pinto. — Deferido.

N. 6.886-39 — Elvira Borges da Silva. — Deferido, de acordo com o informado.

N. 7.058-39 — Manuel Passos. — Deferido.

N. 7.119-39 — J. Moreira & Gomes. — Prove na 3ª Divisão, ter poderes para requerer.

N. 7.445-39 — Manuel do Nascimento. — Deferido.

N. 7.611-39 — Marcelino de Oliveira. — Faça-se a ligação do registro de pena compulsória à rede interna do prédio.

N. 7.647-39 — João Gonçalves Ferraz. — Deferido.

N. 6.711-39 — Manuel Augusto Silva. — Deferido.

N. 8.030-39 — João P. da Cruz. — Deferido.

N. 8.055-39 — Raul de Carvalho Pinto. — Deferido.

N. 4.318-39 — Maria de Lourdes Barros. — Deferido.

N. 6.665-39 — Nair Machado Ferreira Pinto. — Deferido.

N. 6.800-39 — João Jacob Issa. — Deferido.

N. 6.900-39 — Judite Machado. — Compareça ao 3º Distrito.

N. 7.373-39 — Antônio Firmino Borba. — Deferido.

N. 7.507-39 — Manuel Costa Leal de Moura. — Deferido.

N. 7.778-39 — Rubens de Freitas Guimarães. — Compareça ao 1º Distrito.

N. 7.789-39 — José Bento da Cruz. — Deferido.

N. 7.790-39 — José Teles de Morais. — Deferido.

N. 7.891-39 — João Ferreira. — Deferido.

N. 8.193-39 — André Manuel de Barros. — Deferido.

N. 16.583-38 — Henrique Monteiro Bastos e outros. — Deferido de acordo com o informado.

Os órgãos oficiais são encontrados à venda, diariamente, em [illegible] as bancas de jornais, nesta Capital, em Niterói, Petrópolis, Terezópolis e outras cidades circunvizinhas; na sede da Imprensa Nacional e no edifício da Indústria do Jornal, à praça Marechal Âncora (Ponta do Calabouço).

Os números atrazados encontram-se à venda, todos os dias úteis, das 8 às 18 horas, somente nos balcões do edifício da praça Marechal Âncora, sendo que aos sábados o expediente se encerra às 14 horas.

Ministério das Relações Exteriores

Por Portaria de 27 do corrente, foi concedida ao auxiliar de Consulado, contratado, José Alves de Almeida Araujo, licença de um (1) ano, de acordo com o art. 19 do Decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Ministério da Fazenda

Gabinete do Ministro

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 28 de junho de 1939

Circular:

N. 28 — Declaro aos Srs. chefes das repartições subordinadas a este Ministério, para seu conhecimento e devidos fins, que, não tendo sido concluida a elaboração das instruções previstas no § 2º do art. 244 do Decreto-Lei n. 739, de 24 de setembro último, para selagem dos *stocks* de mercadorias sujeitas ao imposto de consumo, fica prorrogada por noventa dias (90) a data fixada no mencionado artigo 244. — *A. de Souza Costa.*

Diretoria Geral da Fazenda Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Despacho — Processo n. 50.052-39. — Autorizo a inscrição dos proponentes A. Rodrigues Costa, para o fornecimento de casemira e bonets e Cardoso Costa & Comp., para o fornecimento de uniformes de brim com bonet e capote, na conformidade da exposição de fls. retro, do chefe do Serviço de Comunicações.

Diretoria Geral da Fazenda Nacional, 24 de junho de 1939. — *Romero Estellita*, diretor geral.

EXPEDIENTE DA DIRETORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Processo despachado pelo Sr. diretor geral da Fazenda Nacional:

N. 94.616, de 1938:

"1. Para esta Diretoria, recorre o "Banco de Minas Gerais" do ato da Delegacia Fiscal, no mesmo Estado, que, além da quota de fiscalização devida por sua matriz, no montante de oito contos de réis (8:000$000), e proporcional ao seu capital de dez mil contos de réis (10.000:000$000), lhe exigiu, tambem, o pagamento da quantia de quatro contos de réis (4:000$000), a título de quota de fiscalização e relativa às várias agências que o requerente mantém naquele Estado.

E' contra esse último pagamento que se reclama, por isso que o mencionado Banco entende estar dispensado do mesmo à vista do disposto no art. 42 do decreto n. 14.728, de 16 de março de 1921.

O assunto exige, entretanto, um exame retrospectivo, para definir-se, com segurança, a norma legal que disciplina a matéria, de vez que está evidente a dúvida do contribuinte a esse respeito.

2. Os bancos nacionais, como os estrangeiros, estão obrigados a contribuir com uma quota de fiscalização (arts. 9º, letra "g" e 1º, do decreto n. 14.728, de 16 de março de 1921).

Dispõe o mesmo decreto, em seu art. 42:

"A quota de fiscalização não excederá de doze contos (12:000$000) para os bancos principais e de seis contos (6:000$000), anualmente, para as sucursais ou agências e casas bancárias estabelecidas em cada um dos outros Estados. O ministro da Fazenda determinará, mediante proposta da Inspetoria, a quota devida pelos respectivos estabelecimentos, para as despesas gerais de todo serviço no País.

§ 1.º Esta contribuição será paga em prestações semestrais adiantadas, mediante guia visada pela Inspetoria e recolhida até o dia 10 do primeiro mês do semestre.

§ 2.º A importância dessas quotas será recolhida aos cofres do Tesouro ou da Delegacia Fiscal e Coletorias Federais respectivas e escriturada como depósito. No fim de cada exercício o saldo verificado será escriturado como receita.

§ 3.º Continuam obrigados ao pagamento da quota de fiscalização, nos termos deste regulamento, os bancos que atualmente já contribuem para esse fim e têm fiscal em exercício."

Mas, em 23 de janeiro de 1923, sob n. 4.661, foi expedida a seguinte lei:

"O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Art. 1.º A quota de fiscalização estabelecida no § 1º do art. 42 do decreto n. 14.728, de março de 1921, não excederá de 4:000$000 tratando-se de bancos ou casas bancárias com o capital de 2.000:000$000 a 5.000:000$000, de 3:000$000 tratando-se de bancos ou casas bancárias com capital de réis 1.000:000$000 a 2.000:000$000 e de 1:500$000 tratando-se de bancos ou casas bancárias com o capital de 500:000$000 a 1.000:000$000.

Art. 2.º Ficam isentos de qualquer pagamento os bancos ou casas bancárias com o capital não excedente de 500:000$000, bem como as caixas rurais que se organizarem, nos termos da lei, conforme o tipo Rayffeisen.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário."

(Atos do Poder Legislativo — 1923 — Imprensa Nacional — pág. 109.)

Baixado esse decreto, logo depois, à página 6.685, do "Diário Oficial" de 6 de março de 1923, lê-se, no expediente da então Diretoria Geral do Tesouro Nacional, o seguinte ofício, dirigido ao inspetor geral dos Bancos:

"Comunico-vos, para os devidos fins, que o senhor ministro, tendo presente o vosso ofício n. 875, de 5 de fevereiro último, resolveu, por despacho de 21, aprovar a tabela que ao mesmo acompanhou, organizada por essa Inspetoria para a cobrança das prestações semestrais de fiscalização bancária."

Que tabela é essa? Dí-lo a circular n. 26, da Inspetoria de Bancos, publicada à página 7.495, do "Diário Oficial", de 13 daquele mês de março, e assim redigida:

"Aos Srs. Drs. subinspetores geral e fiscais de Bancos nesta Capital, delegados regionais e fiscais nos Estados:

Comunico-vos, para os fins convenientes, que o senhor ministro da Fazenda, por despacho de 21 de fevereiro do ano corrente, resolveu aprovar a seguinte tabela proposta por esta Inspetoria em ofício n. 875, de 5 de fevereiro deste ano, para cobrança das prestações semestrais da quota de fiscalização a ser paga pelos estabelecimentos bancários do País, segundo o critério do respectivo capital e de conformidade com as disposições da lei n. 4.661, de 23 de janeiro de 1923, conjugada com o § 1º do art. 42, do decreto número 14.728, de 16 de março de 1921:

Capital — Contribuição semestral:

Até 500:000$000 — Livre;
Mais de 500:000$000 até 1.000:000$000 — 1:500$;
Mais de 1.000:000$000 até 2.000:000$000 — 3:000$;
Mais de 2.000:000$000 até 5.000:000$000 — 4:000$;
Mais de 5.000:000$000 até 8.000:000$000 — 5:000$:
Mais de 8.000:000$000 — 6:000$.

Os estabelecimentos bancários, nacionais ou estrangeiros, que além da matriz ou sede principal no Brasil tiverem filiais, sucursais ou agências nos Estados ou no Distrito Federal, pagarão a quota semestral da tabela acima pela matriz ou sede principal e mais metade dessa quota semestral relativamente a cada Estado ou ao Distrito Federal, qualquer que seja o número de filiais, sucursais, ou agências que tenham em cada uma dessas circunscrições territoriais da República."

Em maio desse mesmo ano, aquela Inspetoria, no processo ali protocolado sob n. 10, de 1923, livro 3, fls. 260, solucionando reclamação idêntica a de que cogita este processo, exarou o seguinte despacho:

"Junte-se ao processo, fazendo a devida autuação."

O art. 42 do Regulamento estabelece o limite máximo de doze contos para os "bancos principais"; não o estabelece para estes e suas agências no mesmo Estado ou na mesma cidade; e fixa em seis contos tal limite para as agências em outros Estados. Depreende-se do exposto, que houve omissão em tratar do caso de agências ou sucursais instituidos no mesmo Estado onde tem sede o banco principal.

Na aplicação do citado dispositivo, resolveu a autoridade superior, de acordo com esta Inspetoria, que não se cobrasse uma taxa para cada agência ou sucursal existente em um Estado, mas sim uma taxa para o conjunto dessas agências em cada Estado; e esta interpretação liberal foi tornada extensiva ao conjunto de agências existentes no mesmo local do banco principal. Em quasi dois anos de efetividade, não houve reclamação alguma: todos os bancos se conformaram com a justa ilação. Nestes termos não há que deferir.

Oficie-se à Delegacia Regional, em Belo Horizonte, remetendo o processo para ser arquivado."

Não terminou aí a questão. A lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925, que orçou a Receita Geral da República para o exercício de 1926, estabeleceu, em seu art. 30:

"As quotas anuais de fiscalização bancária serão pagas pelos estabelecimentos bancários de acordo com a seguinte tabela:

Capital até 50:000$ — 100$;
De 50:000$ até 100:000$ — 250$;
De 100:000$ até 300:000$ — 500$;
De 300:000$ até 500:000$ — 1:000$;
De 500:000$ até 1.000:000$ — 1:800$;
De 1.000:000$ até 2.000:000$ — 3:600$;
De 2.000:000$ até 5.000:000$ — 4:800$.

Os bancos de capital superior a 5.000:000$000 pagarão as taxas da lei vigente."

(Atos do Poder Legislativo — 1925 — Imprensa Nacional — pag. 224.)

E', portanto, esse o dispositivo vigente, como se verifica do decreto-lei n. 942, de 10 de dezembro de 1938, que orçou a Receita e fixou a Despesa da União para o exercício de 1939 ("Diário Oficial" de 15/12/1938, pág. 15).

3. A reclamação, objeto deste processo, tem a virtude de mostrar a necessidade urgente de ser o assunto regulado mediante decreto-lei, não *"sob o critério liberal"*, a que aludiu a extinta Inspetoria de Bancos, mas "sob um critério justo", e que consulte os interesses atuais da Fazenda Nacional.

Pela tabela de 1925, que as nossas leis de Receita repetem, "há 14 anos", casas bancárias pagam uma quota de fiscalização anual, que, convertida ao câmbio do dia, vale pouco mais que uma libra esterlina. No entanto, um modesto "club" de mercadorias, ou qualquer estabelecimento comercial que queira fazer a propaganda do seu negócio mediante a distribuição de "cupões" sorteáveis, recolhem, de logo, por força do decreto de 1917, a quota anual de dois contos de réis (2:000$000 (arts. 6º e 20º do decreto n. 12.475, de 23 de maio de 1917).

Nem se invoque a legislação de outros paises.

Na Itália, segundo Jacques Durand, por força do decreto-lei de 26 de setembro de 1935, os bancos estrangeiros, seja qual fôr a sua forma de constituição, estão sujeitos a uma taxa anual sobre o montante dos capitais ali empregados, que é de 6 %. (Art. cit. Le Regime Fiscal des Agences et des Filiales de Banques — France, Grande — Bretagne, Italie, Etats — Unis, Suisse).

Na Inglaterra e na França é severa a tributação.

Nos Estados Unidos, independentemente dos impostos federais, há a tributação local. No que toca a essa última, só o Estado de Nova York cobra uma taxa de 4.5 % do rendimento líquido proveniente das operações ali efetuadas! E, na Suiça, as filiais de bancos situadas em um cantão são consideradas como empresas independentes e taxadas como tal.

4. A chamada "quota de fiscalização", cobrada, no Brasil, conserva, entretanto, uma denominação imprópria, porque, na verdade, o que pagam hoje os bancos a esse título constitue rubrica de receita orçamentária.

Se a moeda brasileira se desvalorizou por causas múltiplas, que não importa, no caso, apontar, se o "standard" de vida, entre nós, não é o mesmo que o de 1926, se o volume de negócio dos bancos cresceu vertiginosamente, se todos os impostos foram majorados em relação àqueles fatores, de lá até aqui, e pelos motivos imperiosos que determinaram o seu aumento, porque manter-se a tabela de uma lei caduca e desatualizada?

Inegáveis reclamos de justiça fiscal estão, tambem, a exigir que o comércio bancário perca este privilégio com que o brindou o esquecimento do legislador.

E' tempo de corrigir-se tal anomalia.

4. No caso em apreço, nego provimento ao recurso, porque, como ficou dito, o ato recorrido guarda conformidade com o regime sempre adotado pelo Ministério da Fazenda.

Publicado, restitua-se o processo à Diretoria das Rendas Internas.

Diretoria Geral da Fazenda Nacional, em 28 de junho de 1939. — *Roméro Estellita.*

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

DESPACHOS

Proc. 38.903-39 — Francisco Duarte Ferreira, praticante de escrita de 3ª classe, mensalista, do Serviço Regional do Pessoal da Estrada de Ferro Central do Brasil, solicita sua nomeação para o lugar de guarda aduaneiro do Quadro VIII — Alfândegas, deste Ministério. — A deliberação superior. Francisco Duarte Ferreira, habilitado em concurso para o lugar de guarda aduaneiro do Quadro VIII deste Ministério, pleitea nomeação, visto já vir exercendo, ha mais de ano, função pública federal, como extranumerário da Estrada de Ferro Central do Brasil. Sou de parecer que o requerente pode ser atendido, condicionada, porém, a nomeação à existência de vaga e dotação suficiente. Rio, 7-6-39. — *A. de Souza Costa.* Sim. — GETULIO VARGAS.

Proc. 34.423-39 — Inácio Evaristo Henrique de Almeida, servente classe B, do Laboratório de Análises, com exercício na Alfândega de Recife, solicita sua nomeação para o lugar de guarda aduaneiro do Quadro VIII, deste Ministério. — A deliberação superior. Inácio Evaristo Henrique de Almeida, habilitado em concurso para o lugar de guarda aduaneiro do Quadro VIII deste Ministério, pleitea nomeação, visto já vir exercendo, ha mais de ano função pública federal, como servente do Laboratório de Análise junto à Alfândega em Recife. Sou por que se atenda ao requerente condicionada, porém, a nomeação à existência de vaga e dotação suficiente. Rio, 6-6-39. — *A. de Souza Costa.* Sim. — GETULIO VARGAS.

Proc. 8.717-39 — Túlio Lapagesse de Pinho, trabalhador de Capatazias, classe C, do Quadro VIII, servindo no Estado do Paraná, solicita sua nomeação para o lugar de guarda aduaneiro, deste Ministério. — A deliberação superior. Túlio Lapagesse de Pinho, trabalhador de capatazias na Alfândega de Paranaguá aprovado em concurso para o lugar de guarda aduaneiro, pleitea nomeação. O suplicante tem direito à preferência requerida, não só porque já exerce função pública, como tambem por haver sido classificado em 1º lugar no respectivo concurso. Sou por que se atenda ao pedido, condicionando-se porém a nomeação à ocorrência de vaga e dotação suficiente na verba própria. Rio, 28-12-38. — *A. de Souza Costa.* Sim — GETULIO VARGAS.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

DESPACHO

Proc. 45.775-39 — Rui Fontoura Ferreira, protocolista classe I do Tesouro Nacional, solicita lhe seja concedido férias regulamentares. — Deferido, de acordo com o parecer do chefe do S|C. D. G 20-6-39. — *Roméro Estellita.*

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DO PESSOAL

DESPACHOS

Proc. 50.028-39 — Eugênio Ratton Neto, auxiliar de escrita de 5ª classe, extranumerário, servindo na Secção de Controle do Serviço do Pessoal deste Ministério, solicita lhe seja concedido férias regulamentares. — Deferido, nos termos do parecer. S. P., 24-6-39 — *Nero de Macedo.*

Proc. 50.549-39 — Fernando Faria, servente de 5ª classe, extranumerário mensalista, com exercício na Secretaria do Serviço do Pessoal, solicita suas férias regulamentares. — De acordo com os pareceres da Secretaria e do Serviço do Pessoal, deferido. S. P., em 27-6-39. — *Nero de Macedo.*

Proc. 41.528-39 — José Alfredo Frazão, solicitando sua nomeação para cargo da carreira de Perito Contador, do Quadro XII, deste Ministério. — Convide-se o requerente a apresentar o diploma de Contador, devidamente legalizado, que o habilita à nomeação pleiteada, de acordo com o disposto no art. 34, § 1º, do decreto-lei número 1.168, de 22 de março último. S. P., em 27-6-39. — *Nero de Macedo.*

Proc. 42.626-39 — Rubens de França Bittencourt, solicitando sua nomeação para cargo da carreira de Perito Contador, do Quadro XII deste Ministério. — Convide-se o requerente a apresentar o diploma de Contador, devidamente legalizado, que o habilita à nomeação pleiteada, de acordo com o disposto no art. 34, § 1º, do decreto-lei n. 1.168, de 22 de março último. S. P., em 27-6-39. — *Nero de Macedo.*

Proc. 38.954-39 — Flávio Ramos de Sá, solicitando sua nomeação para cargo da carreira de Perito Contador. — Convide-se o requerente a apresentar o diploma de Contador, devidamente legalizado, que o habilita à nomeação pleiteada, de acordo com o disposto no art. 34, § 1º, do decreto-lei n. 1.168, de 22 de março último S. P., em 26-6-39. — *Nero de Macedo.*

Proc. 31.377-39 — Camilo Evaristo Coelho, solicitando sua nomeação para cargo da carreira de Perito Contador, do Quadro XII deste Ministério. — Sele o documento de fls. 2, na fórma do disposto no § 1º, n. 60, da Tabela B, anexa ao regulamento aprovado pelo decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936. S. P., em 26-6-39 — *Nero de Macedo.*

Proc. 47.946-39 — Ernani Marinho, nomeado Agente fiscal do imposto de consumo no Estado do Maranhão, solicitando prorrogação de prazo para efeito de posse. — Concedo ao requerente a primeira prorrogação de prazo, por vinte (20) dias, de acordo com o art. 8º do decreto n. 19.582, de 12 de janeiro de 1931, afim de tomar posse do cargo para que foi nomeado. S. P., em 26-6-39. — *Nero de Macedo.*

Proc. 46.153-39 — Adgar Borges de Oliveira, tendo se inscrito para o concurso de Guarda Aduaneiro, solicita devolução de documentos. — Convide-se o requerente a satisfazer a exigência do parecer. S. P., em 26-6-39. — *Nero de Macedo.* O interessado está convidado a esclarecer em que Alfândega prestou o aludido concurso.

Proc. 46.337-39 — Weber José Ferreira, candidato no concurso de Guarda Aduaneiro, solicita devolução de documentos. — Convide-se o requerente a satisfazer a exigência do parecer. S. P., em 26-6-39. — *Nero de Macedo.* O interessado está convidado a esclarecer em que ano prestou o aludido concurso e em que Alfândega.

Proc. 48.843-39 — Davi Aldo Vila, tendo feito concurso em outubro de 1935, para Guarda Aduaneiro, solicita devolução de documentos. — Convide-se o requerente a satisfazer a exigência do parecer. S. P., em 26-6-39. — *Nero de Macedo*. O interessado está convidado a esclarecer em que Alfândega prestou o aludido concurso.

OFÍCIOS

Em 17 de junho de 1939

Ao Sr. diretor da Secção de Fiscalização do Exercício Profissional:

N. 99 — Com referência ao ofício n. 1.344, de 23 de maio último, relativo ao comparecimento, afim de ser submetido a inspeção de saúde, de Carlos Ferreira da Costa, no dia 9 de junho corrente, solicita a designação de novo dia, visto não ter sido possivel o comparecimento do aludido funcionário no dia marcado. (P. número 41.595|39).

— Ao Sr. diretor do Pessoal do Ministério da Justiça:

N. 111 — Comunicando, para os devidos fins que, em 15 de junho corrente, tomou posse do cargo de escriturário da classe C, do Quadro VIII — Alfândegas, para o qual foi nomeado por decreto de 25 de maio último, o auxiliar de escrita de 5ª classe Norma Pardini. (P. 83.207|38).

— Ao Sr. delegado fiscal no Piauí:

N. 51 — Transmitindo para os devidos fins, o decreto de 1 de junho corrente, removendo o coletor da Coletoria das Rendas Federais em São Raimundo Nonato, Emídio Barbosa Filho, para idêntico lugar, na Coletoria das Rendas Federais em Batalha; e autorizando a dar, ao funcionário o exercício do respectivo cargo, observada a parte final, do item 9, da Circular n. 3, de 21 de fevereiro do ano p. passado.

— Ao Sr. delegado fiscal em Alagôas:

N. 64 — Transmitindo para os devidos fins, a portaria do Senhor diretor geral, n. 397, de 13 do corrente mês, concedendo três meses de licença, para tratamento de saúde, em prorrogação, ao guarda-livros da classe F, do Quadro I, Newton Guimarães de Paiva, com exercício na Contadoria Seccional anexa à Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos naquele Estado. (P. 42.634|39).

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 140 — Transmitindo para os devidos fins, a portaria do Sr. diretor geral, n. 401, de 13 do corrente mês, concedendo seis meses de licença-prêmio, ao escriturário da classe G, do Quadro XII, Hermandina Calmon Navarro de Castro Moreno, com exercício na Secção do Imposto de Renda anexa àquela Delegacia. (P. 41.485, de 1939).

— Ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 334 — Comunicando que fica concedido àquela Repartição o crédito de trezentos mil réis, à conta da Verba 1ª — Pessoal — Consignação IV — Gratificações, etc. — Sub-consignação 23 — Ajudas de custo, etc., alínea 02) — Administração da Fazenda Nacional, do atual orçamento do Ministério da Fazenda, e que dito crédito se destina ao pagamento de ajuda de custo de preparos de despesas de viagem, que compete ao escriturário da classe G, Quadro XII — Cândido Evangelista dos Santos Júnior, conforme processo número 18.128|39.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 93 — Transmitindo, para os devidos fins, o decreto de 1 de junho corrente, nomeando o 1º cabo do 9º Regimento de Artilharia Montada, Evaldo Lobo, admitido em 2 de maio de 1936, para exercer o cargo da classe D, da carreira de escriturário, do Quadro VII, e ter exercício nessa Delegacia, e comunicando que a respectiva posse já foi autorizada por telegrama n. 181, de 12 deste mês. (P. 102|952, de 1938).

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 227 — Transmitindo para os devidos fins, o decreto de 8 de junho corrente, nomeando Raimundo Pilger, para exercer o cargo de escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Rio Pardo, e autorizando a dar ao nomeado a posse do respectivo cargo, observado o item 9, da Circular n. 3, de 21 de fevereiro do ano p. passado. (P. 7.012|39).

N. 228 — Restituindo processo do interesse do agente fiscal, padrão G, Quadro IX, Arlindo de Sousa Rocha, com exercício no Posto Fiscal de Cruz Alta, solicita providências, no sentido de ser satisfeita a exigência, constante do parecer de fls. 16 verso, do processo. (P. 44.120|39).

N. 229 — Comunicando que fica concedido àquela Repartição o crédito de um conto e duzentos mil réis, à conta da verba 1ª — Pessoal — Consignação IV — Gratificações, etc. — Sub-consignação 23 — Ajudas de custo, etc., alínea 02) — Administração da Fazenda Nacional, do atual orçamento do Ministério da Fazenda, e que dito crédito se destina ao pagamento de preparos e despesa de viagem e despesa de primeiro estabelecimento, respectivamente, quinhentos mil réis e setecentos mil réis, que compete ao oficial administrativo, da classe H, do Quadro VIII — Ernani Pereira Leite, conforme processo n. 33.809|39.

N. 230 — Transmitindo, para os devidos fins, o decreto de 8 de junho corrente, nomeando Ernesto Tamanini, para exercer o cargo de escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Lavras. E autorização a dar ao nomeado a posse do respectivo cargo, observado o item 9, da circular n. 3, de 21 de fevereiro do ano próximo passado.

N. 231 — Transmitindo, para os devidos fins, o decreto de 8 de junho corrente, nomeando Jurandir Menezes, para exercer o cargo de escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Viamão. E autorizando a dar ao nomeado a posse do respectivo cargo, observado o item 9, da circular n. 3, de 21 do ano próximo passado. (Processo n. 7.012-39).

N. 233 — Transmitindo o processo, oriundo do requerimento em que Onesimo de Oliveira, guarda-aduaneiro, classe D, Quadro VIII, pede ao Sr. Presidente da República reconsideração do ato que o aposentou, solicita providências, no sentido de ser atendida a exigência, de que trata o parecer. (Processo n. 42.456-39).

— Ao Sr. delegado fiscal em Mato Grosso:

N. 62 — Transmitindo, para os devidos fins, a portaria do senhor diretor geral, n. 396, de 13 do corrente mês, concedendo três meses de licença, para tratamento de saude, em prorrogação, ao ajudante de tesoureiro, da classe F, do Quadro VII, Maria Inês de Figueiredo Guimarães, com exercício naquela Delegacia. (Processo número 42.437-39).

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Gerais:

N. 180 — Transmitindo, para os devidos fins, a portaria do senhor diretor geral, n. 400, de 13 do corrente mês, concedendo seis meses de licença-prêmio, ao coletor das Rendas Federais, em Paraopeba, Anércio Polônio. (Processo n. 40.831-39).

N. 181 — Transmitindo, para os devidos fins, a portaria do senhor diretor geral, n. 394, de 13 do corrente mês, concedendo seis meses de licença-prêmio, ao coletor das Rendas Federais, em Cláudio, Tancredo de Faria Braga. (Processo n. 42.075-39).

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de João Pessoa:

N. 79 — Transmitindo, para os devidos fins, a portaria do senhor diretor geral, n. 399, de 13 do corrente, concedendo noventa dias de licença, para tratamento de saude, ao guarda-livros da classe F, do Quadro I, Durval dos Santos, com exercício na Contadoria Seccional anexa àquela repartição. (Processo n. 42.858-39).

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de São Salvador:

N. 141 — Transmitindo, para os devidos fins, a portaria do senhor diretor géral, n. 403, de 13 de junho corrente, concedendo seis meses de licença-prêmio, ao marinheiro da classe C, do Quadro VIII, Antônio Sobral do Rosário, com exercício naquela repartição. (Processo n. 102-015-38).

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Santos:

N. 333 — Transmitindo, para os devidos fins, a portaria do senhor diretor geral, n. 398, de 13 de junho corrente, concedendo seis meses de licença-prêmio ao oficial administrativo, da classe J, do Quadro VIII, Adel Evêncio de Carvalho Costa, com exercício naquela repartição. (Processo n. 42.672-39).

— Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio Grande:

N. 232 — Transmitindo, para os devidos fins, a portaria do senhor diretor geral, n. 402, de 13 do corrente mês, concedendo três meses de licença, nos termos do art. 156, letra *h*, da Constituição Federal, ao dactilógrafo, da classe D, do Quadro VIII, Cecília Maria Gonçalves da Silva, com exercício naquela repartição. (Processo número 40.232-39).

Diretoria das Rendas Internas

Dia 28 de junho de 1939

Sr. diretor secretário do Tribunal de Contas:

N. 364 — Transmitindo os documentos referentes ao termo de acordo firmado entre a União e o industrial — Virgílio Leal da Fonseca, para a cobrança e arrecadação do imposto de consumo de energia elétrica na vila de Alagoa Nova, no Estado da Paraíba, e de que trata o processo fichado no Tesouro Nacional sob número 28.142, de 1938.

— Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Espírito Santo:

N. 45 — Transcrevendo o teor do ofício n. 1.034, enviado a esta Diretoria pelo Departamento Nacional da Produção Mineral, do Ministério da Agricultura.

> "Devolvendo-vos o incluso processo, encaminhado a esta Diretoria com o vosso ofício n. 1.781, de 19 de outubro de 1937, em que Duarte, Beiriz & Comp., proprietários da usina hidroelétrica denominada Confiança, instalada em vila de Iconha, município do mesmo nome, Estado do Espírito Santo, reclamam contra o lançamento da taxa prevista pelo decreto n. 24.673, de 11-7-934, na importância de 450$000, cabe-me informar-vos que, segundo parecer da Divisão de Águas deste Departamento, a referida importância deve ser retificada para 58$800 (cincoenta e oito mil e oitocentos réis), correspondente a 5,88 kws. de potência aproveitada."

— Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Paraná:

N. 46 — Comunicando que o Sr. Ministro da Fazenda, tendo presente o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 33.640, de 1939, em que o coletor federal de Prudentópolis, nesse Estado, solicita autorização para recolher por intermédio do Correio, a renda da mesma exatoria, proferiu, em data de 6 do corrente, o seguinte despacho:

"Autorize-se o recolhimento por intermédio da agência postal, de acordo com o parecer da Diretoria das Rendas Internas."

— Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais:

N. 208 — Comunicando que, tendo presente o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 43.646, de 1939, que tem por base o telegrama n. 7, do coletor das rendas federais em Figueira, nesse Estado consultando como deve proceder para a expedição de patentes de registro às firmas coletivas que não apresentarem contratos sociais devidamente registrados, resolveu por despacho de 14 do corrente aprovar a decisão proferida por essa delegacia, assim expressa:

"Solucionando a consulta constante do telegrama de fls. 2, responda-se à Coletoria Federal de Figueira, que:

a) a patente de registro, para o comércio ou fábrico de produtos tributados, deve ser expedida em nome das pessoas, firmas ou sociedades que as solicitarem e, quando se tratar de casa nova, mediante a exibição do contrato social ou certificado de registro da apresentação dos respectivos estatutos ou da carteira de identidade — nos casos e termos do art. 15, §§ 2º, 3º e 4º do vigente regulamento do imposto de consumo.

b) não obstante, surgindo suspeita de que a sua expedição foi feita em nome de falso proprietário ou de firma inexistente, cumpre ao agente fiscal da circunscrição ou secção apurar o fato e levá-lo ao conhecimento da Coletoria, afim de que esta, declarando sem efeito a patente expedida, marque ao legítimo proprietário do estabelecimento o prazo de oito dias para o pagamento de nova patente, sob pena de notificação.

Submeto este despacho à consideração da Diretoria das Rendas Internas."

N. 209 — Transcrevendo o teor do ofício n. 1.036, enviando a esta Diretoria pelo Departamento Nacional de Produção Mineral, do Ministério da Agricultura.

"Devolvendo-vos o incluso processo, encaminhado a esta Diretoria com o vosso ofício n. 12.501, de 28 de junho de 1937, em que a firma Américo Vespúcio de Carvalho, estabelecida com usina para fornecimento de energia hidráulica à margem do ribeirão Fama, em Caparaó, distrito de Espera Feliz, município de Carangola, Estado de Minas Gerais, reclama contra o pagamento da taxa prevista nos decretos números 24.643 e 24.673, de 10 e 11 de junho de 1934, na importância de 180$400, cabe-me informar-vos que, segundo parecer da Divisão de Águas deste Departamento, a referida importância deve ser mantida".

N. 210 — Comunicando que, tendo presente o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 21.880, de 1939, em que José Rodrigues Alves, alegando ter sido expulso do garimpo em que trabalhava, no município de Santa Bárbara, nesse Estado, solicita providências no sentido de ser garantido naquele serviço, proferiu, em data de 23 do corrente, o seguinte despacho:

"Em face do que informa a Coletoria Federal em Santa Bárbara nada ha que providenciar.

O interessado para que seja garantido no exercício de sua profissão no local indicado na petição de fls., deve antes, obter a autorização de que trata o artigo 5º, § 2º, do decreto n. 24.193, de 3 de maio de 1934.

Oficie-se, neste sentido, á Delegacia Fiscal em Minas Gerais.

N. 211 — Comunicando que, tendo presente o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 44.096, de 1939, referente à consulta do coletor federal em Ponte Nova, sobre incidência do imposto de consumo nos óleos semi-refinados — para fins industriais, de produção da "Companhia Pontenovense de óleos Vegetais S.A.", resolveu, por despacho de 14 deste mês aprovar a decisão proferida por essa delegacia, expressa nos seguintes termos:

"O vigente regulamento do imposto de consumo tributa:

— o óleo de qualquer qualidade, adequado a alimentação (artigo 4º § 10, alínea IV);

— os óleos minerais combustíveis, para fornos ou caldeiras de vapor e para motores de explosão, e

— os óleos minerais lubrificantes, simples, compostos e emulsivos (art. 4º § 35 alíneas III e IV); deixando, assim de incluir entre os produtos tributados o óleo *vegetal*, refinado, semi-refinado ou não, para fins indústrias.

O Sr. coletor consulente não definiu, como se fazia necessário, o tipo ou a origem do produto que deu motivo à sua consulta.

Responda-se, entretanto:

a) que, si se tratar de um óleo vegetal, como o faz crer a denominação da "Companhia" que o produz, está ele isento do imposto de consumo, desde que o seu estado ou a sua composição o tornem rigorosamente inadequado à alimentação;

b) que, em se tratando, porém, de um produto de origem mineral, com as qualidades de combustíveis ou de lubrificantes, nele incidem as taxas estabelecidas no art. 4º § 35, alíneas III e IV, citadas.

Submeto este despacho à consideração da Diretoria das Rendas Internas".

N. 212 — Comunicando que, o Sr. Ministro da Fazenda, tendo presente o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 27.285, de 1939, em que o coletor federal de Tupaciguara nesse Estado, solicita autorização para recolher por intermédio do Correio a renda da mesma exatoria, proferiu, em data de 6 do corrente, o seguinte despacho:

"Proceda-se de acordo com os pareceres."

Os pareceres foram proferidos pelo Diretoria Geral da Fazenda Nacional, acorde com o desta Diretoria, favoravel ao recolhimento da referida renda na Agência do Correio daquela localidade.

N. 213 — Transcrevendo o ofício n. 1.069, enviado a esta Diretoria pelo Departamento Nacional da Produção Mineral, do Ministério da Agricultura.

"Devolvendo-vos o incluso processo, encaminhado a esta Diretoria com o vosso ofício n. 1.185, de 16 de junho de 1937, em que a Empresa Força e Luz São Joaquim, estabelecida em Vespasiano, município de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, reclama contra a intimação que lhe foi feita pela Delegacia Fiscal daquele Estado para recolher a importância de 616$, correspondente à quota de exploração de energia hidráulica, a partir de 1936, cabe-me informar-vos que, segundo parecer da Divisão de Aguas deste Departamento, a referida importância deve ser mantida."

N. 214 — Transcrevendo, o teor do ofício n. 1.067, enviado a esta Diretoria pelo Departamento Nacional de Produção Mineral, do Ministério da Agricultura.

"Devolvendo-vos o incluso processo, encaminhado a esta Diretoria com o vosso ofício n. 796, de 19 de março de 1937, em que a Companhia Força e Luz Cachoeirense reclama contra a intimação que lhe foi feita pela Coletoria Federal em Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, para recolher aos cofres daquela Coletoria a importância de 600$000, proveniente de taxa prevista nos decretos ns. 24.643 e 24.673, de 10 e 11 de julho de 1934, pelo aproveitamento de energia hidráulica que realiza no córrego Cachoeira, no lugar denominado Morto das Pedras, cabe-me informar-vos que, segundo parecer da Divisão de Águas deste Departamento, a referida importância deve ser retificada para 607$500 (seiscentos e e sete mil e quinhentos réis)."

Diretoria das Rendas Aduaneiras

Dia 20 de junho de 1939

Ao Sr. Inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 290 — Para os fins devidos, comunica que, tendo presente o processo fichado no Tesouro sob n. 47.570, deste ano, referente a interesses da firma Samuel Cohen & Comp., o Exmo. Sr. Ministro da Fazenda proferiu o seguinte despacho:

"A verdadeira classificação tarifária dos tapetes de lã da qualidade a que alude este processo, só ficou assentada em definitivo, em face do despacho proferido por este Ministério sobre o recurso que lhe foi interposto pelo representante da Fazenda junto ao Conselho Superior de Tarifa, da decisão constante do acordão n. 3.939, de 1938, despacho esse comunicado à referida Câmara julgadora, em ofício sob n. 180, de 10 de junho findo, publicado no *Diário Oficial* de 13 do corrente.

Atendendo a que a fatura consular ora impugnada fôra expedida e legalizada anteriormente à citada decisão, autorizo a Alfândega desta Capital a aceitar dita fatura para efeito do processamento do despacho da mercadoria, independente da penalidade averbada".

Dia 28

Ao Sr. Inspetor da Alfândega de Santos:

N. 178 — Comunica, para os devidos fins, que o Exmo. senhor Ministro da Fazenda, tendo presente o processo fichado no Tesouro sob n. 25.422, deste ano, em que a Companhia Agrícola e Industrial Coruputuba, de São Paulo, solicita seja ordenada a classificação de uma máquina de fabricar papel, importada em várias partidas, como máquina operatriz de mais de 10.000 quilos, fazendo-se, em consequência, a restituição do que foi pago a mais, proferiu em data de 19 do mês em curso, o seguinte despacho:

"Verifica-se do incluso processo que a requerente, tendo de receber, em embarques parcelados, um maquinário contínuo para fabricação de papel para cigarros e papel fino, com o peso total aproximado de 394.900 quilos, solicitou à Alfândega do porto de importação que lhe fosse permitido despachar dito material à proporção que o mesmo fosse chegando, pelas taxas correspondentes a essas partes, mediante prévia constatação aduaneira e técnica, afim de que, ultimado o recebimento e verificado que as diferentes partes formavam realmente o maquinário, ficasse assegurado à requerente a restituição do que a mais houvesse sido pago.

Tal pedido, que deveria ter sido previamente feito a este Ministério, foi aceito pela Alfândega de Santos, providenciando esta no sentido não só da constatação parcelada do material, como do total da importação, sendo afinal verificado que as diversas partidas formavam a máquina a que alude a requerente.

Assim, e, na conformidade do que tem resolvido este Ministério nos casos de importação parceladas de grandes máquinas e outros materiais, defiro o pedido, para autorizar o processamento da restituição da quantia a maior paga, calculada entre os direitos devidos pela máquina em seu conjunto e os que foram satisfeitos pelas diferentes partes da mesma".

Seguem inclusos os documentos pertencentes a essa repartição.

Conselho Superior de Tarifa

SEGUNDA CACARA

Pauta para a sessão ordinária a ser realizada no dia 1 de julho de 1939, sábado, às 9 horas:

N. 2.671-146 — Cia. Telefônica Brasileira — Redução de direitos — Alf. de Santos — Rel. Luiz Sucupira.

N. 3.145-R-261 — J. Ursulo & Irmão — Redução de direitos — Alf. de João Pessoa — Rel. Rodolfo Ortenblad.

N. 3.327-373 — Royal Mail Agencies (Brazil) Ltd. — Falta de mercadoria — Alf. do Rio — Rel. Rodolfo Ortenblad.

N. 3.371-404 — Booth & Co. (London) Ltd. — Falta de mercadoria — Alf. de Parnaiba — Rel. Odílio Araujo.

N. 4.203-1.519 — Empresa Diário da Manhã S. A. — Redução de direitos — Alf. de Recife — Rel. Moura Brasil.

N. 4.235-1.523 — Cia. Agrícola União Industrial de Pernambuco — Redução de direitos — Alf. de Recife — Rel. Moura Brasil.

N. 4.529-1.767 — T. Janér & Cia. — Faturas consulares — Alf de Santos — Rel. Moura Brasil.

N. 4.568-1.775 — Anglo Mexican Petroleum Co. Ltd. — Faturas consulares — Alf. de Santos — Rel. Moura Brasil.

N. 2.125-A-1.707 — The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co. Ltd. — Faturas consulares — Alf. do Rio — Rel. Moura Brasil.

N. 2.153-A-1.955 — Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro — Isenção de direitos — Alf. do Rio — Rel. Moura Brasil.

N. 2.248-A-1.787 — Cia. Antártica Paulista — Faturas consulares — Alf. de Santos — Rel. Moura Brasil.

N. 2.282-A-1.795 — A. Fonseca & Cia. — Faturas consulares — Alf. de AracajX — Rel. Moura Brasil.

N. 2.286-A-1.799 — A. Fonseca & Cia. — Faturas consulares — Alf. de Aracajú — Rel. Moura Brasil.

N. 2.290-A-1.803 — A. Fonseca & Cia. — Faturas consulares — Alf. de Aracajú — Rel. Moura Brasil.

N. 2.370-A-1.960 — The Leopoldina Railway Co. Ltd. — Isenção de direitos — Alf. do Rio — Rel. Odílio Araujo.

Secretaria da 2ª Câmara do Conselho Superior de Tarifa, 26 de junho de 1939. — *Sisinio Sequeira*, secretário.

Diretoria da Despesa Pública

Processos despachados

Por S. Exa. o Sr. Presidente da República:

Dia 7 de junho de 1939

N. 23.523-38 — Helena Lins dos Guimarães Peixoto Mainardi, solicitando concessão de pensão. — Arquive-se.

N. 29.169-39 — Raimundo Veloso da Silva, pedindo dispensa de exigência feita em o seu processo de aposentadoria. — Arquive-se.

Dia 19

N. 14.521-39 — Maria Conceição de Araujo Pinto e outra, pedindo relevação de prescrição. — Indeferido.

N. 71.385-39 — Alcina Joaquina de Faria, pedindo reversão de pensão. — Indeferido, de acordo com o parecer.

Pelo Sr. ministro da Fazenda:

Dia 19 de junho de 1939

N. 20.261-39 — Krause & Keppich, pedindo pagamento de rebates de fretes de embarques efetuados em 1932. — Havendo ocorrido a prescrição da dívida, nos termos do parecer da Procuradoria Geral da Fazenda Pública, nada ha que pagar.

Pelo Sr. diretor geral:

Dia 6 de junho de 1939

N. 20.679-39 — Guiomar de Araujo da Silva, pedindo pagamento de vencimentos deixados de receber por seu falecido marido Manuel Braz da Silva. — Habilite-se de acordo com a circular n. 1 de 5 de janeiro de 1935.

Dia 16

N. 40.537-39 — Amélia Simões Macedo, pedindo pagamento de vencimentos não recebidos por seu falecido marido. — Satisfeitas as exigências da circular n. 1 de 5 de janeiro de 1935, a que se refere o parecer de fls. 4 verso, atenda-se ao pedido de pagamento.

Pelo Sr. diretor da Despesa:

Dia 8 de junho de 1939

N. 95.733-38 — Revisão de montepio de Luiza Menescal. — Publique-se o despacho do Sr. diretor geral. O despacho em apreço é do teor seguinte: "Mantenho o despacho recorrido, de acordo com a informação e pareceres."

N. 91.197-38 — Revisão de montepio de Zilda Ferreira Marques Coelho. — De acordo com o parecer, nada ha que deferir.

N. 91.118-38 — Revisão de aposentadoria de Danton Condorcet da Silva Jardim. — Satisfaça a exigência.

N. 29.648-39 — Déa Cardoso de Almeida, requerendo apostilamento de título. — Apresente o título de montepio.

N. 12.009-39 — Aposentadoria de Fernando Barroso de Azevedo. — Satisfaça a exigência.

N. 93.611-37 — Aposentadoria de Manuel Mariano de Almeida Batista. — Satisfaça a exigência.

N. 19.136-39 — Virgínia da Gama Cerqueira Vera, pedindo certidão de título de pensionista. — Satisfaça a exigência.

N. 43.202-39 — Ana Pepita Leite Sampaio, pedindo pagamento de pensões não recebidas em tempo oportuno. — Satisfaça a exigência.

Dia 9

N. 44.099-39 —Luiz de Sousa Coelho, pedindo certidão. — Revalide o selo da petição.

N. 44.967-39 — Manuel Carlos Fonseca, pedindo pagamento de vencimentos a que fez jús Trajano de Carvalho Vale. — Apresente, no Tesouro, o instrumento de procuração.

N. 92.749-38 — Carmosina Vila Nova Castilho, requerendo apostilamento de título. — Satisfaça a exigência.

N. 37.470-39 — North Bristish Mercantile Insurance Company Limited, pedindo certidão. — Requeira, querendo, a certidão mencionada no parecer.

N. 16.483-39 — Maria José Teles, pedindo reversão de pensão. — Satisfaça a exigência do parecer.

Dia 12

N. 45.092-38 — Alzira das Chagas Brito, pedindo majoração de pensão. — De acordo com o parecer, indefiro o pedido, que não tem fundamento legal. — Restituam-se os títulos.

N. 967-39 — Aposentadoria de Manuel Xavier. — Satisfaça as exigências.

N. 25.91-39 — Idalina Boys de Araujo e Sousa, pedindo expedição de títulos-novos. — Requeira, querendo, certidão dos títulos extraviados, indicado a data em que os mesmos foram expedidos.

N. 44.254-38 — João Batista da Rosa, por seu procurador Clovis Dunshee de Abranches. — Revalide o selo da petição de fls.

N. 72.916-38 — Isabel Dympha Dantas Barroca, pedindo certidão de títulos. — Requeira as certidões separadamente.

N. 25.448-39 — Aposentadoria de Benvindo Antônio da Silva. — Satisfaça a exigência.

Dia 13

N. 6.725-37 — Albina Dias Gonçalves, viuva de Antônio José de Magalhães. — Apresente alvará de autorização, de acordo com o parecer.

N. 40.343-39 — Francisco Correia, pedindo pagamento de vencimentos. — Satisfaça a exigência.

N. 11.270-39 — Gentil Homem de Menezes, pedindo cumprimento de Alvará. — Satisfaça a exigência.

N. 30.429-39 — Aposentadoria de Antônio da Costa Magalhães. — Satisfaça a exigência.

N. 39.011-39 — Antônio Martins Guimarães, pedindo pagamento de vencimentos deixados de receber por seu falecido pai. — Habilite-se de acordo com o artigo 270 do Reg .Cod. Cont.

N. 41.275-39 — Francisco Martins, pedindo pagamento de vencimentos. — Satisfaça a exigência.

N. 41.943-39 — Aposentadoria de José da Castro Guimarães. — Satisfaça a exigência.

N. 6.219-39 — Gregório Pecegueiro do Amaral, pedindo reconsideração do despacho de fls. 50, do Sr. diretor geral. — Publicado o despacho do Sr. diretor geral, arquive-se. O despacho em apreço é do teor seguinte: "À vista do disposto no artigo 1º do decreto número 20.848, de 23 de dezembro de 1931, deixo de tomar conhecimento do pedido de reconsideração".

N. 41.007-39 — Aposentadoria de Ana Cavalcanti Teixeira Leite. (Dra). — Satisfaça a exigência.

N. 40.775-39 — Artur Magalhães, pedindo pagamento de vencimentos. — Satisfaça a exigência.

N. 36.139-39 — Aposentadoria de Antônio Rodrigues da Silva. — Satisfaça a exigência.

N. 40.345-39 — Alfredo Ramos, pedindo pagamento de vencimentos. — Satisfaça a exigência.

Dia 14

N. 44.659-39 — Banco dos Funcionários Públicos. — Faça a prova a que alude o parecer.

N. 42.307-39 — José Rodrigues Barbosa Filho e irmã, pedindo pagamento de vencimentos não recebidos por seu falecido pai. — Habilite-se na forma da lei.

N. 34.969-39 — Aposentadoria de Luiz Benedito Rodrigues. — Satisfaça a exigência.

Diretoria do Domínio da União

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DO SERVIÇO

Dia 17 de maio de 1939

Requerimentos despachados:

Processos:

N. 32.608-39 — Antônio Batista, requerendo desentranhamento de documentos do processo n. 57.275-38. — Restituam-se os documentos, na forma do parecer.

Parecer a que alude o despacho supra:

"De acordo. Sou de parecer que os documentos podem ser restituidos ao requerente, mediante recibo especificado no processo. — *Homero Duarte*, chefe."

Dia 23

N. 42.930-32 — Enéas Ribeiro de Castro, requerendo carta de aforamento de um lote de terreno n. 160 da quadra 8 da Urca. — Satisfaça o interessado as exigências da Secção de Engenharia e Obras

Dia 27

N. 31.715-39 — Feliciano Correia, requerendo desentranhamento de documentos do processo n. 23.799-39. — Restituam-se os documentos, mediante recibo especificado.

Dia 29

N. 6.568-36 — Ofício n. 1P, de 21 de janeiro de 1936, da Estrada de Ferro Central do Brasil, sobre o terreno existente à rua Gamboa, esquina da rua Barão da Gamboa, em que é interessado Antônio Lopes Ferraz. — Compareça o interessado à Secção de Engenharia e Obras.

Dia 5 de junho de 1939

N. 66.751-38 — Serafim Salgado da Cunha, requerendo arrendamento de um terreno sito à rua Leopoldo Bulhões. — Proceda-se de acordo com o parecer.

Parecer a que alude o despacho supra:

"Enquanto se aguardam as providências aludidas na informação supra, para procedimento da concorrência pública objetivando a alienação do imovel em apreço, sou de parecer que se deve manter o aluguel arbitrado, em cento e vinte cinco mil réis (125$000), para a respectiva locação a título precário e que se convide o interessado a recolher os alugueres porventura devidos. — *Homero Duarte*, chefe.

N. 42.047-39 — Emiliano de Melo Sampaio, requerendo em aluguel uma área de terreno à margem direita da estrada das Furnas da Tijuca. — Exijam-se do interessado os esclarecimentos necessários à locação de imovel que pretende por aluguel.

Dia 10

N. 37.163-39 — Elvira Coelho Leite Ribeiro, requerendo passar por certidão os termos que instruem o processo n. 84.632-36. — À vista do parecer, indefiro as petições às folhas 164 e 165 e autorizo procederem-se as exigências formuladas em relação à regularidade do aforamento.

Parecer a que alude o despacho supra:

"De acordo com as razões expedidas na informação supra, opino pelo indeferimento das petições às folhas 164 e 165 e pela promoção das demais medidas do item 2° da mesma informação. — *Homero Duarte*, chefe."

N. 31.059-39 — Francisco Basílio da Mota, requerendo desentranhamento de documentos do processo n. 24.953-39. — Restituam-se os documentos, mediante recibo, especificando-os.

Dia 13

N. 43.836-39 — João Antônio da Silva, requerendo desentranhamento de documentos do processo n. 13.468-38. — Autorizo a entrega dos documentos mediante recibo, especificando-os.

N. 42.548-39 — Antônio da Silva Ferreira Júnior, requerendo desentranhamento de documentos do processo n. 6.253-39. — Restituam-se os documentos na forma do parecer.

Parecer a que alude o despacho supra:

"De acordo. Sou de parecer que os documentos podem ser restituidos, especificando-os o interessado, em recibo firmado no processo. — *Homero Duarte*, chefe."

N. 37.643-39 — A Companhia Brasil Industrial, requerendo passar por certidão os termos que instruem o processo n. 54.171-38. — Forneça-se a certidão, na forma do parecer.

Parecer a que alude o despacho supra:

De acordo. Sou de parecer que a petição a fls. 73 pode ser deferida em parte, concedendo-se ao seu signatário as certidões referentes aos itens III e IV; o de n. III, apenas o despacho às fls. 67 v. e 68, do ar. diretor geral da Fazenda e n. IV, integral. À consideração do Sr. chefe do serviço. — *Homero Duarte*, chefe.

N. 27.049-39 — Aires Fernandes Costa, requerendo desentranhamento de documento do processo n. 46.816-38. — Defiro a petição a fls. 25. Restitua-se o documento, na forma do parecer.

Parecer a que alude o despacho supra:

"De acordo. Sou de parecer que o documento de fls. 15 a 19 (carta de adjudicação), pode ser restituido, mediante recibo firmado pelo interessado, no processo. À consideração do Sr. chefe do Serviço. — *Homero Duarte*, chefe.

Dia 15

N. 45.318-39 — Adolfo Basbaum, requerendo transferência do domínio útil dos lotes ns. 55 e 56 do quarteirão n. 4, à rua Urbano Santos, na Urca. — Satisfaça o requerente as exigências da Secção de Engenharia e Obras.

Dia 19

N. 65.787-38 — Valdemar Peres, requerendo locação de um terreno no prolongamento da rua Iguaperiba, em Braz de Pina. — De acordo.

Dia 20

Ofícios:

Ao diretor de Obras Públicas da Prefeitura do Distrito Federal:

N. 312 — Solicitando seja fornecida ao engenheiro Luiz Guedes de Carvalho cópia da planta n. 1.704, da freguezia de São José na zona de Calabouço.

— Ao chefe do Serviço de Contabilidade:

N. 313 — Solicitando seja sustada a cobrança dos alugueres dos lotes de terreno ns. 357 e 359, da quadra 37 do Cáis do Porto.

— Ao diretor da Divisão de Terras e Colonização do Ministério da Agricultura:

N. 314 — Sobre o terreno-lote n. 3, situado à rua de Sepetiba, em Santa Cruz.

Dia 21

Ao chefe da Divisão de Cadastro e Registo:

N. 315 — Encaminhando os boletins ns. 127 e 150, organizados por este Serviço Regional, de acordo com o que determina a circular n. 10, de 6 do corrente ano desta Diretoria.

— Ao diretor do Departamento Nacional dos Correios e Telégrafos:

N. 316 — Solicitando seja este Serviço informado da importância total dos descontos efetuados dos vencimentos de D. Armida Magno de Carvalho para pagamento de alugueres de próprio nacional.

— Ao diretor do Imposto de Renda:

N. 317 — Remetendo o ofício n. 2.437, de 28 de julho de 1933, do 2° Regimento de Infantaria, foi remetido, por equivoco, a esta Diretoria.

— Ao diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 318 — Solicitando seja fornecida a este Serviço uma cópia das plantas de locação da linha do Cáis do Porto.

— Ao Exmo. Sr. Dr. procurador geral da Fazenda Pública:

N. 319 — Remetendo as certidões de dívidas de taxas de consumo dágua:

— Ao diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 320 — Remetendo cópia do ofício em que o Serviço de Águas e Esgotos, do Distrito Federal, declara não ser possivel a cessão a essa Estrada do terreno situado na estação de Coelho da Rocha.

SERVIÇO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DO SERVIÇO

Dia 19 de junho de 1939

Requerimentos despachados:

Processos:

N. 42.482-39 — Rufino de Almeida, requerendo devolução de documentos, que instruiram o processo n. 46.463-39. — Restituam-se os documentos, na forma do parecer.

Parecer a que alude o despacho supra:

De acordo. Sou de parecer que os documentos podem ser restituidos mediante recibo no processo. À consideração do Sr. chefe do Serviço. — *Homero Duarte*, chefe.

N. 41.736-39 — João Valério da Costa, requerendo por compra o próprio nacional à Avenida Suburbana n. 26. — Em face do parecer, indefiro a petição a folhas 2.

Parecer a que alude o despacho supra:

Concordo em indeferir-se o requerimento a fls. 2, visto o decreto que determina a alienação do imovel em causa não permitir transação de compra e venda com reserva de domínio, isto é, mediante pagamento em prestações. — *Homero Duarte*, chefe.

N. 33.669-39 — D. Vitorina de Perini, requerendo desentranhamento de documentos do processo n. 29.925-39. — Defiro a petição a folhas 2, julgando prejudicado o requerimento a folhas 23, pela razão acima exposta.

N. 44.144-39 — Zeferino França, requerendo fornecimento de material para conserto do próprio nacional à rua Paraibuna n. 19. — Autorizo o aproveitamento do material nos reparos do próprio nacional alugado ao requerente mediante fiscalização do escritório em Benfica.

N. 31.719-39 — Salvador Ribeiro, requerendo desentranhamento de documentos do processo n. 22.183-39. — Autorizo a restituição, de acordo com o parecer.

Parecer a que alude o despacho supra:

Concordo em restituir-se os documentos, mediante especificação dos mesmos e recibo do requerente. — *Homero Duarte*, chefe.

N. 31.741-39 — Mário Antônio Nunes, requerendo desentranhamento de documentos do processo n. 22.191-39. — Autorizo a entrega discriminada dos documentos, mediante recibo.

Dia 20

N. 96.662-36 — Cândida Gomes de Andrade, requerendo aforamento de parte do lote n. 2, à rua da Pedreira, hoje Pindaré. — Em face do parecer, indefiro a petição a fls. 4 e autorizo expedir-se convite ao foreiro em causa, incurso em comisso, no sentido do mesmo se manifestar a respeito da aquisição do domínio pleno desse próprio nacional, de conformidade com o decreto-lei n. 893, de 26 de novembro último.

Parecer a que alude o despacho supra:

A vista do decreto-lei n. 893, de 26 de novembro último, opino pelo indeferimento da petição a fls. 4 e pela organização de expediente convidando o foreiro a declarar em requerimento se lhe convem adquirir o domínio pleno do terreno, de acordo com o artigo 6º, seu parágrafo e artigo 23 do decreto acima citado, uma vez que esse imovel está incurso em comisso, segundo os esclarecimentos a folhas 5. — *Homero Duarte*, chefe.

Dia 21

Ofícios:

Ao diretor da Divisão de Terras e Colonização, do Ministério da Agricultura:

N. 322 — Respondendo o ofício n. 1.047, de 4 de julho de 1938.

— Ao diretor do Patrimônio e Cadastro da Prefeitura do Distrito Federal:

N. 323 — Solicitando seja fornecida a este Serviço cópia da carta das sesmarias de 1965-1567.

— Ao general diretor de Engenharia do Ministério da Guerra:

N. 324 — Solicitando planta de terreno com os respectivos dados técnicos.

SERVIÇOS AUXILIARES

Almoxarifado

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 21 de junho de 1939

Processos despachados:

N. 16.436-38 — Telegrama n. 23, de 3 de março de 1938, do Sr. delegado fiscal em São Paulo, com que solicita material. — Atendido. Arquive-se.

N. 42.489-39 — Telegrama n. 34, de 27 de maio de 1939, do Serviço Regional em Mato Grosso, referente à circular n. 10, de 6 de abril de 1939. — Providenciado. Arquive-se.

N. 48.399-39 — Ofício n. 42, sem data, do Sr. chefe do Serviço Regional no Estado de S. Paulo, com que remete, devidamente conferidas e visadas, as segundas vias das faturas de março a julho do ano próximo passado, referentes a fornecimentos de material. — Feita prova de recebimento do material. Arquive-se.

N. 49.017-39 — Ofício n. 463, de 8 de março de 1939, do senhor chefe do Serviço Regional no Estado de São Paulo, com que acusa recebimento do ofício circular n. 128, do Sr. chefe do Almoxarifado. — Arquive-se.

N. 49.021-39 — Ofício n. 900, de 2 de junho de 1939, do senhor chefe do Serviço Regional no Estado de São Paulo, com que informa ter sido feita carga do material constante das notas 2.235, de 1939. — Arquive-se.

N. 49.025-39 — Ofício sem número, de 18 de janeiro de 1939, do Serviço Regional em São Paulo, com que comunica a devolução das faturas de março a julho de 1938. — Arquive-se.

N. 51.969-39 — Ofício n. 163, de 6 de julho de 1937, do senhor intendente da Administração do Domínio da União em S. Paulo, com que solicita remessa de material de campo. — Providenciado. Arquive-se.

Câmara de Reajustamento Econômico

SESSÃO DO DIA 28 DE JUNHO DE 1939

Pedidos de reconsideração:

No Pedido de Reconsideração n. 3.883 — Processo n. 20.485-C Rio Preto — São Paulo: "resolveu manter a decisão lançada a fls. 31 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. —*Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No Pedido de Reconsideração n. 4.340 — Processo n. 29.384-B — Tijucas — Santa Catarina: "resolveu manter a decisão lançada a fls. 132 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*".

No Pedido de Reconsideração n. 4.349 — Processo n. 30.069 — B — Ribeirão Preto — São Paulo: "resolveu manter a decisão lançada a fls. 62 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*."

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Em 27 de junho de 1939

Precatórios:

N. 22.416/39 — Juiz da 5ª Vara Criminal entrega de 300$000 (trezentos mil réis) a favor de Ernani Correia. — Cumpra-se.

N. 24.467/39 — Juizo da 6ª Pretoria Criminal entrega de 400$ (quatrocentos mil réis) a favor de Ernani Correia. — Idem.

N. 24.465/39 — Juizo da 6ª Pretoria Criminal entrega de 300$ (trezentos mil riés) a favor de Ernani Correia. — Idem.

N. 24.464/39 — Juizo da 6ª Pretoria Criminal entrega de 300$ (trezentos mil réis) a favor de Ernani Correia. — Idem.

N. 24.453/39 — Juizo da 6ª Pretoria Criminal entrega de 300$ (trezentos mil réis) a favor de Ernani Correia. — Idem.

N. 24.454/39 — Juizo da 6ª Pretoria Criminal entrega de 300$ (trezentos mil réis) a favor de Ernani Correia. — Idem.

N. 24.455/39 — Juizo da 6ª Pretoria Criminal entrega de 300$ (trezentos mil réis) a favor de Ernani Correia. — Idem.

N. 24.501/39 — Juizo da 2ª Pretoria Criminal entrega de 300$ (trezentos mil réis) a favor de Ernani Correia. — Idem.

N. 24.452/39 — Juizo da 6ª Pretoria Criminal entrega de 300$ (trezentos mil réis) a favor de Ernani Correia. — Idem.

N. 24.634/39 — Juzo da 5ª Pretoria Criminal entrega de 300$ (trezentos mil réis) a favor de Nilo Cristoferson Arcos. — Idem.

N. 24.635/39 — Juizo da 5ª Pretoria Criminal entrega de 200$ (duzentos mil réis) a favor de Ernani Correia. — Idem.

N. 24.633/39 — Juizo da 5ª Pretoria Criminal entrega de 500$ (quinhentos mil réis) a favor de Ernani Correia. — Idem.

Requerimentos:

N. 17.994/39 — João Rodrigues. — De acordo com a informaçãoã e o parecer, restitua-se a quantia de 240$000.

N. 24.866/39 — Guilherme Rocha Sousa. — De acordo com a representação e o parecer, imponho a pena de revalidação correspondente ao selo devido.

N. 11692/39 — João Gomes Salgueiro. — Proceda-se a cobrança de acordo com a informação e o parecer. Intime-se para efetuar o recolhimento, no prazo de oito dias, sob as penas da lei, e, bem assim, para regularizar o pagamento dos selos do requerimento, que apresentam as datas emendadas.

N. 3.363/39 — José da Cunha. — Proceda-se a cobrança de acordo com a informação e o parecer. Intime-se para efetuar o pagamento no prazo de oito dias, sob as penas da lei.

N. 8.701/39 — Alfredo Antônio de Paiva. — Idem.

N. 10.510/39 — Ferreira Guimarães & Cia. — Idem.

N. 12.214/39 — Alexandre Madruga. — Idem.

N. 20.192/39 — Pinto & Borges Ltda. — Idem.

N. 20.246/39 — Manuel Fernandes Gonzalez. — Restitua-se a quantia de 200$.

N. 28.075/37 — Irena Soares Rodrigues de Vasconcelos e outra. — Indeferido, de acordo com a informação e o parecer.

N. 11.620/39 — José Gama Machado. — De acordo com a informação, restitua-se a quantia de 100$000.

N. 17.974/39 — Chrisbraz S/A. — Satisfaça a exigência. Notifique-se.

N. 34.358/38 — Ventura Brandão & Cia. — Em face do que tem sido decidido pelo Primeiro Conselho de Contribuintes reconsidero o despacho para o fim de mandar cobrar o selo simples.

N. 34.359/39 — Ventura Brandão & Cia. — Idem.

Troca de selos:

N. 8.874/39 — J.H. Frochtengarten. — De acordo com as informações e pareceres, autorizo a troca requerida.

N. 8.881/39 — Crédito Comercial S/A. — Idem.

N. 8.778/39 — Silva Pedrosa & Cia. — Idem.

N. 8.818/39 — Ernesto Marinho Pinto. — Idem.

N. 8.750/39 — Crédito Social. — Idem.

N. 8.737/39 — Penha S. Abrenhams. — Idem.

N. 8.725/39 — Rádio Distribuidora S/A. — Idem.

N. 8.721/39 — Vicente Lopes Marques. — Idem.

Auto n. 2.405|1938 contra Emanuel Valença — Há em torno deste caso verdadeiro pandemônio de fatos e circunstâncias que se chocam e se baralham, precisando pois, de joeirá-los argutamente com paciência e discernimento afim de que se possa fazer seguro juizó a respeito. Não se sabe porém se por desconhecimento de normas do processo administrativo ou com o firme propósito de estabelecer confusão, foram acumulados ao processo pareceres de causídicos jeitosamente solicitados, alegações as vezes contraditórias e tão farta documentação sem qualquer valor probante, que é de presumir façam os defensores da causa bem mesquinho conceito do discernimento das autoridades administrativas, habituadas no entanto, à luta contra o dólo e a fraude dos que pretendem lesar o fisco.

Em síntese, a espécie é a seguinte:

Emmanuel Valensa, súdito belga autorizado a comprar e exportar pedras preciosas, pelo decreto n. 1.062, de 26 de agosto de 1936 teve o seu escritório visitado pela fiscalização em 20 de dezembro último a qual verificando que o mesmo acabava de regressar de Belo Horizonte trazendo consigo uma partida de 1184.75 quilates de diamantes sem guia de trânsito, lavrou auto por infração do art. 19 do decreto-lei n. 466, de 4 de junho do ano passado e em seguida, por

meio de termo, fixou o estoque de pedras preciosas acusado na escrita fiscal deste comprador, em 645,75 quilates atribuindo-lhe o valor de 72:101$980 (termo de fls. 6).

No dia seguinte, 21, compareceu novamente a fiscalização ao escritório e intimou o mesmo Valensa a apresentar os diamantes trazidos de Belo Horizonte à Casa da Moéda, afim de serem feitas as necessárias classificação e avaliação, evitando-se assim a sua exportação clandestina, desde que não os acompanhara a respectiva guia e nem figuravam na sua escrita fiscal.

Apresentados os diamantes para o fim indicado, foi pelo preposto do comprador de nome Luiz Clerc declarado pertencer a referida partida a José Alves Barreto, de Morada Nova (Minas) com o valor de 75:386$600, conforme consta da papeleta de fls. 2.

Procedida a classificação e avaliação encontraram os peritos da Casa da Moéda 1183.40 quilates com o valor de 88:992$800 (fls. 3) pelo que desconfiando a fiscalização de terem sido substituidos ou trocados os diamantes trazidos de Belo Horizonte, pelos do estoque de menor valor, fez a apreensão destes e voltando ao escritório de Valensa apreendeu igualmente os do estoque para as necessárias averiguações, além de vários documentos interessando o caso, entre os quais a guia de trânsito (fls. 5) encontrada no escritório e referente à remessa de uma partida de diamantes procedente de Diamantina (Minas) para S. Salvador (Baía), representando 643.50 quilates no valor de 79:500$000.

Apresentados no dia 23 os diamantes apreendidos à Diretoria das Rendas Internas, esta Repartição determinou que, pela Casa da Moéda fosse feita a completa identificação, classificação e avaliação das duas partidas de pedras preciosas, sendo em ato contínuo lavrado o auto de infração de fls. 13 às fls. 14, com abertura dos envólucros e seu fechamento mediante termos (fls. 8|9) observadas assim todas as formalidades legais.

A perícia constante dos laudos de fls. 10 e 11, deu o seguinte resultado:

Pedras que se diziam de proveniência do estoque existente em casa de Emmanuel Valensa 740 quilates no valor de .. .. 167:370$000

Pedras da partida que se dizia conduzida pelo mesmo de Belo-Horizonte sem guia legal, 1183,40 quilates, no valor de .. . . 88:992$800

de onde se conclúe que as pedras apreendidas do estoque se bem que com uma diferença de peso de 143,40 quilates, para menos, representam quasi o dobro do valor das pedras trazidas de Belo Horizonte.

Desprezando a preliminar de nulidade do auto que não encontra apoio na lei (art. 42, § 2º) e desde que se considere como elemento subsidiário a infração capitulada no processo apenso e referente a falta de guia de trânsito (auto n. 2.379 , cabe estudar as duas apreensões que se acham extremadas, constituindo um só delito fiscal, sobre o qual possa incidir as cominações estatuídas no decreto-lei n. 466, de 6 de junho do ano passado. E assim passando a focalizar as circunstâncias que rodeiam o fato desta apreensão, ressaltam as provas do delito, visto como sem a guia de trânsito, somente na presunção se pode estribar o juizo sobre o caso.

Conforme já está declarado Emmanuel Valensa foi autuado no dia 20 de dezembro por ter conduzido de Belo Horizonte para esta Capital sem a guia de trânsito a partida de diamantes já descrita. Neste auto que serve de base ao processo em apenso e que se acha assinado pelo mesmo Valensa, nenhum protesto ou declaração existe de pertencerem a outra pessôa as referidas gêmas (auto n. 2.379, de 1938 apenso).

Entretanto, no dia seguinte, 21, quando por intimação dos fiscais foram apresentados à Casa da Moéda para avaliação, já figuram as pedras como sendo de propriedade de José Alves Barreto, de Morada Nova (Minas. fls. 2). É de presumir que uma vez apanhado em contravenção, desde logo tivesse lançado o seu protesto alegando no próprio auto a propriedade alheia das pedras que apenas se achavam em seu poder na qualidade de simples condutor. Além disso Emmanuel Valensa não devia ignorar que sem a guia de trânsito não poderia apresentar as pedras à classificação e avaliação da Casa da Moéda (arts. 22 e 23), onde poderiam ser apreendidas. Logo, não foi com o intuito de regularizar a propriedade da mercadoria que a trouxe consigo.

Daí o terem os agentes do fisco crismado de *audaciosa* a sua tentativa, frase esta que tanto escândalo causou à defesa (fls.44).

Não é admissivel que Valensa tivesse agido como ignorância da lei nesta como noutras circunstâncias que rodeiam o fato da contravenção. É certo que em sua defesa profliga o procedimento dos agentes do fisco que em lugar de instruí-lo e esclarecê-lo apressaram-se em lavrar auto de infração (sic.). Mais adiante, às fls. 45, acrescenta:

> "A Fazenda Nacional não estava sendo de modo algum lesada; o artigo 19 do decreto-lei n. 466, em que inadvertidamente (sic) teria incorrido o autuado como penalidade determina apenas a aplicação da multa que seria de 1:000$000 a 2:500$000 e o dobro na reincidência".

Ao contrário desta afirmativa, a Fazenda estava sendo profundamente lesada. Mas é a própria defesa quem se encarrega de provar, às fls. 50, o perfeito conhecimento da lei pelo autuado, juntando exemplares do regulamento e de circulares da Diretoria das Rendas Internas, mandados imprimir pelo próprio Valensa, para distribuição pelos seus freguezes e amigos (fls. 30 e fls. 59 a 66).

Convem transcrever o que diz sobre tal assunto a referida defesa:

> "Trata-se de um comprador de pedras que já tem feito consultas à própria Diretoria das Rendas Internas, conforme se verifica do "Diário Oficial" de 18 de outubro de 1938 (20.921) sobre interpreação de textos de lei no assunto e que mandou publicar e distribuir em folhetos o decreto-lei n. 466, com todos os seus modelos e com a seguinte observação:
>
> Emanuel Valensa.
> Compardor e exportador de diamantes.
> Brutos e carbonados.
>
> Chama a atenção dos seus amigos para que regularizem urgentemente a sua situação de acordo com a nova lei da compra e venda de diamentes (fls. 50).

É fato pois indiscutivel que conduzindo diamantes sem guia de trânsito sabia ou devia saber ao que se expunha, não podendo assim admitir-se que o fizesse *"inadvertidamente"*.

> "Cumprindo esta intimação, continúa a defesa, apresentou o autuado no dia imediato à secção competente da Casa da Moéda a partida de diamantes que havia trazido de Belo Horizonte, pertencente a José Alves Barreto, não escondendo tal fato segundo consta do documento apreendido *no momento* da avaliação e que se encontra a fls. 1 do processo e consta do termo referido, fls. 3 e não era desconhecido dos autuantes, pois segundo se verifica do recibo de apreensão o primeiro autuante declarou:
>
> > "A apreensão referida, digo a mercadoria referida, parece pertencer ao comprador José Alves Barreto, sendo portador o Sr. Luiz Clerc, auxiliar do exportador Emanuel Valensa". (Fls. 44).

Ese tópico da defesa prova que somente por ocasião da apresentação das pedras preciosas à Casa da Moéda, conforme a papeleta de fls. 2 é que foi lembrado o nome de José Alves Barreto, como proprietário das mesmas, e aliás do termo de apreensão de fls. 4v. consta:

d) — que a mercadoria foi apresentada para avaliação como pertencente ao comprador autorizado José Alves Barreto, residente em Abacté, Município de Minas Gerais;

e) — a mercadoria apresentada para avaliação não foi a mesma trazida pelo Sr. Valensa de Belo Horizonte, porquanto foi substituida pela partida de "diamantes finodes e indústria fina misturada" que pertencia ao estoque."

Este termo que foi assinado sem protesto por Luiz Clerc, preposto de Valensa, o qual conduzira as pedras à Casa da Moéda, justifica perfeitamente a apreensão e, se algum recibo avulso, que não consta do processo, foi passado pelos autuantes, nesta mesma ocasião, tal circunstância não justifica a afirmativa de que não era desconhecida dos autuantes a propriedade de José Alves Barreto, como que pretendendo incutir, por este motivo, que esse conhecimento fosse anterior à apreensão.

E neste tom prossegue a defesa sempre procurando cautelosamente deturpar os fatos ou talhá-los à sua feição, conforme alás, demonstraram os autuantes na contradita de fls. 93 a fls. 104.

É tempo de fazer surgir a figura de José Alves Barreto o *soi disant* proprietário dos diamantes encontrados em poder de Valensa.

Em 1937, era esse Barreto estabelecido com casa de comércio em Lagoa, distrito de Canastrão, no município de Tiros — Estado de Minas Gerais, segundo atestam os documentos de fls. 33 e fls. 34, e o declara o decreto n. 1.800, de 14 de julho do mesmo ano, (fls. 32), que lhe concedeu autorização para o comércio de pedras preciosas.

A papeleta de fls. 2 parece dá-lo como residente em "Morada Nova" (Abaeté?) e afinal ei-lo em Belo Horizonte, onde segundo declara o documento de fls. 68, reside à avenida Alvares Cabral número 1.017.

Em torno da intervenção desse personagem no caso, gravitam circunstâncias que bem estudadas revelam qual o seu verdadeiro papel em tudo isto.

Em primeiro lugar, convém salientar que dificilmente se poderá admitir que José Alves Barreto fizesse a entrega de uma partida de 1.183 quilates de diamantes, sem guia de trânsito e sem qualquer recibo ou documento de identificação das pedras, com que garantisse a sua propriedade, sabido como é que a substituição dos diamantes brutos entre si, é coisa facílima, segundo confirma a própria defesa ds fls. 45. E assim nem Valensa, nem Barreto se atreveram a emitir qualquer documento a respeito, posteriormente à apreensão, isto porque a mesma apreensão, tornar-se-ia extremamente perigosa esta prática que permitiria descobrir-se com facilidade o embuste desde que a classificação e o valor das pedras não coincidissem com o declarado no documento.

Comunicando-se o serviço de fiscalização desta Capital com o de Belo Horizonte, segundo declara o auto de fls. 13v. e fls. 14. e consta do ofício de fls. 77, — dirigiram-se os agentes fiscais no dia seguinte ao da apreensão ou seja no dia 22, pela manhã, à 2ª Coletoria das Rendas Federais, naquela cidade, onde indagaram o lugar da residência de José Alves Barreto (fls. 74 às fls. 74v.) e, sendo-lhes esta indicada, alí interrogaram às 10 horas da manhã o mesmo Barreto que declarou o seguinte (fls. 78|78v.):

"que ha cerca de três meses, devido ao seu estado de saude (vide atestado de fls. 29) nenhuma operação de compra ou venda de pedras preciosas realizou, não possuindo os elementos de que cogitam os artigos 9º e 10, nem fornecendo às repartições arrecadadoras demonstração do respectivo movimento a que se refere o artigo 11 todos do decreto citado (o de n. 466) dado a paralização dos seus negócios, em virtude do motivo alegado e mesmo porque tendo requerido a integralização de sua fiança em consequência do aumento do depósito exigido pelo decreto em causa, aguarda a solução do assunto para o reencetamento normal dos seus negócios".

É preciso acrescentar que segundo afirmam os autuantes (fls. 96) este Barreto nunca cumprira tais determinações, tratado-se pois de verdadeiro clandestino, desde que por inobservância dos dispositivos citados, não regularizara a sua concessão.

Ora, neste mesmo dia, à tarde, Barreto dirigiu-se por sua vez àquela Coletoria pedindo que lhe fornecesse uma guia de trânsito para Rio, mas sem declarar quantidade, ou quilatagem e ainda sem a exibição de quaisquer documentos comprovantes de sua procedência (conclusões de ofício de fls. 74, termo de declarações de fls. 76) obtendo necessáriamente uma negativa daquele Coletor que ainda justificou a sua recusa no fato de não ter o solicitante integralizado a sua fiança e de se achar autorizado para Abaeté (ver informação de fls. 95).

É evidente que um mesmo motivo conduziu os fiscais e em seguida Barreto à Coletoria: e esse motivo não podia ser outro senão a notícia já do conhecimento de todos da apreensão das pedras realizada no dia anterior nesta Capital. E assim enquanto os primeiros procuraram neutralizar uma possivel escapatória do seu antagonista este naturalmente industriado por alguem (fls. 74) tentara obter a guia que sabia não lhe poderia ser fornecida de acordo com a lei desde que na qualidade de comprador não possuia o talonário de compra das pedras a que era obrigado pelo artigo 9º, nem livro fiscal (art. 10) onde pudesse figurar a partida de pedras em estoque nem finalmente cumpria as obrigações do art. 11, conforme tudo confessou no termo de fls. 78. Logo o procedimento de Barreto solicitando guia de trânsito nas condições indicadas após o conhecimento da apreensão, só pode ser considerado como um ardil de que procurou se servir com a exibição do atestado de fls. 36.

Depois de concatenadas essas circunstâncias é de se recusar qualquer valor probante às declarações de fls. 75 e tambem ao atestado de fls. 36, fornecido em 29 de dezembro e por conseguinte posterior à apreensão, o qual não teve nem pode ter a virtude de suprir a falta da guia que a lei estabeleceu como documento de prova da propriedade das pedras preciosas, quando em trânsito, sendo ainda de notar que se por acaso se quisesse atribuir qualquer valor ao dito atestado, conviria fosse aberto o necessário inquérito administrativo a respeito, indagando-se preliminarmente da estranha semelhança que se nota entre a caligrafia de quem o escreveu (fls. 36) e a do requerimento de fls. 70 da autoria do próprio advogado de José Alves Barreto.

É de se focalizar ainda como corolário de tudo isto o ofício, junto por cópia, às fls. 71 e fls. 72, do nosso secretário da embaixada em Bruxelas em que este funcionário salienta com verdadeiro assombro o desencontro de cifras entre o valor das exportações de pedras preciosas de origem brasileira e o das entradas desses valores na União Belgo Luxemburguesa, obtendo-se a explicação desse fenômeno nos comentários de fls. 97-98 que o atribuem ao contrabando do artigo, tendo como consequência o câmbio negro, a sonegação do imposto de renda, do selo e outros, o que é altamente prejudicial aos interesses fiscais, necessitando assim de severa repressão.

O que tudo visto e examinado e

Considerando que de acordo com a doutrina firmada pelo Acordão do antigo Conselho de Contribuintes, n. 2.888, publicado no "Diário Oficial", de 17 de outubro de 1933 (Ver Rev. Fiscal — Parte Imposto de Consumo — pág. 450).

"No direito penal financeiro a prova por indução lógica ou por presunção, dada a natureza especial dos delitos de fiança, não pode deixar de ser admitida e antes exerce nesse direito importante papel segundo Otto Mayer (Droit Adm. Alemão — 2º Vol. Pag. 291."

Considerando que ainda nos termos do citado Acordão, para se eximir de responsabilidade, a Emanuel Valensa, acusado da prática de infração fiscal cumpria destruir a presunção em que se apoia a imputação, de modo a convencer que ela é destituida de qualquer fundamento.

Considerando que, de acordo com os praxistas, a lei sempre se entenderá de modo que o dolo fique repelido e não vitorioso (Ulpiano — Fr. IDe dolo malo) apud C. Ol. Filho — O imposto de selo — pág. 336).

Convindo acrescentar que, segundo ensina C. Rocha, citado por Bento de Faria (Cod. Com. Bras. pág. 167).

O dolo não se presume (isto é não se supõe) deve ser provado por quem o alega e ainda que para o provar bastem presunções.

Considerando que as presunções estabelecidas pelos agentes do fisco se acham solidamente firmadas e militam em favor da Fazenda Pública contra Emanuel Valensa que evidentemente pretendia exportar clandestinamente a mercadoria com fraude dos impostos devidos ao fisco, convindo acrescentar segundo afirmam autores de nomeada que deste conceito ainda ressalta um elemento probante, ou seja o de que:

"a fraude presume-se contra a lei"

e no caso tais presunções constituem verdadeiras provas;

Considerando que as presunções *juris tantum* como as do caso *sub judice* remetem a Emanuel Valensa a obrigação de provar que adquiriu de garimpeiro matriculado ou de pessoas autorizadas as pedras de que se dizia condutor e tambem com relação as gemas que foram encontradas em estoque o que não foi feito em nenhum dos dois casos sendo de notar que com relação a este último procedeu tambem com evidente má fé visto haver afirmado na sua defesa de fls. 48, *in fine* e às fls. 49 ser esse estoque (laudo de fls. 10) o mesmo da guia de trânsito de fls. 5 o que não é verdade, conforme é facil de se verificar, confrontando-se os referidos documentos e provaram os autuantes, na sua réplica de fls. 100 a fls. 102.

Considerando que nos termos do parágrafo único do art. 19 do decreto-lei n. 466, citado, a guia de trânsito mencionará tão minuciosamente quanto possivel, sob pena de impugnação os caracteristicos da pedra ou partida a que se referir e que infringindo este dispositivo não poderia aquela guia de trânsito ser aceita em vista das flagrantes discrepâncias apontadas.

Considerando mais que a interferência do indivíduo José Alves Barreto no assunto só teve a virtude de corroborar a existência de manobras escusas e eivadas de suspeição de conivência ou cumplicidade na fraude, não logrando assim o fim colimado;

Considerando, finalmente que o auto sob n. 2.379-38, em apenso e que foi lavrado contra o mesmo Emanuel Valensa por ter conduzido sem guia de trânsito a partida de pedras preciosas de 1.184,75 quilates apreendida, apenas representa elemento subsidiário de infração mais grave, visto como não poderia coexistir a infração do artigo 39, com o do n. IV do artigo 40 desde que o elemento principal de prova desta última é justamente a falta da referida guia de trânsito, ou melhor a infração daquele dispositivo.

Julgo procedente o auto de fls. 13 a fls. 15 para condenar Emanuel Valensa à multa de 1:000$000, e à perda das pedras preciosas apreendidas em favor da Fazenda Nacional, por infração do n. IV do artigo 40 do decreto-lei n. 466, de 4 de junho de 1938, citado, determinando que o presente despacho seja remetido por cópia ao Sr. diretor das Rendas Internas, de que se solicitarão as necessárias providências no sentido de ser cassada a autorização concedida a José Alves Barreto para a compra de pedras preciosas em bruto, visto se ter tornado suspeito aos interesses da Fazenda Nacional.

Intime-se Emanuel Valensa a recolher a importância da multa dentro do prazo de 30 dias e não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, convertendo-se em renda o produto da venda das pedras na forma da lei, salvo o direito de recurso no prazo de 20 dias, mediante o preenchimento das formalidades regulamentares.

EXPEDIENTE DO SR. ASSISTENTE

Em 27 de junho de 1939

Requerimentos:

N. 24.582/39 — João Pedrosa Frias. — Imponho a multa de 100$000, mínimo da lei.

N. 24.583/39 — Alfredo Osvaldo e Sousa. — Idem.

N. 18.324/39 — Merle Sale. — Proceda-se a inscrição nos termos do "ex-officio" a partir do 2º semestre de 1938 no lançamento em nome de Miguel Merched a quem imponho a multa de 125$000, médio da lei.

N. 15.488/39 — Alvarez & Alvarez. — Transfira-se. Imponho a multa de 50$000, mínimo da lei. Em seguida vá o processo à 1ª subdiretoria para dizer se existe dívida por parte da firma sucedida.

N. 13.582/39 — A. Gonzalez & Cunha. — Idem.

N. 12.610/39 — José Maria Aguilar. — Idem.

N. 11.820/39 — Teixeira & Moutinho. — Idem.

N. 23.462/39 — Américo Marques Gonçalves. — Dê-se a baixa a partir do exercício de 1940.

N. 23.248/39 — José Correia Lopes. — Idem.

N. 23.073/39 — Bartolomeu Henrique Brandão. — Idem.

N. 22.764/39 — Joaquim Guedes Pinto. — Idem.

N. 4.294/39 — Heitor A. de Oliveira. — Prove o alegado na petição de fls.

N. 10.310/39 — Zacarias Rogério Batista. — Em face da informação e parecer reconsidero o despacho de 27/5/39 na parte referente à baixa "ex-officio" do lançamento em nome de Mário Batista dos Santos e consequente multa imposta para o fim de torná-lo de nulo efeito.

N. 5.839/39 — Salvador Fernandes Queiroz. — Mantenho o despacho de 26 de outubro de 1938.

N. 2.221/39 — A. Dias Matos. — Intime-se pessoalmente Antônio Dias Ferreira Matos a solver o débito a que se refere a informação de 6/6/39 da 1ª sub-diretoria no prazo de oito dias sob as penas da lei.

N. 20.673/39 — Prédio da rua Álvaro Miranda 38-A. — Proceda-se pela forma proposta na informação e parecer.

N. 23.156/39 — Dr. José A. da Fonseca. — Idem.

N. 23.912/39 — Antônio Veras Filho. — Averbe-se a mudança "ex-officio" do negócio em nome de Antônio Veras Filho e dê-se baixa tambem "ex-officio" a partir do 2º semestre do corrente exercicio no lançamento em nome de Salomão Cohen. Imponho a cada um a multa de 125$, médio da lei.

Ano de 1939

Processos em exigência na 1ª Sub-Diretoria para ser publicados no "Diário Oficial":

Casa Bancária Cooperadora Soc. Anônima. Proc. n. 15.949. — Satisfaça a exigência.

Cia. Chimica Merck do Brasil S/A. Proc. n. 16.833. — Junte o original.

José Ferreira Coelho. Proc. n. 19.529. — Satisfaça a exigência

José Maria da Silva Rosa Júnior. Proc. n. 20.816. — Complete os selos dos documentos.

A. Cavalcanti de Albuquerque. Proc. n. 21.694. — Satisfaça a exigência.

Companhia Aliança Industrial. Proc. n. 21.788. — Satisfaça a exigência.

TERCEIRA SUB-DIRETORIA

DESPACHOS DO SR. SUB-DIRETOR

Dia 27 de junho de 1939

N. 2.027 — Vicente Gonçalves. — Apresente o conhecimento do imposto de indústrias e profissões.

N. 3.143 — Joaquim C. de Sousa. — Junte o distrato da firma antecessora.

N. 5.209 — Brandão & Almeida. — Junte a patente do corrente exercício.

N. 5.568 — Anacleto & Alves. — Idem.

N. 6.216 — J. Guedes & Delorme. — Juntem o contrato social.

N. 6.777 — Augusto Bernardo. — Junte a patente do corrente exercício.

N. 7.846 — Mordeo Furnan. — Idem.

N. 9.044 — Alves & Maria. — Idem.

N. 9.982 — Chepsel Levibruck. — Idem.

N. 10.329 — Clemente Esteves Perez. — Idem.

N. 10.542 — Pedro da Costa Vaz. — Idem.

N. 10.857 — Brasilino José de Sousa. — Idem.

N. 10.909 — Arendon & Feldman. — Idem.

N. 11.152 — Alberto Fajardo dos Santos. — Idem.

N. 11.186 — Angelo Florenço Barrera. — Idem.

N. 12.180 — Ribeiro & Sobrinho. — Idem.

N. 12.572 — Gomes & Oliveira. — Junte a patente de 1938.

N. 13.167 — Augusto José Ribeiro. — Apresente o livro para a necessária cobrança por verba.

N. 14.960 — Joaquim R. da Cal. — Junte a patente do corrente exercício.

N. 16.363 — Francisco de Barros. — Apresente a guia para pagamento da diferença.

N. 16.517 — Adolfo Saraiva dos Santos. — Satisfaça a exigência.

N. 16.604 — Casa Araken Ltda. — Junte a patente do corrente exercício.

N. 21.404 — Julius Kahn. — Satisfaça a exigência.

N. 22.824 — Antônio Afonso. — Junte a patente do corrente exercício.

N. 23.983 — Elias Salomão & Cia. — Preliminarmente diga onde é estabelecido.

N. 39.671 — M. Fernandes & Cia. — Junte a patente do corrente exercício.

N. 42.680 — J. E. de Almeida. — Pague o débito.

Diretoria do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Em 27 de junho de 1939

Ofícios expedidos:

N. 181 — Sr. Diretor do "Lloyd Brasileiro" — Solicitando transporte de material de expediente destinado à Secção do Piauí.

N. 1.122 — Sr. Chefe da Secção em Manaus — Remetendo o processo n. 6.694|39, de lançamento *ex-officio* contra Manuel Almeida de Albuquerque Cavalcanti.

N. 1.123 — Sr. Chefe da Secção em São Paulo — Remetendo o processo n. 6.474|39, de lançamento *ex-officio* contra Luiz Camargo.

N. 1.124 — Sr. Chefe da Secção em São Paulo — Remetendo o processo n. 7.529|39, originado de pedido de informações sobre Joaquim de Almeida Campos.

N. 1.125 — Sr. Chefe da Secção em São Paulo — Remetendo o processo n. 16.743|38, em que é interessada Eugênia Jana.

N. 1.126 — Sr. Chefe da Secção em Porto Alegre — Remetendo o processo n. 6.566|39, de lançamento *ex-officio* contra Francisco Rodrigues de Castro.

Telegramas expedidos:

Ns. 131|151 — Aos Chefes de Secção nos Estados — Fazendo recomendação.

EXPEDIENTE DO ASSISTENTE DO DIRETOR

Ofício expedido:

N. 1.127 — Sr. Chefe da Secção em Niterói — Remetendo os processos relativos aos exercícios de 1934 a 1937, e a declaração de 1938, em nome do contribuinte Abílio Marcondes de Godoi.

Dia 28

Ofícios expedidos:

N. 1.211 — 2ª Vara de Órfãos — Prestando informação sobre o espólio de Francisco Lafayete Rodrigues Pereira.

N. 1.212 — 4ª Vara Civel — Prestando informação sobre o espólio de Bernardina Ferreira Barbosa.

N. 1.213 — 3ª Vara Civel — Prestando informação sobre o espólio de Antônio da Costa Faro.

N. 1.214 — 1ª Vara de Órfãos — Prestando informação sobre o espólio de Olímpia Taranto Azevedo.

N. 1.215 — 2ª Vara de Órfãos — Prestando informação sobre o espólio de Maria Cecília Pereira.

N. 1.216 — 1ª Vara Civel — Prestando informação sobre o espólio de Virgílio Leite de Oliveira Silva.

N. 1.217 — 2ª Vara de Órfãos — Prestando informação sobre o espólio de Lindolfo Alves Ferreira.

N. 1.218 — 2ª Vara de Órfãos — Prestando informação sobre o espólio de Floripes Mendes dos Reis.

N. 1.219 — 1ª Vara de Órfãos — Prestando informação sobre o espólio de João da Silva Caldeira.

Requerimentos despachados:

Processo n. 6.348|38 — Alvaro de Freitas Guimarães — Tendo sido pago o imposto lançado não mais caberia qualquer reclamação, se apresentada.

Processo n. 7.981|39 — André Bernardino Chaves.— Faça-se exclusão de um encargo de família.

Processo n. 8.922|39 — Ramon Siaca.— Indeferido. Desde que existe procurador, este deve, pelo contribuinte, apresentar, no prazo regulamentar, a declaração de rendimentos.

Processo n. 8.936|39 — A Sociedade Industrial Farmacêutica Ltda.— Deferido, em parte. Concedo a prorrogação de 30 dias, do § 2º do art. 88 do regulamento deste imposto.

Processo n. 8.982|39 — Móveis Casa Nunes Ltd.— Concedo a prorrogação de 30 dias, do § 2º do art. 88 do regulamento.

Processo n. 9.079|39 — Clara Zieze de Oliveira.— Deferido, em parte. Cobre-se o débito em 3 prestações mensais iguais.

Processo n. 9.082|39 — Casa Domingos Joaquim da Silva S. A. — Deferido, em parte. Concedo a prorrogação de 30 dias, do § 2º do art. 88 do regulamento.

Processo n. 9.094|39 — Alberto de Souza.— Prove o alegado e diga a data do encerramento do balanço.

Processo n. 9.277|39 — Companhia Industrial de Madeira da Barra de São Mateus.— Deferido. Concedo o prazo de 30 dias, do § 2º do art. 88 do regulamento.

Processo n. 9.287|39 — João Vasques Alvares.— Indeferido. Não cabe, para a pessôa física, qualquer prorrogação.

Processo n. 9.288|39 — Armando D'Amorim.— Indeferido. A prorrogação, restrita ao prazo do § 2º do art. 88 do regulamento, só caberá à pessôa jurídica. Faça a declaração, até 30 de junho, pela base do art. 42 do regulamento citado.

Primeiro Conselho de Contribuintes

Realizou-se no dia 27 de junho, às 14 horas, a 418ª sessão ordinária do Primeiro Conselho de Contribuintes. Compareceram os senhores Raul de Araujo Maia, presidente; Jaime Pericles, vice-presidente; José Luiz Batista, José Neves da Fontoura, Felix Martins de Almeida e Eduardo Lopes Rodrigues; o Sr. Tito Rezende, representante da Fazenda Pública e o secretário, Sr. Antônio Pereira da Costa.

Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da sessão anterior, realizada no dia 20 do corrente.

Passando-se à ordem do dia foram julgados os seguintes:

RECURSOS

(Sessão Pública)

N. 561-R — Afonso Ferreira — Imposto do selo — Reconsideração do acordão n. 7.812 — Recurso n. 7.672 — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator, o Sr. Eduardo Rodrigues. — Deixou-se de conhecer do pedido de reconsideração por ter sido apresentado fora do prazo legal, unanimemente.

N. 567-R — A. Fares & Comp. — Imposto do selo — Reconsideração do acordão n. 7.856 — Recurso n. 7.673 — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator, o Sr. Eduardo Rodrigues. — Indeferiu-se o pedido de reconsideração, unanimemente.

N. 582-R — Banco Hipotecário e Agrícola de Minas Gerais — Imposto do selo — Reconsideração do acordão n. 7.905 — Recurso número 7.662 — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, o Sr. Jaime Pericles. — Deferiu-se em parte, o pedido de reconsideração para mandar-se aplicar a penalidade prevista no art. 62, letra B, do decreto n. 1.137, de 7/10/1936, unanimemente.

N. 8.139 — J. Fernandes Correia & Comp. — Vendas mercantís — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, o Sr. Eduardo Rodrigues. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 8.264 — Fábrica Nacional de Parafusos "Santa Rosa" — Imposto do selo (consulta) — Recebedoria do Distrito Federal "ex-officio" — Relator, o Sr. Neves da Fontoura. — Negou-se provimento ao recurso "ex-officio" para confirmar-se a decisão recorrida, unanimemente.

N. 8.313 — Alexandre Fernandes — Imposto de vendas mercantís — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, o Sr. Eduardo Rodrigues. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 8.376 — Joaquim Moreira da Silva Júnior — Imposto do selo — Delegacia Fiscal, Pernambuco "ex-officio" — Relator, o senhor Araujo Maia. — Negou-se provimento ao recurso "ex-officio" para confirmar-se a decisão recorrida, unanimemente.

N. 8.379 — Manuel Ferreira Pacheco — Vendas mercantís — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, o Sr. Eduardo Rodrigues. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 8.381 — Associação Comercial de Porto Alegre — Vendas mercantís (consulta) — Recebedoria do Distrito Federal "ex-officio" — Relator, o Sr. Jaime Pericles. — Deu-se provimento ao recurso "ex-officio" para, reformando-se a decisão recorrida, declarar-se que o imposto é devido no Distrito Federal, unanimemente.

(Sessão Secreta)

N. 576-R — Maria Joana do Amaral Mendonça — Imposto de renda — Reconsideração do acordão n. 6.443 — Recurso n. 6.302 — Secção do Imposto de Renda, São Paulo. — Indeferiu-se o pedido de reconsideração, unanimemente. Relator, o Sr. Araujo Maia.

N. 578-R — Hermenegildo dos Santos Lobo — Imposto de renda — Reconsideração do acordão n. 7.283 — Recurso n. 7.115 — Diretoria do Imposto de Renda — Relator, o Sr. Neves da Fontoura. — Indeferiu-se o pedido de reconsideração, unanimemente.

N. 588-R — Alexandre Alves Torres Carneiro — Imposto de renda — Reconsideração do acordão n. 7.947 — Recurso n. 7.767 — Diretoria do Imposto de Renda — Relator, o Sr. Araujo Maia. — Indeferiu-se o pedido de reconsideração, unanimemente.

N. 7.413 — Carlos Caiafa — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda, Minas Gerais — Relator, o Sr. Eduardo Rodrigues. — Deu-se provimento ao recurso para julgar-se indevida a multa aplicada ao recorrente, unanimemente.

N. 7.977 — Vicente Ferreira de Melo — Imposto de renda — Diretoria do Imposto de Renda — Relator, o Sr. Eduardo Rodrigues. — Deu-se provimento ao recurso para ser cancelado o lançamento, unanimemente.

N. 8.101 — Brasil Land Cattle & Packing Co. — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda, São Paulo "ex-officio" — Relator, o Sr. Martins de Almeida. — Negou-se provimento ao recurso "ex-officio" para confirmar-se a decisão recorrida, unanimemente.

N. 8.154 — Francisco Brochado de Almeida — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda, São Paulo — Voluntário e "ex-officio" — Relator, o Sr. Araujo Maia, com vista ao Sr. Neves da Fontoura. — Deu-se provimento, em parte, ao recurso para mandar-se computar na cédula G, como renda líquida a quantia de 56:777$590, unanimemente.

N. 8.229 — John Hugh Wright — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda, Bahia — Relator, o Sr. Eduardo Rodrigues. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 8.346 — Carneiro & Veras — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda, Ceará — Relator, o Sr. Araujo Maia. — Deu-se provimento ao recurso para mandar-se tributar tão somente o excesso das retiradas "pro-labore" do sócio da firma José Carneiro Veras Coelho, unanimemente.

N. 8.355 — Antero Caetano de Faria — Imposto de renda — Diretoria do Imposto de Renda — Relator, o Sr. Eduardo Rodrigues. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 8.415 — Antônio Pena Gabriel — Imposto de renda — Diretoria do Imposto de Renda — Relator, o Sr. Eduardo Rodrigues. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

Diligências:

N. 8.119 — Paulo de Azevedo & Comp. — Verificação de mercadoria.

N. 581-R — Companhia F. T. Lanifício Plástica — Imposto de renda.

N. 8.271 — Lia Porto da Silva Jardim Gama — Imposto de Renda.

Vista:

N. 401-R — Société Cotoniére Belge Brésiliennes — Imposto de renda — Ao Sr. Eduardo Rodrigues.

N. 7.320 — Société Cotoniére Belge Brésiliennes — Imposto de renda — Ao Sr. Eduardo Rodrigues.

Primeiro Conselho de Contribuintes, em 27 de junho de 1939. — *Antonio Pereira da Costa*, secretário.

Pauta para a sessão ordinária a realizar-se no dia 30 de junho às 14 horas.

RECURSOS

(Sessão pública)

N. 8.285 — Berenstein & Aklander — V. merc. — Receb. Dist. Federal — Rel. Sr. Jaime Péricles.

N. 8.298 — João Lopes Botelho e Antônio Seixas Lopes — Imp. selo — Receb. Federal, S. Paulo — Rel. Sr. Araujo Maia.

N. 8.306 — Antônio A. Pires & Irmão — V. merc. — Receb. Dist. Federal — Rel. Sr. Neves da Fontoura.

N. 8.309 — Irmãos Greca — V. merc. — Receb. Dist. Federal — Rel. Sr. Jaime Péricles.

N. 8.320 — The Yokohama Specie Bank Ltd. — Op. banc. — Receb. Dist. Federal — Rel. Sr. José Luiz Batista, com vista aos Srs. Eduardo Rodrigues e Jaime Péricles.

N. 8.352 — Geraldo Gomes Saraiva — V. merc. — Receb. Dist. Federal — Rel. Sr. Araujo Maia.

N. 8.361 — Ferreira Land & Cia. — V. merc. — Receb. Dist. Federal — Rel. Sr. Eduardo Rodrigues.

N. 8.406 — João F. Carvalho — Imp. selo — Del. Fiscal, Pernambuco — Ex-officio — Rel. Sr. Araujo Maia.

(Sessão secreta)

N. 596-R — Antônio Medeiros Bulle — Imp. renda — Recons. ac. 8.017 — Rec. 7.658 — Sec. Imp. Renda, Santos — Rel. Sr. Eduardo Rodrigues.

N. 7.345 — Luiza Honold da Rocha Miranda — Imp renda — Diret. Imp. Renda — Rel. Sr. Eduardo Rodrigues.

N. 7.617 — Antônio de Araujo Cintra — Imp. renda — Sec. Imp. Renda, S. Paulo — Rel. Sr. Eduardo Rodrigues.

N. 7.971 — Cia. Industrial Itaúnense — Imp. renda — Sec. Imp. Renda, S. Paulo — Rel. Sr. Eduardo Rodrigues. (Volunt. e "ex-officio").

N. 8.107 — Cúrcio & Filho — Imp. renda — Sec. Imp. Renda, Esp. Santo — Rel. Sr. Martins de Almeida.

N. 8.136 — Banca Francese e Italiana per l'America del Sud — Imp. renda — Consulta — Sec. Imp. Renda, S. Paulo — Rel. Sr. Araujo Maia, com vista ao Sr. Jaime Péricles.

N. 8.180 — Vicente do Amaral e Silva — Imp. renda — Sec. Imp. Renda, S. Paulo — Rel. Sr. Neves da Fontoura.

N. 8.265 — Antônio de Queiroz & Cia. — Imp. renda — Sec. Imp. Renda, S. Paulo — Rel. Sr. Eduardo Rodrigues.

N. 8.291 — Fábrica de Filó S. A. — Imp. renda — Sec. Imp. Renda, Est. do Rio — Rel. Sr. Jaime Péricles.

N. 8.295 — Vasco Lima — Imp. renda — Diret. Imp. Renda — Rel. Sr. Eduardo Rodrigues.

N. 8.316 — Francisco Cassiano Gomes — Imp. renda — Diret. Imp. Renda — Rel. Sr. Araujo Maia.

N. 8.325 — José Scaff — Imp. renda — Sec. Imp. Renda, São Paulo — Rel. Sr. Eduardo Rodrigues.

N. 8.331 — Leão, Irmãos — Imp. renda — Sec. Imp. Renda, Alagôas — Rel. Sr. Eduardo Rodrigues.

N. 8.336 — Jacinto Coelho de Aguiar — Imp. renda — Sec. Imp. Renda, Maranhão — Rel. Sr. Neves da Fontoura.

N. 8.385 — João Teles da Silva Lobo — Imp. renda — Diret. Imp. Renda — Rel. Sr. Eduardo Rodrigues.

N. 8.391 — Galvão & Viana — Imp. renda — Sec. Imp. Renda R. G. do Norte — Rel. Sr. Eduardo Rodrigues.

N. 8.397 — Colin Irmãos — Imp. renda — Sec. Imp. Renda, R. G. do Sul — Rel. Sr. Eduardo Rodrigues.

Primeiro Conselho de Contribuintes, 27 de junho de 1939. — *Antonio Pereira da Costa*, secretário.

Comissão Encarregada da Liquidação das Contas da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro

Expediente de 19 de junho de 1939

Pedro Tiago de Figueiredo (processo n. 669, de 1938). — A Comissão opina pelo direito do requerente à quantia de 80:896$666 (oitenta contos oitocentos e noventa e seis mil seiscentos e sessenta e seis réis).

Os órgãos oficiais são encontrados à venda, diariamente, em todas as bancas de jornais, nesta Capital, em Niterói, Petrópolis, Terezópolis e outras cidades circunvizinhas; na sede da Imprensa Nacional e no edifício da Indústria do Jornal, à praça Marechal Ancora (Ponta do Calabouço).

Os números atrazados encontram-se à venda, todos os dias úteis, das 8 às 18 horas, somente nos balcões do edifício da praça Marechal Ancora, sendo que aos sábados o expediente se encerra às 14 horas.

Ministério da Marinha

Tribunal Marítimo Administrativo

530ª SESSÃO ORDINARIA, EM 28 DE JUNHO DE 1939

Presentes, à hora regimental, os senhores juizes vice-almirante Dario Pais Leme de Castro, presidente; Drs. Carlos de Miranda, J. Stoll Gonçalves, capitão de mar e guerra Romeu Braga e capitão de longo curso Francisco José da Rocha; secretário, Gilberto de Alencar Saboia.

Ata: declarada aberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada a ata da sessão anterior e despachado pelo senhor presidente, o expediente em mesa.

Julgamento: Foi julgado o processo n. 215, iniciado em sessão anterior e do qual pediu e obteve vista, o Sr. juiz Romeu Braga, julgamento este, de acordo com a papeleta em cópia anexa.

Julgamento: Foi iniciado o julgamento do processo n. 335, referente ao encalhe do navio nacional *Itaimbé*, no rochedo de Cabo Frio, em 17 de outubro de 1938. Na discussão dos Srs. juizes, o Sr. comandante Romeu Braga pediu e obteve vista do processo que, por isso ficou adiada a terminação do julgamento.

Levantada a sessão às 16 horas.

Gilberto de Alencar Saboya, secretário do T. M. A.

JULGAMENTO

Processo n. 215 — Relator, Juiz Dr. Carlos de Miranda.

Referente ao acidente ocorrido com o navio *Ipanema*, nos dias 8 e 9 de julho de 1937, na barra do rio São Mateus, Estado do Espírito Santo.

Com representação do procurador contra o capitão Pedro Américo de Queiroz Albuquerque, o prático Francisco Gomes Poiares e Lloyd Nacional S. A., respectivamente, comandante, prático e armador do citado navio.

Lidos, relatados e discutidos os autos, tendo feito uso da palavra o Dr. Aloísio M. Teixeira, advogado do capitão representado, decidiu o Tribunal, por maioria de votos, contra o do Sr. Juiz Romeu Braga:

A) quanto à natureza e extensão do acidente: encalhe culposo do navio *Ipanema*, com os prejuizos e avarias constantes dos autos e em circunstâncias normais de mar e tempo;

B) quanto à causa determinante: mau estado de navegabilidade do navio citado;, e consequentemente

C) isentar de culpa o comandante e o prático, representados, para considerar como responsável indireto pelo acidente, a companhia armadora do navio citado, Lloyd Nacional S. A., julgando-a incursa na letra "f" do art. 61, combinado com o art. 62, tudo do regulamento do T. M. A., para o efeito de impôr-lhe a pena de 2:500$000 de multa, decuplo do grau mínimo estabelecido. e custas do processo. Ao Sr. relator. — *Dario*, presidente.

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acôrdo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos orgãos oficiais, para o exercicio de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao periodo de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua Treze de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28$000.

Ministério da Guerra

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Em 22 de junho de 1939

Na exposição de motivos em que o Sr. ministro de Estado da Guerra restitue a S. Ex. o Sr. Presidente da República, declarando não encontrar amparo legal, a carta em que D. Adalia Rosa Rodrigues Avila pede lhe seja concedida uma pensão do Estado, correspondente aos vencimentos da reforma, que percebia um seu filho, ex-praça do Exército, foi exarado o seguinte despacho: "De acordo. Arquive-se."

— Na exposição de motivos em que o Sr. ministro de Estado da Guerra restitue a S. Ex. o Sr. Presidente da República, declarando não encontrar amparo legal, nem haver interesse para o Exército em que seja o suplicante atendido, o requerimento firmado por Cândido Ribeiro de Miranda, 1° tenente da 2ª linha do Exército, em que pede seu aproveitamento em unidade da 4ª Região Militar, foi exarado o seguinte despacho: "De acordo. Arquive-se."

— Na exposição de motivos em que o Sr. ministro de Estado da Guerra, opinando pelo indeferimento, restitue a S. Ex. o Sr. Presidente da República o requerimento firmado por Anacleto Tavares da Silva, capitão reformado do Exército, no qual pede a anulação do ato de sua reforma, e consequente reversão ao serviço ativo, foi exarado o seguinte despacho: "Indeferido, de acordo com o parecer."

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DE ESTADO DA GUERRA

Avisos:

Dia 26 de junho de 1939

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando o pagamento das seguintes quantias:

No Tesouro Nacional

3.170$200 ao sargento ajudante Tito Pristo e não como foi solicitado em aviso n. 1.222, de 25 de outubro último (aviso n. 1.529);

44$500, 947$800 e 70$800 à Viação Férrea do Rio Grande do Sul (avisos ns. 1.530, 1.543 e 1.568);

300$000 ao 3° sargento Cristovão Rutiler Teixeira Maciel (aviso n. 1.541);

49$200, 8$700, 92$800 e 956$000 à Estrada de Ferro Sorocabana (avisos ns. 1.542, 1.589, 1.592 e 1.594);

930$000 ao 1° tenente Olavo Nunes de Assunção (aviso n. 1.544);
2:153$900 a Carlos Hoepecke S.A. (aviso n. 1.548);
5:179$200 a Gualdino Réa & Faviero (aviso n. 1.549);
18:010$000 a Vitor B. Ocampo (aviso n. 1.550);

4:770$000 ao escrevente da classe G, Elesbino Paraense Quaresma e não como foi solicitado em aviso n. 738, de 8 de junho de 1938 (aviso n. 1.551);

100$000 ao 3° sargento Miguel Nemes (aviso n. 1.552);
5:360$000 a José Luiz de Oliveira Ramos (aviso n. 1.561);
1:050$000 a Sebastião Rezende (aviso n. 1.562);
4:500$000 a Antônio Mendes da Costa (aviso n. 1.563);
162$500 à Sociedade Cooperativa Vitória Ltda. (aviso n. 1.564);
531$000 ao sargento ajudante mecânico de aviação Pedro Costa (aviso n. 1.565);

300$000 ao 3° sargento Pedro Paulo Castilho (aviso n. 1.566);
680$000 a D. Cecília de Abreu Camargo (aviso n. 1.567);
136$800 à Companhia Comércio e Navegação (aviso n. 1.569);
3:630$000 a João Durski da Silva (aviso n. 1.576);
300$000 a João Manuel Francisco (aviso n. 1.577);
31$800 à São Paulo Railway Company (aviso n. 1.579);
31$000 à Estrada de Ferro Araraquara (aviso n. 1.588);
36$000 e 17$000 à Estrada de Ferro Campos do Jordão (avisos ns. 1.590 e 1.593);

182$900 à Companhia Mogiana de Estradas de Ferro (aviso número 1.591);
300$000 ao 1° sargento Obed Dias de Oliveira (aviso n. 1.597);
2:120$000 ao capitão Ayama Clarck Leite (aviso n. 1.598);

440$000 a Antônio Grilo (aviso n. 1.602);
280$600 à Companhia Telefônica Brasileira (aviso n. 1.605);
1:020$000 ao capitão Dacio Cesar (aviso n. 1.606).

Na Delegacia do Amazonas:

291$400 ao soldado Francisco Apolinário da Silva (aviso número 1.584);

Na Delegacia da Baía:
279$300 à Estrada de Ferro de Nazaré (aviso n. 1.538);
273$600 à Estrada de Ferro de Ilhéus a Conquista (aviso n. 1.540);
115$500 à Empresa Viação do São Francisco (aviso n. 1.553);
1:051$500 à Companhia de Navegação Baiana (aviso n. 1.557).

Na Delegacia de Minas Gerais:

197$000 a Osvaldo Alvim da Silva (aviso n. 1.556)

Na Delegacia de Mato Grosso:

3:228$000 ao 2° sargento Antônio Juvêncio de Araujo (aviso n. 1.546);
3:007$200 ao sargento ajudante Astecliades Sans de Araujo (aviso n. 1.585);
1:979$100 a Américo José Ordano (aviso n. 1.595).

Na Delegacia de São Paulo:

102$300 à Companhia Ferroviária São Paulo-Paraná (aviso número 1.558);

1:486$500 ao 2° sargento asilado Propício Leite da Silva (aviso n. 1.587).

Na Delegacia do Paraná:

150$000 a José Jacinto de Oliveira (aviso n. 1.531);
811$000 a Saber Namur (aviso n. 1.532);
745$400 a Eduardo José de Quadros (aviso n. 1.533);
840$000 a Manuel Ferreira Ribas (aviso n. 1.534);
374$000 a Sírio Santi (aviso n. 1.535);
343$500 a José Elias (aviso n. 1.536);
250$000 a João Lazzarotto (aviso n. 1.537);
585$000 a Otávio Furquim (aviso n. 1.539);
83$400 à Estrada de Ferro Norte do Paraná (aviso n. 1.547);
500$000 a Pedro Ribeiro da Costa (aviso n. 1.559);
384$000 a B. França & Comp. (aviso n. 1.560);
756$000 à Viuva Kiuppel & Comp. (aviso n. 1.571);
1:080$000 a Estefano Reginski (aviso n. 1.572);
685$000 a Angelo Patituci (aviso n. 1.573);
1:320$000 a Paulo Abraão (aviso n. 1.574);
388$000 a Mariano Casela (aviso n. 1.575);
7:687$000 a Alfredo Santos (aviso n. 1.576);
9:800$000 a Carlos Schwiderski (aviso n. 1.599);
1:500$000 a Alcebiades Donato (aviso n. 1.600);
450$000 a José Lúcio (aviso n. 1.601)).

Na Delegacia de Santa Catarina:

3:253$300 e 1:010$000 à Empresa Auto Viação Catarinense Limitada (avisos ns. 1.545 e 1.555);
1:480$000 a Willy Fellmeth (aviso n. 1.580);
800$000 a João Serrano (aviso n. 1.582);
319$000 à Empresa Auto Viação Brusquense Limitada (aviso n. 1.604).

Na Delegacia do Rio Grande do Sul:

624$000 ao 2° tenente reformado Arlindo Moreira Pires (aviso n. 1.554);

330$000 ao 2° sargento Osvaldo Menezes Dória (aviso n. 1.581);
420$000 ao 1° cabo Miguel da Rocha Ferreira (aviso n. 1.583);
866$400 ao 2° tenente reformado Alberto Lupi (aviso n. 1.586);
333$300 ao 1° tenente Ivo Martins de Sousa (aviso n. 1.603).

— Ao Sr. secretário geral do Ministério da Guerra declarando:

Que, em aviso n. 290, de 26 do corrente, à Diretoria de Fundos do Exército, se mandou distribuir à Procuradoria Geral da Justiça Militar, à conta da verba 1ª — Pessoal — IV — Gratificações e auxílios — S|c. número 14-03, do atual orçamento deste ministério, a quantia de 1:300$000 (um conto e trezentos mil réis), para atender a despesas decorrentes da mesma subconsignação (aviso n. 568);

Que, em aviso n. 291, de 26 do corrente, à Diretoria de Fundos do Exército, se mandou distribuir ao Batalhão de Guardas, à conta da verba 2ª — Material — II — Material de Consumo — S|c. n. 12-01 — Artigos de expediente, etc., do atual orçamento deste ministério, o quantitativo de 4:000$000 (quatro contos de réis), para atender a despesas decorrentes da mesma verba.

Declara, outrossim, que a despesa acima corre à conta do saldo existente na referida S|c. e o pagamento correspondente deve ser efetuado pelo Serviço de Fundos da 1ª Região Militar (aviso n. 569);

Que em aviso n. 293, desta data, à Diretoria de Fundos do Exército, se mandou distribuir ao Quartel General da 9ª Região Militar, à conta da verba 4ª — Eventuais — I Diversos — S|c. n. 1, do atual orçamento deste ministério, a quantia de 15:000$000 (quinze contos de réis), para atender a despesas decorrentes da mesma subconsignação (aviso n. 571);

Que é aprovado o novo modelo, que a este acompanha, para Provisão de Reforma dos oficiais do Exército (aviso n. 572);

Que ficam estabelecidas as seguintes condições para a inscrição no concurso de ingresso no "Quadro do Serviço Rádio do Exército", como auxiliar especialista de 2ª classe (3° sargento):

a) requerimento ao sub-diretor de Transmissões, solicitando inscrição no referido concurso;

b) aprovação no Curso B, do C.E.T. ou no Curso dos C.I.T. Regionais ou, ainda, no Curso do D.D.C.;

c) boa conduta (aviso n. 573);

Que é designado o major Alberto Barbero para, na qualidade de representante deste ministério, tomar parte na Comissão Revisora do orçamento para 1940 (aviso n. 574).

Ministério da Guerra — Rio de Janeiro, 26 de junho de 1939 — Aviso n. 570.

Sr. secretário geral do Ministério da Guerra:

Declaro-vos que, em aviso n. 292, desta data, à Diretoria de Fundos do Exército, aprovo a tabela cuja cópia vai anexa, de distribuição de qantitativos às unidades nela discriminadas, à conta do saldo "em ser" naquela diretoria, da verba 2ª — Material — II — Material de quantitativos às unidades nela discriminadas, à conta do saldo

General *Eurico G. Dutra*.

Quadro para distribuição de quantitativos às unidades abaixo, destinadas ao forrageamento de animais do Exército no semestre em curso, com discriminação da Repartição Pagadora.

Verba 2 - Material — II Material de Consumo — Sub-consignação n. 18 - 01

Saldo existente	13.133:535$700
Total desta proposta	154:765$900
«Em ser» na D. F. E.	12.978:769$800

Unidades	Discriminação	Rações — Em Argola — De 2$525 (Para +)	Rações — Em Argola — De 2$675 (Para -)	Rações — Em Argola — De 2$725 (Para +)	Rações — Em inverniada ($600) (Para +)	Importancia
S. F. da 3ª R. M.	Consumidas no no 1° trim. estre	+11.105	— 131	+11.268	+13.020	66:207$000
E. S. da 3ª R. M.	Calculadas para o 2° semestre.	+22.750	— 182	+11.577	+ 182	88:558$900
Soma...	.....	+33 855	— 313	+22.825	+13 202	154:765$900

Recapitulação

33.855 rações a 2$525 = 85:483$375
22.825 rações a 2$725 = 62:198$125
13.202 rações a $600 = 7:921$200
Soma..... 155:603$200
Menos 313 rações a 2$675 = 837$300
Suplementação..... 154:765$900

Despachos:

Em 14 de junho de 1939:

Foi transferido o 1° sargento músico, Vicente Caldovino, do 9° Regimento de Cavalaria Independente, adido ao 1° Regimento de Cavalaria Divisionário, para um dos corpos de Porto Alegre, onde aguardará o seu licenciamento.

Em 26 de junho:

Foram concedidos mais 30 dias, em prorrogação, para a entrega do Inquérito Policial Militar de que está encarregado o coronel Raul Vieira da Cunha.

Em 28 de junho:

Foram designados:

O Major Carlos Rodrigues Coelho, do Quadro Suplementar Privativo, servindo adido à Diretoria de Aeronáutica do Exército, para exercer as funções de Adjunto da 3ª Divisão da referida Diretoria.

O Major Lauro Loureiro, para substituir o Coronel Intendente de Guerra, Anápio Gomes, nas funções de Instrutor do Serviço de Intendência da Escola de Estado-Maior.

Portaria:

Por portarias de 27 de junho de 1939, o Ministro de Estado da Guerra, devidamente autorizado pelo Sr. Presidente da República, em despacho exarado na exposição de motivos n. 486, de 25 de março de 1939, e na fórma do que prescreve o item V, do art. 26, do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, resolveu admitir como extranumerários mensalistas:

Euler Tristão (portaria n. 1.811); Francisco Bernardo da Silva (portaria n. 1.812); José Alves de Aquino Coimbra (portaria número 1.813); João Ribeiro de Freitas (portaria n. 1.814); João Batista de Almeida (portaria n. 1.815); João Amaro (portaria número 1.816); Hilário Ferreira de Miranda (portaria n. 1.817); Francisco dos Santos (portaria n. 1.818); Cícero de Oliveira (portaria número 1.819); Odorico Dutra Alvim (portaria n. 1.820); Bortolo Pigozzo (portaria n. 1.821); Antônio Pereira (portaria n. 1.822); Antônio Marinho Saraiva (portaria n. 1.823); Antônio de Oliveira (portaria n. 1.824); Antônio José Cosso (portaria n. 1.825); Antônio José de Paula (portaria n. 1.826); Antônio Dionísio Dias (portaria número 1.827); Antônio Apolinário de Paiva (portaria n. 1.828); Amarílio de Almeida (portaria n. 1.829); Olívio Alves de Sousa (portaria n. 1.830); Henrique Zimermann (portaria n. 1.831); Edison Antônio Caputo (portaria n. 1.832) e Albino Teixeira Lima (portaria n. 1.833), no corrente exercício, para desempenharem as funções de auxiliar de 5ª classe da Fábrica de Estojos e Espoletas de Artilharia, mediante o salário mensal de 250$000 (duzentos e cincoenta mil réis), cada um);

José Rabelo Teixeira (portaria n. 1.834), no corrente exercício, para desempenhar as funções de auxiliar de 3ª classe da Fábrica de Estojos e Espoletas de Artilharia, mediante o salário mensal de 350$ (tresentos e cincoenta mil réis);

Azerup Alves de Sousa (portaria n. 1.836); Duilio Grippi (portaria n. 1.835), no corrente exercício, para desempenharem as funções de auxiliar de 2ª classe da Fábrica de Estojos e Espoletas de Artilharia, mediante o salário mensal de 400$000 (quatrocentos mil réis), cada um;

João Guedes (portaria n. 1.839); José de Oliveira Carreira (portaria n. 1.838) e Felipe Gilberto Cohanier (portaria n. 1.837), no corrente exercício, para desempenharem as funções de contra-mestre de 2ª classe da Fábrica de Estojos e Espoletas de Artilharia, mediante o salário mensal de 650$000 (seiscentos e cincoenta mil réis), cada um;

Custódio Moncorvo (portaria n. 1.840), no corrente exercício, para desempenhar as funções de contra-mestre de 1ª classe da Fábrica de Estojos e Espoletas de Artilharia, mediante o salário mensal de 700$000 (setecentos mil réis);

Eurípedes de Castro Leite Filho (portaria n. 1.841), no corrente exercício, para desempenhar as funções de auxiliar técnico de 5ª classe da Fábrica de Estojos e Espoletas de Artilharia, mediante o salário mensal de 400$000 (quatrocentos mil réis);

Américo Rodrigues de Lima (portaria n. 1.824), no corrente exercício, para desempenhar as funções de auxiliar técnico de 3ª classe da Fábrica de Estojos e Espoletas de Artilharia, mediante o salário mensal de 500$000 (quinhentos mil réis);

Valdomiro Gomes da Silva (portaria n. 1.843), no corrente exercício, para desempenhar as funções de auxiliar técnico de 1ª classe da Fábrica de Estojos e Espoletas de Artilharia, mediante o salário mensal de 600$000 (seiscentos mil réis);

Antônio Ernesto Souto Gomes Carreiro (portaria n. 1.844), no corrente exercício, para desempenhar as funções de sub-ajudante técnico de 4ª classe da Fábrica de Estojos e Espoletas de Artilharia, mediante o salário mensal de 700$000 (setecentos mil réis);

João Willig (portaria n. 1.845), no corrente exercício, para desempenhar as funções de sub-ajudante técnico de 3ª classe da Fábrica de Estojos e Espoletas, mediante o salário mensal de 750$000 (setecentos e cincoenta mil réis);

Paulo Peixoto de Morais (portaria n. 1.847) e Nelson Virgílio Birsaggio (portaria n. 1.846), no corrente exercício, para desempenhar as funções de ajudante técnico de 5ª classe da Fábrica de Estojos e Espoletas de Artilharia, mediante o salário mensal de 900$000 (novecentos mil réis), cada um;

Luiz Silva Schumann (portaria n. 1.848) e Alor Romuzat Renno (portaria n. 1.849), no corrente exercício, para desempenharem as funções de ajudante técnico de 3ª classe da Fábrica de Estojos e Espoletas de Artilharia, mediante o salário mensal de 1:000$000 (um conto de réis), cada um;

Vasco Ribeiro Costa (portaria n. 1.850); Romualdo da Silveira Filho (portaria n. 1.851); Oscar Duarte (portaria n. 1.852); Odilon Dias da Silva (portaria n. 1.853); Nicanor Cesar de Oliveira (portaria n. 1.854); Moacir Antunes da Cunha Guimarães (portaria n. 1.855); Manuel Vilar Berezzi (portaria n. 1.856); Jorge Domingos Boueri (portaria n. 1.857); Hélio Vargas de Sousa (portaria n. 1.858); Hélio Pezenato (portaria n. 1.859) e Gerson Duarte (portaria n. 1.860), no corrente exercício, para desempenharem as funções de auxiliar de escrita de 5ª classe da Fábrica de Estojos e Espoletas de Artilharia, mediante o salário mensal de 500$000 (quinhentos mil réis), cada um;

Correndo a despesa correspondente por conta da verba 1ª, consignação "Pessoal Variavel", sub-consignação n. II, do orçamento em vigor.

Estas portarias de admissão poderão ser canceladas antes de terminado o prazo nelas estipulado, se assim convier aos interesses da administração pública, e sem que caiba aos extranumerários mensalistas qualquer direito de indenização ou reclamação.

Requerimentos:

Boaventura Fernandes Neto, 2º Tenente da Reserva, convocado, pedindo cancelamento de notas. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Claudionor Silveira, escrevente da classe "F", em exercício na Diretoria de Engenharia, pedindo cancelamento de punições. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Daniel Cristovão, 1º Tenente de administração, pedindo reconsideração do ato que aprovou a punição imposta ao requerente pelo Comandante do 5º Batalhão de Caçadores, em 1938. — Arquive-se.

Virgilio Pereira de Sousa Lima, Capitão-médico, pedindo contatagem de tempo de serviço para efeito de reforma. — Deferido.

Secretaria Geral do Ministério da Guerra

Presidência da República — Departamento Administrativo do Serviço Público — 924 — Rio de Janeiro, D.F., em 6 de junho de 1939.

Aprovado. Em 7-6-39. — G. VARGAS.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

O Senhor Ministro da Guerra submete à consideração de Vossa Excelência, por intermédio deste Departamento, o incluso trabalho de revisão anual da tabela numérica e da relação nominal do pessoal extranumerário-mensalista, necessário aos serviços do Parque Central de Aeronáutica.

2. Este Departamento, examinando a proposta, que está dentro dos limites da dotação orçamentária própria, julga-a em condições de ser aprovada, de vez que atende às necessidades do serviço e às exigências do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938.

3. Da relação nominal acima referida consta uma única admissão, havendo o candidato a ela indicado apresentado os documentos exigidos no inciso I do art. 18 do precitado decreto-lei.

4. Nestas condições, e nos termos do art. 26, do já referido decreto-lei, este Departamento tem a honra de encaminhar a Vossa Excelência o processo incluso, opinando pela aceitação da proposta do Senhor Ministro da Guerra.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

Parque Central de Aeronáutica

Tabela numérica de extranumerários-mensalistas

TABELA EM VIGOR NO EXERCÍCIO DE 1938

Dotação orçamentária: verba 1, consignação "Pessoal", subconsignação n. 5, item "Mensalista":

N.º de mensalistas	Função	Salario Mensal	Salario Anual
1	Assistente técnico de 5ª classe...	1:400$000	16:800$000
1	Escriturário de 5ª classe.....	1:000$000	12:000$000
1	Ajudante técnico de 3ª classe....	1:000$000	12:000$000
1	Amanuense de 4ª classe.....	800$000	9:600$000
8	Mestres de 4ª classe.....	800$000	76:800$000
1	Amanuense de 5ª classe.....	750$000	9:000$000
1	Mestre de 5ª classe.....	750$000	9:000$000
3	Auxiliares de escrita de 1ª classe	700$000	25:200$000
6	Contra-mestres de 1ª classe.....	700$000	50:400$000
2	Contra-mestres de 2ª classe.....	650$000	15:600$000
4	Sub-ajudantes técnicos de 5ª classe	650$000	31:200$000
3	Artífices de 1ª classe.....	600$000	21:600$000
1	Auxiliar de escrita de 4ª classe.	550$000	6:600$000
7	Artífices de 2ª classe.....	550$000	46:200$000
1	Auxiliar de escrita de 5ª classe.	500$000	6:000$000
5	Artífices de 3ª classe.....	500$000	30:000$000
1	Auxiliar de 1ª classe.....	450$000	5:400$000
8	Artífices de 4ª classe.....	450$000	43:200$000
1	Auxiliar de 2ª classe.....	400$000	4:800$000
4	Artífices de 5ª classe.....	400$000	19:200$000
1	Servente de 4ª classe.....	400$000	4:800$000
2	Auxiliares de 3ª classe.....	350$000	8:400$000
1	Auxiliar de 4ª classe.....	300$000	3:600$000
4	Trabalhadores de 1ª classe.....	350$000	16:800$000
4	Trabalhadores de 2ª classe.....	300$000	14:400$000
			498:600$000

TABELA PROPOSTA PARA O EXERCÍCIO DE 1939

Dotação prevista: verba 1, consignação II, subconsignação n. 5, item "Mensalista":

N.º de mensalistas	Função	Salário Mensal	Salário Anual
1	Assistente técnico de 5ª classe...	1:400$000	16:800$000
1	Escriturário de 5ª classe.....	1:000$000	12:000$000
1	Ajudante técnico de 3ª classe....	1:000$000	12:000$000
1	Amanuense de 4ª classe.....	800$000	9:600$000
1	Amanuense de 5ª classe.....	750$000	9:000$000
8	Mestres de 4ª classe.....	800$000	76:800$000
1	Mestre de 5ª classe.....	750$000	9:000$000
5	Contra-mestres de 1ª classe....	700$000	42:000$000
1	Contra-mestre de 2ª classe.....	650$000	7:800$000
3	Auxiliares de escrita de 1ª class	700$000	25:200$000
1	Auxiliar de escrita de 4ª classe	550$000	6:600$000
1	Auxiliar de escrita de 5ª classe	500$000	6:000$000
4	Sub-ajudantes técnicos de 5ª class	650$000	31:200$000
3	Artífices de 1ª classe.....	600$000	21:600$000
7	Artífices de 2ª classe.....	550$000	46:200$000
4	Artífices de 3ª classe.....	500$000	24:000$000
6	Artífices de 4ª classe.....	450$000	32:400$000
4	Artífices de 5ª classe.....	400$000	19:200$000
1	Servente de 3ª classe.....	400$000	4:800$000
2	Auxiliares de 3ª classe.....	350$000	8:400$000
1	Auxiliar de 4ª classe.....	300$000	3:600$000
4	Trabalhadores de 1ª classe.....	350$000	16:800$000
3	Trabalhadores de 2ª classe.....	300$000	10:800$000
			451:800$000

Relação nominal de extranumerários-mensalistas, organizada da acordo com o Decreto-Lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938

1 assistente técnico de 5ª classe a 1:400$000

I — Proposto à recondução:

1. Lindolfo José Mendes.

1 escriturário de 5ª classe a 1:000$000

I — Proposto à recondução:

1. Eduardo Pereira Maia.

1 ajudante técnico de 3ª classe a 1:000$000

I — Proposto à recondução:

1. Ernesto Goto.

1 amanuense de 4ª classe a 800$000

I — Proposto à recondução:

1. Joaquim da Silva Cabral Filho.

1 amanuense de 5ª classe a 750$000

I — Proposto à recondução:

1. Manfredo Ribeiro de Sousa.

8 mestres de 4ª classe a 800$000

I — Propostos à recondução:

1. Adolfo Silva.
2. Apolinário Machado de Almeida.
3. Arí Santos.
4. Júlio Vieira de Carvalho.
5. Max Herem Júnior.
6. Pedro Barbosa Correia.
7. Reginaldo Fonseca.
8. Veríssimo Correia de Sousa.

1 mestre de 5ª classe a 750$000

I — Proposto à recondução:

1. Antônio Maia.

5 contra-mestres de 1ª classe a 700$000

I — Propostos à recondução:

1. Adolfo Peixoto de Miranda.
2. Hildebrando Lourenço Rodrigues.
3. Joaquim Rodrigues Gomes.
4. José During.
5. Paulo de Melo Nunes.

1 contra-mestre de 2ª classe a 650$000

I — Proposto à recondução:

1. Roberto de Franca Amaral Monteiro.

3 auxiliares de escrita de 1ª classe a 700$000

I — Propostos à recondução:

1. Eugênio Cussen.
2. Ricardo Pinto Moreira.
3. Sílvio de Sena Malveira.

1 auxiliar de escrita de 4ª classe a 550$000

I — Proposto à recondução:

1. João Luiz de Azevedo Lira.

1 auxiliar de escrita de 5ª classe a 500$000

III — Proposto à admissão:

1. Rosário Hermenegildo Franchini.

4 sub-ajudantes técnicos de 5ª classe a 650$000

I — Propostos à recondução:

1. Álvaro Pereira Batista.
2. Creso de Sousa Cruz.
3. José Rodrigues da Cruz.
4. Raimundo Simplício Damasceno.

3 artífices de 1ª classe a 600$000

I — Propostos à recondução:

1. Alcebíades Félix de Sousa.
2. Armando Ferreira Miranda.
3. Jaime Martins das Neves.

7 artífices de 2ª classe a 550$000

I — Propostos à recondução:

1. Arlindo Rodrigues Pimentel.
2. Argemiro Fantaleão.
3. Eduardo Adolfo de Sousa.
4. Enéris Rodrigues de Oliveira
5. Francisco Santângelo.
6. Maximiniano Pacheco Barbosa.
7. Miguel Pastor Filho.

4 artífices de 3ª classe a 500$000

I — Propostos à recondução:

1. Adolfo Pereira Braga.
2. Belarmino Ferreira.
3. Pedro Epifânio dos Santos.
4. Ventura Varela Filho.

6 artífices de 4ª classe a 450$000

I — Propostos à recondução:

1. Durval Marques de Oliveira Cardoso.
2. Flávio Babelo.
3. Manuel Marques.
4. Martinho Tércio da Rocha.
5. Pedro Borges de Aguiar.
6. Silvino Paulino Xavier.

4 artífices de 5ª classe a 400$000

I — Propostos à recondução:

1. João Batista dos Santos.
2. Maurício José dos Santos.
3. Pedro Herminio da Silva.
4. Vespasiano dos Santos.

1 servente de 3ª classe a 400$000

I — Proposto à recondução:

1. Manuel Pinho da Silva.

2 auxiliares de 3ª classe a 350$000

I — Propostos à recondução:

1. Antônio Ocampo Alves.
2. Sérgio da Silva Leite.

1 *auxiliar de 4ª classe a* 300$000

I — Proposto à recondução:

1. João Andrade da Silva

4 *trabalhadores de 1ª classe a* 300$000

I — Propostos à recondução:

1. Adelino Jacinto Vieira.
2. Alcides Gomes da Cunha.
3. Jorge Moreira.
4. Osmar Luiz de Almeida.

3 *trabalhadores de 2ª classe a* 300$000

I — Propostos à recondução:

1. Gentil Benedito da Costa.
2. Leopoldino Sátiro dos Santos.
3. Manuel Avelino.

A Prefeitura de São Gabriel, no Rio Grande do Sul, apreendeu um animal pertencente à unidade federal sediada naquela cidade, e exigiu, para restituí-lo, o pagamento da multa prevista nas posturas municipais.

Tendo surgido dúvidas sobres a legitimidade do ato daquela Prefeitura, submeteu o Comando da Região o fato à consideração do Ministério e, este, a do Consultor Geral da República, que deu o seguinte parecer, aprovado em 15 de julho de 1939, pelo Exmo. senhor Presidente da República:

Gabinete do Consultor Geral da República — 69-C-39 — 106 L.

Aviso n. 142, de junho de 1939, do Ministério da Guerra.

Assunto: Os bens da Fazenda Nacional e a satisfação de emolumentos devidos na conformidade das posturas municipais.

Parecer

Número de referência — 106 L.

A Prefeitura de São Gabriel, no Rio Grande do Sul, apreendeu um animal, pertencente ao regimento do Exército, alí localizado, e exige, para restituí-lo, o pagamento de multa prevista nas posturas municipais.

O Sr. General Comandante da 3ª Região Militar comunicou o caso ao Sr. ministro da Guerra, que o submeteu a esta Consultoria.

São característicos dos bens públicos:

a) a inalienabilidade;

b) a imprescritibilidade;

c) a impenhorabilidade.

O primeiro sofre apenas a restrição assinalada no art. 67 do Código Civil. O último vem consagrado em toda a nossa legislação (art. 529 e parágrafos do Regulamento n. 737, de 1850).

O princípio da salvaguarda dos bens públicos se amplia até a isentá-los da decretação de quaisquer onus. A Constituição de 1937 (art. 32, letra *c*), reproduzindo disposição das Constituições anteriores, veda à União, aos Estados e aos municípios tributar bens, rendas e serviços uns dos outros. É manifesto assim o empenho por parte do legislador constituinte de respeitar a essência das várias entidades de direito público, que compõem a nossa organização político-administrativa, evitando por outro lado atritos entre as mesmas, ocasionados pela incidência de tributos.

A enunciação dessas verdades elementares basta para provar que a exigência da Prefeitura de São Gabriel não se firma em princípio legal.

Dir-se-á que o tributo é um onus de carater geral, imposto uniformemente, ao passo que a multa é uma pena determinada pela infração da lei. Mas, no caso ocorrente, a pena pecuniária só se torna exequivel por apreensão. Si os bens incorporados à Fazenda Pública não podem ser objeto de penhora ou detenção, é intuitivo que igualmente não lhes podem ser aplicadas medidas que tenham esse carater. Essa regra se observa até nas execuções contra a *Fazenda*

Em livro recente, assim se expressa um autor patrício:

A execução de sentença, em ação pessoal contra a Fazenda Pública, não pode apanhar bens do domínio público e do patrimônio administrativo. A afetação ao serviço público torna impossivel o seu praceamento. São inalienáveis e impenhoráveis. (Tito Prates da Fonseca, *Direito administrativo*, 1939).

Sou de opinião, pois, que a 3ª Região Militar não deve atender à exigência feita pela Prefeitura de São Gabriel.

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1939. — *Annibal Freire da Fonseca*.

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

Cid Sebastião da França Brugger, sargento ajudante do 1º Regimento de Aviação, pedindo permissão para prestar atividades aéreas no Sindicato Condor Ltda. — Deferido.

Por esta Secretaria:

Pedro Alípio de Uzeda Lima, cabo asilado, pedindo promoção ao posto de 3º sargento. — Indeferido, de acordo com a informação.

Javert Carneiro da Fonseca, por seu procurador Guilherme Hermínio Ranzini, pedindo sejam desdobrados do processo da extinta C. C. R. M. n. 455 os documentos originais que se referem ao suplicante. — Junte-se ao processo n. 455, de 1924.

João Batista Zeca, por seu procurador Guilherme Hermínio Ranzini, pedindo juntada do mandato ao processo da extinta C. C. R. M. n. 9.231, de 1939. — Junte-se ao processo n. 9.231, de 1930.

Terceira Secção

Requerimentos despachados:

Manuel Francisco Malta, servente da classe "B", pedindo melhoria de classificação. — Indeferido, de acordo com a informação da 3ª Secção.

Valter Rocha de Almeida, alfaiate da classe "A", pedindo um ano de licença sem vencimentos. — Indeferido, de acordo com as informações.

João Mota da Silva, pedindo ser nomeado carpinteiro. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Raimundo Gaia, pedindo nomeação para extranumerário. — Indeferido.

Irineu Gomes de Oliveira, soldado, pedindo um emprego. — Arquive-se.

Euclides de Araujo Lima, escriturário da classe "D", pedindo retificação de classe. — Indeferido, de acordo com a C. E.

Ildefonso Castanho Rodrigues e João Batista dos Santos, pedindo nomeação para marinheiro. — Arquive-se.

Biron Carvalho do Passo, pedindo ser nomeado para à Inspetoria de Saude dos Portos, de Amazonas, Manaus. — Arquive-se.

Moacir Barreto de Rezende Braga, aspirante da Reserva de 2ª classe, pedindo qualquer colocação no M. G. — Arquive-se.

Domingos Ramos de Moura, 1º cozinheiro do rancho do 24º B. C., pedindo efetivação do cargo. — Indeferido, de acordo com a informação da C. E.

Mandou-se publicar:

Que a 14 do corrente, faleceu o escrevente da classe "G", Hildebrando Rodrigues de Araujo, que servia na Diretoria de Recrutamento. (Ofício n. 748, Gabinete, de 16 de julho de 1939, da D. R.).

Que foi excluido do Arsenal de Guerra do Rio, o operário diarista Francisco de Sousa Leocádio, depois de edital publicado no "Diário Oficial" n. 115, de 20 de maio findo. (Ofício n. 1.048, de 29 de maio de 1939).

Que se apresentaram ao Est. Central de Mat. de Intendência, a 8 o correiro da classe "E", Salvador Gaiano e a 2 o servente da classe "C", Antônio Domingos dos Santos, respectivamente. (Ofício número 585, Gabinete, de 15 de julho de 1939).

Que foi punido disciplinarmente o enfermeiro da classe "E", Antônio Francisco, por ter trabalhado mal por falta de atenção quando de enfermeiro de dia ao Hospital de Isolamento (n. 20, do art. 13, do R. D. E.). (Ofício n. 2.743, do Hospital Central do Exército, de 16 de junho de 1939).

Que faleceu o extranumerário-mensalista Geraldo de Paula Figueiredo, a 6 de junho de 1939, que servia na Fábrica de Piquete. (Ofício n. 536, de 8 de junho de 1939).

Que se chama Aldemiro Fernandes Russo e não Aldemiro Fernandes Cruz, o reservista cuja admissão como extranumerário-diarista para o Depósito Central de Material de Transmissões, foi tornada sem efeito por despacho de 12 do corrente. (Ofício n. 1.579-G, de 17 de junho de 1939, da Diretoria de Engenharia).

Que foi permitido ao correiro da classe "F", Daví de Andrade Pinheiro, do Quadro III (Estabelecimento de Mat. de Int. da 2ª R. M.), aguarde nesta Capital a solução de um seu requerimento, pedindo transferência de quadro. (Ofício n. 924, de 16 de junho de 1939, do Gabinete do ministro).

Que foi dispensado, a pedido, o extranumerário-diarista, Juvenal Barbosa Lima, que exercia as funções de guarda de Parque do D. C. M. E. (Ofício n. 1.578-G, da D. R., de 17 de junho de 1939).

Que por despacho de 7 do corrente, do Sr. diretor de Aeronáutica, foi demitido, a pedido, o guarda do campo de Aviação de Ponta Grossa, Juvenal Tomaz de Oliveira.

Que por despacho de 29 de maio de 1939, do diretor da Fábrica de Juiz de Fora, foi demitido, a pedido, o diarista Genésio Gomes da Silva.

Que por despacho de 9 de junho de 1939, do diretor de Aeronáutica, foram demitidos, a pedido, os trabalhadores extranumerários-diaristas, Francisco Serafim e Feliz Ocinick, que serviam no 5º Reg. de Aviação.

Que foi afastado de suas funções por ter sido julgado incapaz e inválido para o serviço público em inspeção de saude a que se submeteu, o marinheiro Antônio Caldeira de Freitas do Serviço Central de Transportes. (Ofício n. 1.665-G, de 15 de julho de 1939).

Que foi admitido como extranumerário-diarista, com a diária de 20$000, para exercer as funções de guarda de Parque do D. C. M. E. o re-servista Plinio Pulquério, por ato de 15 do corrente do Sr. diretor de Engenharia. (Ofício n. 1.580, de 17 de junho de 1939, da D. E.).

Que por despacho de 13 do corrente, do diretor de Aeronáutica, foi demitido o extranumerário-diarista Manuel Lúcio de Sousa, por ter falecido a 27 de março do corrente ano. (Ofício n. 129-F, do 3º Regimento de Aviação).

Que por despacho de 7 de junho de 1939, do diretor de Aeronáutica, foram admitidos como trabalhadores extranumerários-diaristas, com a diária de 8$000 os civis, Porfírio Gomes dos Santos, Jacó Freire Ribeiro e José Ferreira de Paiva, para servirem na Escola de Aeronáutica Militar.

Que por despacho de 13 do corrente, do diretor de Aeronáutica, foram reconduzidos para o presente exercício, a partir de 1 de janeiro do corrente ano, com melhoria de diárias os trabalhadores abaixo:

NÚCLEO DO 1º REGIMENTO DE AVIAÇÃO

Relação do pessoal em serviço nesta Unidade para ser reconduzido no corrente ano, com e sem melhoria de vencimentos:

1. Antônio de Sousa Menezes ..... 10$000
(Trabalhador braçal. Percebe 8$000 diários. Deverá perceber no corrente ano 10$000).
2. Joaquim Leite da Silva ..... 10$000
(Trabalhador braçal. Percebe 8$000 diários. Deverá perceber no corrente ano 10$000).
3. José André Mendes ..... 10$000
(Pedreiro. Percebe 8$000 diários. Deverá perceber no corrente ano 10$000).
4. Lincoln Pinto dos Santos ..... 10$000
(Pedreiro. Percebe 8$000 diários. Deverá perceber no corrente ano 10$000).
5. Messias Nonato Nogueira ..... 8$000
(Ferreiro. Percebe 6$000 diários. Deverá perceber no corrente ano 8$000).
6. Agrimar Alexandre da Cruz ..... 10$000
(Carpinteiro. Percebe 10$000 diários).

Quartel no Campo da Pampulha — Belo Horizonte — Minas Gerais, 5 de junho de 1939. — *Joaquim Tavares Libanio*, capitão comandante.

Primeira Circunscrição de Recrutamento

FUNCIONARIOS PÚBLICOS

Relação dos funcionários públicos que compareceram a esta C. R. e teem os documentos de quitação com o Serviço Militar revestidos de todas as formalidades legais, satisfazendo as exigências do Decreto n. 24.710, de 12-7-934:

PREFEITURA

Abdias de Freitas Coutinho, filho de José Júlio de Freitas Coutinho e Maria do Carmo Borges Coutinho, brasileiro, da classe de 1915.
Documento: Caderneta de 1ª categoria n. 3.125.

Luiz Augusto Mavignier Colin, filho de Eugênio Augusto Colin e Elvira Cecília Mavignier Colin, brasileiro, da classe de 1894.
Documento: Certificado de 2ª categoria n. 6.576, da 1ª C. R.

José Alves Pimentel, filho de Manuel Joaquim Pimentel e Alice Alves Pimentel, brasileiro, da classe de 1912.
Documento: Certificado de 2ª categoria n. 1.089.

Alfredo Teixeira Lopes, filho de Alfredo Teixeira Barbosa e Rosa Alves Teixeira, brasileiro, da classe de 1906.
Documento: Certificado de 3ª categoria n. 26.889.

João Rodrigues Silos, filho de Domingos Filogoncio de Silos e Brasília Rodrigues Silos, brasileiro, da classe de 1913.
Documento: Certificado de 1ª categoria n. 35.538.

Luiz Américo Costa, filho de João Lucas da Costa e Silvestra Fidalga da Costa, brasileiro, da classe de 1912.
Documento: Caderneta Militar.

Pedro Laurentino dos Santos, filho de Josefa Eulina de Vasconcelos, brasileiro, da classe de 1899.
Documento: Certificado de 3ª categoria n. 8.548.

Francisco Bernal Martins, filho de Eloi Bernal Grande e Maria Martins Bernal, brasileiro, da classe de 1906.
Documento: Certificado de 3ª categoria n. 7.371, da 1ª C. R.

Brástio José da Costa, filho de José Maria da Costa e Maria Marta de Santana, brasileiro, da classe de 1899.
Documento: Caderneta n. 366.

João Felício da Silveira, filho de Jerônimo Felício da Silveira e Francisca Antônia da Silveira, brasileiro, da classe de 1880.
Documento: Certificado de desobrigado n. 616, da 1ª C. R.

Jaime da Silva Oliveira, filho de Francisco da Silva Oliveira e Amélia da Silva, brasileiro, da classe de 1910.
Documento: Certificado de 3ª categoria n. 16.152.

Adelino de Figueiredo, filho de João Figueiredo e Piedade Figueiredo, brasileiro, da classe de 1900.
Documento: Certificado de 3ª categoria n. 12.538.

Abel Ferreira Lima, filho de Francisco Chagas Moura e Maria Ferreira Lima, brasileiro, da classe de 1895.
Documento: Caderneta n. 17.567, da Capitania do Porto.

João José da Silva, filho de José Rosa da Silva e Joaquina M. da Conceição, brasileiro, da classe de 1907.
Documento: Caderneta de 1ª categoria n. 2.362.

Manuel José da Silva, filho de Manuel José da Silva e Conceição Maria dos Santos, brasileiro naturalizado, da classe de 1895.
Documento: Certificado de 3ª categoria n. 13.880.

Delfim Coelho, filho de Manuel Coelho e Maria Gonçalves, brasileiro naturalizado, da classe de 1884.
Documento: Certificado de desobrigado n. 2.011.

Brasiliano Carvalho Cortes, filho de Henrique Justiniano de Figueiredo Cortes e Maria José de Carvalho Cortes, brasileiro, da classe de 1888.
Documento: Certificado de desobrigado n. 620, da 1ª C. R.

Demócrito Pacheco, filho de Antônio Ribeiro Júnior e Emília Barbosa Nascimento Pacheco, brasileiro, da classe de 1900.
Documento: Certificado da 1ª Região Militar.

Benedito Gonçalves Bezerra, filho de Raimundo Máximo Bezerra e Josefa Gonçalves Bezerra, brasileiro, da classe de 1899.
Documento: Caderneta Militar.

Daniel Moreira, filho de João Evangelista Moreira e Maria Moreira, brasileiro, da classe de 1911.
Documento: Caderneta Militar, 2ª categoria, n. 7.987.

Manuel Martins, filho de Eduardo Martins e Maria de Albuquerque, brasileiro, da classe de 1903.
Documento: Carteira n. 156, série A.

Antônio José de Albuquerque, filho de José Jacinto de Albuquerque e Eugênia D. de Albuquerque, brasileiro, da classe de 198.
Documento: Certificado de 3ª categoria n. 7.503, da 1ª C. R.

Manuel Francisco Guimarães, filho de Antônio Francisco Guimarães e Júlia Nunes Guimarães, brasileiro, da classe de 1900.
Documento: Certificado de 3ª categoria da 1ª C. R.

Norval Jacob, filho de Guilherme Jacob e Albertina Correira Jacob, brasileiro, da classe de 1899.
Documento: Certificado de 3ª categoria n. 7.838.

João Coutinho da Silva, filho de Manuel Antônio de Azevedo Coutinho e Maria Teodoro Coutinho, brasileiro, da classe de 1893.
Documento: Certificado de desobrigado n. 776.

João Jorge Back, filho de Pedro Back e Catarina Back, brasileiro, da classe de 1874.
Documento: Certificado de desobrigado n. 1.609.

Alexandre dos Santos, filho de Manuel José dos Santos e Ana Maria da Conceição, brasileiro, da classe de 1912.
Documento: Certificado n. 16.691, de 3ª categoria.

Valdemiro Rosa, filho de Maurício Rosa e Dolores Rosa, brasileiro, da classe de 1915.
Documento: Certificado de 2ª categoria n. 45.067.

Emanuel Correia Trindade, filho de Francisco Correia Trindade e Augusta Vieira Trindade, brasileiro, da classe de 1907.
Documento: Caderneta de 1ª categoria.

Augusto Rodrigues Garcia, filho de Miguel Rodrigues Garcia e Maria Rodrigues Garcia, brasileiro, da classe de 1910.
Documento: Certificado de 1ª categoria n. 52.601.

Lúcio Suzano, filho de João Suzano e Teresa Assareli, brasileiro, da classe de 1900.
Documento: Certificado de 3ª categoria n. 21.617.

Jaime Nenes de Oliveira, filho de Arnaldo Joaquim de Oliveira e Cidalina da Costa Nunes, brasileiro, da classe de 1900.
Documento: Certificado n. 2.515, da 1ª C. R.

Antônio Cardoso da Silva, filho de Antônio Cardoso da Silva e Orminda Alindina da Silva, brasileiro, da classe de 1892.
Documento: Certificado de 3ª categoria n. 9.707.

Elpídio Augusto Ribeiro, filho de Cezar Augusto Ribeiro e Maria Dias Ribeiro, brasileiro, da classe de 1900.
Documento: Caderneta de 1ª categoria n. 1.165.

Humberto Maio, filho de Januário Maia e Filomena Gioseppe, brasileiro.
Documento: Caderneta de 1ª categoria n. 1.179.

Deocleciano Sobral Velho, filho de Manuel Sobral Velho e Rosa Francisco Sobral, brasileiro, da classe de 1891.
Documento: Caderneta Militar.

Martinho Viriato Calmon, filho de Felisberto Calmon e Paulina Carolina, brasileiro, da classe de 1893.
Documento: Certificado de desobrigado n. 1.226.

José Sanches de Oliveira, filho de Antônio Sanches de Oliveira e Lúcia Generosa Sanches, brasileiro, da classe de 1890.
Documento: Caderneta da Polícia Militar.

Osvaldo Pinto Maia, filho de Antônio Pinto Maia e Maria Sofia Pinto Maia, brasileiro, da classe de 1910.
Documento: Caderneta do Corpo de Bombeiros, n. 570.

Alfredo Pinto Filho, filho de Alfredo Fiock Pinto e Maria Quitéria Pinto, brasileiro, da classe de 1909.
Documento: Certificado de 2g categoria da 1ª C. R.

Oscar Daniotti, filho de Emílio Daniotti e Joaquina Daniotti, brasileiro, da classe de 1909.
Documento: Caderneta militar de 2ª categoria.

Alípio de Sousa, filho de Joaquim Pinheiro de Sousa e Josefa Maria de Sousa, brasileiro, da classe de 1901.
Documento: Caderneta militar n. 3.511, do 1º R. I.

Manuel Machado dos Santos, filho de Manuel Machado dos Santos e Maria Machado dos Santos, brasileiro, da classe de 1904.
Documento: Certificado de 3ª categoria n. 7.686.
Benedito de Sousa Guimarães, filho de Ana de Castro, brasileiro, da classe de 1892.
Documento: Certificado de 3ª categoria n. 9.572.
Olegário Rodrigues de Faria, filho de Tito Rodrigues de Faria e Edelvigem Rodrigues de Faria, brasileiro, da classe de 1897.
Documento: Certificado n. 2.308, de 3ª categoria.
José Vieira dos Reis, filho de Antônio Vieira dos Reis e Georgina Hemancia dos Reis, brasileiro, da classe de 1909.
Documento: Caderneta de 2ª categoria do Tiro de Guerra n. 100.
José Antônio de Sousa, filho de João Antônio de Sousa e Florisbela Antunes de Azambuja, brasileiro, da classe de 1912.
Documento: Certificado de 1ª categoria n. 63.243.
Rubens José de Sousa, filho de Fernando José de Sousa e Sofia Lopes de Sousa, brasileiro, da classe de 1902.
Documento: Certificado de 3ª categoria n. 1.530.
Edi Scarlat, filho de Jaime Scarlate e Feliciana F. Scarlate, brasileiro, da classe de 1917.
Documento: Certificado de 2ª categoria n. 110.611.
Valdir da Silva Tavares, filho de Antônio da Silva Tavares e Elvira dos Santos Tavares, brasileiro, da classe de 1912.
Documento: Certificado Militar.
Isidoro de Abreu, filho de Celestino de Abreu e Adelaide Lopes, brasileiro, da classe de 1894.
Documento: Certificado de desobrigado, n. 1.090 da 1ª C. R.
Gabriel Carneiro Lopes, filho de Joaquim Lopes Heleno e Maria Carneiro Lopes, brasileiro, da classe de 1910.
Documento: Caderneta de 2ª categoria n. 4.477.
Antônio Gomes Pinto, filho de Miguel Alves Pinto e Elvira Gomes Pinto, brasileiro, da classe de 1902.
Documento: Caderneta de 1ª categoria.
Alírio José de Aarimatéia, filho de João de Oliveira Neto e Ana de Oliveira Soares, brasileiro, da classe de 1903.
Documento: Caderneta Militar.
Joaquim Francisco de Oliveira, filho de Francisco Alves da Silva, brasileiro, da classe de 1907.
Documento: Caderneta de 1ª categoria n .3.089.
Benedito de Santana, filho de Rosa Maria da Conceição, brasileiro, da classe de 1914.
Documento: Certificado de 1ª categoria n. 4.105, da 1ª C. R.
Alvaro Fontes, filho de Manuel da Silveira Fontes e Luzia Fernandes Coelho, brasileiro, da classe de 1913.
Documento: Certificado de 3ª categoria n. 22.235.
João Muniz de Andrade, filho de Pedro Muniz de Andrade e Jesuina Maria de Andrade, brasileiro, da classe de 1901.
Documento: Certificado de 3ª categoria n. 3.188.

Januário Pedro Arantes, filho de Herculano Pedro Arantes e Rita Inácia da Conceição, brasileiro, da classe de 1905.
Documento: Caderneta n. 49, da 1ª R. I.
Albertino José de Almeida, filho de Evaristo José de Almeida e Maria Alexandrina Conceição, brasileiro, da classe de 1899.
Documento: Certificado de 1ª categoria n. 1.554.
José Rodrigues Neto, filho de Francisco Rodrigues Neto e Maria da Conceição, brasileiro, da classe de 1891.
Documento: Certificado de 3ª categoria n. 2.388.
Elisiano de Melo Medeiros, filho de Otávio José de Melo e Clotildes de Medeiros, brasileiro, da classe de 1913.
Documento: Certificado de 2ª categoria n. 4.626.
Artur de Carvalho, filho de Vitorino José Pereira e Vicência Cândida de Oliveira, brasileiro, da classe de 1896.
Documento: Certificado Militar n. 3.246.

Manuel Augusto de Macedo, filho de Antônio Augusto de Macedo e Maria Augusta de Macedo, brasileiro naturalizado, da classe de 1908.
Documento: Certificado de 3ª categoria n. 9.731.
Teófilo Marques da Cunha, filho de José Marques da Cunha e Constança de Jesus, brasileiro, da classe de 1911.
Documento: Caderneta n. 8.775.

Alberto Pinto da Conceição, filho de Manuel Pinto da Conceição e Castorina Luiza da Conceição, brasileiro, da classe de 1902.
Documento: Certificado de 3ª categoria n. 6.260.
Henrique Romeu, filho de Antônio Pinheiro de Aguiar e Maria Augusta da Trindade, brasileiro, da classe de 1900.
Documento: Certificado de 3ª categoria n. 19.514.
Arbaldo Cabral Botelho Benjamim, filho de Alfredo Botelho Benjamim e Ana Cabral Benjamim, brasileiro, da classe de 1887.
Documento: Certificado de desobrigado n. 2.136.
Pascoal Vogel, filho de Francisco Vogel e Ana Vogel, brasileiro, da classe de 1903.

Documento: Caderneta de 1ª categoria n. 2.302.
Francisco Anibal da Silva, filho de Anibal Domingos da Silva e Rita Maria da Conceição, brasileiro, da classe de 1905.
Documento: Certificado de 3ª categoria n. 6.408.
José Vitorino Correia, filho de Vitorino José Correia e Maria Amélia Correia, brasileiro, da classe de 1900.
Documento: Certificado de 2ª categoria.
Demétrio Lopes de Sousa, filho de João Lopes de Sousa e Maria José da Conceição, brasileiro, da classe de 1897.
Documento: Certificado de 3ª categoria n. 9.836.

José Ernesto da Silva, filho de Evaristo José da Silva, brasileiro, da classe de 1907.
Documento: Certificado da 1ª C. R.
Mario Rodrigues de Sousa, filho de Elpídio Rodrigues de Sousa, brasileiro, da classe de 1899.
Documento: Caderneta da Capitania do Porto.
José Loureiro Júnior, filho de José Loureiro e Rosa dos Santos Natividade Loureiro, brasileiro, da classe de 1912.
Documento: Caderneta de 2ª categoria n. 2.192.
Anibal da Cunha, filho de Luiz Antônio da Cunha e Teodora Falco da Cunha, brasileiro, da classe de 1900.
Documento: Certificado de 3ª categoria n. 17.207, da 1ª C. R.
José Severino de Sousa, filho de Serafim José dos Santos e Zeferina Maria da Conceição, brasileirfo, da classe de 1898.
Documento: Certificado de 3ª categoria n. 4.119.
José Pedro de Almuquer Beltrão, filho de Manuel Francisco Albuquerque Barros e Sebastiana P. da Costa, brasileiro, da classe de 1893.
Documento: Certificado de desobrigado n. 2.012.
Osvaldo Tedim Costa, filho de José Otávio Tedim Costa e Noêmia J Assunção Costa, brasileiro, da classe de 1913.
Documento: Caderneta de 2ª categoria n. 8.943
Lucio Gomes dos Santos, filho de Lúcio Gomes dos Santos e Maria Gomes dos Santos, brasileiro, da classe de 1906.
Documento: Caderneta de 1ª categoria.
José Inácio Mafioli, filho de João Mafioli e Paulina Mafioli, brasileiro, da classe de 1878.
Documento: Certificado n. 473, da 1ª C. R.
Vitorino Coelho de Sousa, filho de Antônio Coelho de Sousa e Mariana de Sousa, brasileiro, da classe de 1898.
Documento: Certificado de 1ª categoria n. 63.499.
Manuel Xavier Gomes., filho de Sebastião Xavier da Costa e Donatila Xavier de Carvalho, brasileiro, da classe de 1912.
Documento: Certificado de 3ª categoria n. 12.291.
Raimundo Hemetério de Lima, filho de Luiz de Lima e Leonília Lima, brasileiro, da classe de 1911.
Documento: Caderneta de 1ª categoria n. 3.468.

Bráulio Alexandrino da Assunciação, filho de Maria Rosa Alexandrina, brasileiro, da classe de 1914.
Documento: Certificado n. 56.674, 2ª categoria.
Arnaldo Augusto da Cunha, filho de Diniz Augusto da Cunha e Matilde Maria da Cunha, brasileiro, da classe de 1880.
Documento: Certificado de desobrigado n. 2.174.
Altamiro Cespedes, filho de Antônio Luiz Cespedes, brasileiro, da classe de 1907.
Documento: Caderneta da Polícia Militar.
Anísio Reis Cavalcanti, filho de Ovídio dos Santos Lopes Cavalcanti e Anísia Francisca Reis Cavalcanti, brasileiro, da classe de 1891.
Documento: Certificado militar n. 1.690, da 1ª C. R.
Brabancio Piragibe de Sousa Lemos, filho de Manuel Joaquim de Sousa Lemos, brasileiro, da classe de 1879.
Documento: Certificado de desobrigado n. 1.691.

Ramos Lopes, filho de Bernardino Lopes e Maria da Mota, brasileiro, da classe de 1895.
Documento: Certificado n. 1.731, 3ª categoria.
Diogo Gonçalves dos Santos, filho de Joaquim Gonçalves dos Santos e Adelaide Gonçalves dos Santos, brasileiro, da classe de 1899.
Documento: Caderneta da Reserva Naval n. 16.171.
José Coelho, filho de Antônio José Coelho e Guilhermina Maria, brasileiro naturalizado, da classe de 1906.
Documento: Certificado de 3ª categoria n. 118.631.
Joaquim Rodrigues da Rocha, filho de Antônio Rodrigues da Rocha e Maria Augusta da Rocha, brasileiro, da classe de 1901.
Documento: Certificado de 3ª categoria n. 6.091.

Aladino Máximo Venturelli, filho de Antônio Venturelli e Paulina Venturelli, brasileiro, da classe de 1903.
Documento: Certificado de 3ª categoria n. 9.586.
Rômulo Nascimento Leite, filho de Elias Francisco Leite e Felina Nascimento Leite, brasileiro, da classe de 1902.
Documento: Certidão de incapacidade.
José Lopes de Sousa Filho, filho de José Lopes de Sousa Filho, brasileiro, da classe de 1908.
Documento: Certificado de 3ª categoria n. 17.572.
Leonet Vitorino da Silva, filho de Francisco Florêncio da Silva e Maria Júlia da Conceição, brasileiro, da classe de 1899.
Documento: Certificado de 3ª categoria n. 14.288.
Ernesto Moura, filho de Antônio Mauro e Angela Maria Moura, brasileiro, da classe de 1895.

Documento: Certificado de 3ª categoria n. 5.473.
Pedro Lemos da Silva, filho de Vicente Lemos da Silva e Carolina Altina de Jesus, brasileiro, da classe de 1884.
Documento: Certificado de desobrigado n. 2.139.
Joaquim José de Oliveira, filho de Anastácio José de Oliveira e Leobina da Silva Oliveira, brasileiro, da classe de 1903.
Documento: Caderneta de 1ª categoria.
Elpídio Ramalho, filho de José de Araújo Ramalho e Beatriz Gomes Ramalho, brasileiro, da classe de 1906.
Documento: Carteira de 1ª categoria n. 3.784.
Hermete Pionezam, filho de João Pionezam e Maria Pionezam, brasileiro, da classe de 1910.
Documento: Caderneta de 1ª categoria.

Saturnino Raimundo da Silva, filho de Roberto Raimundo da Silva e Joana Francisca da Glória, brasileiro, da classe de 1905.
Documento: Caderneta n. 173.

Esaltino Pinto, filho de Belmiro José Pinto e Maria da Conceição, brasileiro, da classe de 1902.
Documento: Caderneta de 1ª categoria n. 1.060.

Antônio Joaquim Ribeiro, filho de Alvaro Joaquim Ribeiro, brasileiro, da classe de 1897.
Documento: Caderneta Militar.

Amaro Manuel Tavares, filho de Amaro Tavares e Maria Lud Tavares, brasileiro, da classe de 1909.
Documento: Certificado Militar.

José Francisco Gonçalves, filho de Francisco Terrão e Inês do Nascimento Terrão, brasileiro, da classe de 1899.
Documento: Caderneta de 1ª categoria n. 211.

Osmar Silva Medeiros, filho de Mário Pacheco de Medeiros e Isabel da Silva Medeiros, brasileiro, da classe de 1916.
Documento: Certificado n. 111.270, da 1ª C. R.

José de Almeida Ferreira, filho de Antônio Ferreira Lourenço e Guilhermina de Almeida, brasileiro naturalizado, da classe de 1901.
Documento: Certificado de 3ª categoria n. 118.775.

Leopoldo da Silva, filho de Marciano Jerônimo da Silva e Sinhorinha Alves de Oliveira, brasileiro, da classe de 1890.
Documento: Certificado militar.

Antônio Monteiro, filho de Domingos Monteiro Taveira e Marcelina Saraiva da Silva, brasileiro naturalizado, da classe de 1890.
Documento: Certificado de desobrigado n. 2.380.

Antônio Berg, filho de Jorge Berg e Albina Berg, brasileiro, da classe de 1921.
Documento: Certificado de 2ª categoria n. 155.591.

José Cardoso Baltazar, filho de Manuel Cardoso e Ana de Jesus, brasileiro naturalizado, da classe de 1878.
Documento: Certificado de desobrigado n. 2.317.

Roberto Alves da Cunha, filho de Joaquim Alves da Cunha e Romana Conceição da Cunha, brasileiro, da classe de 1890.
Documento: Certificado de desobrigado n. 2.233.

João Cortes de Oliveira, filho de José Cornélio Cortes e Maria São Pedro Cortes, brasileiro, da classe de 1903.
Documento: Caderneta de 1ª categoria.

Sérvulo Rodrigues, filho de Tito Rodrigues e Edvirgens Rodrigues, brasileiro, da classe de 1911.
Documento: Caderneta militar.

José Teotônio dos Santos, filho de Teotônio Vieira de Melo e Maria Vieira de Melo, brasileiro, da classe de 1900.
Documento: Certificado n. 2.195.

Francisco Cortez Gimenez, filho de Migues Cortes Salvador e Carmen Gimenez Gerreiro, brasileiro, da class le 1911.
Documento: Certificado n. 4.136.

Severino Gonçalves de Oliveira, filho de Manuel Luiz Gonçalves de Oliveira e Amélia Gonçalves de Oliveira, brasileiro, da classe de 1910.
Documento: Certificado de 3ª categoria n. 11.009.

Albertino Pereira Lemos, filho de Joaquim Maria da Conceição, brasileiro, da classe de 1902.
Documento: Certificado de 3ª categoria n. 3.867.

Belmiro Gomes, filho de Manuel Gomes e Delfina Dias Batista, brasileiro, da classe de 1909.
Documento: Certificado de 3ª categoria n. 13.147.

João Monteiro da Fonseca, filho de Joaquim Monteiro da Fonseca e Joaquina de Oliveira, brasileiro naturalizado, da classe de 1878.
Documento: Certificado de desobrigado n. 2.240.

Sílvio Alves, filho de Francisco Alves e Tertulina Alves, brasileiro, da classe de 1892.
Documento: Certificado de 3ª categoria n. 10.513.

Jorge Gomes Sobral, filho de Pedro Gomes Sobral e Raquel da Silva Gomes, brasileiro, da classe de 1911.
Documento: Certificado militar.

Antônio Ferreira Veiga, filho de Carlos Ferreira Veiga e Cecília de Castro Veiga, brasileiro, da classe de 1908.
Documento: Caderneta n. 4.630.

Manuel Antônio da Silva, filho de Antônio Cordeiro da Silva e Claudemira Maria da Conceição, brasileiro, da classe de 1882.
Documento: Caderneta da Reserva Naval n. 316.

Osmar da Eira, filho de Francisco dos Santos Eira e Antônia Alves Teixeira, brasileiro, da classe de 1918.
Documento: Certificado de desobrigado do 2º Cag.

Sebastião Verdini, filho de João Verdini e Lídia Verdini, brasileiro, da classe de 1915.
Documento: Certificado de 1ª categoria.

Antônio de Almeida, filho de Emídio Borges de Almeida, brasileiro, da classe de 1907.
Documento: Caderneta militar.

Benedito Teixeira da Cunha Júnior, filho de Benedito Teixeira da Cunha e Ana Rosa da Silva, brasileiro, da classe de 19 .
Documento: Certificado de 3ª categoria n. 11.683.

Inácio de Lima Costa, filho de Joaquim Gomes Pinho e Georgina do Rosário Gomes, brasileiro, da classe de 1895.
Documento: Certificado de 3ª categoria n. 12.941 .

Natanael Inácio de Lima, filho de José Alves de Sousa Lima e Inácia da Costa Lima, brasileiro, da classe de 1912.
Documento: Certificado n. 35.849.

Joaquim Vieira, filho de Antônio J. Vieira e Maria Antunes, brasileiro naturalizado, da classe de 1887.
Documento: Certificado de desobrigado.

Mariano José Ferreira, filho de Paulina Maria da Conceição, brasileiro, da classe de 1877.
Documento: Caderneta matrícula n. 52.114, da Capitania do Porto.

José Matias Teixeira, filho de Manuel Joaquim Teixeira e Ana Rodrigues de Sousa, brasileiro, da classe de 1904.
Documento: Certificado de 3ª categoria n. 9.961.

Antônio Martins Pamplona Júnior, filho de Antônio Martins Pamplona e Maria Ferreira Pamplona, brasileiro, da classe de 1907.
Documento: Caderneta de 1ª categoria n. 4.841.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Valdemar Duarte, filho de Manuel Moreira Sobrinho e Palmira Brito Moreira, brasileiro, da classe de 1901.
Documento: Certificado de 3ª categoria da 1ª C. R.

Carlos Joaquim Castilhos, filho de Antônio Joaquim Castilho e Delarminna Mouga Castilho, brasileiro, da classe de 1898.
Documento: Certificado de 3ª categoria n. 11.896, da 1ª C. R.

Mário Carvalho de Niemeyer, filho de Pedro Conrado de Niemeyer e Ana da Silveira Niemeyer, brasileiro, da classe de 1887.
Documento: Certificado n. 2.324, da 1ª C. R.

José Amparo de Sousa, filho de Pedro Amparo de Sousa, brasileiro, da classe de 1909.
Documento: Certificado n. 173.522, da 8ª C. R.

Benedito Saurão Martins, filho de Luiz Antônio Martins e Mariana Pinto Martins, brasileiro, da classe de 1882.
Documento: Certificado de desobrigado da 2ª C. R.

Rio, 27 de junho de 1939. —*Everardo de Barros e Vasconcellos*, capitão encarregado do Serviço de Controle.

Relação dos funcionários públicos que entraram com requerimentos nesta C. R. solicitando certificado de desobrigado do Serviço Militar em tempo de paz, por contarem mais de 44 anos e cujos documentos estão legais para o futuro fornecimento do respectivo certificado, o qual deverá ser apresentado ao S. C. funcionalismo, afim de ser registrado.

Documento a ser fornecido: Certificado de desobrigado do Serviço Militar em tempo de paz.

João Antônio Rodrigues Martins, filho de Antônio Rodrigues Martins e de Helena Maria Tavares Rodrigues Martins, nascido em 1-12-1887, residente á Praia de Botafogo n. 58, apartamento 32.

Zeferino Felipe, filho de João Felipe do Espírito Santo e de Feliciana Maria Barbosa, nascido em 26-8-1894, residente á Estrada Vicente de Carvalho n. 120, casa 2 (Madureira).

Pedro da Silva Gomes, filho de José Gomes da Silva e de Vitória Maria da Conceição, nascido em 29-6-1893, residente á rua Voluntários da Pátria n. 221 (fundos).

Pantaleão Francisco de Sousa, filho de Demétrio Francisco de Sousa e de Elisa Guilhermina de Sousa, nascido em 20-8-1876, residente á rua Iguassú n. 504.

Otávio Pedro Maia, filho de Júlia Augusta da Silveira, nascido em 8-11-1890, residente à rua José Lourenço n. 109.

Euclides Vieira de Melo, filho de Elisiária Maria da Conceição, nascido em 15-4-1893, residente à rua Itacaratú n. 17 (Rocha Miranda).

Maurício da Silva Araújo, filho de James da Silva Araújo e de Regina Muniz Ferraz de Andrade Araújo, nascido em 25-6-1894, residente à rua da Misericórdia n. 81 (Hotel Bom Jardim), escriturário geral da D. G. de Correios e Telégrafos do Distrito Federal.

José da Silva, filho de Romeu dos Santos Correia e de Faustina Antônia Correia, nascido em 30-3-1891, residente à rua Araguaia n. 193 (Santa Cruz).

Alberto da Silva Guimarães, filho de José Ribeiro Guimarães e de Matildes da Silva, nascido em 1883, residente à rua Iguassú número 17 (Engenheiro Leal), funcionário da Prefeitura do Distrito Federal.

Alfredo da Silva, filho de João da Cruz e de Rita Rosa da Silva, nascido em 1884, residente à rua Azevedo Lima n. 94 (Rio Comprido), contínuo de 4ª classe do Departamento dos Correios e Telégrafos.

Antônio Silvano de Figueiredo, filho de Silvano Alves de Figueiredo e de Antônia Alves de Figueiredo, nascido em 25-8-1892, residente à Avenida Augusto Severo n. 48, funcionário do Lloyd Brasileiro.

Oscar Braga de São Sabbos, filho de Benedito Braga de São Sabbos e de Jesuina Borges Braga, nascido em 24-4-1890, funcionário da Polícia do Estado do Rio, residente à rua Montevidéu n. 827.

Ademar Bittencourt da Silveira, filho de Manuel Bittencourt da Silveira e Geraldina Barbosa da Silveira, nascido em 23-6-1892, residente à Avenida Mem de Sá n. 253, apartamento 53.

Domingos da Silva Braga, filho de Joaquim da Silva Braga e Francisca da Silva Braga, nascido em 1886, residente à Avenida dos Democráticos n. 817, casa 6 (Bonsucesso), funcionário da E. F. Central do Brasil.

José Antônio Torres da Silva, filho de José Antônio Torres da Silva e Amélia Pinto Torres da Silva, nascido em 1872, residente à rua Presidente Barroso n. 18, casa XI.

Manuel Antônio Lima de Magalhães, filho de Manuel Antônio Lima de Magalhães e Antônia Moreira Teles de Magalhães, nascido em 13-4-1876, residente à rua Dias de Barros n. 61.

Lindolfo Rocha, filho de Antônio José da Rocha e Umbelina Rocha Lopes, nascido em 15-8-1887, residente à rua Barão de Itapagipe n. 306.

Osvaldo Batista de Oliveira, filho de Augusto Cândido Batista de Oliveira e Joselina Simplício Batista de Oliveira, nascido em 24 de outubro de 1891, empregado do Material Bélico, da classe F, residente à rua Mestre Jorge n. 37 (Vila de S. Lázaro).

Alfredo Ribeiro, filho de Álvaro Ribeiro e Joaquina de Jesus, nascido em 11-5-1894, funcionário da E. F. Central do Brasil, residente à rua Santo n. 112.

Augusto Manuel Nunes, filho de Manuel Francisco Nunes e Maria Fernandes Caseira, nascido em 11-2-1894, residente à travessa Claudino da Silva n. 25 (Osvaldo Cruz).

Euclides Alves, filho de Pedro José Alves de Mendonça e Leopoldina Alves de Mendonça, nascido em 3-12-1893, residente à rua Ana Guimarães n. 19 (Piedade).

Filipe Benício do Patrocínio, filho de Valeriano da Costa Pinto e Josefa Maria do Patrocínio, nascido em 29-8-1890, residente à rua do Lavradio n. 93.

Bernardo José de Almeida, filho de Serafim José de Almeida e Rosa Constância da Silva, nascido em 28-11-1884, residente à rua Curupaití n. 86 (Engenho de Dentro).

Jair da Cunha Rosa, filho de João da Cunha Rosa e Elisa Gerapiassú Rosa, nascido em 13-8-1887, residente à Estrada do Rio Jequiá n. 982.

Serafim da Ressurreição Carvalho, filho de Antônio do Espírito Santo Carvalho e Teresa de Jesus, nascido em 30-3-1892, residente à rua Viuva Cláudio n. 370 (Jacaré).

Adalberto Vieira de Melo, filho de Filisberto Vieira de Melo e Amélia Maria Gaspar de Melo, nascido em 7-12-1879, residente à rua Fábio Luz n. 31 (Boca do Mato).

Luiz Pereira da Silva, filho de Elesbão Pereira da Silva e Basília Rosa da Conceição, nascido em 1894, funcionário da E. F. Central do Brasil, residente à rua Vaso da Pátria n. 730 (Santa Cruz).

Júlio Gomes Pacheco, filho de Belarmino José Pacheco e Ludovina Gomes Pacheco, nascido em 5-6-1893, residente à rua Senador Antônio Carlos n. 397.

Capital Federal, 26 de junho de 1939. — No impedimento do capitão chefe da 1ª Secção, *Luiz Roma de Abreu e Lima*, capitão auxiliar.

Relação nominal dos funcionários públicos que se acham quites com o Serviço Militar, e cujos documentos não foram entregues por acúmulo de serviço:

a) João Loques, filho de Ernesto Correia Loques e de Adelaide Santiago Loques, nascido em 13 de fevereiro de 1897, e residente à rua Prudente de Morais n. 9:

b) certificar a situação militar;

c) certificado de reservista de 3ª categoria.

a) Américo Maciel Dantas, filho de Antônio Maciel Dantas e Beatriz de Oliveira Dantas, nascido em 4 de maio de 1897, e residente à rua do Imperador n. 180 (Realengo):

b) certificar a situação militar;

c) certificado de reservista de 3ª categoria.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 1939. — *Nelson Pulcherio*, capitão-chefe da 1ª Secção.

Diretoria de Intendência da Guerra

Declaração sobre classificação de oficial

I — Declara-se, para os devidos fins, que a classificação do capitão de administração Eurico Magalhães é no 24º B. C. e não no 34º, como foi publicado no "Diário Oficial" de 26 do corrente.

Os órgãos oficiais são encontrados à venda, diariamente, em todas as bancas de jornais, nesta Capital, em Niterói, Petrópolis, Terezópolis e outras cidades circunvizinhas; na sede da Imprensa Nacional e no edifício da Indústria do Jornal, à praça Marechal Âncora (Ponta do Calabouço).

Os números atrazados encontram-se à venda, todos os dias úteis, das 8 às 18 horas, somente nos balcões do edifício da praça Marechal Âncora, sendo que aos sábados o expediente se encerra às 14 horas.

Ministério da Viação e Obras Públicas

Gabinete do Ministro

PORTARIA N. 310, DE 28 DE JUNHO DE 1939

O Ministro de Estado, atendendo ao que solicitou a Associação Paulista de Imprensa:

Resolve dispensar, até 8 de setembro do corrente ano, aos jornalistas à mesma filiados, a exigência da apresentação de carteiras profissionais a que se refere a alínea *c* do art. 7º, do regulamento que baixou aprovado pelo decreto-lei n. 3.590, de 11 de janeiro último. — *João de Mendonça Lima.*

Diretoria de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N. 71 G|M.

Despachos:

Exmo. Sr. Presidente da República — De conformidade com o disposto no art. 2º do decreto-lei n. 967, de 21 de dezembro de 1938, tenho a honra de solicitar a necessária autorização de V. Ex. para que a Estrada de Ferro Central do Brasil possa executar a reparação de 15 vagões da série "VA", na importância de 232:043$000, e adquirir os materiais necessários à reparação de 100 vagões da série "NM", 50 da série "OT", 30 da série "VA" e 15 da série "VB", de bitola de 1m,00, na importância de 655:842$000, ou seja o total de 887:888$000, por conta da sub-consignação n. 3, 01) — da verba 5ª — do orçamento vigente.

Como se trata de serviço de natureza urgente, dada a falta de material de transporte com que vem lutando aquela via-férrea, tenho a honra de solicitar, tambem, autorização de V. Ex. para que seja dispensada a exigência da concorrência, quer para aquisição dos materiais respectivos, quer para as reparações pela indústria particular, na fórma do art. 51, letra *a*, do Código de Contabilidade da União, de acordo com a solicitação constante dos ofícios da mencionada Estrada ns. 2.659 e 2.686, de 21 deste mês, anexos. Rio de Janeiro, 22 de junho de 1939. — *João de Mendonça Lima.*

Despacho: Autorizado. Em 23-6-939. — G. VARGAS.
(17.709-39).

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N. 326

Senhor Presidente da República — Tenho a honra de restituir a V. Ex. os telegramas em que a Associação Comercial de Cruz Alta e a Federação das Cooperativas de Madeiras de Pinho, de Porto Alegre, apelam para o Governo, diante da situação angustiosa em que se encontram os madeireiros do Estado, cujo comércio vem sofrendo a deficiência de transportes ferroviários na região.

A Diretoria da Viação Férrea Federal do R. G. do Sul, confirmando a carência de seus atuais meios de transporte, atribue a occorrência a duas ordens de fatores: Falta de material rodante e de tração, e más condições técnicas de algumas de suas linhas, sendo que estas últimas mais se fazem sentir na região dita "Serrana", onde, de preferência, se acha instalada a indústria madeireira do Estado. A primeira dessas causas persiste, não obstante as últimas encomendas de material; e o aumento de capacidade no tráfego, como se faz necessário, exige a remodelação de longa extensão da rede, impondo a construção de diversas variantes, principalmente na linha Santa-Maria-Marcelino Ramos, bem como a substituição de trilhos em larga escala, a par do indispensavel reforço das pontes para a passagem de trens mais pesados, atingido já o limite de resistência previsto inicialmente.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 1939. — *João de Mendonça Lima.*

Despacho: Dirijam-se os interessados ao Governo do R. G. do Sul. Em 22-6-939. — G. VARGAS.
(17.552-39).

ATOS DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dr. Domingos Armando Paracampo, pedindo lhe seja fornecida certidão dos documentos que foram protocolados nesta Secretaria de Estado sob ns. 9.183|30 e 4.039|31. — Dirija-se, querendo, a Comissão de Liquidação da Dívida Flutuante, onde se encontra o processo respectivo. (15.326|39).

Rádio Club do Brasil, S. A., pedindo aprovação da reforma feita nos seus estatutos. — I. Indefiro o requerimento de fls. 235, por falta de observância do disposto no § 2º do art. 16 do decreto número 21.111, de 1 de março de 1932. II. Tendo em vista os pareceres da C. T. R. e do Sr. consultor jurídico intime-se o Rádio Club do Brasil a cumprir, dentro do prazo de seis meses, a exigência contida na letra p, da cláusula III do contrato de concessão sob pena de ser declarada a caducidade da concessão. (8.365|39).

Alfredo Pereira dos Santos, guarda-chaves, aposentado, da E. F. C. B., solicitando pagamento por exercícios findos, de adicionais relativos aos exercícios de 1931 a 1933. — O aviso desta Secretaria de Estado, correspondente ao pagamento, foi expedido à Fazenda em 5 de novembro de 1938, não cabendo novas providências a respeito, pelo que se torna necessário ação direta do interessado. (15.280|39).

A. Coelho Branco Filho, livreiro-editor, propondo a esta Secretaria de Estado, a venda de 50 exemplares do livro intitulado "Instruções Técnicas para o serviço de Estradas de Rodagem", de autoria do engenheiro J. Soares de Matos. — Indeferido, em face do parecer do D. N. E. R. (16.449|39).

ATOS DO SR. DIRETOR

Expediente do dia 27 de junho de 1939

Avisos:

N. 1.756 — Ao Ministério da Fazenda — Solicitando pagamento, por exercícios findos, mediante distribuição de crédito à Delegacia Fiscal do T. Nacional do E. de São Paulo, à Companhia de Navegação Fluvial Sul Paulista, a importância de 505$900, correspondente a transportes efetuados nos meses de setembro a dezembro de 1937, em proveito da D. R. C. T. naquele Estado. (15.688, de 1939).

N. 1.757 — Ao mesmo — Solicitando pagamento no T. Nacional de 49$100, ao Estado do Rio Grande do Sul, proveniente de transportes efetuados pela Viação Férrea do Rio Grande do Sul, em proveito do D. C. T., no mês de outubro de 1936. (16.524|39).

N. 1.758 — Ao mesmo — Idem, de 1:808$200, ao Lloyd Brasileiro, no ano de 1938. (16.242|39).

N. 1.759 — Ao mesmo — Idem, de 96$, ao graxeiro extranumerário da E. F. C. B., José Guilherme Monteiro de Castro, correspondente a 18 dias de licença com 2|3 da diária, que lhe foi concedida no mês de dezembro de 1937. (11.508|39).

N. 1.760 — Ao mesmo — Idem, de 125$800, à Viação Aérea São Paulo, S. A. "VASP", proveniente de fornecimentos de uma passagem ao Sr. Rogerio Gonçalves da Mota, diretor regional dos Correios do Paraná, no dia 17 de outubro de 1938, entre esta Capital e São Paulo. (13.929|39).

N. 1.761 — Ao mesmo — Idem, de 192$200, aos Serviços de Água e Luz do Município de Olinda, proveniente de fornecimento de luz elétrcia em proveito da Estação Meteorológica de Olinda, no ano de 1938. (16.113|39).

N. 1.762 — Ao mesmo — Idem, de 190$800, ao auxiliar de artífice de 2ª classe da E. F. C. B., Carlos Emilio, referente à licença de um mês com 2|3 da diária que lhe foi concedida, no período de 16 de novembro a 15 de dezembro de 1936. (16.187|39).

Expediente do dia 13 de junho de 1939

N. 3.906 — Ao Sr. José Alves d'Oliveira — Barbacena — E. de Minas Gerais — Comunicando que o Sr. ministro, indeferiu a proposta do mesmo, referente à venda de um prédio para a instalação da agência postal-telegráfica de Barbacena, por ser a sua aquisição contrária ao programa adotado pelo D. C. T. (13918|39).

N. 3.907 — À E. F. Central do Brasil — Remetendo o processo referente ao pagamento da importância de 96$800 ao cabineiro da classe "E", dessa Estrada, Luiz da Rocha Neves, afim de satisfazer a exigência da Despesa, de fls. 4-v. (16.460|39).

N. 3.908 — Ao Serviço Regional do Domínio da União no E. de Santa Catarina — Restituindo a planta e o memorial descritivo, referentes ao aforamento de um terreno de marinha, requerido pelo Sr. Mauro Ramos, e, enviando cópia da informação, prestada sobre o assunto, pelo D. N. P. N. (15.252|39).

N. 3.909 — À Rêde de Viação Paraná-Santa Catarina — Enviando, em resposta ao ofício referente à consulta sobre a situação das sociedades cooperativas ferroviárias em face das últimas leis baixadas sobre o assunto, cópia do parecer do Sr. Consultor Jurídico. (13.834|39).

N. 3.910 — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos — Comunicando em solução ao ofício em que é solicitada autorização para esse Departamento executar, por administração, os serviços de construção e reconstrução de linhas telegráficas, que o Sr. Presidente da República, exarou na exposição de motivos n. 288, de 8 de junho corrente, o seguinte despacho: Autorizado. (16.277|39).

N. 3.913 — Ao Sr. Dr. Olavo de Sousa — Escola Politécnica de São Paulo — Comunicando que o Sr. Presidente da República, autorizou o L. Brasileiro a fornecer, a dois professores e vinte engenheirandos da Escola Politécnica de São Paulo, passagens do Rio de Janeiro a Recife e de Fortaleza ao Rio de Janeiro. (15.674|39).

Expediente do dia 21 de junho de 1939

N. 3.916 — Ao Departamento Nacional de Portos e Navegação — Comunicando, em solução ao ofício n. 1.585, de 6 de maio próximo findo, em que é solicitada autorização para a compra de dois rebocadores usados, pelo preço total de 300:000$000, que, o Sr. Presidente da República, exarou na exposição de motivos n. 287, de 8 do corrente, o seguinte despacho: "Autorizado". (16.039|39).

N. 3.917 — À Rêde Mineira de Viação — Enviando o processo referente ao pagamento de 241$935 a Antônio Cardoso Rabêlo, afim de ser satisfeita a exigência da Despesa Pública, de fls. 8-v. (Número 15.172|39).

N. 3.918 — À Despesa Pública — Enviando a 1ª via dos documentos remetidos à Diretoria de Engenharia do Ministério da Guerra, pelo tenente-coronel José Sérvulo de Borja Buarque, comandante do 2º Batalhão Ferroviário, com o fim de comprovar a aplicação dada ao adiantamento de 500:000$, recebido no Tesouro Nacional em 16 de março p. passado. (16.582|39).

N. 3.919 — À mesma — Restituindo o processo em que são interessados Júlio Caetano Horta Barbosa, e outros, acompanhado de nova petição de Haroldo do Paço Matoso Maia. (14.534|39).

Expediente do dia 26 de junho de 1939

N. 3.928 — À Imprensa Nacional — Solicitando providências no sentido de ser impresso nessa repartição o boletim do Pessoal desta Secretaria de Estado, referente aos meses de janeiro, fevereiro, março, abril e maio do corrente ano. Solicitando, outrossim, que a despesa com essa impressão seja levada à conta de Serviços Oficiais, de acôrdo com a letra "a" da circular n. 261, de 20 de abril de 1935, da Contadoria Central da República. 12.728-39

N. 3.934-C — Circular — À E. F. Central do Brasil e às seguintes repartições: D C. T., D. A. C., D. N. P. N., D. N. E. R., V. F. F. L. B., R. V. C., E. F. N. B., R. V. P. S. C., E. F. M. M., E. F. B. M., D. S. B. F., L. B., E. F. M., I. F. E. I. F. O. C. S. e I. G. I. — Tendo em vista o disposto no art. 78, do Código de Contabilidade Pública, solicito vossas providências no sentido de serem remetidos a esta Secretaria de Estado, até o dia 8 do mês vindouro, cumpridas as formalidades exigidas no caso, todos os processos de dívidas contraidas além dos créditos votados ou sem crédito. 13.901-39

N. 3.965 — À Despesa Pública — Comunicando que o D. N. E. R. trouxe ao conhecimento desta Diretoria que os documentos de aplicação do adiantamento de 3.540:000$, recebido no Tesouro Nacional em 16 de março próximo passado, pelo oficial administrativo Luiz Carneiro de Mendonça, daquele Departamento, foram remetidos a essa Despesa em 20 deste mês. 16.893-39

Expediente do dia 27 de junho de 1939

N. 3.979 — À Despesa Pública — Enviando a 1ª via dos documentos remetidos à Diretoria de Engenharia do Ministério da Guerra pelo tenente coronel Salvador de Melo Cardoso, comandante do 2º Batalhão Rodoviário, em 8 de maio último e apresentados a esta Secretaria em 29 do mesmo mês, com o fim de comprovar a aplicação dada ao adiantamento de 425:000$, recebido no Tesouro Nacional em 28 de fevereiro próximo passado. 14.130-39

N. 3.980 — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos — Comunicando que o Sr. ministro, a quem foi presente o requerimento em que a Sociedade Bandeirante de Radiodifusão solicita permissão para transformar-se em sociedade anônima, exarou o seguinte despacho, em data de 8 do corrente mês: Deferido, de acôrdo com o parecer do C. T. R. 13.892-39

N. 3.981 — À Companhia do Porto de Cananéa S. A. — Estado de São Paulo — Comunicando, em referência ao pedido referente à criação de uma estação telefônica em Registro, nesse Estado, que, devido à falta de recursos orçamentários, não é possível, no corrente exercício, o D. C. T. levá-la a efeito, embora já estudada e orçada pela D. R. desse Estado. 16.709-39

N. 3.982 — À Despesa Pública — Remetendo a procuração que faz Isaias Lopes Gonçalves ao Dr. Lúcio Gomes Gambarra, e solicitando seja a aludida procuração anexada ao aviso deste Ministério, n. 1.582, de 13 do corrente mês, no qual foi solicitado o pagamento da quantia de 20:000$, proveniente de fornecimentos feitos, pelo mesmo Sr. Isaias Lopes Gonçalves, ao pessoal operário dos diversos serviços a cargo do 2º Distrito da I. F. O. C. S., em 1923. 17.213-39

N. 3.983 — À Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Cantagalo — Estado do Rio de Janeiro — Comunicando que, devido à falta de recursos orçamentários, não foi possível ainda ao D. C. T. autorizar a construção da linha postal telegráfica das agências de São Sebastião do Paraiso e dessa cidade. 16.699-39

N. 3.984 — À E. F. Central do Brasil — Encaminhando o processo em que é interessado Euclides de Carvalho, afim de ser toma-

do em consideração o parecer de fls. 4v, da Despesa Pública. 15.807, de 1939.

N. 3.985 — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos — Remetendo o processo n. 15.684-39, afim de ser dado cumprimento ao despacho do Sr. ministro, exarado a fls. 7v. 15.684-39

N. 3.986 — Ao Departamento Nacional de Estradas de Rodagem — Remetendo o processo referente ao pagamento da conta da Leopoldina Railway C.ª Ltd., proveniente de transportes efetuados em proveito desse Departamento, em 1937. 15.182-39

N. 3.994 — À E. F. Noroeste do Brasil — Comunicando que em solução ao ofício em que é solicitada autorização para executar, no corrente ano, as obras mencionadas nos ofícios dessa via-férrea ns 41v e 42v, de 29 de março último, mediante concorrências administrativas a serem celebradas de acordo com os editais que acompanharam o ofício 80v, de 10 do corrente, dessa Estrada, o Sr. ministro exarou o seguinte despacho: "Aprovado, de acordo com a solicitação da E. F. N. B." 15.886-39

N. 3.995 — À E. F. Central do Brasil — Restituindo o processo referente ao pagamento ao trabalhador dessa Estrada Antônio Simeão de Silva, e, declarando que esta Diretoria entende que os 2/3 referidos no art. 12 do decreto 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, devem corresponder, no caso de diaristas, aos 2/3 da respectiva diária e não a 2/3 do salário mensal. 22.150-38

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

DESPACHOS

Presidência da República — Departamento Administrativo do Serviço Público — N. 1.040 — Em 19 de junho de 1939. — Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

O Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas submete à aprovação de Vossa Excelência, por intermédio deste Departamento, a anexa proposta de melhoria de salários e de admissão dos extranumerários-mensalistas abaixo relacionados, nas vagas constantes da tabela aprovada para a Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Espírito Santo.

2. São propostos à melhoria de salário — para telegrafista adjunto de 2ª classe, 400$0, o telegrafista adjunto de 3ª, Alei Paiva Moutinho; para mensageiro de 3ª classe, 350$0, o mensageiro de 4ª, Francisco da Costa Alvarenga; para mensageiro de 4ª classe, 300$0, o mensageiro de 5ª, José Borges Ribeiro; para auxiliar de 4ª classe, 300$0, o auxiliar de 5ª, Jerônimo Freire Barbosa; para praticante de 1ª classe, 200$0, o praticante de 2ª, Aciolino Monteiro.

3. São propostos à admissão — para telegrafista adjunto de 1ª classe, 450$0, Colatino Paulino de Araujo; para telegrafistas adjuntos de 2ª classe, 400$0, Raul Nazareno Dutra, José Mariano de Medeiros e Julieta Santos; para telegrafista adjunto de 3ª classe, 350$0, Corina Carneiro de Almeida Brandão; para mensageiros de 5ª classe, 250$0, Altair Santos Bonfim, Maurício da Rocha Coutinho, Alberto do Espírito Santo, Valter Vila e José Valentim Santana; para mensageiros ajudantes de 1ª classe, 200$0, Alcino Borges Silva, Manuel Araujo, Josélio Sarmento, Antônio Plínio de Almeida Junior, Nilson Nascimento, Almir de Oliveira Bittencourt, Lucier Marangoni, Alberto Queiroz do Carmo e Américo Malbar; para auxiliares de 4ª classe, 300$0, Maria Dinah Drummond Amorim, Aurora Malbar, Dagmar Santos e Edison Trocolli; para auxiliares de 5ª classe, 250$0, Zuli Semprini de Abreu e Joffre Furtado Monjardim; para praticantes de 1ª classe, 200$0, Paulo Sá, Maria Rufina de Campos, Alice Pimentel, Maria de Lourdes Lírio, Dalila Onofre Rodrigues, Helena Secomandi Soneghet e José Clemente; para praticante de 2ª classe, 150$0, Otílio Queiroz Deutz; para auxiliares de 3ª classe, 350$0, Ivan Sarmento e Dukla de Aguiar; para guarda-fios de 5ª classe, 300$000, Giovani Drumond Amorim.

4. Este Departamento, examinando a proposta, julga-a em condições de ser aprovada, por satisfazer a todas as exigências do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, e atender às necessidades do serviço, pelo que, ao encaminhar a Vossa Excelência o presente processo tem a honra de opinar favoravelmente às indicações formuladas.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

Despacho do Sr. Presidente da República:

Aprovado. Em 19 de junho de 1939. — G. VARGAS.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N. 334

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Afim de atender às exigências do serviço, tenho a honra de solicitar a Vossa Excelência a necessária autorização para que, nos termos do artigo 26 da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, o contínuo, classe "G", do Quadro I deste Ministério — Acrísio Toscano de Brito, lotado nesta Secretaria de Estado, passe a servir na Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas, até 31 de dezembro do corrente ano.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 1939. — *João de Mendonça Lima*.

Despacho do Sr. Presidente da República:

Autorizado. Em 23 de junho de 1939. — G. VARGAS.

ATOS DO SR. MINISTRO

Oristovaldo Bugija de Sousa Brito, servente interino da classe B, da Diretoria Regional do Piauí, classificado no concurso realizado naquela diretoria, para o então cargo de auxiliar de 3ª classe, solicitando sua nomeação para a classe inicial da carreira de escriturário. — O requerente deve guardar que ocorram vagas em número suficiente, de acordo com a classificação que obteve, para ser nomeado (15.985-39).

Cirilo Aquino Prazeres, engenheiro da classe J, da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, pedindo seja considerado como de efetivo exercício, o período de 1 de abril de 1931 a 24 de julho do mesmo ano, em que esteve desligado daquela ferrovia. — Indeferido, uma vez que o requerente não foi reintegrado (8.740-39).

Aida Gomes Ribeiro de Azevedo, telegrafista adjunta de 2ª classe, com exercício na Agência Postal Telegráfica de Campos, solicitando sua nomeação para o cargo da classe D, da carreira de Escriturário, do Quadro XX — (D.R.C.T. do Rio de Janeiro), alegando possuir concurso prestado em 1934 na D.R.C.T. do Espírito Santo. — A requerente só poderá ser aproveitada na D.R. do Espírito Santo e deverá aguardar que ocorram vagas em número suficiente, de acordo com a classificação que obteve, para ser nomeada (14.661-39).

Editorial Fluminense Ltda., pedindo certidão. — Certifique-se o que constar (17.233-39).

Zeferino Rodrigues Saraiva, guarda-fios de 2ª classe, aposentado, da extinta Repartição Geral dos Telégrafos, solicitando providências no sentido de lhe serem pagos os vencimentos a que por lei se julga com direito. — Dirija-se ao Ministério da Fazenda, a quem o assunto foi submetido pela última vez em 1 de setembro de 1937, com aviso n. 3.620 (17.147-39).

ATOS DO SR. DIRETOR

Expediente do dia 28 de junho de 1939

Portarias:

N. 41-Ob. — Admitindo o engenheiro civil Francisco Lavigne de Lemos, com a diária de 60$000 (sessenta mil réis), para prestação de serviços profissionais à Estrada de Ferro Petrolina a Terezina, correndo a despesa com o seu salário, pago na base de dia de trabalho efetivamente realizado, à conta do credito especial aberto pelo decreto-lei n. 1.059, de 19 de janeiro próximo findo (Pr. 1.001-39).

N. 42-Ob. — Admitindo o engenheiro civil Alvaro Portela Póvoas, com a diária de 42$000 (quarenta e dois mil réis), para prestação de serviços profissionais à Estrada de Ferro Central do Piauí, correndo a despesa com o seu salário, pago na base de dia de trabalho efetivamente realizado, à conta do crédito especial aberto pelo decreto-lei n. 1.059, de 19 de janeiro próximo findo, produzindo este ato todos os seus efeitos a partir de 1 de janeiro último (Pr. 15.932-39).

N. 509 — Concedendo ao escriturário da classe E, do Quadro II deste ministério (Estrada de Ferro Central do Brasil), Henrique do Nascimento, um ano de licença, em prorrogação, para tratamento de saude, a contar de 17 de abril do corrente ano, com o ordenado, de acordo com o art. 19, § 2º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, combinado com os arts. 1º e 2º da lei n. 79, de 8 de julho de 1935 (Pr. 16.118-39).

Expediente do dia 23 de junho de 1939

Ofícios:

N. 3.887 — À Diretoria da Despesa Pública do Tesouro Nacional — Remetendo, devidamente instruido, o processo n. 8.360-39, da Delegacia Fiscal do Rio Grande do Sul, de que é constante o requerimento de Jônatas da Mota Mendonça, aposentado no cargo da classe G, da carreira de Escriturário, do Quadro I deste ministério (Processo n. 15.872-39).

N. 3.888 — À Diretoria Geral dos Correios e Telégrafos — Restituindo o requerimento em que a Viação Férrea do Rio Grande do Sul solicita pagamento por transportes de pessoal efetuados em 1938, em objeto de serviço dessa repartição (Pr. 16.525-39).

N. 3.889 — À Estrada de Ferro Central do Brasil — Remetendo cópia do decreto de 31 do mês corrente, que concedeu aposentadoria a João da Silva Ribeiro Júnior, no cargo da classe J, da carreira de Agente de Estrada de Ferro, do Quadro II deste ministério (Pr. 14.927-39).

N. 3.890 — Ao 1º Distrito da Inspetoria Federal de Obras contra as Secas — Solicitando providências no sentido de ser remetida a esse Serviço, com urgência, cópia da comunicação feita por esse Distrito, em atenção ao disposto no art. 166 do decreto n. 23.125, de 21 de agosto de 1933, à Circunscrição de Recrutamento Militar, relativa à posse de Juvenal Pompeu de Sousa Magalhães, no cargo da classe H, da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro I deste ministério, ai efetuada em 23 de maio último (Pr. 14.735-39).

N. 3.891 — Ao 4º Distrito da Inspetoria Federal das Estradas — Idem, de José Drumond e Silva, ai efetuada em 16 de maio último (14.735-39).

N. 3.892 — À 1ª Circunscrição de Recrutamento Militar — Transmitindo relação de que constam os elementos relativos a José Nicolau de Barros Melo, Gustavo Sena, Vitor de Andrade Camisão, Paulo Sebastião de Morais Velez e Francisco Assis da Silva, que tomaram posse, em 16 de maio último, no cargo da classe H, da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro I deste ministério, para o qual foram nomeados por decretos de 12 do mesmo mês (Pr. 14.735-39).

N. 3.893 — À Diretoria Geral dos Correios e Telégrafos — Re-

metendo cópia do decreto de 10 do corrente, que concedeu aposentadoria a José Alfredo de Melo, no cargo da classe G, da carreira de Escriturário, do Quadro IV deste ministério (Pr. 14.677-39).

N. 3.894 — À Presidência do Departamento Administrativo do Serviço Público — Transmitindo o processo n. 14.436-39, relativo ao requerimento em que Fernando Dias Ferreira e outros escriturários da classe G, do Quadro XVI deste ministério, habilitados na prova exigida para aplicação da lei n. 145, de 29 de dezembro de 1937, solicitam preferência na nomeação para o cargo de oficial administrativo (Pr. 14.436-39).

N. 3.895 — À Diretoria Geral dos Correios e Telégrafos — Remetendo cópia do decreto de 10 do corrente, que concedeu aposentadoria a Antônio de Farias Távora, no cargo da classe D, da carreira de Servente, do Quadro IV deste ministério (Pr. 14.434-39).

N. 3.896 — À mesma — Idem, Pia de Luna Freire, no cargo da classe G, da carreira de Telegrafista, do Quadro III deste ministério (14.432-39).

N. 3.897 — À mesma — Idem, Manuel Bernardo Vieira Filho, no cargo da classe J, da carreira de Telegrafista, do Quadro III deste ministério (Pr. 14.384-39).

N. 3.898 — À Diretoria Geral dos Correios e Telégrafos — Remetendo cópia do decreto de 10 do corrente, que concedeu aposentadoria a Alfredo Francisco da Silva, no cargo da classe G, da carreira de carteiro do Quadro IV deste ministério (Pr. n. 14.365-39).

N. 3.899 — À mesma — Idem, de Manuel da Silva Ferreira (Pr. 14.236-39).

N. 3.900 — À E. F. Central do Brasil — Comunicando que o Sr. ministro por despacho de 30 de maio próximo findo, dispensou Augusto Correia Lima, das funções de oficial especial (Pr. 3.372-39).

N. 3.901 — À Diretoria Geral dos Correios e Telégrafos — Remetendo cópia do decreto de 10 do corrente, que aposentou Manuel Antônio Pereira, no cargo da classe D, da carreira de servente, do Quadro III deste ministério (Pr. n. 14.363-39).

N. 3.911 — À Diretoria do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem — Comunicando que, logo que o Tribunal de Contas registe o decreto-lei n. 1.134, de 6 de março último, e seja distribuido ao T. Nacional o crédito suplementar por ele aberto, este Serviço do Pessoal providenciará o pagamento das gratificações de função que forem devidas ao funcionário em exercício da função de secretário desse Departamento (Pr. 16.199-39).

N. 3.912 — À Diretoria Geral dos Correios e Telégrafos — Solicitando providências no sentido de ser dada posse a D. Cacilda Monteiro Canuto, no cargo de ajudante da Agência Postal Telegráfica de Prata Pequena, na D.R.C.T. do Distrito Federal, para o qual foi nomeada por decreto de 17 do mês em curso (Pr. n. 14.516-39).

Expediente do dia 24 de junho de 1939

N. 3.914 — À Inspetoria Federal das Estradas — Transmitindo o decreto de 13 de maio último, relativo à nomeação, em carater interino, de Inácio Marques Dias, para o cargo da classe J da carreira de Engenheiro (I.F.E. e D.N.E.R), do Quadro I deste ministério, em vaga pertencente à lotação dessa inspetoria (Pr. n. 16.172-39).

N. 3.915 — À 1ª Circumscrição de Recrutamento Militar — Transmitindo os elementos relativos ao Sr. Inácio Marques Dias que tomou posse nesta data, no cargo da classe J, da carreira de Engenheiro (I.F.E. e D.N.E.R), do Quadro I, deste ministério, para o qual foi nomeado por decreto de 13 de maio último (Pr. 16.172-39).

N. 3.920 — À Secção do Pessoal do Departamento Nacional de Portos e Navegação — Solicitando os seguintes informes, referentes ao ofício n. 2.147, de 19 deste mês, desse Departamento:

a) qual a diária arbitrada ao escriturário, classe F, Manuel da Silva Godoi;

b) quais os dias em que esteve ausente de sua sede;

c) qual a natureza do serviço que lhe foi dado prestar no porto de Imbituba (Pr. n. 16.813-39).

N. 3.921 — À Inspetoria Federal de Obras contra as Secas — Restituindo o requerimento e demais papéis, em que o Eng. Alberto Pinto de Castro solicita pagamento de ajuda de custo, por exercícios findos, afim de que seja mandada corrigir a classificação da despesa, que, quando corrente o exercício se subordinava ao item 03, subconsignação n. 51, consignação IV, verba 1ª — Pessoal, do decreto-lei n. 107, de 27 de dezembro de 1937 (Pr. n. 10.201-39).

N. 3.922 — À E.F. Baía e Minas — Transmitindo, em resumo, as normas a serem obedecidas na concessão de licença aos empregados dessa via férrea (Pr. n. 13.054-39).

N. 3.923 — À 1ª Circunscrição de Recrutamento Militar — Transmitindo os elementos relativos a Arinos Milton Kamoffe, que tomou posse, em 8 de maio último, perante o Sr. Eng. chefe da Fiscalização dos Portos do Rio Grande do Sul, do cargo da classe I, da carreira de Engenheiro (D.N.P.N. e D.S.B.F.), do Quadro I deste Ministério, no qual foi efetivado por decreto de 8 de abril do corrente ano (Pr. n. 13.110-39).

N. 3.925 — À mesma — Idem, de Mário Conrado Niemeier, que tomou posse nessa data no cargo da classe H, da carreira de oficial administrativo, do Quadro I deste ministério, para o qual foi nomeado por decreto de 12 do corrente mês (Pr. n. 16.258-39).

N. 3.926 — À Inspetoria Federal de Obras contra as Secas — Transmitindo o decreto de 12 do corrente mês, relativo à nomeação de Mário Conrado Niemeier para o cargo da classe H, da carreira de oficial administrativo, do Quadro I, deste ministério, em vaga pertencente à lotação dessa inspetoria (Pr. n. 16.258-39).

Expediente do dia 26 de junho de 1939

N. 3.929 — À Inspetoria Federal de Obras contra as Secas — Transfimitindo o decreto de 12 de maio último, relativo à nomeação de Juvenal Pompeu de Souza Magalhães, para o cargo da classe H, da carreira de oficial administrativo, do Quadro I deste ministério, em vaga pertencente à lotação dessa inspetoria (Pr. n. 14.061-39).

N. 3.932 — À 1ª Circunscrição de Recrutamento Militar — Respondendo o ofício n. 878 S.C., de 30 de março último, solicitando o comparecimento a essa Circunscrição de diversos funcionários deste ministério, informa que os mesmos acham-se em exercício fora desta Capital (11.523-39).

N. 3.933 — À Diretoria Geral dos Correios e Telégrafos — Comunicando que, por despacho de 10 do corrente, o Sr. Presidente da República autorizou a tranferência de Maria Moreira Tonzar, escriturária, classe E, do Quadro XXIX deste ministério, para igual classe e carreira do Quadro XIV do mesmo ministério, devendo esse Departamento, quando houver vaga em que possa ser efetuada a transferência em apreço, providenciar a respeito (Pr. n. 16.146-39).

N. 3.935 — À Viação Férrea Federal Leste Brasileiro — Comunicando que o Sr. ministro, por despacho de 14 do corrente mês, dispensou João Bispo da Silva das funções de trabalhador de 5ª classe dessa Estrada (Pr. n. 15.077-39).

N. 3.936 — À Diretoria Geral dos Correios e Telégrafos — Solicitando providências para que, sempre que seja reiterado um pedido de extinção, se cite o número do ofício anterior e o faça em aditamento, afim de evitar que se torne necessária a anulação de decretos (15.363-39).

N. 3.937 — À Inspetoria Federal das Estradas — Remetendo a portaria de admissão do engenheiro Ciridião Ferreira da Silva (Processo n. 15.933-39).

Requerimentos despachados

Guilherme Vogeler, agente de 2ª classe, aposentado, da E.F.C.B., apresentando declaração de família feita em aditamento. — Reconheça o interessado as firmas dos signatários das declarações apresentadas (17.226-39).

Admissão de pessoal extranumerário-mensalista publicada no "Diário Oficial" de 27 de junho de 1939.

RETIFICAÇÕES

Onde se lê: 3.793-Ex. Nestor da Silva Braz, auxiliar de 2ª classe, Departamento de Aeronáutica Civil, leia-se:

3.703-Ex. Nestor da Silva Braz, auxiliar de 2ª classe, Departamento de Aeronáutica Civil.

PROTOCOLO GERAL

Retificações, por terem saido com incorreções no "Diário Oficial" de 27 de junho de 1939:

À página n. 15.324, no aviso n. 1.740, dirigido ao Ministério da Fazenda, e onde se lê: fornecimento de gêneros alimentícios ao pessoal operário do 1º Distrito da I F. O. C. S. em 1934, leia-se: *fornecimento de gêneros alimentícios ao pessoal operário do 1º Distrito da I. F. O. C. S., em 1924.*

À página n. 15.325, no ofício n. 3.794, dirigido à Inspetoria F. das Estradas, onde se lê: das obras projetadas para as linhas de concessão federal da Companhia Mogia de Estradas de Ferro, leia-se: *das obras projetadas para as linhas de concessão federal da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro.*

À mesma página, no ofício n. 3.822, dirigido à Inspetoria F. das Estradas, onde se lê: para cumprimento do despacho de fls. 18, leia-se: *para cumprimento do despacho de fls. 10.*

O ofício dirigido ao Departamento de Aeronáutica Civil, publicado à página n. 15.325, do "Diário Oficial" de 27 de junho de 1939 é de n. 3.820, e não: 3.826 como saiu publicado no mesmo "Diário Oficial".

Departamento dos Correios e Telégrafos

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 28 de junho de 1939

Fundindo temporariamente os serviços da 5ª secção aos da 4ª secção da Diretoria Regional de Ribeirão Preto. (Portaria n. 372, de 28 de junho de 1939).

Requerimento despachado:

Elpídio Procópio A'ves Pereira Júnior, escriturário da classe "G", da Diretoria Regional de Minas Gerais, pedindo vista de processo. — Deferido. Providencie-se com urgência. (Processo n. 28.617-39).

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR REGIONAL

Dia 16 de maio de 1939

Conforme consta do processo n. 59.680-37, foi mandado retificar o nome do baldeador de malas desta Diretoria, Belarmino Rodrigues Machado.

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo

Publicação que se faz em obediência ao que preceitua a circular n. 7, de 1938, da Secretaria da Presidência da República.

Relação dos serventuários que fizeram jus ao pagamento de abono por serviços extraordinários durante o mês de maio próximo passado, conforme autorização em Portaria do Sr. diretor regional, n. 500, de 17 do corrente e concedido consoante o art. 123 do Regulamento postal-telegráfica vigente e nos termos do art. 399 e parágrafo único do art. 400, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública:

Nomes — Cargos	Mensalidades	N.º de dias	N.º de horas por dia		Total
Eduardo Mascarenhas Júnior, guarda-fios de 5ª classe	300$000	20	5	80	129$000
Eduardo Rosas Júnior, servente de 2ª classe	450$000	15	5	60	145$200
Benedito Germanetti, auxiliar do tráfego de terceira classe	300$000	15	5	60	96$800
José Lucas, trabalhador de 4ª classe	250$000	15	5	60	80$600
Total					451$600

Importa a presente despesa em quatrocentos e cincoenta e um mil e seiscentos réis (451$600), que correrá à conta da verba 1 — Pessoal — II — Pessoal Extranumerário, etc. — 43 — Pessoal extranumerário, etc. 10) DCT.

SRP 19, 22 de junho de 1939. — O chefe da Turma Financeira e de Controle, *José Garcia Braga*, oficial administrativo "I". — Visto, o chefe da Secção, *Laercio Neves*, oficial administrativo "K".

Estrada de Ferro Central do Brasil

PAPÉIS DESPACHADOS PELA DIRETORIA

N. 62.560-39 — Manfredo Costa & Comp. — A data foi alterada devendo a concorrência ser realizada dia 20 do corrente.

N. 24.420-39 — Santa Casa da Misericordia de Aparecida. — Indeferido por não satisfazer as condições prescritas no regulamento a que se refere o decreto n. 3.500, de 11 de janeiro de 1939.

N. 2.790-39 — Santa Casa de Misericordia de Cruzeiro. — Prove absoluta gratuidade nos serviços prestados, bem como reconhecimento oficial de utilidade pública e, ainda, quitação dos impostos federais, estaduais e municipais.

N. 1.610-39 — União Geral dos Funcionários Civis do Brasil. — Indeferido.

N. 43.720-39 — João Diniz da Fonseca. — Certifique-se.

N. 48.980-39 — Miguel Batista de Sousa. — Restituam-se, mediante recibo.

N. 40.123-39 — Lourival Sousa. — Não ha o que deferir.

N. 49.980-39 — Ildefonso Pinheiro Chagas. — Compareça ao Serv. Central Comunicações.

N. 52.600-39 — Tertuliano Antônio da Fonseca Lessa. — Dirija-se, querendo, ao Sr. Ministro da Viação, a quem foi dirigido o ofício.

N. 59.470-39 — União Previsora Ferroviária. — Deferido à vista das informações.

N. 125.700-39 — Castorina da Rosa e Silva — Retificação. — Dirija-se, querendo, à Caixa de Aposentadoria e Pensões.

N. 48.902-39 — Empresa de Transportes Relâmpago. — Indeferido à vista das informações.

N. 55.550-39 — Tekisomino Tavares de Menezes. — Certifique-se.

N. 50.480-39 — Francisco Alves de Oliveira. — Requeira por certidão, querendo.

N. 49.152-39 — Francisco Vasques. — Pague-se a presente reclamação, reduzinda, porém para 270$000, correndo as despesas por conta dos empregados responsáveis.

N. 51.212-39 — Gaspar Ribeiro. — Autorizo.

N. 2.988-39 — Josué Pessoa Pereira. — Indeferido, de acordo com as informações.

N. 37.413-39 — João Serafim Manuel. — Não ha o que deferir.

N. 1.478-39 — José Nonato de Sousa. — Deferido.

N. 62.200-39 — José da Costa e Silva. — Deferido.

N. 49.172-39 — José Salim. — Pague-se a presente reclamação, reduzida, porém, para 171$100, correndo a despesa por conta do fiador do empregado responsavel, conforme parecer do Tráfego.

N. 53.050-39 — José Maurílio. — Compareça ao Serv. Central Comunicações.

N. 45.460-39 — Lupo-ini & Comp. — Não convem a aquisição do material.

N. 54.540-39 — Manuel dos Santos Correia. — Certifique-se.

N. 49.192-39 — Manuel dos Santos. — Pague-se a presente reclamação, na importância de 80$000, correndo a despesa por conta do empregado responsavel.

N. 46.900-39 — Manuel Faria Guimarães. — Indeferido, de acordo com a informação do Departamento Comercial.

N. 35.910-39 — Manuel Vieira da Silva. — Deferido, de acordo com as condições anexas ao processo.

N. 768-39 — Maria Sebastiana dos Santos. — Deferido, de acordo com a informação do Departamento Comercial.

N. 64.512-39 — Marcelino Martins Filho & Comp. — Pague-se a presente reclamação, na importância de 16$000, correndo a despesa por conta do empregado responsavel.

N. 51.192-39 — Mauzo Irmãos. — Indeferido.

N. 113.350-38 — Marina Carvalho da Silva. — Provada a qualidade em que requer, certifique-se.

N. 122.550-38 — Mariana Marciana Carvalhal. — Deixo de conhecer o pedido de fls. 2, por não ter a requerente qualidade para o formular.

N. 50.012-39 — Prado Irmão. — Pague-se a presente reclamação, na importância de 278$100, correndo a despesa, em partes iguais, por conta da R. M. V. e empregado responsavel, desta Estrada.

N. 59.220-39 — Rozeno Martins Xavier Neto. — Compareça ao Serv. Central Comunicações.

N. 59.630-39 — Esporte Clube Mariano Procópio. — Indeferido por falta de amparo legal.

N. 4.461-39 — Santa Casa de Misericordia de Barbacena. — Prove a absoluta gratuidade dos serviços prestados, bem assim, o reconhecimento oficial de utilidade pública e ainda a quitação ou isenção dos impostos federais, estaduais e municipais.

Estrada de Ferro Baía e Minas

Relação de importâncias a serem pagas ao pessoal desta Estrada, suplementarmente aos respectivos salários, pela prestação de serviços além das horas regulamentares (regime de 8 horas), durante o mês de maio de 1939, de conformidade com as disposições do decreto n. 279, de 7 de agosto de 1935, e ofício n. 1.975, de 28 de março de 1939, do Ministério da Viação e Obras Públicas. Publicação que se faz em obediência à circular 7-38, da Secretaria da Presidência da Republica.

Nomes — Cargos — Importância	
Artur Gonçalves Martins, tesoureiro.....	64$200
Horácio Macedo, pagador.....	150$000
Manuel Silveira Marques, oficial.....	326$600
Artur Antônio Mota, escriturário.....	130$100
Haídée Barbosa, escriturária	83$300
Roberto Inácio, contínuo.....	102$500
Manuel da Silva Nobre, contínuo.....	35$100
Osvaldo Martins Prates, almoxarife.....	85$900
Tula Barbosa, auxiliar de 5ª classe.....	4$600
Orlando Amaral Pimentel, auxiliar de 5ª classe.....	116$600
Antônio Amâncio da Silva, aprendiz de 2ª classe.....	18$700
Mário Xavier de Araujo, auxiliar T.....	553$100
João Gouveia Filho, agente de 1ª classe.....	117$000
Aristeu Metzker, escriturário de 2ª classe.....	83$300
Antenor de Aragão Gonçalves, agente de 2ª classe.....	109$300
Rui Melgaço de Almeida, chefe de trem de 2ª classe....	197$800
João Tomaz Stuart, chefe de trem de 2ª classe.....	197$800
Romualdo Almeida, chefe de trem de 2ª classe.....	124$900
Martinho Evangelista Dantas, agente de conferente de 1ª classe	41$600
Manuel Salvador de Jesus, chefe de trem de 3ª classe..	166$600
César Câmara Metzker, chefe de trem de 3ª classe.....	133$200
Raimundo Mascarenhas, conferente de telegrafista de 1ª classe	50$000
Ursulino Cardoso, conferente de telegrafista de 2ª classe	62$400
Ocarlino Santana, conferente de telegrafista de 2ª classe	31$200
João Sardinha Pinto, conferente de telegrafista de 2ª classe	75$500
Osvaldo Pessoa, conferente de telegrafista de 2ª classe.	26$000
Alcides Coien, conferente de telegrafista de 2ª classe...	31$200
Albano Gonçalves Dibae, conferente de telegrafista de 2ª classe	61$100
Levino Nobre Bomfim, conferente de telegrafista de 2ª classe	72$900
Antônio Pereira dos Santos, conferente de telegrafista de 2ª classe	52$000
Ademir Felipe, conferente de telegrafista de 2ª classe..	62$400
Antônio Maciel de Santana, conferente de telegrafista de 2ª classe	114$500
Honorato Farina, conferente de telegrafista de 3ª classe.	16$700
Alfeu Melgaço de Jesus, conferente de telegrafista de 3ª classe	10$600
Adenor Gonçalves, praticante de 1ª classe.....	37$500
Francisco de Paula Mota, praticante de 1ª classe.....	10$200
Artur Ramalho, praticante de 1ª classe.....	11$700
Clemente Lopes da Fonseca, praticante de 1ª classe.....	37$500
José Silvério da Costa Filho, praticante de 1ª classe....	18$700

Nomes — Cargos — Importância	
Lindemberg Millard, praticante de 1ª classe	31$200
Osvaldo Gonçalves dos Reis, auxiliar de 3ª classe	43$700
Abílio Costa, guarda de 5ª classe	66$600
Bernardo Fernandes, guarda de 5ª classe	41$600
João Barbosa, guarda de 5ª classe	25$000
Valdemar Monteiro da Silva, guarda de 5ª classe	25$000
Amélio João Rodrigues, guarda de 5ª classe	41$600
Clemente José da Mota, guarda de 5ª classe	52$100
Nominando Cajá, guarda de 5ª classe	29$100
Jemuino Lemos, guarda de 5ª classe	29$100
Francisco Paulo, guarda de 5ª classe	29$100
João Saraiva, guarda de 5ª classe	41$600
Clemente Pereira de Sousa, guarda de 5ª classe	83$300
Alberto Duarte Metzker, guarda de 5ª classe	41$600
Domingos Deolindo, guarda de 5ª classe	83$300
Alberto Lopes, guarda de 5ª classe	50$000
Silvino Ricardo Tomaz, guarda de 5ª classe	66$600
Manuel França, guarda de 5ª classe	145$700
Pedro Pereira, guarda de 5ª classe	41$600
Antônio Silva, guarda de 5ª classe	58$300
Claudionor Francisco Guedes, guarda de 5ª classe	50$000
Anastácio Alves, guarda de 5ª classe	83$300
Helano Silvestre da Costa, guarda de 5ª classe	83$300
Manuel Mateus, guarda de 5ª classe	83$300
João Francisco, guarda de 5ª classe	30$200
Carmélio Gomes, guarda de 5ª classe	33$300
Salustiano Lúcio de Jesus, guarda de 5ª classe	104$100
Astor Guedes, guarda de 5ª classe	75$000
Melquíades Manuel, guarda de 5ª classe	83$300
Clemente Rodrigues, guarda de 5ª classe	33$300
Paulo Alves de Sousa, guarda de 5ª classe	83$300
Alfredo Pinto, guarda de 5ª classe	72$900
Santos Mendes, guarda de 5ª classe	16$700
Pedro Antônio dos Santos, guarda de 5ª classe	75$000
Carlos Rocha, trabalhador de 5ª classe	18$000
Jamiro Rodrigues, trabalhador de 5ª classe	50$000
João Gomes da Costa, trabalhador de 5ª classe	50$000
João Batista Eleutério, auxiliar técnico de 2ª classe	82$000
João Peru'pe, oficial	105$700
Bernardo dos Passos, encarregado do Depósito de 1ª classe	18$700
Henrique Costa, maquinista de 2ª classe	179$600
Pedro Celestino Moreira, maquinista de 2ª classe	166$600
Ulisses Carvalho, maquinista de 2ª classe	325$400
Felipe Maria, maquinista de 2ª classe	54$700
José Bispo da Cruz, maquinista de 2ª classe	138$000
Apolinário Rocha, maquinista de 3ª classe	214$400
Artur Paulino, maquinista de 3ª classe	122$600
Francolino Ferreira Gomes, maquinista de 3ª classe	293$600
João Salvador, maquinista de 3ª classe	287$400
Guilherme Carlos Farina, encarregado do depósito de 3ª classe	87$400
Henrique Gomes, maquinista de 3ª classe	243$600
Pedro Umbelino dos Santos, encarregado do depósito de 3ª classe	58$300
Luiz de Campos Rievers, escrevente de 1ª classe	76$500
Heliodoro Almeida Lameiras, escrevente de 3ª classe	33$800
Fernando Perí Viana, auxiliar de 3ª classe	54$700
Manuel Pinto Nascimento, auxiliar de 5ª classe	33$800
Armando Berto, auxiliar de 5ª classe	53$300
Teobaldo Santana, auxiliar de 3ª classe	117$100
Severo Serafim, auxiliar de 5ª classe	105$400
João Correia, auxiliar de 5ª classe	72$900
Nestor Fernandes Guimarães, trabalhador de 4ª classe	13$500
Ernesto Romualdo, trabalhador de 4ª classe	43$700
Joaquim Pereira, trabalhador de 4ª classe	44$800
José Ferreira da Silva, trabalhador de 4ª classe	48$900
Candinecio Soares, trabalhador de 4ª classe	90$000
Manuel Artur, aprendiz de 1ª classe	77$000
Calixto Ribeiro, aprendiz de 1ª classe	82$200
Geminiano Tavares de Sousa, aprendiz de 1ª classe	93$700
Avelino Moreira, aprendiz de 1ª classe	47$900
Antônio Soares Muniz, auxiliar de 4ª classe	4$700
Antônio Pereira, auxiliar de 5ª classe	61$100
Benigno Astolfo, aprendiz de 1ª classe	75$000
Nelson Gomes Melgaço, trabalhador de 4ª classe	6$200
Felício Pereira, trabalhador de 4ª classe	6$200
Geraldo Rocha, trabalhador de 4ª classe	6$200
Durval Santos, trabalhador de 4ª classe	8$300
Elói Martins, aprendiz de 1ª classe	12$500
Antônio Borges, trabalhador de 4ª classe	35$400
Clemente Rodrigues, trabalhador de 4ª classe	5$200
Bernardo Silveira Pina, trabalhador de 4ª classe	20$800
João Batista Pereira, trabalhador de 5ª classe	1$600
Jaime Alves Barbosa, artífice de 5ª classe	106$600
Artur Leal Sanches, artífice de 5ª classe	16$700
Demócrito dos Passos, ajudante de motorista de 5ª classe	4$700
Júlio dos Santos, auxiliar de 4ª classe	80$000
Antônio Guida, auxiliar de 5ª classe	10$400
Antônio Cardoso Costa, trabalhador de 3ª classe	27$300
Silvio Medeiros, auxiliar de 5ª classe	52$000

Nomes — Cargos — Importância	
Manuel Norberto, auxiliar de 5ª classe	96$300
Aurino Pereira de Sousa, trabalhador de 3ª classe	21$100
Joaquim Nunes, auxiliar de 5ª classe	152$200
Nestor Alípio, auxiliar de 5ª classe	74$200
Hugo Henriqueta, trabalhador de 4ª classe	30$200
Miguelino Otávio, trabalhador de 4ª classe	30$200
Liciniano Fonseca, aprendiz de 1ª classe	107$200
Joaquim Afonso, aprendiz de 1ª classe	50$000
Manuel Antônio dos Santos, aprendiz de 1ª classe	106$200
João Hermenegildo, aprendiz de 1ª classe	82$300
Versiane Berto, aprendiz de 1ª classe	75$000
Oscar Bastos Cayô, trabalhador de 4ª classe	33$300
Antônio Luiz, trabalhador de 4ª classe	21$900
Celso Vicente, trabalhador de 4ª classe	28$100
Manuel Conceição, trabalhador de 4ª classe	37$500
Jaime Pedro da Silva, trabalhador de 4ª classe	10$400
Pedro Dias da Silva, trabalhador de 4ª classe	44$800
Antenor Pio, trabalhador de 4ª classe	21$900
Francisco Borges Conceição, trabalhador de 4ª classe	17$700
Benedito Caetano de Assis, trabalhador de 4ª classe	10$400
Laudelino Martins, trabalhador de 4ª classe	16$700
Gonçalo Gonçalves Fontes, trabalhador de 4ª classe	58$300
Ivo Eugênio Barreto, trabalhador de 4ª classe	28$100
Ordônio Pinto Nascimento, trabalhador de 4ª classe	40$600
José Pereira Santos, trabalhador de 4ª classe	23$900
Santos Caetano, trabalhador de 4ª classe	16$700
Salustiano Joaquim, aprendiz de 1ª classe	89$700
Manuel Faustino, trabalhador de 4ª classe	78$400
Bernardo Carneiro, trabalhador de 4ª classe	13$500
Benedito Leál Sanches, trabalhador de 5ª classe	25$000
Hermes Alves Pimenta, trabalhador de 5ª classe	39$000
Alberto Colen, auxiliar técnico de 3ª classe	142$300
Lourival Guerra Alves Pereira, escriturário de 2ª classe	57$300
Teodomiro Gomes, contínuo	105$600
Carlos Jacó Wildemberg, auxiliar de 3ª classe	5$500
Olegário Simões, ajudante de motorista	129$400
Zilca Barbosa, auxiliar de 5ª classe	13$000
Maria Luiza Barros Cruz, auxiliar de 5ª classe	13$000
Maria de Farias Guimarães, auxiliar de 5ª classe	9$100
João Poluceno, capataz de 5ª classe	3$900
Osório Deolindo, capataz de 5ª classe	11$700
Augusto Atanásio, capataz de 5ª classe	6$500
José de Oliveira, capataz de 5ª classe	33$800
Cândido Alves, capataz de 5ª classe	20$800
Camilo Lelis, capataz de 5ª classe	2$600
Leopoldo Oliveira, guarda de 5ª classe	3$100
Eufrásio Lemos, trabalhador de 4ª classe	4$200
Domingos Lopes, trabalhador de 5ª classe	15$600
Clemente Filho, trabalhador de 4ª classe	8$300
Plácido Dias, trabalhador de 4ª classe	46$800
José Gomes de Sousa, trabalhador de 4ª classe	3$100
Francolino Wildemberg, trabalhador de 5ª classe	2$300
Antônio Gomes, trabalhador de 5ª classe	9$400
Deonísio Lopes, trabalhador de 5ª classe	20$300
Domingos José, trabalhador de 5ª classe	9$100
Sebastião Isidro, trabalhador de 5 ªclasse	3$100
João Vieira, trabalhador de 5ª classe	36$000
Valdevino Rocha, trabalhador de 5ª classe	16$400
Juvenal Braz, trabalhador de 5ª classe	32$800
Manuel Januário dos Santos, trabalhador de 5ª classe	4$700
Armindo Muniz, trabalhador de 5ª classe	6$200
Joaquim Fernandes Pinto, trabalhador de 5ª classe	11$700
Júlio Figueiredo, trabalhador de 5ª classe	4$700
Antônio Felício, trabalhador de 5ª classe	10$300
Virgílio Felix, trabalhador de 5ª classe	9$100
Vicente Felix, trabalhador de 5ª classe	11$700
Benedito Sousa, trabalhador de 5ª classe	13$300
Benjamim Ferreira, trabalhador de 5ª classe	1$600
Clemente Fernandes, trabalhador de 5ª classe	3$900
Miguel Barbosa, trabalhador de 5ª classe	5$500
Venâncio Soares, trabalhador de 5ª classe	14$100
José dos Santos, trabalhador de 5ª classe	15$800
Manuel Benedito, trabalhador de 5ª classe	10$900
Olegário Apolinário, trabalhador de 5ª classe	2$300
Pedro Luiz de Sousa, trabalhador de 5ª classe	8$500
Deonísio Felismino, trabalhador de 5ª classe	7$000
Gonçalo Francisco, trabalhador de 5ª classe	4$700
Manuel Batista, trabalhador de 5ª classe	4$700
Bertolino Vieira, trabalhador de 5ª classe	2$300
Deleídio Ramos dos Santos, trabalhador de 5ª classe	2$300
José Gappis, trabalhador de 5ª classe	2$300
Antônio Martins, trabalhador de 5ª classe	2$300
Albino Alves, trabalhador de 5ª classe	8$600
Joaquim Ferreira Miranda, trabalhador de 5ª classe	2$300
Deraldo Rodrigues, trabalhador de 5ª classe	3$900
Manuel Rosalino da Silva, trabalhador de 5ª classe	1$600
Aquileu Ramos, trabalhador de 5ª classe	25$000
Adelino Simões da Silva, trabalhador de 5ª classe	14$100
José Ramos, trabalhador de 5ª classe	6$200
José Venerio, trabalhador de 5ª classe	14$100
Manuel Carlos, trabalhador de 5ª classe	3$900

Nomes — Cargos — Importância	
Elpídio Amaral, trabalhador de 5ª classe	22$600
João Cardoso, trabalhador de 5ª classe	22$600
Custódio Nunes, trabalhador de 5ª classe	21$900
Antônio de Almeida, trabalhador de 5ª classe	24$200
Manuel José Dias, trabalhador de 5ª classe	12$500
João Vanderê, trabalhador de 5ª classe	12$500
José Lopes, trabalhador de 5ª classe	22$600
José Chaves, trabalhador de 5ª classe	22$600
Artur Cardoso, trabalhador de 5ª classe	1$600
José Pedro, trabalhador de 5ª classe	1$600
Jesuino José dos Santos, trabalhador de 5ª classe	1$600
Júlio Ferreira, trabalhador de 5ª classse	11$700
José Cardoso dos Santos, trabalhador de 5ª classe	11$700
Júlio Domingos, trabalhador de 5ª classe	7$000
José Lima, trabalhador de 5ª classe	2$300
José Quirino Ramos, trabalhador de 5ª classe	2$300
Presenlino Viana de Sousa, trabalhador de 5ª classe	4$700
José Ferreira Primo, trabalhador de 5ª classe	4$700
José Feliciano, trabalhador de 5ª classe	4$700
Edeitrudes Brasileiro da Silva, trabalhador de 5ª classe	4$700
Cecílio Lourenço, trabalhador de 5ª classe	7$000
Manuel Emílio, trabalhador de 5ª classe	1$600
Antônio Celestino, trabalhador de 5ª classe	1$600
João Ferreira de Sousa, trabalhador de 5ª classe	6$200
João Sousa, trabalhador de 5ª classe	6$200
Ramiro Ferreira Santos, trabalhador de 5ª classe	7$000
Sebastião Gonçalves Campos, trabalhador de 5ª classe	7$000
José Martins, trabalhador de 5ª classe	15$600
Santos Francisco Xavier, trabalhador de 5ª classe	15$600
Exupério Pedro, trabalhador de 5ª classe	5$500
Virgílio Ferreira, trabalhador de 5ª classe	5$500
Sebastião Ferreira, trabalhador de 5ª classe	14$100
João Muniz, trabalhador de 5ª classe	7$000
Gil Felismino, trabalhador de 5ª classe	$800
Reduzino Gregório, trabalhador de 5ª classe	9$400
Antônio Inácio, trabalhador de 5ª classe	1$600
José Duarte de Sousa, trabalhador de 5ª classe	7$800
Frutuoso Pereira Santos, trabalhador de 5ª classe	7$800
João Borges, trabalhador de 5ª classe	12$500
Dalvim Valentim Hermógenes, trabalhador de 5ª classe	1$600
Cipriano Gonçalves, trabalhador de 5ª classe	6$200
Possidônio Laudino, trabalhador de 5ª classe	6$200
Gustavo Reveta, trabalhador de 5ª classe	1$600
Hermínio Pereira, trabalhador de 5ª classe	1$600
Manuel Marceo de Jesús, trabalhador de 5ª classe	1$600
Aprígio Evangelista, trabalhador de 5ª classe	18$000
José Genuino, trabalhador de 5ª classe	3$900
João Pereira, trabalhador de 5ª classe	5$500
Marcelino Rodrigues Costa, trabalhador de 5ª classe	6$200
Santos de Oliveira e Sousa, trabalhador de 5ª classe	2$300
José Gonçalves, trabalhador de 5ª classe	8$600
Jesuino dos Santos, trabalhador de 5ª classe	$800
Nestor Batista, trabalhador de 5ª classe	3$100
Alexandre Rodrigues, trabalhador de 5ª classe	3$900
Antônio Felipe, trabalhador de 5ª classe	3$100
Martim Vieira, trabalhador de 5ª classe	9$400
Clemente Alves, trabalhador de 5ª classe	9$400
Porfírio Pereira, trabalhador de 5ª classe	8$600
José Nunes Pereira, trabalhador de 5ª classe	7$000
Sebastião Batista, trabalhador de 5ª classe	5$500
Manuel de Sousa, trabalhador de 5ª classe	6$200
Joaquim Vieira, trabalhador de 5ª classe	6$200
Benedito Batista Nascimento, trabalhador de 5ª classe	8$600
João Dias, trabalhador de 5ª classe	7$800
José de Oliveira, trabalhador de 5ª classe	6$200
Pedro Nascimento, trabalhador de 5ª classe	3$900
Belarmino Dias Pinto, trabalhador de 5ª classe	2$300
Miguel Martins, trabalhador de 5ª classe	2$300
Antônio Emílio, trabalhador de 5ª classe	2$300
Inácio Roque, trabalhador de 5ª classe	4$700
João Francisco, trabalhador de 5ª classe	7$000
Cândido Ramos Quintães, trabalhador de 5ª classe	2$300
Manuel Pinto, trabalhador de 5ª classe	2$300
Manuel de Matos, trabalhador de 5ª classe	1$600
Antônio Saldanha, trabalhador de 5ª classe	2$300
João Lares, trabalhador de 5ª classe	32$800
Deocleciano Wildemberg, trabalhador de 5ª classe	2$300
Domingos Alves, trabalhador de 5ª classe	5$500
Total	12:581$300

Verba 3ª — Serviços e Encargos — Subconsignação n. 8 — Número 01) — letra "a" — Decreto-lei n. 942, de 10 de dezembro de 1938.

Teófilo Otoni, 21 de junho de 1939. — Estrada de Ferro Baía e Minas — *Antonio Nobre Bomfim*, chefe da Contabilidade.

Visto — *Wenefredo Portella*, diretor da Estrada.

Folha de diárias, por serviços prestados fora das sedes, durante o mês de maio de 1939, a qual se publica em cumprimento ao recomendado na circular 7-38, de 16 de agosto de 1938, da Secretaria da Presidência da República.

Nomes — Cargos — Importância	
Venefredo Bacelar Portela, diretor	350$000
Horácio Macedo, pagador	72$000
Antônio Augusto Soares de Sá, escriturário	204$000
Artur Antônio Mota, escriturário	60$000
Manuel da Silva Nobre, contínuo	64$000
Sebastião Prates, trabalhador de 4ª classe	160$000
Carlos Carvalho de Oliveira Graça, chefe de divisão	270$000
Mário Xavier de Araujo, auxiliar técnico	84$000
João Sardinha Pinto, conferente telegrafista de 2ª classe	200$000
Hélio Lobo, engenheiro de 1ª classe	900$000
João Batista Eleutério, auxiliar técnico de 2ª classe	12$000
Vasco Inácio Lameiras, auxiliar técnico de 3ª classe	216$000
Antônio Silva Sousa, escrevente de 3ª classe	40$000
Benônio Maurí Câmara, artífice de 5ª classe	10$000
Olímpio José Colen, trabalhador de 4ª classe	160$000
Durval Santos, trabalhador de 4ª classe	200$000
Benedito Tito Oliveira, trabalhador de 4ª classe	32$000
Godofredo Pereira, guarda de 5ª classe	8$000
Artur Rocha, trabalhador de 4ª classe	120$000
Aristides Rodrigues Albino, trabalhador de 5ª classe	24$000
Antônio Augusto, aprendiz de 3ª classe	4$000
Fernando Perí Viana, auxiliar de 3ª classe	104$000
Manuel Pinto Nascimento, auxiliar de 5ª classe	32$000
Joaquim Pereira, trabalhador de 4ª classe	72$000
Artur Leal Sanches, artífice de 5ª classe	8$000
Antônio Guida, auxiliar de 5ª classe	16$000
Humberto Silva, trabalhador de 4ª classe	24$000
Jaime Pedro da Silva, trabalhador de 4ª classe	96$000
Alvino Meigaço, trabalhador de 4ª classe	8$000
Antenor Pio, trabalhador de 4ª classe	96$000
Gonçalo Gonçalves Fontes, trabalhador de 4ª classe	32$000
Benedito Leal Sanches, trabalhador de 5ª classe	40$000
Pedro da Costa Possolo, chefe de divisão	720$000
Edgar Braga Godinho, engenheiro de 1ª classe	630$000
Venceslau Lewiki, auxiliar técnico de 1ª classe	60$000
Lourival Guerra Alves Pereira, escriturário de 2ª classe	50$000
Geovani Panatieri, artífice de 5ª classe	16$000
Manuel Martins, auxiliar de 4ª classe	16$000
Manuel Monteiro, capataz de 5ª classe	120$000
José dos Anjos, trabalhador de 4ª classe	96$000
Manuel Luiz de Oliveira, trabalhador de 4ª classe	16$000
Sebastião Luiz de Oliveira, trabalhador de 4ª classe	16$000
José Benedito dos Santos, trabalhador de 4ª classe	16$000
Arnóbio Caminhas, trabalhador de 5ª classe	24$000
Avelino Rodrigues de Oliveira, trabalhador de 5ª classe	16$000
Salvino Rodrigues, trabalhador de 5ª classe	16$000
José da Silva, trabalhador de 5ª classe	56$000
Plácido Dias, trabalhador de 4ª classe	120$000
José Rodrigues Jaqueira, oficial	84$000
Toatl	5:790$000

As diárias constantes desta relação foram calculadas de conformidade com o decreto n. 3.658, de 27 de janeiro de 1939, e a respectiva despesa correrá por conta da verba 3ª — Serviços e Encargos — Subconsignação n. 8 — N. 01) letra "a" — Decreto-lei n. 942, de 10 de dezembro de 1938.

Teófilo Otoni, 21 de junho de 1939. — Estrada de Ferro Baía e Minas — *Antonio Nobre Bomfim*, chefe da Contabilidade.

Visto — *Wenefredo Portella*, diretor da Estrada.

Ministério da Agricultura

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

G.M. 123 — Dando prosseguimento às medidas que este Ministério vem tomando para melhor incrementar o aproveitamento das riquezas naturais, que redundam em beneficio da economia nacional, tenho a honra de submeter à esclarecida apreciação de Vossa Excelência o plano de instalação de uma feitoria de pesca no município de Cananéia, no litoral sul do Estado de São Paulo, a qual compreenderá um entreposto de pesca com câmaras frigorificas, fábrica de gelo, laboratório para inspeção do pescado, dependência para sede da Inspetoria de Caça e Pesca — federal —, abrigo e pequena oficina para embarcações de pesca, bem como um barco-motor provido de frigorífico, com capacidade de 15 metros cúbicos.

A construção e instalação dessa feitoria basear-se-ão nos estudos realizados pelo órgão competente deste Ministério — a Divisão de Caça e Pesca — e de conformidade com os ante-projetos anexos.

Localizando essa feitoria em Cananéia, teve este Ministério o objetivo de garantir aos pescadores do litoral, que se desdobra do Paranaguá até áquela localidade, um trabalho contínuo e produtivo, assegurando-lhe além de um perfeito acondicionamento o transporte rápido de sua produção para os centros consumidores para o que será utilizado um barco-motor, provido de frigorífico.

A instalação em apreço está orçada em 600:000$000, devendo a despesa correr à conta da dotação consignada na verba — 3 — Serviços e Encargos — 1 — Diversos, sub-consignação 25, Decreto-Lei número 1.095, de 3 do fluente mês.

Si Vossa Excelência houver por bem aprovar o plano anexo, tenho a honra de solicitar de Vossa Excelência sejam a instalação da feitoria e a aquisição do barco-motor feita mediante concorrência administrativa.

Valho-me do ensejo para reiterar a Vossa Excelência os protestos de meu profundo respeito.

Em 9 de fevereiro de 1939 — *Fernando Costa.*

Aprovado. Em 14/2/39. — G. VARGAS.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

G.M. 361 — Em despacho exarado na exposição de motivos G. M.-123, de 9 de fevereiro do corrente ano (P.R. 4.286/39), Vossa Excelência autorizou a utilização da importância de 600:000$000, da Verba — 3 — Serviços e Encargos — I — Diversos — Sub-consignação — 25 — Decreto-Lei 1.095, de 3 de fevereiro último, para a construção da Feitoria de Pesca em Cananéia — Estado de São Paulo, mediante concorrência administrativa.

Realizada a concorrência acima aludida, verificou-se que as propostas apresentadas, ultrapassavam a importância concedida por Vossa Excelência, sendo de 250:000$000, a menor quantia excedente das mesmas, sem incluir o valor de aquisição do barco-motor a que se refere a já aludida exposição de motivos.

Não sendo possivel fazer a construção e a instalação da mencionada Feitoria na parte financeira concedida por Vossa Excelência, necessário se torna um suprimento áquela dotação, da importância de 250:000$000, para garantir a perfeita execução desse plano de organização econômica constante do programa de governo de Vossa Excelência.

Pelo exposto tenho a honra de solicitar de Vossa Excelência autorização para aplicar mais 250:000$000, da verba — 3 — Serviços e Encargos — I — Diversos — Sub-consignação 25 — Decreto-Lei número 1.095, de 3 de fevereiro último, na construção e instalação aludidas.

Se Vossa Excelência houver por bem aprovar o plano correspondente tenho a honra de solicitar de Vossa Excelência sejam tais obras feitas mediante concorrência administrativa.

Valho-me do ensejo para reiterar a Vossa Excelência os protestos de meu profundo respeito.

Em 17 de maio de 1939 — *Fernando Costa.*

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

G.M. 385 — As repartições do Ministério da Agricultura, sediadas em Natal, dispendem cerca de 40:000$000, anualmente, com aluguéis dos prédios onde funcionam, os quais, por sinal não oferecem as acomodações necessárias aos serviços.

Acontece, porém, que o Ministério da Agricultura possue, naquela cidade, um magnífico terreno, medindo 30 metros de frente por 40 metros de fundo, que lhe foi cedido pela Diretoria do Domínio da União, afim de ali ser edificada a sede da Inspetoria do Serviço de Plantas Têxteis.

Considerando-se, porém, a grande conveniência de serem instaladas num só prédio todas as repartições do Ministério da Agricultura existentes naquela capital, tenho a honra de propôr a V. Exa., de acordo com o parágrafo único do Decreto-Lei n. 1.059, de 19 de janeiro de 1939, a construção, no referido terreno, de um prédio que reuna todas as repartições do Ministério da Agricultura, o que, além de contribuir para uma maior eficiência dos serviços, importaria na supressão da elevada despesa em que importam os aluguéis pagos anualmente.

A despesa com a construção em apreço, estimada em 500:000$000 (quinhentos contos de réis), deverá correr, caso autorizada por V. Exa., por conta do crédito de 30.000:000$000, aberto pelo art. 3º, do Decreto-Lei n. 1.059, acima citado.

Rio de Janeiro, 9 de maio de 1939 — *Fernando Costa.*

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

G.M. 613 — Tendo este Ministério, devidamente autorizado por V. Excia., em despacho exarado na exposição de motivos no G.M. 218, de 21 de março último mandado fabricar, ultimamente, mais 1.200 extintores de sauvas "Agrosan" e adquirido regular quantidade de arsênico branco para ser usado naqueles extintores, material esse destinado à revenda aos agricultores — solicito a necessária autorização de V. Excia. para que, conforme já foi procedido com a anterior partida de máquinas agrícolas, o referido material (extintores e arsênico), seja vendido pela metade do preço de custo aos agricultores e criadores registrados neste Ministério, bem como às autoridades federais, estaduais e municipais do país.

A distribuição, pela metade do preço de custo, de extintores e respectivos formicidas, às classes produtoras do país, constitue medida das mais acertadas, tendo em vista o fato de lhes serem facilitados os meios mais econômicos de controle a uma praga que causa prejuizo anual de cerca de 30% à nossa produção agrícola.

Sendo a função primordial deste Ministério, a de incrementar, por todos os meios adequados, o fomento da gricultura, a concessão que ora sugiro a V. Excia. virá facilitar grandemente a defesa da lavoura de tão calamitosa praga, o que acarretará aumento de produção, beneficiando, assim, a economia nacional.

Valho-me do ensejo para reiterar a Vossa Excelência os protestos de meu profundo respeito.

Em 13 de junho de 1939 — *Fernando Costa.*

Não autorizo:

1º porque a venda pelo preço do custo já constitue um bom auxílio;

2º porque o Ministério não deve acarretar com prejuizo decorrente desse abatimento;

3º porque poderia acontecer que os adquirentes se aproveitariam do favor para fazer negócios

4º finalmente porque prejudicaria as transações do comércio normal que contribue, pelos impostos para a receita pública.

Em, 20/6/39. — G. VARGAS.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

G.M. 620 — Na Exposição de Motivos do Ministério da Fazenda, sob n. 890, de 31 de maio p. findo, relativa à de n. 361, de 17 do referido mês, em que este Ministério encareceu a autorização de V. Excia. para aplicar, além da quantia de 600:000$000 (seiscentos contos de réis), na construção da Feitoria de Pesca em Cananéa, no Estado de São Paulo, consoante a proposta mais vantajosa então apresentada na concorrência realizada para o dito fim V. Excia. houve por bem exarar, datado de 2 de junho de 1939, o despacho abaixo transcrito:

"Anule-se a concorrência, fazendo-se outra administrativa, nos limites do orçamento".

Aberta a nova concorrência, foram apresentadas as propostas seguintes:

Construtora Sec. Ltda.....	798:000$000
Byington & Cia..	760:000$000
Silvio Reis & Adalberto Nogueira Ltda.....	729:500$000
Oscar Americano de Caldas Filho.....	720:626$000
Cesar Melo Cunha & Cia.....	707:255$000
Fábio Bastos & Cia.....	704:926$300

Havendo conveniência e urgência, mesmo, em se dar início as construções, desde já, visto tratar-se de um empreendimento que visa a solução de mais um dos importantes problemas da economia nacional relacionados com este Ministério e que, por isso, não deve ser protelado, venho solicitar a V Excia., se digne de autorizar a realização das referidas obras, no limite de 704:926$300, (setecentos e quatro contos novecentos e vinte e seis mil trezentos réis), de acordo com a proposta mais barata, apresentada na última concorrência pela firma Fábio Bastos & Cia.

A despesa, caso autorizada por V. Excia. deverá correr à conta da dotação consignada na verba 3ª — Serviços e Encargos — I — Diversos —, sub-consignação "25" do Decreto-Lei n. 1.095, de 3 de fevereiro do corrente ano.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 1939 — *Fernando Costa.*

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

G.M. 654 — Tenho a honra de solicitar a Vossa Excelência se digne autorizar, nos termos do art. 26 da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, seja designado para ter exercício, até ulterior deliberação, no Instituto de Experimentação Agrícola, do Centro Nacional do Ensino e Pesquisas Agronômicas, o agrônomo D.N.P.V. — classe I, do Quadro Único deste Ministério, Francisco Domicio de Azevedo.

Cumpre-me informar a Vossa Excelência que o agrônomo, em apreço, pertence à antiga lotação do extinto Instituto de Biologia Vegetal e está lotado provisoriamente no Instituto de Ecologia Agrícola, onde tem exercício presentemente.

Valho-me do ensejo para apresentar a Vossa Excelência os protestos de apreço e consideração.

Em 20 de junho de 1939 — *Fernando Costa*

Autorizado. Em 20/6/39. — G. VARGAS.

Sindicato Condor Ltda. — Pede a extração de empenho a seu favor, de despesa suficiente para atender ao pagamento de despesas de condução e transporte no corrente exercício, à requisição deste Ministério.

Despacho do Sr. Ministro: "As requisições de transporte por via aérea são excepcionais e o empenho de despesas dessa natureza deve ser feito na ocasião em que se faz a requisição. Em 14/6/39. — F. *Costa.* (D.C.M. 4.839/39).

O Ministro de Estado — devidamente autorizado pelo Sr. Presidente da República, em despacho exarado na exposição de motivos n. 1.043, de 19 de junho de 1939, e na forma do que prescreve o item V, do art. 26, do Decreto-Lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938 — resolve admitir como extranumerário-mensalista, Alfredo da Silva Pereira, pelo prazo de doze meses, para desempenhar as funções de ajudante de motorista de 5ª classe do Campo de Sementes e Leguminosas em Sete Lagoas, no Estado de Minas Gerais. (Portaria número 1.819 de 19 de junho de 1939. (D.C.M. 3.227/39).

Departamento de Administração

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 26 de junho de 1939

Ao delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 4.771 — Encaminha, para o competente exame e registro da despesa, o incluso processo relativo ao pagamento da importância de 20:000$000, de que é credor o Governo do Estado do Rio de Janeiro, proveniente do auxílio que lhe foi concedido pelo senhor ministro, no corrente exercício, para atender ao pagamento das despesas com a realização de uma exposição agrícola na cidade de Itapiruna, Estado do Rio de Janeiro, conforme a inclusa folha.

O pagamento em questão deverá ser efetuado pela Tesouraria deste Ministério, correndo a despesa por conta da Verba 3ª — Serviços e Encargos, Consignação I — Diversos e Subconsignação n. 5 — Contribuições, etc. 30) Auxílios, etc., art. 1º, anexo 11, do decreto-lei n. 1.095, de 3/2/1939, de cujo crédito foi deduzida na escrituração da Divisão de Contabilidade deste Departamento, consoante empenho junto n. 873, de 18/6/1939 (DCM 12.051).

— À Divisão de Defesa Sanitária Vegetal:

N. 4.778 — Remete a cópia autenticada do aviso n. 2.567, de 9/5/1939 (DCM 11.432).

— Ao D.N.P.V.:

N. 4.779 — Solicita providências no sentido de ser remetido a este Departamento o processo D.N.P.V. 7.740/35, afim de poder ser passada uma certidão pedida pelo escriturário, classe F, Carmem Uchoa Cavalcanti.

— Ao delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 4.780 — Encaminha, para exame e registro da despesa, o incluso processo de pagamento da importância de 1:800$000, de que são credores Anísio de Andrade Sousa e outros, funcionários e extranumerários, com exercício no Departamento de Administração, por gratificações de serviços extraordinários a que fizeram jus no mês de maio do corrente ano, de acordo com a folha anexa.

O pagamento em questão deve ser efetuado na Tesouraria deste Ministério, correndo a despesa pela verba 1 — Pessoal — Consignação IV — Gratificações e Auxílios — Subconsignação 9 — Serviços extraordinários — Departamento de Administração do vigente orçamento deste Ministério (art. 3º do decreto-lei n. 942, de 10/12/1938, anexo 11, substituido pelo que baixou com o decreto-lei n. 1.095, de 3/2/1939 — art. 1º), de cujo crédito foi deduzida na Divisão do Pessoal, conforme empenho global n. 241, de 11/5/1939 (DCM 8.171).

N. 4.790 — Encaminha, para exame e registro da despesa, o incluso processo de pagamento da importância de 426$700, de que são credores Pedro Aníbal da Paixão e Jessie Serra França, funcionários do Departamento de Administração, por gratificações de serviços extraordinários a que fizeram jus nos meses de abril e maio, de acordo com a folha anexa.

O pagamento em questão deve ser efetuado na Tesouraria deste Ministério, correndo a despesa pela verba 1 — Pessoal — Consignação IV — Gratificações e auxílios, subconsignação 9 — Serviços extraordinários — 01 — Departamento de Administração — do vigente orçamento deste Ministério (art. 3º do decreto-lei n. 942, de 10/12/1938 — anexo 11, substituido pelo que baixou com o decreto n. 1.095, de 3/2/1939 — art. 1º, de cujo crédito foi deduzida na Divisão do Pessoal, conforme epenho global n. 238, de 11/5/1939 (DCM 8.169).

N. 4.794 — Encaminha, para exame e registro da despesa, o incluso processo relativo ao pagamento da importância de 75:000$000, de que é credora a Sociedade Anônima Serviços Hollerith (I.T.O.C.), proveniente de serviços executados em proveito do Serviço de Estatística da Produção no corrente ano, de acordo com as cláusulas 2ª e 10ª, do contrato firmado com este Ministério, em 10/5/1939, registrado pelo Tribunal de Contas em 26/5/1939 e as inclusas contas.

O pagamento em questão deverá ser efetuado na Tesouraria deste Ministério, correndo a despesa por conta da verba 3ª — Serviços e Encargos — Consignação I — Diversos — Subconsignação n. 6 — Serviços contratuais, etc. 01) S.E.P., art. 1º anexo 11, do decreto-lei n. 1.095, de 3/2/1939, de cujo crédito foi deduzida na escrituração da Divisão de Contabilidade deste Departamento, consoante empenho global n. 837, de 15/6/1939 (DCM 4.710).

N. 4.795 — Encaminha, para o competente exame e registro da despesa, o incluso processo relativo ao pagamento da importância de 300$000, de que é credora a revista "O Campo", proveniente de seis assinaturas, no corrente exercício, da referida revista, em proveito do Departamento Nacional da Produção Vegetal, conforme a inclusa conta.

O pagamento em questão deverá ser efetuado pela Tesouraria deste Ministério, correndo a despesa por conta da Verba 2ª — Material — Consignação III — Diversas despesas e Subconsignação n. 4) — Assinaturas de revistas, etc. 05) D.N.P.V., art. 1º, anexo 11, do decreto-lei n. 1.095, de 3/2/1939, de cujo crédito foi deduzida na escrituração da Divisão de Contabilidade deste Departamento, consoante empenho junto n. 528, de 3/5/1939 (DCM 11.115).

N. 4.796 — Encaminha, para exame e registro da despesa, o incluso processo relativo ao pagamento da importância de 3:000$000, de que é credor o "Lux Jornal", proveniente de uma assinatura de recortes de jornais, no corrente exercício, em proveito da Superintendência do Ensino Agrícola, conforme a inclusa conta.

O pagamento em questão deverá ser efetuado pela Tesouraria deste Ministério, correndo a despesa por conta da Verba 2ª — Material — Consignação III — Diversas despesas e Subconsignação número 40 — Assinaturas de revistas, etc. 12) S.E.A., art. 1º, anexo 11, do decreto-lei n. 1.095, de 3/2/1939, de cujo crédito foi deduzida na escrituração da Divisão de Contabilidade deste Departamento, consoante empenho junto n. 543, de 5/5/1939 (DCM 10.856).

N. 4.798 — Encaminha, para exame e registro da despesa, o incluso processo relativo ao pagamento da importância de 72:000$000, de que é credora a firma F. R. Moreira & Comp., proveniente das despesas, no corrente ano, com uma parte dos serviços complementares da instalação elétrica da ala do Entreposto Federal da Pesca, fronteiriça à praça 15 de Novembro, nesta Capital, e bem assim às alterações e acréscimos a serem feitos na mesma instalação, conforme a conta anexa.

O pagamento em questão deverá ser efetuado na Tesouraria deste Ministério, correndo a despesa por conta da importância de réis 1.000:000$000, destacada do crédito especial de 3.000:000$000 aberto pelo decreto n. 291, de 23 de fevereiro de 1938, modificado pelo de n. 353, de 24 de março de 1938, tendo sido deduzida na escrituração da Divisão de Contabilidade deste Departamento, conforme empenho junto de n. 747, de 31 de maio de 1939 (DCM 11.732).

N. 4.799 — Encaminha, para exame e registro da despesa, o incluso processo relativo ao pagamento da importância de 1:000$000, de que é credor Paulo Monteiro Machado, proveniente de aquisição de 50 exemplares do livro "Panamérica Econômica e Comercial", à razão de 20$000 cada exemplar, e proveito do Serviço de Publicidade Agrícola, conforme a inclusa conta.

O pagamento em questão deverá ser efetuado na Tesouraria deste Ministério, correndo a despesa por conta da Verba 2ª — Material — Consignação I — Material permanente — Subconsignação n. 3 — Livros, etc. 11) S.P.A., art. 1º anexo 11, do decreto-lei número 1.095, de 3/2/1939, de cujo crédito foi deduzida na escrituração da Divisão de Contabilidade deste Departamento, consoante empenho junto n. 716, de 25/5/1939 (DCM 9.590).

N. 4.800 — Encaminha para exame e registro da despesa, o incluso processo relativo ao pagamento da importância de 295$900, de que é credor o Lloyd Brasileiro, proveniente de transportes feitos no corrente ano, em proveito do Serviço Florestal, conforme a inclusa conta.

O pagamento em questão deverá ser efetuado na Tesouraria deste Ministério, correndo a despesa por conta da Verba 2ª — Material — Consignação III — Diversas despesas — Subconsignação n. 39 — Estivas, etc. 08) S.F., art. 1º anexo 11, do decreto-lei n. 1.095, de 3/2/1939, de cujo crédito foi deduzida na escrituração da Divisão de Contabilidade deste Departamento, consoante empenho estimativa número 198, de 28/3/1939 (DCM 10.466).

N. 4.801 — Encaminha, para exame e registro da despesa, o incluso processo relativo ao pagamento da importância de 343$900, de que é credora a São Paulo Railway Company, proveniente de transportes feitos no corrente ano, em proveito do Departamento Nacional da Produção Animal, conforme a inclusa conta.

O pagamento em questão deverá ser efetuado na Tesouraria deste Ministério, corrrendo a despesa por conta da Verba 2ª — Material — Consignação III — Diversas despesas — Subconsignação 39 — Estivas, etc. 03) D.N.P.A., art. 1º anexo 11, do decreto-lei n. 1.095, de 3/2/1939, de cujo crédito foi deduzida na escrituração da Divisão de Contabilidade deste Departamento, consoante empenho por estimativa n. 327, de 10/4/1939 (DCM 10.710).

N. 4.802 — Encaminha, para exame e registro da despesa, o incluso processo relativo ao pagamento da importância de 1:000$000, de que é credora a "Folha Nova", proveniente de uma publicação de interesse deste Ministério, feita no corrente ano, em proveito da Divisão do Fomento da Produção Vegetal do D.N.P.V., conforme a inclusa conta.

O pagamento em questão deverá ser efetuado pela Tesouraria deste Ministério, correndo a respectiva despesa por conta da Verba 2ª — Material — Consignação III — Diversas despesas e Subconsignação n. 41 — Despesas judiciais, etc. 05) D.N.P.V., art. 1º, anexo 11, do decreto-lei n. 1.095, de 3/2/1939, de cujo crédito foi deduzida na escrituração da Divisão de Contabilidade deste Departamento, consoante empenho junto n. 569, de 8/5/1939 (DCM 11.409).

N. 4.803 — Em aditamento ao ofício n. 3.115, de 22/5/1939, solicitando um adiantamento de 10:000$000 para ser entregue ao desenhista Roberto Musso, comunica que, tendo em vista o vosso ofício

n. 364, de 31/5/1939, o mesmo adiantamento deve ser reduzido a 9:400$000, por ter sido anulada a importância de 600$000, correspondente ao empenho n. 250, de 15/5/1939.

Outrossim, comunica, que o referido adiantamento é em proveito da Divisão de Terras e Colonização (DCM 5.987).

N. 4.804 — Encaminha, para exame e registro da despesa, o incluso processo de pagamento da importância de 125$800, de que é credor Valter Barbosa Pinto, funcionário com exercício no gabinete do diretor da Divisão do Material, por gratificação de serviços extraordinários a que fez jus no mês de maio do corrente ano, de acordo com a folha anexa.

O pagamento em questão deve ser efetuado na Tesouraria deste Ministério, correndo a despesa pela Verba 1 — Pessoal — Consignação IV — Gratificações e Auxílios — Subconsignação 9 — Serviços extraordinários — 01 — Departamento de Administração — do vigente orçamento deste Ministério (art. 3º, decreto-lei n. 942, de 10/12/1938, anexo 11, substituido pelo que baixou com o decreto-lei n. 1.095 de 3/2/1939, art. 1º), de cujo crédito foi deduzida na Divisão do Pessoal, conforme empenho global n. 255, de 19/5/1939 (DCM 8.531).

— À Fazenda Nacional:

N. 4.807 — Solicito providências no sentido de que seja posta à disposição da Tesouraria deste Ministério, no Banco do Brasil, a importância de 2.305:121$800, por conta dos créditos constantes do anexo 11, do art. 1º do decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro do corrente ano, assim discriminados:

Verba 1 — Pessoal	1.106:340$000
Verba 2 — Material	431:988$900
Verba 3 — Serviços e Encargos	743:459$500
Verba 4 — Eventuais	23:333$400
Total	2.305:121$800

A importância acima indicada corresponde a um duodécimo dos créditos distribuidos à Tesouraria deste Ministério, e destina-se a supri-la, para despesas no mês de junho corrente, para o fim de que a mesma possa atender aos pagamentos e adiantamentos que lhe compete efetuar, de acordo com o decreto n. 22.859, de 27 de junho de 1933, modificado pelo decreto-lei n. 982, de 23 de dezembro de 1938 (DCM 5.725).

— Ao ministro da Fazenda:

N. 4.808 — Solicita providências junto ao Tribunal de Contas na forma do disposto no art. 45, do decreto-lei n. 426, de 12 de maio de 1938, afim de que, no crédito de 30.000:000$000, aberto a este Ministério pelo decreto-lei n. 1.059, de 19 de janeiro do corrente ano, e "Em Ser" nesse Tribunal, seja anulada e transferida para a Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Paraiba, a importância de 100:000$000, que se destina à instalação de uma câmara de expurgo, na Secção de Plantas Téxteis da Divisão de Fomento da Produção Vegetal naquele Estado, conforme autorização do Sr. Presidente da República, na exposição de motivos n. 490, deste Ministério, de 23 de maio findo.

Na escrituração da Divisão de Contabilidade deste Departamento foi feito o necessário lançamento (DCM 5.807).

— Ao delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 4.809 — Em referência ao ofício n. 368, de 31 de maio do corrente ano, solicitando seja declarado em qual dos dizeres da subconsignação 41, vai ser aplicado o adiantamento de 1:750$000, a ser entregue ao prático rural, Newton Guimarães Alves, comunica que o citado adiantamento destina-se ao pagamento de despesas com impressões de mapas estatísticos e fichas (DCM 10.888).

N. 4.810 — Encaminha, para o competente exame e registro da despesa, o incluso processo relativo ao pagamento da importância de 1:000$000, de que é credor Cristovam Puccini, proveniente do auxilio que lhe foi concedido pelo senhor ministro, no corrente exercicio, de acordo com o § 3º do art. 43 do regulamento do D.N.P.A., por ter construido um banheiro carrapaticida em sua propriedade denominada Cascata, sita no município de Cruzeiro, Estado de São Paulo, conforme a inclusa folha.

O pagamento em questão deverá ser efetuado pela Tesouraria deste Ministério, correndo a despesa por conta da Verba 3ª — Serviços e Encargos. — Consignação I — Diversos e Subconsignação n. 5 — Contribuições, etc. 10) Auxílios, etc., art. 1º, anexo 11, do decreto-lei n. 1.095, de 3/2/1939, de cujo crédito foi deduzida na escrituração da Divisão de Contabilidade deste Departamento, consoante empenho junto n. 779, de 6/6/1939 (DCM 6.883).

N. 4.811 — Encaminha, para exame e registro da despesa, o incluso processo de pagamento da importância de 600$000, de que são credores João Gonçalves Melquíades de Sousa e Zaide Tavares Carneiro de Melo, funcionários do Serviço de Meteorologia por gratificações de serviços extraordinários a que fizeram jus no mês de maio do corrente ano, de acordo com a folha anexa.

O pagamento em questão deve ser efetuado na Tesouraria deste Ministério, correndo a despesa pela Verba 1 — Pessoal — Consignação IV — Gratificações e Auxílios — Subconsignação 9 — Serviços extraordinários — 08 — Serviço de Meteorologia — do vigente orçamento deste Ministério (art. 3º do decreto-lei n. 942, de 10/12/1938, anexo 11, substituido pelo que baixou com o decreto-lei n. 1.095, de 3/2/1939, art. 1º), de cujo crédito foi deduzida na Divisão do Pessoal, conforme empenho global n. 245, de 11/5/1939 (DCM 1.454).

N. 4.813 — Encaminha, para exame e registro da despesa, o incluso processo de pagamento da importância de 251$600, de que é credor William Wilson Coelho de Sousa, funcionário do Departamento Nacional da Produção Vegetal, por gratificação de serviços extraordinários a que fez jus no mês de maio do corrente ano, de acordo com a folha anexa.

O pagamento em questão deve ser efetuado na Tesouraria deste Ministério, correndo a despesa pela Verba 1 — Pessoal — Consignação IV — Gratificações e Auxílios — Subconsignação 9 — Serviços extraordinários — 04 — Departamento Nacional da Produção Vegetal do vigente orçamento deste Ministério (art. 3º do decreto-lei n. 942, de 10/12/1938, anexo 11, substituido pelo que baixou com o decreto número 1.095, de 3/2/1939, art. 1º), de cujo crédito foi deduzida na Divisão do Pessoal, conforme empenho global n .305, de 2/6/1939 (DCM 10.422).

N. 4.816 — Encaminha, para exame e registro da despesa, o incluso processo de pagamento da importância de 7:837$100, de que são credores Alberto Ravache e outros funcionários de serviços extraordinários a que fizeram jus nos meses de janeiro, fevereiro, março, abril e maio, de acordo com a folha anexa.

O pagamento em questão deve ser efetuado na Tesouraria deste Ministério, correndo a despesa pela Verba 1 — Pessoal — Consignação IV — Gratificações e Auxílios — Subconsignação 9 — Serviços Extraordinários — 06 — Serviço de Economia Rural, do vigente orçamento deste Ministério (art. 3º decreto-lei n. 942, de 10/12/1938, anexo 11, substituido pelo que baixou com o decreto-lei n. 1.095, de 3/2/1939, art. 1º), de cujo crédito foi deduzida na Divisão do Pessoal, conforme empenho global n. 168, de 18/4/1939 (DCM 5.123).

N. 4.817 — Encaminha, para exame e registro da despesa, o incluso processo de pagamento da importância de 725$800, de que é credor Henrique Vaz Correia, extranumerário mensalista da Divisão de Aguas do Departamento Nacional da Produção Mineral, por gratificação de serviços extraordinários a que fez jus no mês de maio do corrrente ano, de acordo com a folha anexa.

O pagamento em questão deve ser efetuado na Tesouraria deste Ministério, correndo a despesa pela Verba 1 — Pessoal — Consignação IV — Gratificações e Auxílios — Subconsignação 9 — Serviços extraordinários — 03 — Departamento Nacional da Produção Mineral — do vigente orçamento deste Ministério (art. 3º, decreto-lei número 942, de 10/12/1938, anexo 11, substituido pelo que baixou com o decreto-lei n. 1.095, de 3/2/1939, art. 1º), de cujo crédito foi deduzida na Divisão do Pessoal, conforme empenho global n. 249, de 15/5/1939 (DCM 8.409).

N. 4.818 — Encaminha, para exame e registro da despesa, o incluso processo de pagamento da importância de 800$000, de que são credores Paulo Cid Lemos e outros, funcionários e extranumerários a que fizeram jus no mês de maio do corrente ano, de acordo com a folha anexa.

O pagamento em questão deve ser efetuado na Tesouraria deste Ministério, correndo a despesa pela Verba 1 — Pessoal — Consignação IV — Gratificações e Auxílios — Subconsignação 9 — Serviços extraordinários — 07 — Serviço Florestal do vigente orçamento deste Ministério (art. 3º, do decreto-lei n. 942, de 10/12/1938, anexo 11, substituido pelo que baixou com o decreto-lei n. 1.095, de 3/2/1939, art. 1º), de cujo crédito foi deduzida na Divisão do Pessoal, conforme empenho global n. 209, de 24/4/1939 (DCM 6.225).

N. 4.819 — Encaminha, para exame e registro da despesa, o incluso processo de pagamento da importância de 2:048$000, de que são credores José Hasselmann, diretor do I.Q.A., padrão N, e outros, do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, por serviços prestados fora da sede, durante o mês de abril do corrente ano, de acordo com a folha anexa.

O pagamento em questão deve ser efetuado na Tesouraria deste Ministério, correndo a despesa pela Verba 1 — Pessoal — Consignação IV — Gratificações e Auxílios — Subconsignação n. 7 — Ajudas de custo e diárias — 05) — C.N.E.P.A., do vigente orçamento deste Ministério (art. 3º, decreto-lei n. 942, de 10/12/1938, anexo 11, substituido pelo que baixou com o decreto-lei n. 1.095, de 3/2/1939, artigo 1º), de cujo crédito foi deduzida na Divisão do Pessoal, conforme empenho anexo n. 307, de 2/6/1939 (DCM 7.232).

— Ao ministro da Fazenda:

N. 4.820 — Pede providências de V. Ex. junto ao Tribunal de Contas, afim de que, do crédito "Em Ser" de 232:000$000, atribuido à Verba 1 — Pessoal — Consignação IV — Gratificações e Auxílios — Subconsignação 7 — Ajudas de custo e diárias — Quota 03) — Departamento Nacional da Produção Mineral, do atual orçamento da Agricultura, seja destacada e distribuida à Tesouraria deste Ministério, a quantia de 30:000$000, com a mesma classificação, como reforço ao crédito já distribuido para atender ao pagamento de ajudas de custo ao pessoal daquele Departamento.

Na escrituração da Divisão do Pessoal foram feitas as anotações devidas.

Divisão de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Ao delegado do Tribunal de Contas junto a este ministério:

N. 4.762 — Transmite a inclusa 2ª via do conhecimento de empenho de despesa (D.C.M. 9.314).

N. 4.763 — Transmite a inclusa 2ª via do conhecimento de empenho de despesa (D.C.M. 11.370).

— À Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal:

N. 4.764 — Comunica que, pelo aviso n. 4.532, de 20 do corrente, deste ministério, foi solicitado ao Tribunal de Contas o registro do crédito especial de 1.700:000$000 (mil e setecentos contos de réis), aberto pelo decreto-lei n. 2.338, de 8 do corrente, atribuido a essa Divisão, em virtude do decreto-lei n. 921, de 1 de dezembro de 1938.

Outrossim, declara que, no expediente supracitado, foi igualmente pedida a distribuição dos créditos às diversas repartições pagadoras, consoante as tabelas confeccionadas por essa Divisão (D.C.M. 11.987).

— Ao diretor da Imprensa Nacional:

N. 4.765 — Solicita, de acordo com a circular n. 1, de 22 de março próximo passado, do Serviço de Publicidade dessa diretoria, providências no sentido de serem concedidas para o corrente ano, três assinaturas do *Diário Oficial*, destinados à Diretoria Geral do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas.

Outrossim, os exemplares acima referidos deverão ser remetidos ao Departamento Nacional da Produção Vegetal, onde tem sede provisória à Diretoria Geral daquele Centro (D.C.M.11.855).

— Ao delegado do Tribunal de Contas junto a este ministério:

N. 4.766 — Transmite a inclusa 2ª via do conhecimento de empenho de despesa (D.C.M.10.699).

N. 4.767 — Solicita providências, no sentido de serem anulados os empenhos de ns. 830 a 833, todos de 14 do andante, extraídos na importância total de 123:832$000 (cento e vinte e três contos e oitocentos e trinta e dois mil réis), em proveito, respectivamente, de Armando da Veiga Soans, arquiteto desenhista e outros, João José Duarte e outros, Demétrio Pamplona Cortes e outros, e Honor de Miranda e Silva e outros, à conta da verba 5ª — Obras — Consignação I — Diversos — Sub-consignação 1 — Obras novas, etc., destaque do crédito "Em ser", autorizado pelo Exmo. Sr. Presidente da República, na exposição de motivos n. 366, de 15-3-39, do Sr. ministro da Fazenda.

A anulação solicitada prende-se ao pedido constante do ofício número 723, de 22 do andante, do diretor da Escola Nacional de Agronomia (D.C.M. 10.313).

— Ao contador seccional junto a este ministério:

N. 4.768 — Comunica que, nesta data, foi solicitada à Delegação do Tribunal de Contas junto a este ministério, a anulação dos empenhos de ns. 830 a 833, todos de 14 do andante, extraídos na importância total de 123:832$000 (cento e vinte e três contos e oitocentos e trinta e dois mil réis), em proveito, respectivamente, de Armando da Veiga Soans, arquiteto desenhista e outros; João José Duarte e outros: Demétrio Pamplona Cortes e outros e Honor de Miranda e Silva e outros, à conta da verba 5ª — Obras — Consignação I — Diversos — Sub-consignação 1 — Obras novas, etc., destaque do crédito "Em ser", autorizado pelo Exmo. Sr. Presidente da República, na exposição de motivos n. 366, de 15-3-39, do Sr. ministro da Fazenda.

A anulação solicitada prende-se ao pedido constante do ofício n. 723, de 22 do andante, do diretor da Escola Nacional de Agronomia (D.C.M. 10.313).

— Ao delegado do Tribunal de Contas junto a este ministério:

N. 4.769 — Transmite a inclusa 2ª via do conhecimento de empenho de despesa (D.C.M. 13.190).

N. 4.772 — Transmite a inclusa 2ª via do conhecimento de empenho de despesa (D.C.M. 1.764).

— Ao D.N.P.A.:

N. 4.773 — Comunica que o Tribunal de Contas, em sessão de 13 do corrente, resolveu ordenar o registro do contrato entre este ministério e a Associação Herd Book Caracú, celebrado em 25 de abril último, publicado no *Diário Oficial*, de 27-4-39.

— Ao delegado do Tribunal de Contas junto a este ministério:

N. 4.774 — Transmite a inclusa 2ª via do conhecimento de empenho de despesa (D.C.M. 3.403).

N. 4.775 — Transmite a inclusa 2ª via do conhecimento de empenho de despesa (D.C.M. 469).

— Ao secretário do Tribunal de Contas:

N. 4.776 — Transmite a inclusa segunda via de conhecimento de empenho de despesa (D.C.M. 7:021).

N. 4.777 — Transmite a inclusa segunda via de conhecimento de empenho de despesa (D.C.M. 8.026).

— Ao D.N.P.V.:

N. 4.787 — Reiteira o pedido constante do ofício n. 6.202, de 2-12-35, de então Diretoria de Expediente e Contabilidade, concebido nos seguintes termos: "Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 21 do corrente, exarado no processo D.E.C. 14.922-35, resolveu responsabilizar o funcionário requisitante pelo transporte feito, deste porto ao de Recife, em navio da Companhia de Navegação Lloyd Nacional, S. A., conforme requisição n. 39, de 5-2-34. Assim, torna-se necessário que essa diretoria geral tome providências para que o 1º escriturário da Secção de Expediente e Contabilidade, Oscar de Miranda Pacheco, indemnize a referida companhia do custo daquele transporte, na importância de duzentos e quarenta e sete mil e quatrocentos réis (247$400), remetendo com urgência a esta diretoria a 1ª via do respectivo comprovante (D.C.M. n. 17.799).

— À Imprensa Nacional:

N. 4.792 — Solicita, de acordo com a circular n. 1, de 22 de março próximo passado, do Serviço de Publicidade dessa diretoria, providências no sentido de ser concedida, para o corrente ano, uma assinatura do *Diário Oficial*, destinada à dependência do Serviço de Economia Rural, localizada à praça Mauá n. 7, sala 816, sob título — Classificação e Fiscalização da Exportação de Café (D.C.M. 11.738).

— Ao delegado do Tribunal de Contas junto a este ministério:

N. 4.805 — Solicita providências no sentido de serem anulados os empenhos de ns. 241 a 252, todos de 30 de março deste ano, extraídos na importância total de 32:000$000, em proveito de Manuel Tertor Gomes, Esmeralda de Almeida Pinto, João Rodrigues da Silva, Crisolita Coelho Ferreira, Manuel Campos, Julieta dos Santos Silva, Francisco Guimarães, Antenor Correia de Santa Rita, Ilda Bastos Pereira, Manuel da Silva Costa, Aniceto Paulo e Carlos Correia de Santa Rita, à conta da verba 4ª — Eventuais — Consignação I — Diversos — Sub-consignação 1 — Despesas, etc., do orçamento vigente deste ministério, por ter o Sr. ministro resolvido aguardar outra oportunidade (D.C.M. 1.340).

— Ao contador seccional junto a este ministério:

N. 4.806 — Comunica que, nesta data, foi solicitada à Delegação do Tribunal de Contas junto a este ministério, a anulação dos empenhos de ns. 241 a 252, todos em 30 de março do corrente ano, extraídos na importância de 32:000$000, em proveito dos credores Manuel Tertor Gomes, Esmeralda de Almeida Pinto, João Rodrigues da Silva, Crisólita Coelho Ferreira, Manuel Campos, Julieta dos Santos Silva, Francisco Guimarães, Antenor Correia de Santa Rita, Ilda Bastos Pereira, Manuel da Silva Costa, Aniceto Paulo e Carlos Correia de Santa Rita, à conta da verba 4ª — Eventuais — Consignação I — Diversos — Sub-consignação 1 — Despesas, etc. do orçamento vigente deste ministério, por ter o Sr. ministro resolvido aguardar outra oportunidade.

Solicita a devolução a esta Divisão das terceiras vias dos citados empenhos (D.C.M. 1.340).

— Ao D.N.P.V.:

N. 4.814 — Comunica que, pelo ofício n. 4.004, de 9 do corrente mês, do Departamento de Administração, foram tomadas as necessárias providências junto ao Sr. ministro da Fazenda, no sentido de ser satisfeito o pedido a que se refere o vosso supracitado ofício (D.C.M. 9.998).

— Ao D.N.P.M.:

N. 4.815 — Comunica que, pelo ofício n. 4.507, de 20 do mesmo mês, do Departamento de Administração, foram tomadas as necessárias providências junto ao Sr. ministro da Fazenda, no sentido de ser satisfeito o pedido a que se refere o vosso supracitado ofício (D.C.M. 11.558).

— À Divisão do Pessoal:

N. 4.821 — Transmite cópias autênticas dos decretos-leis números 1.213, de 4 e 1.276, de 17, tudo de maio findo, que transferem duas parcelas da quota de tarefeiros do D.N.P.V., para a quota de diaristas, sendo 23:000$000 para o Serviço Florestal e 16:000$000 para a Divisão de Terras e Colonização daquele mesmo Departamento (D.C.M. 8.096).

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 26 de junho de 1939

Ao delegado do Tribunal de Contas:

N. 4.761 — Remete as 2ªs vias dos empenhos ns. 348 e 349, de 22 do corrente, para pagamento de ajuda de custo ao superintendente do Ensino Agrícola, padrão N, Arquimedes de Lima Câmara, e Dr. Samuel Cavalcanti de Albuquerque, médico clínico classe G, na importância, respectivamente, de 6:200$ e 2.700$.

— A' Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 4.770 — Remete, a guia de transferência n. 3, de Joaquim Ramos, nomeado por decreto de 8 de maio de 1939 para exercer o cargo da classe B, da carreira de Servente, do Quadro I, do Ministério de Educação e Saude.

Guia N. 3

Por esta Divisão se declara à Diretoria da Despesa Pública do Tesouro Nacional que Joaquim Ramos, ex-mensalista do Departamento Nacional da Produção Animal, nomeado por decreto de 8 de maio de 1939 para exercer o cargo da classe B, da carreira de Servente, do Quadro I, do Ministério de Educação e Saude, está pago do líquido dos seus salários de mensalista até 31 de maio último, que esses salários foram pagos na base mensal de trezentos mil réis (300$000), que pagou até essa data o total de cento e quarenta e sete mil réis (147$000) de selo de nomeação, e que sofre os seguintes descontos mensais em seus vencimentos: pecúlio obrigatório (Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado) — quatro mil e setecentos réis (4$700); aluguel de próprio nacional — quinze mil e novecentos réis (15$900); débito de alugueis atrazados de próprio nacional — três mil e seiscentos réis (3$600) em 48 prestações, das quais 43 (quarenta e três) já foram descontadas.

— Ao Serviço de Fiscalização do Exercício Profissional:

N. 4.781 — Afim de ser submetida à inspeção de saude que se faz mistér, apresenta o extranumerário-mensalista deste Ministério, Hélia Melo de Carvalho. (D.C.M. 12.709).

N. 4.782 — Comunica, que o servente classe C, José Rabelo Cidade, compareceu ao serviço desta Divisão, sem interrupção.

— Ao Serviço de Febre Amarela:

N. 4.783 — Acusando o recebimento do ofício n. 787, de 10 de maio p. passado, em que solicita informes sobre o engenheiro agrônomo Getúlio Araujo, cabe responder nada constar nesta Divisão, com referência à pessoa deste nome. (D.C.M. 8.970).

— Ao Serviço de Fiscalização do Comércio de Farinha:

N. 4.784 — Informa que o Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas, pelo aviso n. 1.620, de 15 deste mês, comunicou a este Ministério que o Departamento dos Correios e Telégrafos já providenciou no sentido de ser considerada oficial, durante o corrente ano, e por conta deste Ministério, a correspondência que, em objeto de serviço público, por apresentada pelo assistente-técnico desse Serviço, agrônomo cafeicultor, Júlio Cesar Covelo. (D.C.M. 9.856).

— A' Escola Nacional de Veterinária:

N. 4.785 — Remete a portaria n. 398(de 23/5/39, em que designa o professor catedrático, Violantino dos Santos, dessa Escola, para proceder à coleta de material anátomo-patológico e bem assim, a estudo relativo à tuberculose suina, nos Estados do Paraná e São Paulo. (D.C.M. 8.713).

— Ao Fomento da Produção Vegetal:

N. 4.786 — Comunica, que pela portaria do Sr. Ministro, número 455, de 6 do corrente, foi designado o agrônomo D.N.P.V., Frederico Miranda Schimidt, para, sem comissão especial, ir ao Estado do Rio Grande do Sul estudar nas Estações Experimentais alí localizadas os processos de cultura de cereais e leguminosas, atualmente usados naqueles estabelecimentos. (D.C.M. 12.167).

— Ao Serviço de Estatística da Produção:

N. 4.788 — Restitue, anotada, a portaria do auxiliar de 2ª classe, Paulo Ramirez Deleito. (D.C.M. 12.200.

—A' Comissão de Inquérito na Divisão Defesa Sanitária Animal em São Paulo:

N. 4.789 — Transmite, as portarias ministeriais, ns. 501 e 502, ambas de 23 do corrente mês, as quais dispõem sobre assunto do interesse dessa Comissão. (D.C.M. 12.530).

— Ao delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 4.791 — Comunica que o Sr. Ministro, devidamente autorizado pelo Sr. Presidente da República, admitiu, como extranumerário-mensalista, Artur Prado de Figueiredo, para exercer a função de auxiliar técnico de 5ª classe, na Divisão de Defesa Sanitária Animal, do D.N.P.A., a partir de 20 de maio p. findo. (D.C.M. 8.027).

— Ao Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas:

N. 4.793 — Comunica que por portaria de 22 do corrente o Sr. Ministro designou o agrônomo D.N.P.V., interino, Hilson Cunha de Almeida, para ter exercício no Laboratório Central de Enologia, do Instituto de Experimentação Agrícola. (D.C.M. 12.876).

— o Aprendizado Agrícola "Benjamin Constant":

N. 4.812 — Informa que Délio Luiz dos Santos, foi reconduzido, nesse Aprendizado, como enfermeiro-ajudante de 2ª classe, por portaria n. 350, conforme publicação no "Diário Oficial" de 11/2/39, à página 3.559. (S.P. 759).

— Ao D.N.P.M.:

N. 4.822 — Comunica que o Sr. Ministro, por despacho de 23 do mês p. passado, autorizou a prorrogação de expediente, por três horas diárias, até 31 de dezembro do corrente ano, dos seguintes funcionários:

Bibliotecário, classe H — Dolores Iglésias.
Bibliotecário, classe F — Luciano de Berredo.
Dactilógrafo, classe F — Maria de Lourdes Meneghezzi.
Servente, classe C — Ailfredo Calixto da Silva.
D.C.M. 6.698).

Departamento de Administração

EXERCÍCIO DE 1939

Decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939 — Art. 1º, verba 1 — Pessoal — Consignação IV — Gratificações e auxílios — Subconsignação n. 7 — Ajudas e custo e diárias — 10) — S. P. A.

Fôlha de pagamento de ajuda de custo de seis contos de réis (6:000$000), ao estatístico, classe L, do Serviço de Publicidade Agrícola, Raimundo Fernandes da Silva, como abaixo se declara:

Natureza da despesa — Importâncias

Ajuda de custo concedida pelo Sr. ministro ao credor acima citado, por papeleta n. 149, de 13-4-939, posteriormente retificada por despacho de 17-4-939, exarado no DCM 5.772-39, visto ter sido o mesmo designado, em portaria n. 278, de 13-4-939, para ir ao Estado de S. Paulo estudar a organização dos seus serviços de publicidade e propaganda agrícola	6:000$0
Taxa da lei n. 193, de 13-1-936	18$0
Líquido a pagar	5:982$0

Confere e importa a presente fôlha em seis contos de réis (6:000$0), quantia essa deduzida do crédito respectivo consoante empenho n. 335, de 20-6-939.

Decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939 — Art. 1º Verba 1 — Pessoal — Consignação IV — Gratificações e Auxílios Subconsignação n. 7 — Ajudas de custo e diárias — 11) — S. E. A.

Fôlha de pagamento de ajuda de custo de 2:700$0 (dois contos e setecentos mil réis), ao médico clínico, classe G, Samuel Hardman Cavalcante de Albuquerque, da Superintendência do Ensino Agrícola como abaixo de declara:

Natureza da despesa — Importâncias

Ajuda de custo concedida pelo Sr. ministro ao credor acima citado, na base de três meses de vencimentos, conforme despacho de 28-4-939, no processo DCM 615-39, visto ter sido o mesmo designado, em portaria n. 113, de 14-2-939, para inspecionar os Aprendizados Agrícolas, apresentando relatório consubstanciado sôbre o estado sanitário e serviços médicos desses Aprendizados	2:700
Taxa da lei n. 183, de 13-1-936	8
Líquido a pagar	2:691

Confere e importa a presente fôlha em 2:700$0 (dois contos setecentos mil réis), quantia essa deduzida do crdito respectivo, conforme empenho n. 349, de 22-6-939.

Secção Financeira, em 27 de junho de 1939.

Decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939 — Art. 1 Verba 1 — Pessoal — Consignação IV — Gratificações e Auxílio Subconsignação n. 7 — Ajudas de custo e diárias — 11) — S. E

Fôlha de pagamento de ajuda de custo de 6:200$ (seis contos duzentos mil réis), ao superintendente do Ensino Agrícola, Pa H, de Superintendência do Ensino Agrícola, Arquimedes de I Câmara, como abaixo se declara:

Natureza da despesa — Importâncias

Ajuda de custo concedida pelo Sr. ministro ao credor acima citado, na base de dois meses de vencimentos, conforme despacho de 22-5-939, no processo SEA 1.713-39, visto ter sido o mesmo designado, em portaria n. 390, de 22-5-939, para, em comissão especial, ir ao Território do Acre, afim de fixar as bases da remodelação por que deverá passar o Aprendizado Agrícola "Rio Branco" e assentar com o Sr. interventor do Território, a cooperação que o mesmo possa prestar ao empreendimento	6
Taxa da lei n. 183, de 13-1-936	
Líquido a pagar	6:

Confere e importa a presente fôlha em seis contos e du mil réis (6:200$0), quantia essa deuzida do crédito respectivo forme empenho n. 348, de 22-6-39.

Secção Financeira, em 26 de junho de 1939.

Decreto-lei n. 1.095 de 3 de fevereiro de 1939, artigo 1º, v — Pessoal — Consignação IV — Gratificações e auxílios — S signação n. 7 — Ajudas de custo e diárias — 11) — S. E. A.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados f sede, ao pessoal abaixo indicado, da Superintendência do Agrícola, relativa ao mês de maio do corrente ano:

Nomes-Cargos-Observações	Núm. de diárias	Diária	Total das diárias	Lei 183 de 13-1-36	L
Agostinho de Freitas Vale — ACPV — J. Sede: Sacra Família, Estado do Rio Em maio 12 dias, acompanhando na Secção de Arquitetura e Engenharia, deste Ministério, a elaboração do projeto de construção das novas instalações do A. A. C. — D. Federal. (Of. número 579, de 19-4-939).	12	28$0	336$0	1$2	
Nelson Dantas Maciel — AGPV — J. Sede: Paraiba. Em maio 8 dias, tratando de interesses do Aprendizado Agrícola "João Coimbra" — Distrito Federal. (Telegr. 867, de 19-5-939)	8	28$0	224$0	$9	

Nomes-Cargos-Observações	Núm. de diárias	Diária	Total das diárias	Lei 183 de 13-1-36	Líquido a pagar
Edgardo Carlos da Cunha Pereira — AGPV — II. Sede: Sacra Família, Estado do Rio. Em maio 17 dias, frequentando na Escola Experimental de Deodoro, um Curso Prático de Avicultura para funcionários dos A. A., e professores da zona rural. Distrito Federal. (Proc. n. 1.573, de 9 de maio de 1939).	17	25$0	425$0	1$5	423$5
			985$0		981$4

Foram prestados os serviços mencionados nesta folha.

Confere e importa a presente em novecentos e oitenta e cinco mil réis (985$000), quantia essa deduzida do crédito respectivo consoante empenho n. 351, de 24 de junho de 1939.

Secção Financeira, 27 de junho de 1939. — *Maria de Lourdes Pessôa*, OFAM-II.

Quadro nominal dos diaristas a serem admitidos na Inspetoria Regional em Catú, para preenchimento das vagas existentes.

Exercício de 1939

Decreto-lei n. 942, de 10 de dezembro de 1938 — Verba I — "Pessoal" — II — Pessoal extranumerário — Subconsignação 2 — Pessoal extranumerário (diaristas).

Nome — Cargo atual — Cargo proposto	Diária	Dias de trabalho no mês
Pedro Lima — Trabalhador — Trabalhador de quinta classe	6$000	25
Jacinto Rodrigues — Trabalhador — Trabalhador de quinta classe	6$000	25
Reginaldo de Araujo Góis — Trabalhador — Trabalhador de quinta classe	6$000	25
Elias Manuel do Nascimento — Trabalhador ..	4$000	25
Albertino Portela — Trabalhador	4$000	25
Cosme Leal — Trabalhador	4$000	25
Brígido Messias do Nascimento — Trabalhador	4$000	25
Cosme Andrade — Trabalhador	4$000	25
José Pedro — Trabalhador	4$000	25
João Nascimento — Trabalhador	4$000	25

Aprovado. (Assinatura ilegível), pelo diretor. 13-6-9. — Visto. *Edgard S. L. Pereira*, no impedimento do inspetor chefe.

CENTRO NACIONAL DE ENSINO E PESQUIZAS AGRONÓMICAS

INSTITUTO DE EXPERIMENTAÇÃO AGRÍCOLA

Estação Experimental de Pomologia em Deodoro

Relação nominal de extranumerário diarista da Estação Experimental de Pomologia em Deodoro, do Instituto de Experimentação Agrícola, admitido durante o período de 1 de junho a 31 de dezembro de 1939, de conformidade com o exposto no decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, cuja despesa correrá por conta da verba I — Pessoal — II — Pessoal extranumerário — Subconsignação 2, item diarista, do orçamento vigente.

N. de ordem — Nome — Função	Salários Diária	Salários 25 dias	Despesa em 7 meses
1. Antônio Inácio da Silveira, auxiliar de campo.....	27$000	675$000	4:725$000

Estação Experimental de Pomologia em Deodoro, em 1 de junho de 1939. — Aprovo.—*Alvaro Barcellos Fagundes*, diretor do I. E. A.

DIVISÃO DE FOMENTO DA PRODUÇÃO VEGETAL

Tabela nominal do pessoal extranumerário, diarista, a ser admitido no período de 1 de junho a 31 de dezembro de 1939, para a Sub-Inspetoria Agrícola no Estado do Maranhão, da D. F. P. V., de acôrdo com o capítulo IV do decreto-lei n. 240, de 4-2-1938, à conta da verba 1 — Pessoal — II Pessoal extranumerário, do decreto-lei n. 1.095, de 4-2-1939.

N. de ordem — Nomes — Função	Diária	Totais Em 25 dias	Totais Durante o exercício
1. Liberalino Pinto de Miranda, trabalhador.....	14$000	350$000	2:450$000
2. Vencesláu Ribeiro de Oliveira, trabalhador.....	14$000	350$000	2:450$000
3. Benedito Faray, trabalhador.....	14$000	350$000	2:450$000
			7:350$000

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1939. Aprovo. — *Caste de Paiva.*

DIVISÃO DO FOMENTO DA PRODUÇÃO VEGETAL

Tabela nominal do Pessoal Extranumerário, Diarista, a ser admitido no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1939, para a Sub-Inspetoria Agrícola, Estado do Espírito Santo, da D. F. P. V., de acordo com o capítulo IV do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, à conta da verba 1 — Pessoal — II — Pessoal Extranumerário, do decreto-lei n. 942, de 10 de dezembro de 1938:

1. Vitor Silva Jnior, auxiliar de

Número — Nome — Função	Diária	Totais Em 25 dias	Totais Durante o exercício
1. Vitor Silva Júnior, auxiliar de Campo.	16$000	400$000	4:800$000
2. Genebaldo Rosas, capataz. . . .	14$000	350$000	4:200$000
			9:000$000

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1938. Aprovo. — *Osasteno de Faria*, diretor. Confere. — (Assinatura ilegível.

REVISÃO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO

Quadro Nominal do pessoal extranumerário-diarista, a ser admitido, para os trabalhos do Núcleo Colonial "Cruz Machado", no Estado do Paraná, da Divisão de Terras e Colonização, de acordo com o decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, correndo a despesa com o pagamento do mesmo pessoal à conta da verba 1 — Pessoal — Consignação II — Pessoal extranumerário — Subconsignação 2 — Item, diaristas, decreto-lei n. 942, de 10 de dezembro de 1938, artigo 3º, anexo 11 — Dotação na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Paraná, no período de 25 de maio a 31 de dezembro de 1939:

Nº de ordem — Nomes — Funções	Diárias	Salários 25 dias	Total
1. Hortêncio Perpétuo das Neves, trabalhador.	10$000	250$000	1:800$000

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1939. Aprovo. — *José de Oliveira Marques*, diretor. — *Auxiliadora Carneiro de Azevedo* — Auxiliar de 2ª classe.

SERVIÇO FLORESTAL

Admissão de extranumerários- diaristas ao serviço do Horto Florestal de Ibura, no Estado de Sergipe, durante o período de 1 de junho a 31 de dezembro de 1939, de acordo com o decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, correndo a despesa com o pagamento do mesmo pessoal à conta do decreto-lei n. 1.091, de 2 de fevereiro de 1939, verba 1 — Pessoal — Consignação II — Pessoal extranumerário — Subconsignação 2 — Pessoal extranumerário, diarista, quota destacada para o Horto Florestal de Ibura:

Nome — Função	Diária	Nº de dias	Despesa mensal	Despesa total
Manuel Messias da Silva, trabalhador de 2ª classe.....	12$000	25	300$000	2:100$000
Fausto Rodrigues Alves, trabalhador.	4$000	25	100$000	700$000

Serviço Florestal, 19 de junho de 1939. Aprovada. — *F. de Assis Iglesias*, diretor. — *Maria Julia R. Coutinho*, M-AXS5.

DIVISÃO DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL

Inspetoria Regional no Rio de Janeiro

Relação das diárias do pessoal mensalista desta I. R., referente ao período de 21 de maio a 20 de junho de 1939:

Nomes — Código — Observações	Datas Saída da sede	Datas Chegada à sede	Número de diárias
Ciro Vieira Zigzag — M-SCH-5 — Ofício n. 304, de 5 de junho de 1939 — Rio — Em serviço de assistência veterinária, em Matias Barbosa, Estado de Minas.....	6-6-39	9-6-39	3
O mesmo — Idem — Ofício n. 340, de 12 de junho de 1939 — Rio — Em serviço de assistência veterinária em Terezópolis, Estado do Rio..	13-6-39	15-6-39	2
Rafael V. Schinelli — M-SCH-5 — Ofício n. 64, de 31 de maio de 1939 — Paraíba do Sul — Em serviço de vacinação em Encruzilhada, 2º distrito daquela cidade, Estado do Rio	1-6-39	5-6-39	4

Nomes — Código — Observações	Datas: Saída da sede	Datas: Chegada à sede	Número de diárias
O mesmo — Idem — Ofício n. 71, de 11 de junho de 1939 — Paraíba do Sul — Em serviço de vacinação, em Encruzilhada, 2° distrito daquela cidade, Estado do Rio...	12-6-39	14-6-39	2
O mesmo — Idem — Ofício n. 74, de 14 de junho de 1939 — Paraíba do Sul — Em serviço de vacinação em Encruzilhada, 2° distrito daquela cidade, Estado do Rio..	15-6-39	18-6-39	3
Rubem da Costa e Silva — M-SCH-5 — Ofício n. 74, de 21 de maio de 1939 — Campos — Em serviço de vacinação no 7° distrito de Campos, Estado do Rio.....	22-5-39	24-5-39	2
O mesmo — Idem — Ofício n. 82, de 4 de junho de 1939 — Campos — — Em serviço de vacinação no 4° distrito de Campos, Estado do Rio	5-6-39	8-6-39	3
O mesmo — Idem — Ofício n. 84, de 8 de junho de 1939 — Campos — Em serviço de vacinação no 14° distrito de Campos, Estado do Rio	9-6-39	12-6-39	3
O mesmo — Idem — Ofício n. 86, de 12 de junho de 1939 — Campos — Em serviço de vacinação no 3° distrito de Campos, Estado do Rio	13-6-39	18-6-39	5
Jorge Pinheiro G. Filho — M-AXT-5 — Ofício n. 14, de 31 de maio de 1939 — Barra do Piraí — Em serviço de vacinação no 3° distrito daquela cidade, Estado do Rio	1-6-39	3-6-39	2
O mesmo — Idem — Ofício n. 19, de 9 de junho de 1939 — Barra do Piraí — Em serviço de vacinação e assistência veterinária no 7° distrito daquela cidade, Estado do Rio	10-6-39	12-6-39	2
O mesmo — Idem — Ofício n. 22, de 12 de junho de 1939 — Barra do Piauí — Em serviço de vacinação no 4° distrito daquela cidade, Estado do Rio	13-6-39	14-6-39	1
Moisés F. Sucasas — M-AXT-5 — — Ofício n. 32, de 28 de maio de 1939 — Cataguazes — Em serviço de vacinação em Laranjal, Estado de Minas	29-5-39	2-6-39	4
O mesmo — Idem — Ofício n. 38, de 4 de junho de 1939 — Cataguazes — Em serviço de vacinação em Astolfo Dutra, Estado de Minas.	5-6-39	9-6-39	4
Arí Veras de Carvalho — M-AX-4 — Ofício n. 52, de 20 de maio de 1939 — Valença — Em serviço de vacinação em Barra do Piraí, Estado do Rio	21-6-39	23-5-39	2
O mesmo — Idem — Ofício n. 57, de 23 de maio de 1939 — Valença — Em serviço de vacinação em Barra do Piraí, Estado do Rio	24-5-39	28-5-39	4
O mesmo — Idem — Ofício n. 59, de — Em serviço de vacinação em 1 de junho de 1939 — Valença Santa Teresa, Estado do Rio ...	2-6-39	5-6-39	3
O mesmo — Idem — Ofício n. 62, de 6 de junho de 1939 — Valença — Em serviço de vacinação em Rio Preto, Estado de Minas	7-6-39	9-6-39	2
O mesmo — Idem — Ofício n. 65, de 9 de junho de 1939 — Valença — Em serviço de vacinação em Santa Teresa, Estado do Rio ...	10-6-39	13-6-39	3
O mesmo — Idem — Ofício n. 66, de 14 de junho de 1939 — Valença — Em serviço de vacinação no 3° distrito de Valença, Estado do Rio	15-6-39	20-6-39	5

Rio, 20 de junho de 1939. Visto. — *Primo de Souza Pinheiro*, Inspetor chefe.

DIVISÃO DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL

Relação de diárias do pessoal extranumerário do Serviço de Desinfeção de Vagões da D. D. S. A., referente ao período de 21 de maio a 20 de junho de 1939:

Nomes — Código — Observações	Datas: Saída da sede	Datas: Chegada à sede	Número de diárias
Paulo Neves — M-SCH-5 — Ofício n. 24, de 20 de junho de 1939 — Rio — De acordo com as suas atribuições, esteve em serviço nos Postos de Desinfeção de Vagões em:			
Barra do Piraí — Estado do Rio	30-5-39	1-6-39	2
Carlos de Campos — Estado de S. Paulo	13-6-39	16-6-39	3
Cruzeiro — Estado de São Paulo	17-6-39	20-6-39	3

Divisão de Defesa Sanitária Animal, 20 de junho de 1939. — *Mario Ribeiro Bastos*, pelo assistente-chefe.

Relação de diárias do pessoal titulado da Divisão de Defesa Sanitária Animal, referente ao período de 21 de maio a 20 de junho de 1939:

Nomes — Código — Observações	Datas: Saída da sede	Datas: Chegada à sede	Número de diárias
Lucílio da Rocha Miranda — PRRU-G — Ofício n. 24, de 20 de junho de 1939 — Rio — De acordo com suas atribuições, esteve em serviço nos Postos de Desinfeção de Vagões em:			
Barra do Piraí — Estado do Rio	30-5-39	1-6-39	2
Carlos de Campos — Estado de São Paulo	1-6-39	7-6-39	6
Horto Florestal — Estado de Minas Gerais	14-6-39	19-6-39	5

Divisão de Defesa Sanitária Animal, em 20 de junho de 1939. — *Mario Ribeiro de Bastos*, pelo assistente-chefe.

INSPETORIA REGIONAL DO RIO DE JANEIRO

Relação de diárias do pessoal titulado que serve na Inspetoria Regional no Rio de Janeiro, referente ao período de 21/5 a 20 de junho de 1939.

Nomes — Código — Observações	Datas: Saída da sede	Datas: Chegada à sede	Número de diárias
Dr. Ivens F. de Sousa — VETS-J. — Ofício n. 80, de 20 de maio de 1939. — Vitória — Em assistência veterinaria em Itaguassú, Estado do Espírito Santo.....	22-5-39	25-5-39	3
Dr. Ivens F. de Sousa — VETS-J. — Ofício n. 91, de 29 de maio de 1939. — Vitória — Em serviço de inspeção de banheiro carrapaticida para efeito de prêmio, em Siqueira Campos, Estado do Espírito Santo	30-5-39	2-6-39	3
Romulo Gigliotti — PRRU-H. — Ofício n. 251, de 16 de maio de 1939. — Rio — Em serviço de vacinação, contra a pneumo-enterite em Manuel de Morais, Estado do Rio	—	22-5-39	1
Romulo Gigliotti — PRRU-H. — Ofício n. 282, de 25 de maio de 1939. — Rio — Em serviço de vacinação contra a raiva, em Airuoca, Estado de Minas.....	26-5-39	30-5-39	4
Romulo Gigliotti — PRRU-H. — Ofício n. 298, de 2 de junho de 1939. — Rio — Em serviço de vacinação contra a febre aftosa em Piraí, Estado do Rio.....	3-6-39	6-6-39	3
Antônio Pinheiro — PRRU-G. — Ofício n. 278, de 24 de maio de 1939. — Rio — Em serviço de inspeção de banheiro carrapaticida, em Rezende, Estado do Rio	26-5-39	29-5-39	3
Antônio Pinheiro — PRRU-G. — Ofício n. 286, de 29 de maio de 1939. — Rio — Em serviço de vacinação contra os dois carbunculos e o garrotilho em Najé, Estado do Rio	30-5-39	1-6-39	2
Antônio Pinheiro — PRRU-G. — Ofício n. 300, de 2 de junho de 1939. — Rio — Em serviço de sôro vacinação contra a febre aftosa em Mercedes do Pomba, Estado de Minas	3-6-39	8-6-39	6

Nomes — Código — Observações	Saída da sede	Chegada à sede	Número de diárias
	Datas		
Antônio Souza Lima — PRRU-G. — Ofício n. 84, de 9 de junho de 1939. — Campos — Em serviço de vacinação contra os dois carbunculos, no 14º distrito de Campos, Estado do Rio	10-6-39	12-6-39	2
Antônio Souza Lima — PRRU-G. — Ofício n. 87, de 12 de junho de 1939. — Campos — Em serviço de vacinação contra os dois carbunculos e pneumo-enterite no 4º distrito de Macaé, Estado do Rio	13-6-39	16-6-39	3
Antônio Guerra Peixe — PRRU-F. Ofício n. 46, de 1 de junho de 1939. — Petrópolis — Em serviço de vacinação e inspeção de banheiro carrapaticida para efeito de prêmio em Terezópolis, Estado do Rio.	2-6-39	9-6-39	7
Antônio Guerra Peixe — PRRU-F. — Ofício n. 55, de 12 de junho de 1939. — Petrópolis — Em serviço de vacinação em Araras, no 3º distrito de Petrópolis, Estado do Rio	13-6-39	15-6-39	2
Antônio Guerra Peixe — PRRU-F. — Ofício n. 58, 15 de junho de 1939. — Petrópolis — Em serviço de vacinação no 4º distrito de Petrópolis, Estado do Rio.	16-6-39	20-6-39	4
Adalberto Sauerbronn — PRRU-F. — Ofício n. 152, de 5 de junho de 1939. — Cantagalo — Em serviço de vacinação contra o carbunculo sintomático e pneumo-enterite, no 7º distrito de Cantagalo, Estado do Rio.....	6-6-39	7-6-39	1
Adalberto Sauerbronn — PRRU-F. — Ofício n. 157, de 7 de junho de 1939. — Cantagalo — Em serviço de vacinação contra o carbunculo sintomático no 3º distrito daquela cidade, Estado do Rio	8-6-39	10-6-39	2
Adalberto Sauerbronn — PRRU-F. — Ofício n. 162, de 11 de junho de 1939. — Cantagalo — Em serviço de vacinação contra o carbunculo sintomático no 5º distrito daquela cidade, Estado do Rio	12-6-39	13-6-39	1
Adalberto Sauerbronn — PRRU-F. — Ofício n. 164, de 16 de junho de 1939. — Cantagalo — Em serviço de vacinação contra o carbunculo sintomático no 3º distrito daquela cidade. Estado do Rio	17-6-39	18-6-39	1
Salvador Conde — PRRU-E. — Ofício n. 48, 20 de junho de 1939. — Carangola — Em serviço de vacinação contra os dois carbunculos em diversas propriedades, situadas no município de Tombos, Estado de Minas	21-5-39	31-5-39	10
Salvador Conde — PRRU-E. — Ofício n. 50, 1 de junho de 1939. — Carangola — Em serviço de vacinação contra os dois carbunculos no distrito de Faria Lemos, Garangola, Estado de Minas.....	2-6-39	5-6-39	3
Salvador Conde — PRRU-E. — Ofício n. 55, de 7 de junho de 1939. — Carangola — Em serviço de vacinação contra o carbunculo sintomático e colera aviária, em Divino, Estado de Minas	8-6-39	18-6-39	10
Eugênio de O. Borges — PRRU-D. — Ofício s/n., de 19 de junho de 1939. — Barra Mansa — Em serviço de inspeção de banheiro carrapaticida para efeito de prêmio, em Cachoeira, Estado de São Paulo	27-5-39	1-6-39	5

Rio, 20 de junho de 1939. — *Raymundo A. S. Tavares*, prático rural, classe G.

Departamento Nacional da Produção Vegetal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 22 de junho de 1939

Avisos:

N. 121 — Ao presidente do Conselho Nacional de Imigração e Colonização, solicitando a interferência de S. Ex. para que seja transferido ao súdito inglês John Frederick Louis, da classe da "temporários", para a de "permanentes", por tratar-se de um técnico na fabricação de gasogênios que vem prestando valioso concurso à Sociedade Anônima C. E. Rio Claro — S. Paulo.

N. 122 — Ao Interventor Federal em Mato Grosso, encaminhando o processo P.R. 13.856-39, em que Nagib Feliz Borges pede providências contra ato que o expulsou de sua propriedade.

N. 123 — Ao Prefeito Municipal do Distrito Federal, solicitando autorização para que seja transferido para o automovel "Ford" V-8 motor n. 18-4.979.944 o número do emplacamento utilizado pelo antigo veículo que servia o DNPV.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Portarias de 21 e 22 de junho de 1939:

N. 50 — Designa o oficial administrativo Arnaldo Gomes, para ter exercício na Div. do Fomento da Prod. Vegetal, a partir de 21 de junho de 1939.

N. 51 — Designa o servente Oscar Bernardo da Silva, para ter exercício na Diretoria Geral do DNPV, a partir de 22-6-39

Circulares de 21 e 23 de junho de 1939:

N. 40 — Ao diretor da D.F.P.V., transcrevendo cópia do ofício n. 4.028-39, do Departamento de Administração, que solicita relação dos edifícios, salas, etc em que funcionam as dependências do DNPV. Idêntica ao D.D.S.V. e D.T.C.

N. 41 — Idem, comunicando que a sociedade denominada S. A. Estabelecimentos Mestre e Blatgé, passou a denominar-se "Mesbla S/A".

Ofícios expedidos:

Dia 20 de junho de 1939

N. 1.621 — Ao presidente do Lloyd Brasileiro, comunicando que foi empenhada a importância de 20:000$000 a favor do Lloyd Brasileiro para atender no corrente ano, às despesas de transportes de material agrícola em proveito do DNPV, a título de auxílio a agricultores registrados.

N. 1.623 — Ao diretor da Divisão de Contabilidade, solicitando anulação da importância de 2:500$000 no empenho n. 48, em favor da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro.

N. 1.624 — Idem, solicitando seja feito um reforço no empenho n. 57, de 20 de março de 1939, a favor da Viação F. do R. G. do Sul, na importância de 5:000$000, para pagamento de despesas feitas pela D.F.P.V.

N. 1.626 — Ao presidente do Lloyd Brasileiro, comunicando ter sido empenhada a importância de 60:000$000, para atender no corrente ano as despesas com serviços de estivas, capatazias, armazenagens, etc., em proveito do DNPV.

Dia 21

N. 1.629 — Ao inspetor geral de Polícia, pedindo providências para que seja devolvida ao Sr. Alcides Bittencourt, a importância de 100$000 depositada como garantia de multa em 11 do corrente.

N. 1.633 — Ao diretor da Divisão de Contabilidade, solicitando seja destacada da quota da D.F.P.V. a importância de 2:500$000 e distribuida à Delegacia Fiscal do T. N. no Paraná para as despesas da Insp. Agr. Federal do referido Estado no corrente ano, a conta da sub-consignação 33 — 04) DNPV.

N. 1.638 — Ao Sr. ministro, solicitando autorização para que seja entregue ao oficial administrativo, Armando da Silva Barros, um adiantamento de 22:600$000 para despesas com aquisição de mudas fruttíferas.

N. 1.642 — Ao diretor do Lloyd Brasileiro, solicitando providências para que sejam aceitas pelos agentes da Companhia as requisições de transportes com leito, etc., feitas no corrente ano pelo agr.º Frederico Miranda Schmidt, que está chefiando a Sub-Inspetoria Agrícola em Florianópolis.

N. 1.643 — Ao diretor da Companhia de Transportes H. Hassa Darius, idem.

N. 1.644 — Ao diretor da Companhia N. N. Carlos Hoepcck, idem.

N. 1.645 — Ao diretor da E. F. Santa Catarina, idem.

N. 1.646 — Ao diretor da E. F. S. Paulo-Rio Grande, idem.

N. 1.647 — Ao diretor da E. F. Teresa Cristina, idem

N. 1.648 — Ao Sr. Valdemar Sarubby — Amazonas, remetendo documentos que serviram de base à inscrição ao Curso de Agrônomos Regionais em 1936.

N. 1.651 — Ao diretor da Divisão de Contabilidade, transmitindo conta de 36$700 da Companhia Cantareira, por transporte de caminhão em proveito da D.F.P.V.

N. 1.652 — Idem de 153$800 da Rede Mineira de Viação, por transporte de material.

N. 1.653 — Idem de 10$600, da E. F. Sorocabana.

N. 1.654 — Idem, de importâncias num total de 1:167$200 do Lloyd Brasileiro.

N. 1.655 — Idem, de 500$000, da revista "O Campo" por fornecimento de 10 assinaturas em proveito da D.T.C.

N. 1.656 — Ao diretor da Divisão do Pessoal, transmitindo contas num total de 139$600 da E. F. Sorocabana, por transporte de pessoal em proveito do DNPV e dependências.

N. 1.657 — Idem, idem, de 298$000 da Viação Férrea do R. G. do Sul, por transporte de pessoal em proveito da D.F.P.V.

N. 1.658 — Idem, idem, de 145$000 da Companhia Cantareira e Viação Fluminense por fornecimento de passes para transporte de pessoal em proveito da D.F.P.V.

Dia 23

N. 1.661 — Ao delegado fiscal do T.N. em S. Paulo, restituindo o proc. 10.814-38.

Dia 24

N. 1.667 — Ao inspetor das Rendas do Estado de Minas, solicitando providências para que sejam isentas do imposto inter-estadoal, 7 caixas de plantas vivas procedentes de Belo Horizonte.

Conselho Nacional de Caça

ATA DA 2.ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 19-6-1939

Aos dezenove dias do mês de junho de mil novecentos e trinta e nove, às quatorze horas e trinta minutos, no recinto do Conselho Técnico do Departamento Nacional da Produção Animal, à rua Mata Machado sem número, nesta Capital, presentes os conselheiros Cândido Firmino de Melo Leitão, presidente, Alberto Rego Lins, vice-presidente, Raymundo Demócrito Silva, Américo Braga, Joaquim Fernandes Braga, Álvaro Gurgel de Alencar Filho, Mário Pereira Duarte da Costa e Bernardo José de Castro, realizou-se a segunda sessão ordinária do Conselho Nacional de Caça. Lida a ata da sessão anterior foi esta aprovada depois de retificado o nome do conselheiro Mário Pereira Duarte da Costa que constava como Mário Duarte Pereira da Costa. Foi lido após, o expediente que constava dos seguintes ofícios: do diretor geral do Departamento Nacional da Produção Animal, agradecendo a comunicação da instalação do Conselho — foi arquivado; — da Divisão de Caça e Pesca, transmitindo os decretos de nomeação dos conselheiros Alencar Filho e Fernandes Braga — os decretos foram entregues aos interessados e os ofícios arquivados; — da Divisão de Caço e Pesca transmitindo os projetos de Regulamentos para os registro dos criadeiros de anuros, perdizes, nútrias e lacertílios, bem como um exemplar da portaria de caça em vigor no corrente ano — os regulamentos foram assim distribuídos: de anuros, conselheiro Alencar Filho; de perdizes, nútrias e lacertílios: conselheiro Rego Lins; portaria de caça: conselheiros Bernardo de Castro e Mário Costa; — da Divisão de Caça e Pesca, transmitindo o projeto de instruções para registro de comerciantes de peles de animais silvestres — as conselheirs Raimundo Demócrito e Fernandes Braga; — Departamento de Indústria Animal de Sã Paulo — sobre o parecer emitido pela Consultoria da Secretaria de Agricultura do Estado: ao conselheiro Rego Lins com um exemplar da portaria de defêso de mil novecentos e trinta e oito como havia solicitado. Finda a leitura do expediente o senhor presidente comunicou ao Conselho haver o senhor ministro da Agricultura aprovado o Regimento Interno do Conselho, passando-se depois à Ordem do Dia. Com a palavra o conselheiro Rego Lins, relatou o processo CNC 3/39, referente à consulta do doutor Agenor Couto de Magalães sobre o penalidade a ser aplicada ao infrator do artigo primeiro do Código de Caça. O relator concluiu que de fato o Código de Caça não prevê a penalidade que deve ser imposta ao infrator do artigo primeiro, razão por que propôs fosse sugerido ao senhor ministro da Agricultura a inclusão da referida infração entre as que estão sujeitas à multa de duzentos mil réis a seiscentos mil réis. Declarou ainda que se faz mister tambem o estabelecimento de penas corporais aos reincidentes dos delitos de caça de animais protegidos e garante o defêso, para os que não quizerem ou não puderem pagar as multas em que incorrerem. Por fim sugeriu a revisão do Capítulo oitavo do Código de Caça que trata das penalidades. Posto em votação o parecer do conselheiro Rego Lins, o Conselho concordou com a necessidade de se revêr o citado Capítulo do Código de Caça, razão por que o senhor presidente designou uma comissão composta dos conselheiros Alencar Filho, Américo Braga e do relator do processo, para apresentar um projeto de alterações a serem feitas no Capítulo oitavo do Código de Caça. Finda a ordem do dia, o conselheiro Alencar Filho comunicou ao Conselho que, no Estado de Mato Grosso, o senhor Alexandre Dareron que ser na Xingú-Rockefeller Expedition, está exportando para o Smithonian Institute de Nova York animais silvestres nacionais. O senhor presidente ordenou providenciasse o secretário no necessário expediente transmitindo a denúncia à Divisão de Caça e Pesca e ao Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas no Brasil e solicitando informações sobre às atividades do denunciado ao Museu Emílio Goeldi de Belem do Pará. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos às dezesseis horas, tendo o senhor presidente marcado a seguinte ordem do dia para a próxima sessão: Leitura dos pareceres — Festa da Ave. Para constar foi lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada pelo Conselho vai assinada pelo senhor presidente e por mim Antônio Cid Gouveia, oficial administrativo, classe "H", designado para servir de secretário, que a datilógrafei aos dezenove dias do mês de junho de mil novecentos e trinta de nove.

Aprovada em sessão de 26 de junho de 1939. — *Melo Leitão*, presidente. — *Antonio Cid Gouvêa*, secretário.

Serviço de Fomento da Produção Animal

INSPETORIA REGIONAL EM PINHEIRO

Modificação a vigorar de 1 de junho a 31 de dezembro de 1939, na relação nominal dos extranumerários diaristas da Inspetoria Regional em Pinheiro, da Divisão de Fomento da Produção Animal, publicada no *Diário Oficial*, de 29 de março de 1939, a fls. 7.221, em consequência do falecimento dos trabalhadores de 4ª classe ns. 17 e 36, Henrique de Freitas e Manuel Simplício:

55 trabalhadores de 4ª classe — Diária de 8$000:

N.º de ordem — Nome:

17. Ambrósio Felício.
36. Vantuil da Silva.

Inspetoria Regional em Pinheiro, 23 de maio de 1939. — *F. R. de Abreu*, escriturário G. Visto. — *Heitor Alves Barreira*, zootecnista classe J, pelo inspetor chefe.

Aprovo. Em 5-6-1939. — *Mario Teles*, diretor da D.F.P.A.

Divisão de Geologia e Mineralogia

Por ofício n. 378, de 27/6/1939, foi designado para realizar os estudos geológicos da região ocupada pela Escola Nacional de Agronomia, em Santa Cruz, Distrito Federal, o engenheiro de minas, classe J, Carlos Gomes Filho.

— Por ofício n. 381, de 28/6/1939, foi designado para estudar com o professor Dr. Odorico de Albuquerque, assuntos diretamente relacionados com a geologia e que interesssam ao D.N.P.M., o engenheiro de minas, classe L, Anibal Alves Bastos.

Serviço de Meteorologia

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 24 de junho de 1939

Ofícios:

Ao Sr. Representante da Companhia Telefônica Brasileira:

N. 592 — Solicitando seja instalado um aparelho telefônico no local indicado.

Ao Sr. Diretor Geral do Departamento de Administração:

N. 593 — Solicitando seja extraído empenho na importância de 151$000, a favor da Empresa Elétrica Bôa-Vista, para atender as despesas de luz na Estação de Caravelas.

Ao Sr. Diretor do Serviço de Aguas:

N. 594 — Remete cópia de telegrama sobre pagamento de vencimentos atrazados, da observadora de Itacoatiara.

Ao Sr. Diretor do Departamento de Aeronáutica Civil:

N. 595 — Comunica frequência do bibliotecário I, Moacir Orsini de Castro.

Ao Sr. Diretor Geral do Departamento Nacional da Produção Animal:

N. 596 — Comunica frequência do dactilógrafo "F", Diva Parente Cordeiro de Farias.

Ao Sr. Diretor da Divisão do Pessoal:

N. 597 — Comunica frequência dos serventes "B", Euclides Joaquim de Abreu, Virgílio Washington Bittencourt Filho e José Ribamar Filho.

Ao Sr. Delegado Fiscal do Tesouro Nacional, no Estado do Rio:

N. 598 — Comunica frequência do estacionário "B", Jorge Bittencourt.

Ao Sr. Tesoureiro da Tesouraria do Ministério da Agricultura:

N. 599 — Comunica que o Meteorologista "I", Mamede Raposo se encontra ausente, em objeto de Serviço.

Correspondência da Rêde:

Ao Sr. Encarregado da Estação Meteorológica de São Fidelis:

N. 323 — Comunica que só poderá ser concedida licença "prêmio" ao estacionário "A", Maria da Conceição Santos, mediante apresentação de certidão fornecida pela Repartição pagadora.

Ao Sr. Encarregado da Estação Meteorológica de Sobral:

N. 324 — Comunicando sobre os descontos feitos nos salários da mensalista Rita Fernandes Borges.

Dia 26

Requerimento despachado:

Antônio Alves Braga, auxiliar técnico de 3ª classe, pedindo férias. — Concedo.

Ofícios:

Ao Sr. Agente da E. F. Corcovado:

N. 600 — Solicitando que o observador da estação meteorológica do Corcovado se utilize do telefône daquela Estrada, para transmitir as observações para a previsão do Tempo.

Dia 27

Ao Sr. Diretor da Despesa Pública:

N. 601 — Remete o ponto do pessoal deste Serviço, referente a junho corrente.

Ao Sr. Diretor Geral do Departamento de Administração:
N. 602 — Encaminha a conta n. 4.316, na importância de réis 274$500, apresentada pela Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro e proveniente do consumo de gaz no mês de abril findo.

Ao Sr. Diretor da Divisão do Pessoal:
N. 603 — Comunicando haver designado o DAT-G, Córa de Segadas Viana, para dar quitação nas folhas de pagamento de todo o pessoal deste Serviço e o Cal-E, Edgard Coimbra Sampaio, nos impedimentos daquele funcionário, tendo em vista o novo sistema de pagamento.

Ao Sr. Diretor de Estatística de Recife:
N. 605 — Remete dados meteorológicos relativos aos anos de 1936 e 1937, comunicando que, oportunamente, serão enviados os de 1938.

Correspondência da Rêde:

Ao Sr. Encarregado da Estação Meteorológica de Itaperuna:
N. 326 — Reitera o C. R. 75, sobre as férias do estacionário "A", Rita Nunes de Abreu.

Ao Sr. Encarregado da Estação Meteorológica de São Salvador:
N. 327 — Sobre o pagamento a ser efetuado pelo serviço de instalação elétrica do teodolito.

Departamento Nacional da Produção Mineral

SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTABILIDADE

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Dia 14 de junho de 1939

Processo despachado

Carlos Monteiro de Barros — Reclamando contra o ato que autorizou Belmiro de Medeiros e Silva a pesquisar ouro em Minas Gerais. — Arquive-se. DGPM. 978-39.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 15 de junho de 1939

Processo despachado

Eletro Química Brasileira S. A. — Apresentação de documentos relativos à instalação e montagem de uma fábrica de cimento e construção de usina para aproveitamento de energia hidráulica. — De acordo. O despacho do Sr. ministro refere-se a parecer da D. A. opinando pela aprovação dos documentos. DGPM. 955-39.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 19 de junho de 1939

Processos despachados

Eudoro Veloso Freire — Pedido de autorização para pesquisas. — Arquive-se. DGPM. 2.309-38.

Dia 22

Júlio de Oliveira Esteves — Pedido de autorização para pesquisa. — Satisfaça o depósito legal. DGPM. 1.538-39.

Moçapir Álvaro Alfredo Netini — Pedido de certidão. — Certifique-se. DGPM. 2.627-39.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 19 de junho de 1939

Avisos expedidos

N. 1.118 — Sr. ministro da Viação e Obras Públicas — Transmite telegrama recebido do prefeito de Flores, Estado de Pernambuco.

N. 1.119 — Sr. Interventor Federal no E. do Rio de Janeiro — Restitue, informado pelo DNPM., o processo relativo ao plano apresentado ao Governo desse Estado pela Empresa Mauá, S. A.

N. 1.146 — Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio — Apresenta agradecimentos pela sua eficiente e valiosa cooperação nos trabalhos da Comissão de Regulamentação do Código de Águas.

N. 1.147 — Sr. diretor do Instituto Nacional de Tecnologia. — Idem, idem.

N. 1.148 — Sr. Dr. Francisco Machado de Campos. — Idem, idem.

N. 1.149 — Sr. capitão Hélio de Macedo Soares e Silva. — Idem., idem.

N. 1.150 — Sr. Dr. Vanor Ribeiro Junqueira. — Idem, idem.

N. 1.151 — Sr. chefe da Secção de Concessões da Divisão de Águas. — Idem, idem.

N. 1.152 — Sr. diretor geral do D. N. P. M. — Idem, idem.

N. 1.153 — Sr. Dr. diretor da Divisão de Águas. — Idem, idem.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Ofícios expedidos

Dia 12 de junho de 1939

N. 1.092 — Sr. diretor geral do Departamento de Administração — Remete contas da E. F. Sorocabana, na importância de réis 5:055$800.

N. 1.093 — Idem, idem — Restitue o processo referente ao boletim de frequência da DGM., de abril último.

N. 1.094 — Idem, idem — Encaminha o requerimento em que o engenheiro de minas Aristides Nogueira da Cunha pede ajuda de custo por ter sido designado para Itabirito.

N. 1.095 — Sr. diretor da Despesa Pública — Pede pagamento da folha de diárias de Daniel de Morais Sarmento e outros fiscais de empresas.

N. 1.096 — Sr. prefeito do Distrito Federal — Pede providências para o emplacamento do Chevrolet n. 2.251.138, que substituiu o Ford V-8, desta Diretoria.

Dia 13

N. 1.097 — Sr. presidente da CCC. — Explica as razões da especificação de marca do pedido 106.019.

N. 1.098 — Sr. Torquato de Almeida — Solicita pagamento na I. N. da taxa de publicação do Decreto n. 4.171, de 31-5-39.

Dia 14

N. 1.099 — Sr. diretor geral do Departamento de Administração — Comunica o falecimento do sub-assistente da D. A. Aloisio Menescal.

N. 1.100 — Idem, idem — Remete conta da Rede Mineira de Viação, na importância de 12$700.

N. 1.101 — Idem, idem — Idem, idem, 190$900, processada por exercícios findos.

N. 1.102 — Idem, idem — Idem, da São Paulo Railway Co., 292$100, idem, idem.

N. 1.103 — Idem, idem — Idem, Companhia Ferroviária São Paulo-Paraná, 20$000, idem, idem.

N. 1.104 — Idem, idem — Idem, The Leopoldina Railway Co. Ltd., 87$900, idem, idem.

N. 1.105 — Idem, idem — Idem, idem, 188$600, idem, idem.

N. 1.106 — Sr. diretor da Secção de Estudos Econômicos e Financeiros — Indaga se ainda é oportuna a remessa dos dados sobre as minas do Brasil em exploração.

N. 1.107 — Sr. representante da Companhia Telefônica Brasileira — Pede mudança da extensão do aparelho 26-4.496 para outro local.

N. 1.108 — Sr. Romualdo da Silva Melo — Informa sobre exigências da DFPM. no processo DGPM. 2.322-39.

N. 1.109 — Sr. José Bernardino de Oliveira — Solicita o pagamento na I. N. da taxa de publicação do Decreto n. 4.168, de 13-5-49.

N. 1.110 — Sr. diretor da Companhia Elétrica Caiuá — Idem, idem, 4.170, 31-5-39.

Dia 15

N. 1.111 — Sr. contador seccional da República — Solicita informação sobre o saldo de "Depósitos de diversas origens — Quotas de fiscalização, à disposição deste Departamento.

N. 1.112 — Sr. diretor da DFPM — Comunica e transmite o convite da 1ª Exposição de Televisão para uma demonstração especial para este Departamento.

N. 1.113 — Sr. ministro — Sugere o contrato de um especialista em eletro-siderurgia e indica o engenheiro George Baçu Cox.

Dia 16

N. 1.114 — Sr. diretor geral do Departamento de Administração — Encaminha o requerimento em que o oficial administrativo Leopoldo Arnaldo de Murinelly pede aposentadoria.

N. 1.115 — Sr. contador da CCC. — Solicita transferência de 14:500$ da sub-consignação 4...03) para a DFPM.

N. 1.116 — Sr. diretor da Companhia Paraíba de Cimento Portland S. A. — Solicita recolhimento ao Tesouro Nacional da importância de 36:000$000, relativa à quota de fiscalização nos exercícios de 1938 e 1939

N. 1.117 — Sr. presidente da CEMA — Envia os quadros de lotação do pessoal deste Departamento.

Dia 19

N. 1.120 — Sr. diretor geral do Departamento de Administração — Informa sobre a comprovação do adiantamento recebido pelo bibliotecário Dolores Iglésias.

N. 1.121 — Idem, idem — Encaminha o requerimento em que o engenheiro de minas Matias Gonçalves de Oliveira pede ajuda de custo por ter sido designado para trabalhos no Recôncavo da Baía.

N. 1.122 — Idem, idem — Idem, Abel Paulo de Oliveira, idem, idem.

N. 1.123 — Idem, idem — Comunica solicitação de providências no sentido de ser destacada e distribuída à Tesouraria deste Ministério a importância de 30:000$000 para atender ao pedido de ajudas de custo.

N. 1.124 — Idem, idem — Restitue o processo DCM 10.786-39, relativo ao pedido de adiantamento de 40:000$000 ao bibliotecário Dolores Iglésias.

N. 1.125 — Idem, idem — Remete a proposta orçamentária deste Departamento para 1940.

N. 1.126 — Idem, idem — Envia contas da E. F. Sorocabana, na importância de 265$800.

N. 1.127 — Idem, idem — Idem, 602$400.

N. 1.128 — Idem, idem — Idem, Rede Mineira de Viação, 461$000.

N. 1.129 — Idem, idem — Idem, idem, 696$000.

N. 1.130 — Idem, idem — Remete o boletim da renda arrecadada pelo LCPM, em maio último.

N. 1.131 — Sr. chefe da CSMA. — Idem, idem.

N. 1.132 — Sr. diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional. — Devolve o processo em que é interessada a Companhia de Eletricidade de Nova Friburgo S. A.

N. 1.133 — Idem, idem — Idem, Davi Scofield & Comp.

N. 1.134 — Idem, idem — Idem, Angelo de Sá.

N. 1.135 — Sr. procurador do TSN — Envia certidão do registro da mina de xisto betuminoso a que se refere o processo DGPM 1.953-39.

N. 1.136 — Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro — Devolve o processo em que é interessada a Mina Timbatuva Soc. Ltda.

N. 1.137 — Sr. diretor geral do DNPA. — Encaminha o processo em que é interessada a E. F. Vitória a Minas.

N. 1.138 — Sr. chefe do S. P. M. de M. Gerais — Informa sobre impossibilidade da ida do técnico solicitado.

N. 1.139 — Idem, idem — Informa sobre autorizações de pesquisas quanto às exigências do Decreto-Lei n. 938, de 8-12-38.

N. 1.140 — Sr. Vitor França Zamprogno — Informa sobre garimpagem.

N. 1.141 — Sr. Marcos Dias Gonçalves — Informa sobre exigências da DFPM no processo DGPM-2.411-39.

N. 1.142 — Sr. Antônio Graciliano Pereira de Sousa — Pede seja selada a petição dirigida ao Sr. ministro da Agricultura.

N. 1.143 — Sr. Domingos de Campos — Informa estar terminado o processo da autorização de pesquisa de amianto e solicita pagamento da respectiva taxa.

N. 1.144 — Sr. gerente da Mesbla S. A. — Comunica não haver este Departamento recebido sua proposta para venda de um Chevrolet.

N. 1.145 — Sr. Ich Gier Lilienkfone — Comunica a impossibilidade deste Departamento em tomar conhecimento da petição de 2 do corrente, e pede requerer em termos.

N. 1.155 — Sr. Bráulio Irineu Batista — Informa haver o Sr. João Rodrigues de Carvalho solicitado o aproveitamento industrial da jazida de carvão de sua propriedade e convida a comunicar dentro de 30 dias sua pretensão a respeito.

Dia 20

N. 1.156 — Sr. diretor geral do Departamento de Administração — Pede providências sobre o adiantamento do engenheiro Irnack Carvalho do Amaral, já autorizado pelo Sr. Presidente da República.

N. 1.157 — Idem, idem — Pede seja posta à disposição deste Departamento a importância de 96:000$000 do crédito de 30.000:000$.

N. 1.158 — Idem, idem — Envia boletim de frequência do pessoal extranumerário mensalista desta D. G., relativo a junho corrente.

Dia 21

N. 1.159 — Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro — Solicita despacho, livre de direitos e taxas aduaneiras, de uma caixa de livros destinada a este Departamento.

Dia 22

N. 1.160 — Sr. Vespúcio de Sousa Porto e senhora — Convida a apresentar contestação ao pedido de lavra em sua propriedade, formulado pelo Sr. João Rodrigues de Carvalho.

N. 1.161 — Sr. diretor geral do Departamento de Administração — Remete o processo com comprovações dos adiantamentos de 1933 a 1934, recebidos pelo ex-porteiro Arnaldo da Rocha Miranda.

N. 1.162 — Idem, idem — Solicita prorrogação do prazo para comprovação do adiantamento recebido pelo engenheiro Newton Roberval do Couto.

N. 1.163 — Idem, idem — Restitue o processo em que o engenheiro de minas Glisen de Paiva pede ajuda de custo.

N. 1.164 — Idem, idem — Comunica o falecimento do contínuo Inácio da Silveira, que servia neste Departamento.

N. 1.165 — Idem, idem — Comunica haver elogiado, por portaria, o bibliotecário Cássio Soares de Sousa, pelos serviços à Comissão encarregada de regulamentar o Código de Águas.

N. 1.166 — Sr. diretor da D. A. — Envia a portaria que elogia o bibliotecário Cássio Soares de Sousa.

N. 1.167 — Idem, idem — Envia a portaria ministerial pela qual foram concedidos 3 meses de licença ao ajudante de maquinista Luiz da Costa Miranda.

N. 1.168 — Sr. diretor da D. G. M. — Idem, idem, José Petronilho da Rocha.

N. 1.169 — Sr. chefe do gabinete do Sr. ministro da Agricultura — Encaminha o processo em que é interessado o Sr. Leoni Mendonça.

N. 1.170 — Sr. diretor das Rendas Internas do T. N. — Devolve o processo em que são interessadas as classes laboriosas do Goiaz.

N. 1.171 — Sr. diretor da Despesa Pública — Envia a folha de pagamento do contabilista Odilon de Aquino, suplementar às de abril e maio.

N. 1.172 — Sr. diretor do Instituto Geográfico e Geológico de S. Paulo — Encaminha o requerimento de Moisés de Morais Vaz.

N. 1.173 — Idem, idem — Idem, de Francisco Arduino.

N. 1.174 — Idem, idem — Idem, Pedro Horácio de Paula.

N. 1.175 — Sr. presidente do Sindicato dos Mineiros do Morro Velho e Classes Conexas — Informa haver o Dr. Carlos Martins Teixeira cientificado a DFPM que o serviço de exame dos operários da Companhia Morro Velho está sendo feito a contento geral.

N. 1.176 — Sr. Antônio de Azeredo Carvalho — Informa sobre o pedido de manifesto de Teotônio Batista de Freitas, que aguarda exigências de selo.

N. 1.177 — Sr. representante da Luftschiffbau Zepelin — Responde carta e informa sobre gás de Lobato.

N. 1.178 — Sr. Gastão Sousa Mesquita Filho — Solicita pagamento na I. N. da taxa de publicação do Decreto n. 4.253.

N. 1.179 — Sr. presidente da Companhia Geral de Melhoramentos em Pernambuco — Idem, Decreto n. 2.226.

Circular:

N. 1.134 — Sr. diretor da E. F. Minas São Jerônimo — Pede seu comparecimento na Secção de Expediente e Contabilidade desta D. G., afim de receber guia para recolhimento ao T. N. da importância estipulada em contrato e relativa às quotas de fiscalização a que essa companhia está obrigada.

Idênticos à Companhia Carbonífera Rio Grandense, Usina Queiroz Júnior, Ltda. e Companhia Brasileira de Usinas Metalúrgicas.

Secção de Fruticultura

Ministério da Agricultura. Departamento Nacional da Produção Vegetal. Secção de Fruticultura. Ordem de serviço n. 530, de 3-3-39. Sr. Chefe da Secção de Fruticultura. Afim de atender ao Serviço de Cooperação peço-vos mandar extrair uma requisição de passagem na E.F. Leopoldina Railway para o meu auxiliar senhor Coheleth Salomão Soares, da Estação Barão de Mauá para a de Nogueira, de ida e volta. Saude e fraternidade. — *Altino de Azevedo Sodré*. Ao expediente. Atenda-se. Em 3-3-39. — *Mendes da Fonseca*. Ao Sr. Jurandir. — *J. Mattos*. 3-3-39. Atendido com a requisição n. 10. — *Jurandyr Pedroso e Silva*.

Ministério da Agricultura. Departamento Nacional da Produção Vegetal. Secção de Fruticultura. Ordem de serviço n. 610, de 11-3-39. Sr. Chefe da Secção de Fruticultura. Afim de atender ao Serviço de Cooperação da Granja Bonsucesso, peço-vos providenciar para que seja distribuida ao meu auxiliar Sr. Coheleth Salomão Soares, uma requisição de passagem na E. F. Leopoldina Railway, da Estação de Barão de Mauá para a de Nogueira de ida e volta. Saude e fraternidade. — *Altino de Aevedo Sodré*. Ao expediente para atender. Em 11-3-39. — *F. L. Alves Costa*. Atendido com a requisição n. 15, de 11-3-39. — *Jurandyr Pedroso e Silva*.

Ministério da Agricultura — Departamento Nacional da Produção Vegetal — Secção de Fruticultura — Ordem de serviço n. 821, de 28-3-39. Sr. Chefe da Secção de Fruticultura. Necessitando atender ao Campo de Cooperação do Sr. Cícero Couto, afim de iniciar os trabalhos de demarcação das curvas de nível, peço-vos providenciar para que me seja fornecida uma requisição de passagem de ida e volta na E. F. Leopoldina Railway, da Estação de Barão de Mauá para a de Nogueira. Em 28-3139. Guarda fiscal de 4ª classe. — *Coheleth Salomão Soares*. Ao Expediente. — *F. L. Alves Costa*. 28-3-39. Ao Sr. Jurandir. Em 28-3-39. — *J. Mattos*. Atendido com a requisição n. 18, em 28-3-39. — *Jurandir Pedroso e Silva*.

Ministério da Agricultura. Departamento Nacional da Produção Vegetal — Secção de Fruticultura. Ordem de serviço n. 1.070, de 22-4-39. — Sr. Chefe da Secção de Fruticultura. Necessitando de atender o Campo de Cooperação do Sr. Paulo Tavares, situado no 2º Distrito do Município de Vassouras, peço-vos providenciar para que me seja fornecida uma requisição de passagem de ida e volta na Estrada de Ferro Leopoldina Railway da Estação Barão de Mauá para a de Pedro do Rio. 20-4-39. Saude e fraternidade. Guarda fiscal de 4ª classe. — *Coheleth Salomão Soares*. Ao Expediente. — *F. L. Alves Costa*. Ao Sr. Jurandir. Em 20-4-39. — *J. Mattos*. Atendido com a requisição n. 37, desta data. 20-4-39. — *Jurandyr Pedroso e Silva*.

Diretoria de Organização e Defesa da Produção

Portaria n. 19, de 26 de junho de 1939:

O diretor resolve, usando das atribuições que lhe confere a alínea "a" do art. 160 do R.S.E.N.A., designar o classificador, classe G, José Justino Pereira, para chefiar a comissão de classificação do algodão no Estado do Maranhão.

Superintendência do Ensino Agrícola

Expediente de 24 de junho de 1939

A Segunda Secção Técnica — Para providenciar a ida à Sacra Família do Agrônomo do Ensino Agrícola, classe K, Paulo Américo de Argolo Silvado, que irá representar esta Superintendência na instalação do Aprendizado Agrícola "Nilo Peçanha" e estudar a localização dos imóveis a serem construidos para a futura sede, de acordo com os projetos organizados pela Secção de Arquitetura e Engenharia. Em 24/6/1939. — *Archimedes de Lima Camara*, superintendente. (S.E.A. n. 2.104/39)

Expediente de 27 de junho de 1939

Sr. superintendente — Com este, proponho-vos a designação do auxiliar de escrita de primeira classe, Estevam Ferraz da Rocha, para levar à Sacra Família, os menores abaixo relacionados, mandados matricular no Aprendizado Agrícola "Nilo Peçanha": Wilson Lopes Pereira, Beires de Azevedo, Valter. Em 27/6/1939. — *Paulo Americo Silvado*, assistente-chefe. De acordo, 27/6/1939. — *Archimedes de Lima Camara*, superintendente. (S.E.A. n. 2.105/39)

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Serviço de Communicações

PORTARIA SCM 91, DE 26 DE JUNHO DE 1939

O ministro de Estado, para execução do que dispõe o art. 243 do regulamento aprovado pelo decreto n. 4.264, de 19 de junho de 1939, de acordo com o qual serão incorporadas ao Instituto de Aposentadoria e Pensões da Estiva as atuais Caixas de Acidentes do Trabalho de Sindicatos da classe dos estivadores, resolve:

Art. 1.º O presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões da Estiva designará funcionários do respectivo quadro para assumirem a direção exclusiva da administração das atuais Caixas de Acidentes do Trabalho de Sindicatos da classe dos estivadores e procederem, desde logo, ao inventário do seu patrimônio.

Art. 2.º Os compromissos assumidos pelas Caixas de Acidentes para com terceiros serão pagos, depois de examinados e conferidos si verificada a sua legalidade, devendo os que decorrerem de indenizações de acidentes a liquidar ser levados a crédito de conta especial do Instituto.

Art. 3.º Será aproveitado o pessoal das Caixas de Acidentes necessários ao funcionamento da Carteira de que trata o art. 141 do regulamento anexo ao decreto n. 4.264, de 19 de junho de 1939.

Parágrafo único. O aproveitamnto far-se-á nas carreiras e classes que forem, para o fim mencionado neste artigo, estabelecidas no regimento interno, consoante as conveniências do serviço e a situação de cada funcionário, provada a sua qualidade de segurado do Instituto e observado o disposto no decreto-lei n. 24, de 29 de novembro de 1937

Art. 4.º Será assegurada a estabilidade aos funcionários aproveitados na conformidade do artigo anterior que já contem, ou quando vierem a completar, dois anos de exercício no serviço das respectivas Caixas.

Art. 5.º A Carteira de Seguro de Acidentes do Trabalho, enquanto não for aprovado o regimento interno do Instituto, reger-se-á por instruções expedidas pelo presidente do mesmo Instituto.

Rio de Janeiro, 26 de junho de 1939. — *Waldemar Falcão.*
Referência: Processo n. MTIC 12.885 de 1939.

PORTARIA N. SCM-92, DE 28 DE JUNHO DE 1939

O ministro de Estado, na conformidade do que dispõem o artigo 34, e seus parágrafos, do decreto-lei n. 1.355, de 19 de junho de 1939, e os arts. 27, e seu parágrafo único, e 239, do regulamento aprovado pelo decreto n. 4.264, da mesma data, resolve nomear Armando Umberto Padovani, para exercer, na qualidade de representante dos empregadores, as funções de membro do Primeiro Conselho Fiscal do Instituto de Aposentadoria e Pensões da Estiva.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 1939. — *Waldemar Falcão.*

PORTARIA N. SCM-93, DE 28 DE JUNHO DE 1939

O ministro de Estado, na conformidade do que dispõem o artigo 34, e seus parágrafos, do decreto-lei n. 1.355, de 19 de junho de 1939, e os arts. 27, e seu parágrafo único, e 239, do regulamento aprovado pelo decreto n. 4.264, da mesma data, resolve nomear Mário Nowat Rodrigues, para exercer, na qualidade de representante dos empregadores, as funções de membro do Primeiro Conselho Fiscal do Instituto de Aposentadoria e Pensões da Estiva.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 1939. — *Waldemar Falcão.*

PORTARIA N. SCM 94, DE 28 DE JUNHO DE 1939

O ministro de Estado, na conformidade do que dispõem o artigo 34, e seus parágrafos, do decreto-lei n. 1.355, de 19 de junho de 1939, e os arts. 27, e seu parágrafo único, 29 e 239 do regulamento aprovado pelo decreto n. 4.264, da mesma data, resolve nomear Auer Pinto para exercer, na qualidade de suplente de representante dos empregadores, as funções de Membro do primeiro Conselho Fiscal do Instituto de Aposentadoria e Pensões da Estiva.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 1939. — *Waldemar Falcão.*
Referência: Processo n. MTIC 12.886 de 1939.

PORTARIA N. SCM 95, DE 28 DE JUNHO DE 1939

O ministro de Estado, na conformidade do que dispõem o artigo 34, e seus parágrafos do decreto-lei n. 1.355, de 19 de junho de 1939, e os arts. 27, e seu parágrafo único, 29 e 239 do regulamento aprovado pelo decreto n. 4.264, da mesma data, resolve nomear Charles Wallace para exercer, na qualidade de suplente de representante dos empregadores, as funções de Membro do primeiro Conselho Fiscal do Instituto de Aposentadoria e Pensões da Estiva.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 1939. — *Waldemar Falcão.*
Referência — Processo n. MTIC 12.886 de 1939.

PORTARIA N. SCM 96, DE 28 DE JUNHO DE 1939

O ministro de Estado, na conformidade do que dispõem o artigo 34, e seus parágrafos, do decreto-lei n. 1.355, de 19 de junho de 1939, e os arts. 27, e seu parágrafo único, e 239 do regulamento aprovado pelo decreto número 4.264, da mesma data, resolve nomear Pedro Paulo Rodrigues para exercer, na qualidade de representante dos empregados, as funções de Membro do primeiro Conselho Fiscal do Instituto de Aposentadoria e Pensões da Estiva.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 1939. — *Waldemar Falcão.*
Referência: — Processo n. MTIC 12.886 de 1939.

PORTARIA N. 97, DE 28 DE JUNHO DE 1939

O ministro de Estado, na conformidade do que dispõem o artigo 34, e seus parágrafos, do decreto-lei n. 1.355, de 19 de junho de 1939, e os artigos 27, e seu parágrafo único, e 239 do regulamento aprovado pelo decreto número 4.264, da mesma data, resolve nomear Júlio de Freitas Reis Filho para exercer, na qualidade de representante dos empregados, as funções de membro do Primeiro Conselho Fiscal do Instituto de Aposentadoria e Pensões da Estiva.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 1939. — *Waldemar Falcão.*

PORTARIA N. 98, DE 28 DE JUNHO DE 1939

O ministro de Estado, na conformidade do que dispõem o artigo 34, e seus parágrafos, do decreto-lei n. 1.355, de 19 de junho de 1939, e os artigos 27, e seu parágrafo único, e 239 do regulamento aprovado pelo decreto número 4.264, da mesma data, resolve nomear José Luiz dos Santos para exercer, na qualidade de suplente de representante dos empregados, as funções de membro do Primeiro Conselho Fiscal do Instituto de Aposentadoria e Pensões da Estiva.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 1939. — *Waldemar Falcão.*

PORTARIA N. 99, DE 28 DE JUNHO DE 1939

O ministro de Estado, na conformidade do que dispõem o artigo 34, e seus parágrafos, do decreto-lei n. 1.355, de 19 de junho de 1939, e os artigos 27, e seu parágrafo único, e 239 do regulamento aprovado pelo decreto número 4.264, da mesma data, resolve nomear Nelson Pereira da Silva e Sousa para exercer, na qualidade de suplente de representante dos empregados, as funções de membro do Primeiro Conselho Fiscal do Instituto de Aposentadoria e Pensões da Estiva.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 1939. — *Waldemar Falcão.*

Primeira Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processo despachado

Dia 12 de junho de 1939

Alvaro Cardoso Martins, denunciando irregularidades verificadas no julgamento, pela 2ª Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal, do processo concernente à sua reclamação contra a Companhia Gessy S. A., por dispensa de emprego (MTIC. 2.547-939). — Versava a denúncia de fls. 2 e 3 sobre a parcialidade que alegava haver inspirado a decisão da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento, atinente ao caso do denunciante Alvaro Cardoso Martins. Atribuia o denunciante tal conduta à interferência do auxiliar técnico de 2ª classe (extranumerário) deste Ministério, Mario Lima Campos, que a tal fôra levado pelo recebimento de dinheiro e presentes da firma reclamada. Das investigações procedidas esforçadamente pela Comissão de inquérito, ficou apurado: *a*) que o julgamento em questão, apezar de ter sido exarado por unanimidade, aberra, em suas conclusões, de normas já seguidas, em casos idênticos, por este Ministério (fls. 13,

19 a 22, 35 e 36); b) que o querelado, Mario de Lima Campos, compareria frequentemente ao escritório da Companhia reclamada (folhas 87 e 97 v., 100 v.); c) que o mesmo querelado recebera, em datas diversas, vários presentes de miudezas, produtos da aludida Companhia (fls. 54 a 62, 86 a 100). Não ficou porém, apurado: a) que tenha havido interferência do querelado perante a Junta de Conciliação, em favor da Companhia Gessy, que era interessada no feito questionado; b) que o mesmo querelado haja recebido importâncias em dinheiro da dita Companhia. Não ha assim como ligar, por um nexo casual, a decisão incriminada ao fato do recebimento dos presentes, que o querelado, em sua defesa de fls. 208 a 227, explica como sendo resultantes de velha amizade que o prende ao gerente da aludida Companhia. Seria injusto sujeitar o denunciado a punição baseada sobre indícios que se não articulam com a prova dos autos. — Do Relatório da Comissão (fls. 189 — 197) e do depoimento do Presidente da Junta (fls. 146 a 148 v.), verifica-se a conveniência da reorganização da mesma Junta, no interesse de uma necessária harmonia entre seus julgados e a jurisprudência firmada por este Ministério, sendo de salientar que o Presidente da aludida Junta e um de seus vogais formularam acusações infundadas ao Diretor do Departamento Nacional do Trabalho, esquecidos de que o zelo que devem ter pelo conceito deste Ministério os funcionários que nele servem impõe-lhes um máximo de critério ao articularem fatos contra a moralidade dos serviços de seus orgãos e departamentos. Isso posto, determino: 1º — seja feito o expediente necessário à reorganização da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento desta Capital; 2º — sejam conclusos ao Gabinete do Ministro, devidamente informados, os autos do processo P. 6.231|38, ao qual se refere a denúncia de fls. 2; 3º — seja, após isso, arquivado o presente processo.

Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuários da Cidade do Salvador recorrendo da decisão pela qual o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, não conheceu dos embargos que opôs à da sua Primeira Câmara permitindo continuasse Alberto Nin Ferreira como associado da recorrente (MTIC 13.050, de 1939). — Preliminarmente: não conheço do recurso por não se enquadrar na hipótese legal como acentúa o parecer de fls. 63. (O parecer a que alude este despacho acentúa que das decisões do Conselho Pleno em grau de embargos, — o que é caso dos autos em apreço — não cabe recurso, de acordo com o art. 4º, § 5º, do decreto número 24.784, de 1934).

Expediente do dia 18 de maio de 1939

Avisos:

A Interventoria Federal na Baía:

N. 544 — Agradecendo a contribuição do Governo Baiano, que enviou ao Studio Reimbrandt 14.600 cartões postais de vistas da Baía e 19 ampliações, focalizando aspectos interessantes de arte e assuntos econômicos desse Estado, afim de serem remetidos ao Comissariado Geral do Brasil na Feira Mundial de Nova York de 1939, para maior brilho da Representação Brasileira no grande certame internacional.

— Ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

N. 547 — Transmitindo, em atenção ao seu pedido, informações acerca de Wilhelm Kohler.

N. 548 — Idêntico ao de n. 547, acima, relativamente a Linda Subarri.

N. 549 — Idêntico ao de n. 547, acima, relativamente a Ema Aschenberger.

N. 550 — Idêntico ao de n. 547, acima, relativamente a Horácio Amaro.

N. 551 — Idêntico ao de n. 547, acima, relativamente a Pierina Maria Isabel Rossi de Carvalho.

Ofícios:

Á Quarta Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal:

N. 545 — Remetendo as portarias de nomeação de João Constant de Magalhães Sereio e Dr. Jarbas de Almeida da Costa Ferreira para exercerem as funções, respectivamente, de vogal e de suplente de vogal dos empregadores, em as vagas resultantes das exonerações concedidas a Eduardo Agostini, o primeiro, e Dr. Horácio da Costa Ferreira, o último.

— Á Quinta Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal:

N. 546 — Remetendo o título de nomeação de Manuel Coelho Filho para vogal dos empregados, em a vaga resultante da exoneração concedida a Heitor Batista de Sousa.

— Ao Serviço do Pessoal deste Ministério:

N. 553 — Remetendo o mapa explicativo da falta de assinaturas nas folhas do ponto de 16 de abril a 15 de maio.

— Á Delegacia Especial de Segurança Política e Social da Polícia do Distrito Federal:

N. 554 — Comunicando que o investigador extranumerário número 282, Mário dos Santos, com exercício no Gabinete do Sr. ministro, compareceu regularmente ao serviço desde 23 de abril último, até esta data.

— Á Inspetoria Geral da Polícia do Distrito Federal:

N. 555 — Idêntico ao de n. 554, acima, relativamente ao guarda do tráfego, n. 90, Alberto de Carvalho e Silva, com exercício nesta repartição.

— Á The Western Telegraph Company Limited:

N. 556 — Pedindo parecer sobre a readmissão de Antonino da Silva Matos Peixoto Guimarães nessa empresa.

Dia 19

Ao Departamento Nacional do Café:

N. 557 — Solicitando providências a favor de José Teodoro dos Santos, da Usina de Itaperuna.

— Á Comissão de Metrologia:

N. 558 — Comunicando que o Departamento dos Correios e Telégrafos, já providenciou junto à Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, no sentido de ser considerada oficial a franquia postal e telegráfica para esta Comissão.

— Ao Sindicato Profissional dos Corretores de Seguros, do Distrito Federal:

N. 559 — Comunicando, em referência ao ofício n. 8, de 30 de março último, que a prova do exercício da profissão, no caso de sindicato profissional de trabalhadores por conta própria, só pode ser dada pelo sindicato ou por duas pessoas que exerçam a profissão.

Dia 20

Ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciários:

N. 564 — Remetendo o requerimento de 15 de março último, em que a sociedade Alfredo C. Santiago & Comp. Ltda. pede que nove dos seus associados, cujos nomes menciona, continuem filiados a esse Instituto, e solicitando informações a respeito.

— Ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciários:

N. 565 — Idêntico ao de n. 564, acima, relativamente à filiação de nove associados da sociedade Alfredo C. Santiago & Comp. Ltda. ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciários.

— Ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciários:

N. 566 — Solicitando esclarecimentos sobre a petição em que a firma Fernando & Rustichelli requer, pelos motivos que alega, continuem os seus sócios a contribuir para esse Instituto como associados facultativos.

— Ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários:

N. 567 — Idêntico ao de n. 566, acima, relativamente à contribuição dos sócios da firma Fernando & Rustichelli, para o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciários.

— Ao Instituto de Aposentadoria e Pensões da Estiva:

N. 568 — Solicitando se digne de expor circunstanciadamente as atividades da sociedade Antenor Guimarães & Comp. Ltda., afim de filiar seus empregados a um dos Institutos de Aposentadoria e Pensões.

Ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciários:

N. 569 — Idêntico ao de n. 568, acima, relativamente à inscrição dos empregados da sociedade Antenor Guimarães & Companhia Ltda., nesse Instituto.

Ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos:

N. 570 — Idêntico ao de n. 569, acima.

Ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciários:

N. 571 — Pedindo parecer sobre a filiação dos empregados da Sociedade Algodoeira do Nordeste Brasileiro S.A. (Sanbra), que segundo alega, está contribuindo para esse Instituto, para o dos empregados e Cargas:

N. 572 — Idêntico ao de n. 571, acima.

Ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários:

N. 573 — Idêntico ao de n. 571, acima.

Ao Departamento Nacional da Produção Vegetal, do Ministério da Agricultura:

N. 574 — Remetendo o telegrama em que o diretor da Estatística do Estado do Maranhão pede lhe sejam enviados um modelo de estatutos e as fórmulas dos documentos necessários à fundação das Cooperativas de Crédito e produção.

Ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários:

N. 576 — Solicitando informações sobre a atividade exercida por Elizeu Augusto dos Reis, afim de atender a solicitação expressa no sentido de ser cancelado o débito na importância de 3:072$000, levantado pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciários.

Ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciários:

N. 577 — Idêntico ao de n. 576, acima.

Expediente do dia 22 de maio de 1939

Avisos:

Ao Ministério da Viação e Obras Públicas:

N. 578 — Agradecendo as providências tomadas no sentido de ser o Lloyd Brasileiro autorizado a realizar o transporte gratuito de 20 sacas de café doadas pelo Departamento Nacional do Café para as Conferências Vicentinas no Ceará.

Ao Ministério da Agricultura:

N. 579 — Remetendo o processo em que oferece de Bucareste, Rumânia, seus serviços ao Governo Brasileiro o engenheiro de minas, de nacionalidade rumena, Dr. Sami Grunberg, especialista na exploração do petróleo e dos gases naturais.

Á Prefeitura do Distrito Federal:

N. 581 — Comunicando que a permissão, para prorrogação do horário da empresa Viação Elite, em uma de suas linhas de ônibus, poderá ser concedida sob condição da estrita observância das disposições do decreto n. 23.766, de 18 de janeiro de 1934.

Ao Ministério da Educação e Saúde:

N. 582 — Remetendo, para que se digne de tomar na consideração que merecer, o telegrama em que João Horta Junior, de Itajubá, Minas Gerais, membro de Sindicato profissional, reclama contra o exercício ilegal da profissão odontológica que se pratica naquela cidade.

Ao Ministério das Relações Exteriores:

N. 583 — Declarando que a instalação de estabelecimentos para a fabricação de tecidos de lã não está sujeita aqui a restrições legais, sendo inteiramente livre.

Dia 23

À Interventoria Federal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 584 — Solicitando permissão para fazer parte da Comissão instituida com o fim de estudar e propor a regulamentação do artigo 4º do decreto-lei n. 1.238, de 2 de maio de 1939, o Dr. Gilberto Chrockatt de Sá, diretor da Escola do Trabalho desse Estado.

Ao Ministério das Relações Exteriores:

N. 584-A — Agradecendo a remessa de uma cópia do ofício número 20, de 10 de março ultimo, do Consulado Geral do Brasil em Barcelona, a que acompanha, em recorte de jornal, o texto do decreto de 9 de março de 1938 em que são fixadas as bases da organização do trabalho no novo Estado espanhol.

Ao Ministério da Viação e Obras Públicas:

N. 586 — Solicitando providências no sentido de ser concedida franquia postal e telegráfica para João Felix Gonçalves, encarregado do Posto de Imigração e Vigilância, do Departamento Nacional de Imigração, em Porto Esperança, Estado de Mato Grosso.

Ofícios:

Ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

N. 585 — Comunicando que foi designado para representar este Ministério, na Comissão organizada com o fim de estudar e propor a regulamentação do art. 4º do decreto-lei n. 1.238, de 2 de maio de 1939, o Dr. Saul de Gustmão, juiz de Menores do Distrito Federal.

À Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho:

N. 585-A — Comunicando, em referência aos ofícios números 1.325 de 4 de março último, e 1.827, de 2 de maio corrente, que a empresa The São Paulo Tramway, Light and Power Company, Limited, solicitou autorização para dispensar o empregado José Rodrigues, e que o processo, deverá ser em breve submetido à consideração do Sr. ministro do Trabalho.

— Ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários:

N. 587 — Comunicando que foi aprovado o contrato entre esse Instituto e a Fundação Ataulfo de Paiva com o fim de realizar, sob o regime do condomínio, a construção de um novo edifício no terreno em que se erige atualmente a sede daquela Fundação, nesta Capital.

Segunda Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Foram assinadas, a 24 de junho corrente, as cartas pelas quais, aprovando os estatutos apresentados, são reconhecidos como profissionais, nos termos da legislação em vigor:

Sindicato dos Empregados no Comércio, com sede em São Jose dos Campos, São Paulo (MTIC 8.375/39).

Sindicato dos Jornalistas de São Paulo, com sede na cidade de São Paulo, São Paulo (MTIC 11.439/39).

Processos despachados

Dia 26 de maio de 1939

Sindicato dos Operários e Empregados da Fábrica de Tecidos "Confiança", pedindo adaptação de seus estatutos as disposições do decreto n. 24.694, de 12 de julho de 1934 (MTIC 10.639/39). — Cancele-se a carta sindical, e baixem os autos à Inspetoria Regional de Sergipe, para proceder de acordo com a proposta do Departamento Nacional do Trabalho. (Alude este despacho ao seguinte: "Proponho seja cancelada a carta de reconhecimento do Sindicato dos Operários e Empregados da Fábrica de Tecidos Confiança com sede em Aracajú, Estado de Sergipe, devendo ser notificado a 15ª Inspetoria Regional do que se contém no parágrafo único, do art .36, do decreto n. 24.694, de 12 de julho de 1934").

Dia 27

Manuel Neves, pedindo seja avocado o processo em que são partes o requerente e a firma Manuel Pedro & Comp. (MTIC 18.138/38). — À 2ª Inspetoria Regional, para os fins indicados no parecer da Procuradoria. (O parecer a que este despacho alude é o seguinte: "Atendendo ao que dos autos consta, notadamente a circunstância da exposição feita pelo reclamante quando se dirige ao senhor ministro para solicitar a avocatória, opino que se defira o pedido para o fim de, tornada sem efeito a decisão recorrida, ser instaurado, pela Inspetoria Regional, na forma do art. 6º do decreto-lei n. 39, de 3 de dezembro de 1937, um rigoroso inquérito, que findo, deverá servir de base a novo julgamento, na forma desse mesmo dispositivo. E' o que me parece").

Francisco Antônio Portela, pedindo por intermédio do Sindicato do Operários e Empregados em Calçados e Anexos, com sede nesta Capital, seja avocado o processo em que são partes o requerente e a firma Ferreira Souto S/A (MTIC 8.449/38). — Arquive-se, à vista da informação. (Alude este despacho ao seguinte: "As razões do parecer de folhas subsiste, pelo que opino pela manutenção do despacho consequente de folhas. Quanto à alegação do reclamante (de fls. 14), de que a Junta não ouviu as testemunhas po rele apresentadas, é improcedente, porque, como se lê na decisão recorrida (fls. 5) "o reclamante declarou não ter testemunhas a apresentar").

Sindicato de Ofícios Vários, com sede em São Borja, fazendo uma consulta relativa ao horário de 8 horas de trabalho (MTIC 5.288/39). — Transmita-se o parecer da Procuradoria. (O parecer a que este despacho alude é o seguinte: "No que respeita ao assunto da consulta retro, é fora de dúvida que o operário a que ela se reporta tem direito, na forma da lei, aliás, ao recebimento de salários adicionais por serviços prestados fora das horas normais de trabalho, bem como a reclamar o competente aviso prévio. Não tendo, como se diz à fls. 2, completado doze meses de casa, não lhe assiste, evidentemente, direito a férias. Cumpre assinalar, entretanto, que a matéria deve ser submetida diretamente à 17ª Inspetoria Regional, orgão competente para, em colaboração com a Junta de Conciliação e Julgamento mais próxima de São Borja, se ali não houver esse tribunal, resolver o dissídio. Opino, portanto, que assim se responda ao Sindicato consulente, arquivando-se o presente, em seguida.")

Dia 30

Oscar Correia dos Santos Crespo e outros, associados da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Great Western, pedindo reconsideração da decisão proferida pelo Conselho Nacional do Trabalho em acordão n. 8.792, de 1938 que baixou instruções para a adaptação do decreto-lei n. 312, de 3 de março de 1938 à legislação vigente (MTIC. 12.736-938). — Transmita-se o parecer do Serviço Técnico Atuarial do Conselho Nacional do Trabalho. (Refere-se este despacho ao seguinte parecer: "1. — Podem resumir-se em dois os argumentos apresentados pelos signatários do memorial contra o critério das referidas instruções. O primeiro diz respeito à suposta cobrança de juros de mora que as Instruções implicariam e que é proibida expressamente pelo decreto-lei n. 312; o segundo refere-se à pretensa infração aos dispositivos legais pelo estabelecido no item 9 das Instruções. 2. — Quanto ao primeiro argumento, devo salientar que não foi cobrado absolutamente nenhum juro de mora. O pequeno excesso de juro, em geral, que o uso da tabela de prazos dilatados anexa às Instruções implica resulta de contigência matemática inelutavel e que só poderia ser evitada com prejuizo das Carteiras, como tive oportunidade de explicar no processo número 15.141-38 e cujo parecer aqui transcrevo: "1. — Consulta a Caixa em apreço si é possível, nos empréstimos cujo prazo se estava findando ao ser promulgado o decreto n. 312, o ajuste da última prestação mensal para o fim de evitar a cobrança de juros exagerados." 2. — Estou de acordo com a proposta e passo a explicar porque. Ao aplicar-se estritamente o determinado pelo decreto-lei número 391, que mandava reduzir de um quarto o valor da consignação mensal e dilatar o prazo para amortização do estado da divida, reduzindo os juros para 12 % ao ano, frequentemente o prazo dilatado em meses era um número fracionário, digamos 12-698 meses. Na impossibilidade de cobrar um número fracionário de mensalidades, ter-se-iam que cobrar ou 12 mensalidades no exemplo figurado, com prejuizo para a Caixa, ou 13 mensalidades, com ligeiro excesso contra o mutuário. Atendendo a que não era justo prejudicar a Caixa, que aliás já perdera com a redução da taxa de juros de 15 para 12 %, adotou-se o alvitre de majorar o número de consignações cobrando-se no exemplo citado, 13 mensalidades, pois o ligeiro excesso contra o associado seria compensado com a redução da taxa de juros a seu favor. Foi assim elaborada a tabela para cálculo do prazo dilatado anexa às Instruções aprovadas pelo Conselho Nacional do Trabalho por acordão de 9-6-1938 no processo n. 8.792-38. Daí dispor o item 4º das ditas Instruções que o excesso resultante do emprego da tabela referida deve ser levado a conta de juros. "3. — Não ha dúvida, porém, que quando o mutuario está no fim do prazo de amortização de seu débito (já tendo pago mais de 30 mensalidades) o excesso de juros é apreciavel, e comporta a medida alvitrada pela Caixa, a saber o ajuste da última mensalidade para o fim de integralizar o valor do estado da dívida. "4. — Assim, pois, acho razoavel a proposta feita pela Caixa, opinando pela aprovação de seu ato, no sentido de fazer a redução da última mensalidade em tais casos, para o fim de ajustá-la ao valor real do débito do mutuário que houver pago 30 ou mais mensalidades.. "5. — Encaminhe-se o processo à Secretaria, nos termos da portaria n. 34-36, da Presidência do Conselho Nacional do Trabalho." 3. — Quanto à grave infração, que se aponta no memorial, contida no item 9 das Instruções, ela não existe, pois não só regula o mesmo uma situação transitória, como logo de início se diz, como tambem por que resulta da interpretação lídima e perfeita do disposto no art. 16 do mesmo decreto-lei, que assim estatuí: "Art. 16. — Até liquidação final, as repartições federais continuarão a descontar em folha de pagamento as importâncias já consignadas e averbadas, correspondentes a contratos bi-laterais, celebrados na forma do decreto n. 21.576, de 27 de junho de 1932, ficando, entretanto, desde já, o saldo devedor do capital emprestado sujeito aos juros de doze por cento ao ano sobre a importância realmente devida". Compare-se a redação deste artigo com a que foi dada, "mutatis-mutandis", ao item 9 das Instruções e constatar-se-á que não envolve ele nenhum desrespeito às disposições do decreto-lei n. 312. Era o que me competia informar sobre o assunto. 4. — Encaminhe-se o pro-

cesso à Procuradoria Geral, nos termos da portaria n. 31.36, do Presidência do Conselho Nacional do Trabalho.")

Dia 3 de junho de 1939

Gueudeville & Comp., pedindo avocação do processo julgado pela Segunda Junta de Conciliação e Julgamento do Estado da Baia, em que são interessados o recorrente e Maria Angélica Andrade (MTIC. 5.242-938). — Baixem os autos à Junta *a quo* para que aprecie novamente o litígio em apreço, observadas as formalidades legais citadas no parecer da Procuradoria. (O parecer a que se refere este despacho é o seguinte: "A Junta como faz certo a cópia da decisão a fl. 14 do processo anexo, não cumpriu o que dispõe o art. 13 do decreto n. 22.132, de 1935. Destarte, opino pela anulação de tal decisão voltando o processo àquele tribunal para novo julgamento.

Pontual & Comp., pedindo avocação do processo julgado pela Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Recife, em que são interessados o recorrente e Manuel Paulino da França Câmara (MTIC. 4.684-938). — À vista do parecer do consultor jurídico, baixem os autos à Junta prolatora, para que aprecie o litígio em apreço. (O parecer a que se refere este despacho, é o seguinte: É uma jurisprudência deste ministério que se o empregado se sindicaliza depois do dissídio ou da dispensa, pode pleitear seus direitos perante os tribunais do trabalho. Ora, não tendo a Primeira Junta de Conciliação de Recife julgado o dissídio em face da preliminar vencedora, de que o empregado, não sendo sindicalizado, não podia reclamar perante ela, parece-me que se deve ordenar que o processo volte à Primeira Junta para que julgue o mérito da questão. Quanto à decisão da Segunda Junta, esta é nula, por falta de competência para conhecer do dissídio.

Francisco Silva, denunciando a firma Silveira Teixeira (Padaria Mimosa) por inobservância do decreto que regula a duração do trabalho (MTIC. 2.500-939). — Arquive-se, à vista das informações. (As informações a que se refere este despacho são do seguinte teor: "Tendo comparecido ao local às 20 horas de ontem, afim de dar cumprimento ao despacho do Sr. ministro constante de fls., contatei ser infundada a denúncia, uma vez que a parte comercial estava fechada e procedendo a chamada do pessoal que se encontrava em serviço, verifiquei pertencerem todos à parte industrial da firma, os quais por mim interrogados, sobre se era observado o horário estabelecido no quadro responderam que estavam plenamente satisfeitos."

Sociedade Anônima Empresa Tração Elétrica de Aracajú, pedindo reconsideração do despacho exarado no processo n. 11.741-937, em que são interessados o Sindicato dos Empregados em Tração, Luz, Força e Telefones de Aracajú e a recorrente (MTIC. 19.535-937). — Baixem os autos à Inspetoria Regional, para tomar as providências sugeridas no parecer da Procuradoria. (O parecer a que se refere este despacho é o seguinte: "Não cabe, nos termos dos pareceres da Inspetoria Regional e desta Procuradoria provimento ao recurso, devendo o presente processo ser devolvido àquela Inspetoria, afim de ser cumprido o despacho do Sr. ministro e compelida a recorrente a dar cumprimento à lei de n. 264, reguladora das condições de trabalho nas empresas concessionárias de serviços públicos.

Dia 24

Sindicato dos Empregados de Hotéis, Restaurantes e Similares de Campos, pedindo reconsideração do despacho que mandou arquivar o pedido de adaptação de seus estatutos às disposições do decreto n. 24.694, de 12 de julho de 1934 (MTIC. 995-936). — Deferido.

Sindicato dos Vendedores Ambulantes de Porto Alegre, com sede na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, pedindo o seu reconhecimento oficial de acordo com o decreto n. 24.694, de 12 de julho de 1934 (MTIC. 2.162-939). — Deferido.

Sindicato dos Empregados no Comércio de Santa Angelo, com sede na vila de Santa Angelo de Missões, Estado do Rio Grande do Sul, pedindo o seu reconhecimento oficial e consequente aprovação dos seus estatutos (MTIC). — Deferido.

Centro de Navegação Transatlântica, pedindo seja suspenso o regulamento para exercício da profissão de vigia de navios no porto de Santos, até que o assunto seja devidamente estudado e novamente deliberado pela Comissão instituida em Santos, em colaboração com a Delegacia do Trabalho Marítimo local (MTIC. 12.601-939). — Considerando que a regulamentação do trabalho dos "vigias de navios no porto", elaborada pela Delegacia do Trabalho Marítimo de Santos, só poderá ser examinada, em grau de recurso, por este ministério, após a solução por parte do Ministério da Marinha do expediente, junto por cópia a fls. 43 *usque* 45, em que o Capitão dos Portos solicitava ao vice-almirante diretor geral da Marinha Mercante fossem ditos "vigias" considerados tambem como enquadrados na categoria de "auxiliares marítimos", prevista no art. 383 do atual Regulamento das Capitanias dos Portos; Considerando que a referida regulamentação, embora contenha normas vantajosas à boa ordem e funcionamento dos serviços portuários, não poderá ter feição compulsória contra terceiros alheios à profissão de "vigias de navios no porto", sem que seja oficialmente reconhecida essa profissão pelo ministério competente, no caso o Ministério da Marinha: Resolvo converter em diligência o presente recurso para que sobre o ponto supra referido se manifeste o Ministério da Marinha, sobrestando-se na obrigatoriedade do disposto no art. 11 do regulamento para o exercício da profissão de "vigias de navios no porto" de Santos, aprovado pelo Conselho do Trabalho Marítimo do mesmo porto, até que haja o pronunciamento daquele ministério, na parte relativa à sua competência.

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Por portarias de 27 de junho do corrente ano, foram dispensados, por terem aceito outros cargos, Antônio Evelázio de Paulo e Valdemar de Barros Cachapúz das funções de servente de 5ª classe da Secretaria de Estado, para que foram admitidos pelas portarias ns. 751 e 774, de 9 de fevereiro do corrente ano.

— Por portarias de 27 de junho corrente, foram dispensados, por abandono de emprego, Antônio Cardoso e Manuel Pedro da Silva Primeiro, das funções de servente de 5ª classe da Secretaria de Estado, para que foram admitidos pelas portarias ns. 750 e 763, de 9 de fevereiro de 1939.

Processos despachados

Dia 27 de junho de 1939

17ª Inspetoria Regional, solicitando arbitramento de 9 diárias a que fez jús o inspetor fiscal de 3ª classe João Latuada, por serviços prestados fora da sede daquela Inspetoria (proc. 3.413/39). — Ratifico, à vista da informação. Arbitro as diárias em vinte mil réis (20$000).

Humberto Giudice, servente de classe C, deste Ministério, solicitando pagamento por exercícios findos da importância de 98$000, referentes a sete dias, 29 a 31 de outubro de 38 e 1 a 5 de novembro do mesmo ano (proc. 8.249/39). — Reconheço a dívida na importaância de noventa e oito mil réis ((98$000).

17ª Inspetoria Regional, solicitando arbitramento de seis diárias para o inspetor fiscal de 3ª classe João Latuada, por serviços prestados fora da sede, daquela repartição (proc. 7.198/39). — Arbitro em vinte mil réis diários.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Processos despachados

Dia 27 de junho de 1939

Altamiro Alves de Freitas, ex-auxiliar de 2ª classe da 16ª Inspetoria Regional, solicitando vista do processo n. DGC-5.875/39, relativo à sua demissão no quadro de contratados das Inspetorias Regionais (proc. 12.357/39). — Compareça o interessado ao Serviço do Pessoal para cumprimento da lei do selo.

Dia 26

Ofícios:

Ao inspetor da 20ª Inspetoria Regional:

N. 1-SP-1.297 — Solicitando sejam remetidos a este Serviço os boletins de frequência dos extranumerários que tiverem exercício naquela Inspetoria nos meses de abril, agosto, setembro e outubro de 1938.

— Ao inspetor da 13ª Inspetoria Regional:

N. 1-SP-1.289 — Remetendo a portaria n. 871, de 16 do corrente mês, referente ao extranumerário-mensalista, Augusto Calheiros Cruz.

— Ao inspetor da 18ª Inspetoria Regional:

N. 1-SP-1.299 — Remetendo as portarias ns. 872, 873 874 e 875, de 17 do corrente mês, referentes aos extranumerários-mensalistas Anita Pinto Gonçalves, Jair de Gusmão, José de Morais e Adáuto Vale Mota.

— Ao diretor do Departamento Nacional do Trabalho:

N. 1-SP-1.300 — Remetendo a portaria de 17 do mês corrente pela qual Alfredo Lima Gomes, amanuense de 2ª classe, foi designado para inspecionar o Serviço de Identificação Profissional junto à 16ª e à 17ª Inspetorias Regionais.

— Ao diretor do Instituto Nacional de Tecnologia:

N. 3-SP-1.301 — Comunicando que o Sr. Ministro resolveu que as requisições de passagens para o pessoal das dependências deste Ministério, sediadas nesta Capital, continuem a ser feitas por este Serviço.

— Ao diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional:

N. 3-SP-1.303 — Remetendo o demonstrativo dos descontos efetuados na folha de pagamento do pessoal extranumerário-mensalista da Secretaria de Estado deste Ministério, referente ao mês de maio próximo passado.

Dia 27

Ao Diretor do Departamento de Estatística e Publicidade:

N. 2-SP-1.308 — Comunicando que o Sr. Ministro resolveu considerar em serviço externo, durante 60 dias, a partir de 16 de maio próximo findo, o contra-mestre de 1ª classe, Alvaro Cardoso.

— Ao Diretor do D. N. I. C.:

N. 1-SP-1.309 — Comunicando, em referência ao ofício n. 1.061, de 12 de maio último e no qual foi solicitada autorização para ser considerado em serviço externo o servente de classe "C", Manuel

Felipe da Costa, que o Sr. Ministro, em 9 do corrente mês, exarou no respectivo processo o seguinte despacho: "Como parece ao DNIC e ao S. P. Autorizo, pelo prazo máximo de 60 dias."

— Ao Inspetor da 7ª Inspetoria Regional:

N. 1-SP-1.310 — Comunicando que os ofícios ns. 85 e 173, respectivamente, de 12 e 18 de janeiro próximo findo, não chegaram a este Serviço e solicitando seja dado cumprimento à solicitação constante do ofício n. 713, de 14 de abril do corrente ano.

— Ao Diretor do Instituto Nacional de Tecnologia:

N. 1-SP-1.311 — Remetendo a portaria n. 876, de 20 do corrente mês, referente ao extranumerário mensalista Enio Goulart de Andrade, que passará a servir naquele Instituto.

— Ao Secretário da Presidência da República:

N. 1-SP-1.312 — Remetendo, de ordem do Sr. Ministro, afim de ser submetido à apreciação do Sr. Presidente da República, o processo n. MTIC-5.590-39, relativo ao aproveitamento de extranumerários mensalistas do Atuariado deste Ministério como funcionários efetivos.

— Ao Inspetor da 16ª Inspetoria Regional:

N. 1-SP-1.313 — Devolvendo o boletim de merecimento, relativo a Lúcio Dias da Cunha, para que seja devidamente preenchido.

— Ao Diretor do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização:

N. 3-SP-1.314 — Remetendo cópias dos créditos distribuídos às Delegacias Fiscais nos Estados do Pará, Pernambuco, Bahia, São Paulo e Rio Grande do Sul, destinadas às despesas com o pessoal das Inspetorias de Seguros subordinadas àquele Departamento.

— Ao Ministro Presidente do Tribunal de Contas:

N. 3-SP-1.315 — Solicitando pagamento no Tesouro Nacional da folha de salários a que fizeram jus Ulisses Moreira da Silva Lima e outros, num total de 584 (quinhentos e oitenta e quatro) nomes, por serviços prestados durante o corrente mês, na qualidade de extranumerários mensalistas da Secretaria de Estado deste Ministério.

— Ao Diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 2-SP-1.316 — Comunicando que o chefe de clínica de 4ª classe, Hugo de Brito Firmeza, extranumerário-mensalista deste Ministerio, está ausente desta capital, em objeto de serviço.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos despachados

Dia 26 de junho de 1939

Décima quinta Inspetoria Regional, solicitando arbitramento de 38 diárias para o auxiliar de 1ª classe Pedro Lenzi, por serviços prestados fora da sede daquela repartição (Proc. 7.746-39). — Como parece ao S.P., arbitro em nove mil e novecentos réis.

Raul Pereira Caldas, escriturário F, solicitando pagamento dos serviços prestados em janeiro, fevereiro, março, abril e maio do corrente ano (Poc. 11.334-39). — Autorizo, à vista das informações.

Georgete Camilo, solicitando aproveitamento neste ministério (Proc. 4.809-39). — Aguarde oportunidade.

Abel Moreira da Rocha Pinto, solicitando aproveitamento como Maquinista-marítimo (Proc. 5.185-39). — Arquive-se, à vista da informação.

Dia 23

Aviso:

Ao ministro da Fazenda:

N. 2-SP-64 — Remetendo o processo MTOC. n. 17.208-38, em que o escriturário da classe G Samuel Francia de Almeida se apresenta credor, por exercícios findos, da importância de novecentos mil réis (900$0), e solicitando pagamento no Tesouro Nacional.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Processos despachados

Dia 26 de junho de 1938

José Azeredo Sousa Júnior, pedindo nomeação interina como escriturário de classe E (Proc. 5.734-39). — Sele os documentos.

Dia 27

Sílvio Pacheco de Oliveira, oficial administrativo da classe K, deste ministério, solicitando seja certificado se o seu nome constou das propostas de promoção por merecimento realizadas nos segundo e terceiro quadrimestres de 1938, bem como se constou das mesmas se foi feita qualquer diligência afim de ser apurado o seu merecimento (Proc. 11.897-39). — Certifique-se o que houver.

Portaria n. 258, de 10 de maio do corrente ano, o diretor do Departamento Nacional do Trabalho concedeu ao auxiliar de 3ª classe, mensalista, daquele Departamento, Iracema de Carvalho França, nos termos do art. 7º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, combinado com o art. 54 do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, trinta (30) dias de licença, para tratamento de saúde, a partir de 9 do referido mês.

Dia 24

Ofícios:

Ao presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários:

N. 1-SP-280 — Devolvendo boletins de merecimento de funcionários daquele Instituto, afim de serem devidamente informados.

— Ao administrador do Edifício — Sede deste Ministério:

N. 1-SP-1.281 — Remetendo as portarias de ns. 863, 864 e 865, de 14 do corrente mês, referentes aos extranumerários mensalistas com exercício naquela administração.

— Ao diretor do Departamento Nacional de Imigração:

N. 1-SP-1.282 — Remetendo portaria n. 866, de 14 do mês corrente, referente ao extranumerário-mensalista Ranulfo dos Anjos Machado, com exercício naquele departamento.

— Ao presidente da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal:

N. 1-SP-1.286 — Remetendo a portaria n. 868, de 15 do corrente mês, referente ao extranumerário-mensalista Antônio Joaquim da Costa, com exercício naquela junta.

— Ao diretor do Departamento Nacional do Trabalho:

N. 1-SP-1.287 — Remetendo a portaria n. 867, de 15 do corrente mês, referente ao extranumerário mensalista Célio Rodrigues Veneza, com exercício naquele Departamento.

— Ao diretor do Departamento Nacional de Imigração:

Ofícios acompanhados das respectivas folhas:

Ao ministro da Fazenda:

N. 3-SP-1.283 — Solicitando pagamento no Tesouro Nacional da folha de gratificação a que fizeram jús o oficial administrativo J Lourival Rodrigues Veneza e outros, num total de cinco nomes, por serviços extraordinários durante o mês de maio próximo passado.

N. 3-SP-1.284 — Solicitando pagamento no Tesouro Nacional da folha de alimentação, relativa aos meses de março e abril próximos passados, a que fizeram jús João Pedro de Alcântara, padrão G, e outros, num total de 21 nomes, por serviços prestados a bordo, na qualidade de serventuários do Departamento Nacional de Imigração.

— Ao diretor geral da Fazenda:

N. 3-SP-1.290 — Solicitando pagamento no Tesouro Nacional da folha de ajuda de custo a que tem direito, no mês de junho corrente, Júlio Crevi Amazonas de Almeida, dactiloscopista F, deste ministério.

— Ao ministro da Fazenda:

N. 3-SP-1.291 — Solicitando pagamento no Tesouro Nacional da folha concernente às gratificações a que fizeram jús Dulcídio Pereira e outros, num total de 17 nomes, por serviços prestados nos meses de janeiro e fevereiro próximo passados, na qualidade de membros da Comissão de Metrologia.

N. 3-SP-1.292 — Solicitando pagamento no Tesouro Nacional da folha de diferença de vencimentos que compete ao consultor técnico da classe L, deste ministério, Ildefonso de Abreu Albano, por haver exercido, nos meses de abril e maio últimos, o cargo de diretor, padrão P, em comissão, do Departamento Nacional da Indústria e Comércio.

N. 3-SP-1.293 — Solicitando pagamento no Tesouro Nacional da folha de diferença de vencimentos que compete ao consultor técnico de classe L, deste ministério, Ildefonso de Abreu Albano, por haver exercido, durante o mês de março último, o cargo de diretor, padrão P, em comissão, do Departamento Nacional de Indústria e Comércio.

— Ao diretor geral da Fazenda Nacional:

N. 1.294 — Solicitando pagamento no Tesouro Nacional da folha concernente a ajuda de custo a que tem direito, no mês de junho corrente, José Saraiva, dactiloscopista I, deste ministério, por ter sido designado para a 6ª Inspetoria Regional.

— Ao ministro da Fazenda:

N. 3-SP 1.295 — Solicitando pagamento no Tesouro Nacional da folha concernente às diárias a que tem direito o auxiliar de Gabinete, Antônio Argemiro Swenson, por serviços prestados fora da sede, durante o mês de março do corrente ano.

— Ao diretor geral da Fazenda Nacional:

N. 3-SP 1.296 — Solicitando pagamento no Tesouro Nacional da folha concernente a ajuda de custo a que tem direito, no mês de junho corrente, Irene Albertina Johnson, dactilscopista "F", deste Ministério, por ter sido designada para à 14ª Inspetoria Regional.

Ofício n. 1.283:

Categoria — Nome	Salário hora	N.º de horas	Despesa total
Oficial administrativo J, Lourival Rodrigues Veneza	10$752	14	150$500
Oficial administrativo J, Léo Pacheco de Oliveira	10$752	14	150$500
Oficial administrativo J, José Pires Louzada	10$752	14	150$500
Escriturário G, Bárbara da Conceição	6$451	14	90$300
Contínuo G, Floriano de Faria.....	6$451	14	90$300
Total.....			632$100

Ofício n. 1.284:

Categoria — Nome	Diárias	N.º de dias	Despesa total
Patrão G, João Pedro de Alcântara:			
Março	4$000	31	124$000
Abril	4$000	30	120$000
Total	—	—	244$000
Patrão G, Pedro Gouveia de Sousa:			
Março	4$000	31	124$000
Abril	4$000	30	120$000
Total	—	—	244$000
Patrão G, Mateus Ferreira Coelho:			
Março	4$000	31	124$000
Abril	4$000	30	120$000
Total	—	—	244$000
Maquinista G, Osório de Sousa Barros:			
Março	4$000	31	124$000
Abril	4$000	30	120$000
Total	—	—	244$000
Maquinista F, José Arsênio Ribeiro:			
Março	4$000	31	124$000
Abril	4$000	30	120$000
Total	—	—	244$000
Maquinista F, Guilherme de Aguiar:			
Março	4$000	20	80$000
Abril	4$000	30	120$000
Total	—	—	200$000
Maquinista F, Alcides José da Costa:			
Março	4$000	31	124$000
Abril	4$000	30	120$000
Total	—	—	244$000
Foguista D, Jaime Ferreira Coelho:			
Março	4$000	6	24$000
Abril	4$000	30	120$000
Total	—	—	144$000
Marinheiro C, Pedro Gonçalves Dias:			
Março	4$000	29	116$000
Abril	4$000	27	108$000
Total	—	—	224$000
Marinheiro C, Dilerman Peixoto de Medeiros:			
Março	4$000	31	124$000
Abril	4$000	30	120$000
Total	—	—	244$000
Marinheiro C, Manuel Alves Bezerra:			
Março	4$000	31	124$000
Abril	4$000	30	120$000
Total	—	—	244$000
Marinheiro C, Elias Pereira Guimarães:			
Março	4$000	23	92$000
Abril	4$000	30	120$000
Total	—	—	212$000
Marinheiro ex. 5ª, Francisco Firmo Velasco Filho:			
Março	4$000	31	124$000
Abril	4$000	30	120$000
Total	—	—	244$000
Marinheiro ex. 5ª, Osvaldo de Sousa Barros:			
Março	4$000	31	124$000
Abril	4$000	30	120$000
Total	—	—	244$000
Foguista D, Manuel Antônio Ribeiro:			
Março	4$000	30	120$000
Abril	4$000	20	80$000
Total	—	—	200$000
Foguista D, Alexandre Alves de Azevedo:			
Março	4$000	31	124$000
Abril	4$000	30	120$000
Total	—	—	244$000
Maquinista D, Sérgio Júlio:			
Março	4$000	31	124$000
Abril	4$000	30	120$000
Total	—	—	244$000
Marinheiro C, Francisco Firmo Velasco:			
Março	4$000	28	112$000
Abril	4$000	30	120$000
Total	—	—	232$000
Marinheiro C, José Augusto de Figueiredo:			
Março	4$000	31	124$000
Abril	4$000	30	120$000
Total	—	—	244$000
Marinheiro C, Geraldo Vieira:			
Março	4$000	30	120$000
Abril	4$000	26	104$000
Total	—	—	224$000
Marinheiro ext 5ª, Antônio Teixeira Dias:			
Março	4$000	31	124$000
Abril	4$000	30	120$000
Total	—	—	244$000
Total			4:852$000
Dactiloscopista F, Júlio Grevi Amazonas de Almeida		700$0	700$000

Ofício n. 1.291:

Categoria — Nome	Gratif. por sessão	N.º de sessões	Despesa total
Presidente, Dr. Dulcídio Pereira:			
Janeiro	100$000	1	100$000
Fevereiro	—	—	—
A pagar	—	—	100$000
Membro, Dr. Carlos Chagas Filho:			
Janeiro	100$000	1	100$000
Fevereiro	100$000	5	500$000
A pagar	—	—	600$000
Membro, Dr. Bernhard Gross:			
Janeiro	100$000	1	100$000
Fevereiro	100$000	1	100$000
A pagar	—	—	200$000
Membro, Dr. Paulo Acioli de Sá:			
Janeiro	100$000	1	100$000
Fevereiro	100$000	1	100$000
A pagar	—	—	200$000
Membro, Dr. João Luiz Meiller:			
Janeiro	100$000	1	100$000
Fevereiro	100$000	1	100$000
A pagar	—	—	200$000

Categoria — Nome	Gratif. por sessão	N.º de sessões	Despesa total
Membro, Dr. João da Cruz Ribeiro:			
Janeiro	100$000	1	100$000
Fevereiro	100$000	1	100$000
A pagar	—	—	200$000
Membro, Dr. Domingos Fernandes da Costa:			
Janeiro	100$000	1	100$000
Fevereiro	100$000	5	500$000
A pagar	—	—	600$000
Membro, Dr. Renato Vieira Willington:			
Janeiro	—	—	—
Fevereiro	100$000	2	200$000
A pagar	—	—	200$000
Membro, capitão José Varonil de Albuquerque Lima:			
Janeiro	—	—	—
Fevereiro	100$000	5	500$000
A pagar	—	—	500$000
Membro, capitão de fragata Arlur Pereira de Oliveira Durão:			
Janeiro	—	—	—
Fevereiro	100$000	5	500$000
A pagar	—	—	500$000
Membro, Dr. Hanibal Porto:			
Janeiro	100$000	1	100$000
Fevereiro	100$000	5	500$000
A pagar	—	—	600$000
Membro, Dr. Joaquim da Costa Ribeiro:			
Janeiro	—	—	—
Fevereiro	100$000	5	500$000
A pagar	—	—	500$000
Membro, Francisco Mendes de Oliveira Castro:			
Janeiro	—	—	—
Fevereiro	100$000	5	500$000
A pagar	—	—	500$000
Membro, Dr. Francisco Xavier Kulnig:			
Janeiro	—	—	—
Fevereiro	100$000	4	400$000
A pagar	—	—	400$000
Membro, Dr. Adalberto Menezes de Oliveira:			
Janeiro	100$000	1	100$000
Fevereiro	100$000	5	500$000
A pagar	—	—	600$000
Membro, Dr. Nicolau Filizola			
Janeiro	100$000	1	100$000
Fevereiro	100$000	5	500$000
A pagar	—	—	600$000
Membro, Dr. Luiz Cintra do Prado:			
Janeiro	—	—	—
Fevereiro	100$000	2	200$000
A pagar	—	—	200$000
Total			6:700$000

Ofício n. 1.292:

Categoria — Nome	Diferença de vencimentos	Despesa total
Diretor P. em comissão, Ildefonso de Abreu Bano:		
Abril	800$000	800$000
Maio	800$000	800$000
Total		1:600$000

Ofício n. 1.293:

Diretor P. em comissão, Ildefonso de Abreu Albano	800$000	800$000

Ofício n. 1.294:

Categoria — Nome	Valor da ajuda de custo	Despesa total
Dactiloscopista J. José Saraiva	1:000$000	1:000$000

Ofício n. 1.295:

Auxiliar de Gabinete, Antônio Argemiro Swenson	30$000	12	360$000

Ofício n. 1.296:

Dactiloscopista F. Irene Albertina Johnson	700$000	700$000

Departamento Nacional do Trabalho

Primeira Secção

PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR. DIRETOR

Dia 26 de junho de 1939

D.N.T. 1.826-37 — Sindicato dos Manipuladores e Auxiliares em Laboratórios Farmacêuticos Industriais e Drogarias — Administração 1937-1939. — Em face da informação e parecer supra, aprovo a eleição da atual Diretoria do Sindicato dos Manipuladores e Auxiliares em Laboratórios Farmacêuticos e Drogarias, para o exercício de 1938, determinando o andamento das providências quanto à diretoria de 1939.

D.N.T. 4.492-35 — União dos Vidreiros e Classes Anexas — Administração (1935-1938). — Em face da informação supra, aprovo a eleição da atual Comissão Executiva da União dos Vidreiros e Classes Anexas com sede no Distrito Federal, para o período de 1 de janeiro de 1939 a 31 de dezembro de 1941, bem como a diretoria para a administração durante o corrente ano.

D.N.T. 13.818-36 — Sindicato dos Empregados Telegráficos e Radiotelegráficos — Relatório. — Tendo em vista a informação supra, aprovo a eleição da atual Diretoria do Sindicato dos Empregados Telegráficos e Radiotelegráficos, com sede nesta Capital, cujo mandato terminará em 30 de junho de 1939.

Ofícios:

Ao presidente do Centro dos Industriais de Serraria — Nesta:

N. 1-845 — Reiterando os termos do ofício n. 1-504, de 13 de março último.

— Ao presidente da Federação dos Despachantes Aduaneiros — Nesta:

N. 1-846 — Solicitando o comparecimento nesta Secção, das 14 às 16 horas.

— Ao Sr. Frederico Ferreira Mulatinho — União dos Alfaiates e Classes Anexas:

N. 1-847 — Comunicando o despacho do Sr. diretor, exarado no processo D.N.T. 8.397-39.

— Ao Sr. presidente da Sociedade Cooperativa Portuária de Consumo — Nesta:

N. 1-848 — Solicitando informações a respeito do funcionário que inspecionou aquela sociedade.

— Ao Sr. presidente do Sindicato dos Industriais Fabricantes de Calçados de Manáus — Amazonas:

N. 1-849 — Comunicando-lhe o reconhecimento do Sindicato de que é presidente, em 17-10-1938, e a remessa da respectiva carta à Inspetoria de Manáus em 27-4-1939.

— Ao Sr. delegado especial da Segurança Política e Social — Nesta:

N. 1-850 — Solicitando-lhe referências dos Srs. Manuel Rosilio, Joaquim Batista da Costa, José Inocêncio dos Reis e Carlos Lopes

Cesar, eleitos para a Comissão Executiva e Conselho Fiscal da União dos Trabalhadores Metalúrgicos, desta Capital.

— Ao Sr. diretor do Instituto de Identificação da Polícia do Distrito Federal:

N. 1-851 — Idem, Heitor Constantino de Faria e Honório Luiz Vargas, Sindicato-Centro dos Capitães da Marinha Mercante.

— Ao capitão Felinto Muller:

N. 1-852 — Agradecendo-lhe os préstimos, por ocasião da eleição da Diretoria da União dos Empregados no Comércio, do Sr. Serafim Braga e seus auxiliares destacados para aquele local.

— Ao delegado especial da Segurança Política e Social — Nesta:

N. 1-853 — Comunicando-lhe a realização de uma assembléia geral no Sindicato dos Químicos do Rio de Janeiro.

N. 1-854 — Idem, Sindicato dos Operários Estivadores.

N. 1-855 — Idem, União Geral dos Sindicatos de Empregados.

— Ao presidente da Comissão Provisória do Sindicato dos Representantes Comerciais Junto as Repartições Públicas — Nesta:

N. 1-856 — Transmitindo o despacho do Sr. diretor no processo n. 15.047-37.

— Ao delegado especial da Segurança Política e Social:

N. 1-857 — Comunicando-lhe a realização de uma assembléia no Sindicato dos Vendedores Ambulantes do Distrito Federal.

N. 1-858 — Idem, Sindicato dos Corretores de Mercadorias do Distrito Federal.

N. 1-859 — Idem, Sindicato Nacional da União dos Contra-Mestres Marinheiros e Moços da Marinha, desta Capital.

N. 1-860 — Idem, Sindicato dos Transportadores de Bagagens do Porto do Rio de Janeiro, desta Capital.

N. 1-861 — Idem, Sindicato dos Trabalhadores em Marcenarias e Classe Anexas, desta Capital.

N. 1-862 — Idem, Sindicato dos Vigias Marítimos de Carga e Descarga do Rio de Janeiro, desta Capital.

N. 1-863 — Idem, Sindicato dos Educadores Brasileiros, desta Capital.

N. 1-864 — Idem, Centro dos Operários e Empregados da Light e Companhia Associadas, desta Capital.

N. 1-865 — Idem, Sindicato Nacional de Câmara, Culinários e Panificadores Marítimos, desta Capital.

N. 1-866 — Idem, Centro dos Conferentes e Concertadores de Carga e Descarga do Porto do Rio de Janeiro, desta Capital.

— Ao chefe do Expediente da Prefeitura do Distrito Federal:

N. 1-867 — Acusando o recebimento do ofício n. 945 e solicitando providências no sentido da devolução do D. N. T. 20.026-38.

— Ao Sr. Francisco Gonçalves Mário-Sobral-Ceará:

N. 1-868 — Comunicando-lhe que o processo de reconhecimento do Sindicato dos Pedreiros de Sobral foi remetido à Inspetoria Regional daquele Estado.

— Ao presidente do Sindicato dos Operários Marmoristas — Nesta:

N. 1-869 — Solicitando providências no sentido de comparecem na Delegacia Especial de Segurança Política e Social os Srs. Higino Ferreira da Silva e Marcos João Oliveira.

— Ao Sr. Luiz de Barros Falcão-capitão dos Portos:

N. 1-870 — Agradecendo as providências tomadas quanto a solicitação feita por este Departamento àquela Capitania.

— Ao presidente do Sindicato dos Prepostos e Adjuntos de Corretores — Nesta:

N. 1-871 — Solicitando a remessa a este Departamento da relação dos associados novos e o número das respectivas carteiras profissionais.

— Ao presidente do Sindicato Nacional dos Produtores e Exportadores de Minério de Ferro e Manganês — Nesta.

N. 1-872 — Solicitando o comparecimento afim de ser entregue a respectiva carta de reconhecimento.

— Ao delegado marítimo do Maranhão — S. Luiz:

N. 1-873 — Solicitando informações sobre o inquérito instaurado em que são interessados Oscar Coelho e Humberto Zacarias.

— Ao presidente do Sindicato dos Seguradores do Rio de Janeiro:

N. 1-874 — Solicitando o comparecimento afim de lhe ser entregue a respectiva carta.

— Ao presidente da União dos Empregados em Hoteis, Restaurantes e Congeneres — Nesta:

N. 1-875 — Solicitando-lhe informações quanto à eleição para presidente.

— Ao Sr. presidente do Sindicato dos Transportadores de Bagagens do Porto do Rio de Janeiro — Nesta:

N. 1-876 — Solicitando providências no sentido de ser precedida a eleição para cargos vagos na Comissão Executiva e fazer comparecer na Delegacia Especial de Segurança Política e Social o senhor João Ferreira.

— Ao presidente do Sindicato dos Industriais de Papel do Rio de Janeiro:

N. 1-877 — Solicitando-lhe o comparecimento nesta Secção, das 14 às 16 horas, em qualquer dia útil.

— Ao inspetor Regional do Trabalho no Estado de São Paulo — Capital:

N. 1-878 — Solicitando-lhe informações das entidades profissionais existentes naquele Estado, em face da lei e dos Estatutos.

— Ao presidente do Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas — Nesta:

N. 1-879 — Dando-lhe conhecimento que as consultas formuladas por associados devem ser formuladas ao Sindicato, primeiramente.

— Ao inspetor Regional no Estado de Santa Catarina — Florianópolis:

N. 1-880 — Remetendo as guias para pagamento do selo devido pelo reconhecimento do Sindicato dos Trabalhadores em Pedra e Respectivos Serventes, com sede em Laguna.

— Ao presidente do Centro dos Conferentes e Concertadores de Carga e Descarga do Porto do Rio de Janeiro — Nesta:

N. 1-881 — Solicitando o comparecimento nesta Secção, das 14 às 16 horas, em qualquer dia útil.

— Ao presidente do Sindicato dos Corretores de Imóveis do Rio de Janeiro:

N. 1-882 — Reiterando os termos do ofício 1-568, de 13 de março último.

— Ao presidente do Sindicato dos Operários Estucadores — Nesta:

N. 1-883 — Solicitando providências quanto ao encaminhamento dos documentos exigidos pela circular 1-1.520, desta Secção.

— Ao diretor do Departamento Estadual do Trabalho — São Paulo — Capital:

N. 1-884 — Remetendo a carta de reconhecimento do Sindicato dos Usineiros de Açucar e Alcool do Estado de São Paulo, afim de ser entregue ao respectivo presidente.

N. 1-885 — Remetendo ao guias necessárias ao pagemento do selo devido pelo reconhecimento dos sindicatos: dos Lavradores do Município de Brodowsky; dos Empregados no Comércio, com sede em São José dos Campos; dos Lavradores do Município de Avái; dos Lavradores do Município de Descalvado; dos Lavradores do Município de Presidente Alves; dos Lavradores do Município de Catanduva; dos Operários em Construção Civil e Anexos de São Bernardo e dos Operários Metalúrgicos, com sede em Catanduva, todos daquele Estado.

— Ao secretário geral do Ministério das Relações Exteriores — Nesta:

N. 1-886 — Acusando o recebimento da nota verbal daquela Secretaria n. EC/SN/472.6, de 20 de abril último.

— Ao delegado especial da Segurança Política e Social — Nesta:

N. 1-887 — Solicitando informações sobre o Sr. Augusto Donato, associado do Centro dos Industriais de Serrarias, com sede nesta Capital.

— Ao presidente do Sindicato dos Professores do Distrito Federal:

N. 1-888 — Solicitando o comparecimento nesta Secção, das 14 às 15 horas, em qualquer dia util.

— Ao delegado especial da Segurança Política e Social, nesta:

N. 1-889 — Solicitando informações sobre o Sr. Almerindo Martins da Silva Pinto.

Dia 15 de maio de 1939

Ao presidente da União dos Empregados em Hotéis, Restaurantes e Congêneres, nesta:

N. 1-890 — Comunicando-lhe a solicitação da Delegacia de Segurança Política e Social quanto à realização de assembléias gerais em Sindicatos ou Associações de Classe, as quais deverão ser procedidas mediante autorização prévia daquela Delegacia.

— Ao presidente do Centro dos Operários Confeiteiros, nesta:

N. 1-891 — Idem.

— Ao presidente da União dos Despachantes Aduaneiros no Rio de Janeiro:

N. 1-892 — Idem.

— Ao presidente do Sindicato Profissional dos Calafates Marítimos do Rio de Janeiro:

N. 1-893 — Idem.

— Ao inspetor regional do Trabalho no Estado do Rio de Janeiro, Niterói:

N. 1-894 — Dando-lhe conhecimento do despacho do Sr. diretor no processo de reconhecimento do Sindicato dos Trabalhadores de Estiva de São Gonçalo.

— Ao diretor do Departamento Estadual do Trabalho, São Paulo, Capital:

N. 1-895 — Comunicando-lhe que os processos de reconhecimento das associações profissionais depois de informados por aquela repartição devem ser remetidos à 14ª Inspetoria de onde devem ser encaminhados a este Departamento.

— Ao presidente do Sindicato Brasileiro de Bancários, nesta:

N. 1-896 — Dando-lhe conhecimento do despacho do senhor ministro determinando a reintegração do associado Osvaldo Sussekind Rocha no quadro social.

— Ao presidente do Sindicato União dos Operários Estivadores, nesta:

N. 1-897 — Solicitando informações sobre o pedido do senhor Ênio Mazzari para ingressar no quadro social.

— Ao presidente do Sindicato Nacional de Veterinários, nesta:

N. 1-898 — Reiterando os termos do ofício n. 1-444, de 6 de março último.

— Ao presidente do Sindicato dos Fabricantes e Atacadistas de Bebidas e Álcool do Rio de Janeiro:

N. 1-899 — Acusando o recebimento do relatório de 1937-1938 e recomendando a fiel observância do art. 22 do decreto n. 4.694.

— Ao presidente do Sindicato Profissional dos Pescadores, nesta:

N. 1-900 — Solicitando o comparecimento nesta Secção, das 14 às 16 horas.

— Ao presidente do Sindicato Nacional de Câmara, Culinários e Panificadores Marítimos, nesta:

N. 1-901 — Reiterando os termos do ofício n. 1-739, de 20 de abril último.

— Ao inspetor regional do Trabalho no Estado da Paraiba, João Pessoa:

N. 1-902 — Dando-lhe conhecimento da remessa do processo de reconhecimento do Sindicato dos Trabalhadores em Docas, Trapiches e Armazens de Cabedelo àquela Inspetoria em 26 de abril último.

— Ao presidente do Sindicato Brasileiro de Advogados, nesta:

N. 1-903 — Solicitando providências, quanto à eleição da Diretoria relativa ao período de 1939-1940, afim de serem satisfeitas exigências no processo respectivo.

— Ao presidente do Sindicato dos Proprietários de Açougues do Distrito Federal:

N. 1-904 — Comunicando-lhe a solicitação da Delegacia de Segurança Política e Social uanto à realização de assembléias gerais em Sindicatos ou Associações de Classe, as quais deverão ser procedidas mediante autorização prévia daquela Delegacia.

— Ao presidente do Sindicato dos Operários Marmoristas, nesta:

N. 1-905 — Idem.

— Ao presidente do Sindicato dos Técnicos de Cinema ,nesta:

N. 1-906 — Idem.

— Ao inspetor regional do Trabalho no Estado de São Paulo, capital:

N. 1-907 — Transmitindo a comunicação do Sindicato dos Condutores de Veículos, com sede naquela Capital.

Dia 18

Ao presidente da Federação dos Sindicatos Médicos do Brasil, nesta:

N. 1-908 — Solicitando o comparecimento nesta Secção, das 14 às 16 horas, em qualquer dia util.

— Ao inspetor regional do Trabalho no Estado da Paraiba, João Pessoa:

N. 1-909 — Reiterando os termos do ofício n. 1-902, de 16 do mesmo mês.

— Ao diretor do Departamento Nacional da Indústria e Comércio, nesta:

N. 1-910 — Remetendo o processo D. N. T. 8.737-39, em que é interessado o Sindicato dos Operários Marmoristas.

Dia 20

Ao presidente da União dos Proprietários de Marcenarias, nesta:

N. 1-911 — Reiterando os termos do ofício n. 1-235, de 3 de fevereiro último.

— Ao presidente do Centro dos Proprietários de Hotéis, Restaurantes e Classes Anexas, nesta:

N. 1-912 — Solicitando providências no sentido de se apresentarem no Arquivo da Delegacia de Segurança Política e Social os Srs. João Dias da Silva e Domingos Pereira da Silva, membros do Conselho Fiscal.

— Ao inspetor regional do Trabalho no Estado de Pernambuco, Recife:

N. 1-913 — Solicitando a devolução do processo aludido no seu telegrama n. 234 com os respectivos esclarecimentos.

— Ao diretor do Departamento Estadual do Trabalho, São Paulo, Capital:

N. 1-914 — Remetendo as cartas de reconhecimento dos Sindicatos: dos Carroceiros por Conta Própria de Catanduva; dos Corretores Oficiais de Fundos Públicos de São Paulo e dos Comerciários de Campinas, todos com sede naquele Estado.

SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 18 de maio de 1939

S. P. Silva, solicitando transferência de firma. (DNT-10.939-38)-S. I. P.-18.616-37). — Arquive-se.

Dia 19

Júlio Lima & Companhia, remetendo coupons de carteira. (DNT-10.608-39-SIP-16.818-39). — Arquive-se.

Alvaro Gomes Ferreira, solicitando registro de livros. (DNT-4.073-39-SIP-5.369-39). — Arquive-se.

Metro Goldwyn Mayer do Brasil, remetendo coupon de carteira. (DNT-10.591-39-SIP-15.810-39). — Arquive-se.

J. Pedro Gomes Guerra, solicitando registro de livros. (DNT-4.074-39-SIP-5.363-39). — Arquive-se.

L. Seabra & Companhia, remetendo coupon de carteira. (DNT-10.473-39-SIP-15.617-39). — Arquive-se.

Sindicato Condor Limitada, remetendo coupons de carteira. (DNT-10.513-39-SIP-15.621-39). — Arquive-se.

Regina Custódio, solicitando retificação de carteira. (DNT-6.329-39-SIP-8.984-39). — Arquive-se.

Dia 23

União Industrial de Pinceis Ltda., solicitando registro para filial. (DNT-14.547-38-SIP-15.778-37). — Arquive-se.

Cassiano Rodrigues do Prado solicitando retificação de carteira. (SIP-5.647-39). — Arquive-se.

15.ª I. Regional, remtendo boletim e conta corrente. (SIP-9.634-39). — Arquive-se.

18.ª I. Regional, solicitando a carteira profissional n. 54.217 — 5.ª série. (SIP-296-39). — Arquive-se.

Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores do Estado, comunicando o início dos trabalhos na nova sede. (SIP—12.868-38). — Arquive-se.

Inspetoria do Trabalho, remetendo ofício n. 1.280-37. — Arquive-se.

Sindicato dos Garçons do Rio de aneiro, solicitando documento anexado ao SIP-,21.955-39. — Arquive-se.

Astolfo Tavares Pais, solicitando registro como químico licenciado. (DNT-5.817-39-SIP-7.775-39). — Arquive-se.

Dia 16 de junho de 1939

Almerinda Farias Gama, consultando sobre registro de certificados de técnicos de laboratórios. (SIP-13.212-37). — Como parece. Seja providenciado, inclusive quanto ao cumprimento da exigência do selo em relação aos documentos de fls. 2 e 3. Alude o despacho ao seguinte: Estou de acordo com o parecer do Sindicato dos Químicos, assim sendo requiro informe o Escola de Medicina, e Cirurgia do Instituto Hahnemaniano si o diploma a fls. 3 se refere a técnico de laboratórios químicos e em caso afirmativo opino seja expedida a carteira ou resalva "químicos", ouvido antes desta expedição e sobre sua conveniência o Departamento de Saúde Pública.

EXPEDIENTE DO SR. INTENDENTE

Dia 15 de maio de 1939

18ª Insp. Regional, reclamando carteiras. (SIP-3.876/39). — Arquive-se.

Estevão Barabás, solicitando carteira. (SIP-5.880/39). — Arquive-se.

Manuel Pereira, solicitando carteira. (SIP-12.095/38). —

Carlos Rodrigues Maio Novo, solicitando carteira. (SIP-23.731/38). — Arquive-se.

Samuel Tribel, solicitando registro de livros. (SIP-25.693/38). — Arquive-se.

Antônio Ferreira Dias, solicitando registro de livros. (SIP-26.188 de 1938). — Arquive-se .

2ª Insp. Reg. — Belém —, remetendo oficio n. 3.062/38). — Arquive-se.

18ª Insp. Reg., remetendo declarações. (SIP-12.252/39). — de 1939). — Arquive-se.

Henrique Manuel Pereira, solicitando nova carteira. (SIP-12.304 — Arquive-se.

José Maria da Silveira, remetendo ofício s/n. (SIP-12 397/39). — Arquive-se.

14ª Insp. Regional, solicitando transferência de carteiras. (SIP-6.138/39. — Arquive-se.

18ª Insp. Regional, remetendo fichas e guias. (SIP-9.768/39). — Arquive-se.

10ª. Insp. Reg., remetendo ofício n. 102/39. (SIP-6.900/39). — Arquive-se.

José Pires, solicitando identificação. (SIP-4.965/39). — Arquive-se.

Domingos Manhães Barreto, reclamando contra Abel Sobral & Cia. (SIP-5.625/39). — Arquive-se.

Bráulio Salerno, solicitando nova carteira. (SIP-3.000/39). — Arquive-se.

Aurelino da Silva Cardoso, solicitando nova carteira. (SIP-1.354 de 1939). — Arquive-se.

Gabriel Keller, solicitando nova carteira. (SIP-952/39). — Arquive-se.

Dia 16

6ª Insp. Regional, remetendo oficio n. 206/39. (SIP-12.818/39). — Arquive-se.

Florentino Alves Cavalcanti, reclamando contra Davi Zeventhal. (SIP-7.856/39). — Arquive-se.

Geraldo Luiz dos Santos, solicitando nova carteira. (SIP-11.756 de 1939). — Arquive-se.

Firmino Marques dos Santos, solicitando carteira. (SIP-8.738 de 1939). — Arquive-se.

18ª Insp. Regional, remetendo ofício n. 28/39. (SIP-8.347/39). — Arquive-se.

10ª. Insp. Regional, remetendo ofício n. 286/39. (SIP-11.489 de 1939). — Arquive-se.

10ª. Insp. Regional, remetendo ofício n. 287/39. (SIP-11.490/39). — Arquive-se.

João Machado Barcelos, solicitando carteira. (SIP-7.215/39). — Arquive-se.

13ª. Insp. Regional, remetendo relação de estrangeiros. (SIP-86/39). — Arquive-se, por nada mais haver a providenciar.

15ª. Insp. Regional, remetendo relação de carteiras. (SIP-2.392 de 1938). — Arquive-se, por nada mais haver a providenciar.

11ª. Insp. Regional, remetendo ofício n. 594/39. (SIP-12.317/39). — Arquive-se.

15ª Insp. Regional, remetendo ofício n. 458/39. (SIP-7.941/38). — Arquive-se.

5ª Insp. Regional, remetendo ofício n. 140/39. (SIP-8.208/39). — Arquive-se.

Tancredo Armelin Moreira, reclamando contra Elias G. Khoury. (SIP-11.210/39). — Arquive-se.

José Alves Faria, solicitando nova carteira. (SIP-7.694/39). — Arquive-se.

Aurora Luz da Costa, reclamando contra Fábrica de Roupas Brancas Três Flores. (SIP-11.221/39). — Arquive-se.

Venceslau Ferreira, solicitando nova carteira. (SIP-8.185/39). — Arquive-se.

Américo Martins, solicitando nova carteira. (SIP-9.322/39). — Arquive-se.

Italo Brasil Manuarin, solicitando nova carteira. (SIP-4.782/39). — Arquive-se.

João Toste de Carvalho, solicitando identificação. (SIP-3.058/39). — Arquive-se.

Antônio Gomes, solicitando identificação. (SIP-719/39). — Arquive-se.

Umbelino P. Martins, solicitando registro de livros. (SIP-25.611 de 1938). — Arquive-se.

Abílio Moreira de Babo, solicitando identificação. (SIP-14.606 de 1938). — Arquive-se.

Dia 17

18ª I. Regional, remetendo individuais dactiloscópicas. (SIP. 10.678|39). — Arquive-se.

4ª I. Regional, remetendo ofício n. 84. (SIP. 6.969|39). — Arquive-se.

3ª I. Regional, devolvendo relações de remessa de carteira. (SIP. 23.002|39). — Arquive-se.

20ª I. Regional, remetendo ofício n. 29. (SIP. 26.780|39). — Arquive-se.

José Maria da Silveira, remetendo relações. (SIP. 9.534|39). — Arquive-se.

18ª I. Regional, remetendo individuais dactiloscópicas. (SIP. 11.469|39). — Arquive-se.

19ª I. Regional, remetendo ofício n. 107. (SIP. 4.678|39). — Arquive-se.

11ª I. Regional, remetendo ofício n. 271. (SIP. 5.989|39). — Arquive-se.

16ª I. Regional, remetendo relação de declarações. (SIP. número 324|39). — Arquive-se.

Pressúmio Batista da Rosa, solicitando retificação de carteira. (SIP. 8.491|39). — Arquive-se.

16ª I. Regional, remetendo ofício n. 196. (SIP. 6.166|39). — Arquive-se.

12ª I. Regional, remetendo telegrama 46-39. (SIP. 6.939|39). — Arquive-se.

Produtos Farmacêuticos Krinos, Ltda., remetendo *coupons* de carteira. (SIP. 15.613|39). — Arquive-se.

Américo, Rodrigues Ferreira, encarregado do S. I. P. em Paracambí, devolvendo relações de remessa de carteira. (SIP. 13.090, de 1939). — Arquive-se.

Dia 19

15ª I. Regional, remetendo ofício n. 819. (SIP. 13.128|39). — Arquive-se.

Bernardino Rabêlo de Pinho, solicitando registro de livros. (SIP. 4.651|39). — Arquive-se.

Viação Globo Ltda., solicitando registro de transporte. (SIP. 1.573|39). — Arquive-se.

Sukun Fainziliber, solicitando retificação de carteira. (SIP. 23.240|38). — Arquive-se.

Departamento Estadual do Trabalho, remetendo fichas. (SIP. (SIP. 13.609|39). — Arquive-se.

Sindicato dos Ferroviários da Leopoldina Railway, reclamando a carteira de Francisca de Almeida. (SIP. 26.458|39). — Arquive-se.

Antônio Soares Mendes, reclamando contra a firma Irmãos Grego. (SIP. 11.592|39). — Arquive-se, em face da informação.

Alfredo de Sousa, solicitando transferência de firma. (SIP. número 8.574|39). — Arquive-se.

Belmiro Bastos, reclamando contra a firma José Ribeiro Filho & Cia. (SIP. 6.928|39). — Arquive-se, em face da informação.

Dinar F. Nascimento, solicitando transferência de firma. (SIP. 8.201|39). — Arquive-se.

Junta de Conciliação e Julgamento de Cachoeira São Felix e Muritiba, fazendo consulta sobre o que preceitúa o decreto número 22.489, de 22 de fevereiro de 1933. (SIP. 15.058|39). — Arquive-se.

18ª I. Regional, remetendo ofício n. 984|39 (SIP. 15.123|39). — Arquive-se.

18ª I. Regional, remetendo ofício n. 13. (SIP. 13.800|39). — Arquive-se.

S. Lopes, solicitando continuação de registro de livros para seus empregados. (SIP. 25.533|38). — Arquive-se.

Antônio Vieira, solicitando outra carteira profissional. (SIP. 24.237|38). — Arquive-se.

Dia 22

Manuel Paucinha, solicitando registro como jornalista (SIP 19.656, de 1939). — Deferido, em face da proposta.

Elias Lopes Freire, solicitando registro como jornalista (SIP 18.761-39). — Deferido, em face do parecer.

Berilo da Fonseca Neves, solicitando registro como jornalista (SIP 19.348-39). — Deferido, em face da proposta.

Celso Gonçalves Moniz, solicitando registro como jornalista (SIP 19.265-39). — Deferido, em face da proposta.

Comilo de Lima, solicitando identificação (SIP 19.537-39). — Deferido, em termos.

Dia 23

Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Rio de Janeiro, solicitando registro para vários associados (SIP 19.292-39). — Deferido, em face do atestado e da proposta.

Teófilo Bitencourt Pereira, solicitando registro de jornalista (SIP 18.413-39). — Deferido, em face da proposta.

Eugênio Bittencourt da Silva, solicitando registro de jornalista (SIP 18.737-39). — Deferido, em face da proposta.

Antônio Tavares, solicitando identificação (SIP 17.947-39). — Deferido, em termos.

Dia 24

Carlos Dias Fernandes, solicitando registro como jornalista (SIP 18.888-39). — Deferido, em face dos documentos apresentados.

José Ozon Rodrigues, solicitando registro como jornalista (SIP 18.961-39). — Deferido, em face da proposta.

Valdemar Bento de Carvalho, solicitando registro como jornalista (SIP 18.647-39). — Deferido, em face da proposta.

Gerson Cordeiro, solicitando registro como jornalista SIP 18.912, de 1939). — Deferido, em face da proposta.

Evaristo Ferreira da Veiga, solicitando registro como jornalista (SIP 19.031-38). — Deferido, em face da proposta.

Hernani da Cunha Contursi, solicitando registro como jornalista (SIP 18.776-39). — Deferido, em face da proposta.

J. N. Figueiredo Júnior, solicitando registro de livros (SIP 21.190-39). — Deferido.

Armando de Campos Pereira, solicitando registro como jornalista (SIP 18.404-39). — Deferido, em face do parecer.

A Sociedade Internacional de Comércio, solicitando substituição dos registros de livros (SIP 21.541-39). — Deferido, à vista da informação e parecer.

Corinto da Fonseca, solicitando registro como jornalista (SIP 16.930-39). — Deferido, em face da informação.

Pereira Cabral & Comp., solicitando substituição de livros (SIP 20.943-39). — Deferido.

Carlos Pereira & Comp., Ltda., solicitando substituição de livros (SIP 20.934-39). — Deferido.

Joaquim Tomás Paiva, solicitando registro como jornalista (SIP 17.573-39). — Deferido, em face das informações.

Andor Boker, solicitando transferência de firma (SIP 19.778/39). — Deferido.

Calçado Tentador Ltd., solicitando transferência de firma e continuação de fichas (SIP 19.611/39). — Deferido.

Ana Freitas, solicitando transferência de firma (SIP 18.116/39). — Deferido.

Afonso Marques da Silva, solicitando transferência de local (SIP 17.824/39). — Deferido.

Mateus & Barreiros, solicitando transferência de firma e de local (SIP 17.515/39). — Deferido.

Antônio Augusto Tavares, solicitando transferência de firma (SIP 17.823/39). — Deferido.

Áureo Domingues, solicitando transferência de local (SIP 17.959, de 1939). — Deferido.

M. F. Pinto, solicitando substituição de seus livros de registro (SIP 20.825/39). — Deferido.

Herman Rosembaum, solicitando transferência de local (SIP 21.025/39). — Deferido.

Cunha, Marinho & Comp. Ltd., solicitando transferência de firma (SIP 21.127/39). — Deferido.

A. S. Cardoso, solicitando substituição de seus livros de registro (SIP 10.184/39). — Deferido.

Artur Antunes de Morais e Castro, solicitando transferência de firma (SIP 12.865/39). — Deferido.

J. Sanches, solicitando registro de livros (SIP 20.284/39). — Deferido.

Armando Ferreira Leite, solicitando registro de livros (SIP 11.841, de 1939). — Deferido.

J. Carvalho de Oliveira & Comp. Ltd., solicitando transferência de firma (SIP 14.366/39). — Deferido.

Lopes & Ferreira, solicitando substituição de seus livros de registro (SIP 12.064/39). — Deferido.

Henrique Liberal & Comp. Ltd., solicitando substituição de seus livros de registro (SIP 19.380/39). — Deferido.

Schilling, Hillier & Comp. Ltd., solicitando substituição de seus livros de registro (SIP 17.957/39). — Deferido.

Antônio da Silva, solicitando registro de livros (SIP 20.309/39). — Deferido.

Alberto Pinto Moreira, solicitando registro de livros (SIP 20.389, de 1939). — Deferido.

Adolfo Saraiva dos Santos, solicitando registro de livros (SIP 20.332/39). — Deferido.

F. M. Vicente, solicitando transferência de firma (SIP 19.591, de 1939). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento da firma em apreço a este Serviço, afim de comprovar com documentação oficial, o alegado em fls. 2.

Francisco Ferreira Leite, solicitando transferência de firma (SIP 19.836/39). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento da firma em apreço a este Serviço, afim de comprovar com documentação oficial, o alegado em fls. 2.

Jorge Pereira & Comp. Ltd., solicitando transferência de local (SIP 19.753/39). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento da firma em apreço a este Serviço, afim de comprovar com documentação oficial, o alegado em fls. 2.

Pereira Neto & Comp., solicitando substituição de seus livros de registro (SIP 15.853/39). — Deferido.

J. F. Ferreira & Comp., solicitando transferência de firma (SIP 20.936/39). — Deferido.

J. Martins dos Santos, solicitando transferência de local (SIP 17.999/39). — Deferido.

Luiz Inocêncio, solicitando transferência de firma (SIP 18.204, de 1939). — Deferido.

José Amêndola, solicitando registro de livros (SIP 20.823/39). — Deferido.

Manuel Areosa, solicitando registro de livros (SIP 20.842/39). — Deferido.

Silva Pinheiro & Comp., solicitando registro de livros (SIP 20.815, de 1939). — Deferido.

Sidnei Franklin, solicitando registro de livros (SIP 20.765/39). — Deferido.

Sebastião Alves Peixoto, solicitando registro de livros (SIP 20.869, de 1939). — Deferido.

Joaquim da Silva, solicitando transferência de firma e substituição de livros (SIP 21.532/39). — Deferido.

Teodorico Lopes, solicitando registro de livros (SIP 20.789/39). — Deferido.

Herbert Leslie, solicitando registro de livros (SIP 20.878/39). — Deferido.

Associação Aliança dos Cegos, solicitando registro de livros (SIP 20.790-39). — Deferido.

Antônio Lins & Comp. Ltda., solicitando registro de livros(SIP 20.816-39). — Deferido.

Florinda Guedes da Luz, solicitando registro de livros (SIP 20.822-39). — Deferido.

Wilhelm Hecht, solicitando registro de livros (SIP 20.865-39). — Deferido.

José Manuel Diniz, solicitando transferência de firma (SIP 17.896, d e1939). — Deferido.

A. Barra, solicitando transferência de firma (SIP 10.349-39). — Deferido.

Alberto Goldman, solicitando transferência de local (SIP 20.682, d e1939). — Deferido.

José Fernandes, solicitando registro de livros (SIP 20.509-39). — De acordo. Alude o despacho ao seguinte: Proponho que se conceda o registro, mediante a apresentação do instrumento do mandato em favor do signatário de vez que se assina por procuração.

José Lisboa, solicitando registro de livros (SIP 20.443-39). — De acordo. Alude o despacho ao seguinte: A requerente deverá esclarecer si trata-se de filial, ou si de transferência de local, de vez que já possue registro para à rua Conde de Leopoldina n. 50.

A Casa Mayrink Veiga S/A., solicitando registro de livros (SIP 17.354-39). — De acordo. Alude o despacho ao seguinte: O signatário deverá apresentar o instrumento do mandato em seu favor, de vez que se assina por procuração.

Francisco Pereira Dias, solicitando baixa de registro de livros de seus empregados (SIP 21.360-39). — De acordo. Alude o despacho ao seguinte: A requerente deverá comparecer nesta 3ª Divisão, munido de um documento oficial que prove a citada baixa, bem como dos livros de seus empregados afim de serem devidamente inutilizados por este Serviço.

Marc Ferrez & Filhos Ltda., solicitando continuação do registro de livros para seus empregados do Cinema Para Todos (SIP 21.570, de 1939). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho que se conceda a continuação, mediante a apresentação dos livros anteriores, já acabados, e registrados neste Serviço.

Antônio Machado Tosta, solicitando registro de livros (SIP 13.049, de 1939). — De acordo. Alude o despacho ao seguinte: Tendo em vista o esclarecido, proponho que se faça o registro para a filial, mediante a apresentação de um documento oficial que prove a qualidade da firma, como empregadora no citado local.

Manuel de Jesus Lamas, solicitando registro de livros (SIP 20.627, d e1939). — Deferido.

Abel Augusto de Morais, solicitando registro de livros (SIP 20.624, d e1939). — Deferido.

Teixeira, Vale & Comp. Ltda., solicitando transferência de firma (SIP 21.072-39). — Deferido.

Pascoal Stavale de Oliveira, solicitando registro de livros (SIP 20.843-39). — De acordo. Alude o despacho ao seguinte: Proponho que se conceda a continuação, mediante a apresentação dos livros anteriores, já registrados neste Serviço e devidamente preenchidos.

Manuel Rodrigues de Oliveira, solicitando registro de livros (SIP 20.480-39). — Deferido.

Nunes & Barbosa, solicitando registro de livros (SIP 20.477-39). — Deferido.

Antônio Lopes Paes, solicitando registro de livros (SIP 20.654-39). — Deferido.

Vicente Panfili, solicitando registro de livros (SIP 20.489-39). — Deferido.

José Adão, solicitando registro de livros (SIP 20.490-39). — Deferido.

E. G. Kurrels, solicitando registro de livros (SIP 20.454-39). — Deferido.

Francisco Girnis, solicitando transferência de local (SIP 21.584, de 1939). — Deferido.

Alexandre Ferreira Leão, solicitando transferência de firma (SIP 10.478-39). — Deferido.

Samuel Zonis & Comp., solicitando transferência de firma (SIP 14.776-39). — Deferido.

Antônio P. Correia Varques, solicitando substituição de seus livros de registro (SIP 19.620-39). — Deferido.

José Maria Siqueira, solicitando transferência de firma (SIP 19.538, de 1939). — Deferido.

Daniel osé de Brito, solicitando registro de livros (SIP 20.826, de 1939). — Deferido.

José Maria de Morais, solicitando registro de livros (SIP 20.652, de 1939). — Deferido.

Adolfo Arkind, solicitando registro de livros (SIP 20.458-39). — Deferido.

Manuel Paulo dos Santos, solicitando registro de livros (SIP 20.679, de 1939). — Deferido.

Sorelli Sociedade de Representações Ltda., solicitando registro de livros (SIP 20.640-39). — Deferido.

Manuel Celestino da Costa, solicitando registro de livros (SIP 20.658-39). — Deferido.

José Luiz da Silva, solicitando registro de livros. (SIP. 20.659 de 1939). — De acordo. Alude o despacho ao seguinte: O requerente deverá esclarecer o destino dado aos livros registrados, anteriormente, neste Serviço.

Cia. Nacional Pan Americana, solicitando transferência de firma. (SIP. 19.207-39). — Apresente, preliminarmente, o instrumento do mandato.

Panificadora Nacional Ltda., solicitando continuação de registro. (SIP. 20.404-39). — De acordo. Alude o despacho ao seguinte: Proponho que se conceda a continuação, mediante a apresentação da última ficha registrada neste Serviço e devidamente preenchida.

Rezende & Zani Ltda., solicitando cancelamento de registro. (SIP. 20.844-39). — De acordo. Alude o despacho ao seguinte: A requerente deverá comparecer nesta 3ª Divisão, munida de um documento oficial que prove o alegado, bem como dos livros de seus empregados e registrados neste Serviço sob o n. 1.227-I-3 afim de serem devidamente inutilizados.

A. José da Silva & Cia., solicitando registro de livros. (SIP. 12.966)-39). — De acordo Alude o despacho ao seguinte: Tendo a matriz registrado livros para seus empregados, (já registrados) neste Serviço, sob o n. 9.899-Cm-3, proponho que se conceda, para a filial, sita à rua Sousa Cruz n. 83, mediante a apresentação de um documento que prove a qualidade da firma, como empregadora, no citado local.

Mário Bianchi, solicitando registro de livros. (SIP. 20.924-39). — De acordo. Alude o despacho ao seguinte: Preliminarmente, proponho que o requerente compareça nesta 3ª Divisão, afim de provar o alegado. Em caso contrário, deverá proceder à transferência dos livros de empregados da antiga firma para seu nome, tendo em vista o que preceitua a lei n. 62.

Manuel Antônio Soares, solicitando transferência de firma e substituição. (SIP. 19.894-39). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte. Proponho o comparecimento da firma em apreço a este Serviço, afim de comprovar com documentação oficial, o alegado em fls. 2.

Irmãos Freitas, solicitando transferência. (SIP. 19.220-39). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento da firma em apreço, a este Serviço, afim de comprovar com documentação oficial, o alegado em fls. 2, assim como prestar esclarecimentos.

Miguel Antônio Segundo, solicitando transferência de firma. (SIP. 19.118-39). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Pro-

ponho que a firma requerente compareça a este Serviço, afim de comprovar com documentação oficial, o alegado em fls. 2.

Sofia Franchini, solicitando registro de livros. (SIP. 20.741 de 1939). — Deferido.

Estevam Alvarez, solicitando registro de livros. (SIP. 20.497 de 1939). — Deferido.

José Simões Loureiro, solicitando registro de livros. (SIP. 20.657 de 1939). — Deferido.

J. da Rocha Martins, solicitando registro de livros. (SIP. 20.496 de 1939). — Deferido.

Bernardo Pereira de Castro Real, solicitando registro de livros. (SIP. 20.494-39). — Deferido.

Sampaio & Castro Ltda., solicitando registro de livros. (SIP. 20.580-39). — Deferido.

Martinho de Andrade, solicitando registro de livros. (SIP. 20.576 de 1939). — Deferido.

Martins & Vitrúvio, solicitando registro de livros. (SIP. 20.486 de 1939). — Deferido.

Manuel de Miranda, solicitando registro de livros. (SIP. 20.582 de 1939). — Deferido.

Cia. Nacional de Seguros Mútuo Contra Fogo, solicitando registro de livros. (SIP. 20.428-39). — Deferido.

Antônio Copelo Filho, solicitando registro de livros. (SIP. 20.457 de 1939). — Deferido.

Alvaro da Costa, solicitando registro de livros. (SIP. 20.478 de 1939). — Deferido.

Adriano de Azevedo, solicitando registro de livros. (SIP. 20.435 de 1939). — Deferido.

Academia de Comércio do Rio de Janeiro, solicitando registro de livros. (SIP. 20.494-39). — Deferido.

F. Pinto & Irmãos, solicitando transferência de firma. (SIP. 20.306-39). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento da firma em apreço a este Serviço, afim de comprovar com documentação oficial, o alegado em fls. 2.

F. Pinto & Irmãos, solicitando transferência de firma e de local. (SIP. 20.307-39). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento da firma em apreço a este Serviço, afim de comprovar com documentação oficial, o alegado em fls. 2.

Francisco Alves da Silva, solicitando restituição de documentos. (SIP. 20.431-39). — Junte-se ao principal e atenda-se.

José de Paula, solicitando registro de livros. (SIP. 20.481 de 1939). — De acordo. Alude o despacho ao seguinte: O requerente deverá esclarecer se se trata de nova filial ou se de transferência de local, de vez que já possue registro para as ruas Barão de Capanema 88-A e Rangel Pestana n. 67.

Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura

ATA DA 187ª SESSÃO, EM 14/6/39

Aos quatorze dias do mês de junho de 1939, à hora previamente combinada, na sala de sessões do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura, no Ministério do Trabalho, presentes os Srs. Drs. Adolfo Morales de los Rios Filho, Bretas Bhering, Augusto Vasconcelos, Henrique Coelho da Rocha, Vitor Hugo da Costa, Gumercindo Penteado e Adolfo Murtinho, o primeiro presidente e os demais membros do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura, na forma da lei, foi aberta a sessão, sendo aprovada a ata da sessão anterior. Esteve presente o procurador do Conselho, Dr. Vieira Cristo. Justificaram suas ausências os conselheiros Marques Porto e Alberto Amaranie. No expediente é lida uma carta de agradecimentos da família do Dr. Aguiar Moreira pelas demonstrações de pezar apresentadas pelo Conselho Federal e um telegrama do presidente do Sindicato de Engenheiros da Baia, protocolado sob n. 238/39, solicitando uma providência a respeito do mesmo Sindicato. Passando-se à ordem do dia, o Sr. conselheiro Augusto Vasconcelos apresenta parecer, anexo ao proc. 225/39 — Interessado — Francisco A. Pereira, cujas conclusões são as seguintes, devidamente aprovadas: Em face do exposto, opino pela manutenção da multa imposta com a letra *b* do art. 42 relativamente à Prefeitura de Igarapava, tudo de acordo com o Dec. n. 23.569 de 11 de dezembro de 1933". Augusto Vasconcelos. Em seguida o conselheiro Adolfo Murtinho apresenta parecer anexo ao processo n. 212/39, referente ao Sr. Schigueru Ono — Consulta da Divisão do Ensino Superior do Departamento Nacional de Educação, no processo número R-3.406 da CREA da 6ª Região. Este parecer conclue da seguinte forma, sendo aprovado: "Sou, por essas razões, de parecer que ao Sr. Schigueru Ono deve ser exigida a prestação de serviço militar, apesar dos pareceres dos Srs. consultor jurídico do CREA da 6ª Região e do informante do Departamento Nacional de Educação". Adolfo Murtinho. Neste mesmo processo foram aprovadas três consultas a serem feitas ao Sr. consultor geral da República e provocadas pelo estudo feito em torno do referido processo. O mesmo conselheiro Sr. Adolfo Murtinho relata, em seguida, o processo número 221/38 e 11/39 referente ao Sr. Johannes Christain Jessen, processo este já relatado pelo conselheiro Bretas Bhering e do qual pedira vistas. O parecer do conselheiro Adolfo Murtinho é o seguinte: "Os documentos apresentados depois do meu parecer de 14/12/38 não modificaram minha opinião a respeito do pedido do requerente, pois já eram conhecidos e estavam no processo, sendo méras repetições. Continuo opinando de acordo com o que foi resolvido por este Conselho Federal em sessão de 14 de dezembro de 1938". Adolfo Murtinho. Este parecer é aprovado por três votos, sendo que o conselheiro Bretas Bhering vota pela concessão da carteira profissional. O conselheiro Coelho da Rocha faz a seguinte declaração de voto: "Obrigado a votar na discussão do processo número 221/38, interessado — Johannes Christian Jensen, sou pelo indeferimento da pretensão do recorrente, embora achando que o registro no Departamento Nacional de Educação devia caber ou não, à vista do mérito do diploma, e não subordinado às atribuições que a CREA haja por bem reconhecer posteriormente ao interessado". Tomando a palavra do conselheiro Coelho da Rocha apresenta parecer anexo ao processo 228/39 — Interessado — Dr. Vitor Antônio Peluso Júnior, secretário do Diretório Regional do Conselho Nacional de Geografia no Estado de Santa Catarina, apelando para que o Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura encontre uma solução capaz de atender aos interesses do referido Diretório, sem prejuizo das estipulações do decreto n. 23.569. Este parecer conclue da seguinte forma, sendo aprovado: "Parece-me, em principio possivel — dentro da lei — a primeira pretensão de ordem prática, do apelante, qual seja o aproveitamento de funcionários licenciados — chamemo-los assim — pelo E. de Sta. Catarina, em funções análogas do Serviço Geográfico daquele Estado, com observância porém do art. 1º e seus parágrafos, da Resolução n. 10 deste Conselho, ouvido o CREA da 8ª Região em cada caso particular. Embora concordando com muitas das considerações que militam a seu favor, não vejo porém como permitir que possam ingressar em cargos técnicos do funcionalismo estadual os diplomados pelo Instituto Politécnico de Florianópolis que não tenham exercido função pública à data da promulgação do decreto n. 23.569 de 11/12/33. Este o meu parecer". H. Coelho da Rocha. O mesmo conselheiro Coelho da Rocha apresenta o seguinte parecer, que é aprovado, no processo n. 452/37 e 7/39 — Interessado — Manuel Francisco Neto: "A' vista do parecer do consultor jurídico, e abandonando o mérito da questão, sou levado a reformar o meu anterior parecer e prover o recurso "ex-officio" do CREA da 6ª Região, contrário à parte interessada". H. Coelho da Rocha. Em tempo: Os votos dados contra a pretensão de Johannes Christian Jensen foram quatro e não três, como por engano ficou escrito em linhas acima. O Sr. conselheiro Arquiteto Vitor Hugo da Costa, embora presente, deixou de votar no referido processo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando eu a presente ata, que assino. — *Adolfo Murtinho*, secretário. — *Adolfo Morales de los Rios*, presidente.

Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização

EXPEDIENTE DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Dia 20 de junho de 1939

Ofícios:

Ao Sr. inspetor de seguros da 1ª Circunscrição — Belém — Pará:

N. 911 — Remetendo cópia da tabela dos créditos distribuidos à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, naquele Estado, para o custeio das despesas da Inspetoria acima aludida (P. 286/39).

— Ao Sr. inspetor de Seguros da 6ª Circunscrição — Porto Alegre — Rio Grande do Sul:

N. 912 — Confirmando o telegrama 175 (Proc. 5.725/38).

— Ao Sr. Sérgio Soares da Rocha, presidente do Sindicato dos Operários e Empregados em Tramways e Classes Anexas de Porto Alegre — Rio Grande do Sul:

N. 913 — Comunicando que, com referência à consulta feita por aquele Sindicato, relativa a moléstia profissional sofrida por um empregado da Companhia Enérgica Rio Grandense, o caso foi submetido à deliberação do senhor ministro, em vista da moléstia mencionada na referida consulta, não constar na relação discriminada pelo decreto n. 1.361, de 12 de janeiro de 1937 (Proc. 5.725/38).

Dia 22

Ao Sr. diretor gerente da Segurança Industrial.

N. 914 — Comunicando que, com referência a consulta feita por aquela Companhia, relativa ao caso de um empregado da Casa Domingos Joaquim da Silva S/A, o número de lesão a aplicar é 324 (trezentos e vinte e quatro) e índice 18 (dezoito) (Proc. 4.050/39).

N. 915 — Comunicando que, com referência a consulta feita por aquela Companhia, relativa ao caso de um empregado da firma Spinelli & Irmãos o número de lesão à aplicar é noventa e seis e índice treze (Proc. 4.067/39).

— Ao Sr. inspetor de Seguros da 1ª Circunscrição:

N. 916 — Remetendo cinco exemplares da portaria n. 26, de 21 do corrente mês, juntamente com as instruções pela mesma aprovadas e relativas a remessa de ofícios e processos entre as Inspetorias de Seguros e entre estas e a Diretoria Geral deste Departamento (Proc. 4.372/39).

Dia 23

Ao Sr. inspetor de Seguros da 5ª Circunscrição — São Paulo:

N. 917 — Comunicando que a "Seguradora Indústria e Comércio S/A", com sede em Recife, Estado de Pernambuco, nomeou o sennor Newton Rocha, residente naquela praça, seu inspetor de riscos no Estado de São Paulo, conforme procuração registrada e arquivada neste Departamento (Proc. 4.112/39).

— Ao Sr. inspetor de seguros da 2ª Circunscrição — Recife — Pernambuco:

N. 918 — Comunicando que foi registrada e arquivada neste Departamento a nomeação do Sr. Newton Rocha para inspetor de riscos no Estado de São Paulo, da "Seguradora Indústria e Comércio S/A", naquela praça. Ao mesmo tempo solicitando providências no sentido de ser fornecido os dados suficientes a identificação do referido senhor, em vista de, na comunicação feita pela Seguradora supra citada àquela Inspetoria, ter deixado de ser observado o disposto na circular 17, de 13 de setembro de 1937 (Proc. 4.112/39).

N. 919 — Comunicando que, com referência à consulta feita pela Meridional, Companhia de Seguros de Acidentes do Trabalho relativa ao caso de um empregado da Usina "Peixe", em Maceió, a lesão em apreço acha-se classificada sob n. 288 da 1ª Div. das Tab. de Inv. Perm. e índice cinco (Proc. 4.060/39).

— Ao Sr. diretor gerente da Meridional — Companhia de Seguros de Acidentes do Trabalho:

N. 920 — Comunicando que, com referência à consulta da petição feita por aquela Companhia, relativa a um caso do operário empregado na Usina "Peixe", em Maceió, a lesão acha-se classificada sob n. 288, da 1ª Div. das Tab. de Inv. Per. e que à profissão "garapeiro distilaria" (alimentação) corresponde o índice profissional cinco (Proc. 4.060/39).

Ao Sr. inspetor de seguros da 6ª Circunscrição — Porto Alegre — Rio Grande do Sul:

N. 921 — Confirmando o telegrama 176 (Proc. 4.392/39)

Dia 20 de junho de 1939

Telegramas expedidos:

Traguros — Porto Alegre — Rio Grande do Sul:

N. 175 — Comunicando que o caso do operário José Messias Pacheco foi submetido à deliberação do senhor ministro, em face da moléstia citada não constar da relação contida no decreto n. 1.361, de 1937 (Proc. 7.725/38).

Dia 24

Traguros — Porto Alegre — Rio Grande do Sul:

N. 176 — Solicitando informações por que motivo deixaram de ser remetidas até a presente data, as guias comprovantes do pagamento dos prêmios de janeiro, das Companhias sediadas naquela Circunscrição (Proc. 4.392/39).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 26 de junho de 1939

Ofícios:

Ao Sr. inspetor da 13ª Inspetoria Regional do Trabalho:

N. 922 — Agradecendo a comunicação feita pelo inspetor acima referido, de ter o mesmo assumido aquele cargo, na Inspetoria Regional do Trabalho em Niterói, Estado do Rio (Proc. 4.315/39).

— Ao Sr. inspetor da 5ª Inspetoria Regional do Trabalho:

N. 923 — Agradecendo a comunicação feita pelo inspetor de ter tomado posse do cargo de inspetor regional deste Ministério no Estado do Ceará (Proc. 4.293/39).

— Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal:

N. 924 — Remetendo as folhas de diferença de vencimentos de funcionários da Inspetoria de Seguros da 6ª Circunscrição deste Departamento, relativas aos meses de janeiro a abril e maio, do corrente ano, bem como cópias dos ofícios que requisitaram os aludidos pagamentos e 4ª via do respectivo empenho de despesas (Proc. 4.000. de 1939).

— Ao Sr. diretor do Serviço de Contabilidade:

N. 925 — Remetendo a segunda via da conta de aluguel de casa, da Inspetoria de Seguros da 5ª Circunscrição, relativa ao mês de maio último, a favor de Carolina Guedes Galvão (Proc. 3.764/39).

N. 926 — Remetendo o balancete das importâncias empenhadas e pagamentos requisitados pela Inspetoria de Seguros da 2ª Circunscrição deste Departamento, no mês de maio último (Proc. 3.645/39).

— Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal:

N. 927 — Remetendo a segunda via da folha suplementar da diferença de vencimentos do fiscal de Seguros I — Artur Cesar Ferreira Reis, da Inspetoria de Seguros da 1ª Circunscrição deste Departamento, relativa ao mês de março de corrente ano, bem como cópia do ofício que requisitou o respectivo pagamento. (Proc. 1.004-39)

N. 928 — Remetendo a segunda via da folha de pagamento do pessoal da Inspetoria de Seguros da 1ª Circunscrição, deste Departamento, relativa ao mês de março do ano corrente. (Proc. 1.004. de 1939)

N. 929 — Remetendo as segundas vias do resumo do ponto dos funcionários da Inspetoria de Seguros da 2ª Circunscrição deste Departamento, e da demonstração dos vencimentos que lhes foram pagos no mês de maio último. (Proc. 909-39)

— Ao Sr. diretor do Serviço do Material:

N. 930 — Solicitando providências urgentes no sentido de ser fornecido a esta Diretoria Geral o material constante da relação anexa, afim de ser atendida a requisição da Divisão Técnica deste Departamento. (Proc. 265-39)

N. 931 — Remetendo a quarta via do inventário anual dos bens móveis pertencentes à Inspetoria de Seguros da 3ª Circunscrição deste Departamento, cabendo acrescentar que a quarta via do inventário inicial foi remetida pelo Ofício desta Diretoria Geral S.G n. 286, de 3 de março do corrente ano, acompanhada de cópia de respectivo termo de responsabilidade, atribuida ao Servente da classe "E" em exercício na aludida Inspetoria, Dante de Oliveira Buffoni. (Proc. 2.055-38)

— Ao Sr. diretor do Domínio da União:

N. 932 — Remetendo a terceira via do inventário anual dos bens móveis pertencentes à Inspetoria de Seguros da 3ª Circunscrição deste Departamento. (Proc. 2.055-38)

— Ao Sr. contador geral da República:

N. 933 — Remetendo a segunda via do inventário anual dos bens móveis pertencentes à Inspetoria de Seguros da 3ª Circunscrição deste Departamento, acrescentando que a segunda via do inventário inicial foi remetido àquela Contadoria pelo ofício desta Diretoria Geral, S.G. n. 284, de 3 de março do corrente ano, acompanhada de cópia de respectivo termo de responsabilidade atribuida ao servente da classe E, em exercício na aludida Inspetoria, Dante de Oliveira Bufoni. (Proc. 2.055-38)

N. 934 — Remetendo a segunda via do inventário procedido inicialmente em 14 de setembro de 1938, dos bens móveis pertencentes à Inspetoria de Seguros da 2ª Circunscrição deste Departamento, bem como cópias do respectivo termo de responsabilidade, atribuida ao servente da classe E, em exercício na aludida Inspetoria, João Gomes de Morais e do ato que o designou responsavel pelos referidos bens. (Proc. 1.757-38)

— Ao Sr. diretor do Domínio da União:

N. 935 — Remetendo a terceira via do inventário procedido inicialmente em 14 de setembro de 1938, dos bens móveis pertencentes à Inspetoria de Seguros da 2ª Circunscrição deste Departamento bem como cópias do respectivo termo de responsabilidade, atribuida ao servente da classe E, em exercício na aludida Inspetoria, João Gomes de Morais e do ato que o designou responsavel pelos referidos bens. (Proc. 1.757-38)

Requerimentos despachados

Dia 16 de junho de 1939

Companhia Internacional de Seguros — Propondo tarifação individual para a Prefeitura de João Pessoa. — Homologo a decisão da C. P. T., concedendo tarifação individual ao risco adiante discriminado: segurado. Prefeitura Municipal de João Pessoa; local do risco, praça Rio Branco, João Pessoa, Estado da Paraíba; atividade: Serviços em geral, excluindo demolições e construções; tarifação individual: taxa de 2 %, mais o adicional local de 50 %, para todo o pessoal operário. (P. 4.431-39)

Dia 24

Companhia Internacional de Seguros — Propondo tarifação individual para Venske & Comp. — Homologo a decisão da C. P. T., concedendo tarifação individual ao risco adiante discriminado: segurado: Venske & Comp.; local do risco; rua Conselheiro Laurindo, 296, Curitiba, Estado do Paraná; atividade: fábrica de fitas de seda; tarifação individual: taxa de 0,8 % para o pessoal operário e taxa da tarifa para o pessoal compreendido nas classes 290, 384 e 641 da mesma, mais o adicional local de 20 %. (Proc. 4.434-39)

Segurança Industrial — Propondo tarifação individual para Ferros, Moreira & Comp. — Homologo a decisão da C. P. T., concedendo tarifação individual ao risco adiante discriminado: segurado: Ferros, Moreira & Comp.; local do risco: ruas do Bosque número 17 e Cantareira n. 1.159, S. Paulo, Estado de S. Paulo; atividade: Serraria de toros, com instalação de guindaste interno, carpintaria com serviço externo e depósito de madeiras com transporte; tarifação individual: taxas de 7.5 % para o pessoal operário da serraria de toros, de 3.5 % para os empregados do depósito e da tarifa (classe 155) para o pessoal da carpintaria sem serrazem de toros. (Proc. 4.433-39)

Companhia Internacional de Seguros — Propondo tarifação individual para o Governo do Estado do Maranhão. — Homologo a decisão da C. P. T., concedendo tarifação individual ao risco adiante discriminado: segurado: Governo do Estado do Maranhão; local do risco: Avenida Pedro II, São Luiz, Maranhão; atividade: administração pública estiva, armazens, Recebedoria do Estado, construções e conservação de próprios estaduais nos Departamentos de Obras Públicas; tarifação individual: taxa de 7,5 % (classe 604) mais o adicional local de 50 %. (Proc. 4.432-39)

Segurança Industrial — Propondo tarifação individual para João Pelosi. — Homologo a decisão da C. P. T., concedendo tarifação individual ao risco adiante discriminado: segurado: João Pelosi, Estado de São Paulo; atividade: fábrica de móveis com desdobramento de madeira com ou sem acabamento e lustração e com transporte: tarifação individual: taxa de 5,6 % para operários em geral. (Proc. 2.000-39)

Companhia Internacional de Seguros — Propondo tarifação individual para Wolffmetal Ltda. — Homologo a decisão da C.P.T., concedendo tarifação individual ao risco adiante discriminado: segurado: Walffmetal Ltda.; local do risco: rua Hipódromo, 304, São Paulo, Estado de São Paulo: atividade, fábrica de talheres com estamparia: tarifação individual: taxa de 14 % para os empregados de estamparia; de 2.8 % para maquinistas, carpinteiros e ferreiros, "chauffeurs" e ajudantes; de 4.2 % para gravadores, funileiros, polidores e prateadores; da tarifa para o pessoal de escritório. (Processo 4.430-39)

Dia 26

Equitativa Terrestres, Acidentes e Transportes S. A. — Comunicando ter Fortunato Ceccato recusado-se ao pagamento do prêmio e despesas da apólice, após o seguro efetuado naquela Companhia. — Declare a requerente se forneceu a Fortunato Ceccato, estabelecido em Palmeira, Estado do Paraná, atestado comprobatório da existência do seguro dos seus empregados contra riscos de acidentes do trabalho. (Proc. 894-39)

Equitativa Terrestres, Acidentes e Transportes — Comunicando que as firmas Galdino Faria Alvim e Inácio de Castro Antunes efetuaram naquela Companhia o seguro de seus empregados, recusando-se após ao pagamento do prêmio e despesas das apólices respectivas. — Declare a requerente se forneceu aos empregadores Galdino de Faria Alvim e Inácio de Castro Antunes, estabelecidos em Ubá, Estado de Minas Gerais, atestado comprobatório da existência do seguro de seus empregados contra riscos de acidentes do trabalho (Proc. 1.642-39)

(*) Companhia Italo-Brasileira de Seguros Gerais — Apresentando à aprovação a tabela de prêmios para seguro temporário e capital decrescente e apólice para o mesmo plano. — Em face do parecer da D. T., aprovo a tabela de prêmios para o plano de seguro temporário e capital decrescente, ao prazo de dez anos, e os modelos de apólices para o plano do mesmo seguro, aos prazos de 10, 15, 20 e 25 anos, com pagamento de prêmios durante, respectivamente, seis, 10, 15 e 20 anos. (Proc. 3.158-37)

Quarta Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal

RESUMO DA AUDIÊNCIA DO DIA 12 DE JUNHO DE 1939

Presidente, bacharel Hugo Leão — Vogal dos empregadores, João Constant de Magalhães Serejo — Vogal dos empregados, Tobias Marçal — Secretária, Acilina Macedo Guimarães.

Processos:

N. P-6.545-938 — Salim Zaiat, reclamando contra Salim Cheble Tanuri, por dispensa sem justa causa e aviso prévio e férias. — Procedente, no valor de 1:530$000, pagas as custas pela reclamada.

N. P-10.015-938 — Carmínio Fizon Garcia, reclamando contra a firma Dolder, Keller & Comp., por dispensa sem justa causa e aviso prévio. — Arquivado no valor de 1:250$000.

N. P-7.519-938 — Arnaldo Lopes Clemêncio, reclamando contra a União Panificadora Leopoldinense, Ltda., por dispensa sem justa causa, salários atrazados no valor de 90$000 e férias. — Arquivado no valor de 600$000.

N. P-9.959-938 — Pedro Cogliari, reclamando contra Flávio Rosas, por dispensa sem aviso prévio. — Arquivado no valor de 120$000.

N. P-9.935-938 — Hermes Simão, reclamando contra a Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Ltda. — Improcedente no valor de 13$600, pagas as custas pelo reclamante.

N. P-10.003-938 — Joguel Elis Regis, reclamando contra Rosa Perovitz, por dispensa sem aviso prévio, utilidades e salários de 13 dias. — Procedente no valor de 301$000, pagas as custas pela reclamada.

N. P-10.053-938 — Maximino Trancoso Rodrigues, reclamando contra o Café e Leiteria Batacal, por dispensa sem aviso prévio, salário de 10 dias e férias de 1 período. — Conciliação no valor de 100$000.

N. P-9.979-938 — Meyre Lopes, reclamando contra Hermann Rosenbaum, por dispensa sem justa causa e aviso prévio. — Adiado para o dia 23 de junho corrente, às 14 horas.

N. P-9.873-938 — Durval Lôos, reclamando contra a firma Aziz Nader & Comp, por dispensa sem justa causa, saldo de salários e férias. — Adiado para o dia 23 de junho corrente, às 14,30 horas.

N. P-9.925-938 — Orminda Moreira Gonçalves, reclamando contra a Companhia Nacional de Tecidos Nova América, por suspensão indeterminada. — Adiado para o dia 23 de junho corrente, às 13,30 horas.

RESUMO DA AUDIÊNCIA DO DIA 13 DE JUNHO DE 1939

Presidente, bacharel Hugo Leão — Vogal dos empregadores, João Constant de Magalhães Serejo — Vogal dos empregados, Tobias Marçal — Secretária, Acilina Macedo Guimarães.

Processos:

N. P-10.213-938 — Joaquim Alves Martins, reclamando contra a Companhia Antártica Paulista, o pagamento de férias. — Arquivado no valor de 450$000.

N. P-10.285-938 — Germano de Morais, reclamando contra a firma Ferreira & Vieira, por dispensa sem justa causa e salários atrazados no valor de 380$000. — Arquivado no valor de 3:000$000.

(*) Reproduzido por ter saído com incorreções no "Diário Oficial" de 24 de junho de 1939.

N. P-8.951-938 — Lindolfo de Oliveira, reclamando contra a Companhia Fornecedora de Materiais, por redução de salários. — Improcedente no valor de 400$000, pagas as custas pelo reclamante.

N. P-10.091-938 — Nelson Jansen Muller, reclamando contra a firma Singer Sew. Mach. Company, o pagamento de comissões retidas no total de 11:000$000 e férias de 1937 a 1938. — Procedente no valor de 11:000$000, pagas as custas pela reclamada.

N. P-10.287-938 — Antônio Alves da Silva, reclamando contra a firma Moreira & Barbosa, por dispensa sem justa causa e salários vencidos de um mês e 4 dias. — Procedente no valor de 1:400$000, pagas as custas pela reclamada.

N. P-8.221-938 — Geraldo Chagas, reclamando contra Silvina Correia Brandão, por dispensa sem justa causa, e utilidades no total de 400$000. — Procedente no valor de 4:800$000, pagas as custas pela reclamada.

N. P-10.149-938 — Elmo Constantino Gomes, reclamando contra a firma Antônio A. Pinho, por dispensa sem aviso prévio e salários de 14 dias. — Conciliação no valor de 200$000, pagas as custas pela reclamada.

N. P-10.249-938 — Heitor Alves, reclamando contra a firma Companhia Confiança Industrial, por dispensa sem aviso prévio. — Conciliação no valor de 14$000, pagas as custas pela reclamada.

N. P-10.099-938 — Manuel Alves Machado, reclamando contra J. M. Melo & Comp., por suspensão indeterminada sem motivo justo. — Adiado para o dia 28 de junho corrente, às 13,30 horas.

N. P-10.163-938 — Inês Fidência dos Santos, reclamando contra a firma Armando Zeni, por dispensa sem justa causa, aviso prévio, salários atrazados de um mês e férias de um período. — Adiado para o dia 28 de junho corrente, às 14,30 horas.

N. P-10.097-938 — Manuel de Santana, reclamando contra a firma Companhia Lanifícios Minerva, por salários atrazados de 15 dias e férias de um período. — Adiado para o dia 28 de junho corrente, às 14 horas.

N. P-10.131-938 — Gil Valentim, reclamando contra a firma Mestre Blatgé S.A., por dispensa sem justa causa, aviso prévio e férias de dois períodos. — Adiado "sine-die".

RESUMO DA AUDIÊNCIA DO DIA 14 DE JUNHO DE 1939

Presidente, bacharel Hugo Leão — Vogal dos empregadores, João Constant de Magalhães Serejo — Vogal dos empregados, Tobias Marçal — Secretária, Acilina Macedo Guimarães.

Processos:

N. P-8.005-938 — Manuel Fernandes, reclamando contra a firma José Joaquim Ferreira, por dispensa sem aviso prévio e pagamento de 13 dias de trabalho. — Procedente no valor de 350$, pagas as custas pela reclamada.

N. P-8.329-938 — Odilon Gonzalez, reclamando contra a firma Cruz Júnior, por dispensa sem justa causa, aviso prévio, salários de 24 dias e utilidades. — Procedente no valor de 1:460$, pagas as custas pela reclamada.

N. P-3.398-937 — Dr. Genésio Pacheco, reclamando contra a firma Dr. Raul Leite & Comp., por rescisão de contrato de locação de serviços profissionais. — Conciliação no valor de 2:061$100, pagas as custas pela reclamada.

N. P-8.205-938 — José Ferreira de Morais, reclamando contra a firma Vitório & Pareto, por dispensa sem aviso prévio. — Conciliação no valor de 75$, pagas as custas pela reclamada.

N. P-8.223-938 — João Caldeira de Lacerda, reclamando contra a firma Vitório & Pareto, por dispensa sem justa causa, aviso prévio, salários atrazados de 22 dias e utilidades. — Conciliação no valor de 370$, pagas as custas pela reclamada.

N. P-8.433-938 — Cecília Silva de Almeida, reclamando contra a firma Frachtel Hermann, por dispensa sem aviso prévio e salários atrazados. — Conciliação no valor de 150$, pagas as custas pela reclamada.

RESUMO DA AUDIÊNCIA DO DIA 15 DE JUNHO DE 1939

Presidente, bacharel Hugo Leão — Vogal dos empregadores, João Constant de Magalhães Serejo — Vogal dos empregados, Tobias Marçal — Secretária, Acilina Macedo Guimarães.

Processos:

N. P 10.425-938 — Augusto Gonçalves da Fonseca, reclamando contra a firma A. L. Morais & Comp., o pagamento de dois períodos de férias, sendo um em dobro. — Procedente no valor de 465$000, pagas as custas pela reclamada.

N. P 10.327-938 — Domingues Vieira Carvalhais, reclamando contra a firma José Castelo Branco, por dispensa sem aviso prévio. — Arquivado no valor de 60$000.

N. P 10.491-938 — Zita Peres, reclamando contra a firma S. A. Fábrica Santa Heloisa, por dispensa sem aviso prévio. — Conciliação no valor de 13$000, pagas as custas pela reclamada.

N. P 10.493-938 — Álvaro Inácio Nunes, reclamando contra a S. A. Fábrica Santa Heloisa, por dispensa sem aviso prévio. — Conciliação no valor de 29$600, pagas as custas pela reclamada.

N. P 10.495-938 — Rosendo Peres, reclamando contra a S. A. Fábrica Santa Heloisa, por dispensa sem aviso prévio. — Conciliação no valor de 40$000, pagas as custas pela reclamada.

N. P 10.497-938 — Albertina Peres Nunes, reclamando contra a firma S. A. Fábrica Santa Heloisa, por dispensa sem aviso prévio. — Conciliação no valor de 40$100, pagas as custas pela reclamada.

N. P 10.501-938 — José Pinto da Silva, reclamando contra a firma Companhia Progresso Industria do Brasil, por dispensa sem justa causa, aviso prévio e férias. — Conciliação no valor de 1:710$000, pagas as custas pela reclamada.

N. P-10.447-938 — Durvalino José Lopes, reclamando contra Abílio Mendes, por dispensa sem aviso prévio. — Conciliação no valor de 16$000, pagas as custas pela reclamada.

N. P-10.515-938 — Adernan Francisco Nascimento, reclamando contra Abílio Mendes, por dispensa sem aviso prévio. — Conciliação no valor de 160$000, pagas as custas pela reclamada.

N. P-10.531-938 — Manuel Rodrigues dos Santos, reclamando contra a firma Aguardente Foguinho Ltda., por dispensa sem justa causa, aviso prévio, salários de 3 dias e férias de um período. — Conciliação no valor de 300$000, pagas as custas pela reclamada.

N. P-10.449-938 — Antônio José Gonçalves, reclamando contra a firma Comp. Deodoro Industrial, o pagamento de férias. — Adiado para o dia 28 de junho corrente, às 16 horas.

N. P-10.325-938 — José de Oliveira Vilela, reclamando contra a firma Alfred Goldhaan, por dispensa sem justa causa e aviso prévio. — Adiado para o dia 30 de junho corrente, às 13,30 horas.

RESUMO DA AUDIÊNCIA DO DIA 16 DE JUNHO DE 1939

Presidente, Hugo Leão — Vogal dos Empregadores, João Constant de Magalhães Serejo — Vogal dos Empregados, Tobias Marçal — Secretária, Acilina Macedo Guimães.

Processos:

N. P-2.059-939 — Alípio Joanny Fagundes, reclamando contra a Comp. Nacional de Tecidos Nova América, redução de salários. — Adiado para 5 de julho às 15 horas.

N. P-2.675-939 — Alberto Ferreira Vidal, reclamando contra Max Wolfson, por dispensa sem justa causa, pagamento de 7 dias de salários e férias. — Conciliação no valor de 220$000, pagas as custas pela reclamada.

N. P-9.685-938 — Varvarino Vasile, reclamando contra "Casa dos Pneus", férias. — Procedente no valor de 300$000, pagas as custas pela reclamada.

N. P-5.783-938 — Astor da Costa Menezes, reclamando contra a firma Antônio Rubino, salários atrazados no valor de 80$000. — Procedente no valor de 80$000, pagas as custas pela reclamada.

N. P-8.999-938 — Antônio Joaquim Veríssimo da Silva, reclamando contra Maria Celeste Guedes, dispensa sem aviso prévio e pagamento de 30 dias de trabalho. — Improcedente no valor de 300$000, pagas as custas pela reclamada.

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado

DEPARTAMENTO DE SEGUROS

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Expediente do dia 23 de junho de 1939

Autorização de pagamento:

Habilitação a pecúlio:

N. 5.161 — Contr. Freferico Meyer. — Autorizo o pagamento a viuva e às duas filhas.

N. 5.133, Contr. Cândido de Abreu; n. 5.233, Contr. João Correia Barbosa e n. 4.300, Contr. Américo Antônio de Castro. — Autorizo o pagamento de acordo com o parecer do Serviço Jurídico.

N. 4.584, Contr. José Alvim Carneiro de Castro; n. 3.196, Contr. Alcides Moreira Lopes; n. 5.194, Contr. Vitor Perdigão de Oliveira; n. 4.160, Contr. Feliciano Angelo Cerqueira; n. 4.247 Contr. Jaime Cardoso da Silva; n. 5.189, Contr. Joaquim José de Matos; n. 4.843, Contr. Francisco Marciano Leite; n. 669, Contr. Armando Rodrigues da Silva; n. 5.168, Contr. Benedito Soares; n. 5.245, Contr. Jerônimo Emiliano Vetromille; n. 5.235, Contr. Capitulino Ferreira da Costa; n. 5.140, Contr. João Augusto Henrique da Silva; n. 4.903, Contr. Aristides Aires Pacheco; n. 5.252, Contr. Franklin José da Silva; n. 5.123, Contr. Manuel Crispino dos Anjos; n. 5.128, Contr. Laudelino Gonçalves Freire; n. 4.373, Contr. Artur de Carvalho Magalhães e n. 735 Contr. Antônio Ferreira Barbosa. — Autorizo o pagamento.

Departamento de Estatística e Publicidade

Dia 22 de junho de 1939

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Ofício de 20 de junho de 1939, do Dr. Vasco de Andrade, presidente da "Comissão de Salário Mínimo" do Estado de São Paulo, comunicando a fixação do salário mínimo dessa região. — Junte-se ao processo e volte à minha consideração. Este despacho refere-se ao ao ofício seguinte: — "Afim de que possa cumprir-se o disposto no artigo 11 da lei n. 399, de 30 de abril de 1938, tenho a honra de transmitir-lhe, em dez folhas de papel por mim rubricadas e assinadas e no fim por mim subscritas, uma cópia da ata da 39ª reunião desta Comissão de Salário Mínimo, na qual foi por mim fixado, pelo voto de desempate, o salário mínimo da 11ª Região.

2. Nesta mesma data, transmito ao diretor do "Diário Oficial" do Estado uma outra cópia, solicitando-lhe a publicação, ocorrendo lembrar que já outros jornais deste Estado a inseriram na íntegra ou em seus tópicos essenciais.

3. Como verá V. Exa., vi-me obrigado a usar da faculdade concedida pelo artigo 5º, parágrafo 1º "in fine" da lei n. 185, de 14 de janeiro de 1936, o qual dispõe serem as decisões das Comissões de Salário Mínimo pronunciadas por maioria de votos dos presentes, acrescentando que "em caso de empate decidirá o presidente". Por esse texto, suficientemente claro, compreende-se que à falta de uma decisão possivel por parte dos membros da Comissão, por ter-se apurado entre eles igualdade de votos entre propostas discordantes, tal decisão será pronúnciada de quem decide, ou julga. Foi por isso que, ao abrir a sessão, conforme consta da ata, e já prevendo o empate, fiz uma declaração aos representantes de empregados e empregadores, apelando para o seu espírito conciliatório e fazendo-lhes sentir que não me julgava obrigado, nem jurídica, nem moralmente, a aceitar os algarismos extremos das propostas em choque.

4. Atendendo à sugestão minha, foi o Estado dividido pela Comissão em duas zonas, incluindo-se na da Capital os municípios de São Paulo, S. Bernardo, Santos e São Vicente, com a prefeitura sanitária do Guarujá, nos quais as condições de vida apresentam caracteristicos de uniformidade. Não dispúnhamos de elementos estatísticos e censitários que autorizassem propôr a esse Ministério, segundo a disposição do artigo 7º parágrafo 1º da lei n. 185 citada, a divisão do Estado em maior número de zonas, e por isso ficaram os demais municípios incluidos, todos eles, na zona do interior.

5. Valí-me, em minhas decisões, e para firmar minha convicção de julgador, inicialmente dos resultados do censo, aquí procedido pelo Departamento de Estatística e Publicidade, ora sob a criteriosa direção de V. Exa. Tendo aceitado, como base de meus julgamentos, o índice de ração alimentar pretendido pelos empregados (e sobre o qual foi pequena a divergência no seio da Comissão), pude representar esse elemento em 48%, obtendo assim uma ótima distribuição dentro do esquema, como poderá ver V. Exa. do seguinte confronto com os algarismos apontados pelo censo:

	Capital		Interior	
	Censo	Comissão	Censo	Comissão
Alimentação	54,9 %	48 %	61,4 %	53,57 %
Habitação	22,6 %	22 %	17,3 %	17,85 %
Vestuário	9,5 %	16 %	10,4 %	15,71 %
Higiene	7,0 %	9 %	7,0 %	12,85 %
Transporte	—	5 %	—	—

Para o interior fiz, como natural, uma pequena redução do preço da ração alimentar, e facil me foi assim determinar o valor dos demais componentes. Para estes, tanto para a Capital, como para o interior, foram inúmeros os dados compulsados por mim, assim como pelos demais membros da Comissão, no decorrer de nossos árduos trabalhos.

Valho-me da oportunidade para apresentar a V. Ex. os protestos de alta estima e distinta consideração." — *Vasco de Andrade*, presidente.

Este ofício refere-se à ata seguinte:

"Aos nove dias do mês de junho de mil novecentos e trinta e nove, nesta cidade de São Paulo, à rua Benjamin Constant n. 61, 2º andar, às 14 horas, presentes os Srs.: Dr. Vasco de Andrade, presidente; Drs. Otávio Pupo Nogueira, Mariano Marcondes Ferraz, Adolfo Greff Borba, Sílvio Brand Correia e Sr. João Batista de Almeida, representantes empregadores, e Srs. Pedroso Júnior, Salustiano Bandeira de Melo, Alberto Rebouças, Fernando Garcez e Sebastião Vieira de Carvalho, representantes empregados e, verificando-se o comparecimento da unanimidade dos membros da Comissão, foi a sessão aberta pelo Sr. presidente que, dizendo aproveitar a oportunidade de se encontrarem reunidos todos os seus companheiros de trabalho, reiterava a declaração já anteriormente feita de não se achar obrigado, nem jurídica, nem moralmente, a aceitar, como desempatador, qualquer das propostas extremas sustentadas e votadas por cada uma das bancadas de empregadores e empregados, e nem mesmo a extrair dos números que as representassem uma média matemática; que nesse caso se reservava o direito de adotar, dentro dos limites fixados por esses extremos, e aproximando-se quer de um, quer de outro, os algarismos que entendesse corresponder à observação serena e imparcial dos fatos; que, destarte, mais uma vez concitava os Srs. representantes empregados e empregadores a colaborarem numa solução única dos problemas a que tinham sido chamados a resolver em comum. A seguir, de acordo com o resolvido na última sessão, o Sr. presidente diz continuar

em discussão a proposta dos representantes empregados, de 1$200 hora e 240$ mensais, para o salário mínimo da Capital. Concede a palavra ao Sr. Pedroso Júnior e em seguida ao Sr. Alberto Rebouças que, sustentando serem as condições de vida desta Capital, e Santos mais caras que as do Rio, concluem, no entanto, que para estarem de acordo com seus colegas representantes empregados, concordavam em que o salário mínimo fixado para esta zona fosse o mesmo da Capital da República, ou seja o de 240$ por mês ou 1$200 por hora, assim distribuidos, numa proposta definitiva:

Alimentação	96$000	40 %
Habitação	50$000	20,835 %
Vestuário	50$000	20,835 %
Higiene	34$000	14,165 %
Transporte	10$000	4.165 %
Total	240$000	100,000 %

Posta em discussão a proposta, os Srs. representantes empregadores, Drs. Mariano Ferraz e Silvio Brand Correia, sustentando pelos demais companheiros de bancada, Srs. João Batista de Almeida e Drs. Pupo Nogueira e Greff Borba, fazem uma crítica de suas várias parcelas, terminando por reafirmar, em proposta tambem definitiva, a sua proposta anterior de $800 hora, ou 160$ por mês, como salário da zona da Capital, com a seguinte distribuição:

Alimentação	90$000	56,25%
Habitação	30$000	18.75%
Vestuário	20$000	12,5 %
Higiene	10$000	6,25%
Transporte	10$000	6,25%
Total	160$000	100,000%

Declara o Sr. presidente que tendo em vista as afirmações feitas e a impossibilidade de uma conciliação entre as duas correntes, dava a discussão por encerrada, mandando, no entanto, que se procedesse à votação das propostas, tendo se verificado que votaram a favor da proposta de 240$000 por mês, ou 1$200 hora, os Srs. Fernando Garcez, Pedroso Júnior, Alberto Rebouças, Bandeira de Melo e Vieira de Carvalho (5), e a favor da proposta de 160$000 por mês ou $800 hora, os Srs. João Batista de Almeida, Pupo Nogueira, Greff Borba, Mariano Ferraz e Brand Correia (5). Pelo Sr. presidente é dito então que, na forma de sua declaração anterior e de acordo com o disposto no art. 5.º, § 1.º da lei n. 185, de 14 de janeiro de 1936, e no artigo 27 § 2.º do decreto-lei n. 399, de 30 de abril de 1938, cabia-lhe o direito de decidir, e o fazia fixando o salário mínimo da zona na Capital, que, conforme deliberação anterior da Comissão, compreende os municípios de São Paulo, São Bernardo, Santos e São Vicente (com a ilha de Santo Amaro, onde se localiza a Prefeitura Sanitária do Guarujá) em 1$000 por hora ou 200$000 por mês, assim distribuidos em seus componentes vitais.

Alimentação	96$000	48%
Habitação	44$000	22%
Vestuário	32$000	16%
Higiene	18$000	9%
Transporte	10$000	5%
Total	200$000	100%

Impunha-se-lhe ainda o dever de justificar sua deliberação, que, por discordante das propostas de ambas as bancadas, estava sujeita à crítica da própria Comissão. Relembrava desde logo que sobre dois elementos do esquema indicador do salário vital, propriamente não houvera discordância, no decorrer dos estudos: sobre o indicador dos transportes, unanimemente fixado em 10$000, e sobre a alimentação, para a qual se achava como valor mínimo de ração o índice de 3$000, tendo mesmo um representante empregador dos mais operosos e dos que mais se preocupam com o problema de nutrição entre nós, encontrado o valor de 3$196, o que vale praticamente o mesmo que 3$200, correspondente aos 96$000 mensais da proposta dos empregados. Optara por este último número, tendo em consideração o dever social de dar ao trabalhador uma alimentação sadia não só em benefício da coletividade como da melhoria da produção. Estava certo de que, nesse particular, o sentimento da Comissão, como já se revelara, no decorrer dos trabalhos, era unânime. O preço da ração alimentar diária, obtido num esforço conjugado de todos os membros da Comissão de Salário Mínimo, e baseado em investigações exaustivas de tabelas de preços fornecidas pela Prefeitura, pelas Cooperativas, pelos inquéritos pessoais e em confrontação com quadros elucidativos dos anos anteriores, fornecidos pela Bolsa de Mercadorias, era assim autorizado em 3$200, depois de ouvidas considerações dignas de acolher-se, quanto a certa majoração do preço de venda nos armazens, mercearias e vendas onde comumente se supre o operariado da Capital. Todo o desentendimento entre as duas representações de empregadores e empregados se assentou, pois, nas verbas reservadas à habitação, à higiene e ao vestuário. Aí, ao ver do presidente, é que os empregados tudo fizeram por exagerar as necessidades e os empregadores quebraram lanças por ignorar-lhes o justo valor. O exagêro para mais ou para menos é indisfarçavel, como se pode verificar deste simples confronto:

Empregados — Empregadores

Habitação	50$000	30$000
Vestuário	50$000	20$000
Higiene	34$000	10$000

Principalmente nestas duas últimas consignações, não encontrava fundamento razoavel. Quanto à primeira, ou seja a habitação, entendia que à proposta de 30$000 dos empregadores, suficiente para o pagamento do aluguel de um quarto, nos bairros operários, faltava adicionar o preço correspondente ao combustivel, à água, e à luz, num total de 14$000, perfazendo tudo a quantia de 44$000, por ele fixada como justo valor correspondente a esse elemento do esquema, e um tanto aproximada da proposta dos empregados, que a orçavam em 50$000. Para o vestuário entendia ser absolutamente certa a verba consignada de 32$000 por mês ou 384$000 por ano. Fizera com cuidado as contas das vestes de que necessita um trabalhador durante o ano, e aí incluira com o chapeu e o calçado mais a roupa de uso, conforme o seguinte quadro:

1 Chapeu	20$000
1 Par de sapatos	30$000
2 Ternos de roupa	200$000
4 Camisetas	10$000
4 Camisas e 2 gravatas	60$000
4 Cuecas	16$000
6 Pares de mais	18$000
Somas	384$000

Onde mais encontrava motivos para discordar das duas propostas divergentes era na quantia destinada à higiene, aliás não suficientemtne justificada por nenhuma das bancadas. Adotara como índice 18$0000, distribuidos desta forma:

Dentifrício	1$500
Escova de dentes (valor e uso)	1$000
Barba e cabelo	5$000
Lavagem de roupa	6$000
Sabão	$500
Remédios	4$000
Soma	18$000

Entendia tambem que as despesas da higiene, no que respeita ao médico e à farmácia, devem constituir e estão constituindo, capítulo reservado à assistência deferida pelo poder público e pelos organismos paraestatais, e por isso não incluira, nessa discriminação, qualquer verba para médico, e destinada, apenas para remédios de urgência, uma pequena parcela. De um ponto de vista legal, o salário que fixava era muito mais defensavel, quer na distribuição das verbas, quer na apuração das porcentagens destas. Assim, a alimentação, que os empregadores fixaram em 56,25% e os empregados em 40% apenas, mereceu do presidente o índice de 48%, um pouco abaixo, como razoavelmente se admite, do menor dos números médios atribuidos a esse componente (50 a 55%). Embora perfilhando, nesse ponto, a quantia defendida pelos empregados, adaptou-a a uma média quasi matemática das porcentagens consignadas nas duas propostas extremas, conseguindo, com a baixa porcentagem obtida, uma maior e mais justa representação do salário pelos elementos restantes. Fixado assim o salário para a zona da Capital, mandou o Sr. presidente fosse a sessão suspensa por dez minutos, afim de que os Srs. representantes empregados e empregadores formulassem as suas propostas de salário relativas ao interior do Estado. Reaberta a sessão, pediu a palavra o Sr. Pedroso Júnior, e, em nome da bancada dos empregados, defendeu a proposta de 200$000 como salário mínimo, para o interior, e, tendo em vista a diminuta diferença do custo de vida entre as duas zonas consideradas pela Comissão, apresentou o seguinte quadro:

Alimentação	105$000	52,5%
Habitação	40$000	20%
Vestuário	35$000	17,5%
Higiene	20$000	10,0%
Transporte	—	—
Total	200$000	100,0%

Posta em discussão a proposta, pede a palavra o Dr. Silvio Brand Correia, e, em nome da bancada dos empregadores, a impúgna, e tambem em nome desta defende uma outra, de 100$000 mensais, de acordo com os seguintes dados:

Alimentação	60$00	60%
Habitação	1[illegible]	10%
Vestuário	2[illegible]	20%
Higiene	10$000	10%
Transporte	—	—
Soma	100$000	100%

Dada a divergência entre as duas bancadas, e caracterizada desta forma o empate (5 votos contra 5), o Sr. presidente diz que, se-

Ando sua declaração anterior, cumprindo-lhe decidir, o fazia fixando o salário mínimo no interior, ou seja de todos os municípios do Estado, com exceção dos de São Paulo, São Bernardo, Santos, São Vicente e Prefeitura Sanitária do Guarujá, em $700 por hora ou 140$000 mensais, dentro dos seguintes índices:

Alimentação.	75$000	53,575%
Habitação.	25$000	17,855%
Vestuário.	22$000	15.715%
Higiene.	18$000	12,855%
Transporte	—	—
Total.	140$000	100,000%

Tal como fizeram as duas bancadas da Comissão, tambem, não incluira nesse quadro a despesa de transporte, que praticamente não existe em todo o "hinterland" brasileiro. Deixara inalteravel a verba concernente à higiene, relativamente a que fixou para a Capital: efetivamente, tanto gasta com a higiene o homem da Capital como o do interior, sendo que a diferença favoravel a este no tocante a "toilette" é compensada por uma inevitavel majoração de gastos em remédios. Para a alimentação encontrára um custo de ração normal média equivalente a 2$500 diários, $700 mais barata que a do preço indicado para a Capital, sem o exagero da proposta dos empregados, que a fazia mais cara ainda que a alimentação do trabalhador paulistano, o que parece absurdo, e sem a deficiência de varba que aparece na proposta dos empregadores, que a reduziram para 2$000, somente. A porcentagem indicada, superior, à da Capital, de 53.575%, compensa-se pelo desparecimento da verba de transporte e pela diminuição das atribuidas à Habitação e ao Vestuário, que, como é geralmente sabido, exigem menores gastos no interior.

A de Habitação pode ser facilmente estimada em menos de dois terços da imposta na Capital, comportando o vestuário uma redução de 10$ nesse quadro comparativo. Fazia notar ainda que tanto na fixação do salário mínimo da Capital, como do interior tivera em mira não apenas as exigências das condições de vida do trabalhador, mas tambem a capacidade da produção paulista, quanto à despesa com a mão de obra. Estava convicto de que o salário de 1$000 hora na zona da Capital e $700 hora na zona do interior eram perfeitamente tolerados, sem abalos econômicos, pela Indústria, pelo Comércio e pela Lavoura do Estado. As elevações que possam decorrer, aquí e alí, não serão de molde a provocar ruinas, para evitar as quais todos se empenham; requererão apenas operações de simples reajustamentos. Para o salário mínimo do interior, descera um pouco abaixo da média matemática (que seria de 150$000), e o fizera não só porque achava suficiente, para as condições de existência, a importância que fixou, como tambem por entender que 140$000 correspondiam aos menores salários já atualmente pagos na lavoura, que exprime por si só quasi toda a vida do interior paulista. Efetivamente, o salário habitual de nossas fazendas quer as de café, algodão e outras culturas, quer as pastoris, é, para o "camarada", de 6$000 diários (superior ao de 5$600 indicado), e mesmo tendo em conta que na vida agrícola se devem contar em média 20 dias de trabalho por mês, teremos que o salário mensal em tal caso (20 dias de trabalho igual a 120$000, mais a bonificação de 25$000 pela habitação), subindo a 145$000, excede o fixado. No que respeita ao pagamento do colono, tambem não via dificuldades que pudessem advir ao lavrador, em consequência do salário mínimo que adotara. Em nossas fazendas de café, pode-se considerar 140$000 como o mínimo geralmente pago. O colono, em todo o Estado, é remunerado com duas modalidades de salário: uma expressa em dinheiro e outra em forma de bonificação. Nas zonas velhas, de menor rendimento do terreno concedido para planta, o trato do café (salário em dinheiro) é mais elevado, principalmente nas fazendas em que não se consentem diversas, dá-se o contrário. Salário em dinheiro e bonificações (estas representadas em seu maior coeficiente pelo dinheiro proveniente da venda dos produtos colhidos pelo colono) estão em equilíbrio, num perfeito sistema de compensação: quando uma parte baixa, a outra se eleva, e vice-versa. Pessoalmente, levantou o seguinte quadro, que demonstra a sem razão de qualquer alarme por parte do nosso fazendeiro de café:

Colono (representando um grupo familiar de 5 ou 6 pessoas, igual a 3 e meia "enxadas", quer dizer, 3,5 operários agrícolas, ou sejam 3 trabalhadores adultos e mais 2 ou 3 crianças, que prestam serviços auxiliares, principalmente durante a colheita).

1) Salários pagos em dinheiro:

a) Trato do café:

6.000 pés a 200$000 por 1.000 pés	1:200$000

b) Colheita:

2$000 o saco, 6 sacos diários em 4 meses	960$000

c) Serviços:

12 dias de serviço para a fazenda durante o ano, a 5$000	60$000
Soma	2:220$000
Salário em dinheiro por trabalhador e por mês.	53$000

2) Bonificações:

a) Casa (contribuição do trabalhador dentro do grupo familiar)	10$000
b) Pasto e chiqueiro (idem)	5$000
c) Terreno para planta:	
1) Alimentação (do produto da própria colheita, numa contribuição de $500 por ração alimentar)	15$000
2) Valor dos produtos agrícolas colhidos (feijão, arroz, milho, etc.)	35$000
3) Valor de criações (porcos, galinhas, ovos, bezerros, etc.)	22$000
Total	140$000

Dir-se-á, e essa objeção já fôra levantada aqui mesmo, dentro da própria Comissão, que não é possivel estabelecer um salário mínimo para quasi todo o Estado, onde se observam de município para município tão diversas condições de existência, clamando por diversa remuneração do trabalho prestado. Não dispunha a Comissão, e tão cedo por certo não disporá, de dados e elementos que a autorizassem a dividir o Estado em zonas diversas, além daquelas já caracterizadas. Conhecemos e distinguimos a Capital, com o seu formidavel parque industrial em plena atividade, com o seu apêndice de São Bernardo, e mais o grande porto de Santos, com as suas dependências de São Vicente e Guarujá. Para o resto do Estado, faltam-nos conhecimentos estatísticos, demandando alguns anos de observação mais demorada. Certamente aí chegaremos, nessa obra que a Comissão apenas iniciou. Mas no momento, apenas nos é lícito determinar um salário que convenha de fato a todo o interior, e isso supunha achar-se inflexivelmente representado na importância que indicara. Em seguida, declara o Sr. Presidente que, na forma do art. 2º da lei 185, de 14 de janeiro de 1936, e dos arts. 4º e 5º do decreto-lei n. 399, de 30 de abril de 1938, competia ainda à Comissão indicar a redução máxima permitida sobre o salário dos menores aprendizes ou que desempenhem serviços especializados, e bem assim as porcentagens de majoração para fixar-se o salário das indústrias insalubres, mínima, média e máxima, conforme a portaria do Sr. Ministro do Trabalho, cumprindo o art. 4º § 1º do decreto-lei n. 399, citado. Todas essas indicações deveriam corresponder aos salários mínimos da Capital e do Interior, e para que pudessem os Srs. representantes empregados e empregadores combinar as suas propostas, suspendia a sessão por dez minutos. Reaberta a sessão, é concedida a palavra ao Sr. Pedroso Junior, que, pela bancada dos empregados, justifica a proposta de uma redução de 20 % (vinte por cento), no salário mínimo dos menores, para atender ao imperativo da lei. Posta em discussão a proposta dos empregados, pede a palavra o Dr. Mariano Ferraz, que, falando em nome dos empregadores, impugna a porcentagem oferecida, defendendo a proposta de 50 % (cinquenta por cento), por entender que a redução deve alcançar o máximo permitido na legislação. Verificado novamente o empate, diz o Sr. Presidente que, mais uma vez chamado a decidir, fixava a redução máxima do salário, para os menores aprendizes ou que desempenhem serviços especializados, em 40 % (quarenta por cento) sobre o salário mínimo devido ao trabalhador adulto. Essa taxa, afirma o Sr. Presidente, atende aos interesses da produção e ao mesmo tempo o dos menores, que não correrão o risco de se verem desempregados, por uma preferência natural pelo trabalho adulto, no caso de uma pequena diferença de salários. Pela taxa fixada, tais menores, aprendizes ou executando serviços especializados (serviços estes que o artigo 5º § 2º do decreto-lei n. 399 define como sendo "aqueles em que, pela sua complexidade técnica, os menores só possam ser aproveitados como auxiliares"), perceberão a remuneração mínima de $600 hora na Capital e de $420 hora no interior. Pode-se considerar tais salários como perfeitamente suportáveis, tanto no interior como na Capital, quer pelo comércio, quer pela indústria. Fazia notar ainda que a redução que se buscava era apenas para o menor aprendiz ou auxiliar técnico: ela não atingirá os menores que executem trabalhos em pé de igualdade com os adultos, nem os que apesar de sua menoridade, já foram oficiais de seus ofícios. Como auxiliares ou aprendizes, os menores se consideram apenas colaboradores da economia doméstica; e remunerados com um pouco mais da metade do que perceberão os adultos, terão eles em seu salário, assim fixado, o necessário para prover às suas necessidades vitais, tal como quer a lei do salário mínimo. Declara o Sr. Presidente que ia, por último, pôr em discussão a majoração mínima dos salários devidos aos trabalhadores empregados em indústrias insalubres, pedindo aos Srs. representantes que as propostas fossem formuladas segundo porcentagens que atendessem ao mínimo, médio e máximo de insalubridade. Concedida a palavra ao Dr. Otávio Pupo Nogueira, justifica ele a proposta de serem tais porcentagens fixadas em 7 % (sete por cento), 12 °|° (doze por cento) e 25 °|° (vinte e cinco por cento), declarando resultar daí um pesado onus para a indústria já que muito poucas atividades do nosso parque industrial escaparíam à classificação de insalubres, segundo a tabela constante da portaria do Sr. Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio. Dada a palavra ao Sr. Fernando Garcez, propõe ele que as porcentagens adicionais das indústrias insalubres sejam de 10 °|° (dez por cento), 15 °|° (quinze por cento) e 25 °|° (vinte e cinco por cento), proposta essa que recebe a adesão de toda a bancada dos representantes empregados.

Constatado ainda uma vez o empate na votação, dada a preferência de ambas as representações, diz o senhor Presidente que decidia, de acordo com os empregados, fixando a majoração do salário devido pelo trabalho nas indústrias insalubres em 10 °|° (dez por cento), 15 °|° (quinze por cento) e 25 °|° (vinte e cinco por cento), segundo a insalubridade mínima, média e máxima de tais indústrias, por entender que esses algarismos se ajustavam melhor à distribuição de tais aumentos, que tinham em 25 (vinte e cinco), segundo o voto unânime da Comissão, o seu maior índice. Seriam estes os salários mínimos à base hora, decorrentes das porcentagens adotadas:

	Capital	Interior
Insalubridade mínima	1$100	$770
Insalubridade média	1$150	$850
Insalubridade máxima	1$250	$875

Declara mais o Sr. presidente que, estando assim finda a tarefa da Comissão, nesta primeira fase de seus trabalhos, tinha a agradecer não só o esforço, a dedicação e a operosidade de todos os representantes, empregados e empregadores, como a louvar a cordialidade, a cortezia e o espírito de colaboração, sempre entre eles reinantes, embora se colocassem em campos diversos e em pontos de vista por vezes tão opostos. Pede por último a palavra o representante empregados Sr. Sebastião Vieira de Carvalho e propõe que a Comissão sugira ao Governo medidas que, de par com a aplicação da lei do salário mínimo, possam concorrer para a melhoria das condições de vida do trabalhador, como sejam a aplicação mais larga de fundos do seguro social em construção de casas, a fiscalização dos preços dos gêneros alimentícios, os restaurantes de fábricas e tantas outras. Pelo representante empregador Sr. Greff Borba, sendo-lhe concedida a palavra, é impugnada a proposta, por entender que o assunto escapava à competência da Comissão. Em face da divergência assim manifestada, diz o Sr. presidente que lhe tendo caído a pesada tarefa de fixar o salário mínimo para o Estado de São Paulo, relembrava que suas idéias sobre a importância das bonificações no nosso sistema de salários, ou seja o que denominou salário indireto, tinham sido já amplamente divulgadas em discurso recentemente pronunciado nesta Capital, e se sentia à vontade para, pelo menos doutrinariamente, solicitar a atenção não só do poder público, mas ainda dos próprios empregadores, para o fato de que quanto mais se computarem as bonificações no pagamento dos salários, em casas higiênicas, alimentação sadia, roupas convenientes ao trabalho executado, e tantas outras medidas que previnam e assistam a saude, o bem estar do operário e sua família — tanto mais nos aproximaremos, por essa forma indireta, da solução do problema do salário em nosso país. Nada mais havendo a tratar, é pelo Sr. presidente encerrada a sessão, sendo por ele convocados todos os representantes para a próxima sessão ordinária às 15 horas, de 16 do corrente. Para constar, eu, Edmundo Xavier Ribeiro de Mendonça, secretário da Comissão, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Sr. presidente e pelos senhores representantes presentes ao ato de sua leitura. — *Vasco de Andrade*, presidente.

TRIBUNAL DE CONTAS

EXPEDIENTE DA SECRETARIA

Dia 10 de maio de 1939

N. 6.855 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Estado do Rio Grande do Sul — Comunicando que foi empenhada a despesa de 300$000, para pagamento de gratificações ao oficial administrativo Mario Saião de Carvalho Araujo, assistente da Delegação do Tribunal neste Estado.

N. 6.856 — Ao presidente da Comissão Central de Compras — Comunicando o registro do contrato celebrado com Fonseca, Almeida & Comp. Ltda., para fornecimento de material à Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 6.857 — Ao mesmo — Comunicando que o Tribunal, em sessão de 9 deste, recusou registro ao termo aditivo ao contrato celebrado com a "Cobrasil", Companhia de Mineração e Metalurgia Brasil, para fornecimento de tubo de aço à E. de Ferro Central do Brasil, por não ser expediente legal a alteração levada a efeito na classificação da despesa.

N. 6.858 — Ao mesmo — Idem, idem, celebrado com a firma Fonseca, Almeida & Comp. Ltda., para fornecimento de bomba de ar à Estrada de Ferro Central do Brasil, porque a classificação feita no contrato primitivo é própria, e tambem pela colidência entre as informações da repartição requisitante do fornecimento, quanto à classificação da despesa.

N. 6.859 — Ao mesmo — Idem, idem, ao contrato celebrado com a firma Paulo Monteiro Machado, para fornecimento de lenha à Estrada de Ferro Central do Brasil, por não constarem do edital de concorrência as condições a que se refere a nota aposta à cláusula 1ª, do termo lavrado.

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Comissão Central de Compras

Termo de contrato n. 262 — Requisição n. 911.043 — Pedido n. 1 — Nota de empenho n. 12.784.

Fornecedor — N. V. Machinefabriek de Hollandsche Ijssel Voorheen de Jongh & Co., representada pela Sociedade Fornecedora de Máquinas Limitada.

Repartição — Departamento Nacional de Portos e Navegação — Administração Central.

Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de mil novecentos e trinta e nove, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu diretor, Dr. Manuel Moreira da Fonseca, compareceu a Sociedade Fornecedora de Máquinas Limitada, estabelecida nesta praça, à rua Buenos Aires n. 17, 5º andar, representada por seu sócio gerente, Sr. Rudolf Heinz; e por ele foi dito que, como procurador especial da N. V. Machinefabriek de Hollandsche Ijssel Voorheen de Jongh & Co., estabelecida na cidade de Oudewater, na Holanda, de acordo com a procuração especial registrada nesta Comissão, e de acordo com os plenos poderes outorgados pela mesma N. V. Machinefabriek de Hollandsche Ijssel Voorheen de Jongh & Co., se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela Comissão, nos termos do decreto n. 19.587, de 14 de janeiro de 1931, o material constante deste termo, segundo o estipulado nas seguintes cláusulas:

Cláusula primeira:

Item — Artigo — Unidade	Quantidade	Preço	Importância
1. Embarcação draga especial, para limpeza de rios e canais, com escavadora mecânica e bomba de dragagem e recalque, fabricação da N. V. Machinefabriek de Hollandsche Ijssel v/h de Jongh & Co., Oudewater, Holanda, de conformidade com o desenho 111-A, nesta Comissão, e especificações constantes da cláusula segunda, uma	1	67.000,00	Hfl. 67.000 00

(Sessenta e sete mil florins holandeses).

Cláusula segunda:

A embarcação com escavadora de caçamba automática e com bomba de dragagem e recalque, será construida conforme o desenho n. 111-A, e equipada com uma escavadora com duas caçambas especiais para remoção de pedras grandes e obstáculos semelhantes do fundo de um rio. A escavadora de caçamba automática é giratória, montada na parte dianteira da embarcação. As caçambas automáticas podem ser colocadas no convez da embarcação, respectivamente, levantadas pela escavadora e usadas para os trabalhos a serem executados.

O equipamento com instalação de bomba de dragagem e recalque para trabalhar em areia que permite sucção fácil, será acionado atravez de um engate e de uma corrente de transmissão pela maquina do navio. A tubulação de sucção será montada num lado da embarcação. A tubulação de pressão da bomba de dragagem será conduzida até à pôpa da embarcação para poder ligar a mesma com uma tubulação de recalque.

A embarcação é automadoradora, movimentando-se por meio de uma máquina a vapor e hélice colocada na pôpa do navio. A caldeira de vapor será dimensionada para combustão de lenha. A escavadora de caçamba será acionada por meio de vapor da caldeira.

Especificações principais:

Comprimento da embarcação entre as extremidades — 23,50 metros;

Largura entre as paredes laterais — 5,90 metros;
Altura nas paredes laterais — 1,60 metros;
Calado em condições de serviço apr.: 0,80 m.
Velocidade média de marcha — 5 a 6 milhas/hora.
Capacidade máxima de levantamento da escavadora (como guindaste) — 3 toneladas.
Capacidade das caçambas para remoção de pedras — 1/2 m3.
Raio de ação da lança escavadora — 5 metros.
Altura de descarga da caçamba em cima dágua — 2,25 metros.
Profundidade de dragagem debaixo dágua, até apr.: 8 metros.
Velocidade de elevação para serviço de caçamba automática — 30 ms./minuto.
Velocidade de movimento por minuto — apr. 4 rotações.
Superfície de aquecimento da caldeira — 36/40 m2.
Superfície da grelha da caldeira — 1,5 m2.
Pressão de vapor — 8 1/2 kgs./cm.2.
Capacidade da máquina a vapor da embarcação — 65 IPS.

A escavadora também pode ser usada para remoção de troncos de árvores ou semelhantes e para levantamento de peças pesadas. Para este fim será fornecida uma roldana com gancho e corrente.

Diâmetro interno dos canos da instalação de bomba de dragagem e recalque para trabalhar em areia: 200 mms.

Capacidade de mistura da bomba de dragagem, apr.: 280 m3/hora.

Profundidade de sucção até 3 ms.

Distância de recalque, max.: 200 metros.

Altura de recalque, max.: 5 metros.

Embarcação:

A embarcação será construida de aço especial para construções navais. Na proa e na pôpa serão instaladas separações vedadas contra água, tipo de tanque. O lugar da caldeira e da máquina é separado da parte dianteira da embarcação por meio de uma separação transversal no meio da embarcação.

Cadaste da proa; 83 x 19, cadaste da pôpa: 83 x 32, cavernas: 75 x 50 x6 milimetros; Distância entre as cavernas: 500 mms. Traves do sealho: 250 x 6 mm.; Vigas do convez: 100 x 50 x 7 mm. Fundo e paredes de chapa de aço de: 6 mm. Convez de chapa de aço de: 5 mm. Separações de chapa de aço de: 5 mm. Reforços das separações de aço perfilado: 75 x 50 x 6 mm.

Cavernas de chapa de aço e os demais reforços bem como uma construção sólida como suporte do guindaste de caçamba automática, serão previstas como de costume.

Na proa e na pôpa o convez será munido de uma pavezada. Em toda a volta da embarcação será colocada uma cinta de proteção de 200 x 10 mm., munida de ferro perfilado meio redondo de 63 x 13 mm. O leme será de chapas de aço com quadrantes e correntes para ligação com o guincho do leme. O guincho do leme com roda do leme de madeira teak é colocado na casa de comando, em frente da casa da caldeira. A casa de comando fica aberta na frente e nos lados e será provida de um teto de aço. A casa da caldeira e da máquina de chapa de aço de 4 mm. terá uma comporta de entrada com tampa e escada de ferro. Janelas laterais e grelhas de ventilação em cima da casa do foguista são incluidas na estrutura. Além disso encontram-se no convez as instalações necessárias para atracar a embarcação, de chapa de aço e guias para os cabos de aço, tampas para os depósitos de lenha, tampa de entrada para os tanques, etc. Na embarcação será prevista uma tubulação de escoamento. A máquina da embarcação aciona a bomba de escoamento. Além disso uma bomba a vapor auxiliar é ligada com a tubulação de escoamento. Na frente da casa da caldeira será previsto um alojamento para quatro pessoas. O alojamento será executado de modo simples com um revestimento de madeira e equipado de quatro camarotes e armários, mesa e assentos. Em cima do alojamento o convez recebe uma construção de aço laminado. Entrada, escada e janelas laterais são previstas.

Guinchos do convez:

No convez da embarcação serão montados quatro guinchos manuais para ancoragem e deslocamento da embarcação durante o serviço. Os guinchos terão transmissão dupla por rodas dentadas e serão previstos para cabos de aço e munidos de freio de cinta. O equipamento com instalação de bomba de dragagem para trabalhar em areia, incluirá uma lança giratória com guincho manual e uma lança com talha para manejar a tubulação de sucção fora da embarcação.

Escavadora de caçamba automática:

A plataforma giratória da escavadora, de construção de aço com reforços fortes, será montada num pino central de aço e se apoia por meio de quatro rodas de suporte de aço com buchas de bronze sobre o anel de suporte. O anel de suporte e o anel dentado serão feitos de uma peça só de aço fundido. Anel de suporte com anel dentado e o guincho serão montados solidamente no convez reforçado da parte dianteira da embarcação. Na plataforma giratória será montado o guincho da escavadora com a engrenagem. O pino central da escavadora é oco para dar passagem à tubulação de vapor. A plataforma terá um teto de chapas de ferro com suportes de ferro laminado perfilado. Por meio do guincho da escavadora serão executadas as seguintes manobras:

a) Levantar e arriar a caçamba;

b) Fechar e abrir a caçamba;

c) Girar a plataforma inteiramente (360°) para qualquer lado.

Todas as alavancas manuais e pedais são distribuidos prática e bem accessivelmente.

O guincho da escavadora será acionado por dois cilindros a vapor, horizontais.

Cláusula segunda:

O tambor da corrente de levantamento é provido de uma ranhura espiral e será manejado por meio dum acoplamento de fricção forte com mecanismo "Servo". Um freio de cinta é previsto. Cinta de fricção e cinta de freio são revestidas de uma guarnição de "Ferodo". A manivela aciona o mecanismo do movimento giratório por meio duma engrenagem reversível de rodas dentadas cônicas. Todas as rodas dentadas serão de aço com dentes frezados, com exceção do anel dentado, que terá dentes fundidos. A corrente da excavadora será de primeira qualidade. O tambom para o cabo que fecha a caçamba terá ranhuras torneadas e funciona durante o levantamento automaticamente por meio dum acoplamento de função automática e será acionado por meio de corrente pelo eixo principal. O tambor para abrir a caçamba terá um freio de cinta com guarnição de "Ferodo". Todos os eixos são de aço especial "Siemens Martin" da melhor qualidade, sendo os mancais providos com buchas ou guarnições de bronze e com bicos para lubrificação. A lança na plataforma será construida de aço perfilado com diagonais e travessas. As roldanas para correntes e cabos serão de ferro fundido com buchas de bronze. O cabo para abrir será de qualidade e acabamento de primeira ordem.

Bomba de dragagem para areia, lodo, etc. — Uma bomba de sucção será montada na casa de máquinas, acionada pela máquina da embarcação atravez de correntes de transmissão e acoplamento dentado.

Capacidade (água com areia, etc.): 280 m3/H de mistura. Distância de recalque: 150-200 m. Altura de recalque acima do nivel dágua: 5 m.

O eixo da élice neste caso é provido dum acoplamento dentado, para poder parar a élice da embarcação durante o serviço de dragagem. A caixa da bomba de dragagem é de ferro fundido e tem uma tampa móvel no lado da sucção, como tambem é equipada por dentro de chapas de gasto de aço, substituiveis. A roda de palhetas de aço fundido é fechada do lado e contrabalançada. A gacheta recebe guarnição de bronze, fosforosa e peça de pressão com guarnição de bronze. A gacheta de fundo é construida praa passagem de água sob pressão. É prevista lubrificação com graxa "Stauffer". O eixo de aço "Siemens Martin" de melhor qualidade é colocado em mancais de rolamentos de esfera radiais e axiais. A boca de pressão da bomba é provida duma peça de passagem. A bomba a vapor auxiliar é construida para fornecer água sob pressão. A tubulação de sucção da bomba será equipada de uma caixa de pedras e levada para o lado da embarcação. Será prevista uma válvula fóra do convés. A tubulação de sucção ao lado da embarbação de aço laminado de 6 mm., munida de mangueira forte de couro, de hastes de ligação robustas e curvas de aço, será montada uma guia num lado da embarcação. A tubulação póde ser levantada ou arreada por meio de cabo, guincho e lança, tambem colocada no convés com auxilio da lança com talha (Davit). A tubulação de pressão da bomba é conduzida para a parte trazeira do navio e provida duma articulação de aço para a ligação com uma tubulação de recalque.

Instalação da máquina da embarcação — A máquina da embarcação é uma máquina a vapor "compound" vertical com distribuição "Stephenson" e condensação por injeção.

Diâmetro do cilindro de alta pressão.....	180 mm.
Diâmetro do cilindro de baixa pressão.....	360 mm.
Curso do êmbolo.	200 mm.
Capacidade com apr. 320 r. p. m.....	65 Hp. ind.

A máquina será equipada com válvula de regulação, válvula auxiliar a vapor para o cilindro de baixa pressão, aparelhos de lubrificação, torneiras de descarga, etc., tudo de material de primeira ordem. Os cilindros e a caixa do distribuidor de ferro fundido de estrutura fina, de primeira qualidade, isolados e revestidos de chapa de aço polido. Todas as gachetas, peças de pressão, mancais, superficies de deslisamento plano e giratório são providos de guarnições e buchas de bronze. A manivela virabrequim, hastes do êmbolo, as bielas, hastes do distribuidor, etc., são de aço "Siemens Martin" da melhor qualidade. Por meio de alavancas e hastes serão acionadas a bomba de ar, uma bomba de alimentação da caldeira e uma bomba de escoamento. As bombas terão guarnições de bronze. Os eixos de pressão e da élice serão de aço "Siemens Martin", forjado, de primeira qualidade. O mancal de pressão terá guarnição de metal branco. A élice será de ferro fundido especial. O tubo estrelar será de ferro fundido com buchas de bronze frontais e trazeiras. A câmara de graxa e peças de pressão terão guarnição de bronze.

Caldeira — A caldeira da embarcação será de construção normal, com tubos corrugados de diâmetro amplo conforme as prescrições da fiscalização de Caldeiras a Vapor Holandeza e será fornecida com certificado dessa fiscalização.

Diâmetro interior, apr.	2,20 m
Comprimento da caldeira, apr.	2,40 m.
Diâmetro dos tubos corrugados.....	950 x 1.050 mm.
Tubos de combustão.	76 x 83 mm.
Tubos da caixa de combustão.....	71 x 83 mm.

A caldeira será prevista para combustão de lenha e fornecida com armações de construção pesada de primeira qualidade. Será previsto tambem apito a vapor. Tampa de entrada e tampa para escoamento do sedimento com braçadeira e demais acessórios serão instalados de modo habitual. O vapor de alta pressão será retirado da caldeira por meio dum tubo do sistema "Saegeschnittee".

Caixa de fumaça de chapas de aço com tampas e fachaduras. Porta da caixa da combustão com contrapeso. As armações, etc., serão executadas de modo habitual. Chaminé de chapas de aço com tiragem forçada. Para a alimentação da caldeira e para demais fins será prevista uma bomba a vapor "Duplex".

Modificações — Se durante a construção parecer aconselhavel modificações de menor importância, tais modificações devem ser admissíveis.

Acessórios e ferramentas — 4 âncoras de 100 quilos cada uma, 4 cabos de âncora de 50 metros cada um, 2 dispositivos para atracar, 3 lanternas, 1 vara de deslocamento, 1 gancho de deslocamento, 1 balde de água, 1 vassoura, 1 jogo de chaves de boca, 1 chave para a porca do eixo da bomba de dragagem, 1 mesa de mecânico com ar-

mário, 1 tôrno, 1 martelo, 1 alicate, 1 chave de fenda, 2 talhadeiras, 2 limas, 1 jogo de ferramentas para a grelha, 1 jogo de ferramentas para a limpesa da caldeira, 2 limpadores dos tubos de combustão, 2 tanques de óleo de 25 litros cada um, 1 lata de graxa, 2 garrafas de óleo de 5 litros, 1 garrafa de óleo de 3/4 litro, 1 lâmpada de mão.

Cláusula terceira:

A validade deste contrato depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indenização no caso de ser denegado o registro.

Cláusula quarta:

O material será entregue parcialmente desmontado, no Porto de Paranaguá, Estado do Paraná, até o dia 31 de dezembro de 1939.

Cláusula quinta:

O material deverá vir consignado à Comissão Central de Compras, em cujo nome virão todos os documentos de embarque, a saber: conhecimento de carga, fatura consular traduzida, fatura comercial estrangeira e lista de conteúdo em cinco vias.

Cláusula sexta:

A presente aquisição, que goza da isenção dos direitos e taxas tarifárias, é feita mediante importação direta e pagamento em moeda estrangeira, autorizada pelo Exmo. Sr. ministro da Fazenda, por despacho dado no ofício n. 5.748, de 31 de maio de 1939, desta Comissão.

Cláusula sétima:

O procurador da firma fornecedora deverá apresentar certidão da Alfândega desta Capital de que o artigo não tem similar na indústria nacinoal.

Parágrafo primeiro — No caso de recusa, pelo conferente da Alfândega, no ato do despacho, da isenção de direitos aduaneiros referida na cláusula quinta, por se ter verificado a existência de similar nacional para o material importado, correrão os mesmos por conta exclusiva do procurador do fornecedor, sem direito a qualquer indenização por parte desta Comissão.

Parágrafo segundo — Verificada a recusa de isenção de direitos referida no § 1º acima, deverá o fornecedor efetuar o pagamento dos mesmos dentro de trinta dias da notificação competente feita por esta Comissão, sob pena de perda da caução estipulada na cláusula décima primeira.

Cláusula oitava:

Cláusula oitava:

O pagamento da soma da fatura comercial, igual à indicada na cláusula deste contrato, isto é, de Hfl. 67.000.00 (sessenta e sete mil florins holandezes), será feito mediante declarações de recebimento e aceitação, assinadas por autoridade competente em virtude de cargo ou delegação, em cambiais à vista de florins holandezes, sôbre a praça de Amsterda. Para efeito de lançamento do empenho foi feita a conversão do valor do contrato á taxa de 10$171 o florim hodandês, equivalente á importancia de 681:390$, que adicionada a de 34:069$500, correspondente ao imposto cambial de 5 %, perfaz o total de 715:459$500 (setecentos e quinze contos, quatrocentos e cincoenta e nove mil e quinhentos réis), despesa essa empenhada na verba 2, subconsignação 4, inciso 64, do orçamento federal do Ministério da Viação para o exercício de 1939, e feita na verba a necessária dedução pela nota de empenho n. 12.784.

Parágrafo primeiro:

A importância do empenho do valor da fatura comercial estrangeira, convertido em moeda nacional ao câmbio, marcado pelo Banco do Brasil na ocasião de conceder a respectiva cobertura, será adicionada à das despesas de que trata o § 2º desta cláusula, afim de ser a respectiva soma, do custo total da mercadoria inscrita, para os devidos efeitos, no dito empenho.

Parágrafo segundo:

A Comissão Central de Compras encarregará o seu despachante aduaneiro oficial a apresentar uma nota especificada acompanhada de todas as comprovantes necessárias das despesas seguintes: — descarga, armazenagem, capatazia e demais taxas portuárias, inclusive a de previdência dos trapicheiros e outras que estiverem em vigor, bem como o imposto sobre a cobertura a pagar ao Banco do Brasil e finalmente a sua agência pelo desembaraço da mercadoria, pelo modo que for mais conveniente a esta Comissão, ficando desta maneira o respectivo procurador livre das mencionadas despesas.

Parágrafo terceiro:

Fica expressamente declarado que a entrega dos documentos de embarque não isenta o vendedor das penalidades decorrentes de erros nos ditos documentos e de vícios e defeitos ocultos da mercadoria, contanto que sejam levados ao conhecimento do procurador do vendedor, dentro do prazo de quinze dias, marcado pelo Código Comercial, e mais — que qualquer divergência sobre a aceitação da mercadoria será imediatamente submetida à decisão irrecorrivel do Instituto Nacional de Tecnologia.

Cláusula nona:

É eleito o foro federal desta Capital para todas as ações que decorrerem do presente contrato.

Cláusula décima:

A firma contratante dará preferência para o embarque do material, aos navios do Lloyd Brasileiro, desde que esta preferência não prejudique o cumprimento do contrato dentro do prazo.

Cláusula décima primeira:

No mesmo ato foi entregue pelo fornecedor à Comissão o certificado n. 205, do depósito feito no Tesouro Nacional, de 72 (setenta e duas) apólices ao portador, de 1:000$ (um contos de réis), cada uma, de ns. 168.934 a 169.005, do decreto n. 15.069, de 1921, com "coupons de janeiro de 1940 e seguintes tomado por termo n. 213, na ata n. 55, em caução do fiel cumprimento de cada uma das cláusulas do presente contrato, ficando convencionada a sua reversão em favor da Fazenda Nacional, em caso de infração de qualquer das cláusulas referidas, o que determinará, também, a rescisão do contrato, a não ser que a infração seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovado.

Tendo ambos os contratantes manifestado o seu assentimento a todas as cláusulas do presente contrato, foi êle tomado por têrmo n. 202 a fls. 501-506 do livro 22º de registro de contratos da Comissão Central de Compras, sendo as primeiras folhas rubricadas e a última assinada pelas partes e testemunhas do ato.

Pela Comissão Central de Compras. — *Manoel Moreira da Fonseca*, diretor.

Pelo fornecedor. — *Rudolf Heinz*, sócio-gerente da Sociedade Fornecedora de Máquinas Ltda., p. p. N. V. Machinefabriek de Hollandsche Ijssel voorheen de Jongh & Co., Oudewater, Holanda.

Testemunhas: *Fernando Thedim*. — *Heitor Hercques Corrêa*.

Aprovado, por delegação do Sr. ministro da Fazenda. — *Otto Schilling*, presidente.

Comissão Central de Compras

Termo de contrato n. 203 — Pedido n. 3 — Requisição número 131.033 — Nota de empenho n. 12.736.

Fornecedor: — Linotipo do Brasil, S. A.

Repartição: — Serviço de Publicidade Agrícola — Ministério da Agricultura.

Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de mil novecentos e trinta e nove, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu diretor, Dr. Manuel Moreira da Fonseca, compareceu a firma Linotipo do LBrasil, S. A., estabelecida à rua Pharoux n. 19, inscrita no Registro de Fornecedores do Governo Federal, sob o n. 222, representada por seu diretor-secretário, Sr. S. B. Aguiar, e por ele foi dito que, pela sociedade, se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela Comissão, nos termos do decreto 19.587, de 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, segundo o estipulado nas seguintes cláusulas:

Cláusula primeira:

Item	Artigo	Unidade	Quantidade	Preço	Importância
4.	Máquina de compor, fabricação original, de Mergenthaler Linotype Co., 31-9-90, Relâmpago Mestre, para fundir linhas de 18 cíceros para corpos de 5 a 36 pontos, equipada com: 3 depósitos Linolite de 90 canais; 3 jogos de matrizes, fonts n. 1, cada jôgo com 1.500 matrizes: 3 moldes de aço; 3 pares de medidas, 30 espaços automáticos, teclado giratório, mudança relâmpago, motor elétrico, caldeira elétrica, uma.	1	116:000$000	116:000$000

(Cento e dezesseis contos de réis)

Cláusula segunda:

A validade deste contrato depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indenização no caso de ser denegado o registro.

Cláusula terceira:

A entrega do material deverá ser feita imediatamente após o registro do contrato pelo Tribunal de Contas, completa, com o equipamento constante da cláusula primeira, montada e funcionando na tipografia do Serviço de Publicidade Agrícola, no largo da Misericórdia, nesta Capital. O material deverá ser de fabricação exclusiva da "Mergenthaler Linotype Company", de New York, para as máquinas "Linotype" de sua exclusiva invenção e fabricação.

Cláusula quarta:

Estão incluidas no preço todas as despesas, até colocação do material, no local determinado na cláusula terceira.

Cláusula quinta:

O pagamento será feito na séde da Comissão, mediante declarações de recebimento e aceitação, assinadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação, e será efetuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 2, subconsignação 2, inciso 10, do orçamento federal do Ministério da Agricultura para o exercício de 1939, tendo sido a despesa empenhada e feita, na verba, a necessária dedução, pela nota de empenho n. 12.736.

Cláusula sexta:

E' eleito o foro federal desta capital para as ações que decorrerem do presente contrato.

Cláusula sétima:

Obriga-se o fornecedor a notificar, por escrito, à Secção de Expedição da Comissão, do dia, hora e local da entrega, com a antecedência necessária ao exercício do direito, que a Comissão se reserva, de fiscalizar a qualidade e a quantidade do material.

Cláusula oitava:

No mesmo ato, pelo fornecedor são entregues à Comissão, os seguintes valores, em caução do fiel cumprimento de cada uma das clausulas do presente contrato, ficando convencionada a sua perda, em favor da Fazenda Nacional, em caso de infração de qualquer das cláusulas referidas, o que determinará tambem a rescisão do contrato, a não ser que a infração seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovado, um certificado da Caixa Econômica, caução n. 28.239, do depósito feito na caderneta n. 74.946, da importância de onze contos e seiscentos mil réis (11:600$000), tomado por termo n. 217 na ata n. 56.

Cláusula nona:

Independentemente da pena contratual acima estipulada, fica convencionado que, se o fornecedor deixar de efetuar a entrega do material, no prazo e condições estabelecidos, poderá a Comissão adquirir, de terceiros, material identico ou similar, correndo a diferença de preço por conta do fornecedor e sendo ela cobravel por ação executiva.

Tendo ambos os contratantes manifestado o seu assentimento a todas as cláusulas do presente contrato, foi ele tomado por termo nº 203, às fls. 506/7 do livro 22º do Registro de Contratos da Comissão Central de Compras, sendo a primeira folha rubricada e a segunda assinada pelas partes e testemunhas do ato.

Pela Comissão Central de Compras: *Manoel Moreira da Fonseca*, Diretor.

Pelo fornecedor, — *C. B. Aguiar*, diretor-secretário.
Testemunhas: — *David Araujo*. — *Fernando Thedim*.

Comissão Central de Compras

Termo n. 205 (aditivo ao têrmo de contrato n. 101, de 2 de maio de 1939) — Requisição n. 904.013 — Pedido n. 1 — Nota de empenho n. 3.531.

Fornecedor, M. H. Resende Comp. — Repartição, Estrada de Ferro Central do Brasil.

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de mil novecentos e trinta e nove, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Govêrno Federal, representada por seu diretor, Dr. Manuel Moreira da Fonseca, compareceu a firma M. H. Resende & Comp., estabelecida nesta praça, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, inscrita no Registro de Fornecedores do Govêrno Federal, sob o n. 201, representada por seu procurador, Sr. Renato Martins Guerra; e por êle foi dito que, por sua constituinte, ratificava todas as cláusulas do têrmo de contrato n. 101, de 2 de maio de 1939, retificando, porém, a cláusula nona, que passará a ter a seguinte redação:

Cláusula nona:

No mesmo ato, pelo fornecedor foi entregue á Comissão Central de Compras, o certificado n. 214, do depósito feito no Tesouro Nacional, de 33 (trinta e tres) apólices ao portador, de 1:000$000 (um conto de réis) cada uma, de ns. 10.069, 44.753-54, 44.779-82 e 44.786, da lei n. 3.232, de 1917; 82.141-2, do decreto n. 14.011, de 1920; 127.823 do de n. 14.684, de 1921; 148.432 e 213.973, do de n. 14.830, de 1921; 244.083-5 do de n. 15.676 de 1922; 286.518-20 e 299.195-6 do de n. 15.723 de 1922; 311.043 do de n. 15.470, de 1922; 350.226 do de n. 16.031 de 1923, e 1.317.222-31 dos de números 23.533 de 1933 e 24.233 de 1934, todas com *coupons* de janeiro de 1940 e seguintes, tomado por têrmo n. 220 na ata n. 57, em caução do fiel cumprimento de cada uma das cláusulas do presente contrato, ficando convencionada a sua reversão em favor da Fazenda Nacional, em caso de infração de qualquer das cláusulas referidas, o que determinará, também, a rescisão do contrato, a não ser que a infração seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovado.

A validade dêste têrmo aditivo de contrato depende de seu registro pelo Tribunal de Contas.

Tendo ambos os contratantes manifestado o seu assentimento a este têrmo, foi êle tomado por n. 205 á fls. 511 do livro 22º de Registro de Contratos da Comissão Central de Compras, sendo assinado pelas partes e testemunhas do ato.

Pela Comissão Central de Compras, *Manoel Moreira da Fonseca*, diretor.

Pelo fornecedor, Por procuração, *Renato Martins Guerra*.
Testemunhas: *R. M. Doria Filho*. — *Heitor Marques Correa*.
Aprovado por delegação do Sr. Ministro da Fazenda. — *Otto Schilling*, presidente.

Comissão Central de Compras

Termo de contrato n. 206 — Pedido n. 1 — Requisição número 413.128/39 — Nota de empenho n. 12.331.

Fornecedores: F. R. Moreira & Comp.

Repartição: Casa da Moeda.

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de mil novecentos e trinta e nove, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu diretor, Dr. Manuel Moreira da Fonseca, compareceu a firma F. R. Moreira & Companhia, estabelecida nesta praça à avenida Rio Branco ns. 107 e 109, inscrita no Registro de Fornecedores do Governo Federal, sob o n. 345, representada por seu sócio, Sr. Enéas Torreão Franco de Sá Ribeiro Moreira, e por ele foi dito que, pela firma, se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representada pelo Comissão, nos termos do decreto n. 19.587, de 24 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, segundo o estipulado nas seguintes cláusulas:

Cláusula primeira:

Item — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço — Importância			
Bronze de alumínio, em discos			
com as seguintes dimensões:			
Peso — Diâmetro			
1. 9 grs. — 26,40 mm., quilo	12.600	11$748	148:024$800
2. 7 grs. — 24,30 mm., quilo	8.400	11$748	98:683$200
3. 5 grs. — 22,30 mm., quilo	7.000	11$478	82:233$000
			328:944$000

(trezentos e vinte e oito contos, novecentos e quarenta e quatro mil réis).

Cláusula segunda:

A validade deste contrato depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indenização no caso de ser denegado o registro.

Cláusula terceira:

O material será entregue no prazo de 60 (sessenta) dias, contado da data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas, ao Almoxarifado da Casa da Moeda do Rio de Janeiro, devendo os discos obedecer às seguintes condições:

a) Os discos devem se rentregues já recosidos e branqueados.

b) A composição da liga será de 90 % de cobre, 8 % de alumínio e 2 % de zinco, admitindo-se uma tolerância, para mais ou para menos, de 20 milésimos para cobre e 10 milésimos para o alumínio e o zinco.

c) Será admitida uma tolerância para menos de 450, 350 e 250 miligramas para cada disco 9, 7 e 5 gramas, respectivamente.

d) O material deverá ser entregue em partidas de 1.000 quilos cada uma, prevalecendo para recebimento as pesadas parciais de 100 quilos cada uma.

e) Para os efeitos de análise da Liga, a Casa da Moeda retirará, de cada partida de 1.000 quilos fornecida, três discos ao acaso nos dez lotes que a compuserem, sendo o material retirado enviado ao Instituto de Tecnologia para proceder à respectiva analise, conforme decreto n. 1.184, de 1 de abril de 1939.

f) A verificação do peso será feita mediante pesadas rigorosas com a tolerância constante do item 3, nas balanças de precisão da Casa da Moeda.

g) A verificação dos diâmetros obedecerá os escantilhões da Casa da Moeda.

h) O exame das faces e do acabamento será visual e feito pelos peritos da Secção Fiscal de Metais.

i) Os ensaios constantes das letras f, g, h e i serão efetuados sobre 100 discos retirados ao acaso, de cada partida de 1.000 quilos. Verificando-se que mais de 5 % dos discos não satisfazem às condições exigidas, será remetida a mesma série de provas, porem sobre 200 discos da mesma partida. Se a contra-prova acusar mais de 5 % de discos defeituosos, a partida inteira será refugada em definitivo.

j) A orla deve ser polida e sem rebarbas.

k) As partidas condenadas serão devolvidas ao fornecedor, reservando-se à Diretoria da Casa da Moeda o direito de as reduzir a rizalha, se julgar conveniente.

Cláusula quarta:

O material virá consignado à Comissão Central de Compras, em cujo nome virão todos os documentos de embarque, a saber: conhecimento de carga, fatura consular traduzida, fatura comercial estrangeira e lista da conteúdo em cinco vias. A consignação da mercadoria à Comissão, nos documentos de embarque, é convencionada apenas para efeito do desembaraço livre de direitos e taxas; mas os riscos da cousa expedida correm por conta do fornecedor até à sua entrega real no local indicado na cláusula terceira.

Parágrafo primeiro:

Os despachos da mercadoria importada por força deste contrato, somente poderão ser efetuados por esta Comissão, por intermédio do seu despachante aduaneiro, devidamente autorizado.

Parágrafo segundo — A entrega dos documentos de embarque da mercadoria importada, feita pelo fornecedor, deve ser acompanhada duma cópia da fatura comercial, alem da que vem anexada à fatura consular, mas com os preços, de cada item, em moeda nacional, correspondentes aos do respectivo contrato, dando a importância total na dita moeda. Dessa cópia, deve constar o câmbio à vista, do dolar, na data da assinatura do contrato.

Cláusula quinta:

Estão incluidas no preço constante da cláusula primeira todas as despesas até a colocação do material no local indicado na cláusula terceira, inclusive as despesas de agência do despachante e exclusive, apenas, as constantes do § 1º desta cláusula.

Parágrafo primeiro — Não estão incluidos, no preço constante da cláusula primeira, os direitos aduaneiros, de que o comprador tem isenção, por força do disposto no art. 11, inc. 1º, e no art. 18 do decreto-lei n. 300, de 24 de fevereiro de 1938.

Parágrafo segundo — No caso de recusa, pelo conferente da Alfândega, no ato do despacho, da isenção de direitos aduaneiros referida no § 1º acima, por se ter verificado a existência de similar nacional para o material importado, correrão os mesmos por conta exclusiva do fornecedor, sem direito a qualquer indenização por parte desta Comissão.

Paragrafo terceiro — Verificada a recusa de isenção de direitos referida no § 2º acima, deverá o fornecedor efetuar o pagamento dos mesmos dentro de 30 dias da notificação competente feita por esta Comissão, sob pena de perda da caução estipulada na cláusula nona.

Cláusula sexta:

O pagamento será feito na sede da Comissão, mediante declarações de recebimento e aceitação, assinadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação; será efetuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 2, sub-consignação 9-inc. 06, do orçamento federal do Ministério da Fazenda para o exercício de 1939; a despesa consta da nota de empenho n. 12.331 e foi feita na verba a necessária dedução.

Cláusula sétima:

É eleito o foro federal desta Capital para as ações que decorrerem do presente contrato.

Cláusula oitava:

A firma contratante dará preferência para o embarque do material, aos navios do Lloyd Brasileiro, desde que esta preferência não prejudique o cumprimento do contrato dentro do prazo.

Cláusula nona:

Neste ato foi entregue pelo fornecedor à Comissão, o certificado n. 220, do depósito feito no Tesouro Nacional, de 33 (trinta e três) apólice sao portador, do valor de 1:000$000 (um conto de réis), cada uma, de ns. 216.714, 216.716/17, 219.592, do decreto n. 14.830, de 25 de maio de 1921; 278.807/8, 279.044/9, 281.664/7, do decreto n. 15.723, de 10 de outubro de 1922; 177.705, do decreto n. 15.037, de 4 de outubro de 1921; 145.887/88, do decreto n. 24.830, de 25 de maio de 1921; 388.703 e 388.704, do decreto n. 16.031, de 8 de maio de 1923; 450.976 e 450.980, do decreto n. 16.252, de 12 de dezembro de 1923, com coupons de 1.º de janeiro de 1940 e seguintes, tomado por termo n. 222 na ata n. 57, em caução do fiel cumprimento de cada uma das cláusulas do presente contrato, ficando convencionada a sua reversão em favor da Fazenda Nacional, em caso de infração de qualquer das cláusulas referidas, o que determinará, tambem, a rescisão do contrato, a não ser que a infração seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovado.

Tendo ambos os contratantes manifestado o seu assentimento a todas as cláusulas do presente contrato, foi ele tomado por termo n. 206 a fls. 512/514 do Livro 22.º de Registro de Contratos da Comissão, sendo as primeiras folhas rubricadas e a última assinada pelas partes e testemunhas do ato.

Pela Comissão Central de Compras, *Manoel Moreira da Fonseca*, diretor.

Pelo fornecedor, *F. R. Moreira & Companhia.*

Testemunhas: *R. M. Doria Filho. — Fernando Thedim.*

Aprovado por delegação do Sr. Ministro da Fazenda — *Otto Schilling*, presidente.

Comissão Central de Compras

Termo n. 209 — (Aditivo ao termo de contrato n. 149, de 1 de junho de 1939) — Requisição n. 904.914-16 — Pedido n. 2 — Nota de empenho n. 10.774.

Fornecedor: M. Almeida & Comp.

Repartição: Estrada de Ferro Central do Brasil.

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de mil novecentos e trinta e nove, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu diretor doutor Manuel Moreira da Fonseca, compareceu a firma M. Almeida & Companhia, estabelecida a venida Rio Branco n. 47, loja, inscrita no Registro de Fornecedores do Governo Federal, sob o n. 255, representada por seu procurador, senhor Otávio Nunes, e por ele foi dito que, por sua constituinte, ratificava todas as cláusulas do termo de contrato n. 149, de 1 de junho de 1939, retificando, porém, a cláusula sexta, que passará a ter a seguinte redação:

Cláusula sexta:

O pagamento será feito na sede da Comissão, mediante declarações de recebimento e aceitação, assinadas por autoridade competente em virtude de cargo ou delegação, e será efetuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 2, subconsignação 5 — inc. 03, do orçamento federal do Ministério da Viação, para o exercício de 1939; a despesa consta da nota de empenho n. 10.774, e foi feita na verba a necessária dedução.

A validade deste termo aditivo de contrato dependente de seu registro pelo Tribunal de Contas.

Tendo ambos os contratantes manifestado o seu assentimento a este termo, foi ele tomado por n. 209 a Fl. 519, do Livro 22º de Registro de Contratos da Comissão Central de Compras, sendo subscrito pelas partes e testemunhas do ato.

Pela Comissão Central de Compras: *Manoel Moreira da Fonseca*, diretor.

Pelo fornecedor: Por procuração, *Octavio Nunes.*

Testemunhas: *Hamilton Cabral. — George Bradford.*

Aprovado, por delegação do senhor ministro da Fazenda, *Otto Schilling*, presidente.

Comissão Central de Compras

Termo n. 210 — (Aditivo ao termo de contrato n. 150, de 1 de junho de 1939) — Requisição n. 904.914-16 — Pedido n. 6 — Nota de empenho n. 10.778.

Fornecedora: Companhia SKF do Brasil.

Repartição: Estrada de Ferro Central do Brasil.

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de mil novecentos e trinta e nove, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu diretor doutor Manuel Moreira da Fonseca, compareceu a Companhia SKF do Brasil, estabelecida à rua São Pedro n. 42, inscrita no Registro de Fornecedores do Governo Federal, sob o n. 264, representada por seu procurador, senhor Alvaro Vieira Luna; e por ele foi dito que, por sua constituinte, ratificava todas as cláusulas do termo de contrato n. 150, de 1 de junho de 1939, retificando, porém, a cláusula sexta, que passará a ter o seguinte teor:

Cláusula sexta:

O pagamento será feito na sede da Comissão, mediante declarações de recebimento e aceitação, assinadas por autoridade competente em virtude de cargo ou delegação, e será efetuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 2, subconsignação 5 — inc. 03, do orçamento federal do Ministério da Viação, para o exercício de 1939; a despesa consta da nota de empenho n. 10.778, e foi feita na verba a necessária dedução.

A validade deste termo aditivo de contrato dependente de seu registro pelo Tribunal de Contas.

Tendo ambos os contratantes manifestado o seu assentimento a este termo, foi ele tomado por n. 210 a Fl. 520 do Livro 22º de Registro de Contratos da Comissão Central de Compras, sendo subscrito pelas partes e testemunhas do ato.

Pela Comissão Central de Compras: *Manoel Moreira da Fonseca*, diretor.

Pela fornecedora: Por procuração, *Alvaro Vieira Lima.*

Testemunhas: *J. B. Martins. — Otto Paranhos.*

Aprovado, por delegação do senhor ministro da Fazenda, *Otto Schilling*, presidente.

NOTICIARIO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Boletim Diário da Divisão de Meteorologia — Sub-Divisão de Meteorologia Aplicada

RIO DE JANEIRO — E. U. DO BRASIL — EM 25 DE JUNHO DE 1939

Previsões para o período das 18 horas de hoje às 18 horas de amanhã

Distrito Federal e Niterói — Tempo: Bom, com nebulosidade. Temperatura: Estável. Ventos: Do quadrante norte, frescos.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Bom, com nebulosidade. Temperatura: Estável.

Estados do Sul — Tempo: Nublado, com chuvas no Rio Grande e Santa Catarina. Temperatura: Estável. Ventos: Variáveis, com rajadas bastante frescas.

Estações	Observações realizadas às 9 horas (12 horas T. C. G.) de ontem															Tempo ocorrido 18 horas de ante-ontem as 9 horas de ontem
	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura	Umidade relativa	Nuvens			Area de céu coberto	Estado do tempo	Visibilidade horisontal	Estado do mar ou do sólo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 21 horas m/m	
	Direção	Força				Baixas	Médias	Altas								
	(DD)	(F)	(PPP)	(TT)	(U)	(CL)	(CM)	(CH)	(N)	(ww)	(V)	(E ou S)	(TxT)x	(TnTn	(RR)	(W)
Manaus	NE	2	1012.7	26	87	Cu	Ac	0	2	—	6	Sêco	32	23	0	B
Belém	NE	2	13.2	26	85	St	Ac-as	0	8	E	6	Úmido	32	22	0.5	E
Clevelândia	C	0	12.9	23	98	Sc	0	0	4	N	7	Úmido	—	19	8	B
Soure	E	3	12.0	28	85	Cu	As	0	7	N	7	Úmido	30	26	4	B
São Luis	NE	3	15.2	29	75	St	Ac	0	5	N	6	Tranq.	30	24	0	E
Barra do Corda	C	0	15.8	23	85	Cb-nb	0	0	4	N	7	Calmo	32	18	0	B
Carolina	C	0	13.0	28	55	0	0	0	0	L	7	Sêco	34	18	0	B
Caxias	S	2	14.2	28	75	Cu	0	0	3	B	6	Sêco	33	21	0	B
Crajaú	NE	2	15.0	25	75	0	0	0	0	L	—	Sêco	30	12	0	B
Terezina	SE	3	13.0	27	65	Cb	0	0	2	B	—	Sêco	34	21	0	B
Fortalêsa (Porangaba)	SE	3	13.0	27	75	0	0	0	0	L	8	Sêco	31	—	0	B
Guaramiranga	E	3	13.9	20	85	Cu-sc	0	0	5	N	6	Sêco	25	17	0	E
Quixeramobim	SE	4	13.5	27	55	Cu	0	0	2	B	8	Sêco	34	24	0	B
Quixadá	W	1	13.2	28	55	0	As	0	1	B	7	Sêco	34	22	0	B
Quixeramobim	SE	3	13.5	27	55	Cu	Ac	0	4	B	9	Sêco	32	24	0	V
Sobral	SE	2	12.2	28	75	0	Ac	0	4	N	7	Sêco	34	22	0	B
Natal	C	0	15.0	25	85	Cb-nb	Ac-as	0	5	N	5	P. agit.	28	22	16	Chuva
João Pessôa	E	3	14.6	27	75	Cu-sc	0	0	4	B	7	Úmido	29	21	7	Chuva
Areia	SE	5	15.2	21	85	Cb	0	0	5	8	5	Sêco	2[illegible]	19	1	Chvs.
Campina Grande	SE	3	15.8	23	75	Cb-sc	0	0	5	N	7	Sêco	28	19	0.4	Chvs.
Recife (Olinda)	S	5	15.6	26	75	Cu	0	0	5	N	6	Agitado	29	24	2	V
Fernando de Noronha	SE	6	15.6	27	75	Cu	0	0	4	N	6	Agitado	27	25	6.4	E
Maranhuns	E	2	16.4	20	85	Cb	0	0	6	N	7	Úmido	24	16	1	F
Nazaré	E	3	—	26	75	Cb	0	0	4	B	7	Sêco	29	20	1	E
Pesqueira	E	3	—	22	75	Cb	0	0	4	N	8	Sêco	27	19	0	V
Maceió	SE	2	17.1	27	75	Cu	0	0	4	B	7	P. agit.		24	1	Chuva
Água Branca	SE	2	—	0	92	St	0	0	8	E	4	Sêco	27	15	1	V
Sergipe	SE	3	17.4	27	75	Cb-nb	0	0	5	N	7	Úmido	29	22	0.5	Chuva
Pão de Açúcar	E	1	—	25	85	Cu	0	0	4	N	8	Úmido	30	23	0.3	Chuva
Traí	SE	4	15.1	27	75	Cb-sc	0	Ci	5	N	7	Úmido	—	16	1	Chuva

Observações realizadas às 9 horas (12 horas T. C. G.) de ontem

Estações	Ventos: Direção (DD)	Ventos: Força (F)	Pressão em Mb. (PPP)	Temperatura do ar (TT)	Umidade relativa (U)	Nuvens: Baixas (CL)	Nuvens: Medias (CM)	Nuvens: Altas (CH)	Área de céu coberto (N)	Estado do tempo (ww)	Visibilidade horizontal (V)	Estado do mar ou do solo (E ou S)	Temperatura máxima (TxTx)	Temperatura mínima (TnTn)	Precipitação em 24 horas m/m (RR)	Tempo ocorrido — 18 horas de ante-ontem as 18 horas de ontem (W)
Aracajú	SE	3	17 8	26	75	Cu	Ac	0	4	N	6	U'mido	27	21	0	B
Propriá	C	0	14 3	25	93	Sc	0	0	4	B	5	Ench.	3	18	0	V
S. Salvador	—	—	17 0	26	75	Cu-sc	As	0	8	E	6	Ench.	26	23	0.4	Chvs.
Barra do Rio Grande	NE	2	15 4	25	7	Cu	0	0	2	B	8	Calmo	33	17	5	V
Caetité	—	—	17.5	17	85	Cb	0	0	5	—	1	Sêco	25	14	0	E
Cravolândia	W	2	14.9	24	9.	Cu	0	0	4	N	5	Tran.	25	20	6	Chuva
Ilhéus	C	0	13.3	2	95	Sc	0	0	4	B	6	Tranq.	-	2	2	Chuva
Remanso	C	0	—	25	4	Cu	0	0	3	B	7	Sêco	34	19	0	B
Rio Branco	SW	2	15.2	22	65	0	0	0	0	L	9	Sêco	3.	15	0	B
Belo Horizonte	E	2	19 4	13	75	Cu-sc	0	0	5	N	8	Sêco	25	14	0	E
Araxá	SE	3	15.1	20	55	0	0	0	0	L	8	Sêco	25	13	0	V
Campuquira (X)																
Caratinga (X)	C	2	21 1	13	42	—	Ac	0	5	N	6	Sêco	25	12	0	V
Caxambú	SE	0	15.1	14	92	0	Ac	0	5	N	5	Sêco	23	12	0	E
Diamantina																
Fortaleza (X)	C	0	14.3	20	65	0	0	0	0	L	9	Sêco	22	14	0	B
Januaria	W	1	22.2	1.	92	0	0	—	—	—	3	—	20	9	0	V
Juiz de Fora	E	1	13.5	15	85	0	Ac	0	3	B	7	Sêco	21	12	0	B
Lavras	NE	2	14 5	2.	55	0	Ac	0	4	N	-	Sêco	28		0	E
Monte Alegre	C	0	17.0	21	65	0		0	0	L	8	Sêco	23	15	0	B
Montes Claros	C	0		17	9.	0	As	0	6	N	2	Sêco	24	1	0	E
Muzambinho	C	0	17.4	16	75	Cu	0	0	4	—	7	Sêco	25	14	0	B
Ouro Fino	NE	4	22.0	21	65	Cu	Ac	Ci	7	N	7	Sêco	23	5	0	B
Paracatú	SW	1	19 2	16	55	Cu-sc	Ac	0	5	N	9	Sêco	30	12	0	V
Pirapora	C	0	19.8	11	85	0	Ac	0	2	B	8	U'mido	23	8	0	E
Poços de Caldas	NE	1	21.4	17	85	0	0	0	0	L	6	Sêco	21	7	0	V
Santos Dumont	SE	1	16.2	15	75	0	0	0	0	L	9	Sêco	21	10	0	V
S. João d'el Rey	C	0	16.6	15	85	Cu	Ac	0	4	N	8	Sêco	26	11	0	E
S. Lourenço	E	1	20.4	21	—	Cu	0	0	8	E	4	Sêco	26	19	0	E
Teófilo Ottoni	NE	4	13 3	22	65	Cu-sc	Ac	0	5	N	—	Sêco	23	15	0	E
Uberaba																
Viçosa (X)	C	0	18.4	21	55	Cu-sc	0	0	8	E	7	Sêco	30	16	0	E
Goiâna	E	3	16.7	19	65	0	0	0	0	L	8	Sêco	—	14	0	B
Catalão	WSW	1	15.6	23	65	0	0	0	0	—	9	Sêco	31	15	0	B
Porto Nacional	E	2	12.7	22	45	St	0	0	5	N	7	Sêco	30	15	0	E
Pirenópolis	C	0	15.6	17	55	0	Ac	0	3	B	7	Sêco	27	12	0	B
Santa Luzia	C	0	13.4	20	85	0	Ac	0	5	N	9	Sêco	34	16	0	V
Cuiabá	C	0	14.3	18	85	0	Ac	0	4	N	7	Sêco	32	15	0	B
Aquidauana	NE	2	13.5	21	92	0	Ac	0	7	N	7	Sêco	—	19	0	E
Bela Vista (X)	—	—	15.2	22	45	Cu	0	Ci	2	B	9	Sêco	29	13	0	B
Campo Grande	E	1	13.2	24	55	0	Ac-as	0	5	N	9	Sêco	33	22	0	V
Corumbá	SE	1	16.6	—	75	0	Ac	0	4	N	8	Sêco	20	1.	0	V
Pres. Murtinho (Sangradouro)	C	0	13.6	21	85	0	Ac	0	5	N	8	Sêco	32	18	0	B
S. Luis de Caceres																

Estações	Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de ontem															
	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	U'midade relativa	Nuvens			Área de céu encoberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido 18 horas de ante-ontem às 9 horas de ontem
	Direção	Força				Baixas	Médias	Altas								
	(DD)	(F)	(PPP)	(TT)	(U)	(CL)	(CM)	(CH)	(N)	(ww)	(V)	(E ou S)	(TxTx)	(TnTn)	(RR)	(W)
Três Lagôas	WSW	1	15.3	19	92	Cu	0	0	8	N	6	U'mido	23	18	0	V
Utiuraú	NNE	1	10.0	19	85	0	Ac	0	2	B	4	Sêco	31	15	0	V
Vitória	NW	3	20.6	24	75	Cu	Ac	0	4	N	6	Sêco	27	21	0	E
Conceição da Barra	C	0	19.8	23	85	Cu	0	0	2	B	7	Calmo	—	32	0	Chuva
Cachoeiro do Itapemirim	C	0	19.4	14	65	Sc	0	0	4	N	8	Sêco	30	16	0	B
Rio de Janeiro	NNW	2	13.[illegible]	20	85	0	0	0	0	L	6	Tranq.	28	19	0	B
Campos	NW	2	15.1	21	75	Cu	0	0	4	B	8	P. agit.	24	17	0	B
Cabo Frio	NE	3	17.8	22	85	0	0	Cs	3	B	6	—	25	22	0	B
Angra dos Reis	C	0	19.4	23	75	0	Ac	0	6	N	9	Sêco	29	18	0	E
Friburgo	C	0	21.1	13	92	0	0	0	0	L	7	Sêco	25	6	0	B
Macae	C	0	19.3	21	85	0	0	0	0	L	5	P. agit.	27	17	0	B
Petropolis	NE	2	19.4	19	65	0	0	0	0	L	9	Ench.	—	22	0	B
Rezende	C	0	18.5	20	75	0	0	0	0	L	8	Sêco	23	15	0	V
Santa Maria Madalena	C	0	20.2	18	85	0	0	0	0	L	4	Sêco	27	13	0	B
Terezópolis	C	0	21.9	13	98	0	0	0	0	L	7	Sêco.	25	4	0	B
Vassouras	NE	2	18.2	20	75	0	0	0	0	L	7	Sêco	25	15	0	B
S. Paulo	NE	2	19.2	17	—	0	Ac	0	5	N	—	Sêco	26	13	0	B
Avaré	N	1	21.5	15	—	0	Ac	0	3	B	8	Sêco	23	10	0	B
Campinas	C	0	19.1	22	55	0	Ac	0	5	N	7	Sêco	27	16	0	V
Faxina	C	0	18.4	12	—	0	0	0	0	≡	3	Sêco	27	9	0	B
Jaú	SE	1	13.[illegible]	13	—	0	Ac	0	5	N	—	U'mido	31	11	0	V
Ribeirão Preto	C	0	1[illegible].2	13	—	St	0	0	7	E	7	Sêco	30	14	0	V
Santos	C	0	17.0	21	92	0	Ac	0	4	≡	7	Tranq.	25	15	0	V
S. Carlos do Pinhal	NW	3	16.1	19	—	Cu-sc	0	0	7	N	6	Sêco	27	14	0	E
São Sebastião	C	0	17.0	21	85	0	Ac-as	0	5	N	6	Calmo	26	18	0	E
Sorocaba	NE	1	13.8	18	—	Cu	0	0	5	N	6	Sêco	25	6	0	V
Taubaté	S	1	19.5	20	—	0	0	0	0	L	8	Sêco	—	11	0	B
Curitiba	C	0	21.0	13	85	—	—	—	—	≡	3	Sêco	22	9	0	≡
Castro	N	2	22.6	9	92	0	0	0	0	L	6	Sêco	24	5	0.1	B
Guarapuava	N	3	21.4	13	65	0	0	Ci	2	B	9	Sêco	24	9	0	B
Ivai	C	0	19.1	12	93	0	0	0	0	L	6	U'mido	25	8	0	B
Jaguariaiva	C	0	21.2	12	92	—	—	—	—	≡	7	U'mido	2	8	0	B
Palmas	C	0	18.7	10	93	0	Ac	0	4	B	9	Sêco	23	7	0	B
Paranaguá	C	0	14.5	40	85	0	0	0	0	L	9	Tranq.	27	15	0	B
Ponta Grossa	C	0	19.4	13	92	0	0	0	0	L	7	Sêco	24	9	0	B
Rio Negro	E	2	21.[illegible]	9	98	—	—	—	—	≡	6	U'mido	24	6	0	B
Florianopolis	N	3	15.8	22	75	0	Ac	0	3	B	9	P. agit.	24	18	0	B
Araranguá	C	0	15.5	18	92	0	Ac-as	0	6	N	8	Sêca	29	15	0	E
Blumenau (X)																
Camboriú	NW	1	16.5	20	85	0	0	0	0	L	7	Sêco	25	20	0	B
Campos Novos	N	1	13.0	19	55	0	0	0	0	L	8	Sêco	25	17	0	B
Laguna	S	2	1[illegible].4	23	85	St	0	0	5	N	8	Tranq.	25	21	0	E
Lages	C	0	19.9	12	92	Cu-sc	0	0	5	N	7	Sêco	23	9	0	B
S. Francisco do Sul	SW	2	17.8	18	93	0	0	0	0	L	8	Calmo	24	17	0	B

Estações	Observações realizadas às 9 horas (12 horas T. C. G.) de ontem															
	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Umidade relativa	Nuvens			Area do céu coberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido — 18 horas de ante-ontem às 9 horas de ontem
	Direção	Força				Baixas	Médias	Altas								
	(DD)	(F)	(PPP)	(TT)	(U)	CL)	(CM)	(CH)	(N)	(ww)	(V)	(E u S)	(TxTx)	(TnTn)	(RR)	(W)
Urussanga	C	0	14.4	17	92	Sc	0	0	5	N	5	Sêco	19	15	0	E
Valões (X)																
Xanxerê	C	0	16.2	17	65	0	0	0	6	L	6	Sêco	25	17	0	B
Porto Alegre	S	1	16.1	18	75	Cb-sc	Ac	Ci	7	N	7	U'mido	27	17	0.7	Chvs.
Alegrete (X)																
Bagé	SE	2	16.7	15	92	0	As	0	8	E	9	Ench.	23	13	2	Chuva
Passo Fundo	NE	4	15.9	17	92	0		Ci	3	B	—	Sêco	21	14	0	B
Rio Grande	RSE	3	15.3	15	85	Sc	Ac	0	7	E	6	P. agit.	22	13		V
Santa Maria	E	1	12.7	19	92	0	As	0	8	E	5	U'mido	27	18	0.3	F
Santa Vitória do Palmar	C	0	16.3	-	85	0	0	Cs	5	N	5	Ench.	20	7	7	B ≡
São Luiz Gonzaga	S	2	12.1	19	92	Nb	0	0	6	A	9	Sêco	27	15	0	—
Uruguaiana	SE	2	19.9	18	92	0	Ac	0	6	N	3	Sêco	27	18	0	E

Observações — Area de céu encoberto: em decimos, sendo 0 - totalmente limpo e 10 - totalmente encoberto. Estado do tempo: - B - Bom; L - Limpo; E - Encoberto; V - Variavel; ≡ - Nevoeiro; - Névoa sêca; Chuva - Chuva; Chvs. - Chuviscos; ⁂ - Neve; ◁ - Pancadas; ⚡ - Trovoadas; com relâmpagos; ⚡ - Relâmpagos; ⊔ - Geada; ◠ - Orvalho; ≋ - Ventania; ▲ - Crantzo; ⌣ - arco-iris; h. s. - halo solar; h. l. - halo lunar; c. s. - corôa - solar; c. l. - corôa - lunar. Estado do mar ou do solo: Estado do mar - estações costeiras; estado do solo - estações do interior. Os indicativos da força do vento referem-se a Escala Beaufort. - Nuvens: Ci - Cirrus; Cs - Cirrostratus; Cc - Cirrocumulus; Ac - Alfocumulus; As - Alfrostratus; Sc - Stratocumulos; Ns - Nimbostratus; Cu - Cumulus; Fb - Fractonimous; Cb - Cnmulonimbus; St - Stratus.

Nota — (X) Indica que não foi recebido o despacho telegráfico.

Sinopse do tempo ocorrido no Distrito Federal, das 13 horas de ontem às 9 horas de hoje.

O tempo decorreu bom com nebulosidade todo periodo. A temperatura foi estável. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal, foram: máxima 28.0 e minima 18 6 e as temperaturas extremas registradas no Observatório Meteorológico, foram: máxima 25.4 e minima 21.0, respectivamente às 13 horas e ás 6 horas e 50 minutos. Os ventos foram variaveis e fracos, com periodos de calmaria por vezes.

Sinopse do tempo ocorrido em todo o País das 9 horas de ontem às 9 horas de hoje

Zona Norte — O tempo nas 24 horas decorreu perturbado com chuvas. A's 9 horas, hoje, era encoberto. Os ventos predominaram de suéste, frescos.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas decorreu bom nublado, salvo em B. S. Matheus, onde choveu. A's 9 horas, era bom nublado. Predominaram os ventos de norte a léste, frescos.

Zona Sul — O tempo nas 24 horas foi bom nublado, salvo no R. Grande, onde foi perturbado com chuvas. A's 9 horas, hoje, era entre nublado e encoberto. Os ventos foram variaveis e fracos.

Nota — A presente sinopse foi elaborada com os dados da Rede Meteorológica recebidos até às 13 horas.

Descrição das Zonas — Zona Norte: Acre, Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagôas, Sergipe e Baía — Zona Centra: Minas Gerais, Goiaz, Mato Grosso, Espirito Santo, Rio de Janeiro e Distrito Federal — Zona Sul: São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Dados do Distrito Federal até às 13 horas de hoje

Postos	Máxima	Mínima	Precipitação	Postos	Máxima	Mínima	Precipitação	Postos	Máxima	Mínima	Precipitação
Corcovado	26.4	19.0	—	J. Botânico	28.8	15.4	0.0	Taquara da Tijuca	28.4	18.4	0.0
Pão de Açucar	28.9	21.2	—	Saenz Peña	24.4	18.1	0.0	Santa Cruz	—	—	—
Paquetá	—	—	—	Bomsucesso (F. M. G.)	—	—	—	Bangú	—	—	—
Ipanema	29.6	20.2	0.0	Observatório	25.4	21.0	0.0	Campos dos Afonsos	—	—	—

Nota — As temperaturas são lidas às 13 horas e a chuva às 9 horas.

Sondagens aerológicas realizadas às 12 horas e 30 minutos (T. C. G.) de ontem

Estações Aerológicas	Altitude em metros sôbre o nível médio do mar																Altura máxima
	200		500		1.000		1.500		2.000		3.000		4.000		5.000		
	Direção	Vel. Km/h	Direção	Vel. Km/h	Direção	Vel. Km/h	Direção	Vel. Km/h	Direção	Vel. Km/h	Direção	Vel. Km/h	Direção	Vel. Km/h	Direção	Vel. Km/h	
São Gabriel (X)																	
Manáus	ENE	16	ENE	37	ENE	43	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.200 ms.
Belem	ENE	22	ENE	35	E	29	ESE	31	ESE	52	—	—	—	—	—	—	2 700 ms.
São Luis	E	32	E	37	E	33			—	—	—	—	—		—	—	1.200 ms.
Quixeramobim	SE	23	ESE	18	SE	25	ESE	49	ESE	31	ESE	47	E	50	—	—	9.100 ms.
Fernando de Noronha	NNW	35	ESE	41	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	850 ms.
Natal (XX)																	
Olinda	SSE	25	SSE	36	SE	37	SE	37	—	—	—	—	—	—	—	—	1 500 ms.
Maceió	ESE	32	ESE	34	ESE	28	SE	33	SE	34	SE	31	—	—	—	—	3.300 ms.
Salvador	SE	10	SE	19	SE	15	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.100 ms.
Cuiaba	NW	14	NE	19	NNE	40	NNE	27	NNW	22	—	—	—	—	—	—	2 100 ms.
Goiânia (X)																	
Caravelas	N	4	E	13	ENE	24	ENE	23	ENE	35	—	—	—	—	—	—	2 700 ms.
Belo Horizonte	—	—	—		E	14	ENE	25	E	18	—	—	—	—	—	—	2.550 ms.
Vitória	N	17	NNE	25	NNE	29	NNE	36	NE	33	NE	24	—	—	—	—	3.300 ms.
Campos	N	14	NNE	31	NE	30	NNE	10	NNW	3	—	—	—	—	—	—	2.550 ms.
Rio de Janeiro	NNW	11	N	11	NE	14	NE	7	NW	4	N	22	SE	11	S	11	10.000 ms.
Rio de Janeiro (16 h. T. C. G.)	WNW	8	NNW	4	NE	15	NE	11	C	0	N	34	N	11	—	—	8.000 ms.
Santos (X)																	
Curitiba (X)																	
Florianópolis	W	14	W	29	WNW	14	N	14	ENE	22	E	14	WNW	25	NW	18	5.100 ms.
Porto Alegre	W	15	W	19	NNW	19	NW	21	—	—	—	—	—	—	—	—	1.050 ms.

Nota — (X) Indica que não foi recebido o despacho telegráfico.

(X X) — Indica que não houve sondagem.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Boletim Diário da Divisão de Meteorologia — Sub-Divisão de Meteorologia Aplicada

RIO DE JANEIRO — E. U. DO BRASIL — 27 DE JUNHO DE 1939

Previsão para o período das 14 horas de hoje às 2 horas de amanhã

Distrito Federal e Niterói — Tempo: Bom, passando a instável. Temperatura: Estavel. Ventos: Variáveis, com rajadas bastante frescas.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Bom, passando a instável. Temperatura: Estavel.

Estados do Sul — Tempo: Perturbado com chuvas; trovoadas possíveis. Temperatura: Estável. Ventos: Variáveis, rondando para o quadrante sul, com rajadas de muito frescas a fortes.

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de ontem

Estações	Ventos: Direção (DD)	Ventos: Força (F)	Pressão em Mb. (PPP)	Temperatura (TT)	Umidade relativa (U)	Nuvens: Baixas (CL)	Nuvens: Médias (CM)	Nuvens: Altas (CH)	Área de céu encoberto (N)	Estado do tempo (ww)	Visibilidade horizontal (V)	Estado do mar ou do sólo (E ou S)	Temperatura máxima (TxTx)	Temperatura mínima (TnTn)	Precipitação em 24 horas m/m (RR)	Tempo ocorrido 18 horas de anteontem às 9 horas de ontem (W)
Manaus	NE	1	1011.9	26	85	St	Ac	Ci	4	N	6	Sêco	31	23	0	B
Belém	NE	2	11.6	26	85	0	Ac-as	0	8	E	6	U'mido	31	22	11	Chuva
Clevelândia	C	0	12.6	23	98	Cb	0	0	8	A	2	Sêco	—	20	0	B
Soure	E	4	11 6	28	85	0	As	Ci	4	B	6	Ench.	31	23	5	Chvs.
São Luis	NE	2	12 1	28	75	St	0	0	4	N	6	Tranq.	30	24	2	E
Barra do Corda	C	0	13.4	25	75	0	0	—	0	L	9	Calmo	32	18	0	B
Carolina	SE	3	11 9	20	45	0	0	0	0	L	7	Sêco	35	18	0	V
Caxias	SE	2	13.0	28	65	0	0	0	0	L	7	Sêco	33	22	0	V
Grajau (X)																
Teresina	SE	2	12.2	28	55	0	0	0	0	L	7	Sêco	33	22	0	B
Fortalêsa (Porangaba)	SE	3	14.0	27	65	0	0	0	0	L	8	Sêco	32	22	0	B
Guaramiranga	SE	3	12 4	20	75	St	0	0	3	B	6	—	24	—	0	B
Igatu	SE	4	13.2	26	55	Cu	0	0	3	B	8	Sêco	33	25	0	E
Quixadá	SE	I	13.1	27	75	0	0	0	0	L	7	Sêco	34	22	0	V
Quixeramobim	E	4	13.1	26	55	Cu	Ac	0	3	N	9	Sêco	32	22	0	E
Sobral	SE	2	12 7	28	75	0	Ac	0	3	B	7	Sêco	32	22	0	B
Natal	S	0	14 6	27	75	Cb-nb	Ac	0	5	N	6	Agitado	26	21	4	Chuva
João Pessôa	SE	3	15.7	27	65	Cu-sc	0	0	3	B	7	U'mido	27	21	3	Chuva
Areias	SE	5	14 1	22	75	Cu	0	0	3	N	6	Sêco	26	19	0	V
Campina Grande	SE	3	16.0	24	65	Cu-sc	0	0	5	N	7	Sêco	28	19	0.3	Chvs.
Recife (Olinda)	SE	2	13.4	27	65	Cu	Ac	0	2	B	7	—	28	—	0	Chvs.
Fernando de Noronha	S	6	14.0	26	75	Cu	Ac	Cs	4	B	6	Agitado	27	25	0	E
Garanhuns	E	2	15.0	19	85	Cb	0	0	7	N	7	Sêco	22	15	1	E
Nazare	SE	2	—	25	75	Cu	0	0	4	N	6	U'mido	29	19	1.4	Chvs.
Pesqueira	NE	3	—	20	85	Cb	0	0	5	N	6	U'mido	25	18	0.3	Chv2.
Maceió	SE	2	16 3	27	65	Cu	0	0	4	N	6	Tranq.	29	23	1	Chvs
Agua Branca	SE	2	—	18	98	—	—	—	—	E	4	Sêco	25	16	3	Chvs.
Coruripe	SE	3	19 2	26	85	Cu-sc	0	0	3	B	7	U'mido	28	21	0	V
Pão de Açucar	C	0	14.7	24	85	Cb	0	0	2	B	8	U'mido	30	19	0	—
Pilar	E	4	14,8	25	75	Sc	9	Ci	4	N	7	U'mido	—	18	2	V

Estações	Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de ontem																
	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Unidade relativa	Nuvens			A'rea de céo encoberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido — 18 horas de ante-ontem às 9 horas de ontem
	Direção	Força				Baixas	Médias	Altas								
	(DD)	(F)	(PPP)	(TT)	(U)	(CL)	(CM)	(CH)	(N)	(ww)	(V)	(E ou S)	(TxTx)	(Tn Tn)	(RR)	(W)
Aracajú	E	3	17.2	27	65	0	Ac	0	4	B	6	U'mido	23	22	8	Chuva
Propriá (X)																
S. Salvador	SE	4	17.4	25	65	Cu-sc	0	0	4	N	7	Ench.	27	22	2	Chuva
Barra do Rio Branco	SE	1	14.0	25	65	Cu	Ac	0	2	B	8	Calmo	33	18	0	B
Caetite	NE	3	17.3	20	85	—	—	—	—	—	—	Sêco	25	15	0	E
Caravelas	E	3	18.8	24	85	Cb-nb	0	0	5	N	6	Tranq.	23	17	12	Chuva
Ilheus	E	4	17.4	25	85	Cu-sc	Ac	0	5	∞	6	Agitado	—	21	25	Chuva
Remanso	C	0	—	25	55	Cu	0	0	3	B	7	Sêco	33	20	0	B
Rio Branco	NE	2	14.4	27	55	0	0	0	0	E	9	Sêco	33	22	0	B
Belo Horizonte	E	3	18.0	18	85	Cu	Ac	0	4	N	8	Sêco	24	14	0	E
Araxa	SE	4	16.6	19	65	—	—	—	3	B	7	Sêco	25	13	0	B
Cambuquira	E	2	13.2	17	75	—	—	—	8	E	—	Sêco	26	12	0	E
Caratinga	NE	1	19.6	18	85	Cu	Ac	0	5	N	6	Sêco	23	14	0.1	Chva.
Caxambú	NE	2	20.2	13	85	—	Ac-as	0	6	E	4	Sêco	25	11	0	E
Diamantina	NE	2	16.8	16	85	St	0	0	4	N	6	Sêco	19	12	1	E
Fortaleza	E	2	13.3	24	75	0	0	0	0	L	9	Sêco	21	16	0	B
Januária (X)																
Juiz de Fóra	NNW	4	18.8	20	75	Cu	Ac	0	3	B	9	—	27	14	0	V
Lavras	E	1	17.4	16	85	0	Ac	0	5	N	7	Sêco	27	11	0	B
Monte Alegre (X)																
Montes Claros	W	2	15.3	21	65	0		0	0	L	9	Sêco	27	12	0	B
Muzambinho	C	0	23.4	15	75	0	Ac	0	5	N	2	Sêco	23	3	0	E
Ouro Fino	E	1	17.6	17	75	St	0	0	8	E	0	Sêco	25	14	0.1	B
Paracatú	NE	4	22.7	13	75	Cu-sc	Ac	Ci	6	N	7	Sêco	27	9	0	B
Pirapora	SW	1	18.3	15	65	Cu-sc	—	0	5	N	9	Sêco	29	10	0	V
Poços de Caldas	C	0	17.0	14	92		Ac	0	7	E	7	U'mido	24	7	0	E
Santos Dumont	NE	1	17.2	21	75	Cu	Ac	0	3	N	6	Sêco	27	15	0	V
S. João d'el Rey	C	0	14.3	18	75	0	Ac	0		B	9	Sêco	25	13	0	V
S. Lourenço	C	0	13.0	13	85	Cb	Ac	0	5	N	8	Sêco	26	8	0	V
Teofilo Ottoni	SE	1	12.1	21	85	Cu	0	0	6	N	6	Sêco	—	13	0	V
Uberaba	NE	1	14.7	18	75	Cu-sc	Ac-as	0	6	N	—	Sêco	23	13	0	E
Viçosa	NW	2	17.0	15	85	0	As	0	4	N	3	Sêco	25	11	0.1	E
Goiâna	C	0	18.6	19	65	0	0	0	0	L	7	Sêco	23	7	0	B
Catalão	E	3	15	19	65	0	0	0	0	L	8	Sêco	23	13	0	B
Porto Nacional	SW	1	13.4	23	65	0	0	0	0	L	4	Sêco	33	15	0	V
Pirenópolis	C	0	12.3	20	65	0	0	0	0	L	7	Sêco	23	13	0	B
Santa Luzia (X)																
Cuiabá	N	1	12.8	20	65	0	Ac	Cs	3	B	9	Sêco	35	16	0	B
Aquidauana	S	1	13.2	19	85	0	Ac	0	5	N	7	Sêco	32	15	0	V
Bela Vista	NE	3	12.3	19	92	0	Ac		7	E	7	Sêco	35	17	0	E
Campo Grande	NNE	2	13.9	21	55	1	Ac	Ci	4	B	8	Sêco	29	15	0	B
Corumbá	ENE	1	12.7	23	75	0	Ac	0	7	N	3	Sêco	33	21	0	V
Pres. Murtinho (Santa Douro) (X)																
S. Luiz de Cáceres	C	0	13.6	25	85	0	Ac-as	0	8	E	8	Sêco	32	16	0	V

Estações	Observações realizadas às 9 horas (12 horas T. C. G.) de ontem															
	Vento		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Umidade relativa	Nuvens			Area de céu coberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo occorrido — 18 horas de onte-ontem às 9 horas de ontem
	Direção	Força				Baixas	Médias	Altas								
	(DD)	(F)	(PPP)	(TT)	(U)	(CL)	(CM)	(CH)	(N)	(ww)	(V)	(E ou S)	(TxTx)	(TnTn)	(RR)	(W)
Tres Lagôas	SSW	2	13.8	18	92	Cb-sc	Ac	Ci	6	N	6	Sêco	23	15	0	B
Utiariti	SE	2	10.5	17	85	C	0	Cs	4	B	4	Sêco	32	14	10	B
Vitória	NE	2	20.3	20	92	Nb	0	0	8	Chuva	5	Tranq.	29	21	0.4	V
Conceição da Barra	C	0	20.0	21	98	Nb	0	0	8	Chuva	3	Calmo	26	19	19	Chuva
Cachoeiro do Itapemirim	C	0	19.4	20	85	C	0	0	0	N	0	Sêco	29	12	0	B
Rio de aneiro	NNW	2	17.0	22	85	0	Ac	0	4	N	6	Tranq.	26	21	0	B
Angra dos Re's	C	0	15.5	22	75	Sc	Ac	0	5	N	7	Tranq.	24	20	0	V
Cabo Frio	NE	5	17.1	24	75	0	0	0	0	L	6	—	27	20	0	B
Campos	N	2	19.2	23	75	0	Ac	0	2	B	9	Sêco	29	16	0	V
Friburgo	C	0	19.2	15	92	St	0	0	4	N	7	Sêco	25	9	0	V
Macaé	NE	5	19.1	22	85	0	0	0	0	L	8	Agit.	2[illegible]	18	0	E
Petrópolis	NE	2	18.3	18	75	0	0	Cc	3	B	9	U'mido	25	1[illegible]	0	B
Rezende	C	0	17.9	16	92	0	Ac	0	7	E	8	Agit.	3[illegible]	11	0	E
Sta. Maria Madalena	C	0	19.4	17	85	Cu	0	0	3	B	4	Sêco	—	13	0	B
Terezópolis	NE	2	19.0	17	85	—	—	—	5	N	7	Sêco	25	13	0	V
Vassouras	N	2	17.0	20	75	Cu-sc	0	0	5	N	7	Sêco	29	16	0	E
São Paulo	NE	2	16.6	17	—	0	Ac	0	6	N	—	Sêco	25	15	0	B
Avaré	C	0	18.2	19	—	0	Ac	0	7	8	7	Sêco	3[illegible]	12	0	V
Campinas	C	0	17.6	20	65	0	Ac	0	4	N	7	Sêco	27	16	0	B
Faxina	C	0	16.2	14	—	—	—	—	—	≡	3	Sêco	29	12	0	V
Itau	SE	1	16.7	13	—	Cu-sc	0	0	7	N	—	Sêco	31	9	0	B
Ribeirão Preto	C	0	15.5	16	—	St	0	0	7	8	6	Sêco	28	10	0	V
Santos	C	0	14.4	21	85	0	Ac	0	5	N	7	Tranq.	29	18	0	V
São Carlos do Pinhal	N	2	15.5	18	—	Cu-sc	0	0	7	N	6	Sêco	27	14	0	E
São Sebastião	NE	2	15.5	22	75	0	Ac-as	0	6	N		Tranq.	23	18	0	E
Sorocaba	SE	1	15.7	16	—	Cu	0	0	5	N	7	Sêco	25	6	0	V
Taubate	NW	2	17.1	18	—	0	Ac-as	0	7	—	8	Sêco	—	14	0	E
Curitiba	C	0	17.6	14	92	Cb	Ac-as	0	0	E	5	Sêco	16	13	0	V
Castro	W	1	18.4	12	92	0	Ac	0	1	B	6	Sêco	25	8	0	[illegible]
Guarapuava	C	0	19.2	17	65	0	Ac	Cs	3	B	9	Sêco	23	13	0	B
Ivai	NW	1	17.0	13	98	St	0	0	4	≡	4	U'mido	26	10	0	V
Jaguariaiva	C	0	18.7	15	92	0	Ac	0	3	≡	7	Sêco	24	11	0	B
Palmas	C	0	51.8	12	92	0	Ac	0	4	B	9	Sêco	22	9	0	B
Paranaguá	C	0	14.7	21	85	0	Ac	0	5	N	8	Tranq.	23	18	0	B
Ponta Grossa	C	0	16.8	14	92	0	Ac	0	5	N	7	Ench.	25	11	0	B
Rio Negro	C	0	19.4	10	93	0	Ac		2	≡	5	U'mido	25	6	0	≡
Florianópolis	C	0	14.3	20	85	0	0	Cs	4	N	9	Tranq.	27	15	0	B ≡
Araranguá	C	0	13.1	18	98	—	—	—	—	≡	4	Sêco	25	15	0	≡
Blumenau (X)																
Camboriú	C	0	14.9	17	98	0	Ac	Cs	4	B	7	U'mido	28	10	0	V
Campos Novos	N	1	10.6	17	65	Cu	Ac	Ci	4	—	8	Sêco	25	17	0	B
Laguna	C	0	15.8	13	92	Sc	0	0	4	N	7	Sêco	24	15	0	B
Lages	NE	4	14.0	19	92	Cu	Ac	0	4	N	8	U'mido	19	17	0	E
São Francisco do Sul (X)																

Estações	Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de ontem															Tempo ocorrido — 13 horas de ante-ontem às 9 horas de ontem
	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura	Umidade relativa	Nuvens			Área de céu encoberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	
	Direção	Força				Baixas	Médias	Altas								
	(DD)	(F)	(PPP)	(TT)	(U)	CL	CM	(CH)	(N)	(w w)	(V)	(E ou S)	(Tx Tx)	(Tn Tn)	(RR)	(W)
Urussanga	C	0	11.4	17	92	0	0	Cs	5	N	6	Sêco	27	13	0	E
Valões	C	0	20.1	7	92	0	As		2	B	6	Sêco	25	3	0.1	B
Xanxerê	C	0	13.5	18	65	Cu	0	0	6	N	6	Sêco	25	13	0	V
Porto Alegre	C	0	76.2	18	98	Nb	0	0	8	Chuva	5	Ench.	21	17	37	Chuva
Alegrete (X)																
Bagé	C	0	1 .2	16	92	Cb-cs	0	0	8	E	9	Sêco	—	10	26	Chuva
Passo Fundo	NW	2	15.7	16	85	Nb	0	0	8	A	7	Sêco	25	14	0	E
Rio Grande	ENE	3	11.4	17	92	Nb	As	0	8	E	8	Tranq.	18	14	55	Chuva
Santa Maria	N	5	10.1	19	85	—	—	—	8	—	•	Ench.	24	16	48	Chuva
Santa Vitória do Palmar (X)																
São Luiz Gonzaga	NE	2	12 5	17	92	Nb	0	0	7	A	7	Sêco	2	15	48	Chuva
Uruguaiana (X)																

Observações: — A'rea de céu encoberto: em decimos, sendo 0 - totalmente limpo e 10 - totalmente encoberto. Estado do tempo: B - Bom; L - Limpo; N - Nublado; E - Encoberto; V - Variável; ≡ - Nevoeiro; ⊙⊙ - Névoa Sêca; Chuva - Chuva; Chvs. - Chuviscos; ⁂ - Neve; ▽ - Pancadas; ⊠ - Trovoadas com relâmpagos; ↯ - Relâmpagos; ⊔ - Geada; ⌓ - Orvalho; ≋ - Ventania; ▼ - Granizo; ⌒ - arco-iris; h s. - halo solar; h. l. - halo lunar; c s. - corôa-solar; c. l. - corôa lunar. Estado do mar ou do solo: Estado do mar - Estações costeiras; estado do solo - estações do interior. Os indicativos da força do vento referem-se a Escala Beaufort. - Nuvens; Ci - Cirrus; Cs - Cirrostratus; Cc - Cirrocumulus; Ac - Altocumulus; As - Altrostratus; Sc - Stratocumulus; Cu - Cumulus: Fb - Fractonimbus; Cb - Cumulonimbus; St - Stratus.

Os indicativos da força do vento referem-se a Escala Beaufort.

Nota — (X) indica que não foi recebido o despacho telegráfico.

Sinópse do tempo ocorrido no Distrito Federal, das 13 horas de ontem às 9 horas de hoje.

O tempo decorreu bom com nebulosidade. A temperatura foi estável. As medias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal, foram: maxima 29 0 e minima 20 2 e as temperaturas extremas registradas no Observatorio Meteorologico, foram: maxima 25.9 e minima 20.7, respectivamente, até ás 13 horas e as 6 horas e 40 minutos. Os ventos foram variaveis, tendo predominado os de norte a oeste fracos.

Sinópse do tempo ocorrido em todo o Pais das 9 horas de ontem ás 9 horas de hoje

Zona Norte — O tempo nas 24 horas decorreu perturbado chuvoso no litoral e bom nublado no interior. A's 9 horas, hoje, era bom nublado e encoberto. Os ventos foram variaveis, predominando os de suéste, frescos.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas decorreu entre bom nublado e encoberto e assim continuava hoje, ás 9 horas. Os ventos foram variaveis e frescos.

Zona Sul — O tempo nas 24 horas decorreu instavel com chuvas e assim continuava hoje ás 9 horas. Os ventos foram variaveis, predominando os do quadrante sul no Rio Grande, com rajadas frescas.

Nota — A presente sinópse foi elaborada com os dados da Rêde Meteorológica recebidos até às 13 horas.

Descrição das Zonas — Zona Norte: Acre, Amazonas, Pará, Maranhão Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagôas, Sergipe e Baía — Zona Centra: Minas Gerais, Goiaz, Mato Grosso, Espirito Santo, Rio de Janeiro e Distrito Federal — Zona Sul: São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Dados do Distrito Federal até às 13 horas de hoje

Postos	Máxima	Mínima	Precipitação	Postos	Máxima	Mínima	Precipitação	Postos	Máxima	Mínima	Precipitação
Corcovado	25.6	18.4	—	Jardim Botânico	30.2	18.8	0.0	Taquara da Tijuca	25.4	20.0	0.0
Pao de Açucar	22.6	19.7	—	Saenz Peña	26.4	18.1	0.0	Santa Cruz	30.3	20.5	0.0
Paquetá	—	—	—	Bomsucesso (FMG)	29.1	18.8	0.0	Bangú	—	—	—
Ipanema	28.6	22.2	0.0	Observatório	25.9	20.7	—	Campo dos Afonsos	29.5	16.0	0.0

Nota — As temperaturas são lidas às 13 horas e a chuva às 9 horas.

Sondagens aerológicas realizadas às 12 e 30 minutos (T. C. G.) de ontem

Estações Aerológicas	Altitude em metros sôbre o nível médio do mar																
	200		500		1.000		1.500		2.000		3.000		4.000		5.000		Altura máxima
	Direção	Vel. Km/h	Direção	Vel. Km/h	Direção	Vel. Km/h	Direção	Vel. Km/h	Direção	Vel. Km/h	Direção	Vel. Km/h	Direção	Vel. Km/h	Direção	Vel. Km/h	
São Gabriel (X)																	
Manaus	ENE	3	E	26	E	36	E	46	—	—	—	—	—	—	—	—	1.950 ms.
Belém	E	18	E	35	ESE	41	ESE	40	ESE	64	—	—	—	—	—	—	2.850 ms.
São Luiz	E	28	E	35	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	750 ms.
Quixeramobim	SE	22	ESE	31	ESE	26	ESE	53	ESE	26	ESE	35	S	18	ESE	29	5.750 ms.
Fernando de Noronha	SE	23	ESE	30	ESE	30	E	35	—	—	—	—	—	—	—		1.600 ms.
Natal (XX)																	
Olinda	ESE	31	ESE	27	ESE	33	SE	34	—	—	—	—	—	—	—	—	1.750 ms.
Maceió	SE	26	ESE	20	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	650 ms.
Salvador	ESE	11	ESE	14	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	500 ms.
Cuiabá	NW	10	NNE	23	N	41	NNE	30	NNE	15	—	—	—	—	—	—	2.600 ms.
Goiânia (X)																	
Caravelas (XX)																	
Belo Horisonte	—	—	—	—	ENE	16	ENE	14	ESE	18	—	—	—	—	—	—	2.400 ms.
Vitoria (XX)																	
Campos	NNE	22	NNE	32	NNE	36	NNE	22	NNE	21	NNE	30	—	—	—	—	3.000 ms.
Rio de Janeiro	NW	11	NW	11	NNW	7	NNW	7	NE	7	NNE	14	NNE	22	NNE	18	5.000 ms.
Rio de Janeiro (16 horas T. C. G.)	NW	14	NW	25	NW	22	NW	22	NW	14	N	22	NW	7	WNW	11	8.000 ms.
Santos	NNW	7	NNW	28	NNW	27	NNW	21	NNW	13	NNE	9	—	—	—	—	3.150 ms.
Curitiba	—	—	—	—	NW	18	NW	27	NW	31	—	—	—	—	—	—	3.650 ms.
Florianópolis	NNW	14	NW	36	NW	61	NW	68	NW	76	—	—	—	—	—	—	2.400 ms.
Pôrto Alegre (XX)																	

Nota — (X) Indica que não foi recebido o despacho telegráfico.

(X X) — Indica que não houve sondagem.

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical dos Corretores da Bolsa de Fundos Públicos do Rio de Janeiro — Boletim de cotações do câmbio fixado

Em 27 de junho de 1939

Praças

	Oficial	Mercados Livre	Livre especial
Londres	78$200	94$023	102$472
Paris	—	$533	$589
Itália	—	1$060	1$170
Alemanha:			
Reisemark	—	—	4$950
Verrechnungsmark	—	6$100	—
Unterstuetzungsmark	—	—	4$312
Portugal	—	$856	$950
Bélgica:			
Belgas	—	3$440	—
Suíça	—	4$536	—
Suécia	—	4$870	—
Nova-York	16$600	20$108	21$450
Buenos Aires	—	4$710	4$981
Japão	—	5$489	6$192
Canadá	—	20$300	—
Rumânia	—	—	$090
Polônia	—	—	3$288

Cotações oficiais de títulos

Em 28 de junho de 1939

Apólices e obrigações:

Diversas emissões de 1:000$, 5 % port.	812$000
Reajustamento econômico de 500$, 5 %, port.	405$000
Reajustamento econômico de 1:000$, 5 %, port.	824$000
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000$, 7 % (1932)	1:400$000
Empréstimo municipal de 1914, port.	163$000
Empréstimo municipal de 1916, port.	163$000
Empréstimo municipal decreto 1.535, port. 7 %	187$000
Empréstimo municipal decreto 3.264, port. 7 %	187$000
Empréstimo municipal de 1931, port.	197$500
Pref. de Pôrto Alegre de 50$, 3 ½ %, port.	31$500
Estado de Minas Gerais de 1:000$, 7 %, port. (9.661)	780$000
Estado de Minas Gerais de 1:000$, 5 %, port. (9.682)	620$000
Estado de Minas Gerais de 1:000$, 7 %, port. (9.716)	768$000
Estado de Minas Gerais de 1:000$, 7 %, port. (10.426)	780$000
Estado de Minas Gerais de 200$000, 5 %, port. (1934) 1ª série	149$000
Estado de Minas Gerais de 200$000, 9 %, port. (1934), 2ª série	171$000
Estado de Minas Gerais de 200$000, 7 %, port. (1934), 3ª série	164$500
Estado de Pernambuco de 100$, 5 %, port.	82$000
Estado do Rio de Janeiro de 500$, 6 %, nom.	320$000
Estado do Rio de Janeiro de 500$, 6 %, port.	340$000
Estado de São Paulo de 200$, 5 %, port.	197$000
Uniformizadas do Estado de São Paulo de 1:000$000, 3 %, port.	1:011$000

Ações de bancos:

Comércio	250$000

Ações de companhias:

Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo	118$000
Siderúrgica Belgo-Mineira, port.	310$000

Debentures:

Companhia Docas de Santos	190$000
Companhia Manufatora Fluminense	190$000
Banco Hipotecário "Lar Brasileiro" S. A. Crédito Real	205$000

Secretaria da Câmara Sindical do Rio d eJaneiro, 28 de junho de 1939. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, síndico.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

	Comparação da renda Geral	Exclusive depósitos
Arrecadada de 1 a 27 de junho de 1939	34.132:987$200	32.468:163$000
Em 28 de junho de 1939	2.162:450$000	2.117:196$800
Total	36.295:437$200	34.585:359$800
Em igual período de 1938	32.247:026$900	31.787:595$500
Diferença para mais em 1939	4.048:410$300	2.797:764$300
Arrecadada de 2 de janeiro a 28 de junho de 1939	250.529:326$300	244.735:861$700
Em igual período de 1938	221.766:478$200	218.884:011$000
Diferença para mais em 1939	28.762:848$100	25.851:850$700

Recebedoria Federal em São Paulo

BOLETIM N. 22

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada de 1 a 25 de junho de 1939	26.658:717$600
Em 26 de junho de 1939	1.187:127$500
Total	27.845:845$100
Em igual período de 1938	22.944:448$700
Diferença para mais em 1939	4.901:396$400
Arrecadada de 2 de janeiro a 26 de junho de 1939	173.829:755$800
Em igual período de 1938	140.881:028$200
Diferença para mais em 1939	32.998:727$600

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada de 1 a 25 de junho de 1939	25.311:128$100
Em 26 de junho de 1939	1.176:289$300
Total	26.487:417$400
Em igual período de 1938	22.784:368$600
Diferença para mais em 1939	3.703:048$800

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâncias
27 de junho de 1939	1.398:018$700
27 de junho de 1938	1.456:309$900

Receita mensal:

De 1 de junho a 27 de junho de 1939	36.252:987$000
De 1 de junho a 27 de junho de 1938	30.140:156$000
Diferença da receita arrecadada para mais em 1939	6.112:831$000

Receita global:

De 2 de janeiro a 27 de junho de 1939	245.403:788$300
De 2 de janeiro a 27 de junho de 1938	230.590:221$500
Diferença da receita arrecadada para mais em 1939	14.813:566$800

Alfândega de Santos

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâncias Em papel
Receita do dia:	
24 de junho de 1939	841:571$200
24 de junho de 1938	1.165:439$500
Receita mensal:	
De 1 de junho a 24 de junho de 1939	39.775:260$700
De 1 de junho a 24 de junho de 1938	30.697:660$100
Diferença da receita arrecadada para mais em 1939	9.077:600$600
Receita global:	
De 1 de janeiro a 24 de junho de 1939	282.325:945$000
De 1 de janeiro a 24 de junho de 1938	273.872:216$100
Diferença da receita arrecadada para mais em 1939	8.453:728$900

Alfândega de Santos

RECEITA ARRECADADA

Receita do dia:	
26 de junho de 1939	2.939:249$200
25 de junho de 1938	996:386$500
Receita mensal:	
De 1 de junho a 26 de junho de 1939	42.714:509$900
De 1 de junho a 25 de junho de 1938	31.604:046$600
Diferença da receita arrecadada para mais em 1939	1.110:463$300
Receita global:	
De 1 de janeiro a 26 de junho de 1939	285.265:195$200
De 1 de janeiro a 25 de junho de 1938	274.778:602$600
Diferença da receita arrecadada para mais em 1939	10.486:592$600

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Escritório de Obras

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 7, PARA REPAROS GERAIS NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS DO PALÁCIO DA JUSTIÇA À RUA D. MANUEL.

Chama-se a atenção dos interessados nos trabalhos acima citados, para o edital de concorrência publicado no *Diário Oficial* n. 143, de 22 de junho de 1939 a pags. 14.951 e 14.952 e aviso de retificação das especificações do mesmo edital, saído no *Diario Oficial* n. 146, de 26 de junho a pags. 15.269.

Escritório e Obras do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, em 27 de junho de 1939. — *Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa*, engenheiro chefe.

Policia Civil do Distrito Federal

INSPETORIA DO TRAFEGO DO DISTRITO FEDERAL

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspetoria dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do Regulamento do Transito, os proprietários ou condutores de veículos abaixo discriminados:

Matricula indistincta artigo 300:

Ônibus:

M. P. Salgado, ns. 24 — 288 — 324 — 365 — 603. — Arts. 102 e 248 L.
Roberto J. Schmidt, ns. 175 — 670 — 926. — Art. 248 L e 81.
Comp. de Carris Luz e Fôrça do Rio de Janeiro, ns. 61 — 122 — 183. — Arts. 248 L e 248 C.
Cruz Filho & Comp. Ltda., ns. 911 — 954. — Art. 81 e 248 L.
Mário Bianchi, ns. 525 — 698. — Art. 248 L, 81.
Empresa Interestadual de Ônibus Lux Ltd., ns. 547 — 858. — Art. 248 L.
José Correia Lopes & Comp., n. 282. — Art. 248 L.
Auto Viação Cruzeiro do Sul Ltda., n. 411. — Art. 248 L.
Limousine Federal Ltda., n. 700. — Art. 81.

Carga:

José Farias, n. 1.101. — Arts. 79 e 248 L.
Waldemar Ferreira, n. 3.170. — Art. 102.
Francisco Ribeiro, n. 3.308. — Art. 102
Antônio José da Silva, n. 4.480. — Art. 248 L.
Henrique Gonçalves Ribeiro, n. 8.308. — Art. 248 L.
Antônio Monteiro Machado, n. 10.377. — Art. 94.
Alfredo de Sousa, n. 10.451. — Art. 248 L.

Passeio:

Paul Charles Jules Alfred Maitre, n. 102. — Art. 144.
Marcos Carneiro Mendonça, n. 538. — Art. 82.
Salim Neder, n. 1.032. — Arts. 102 e 257.
Mário Fidalgo, n. 1.840. — Art. 83.
Juventino Gonçalves Dias, n. 1.889. — Arts. 102 e 257.
Antônio Martins, n. 2.004. — Art. 248 L.
Joaquim Alonz Cavalcante, n. 2.281. — Art. 248 L.
Jordão Teixeira Freitas, n. 3.041. — Art. 102.
Gilberto Cornelino Berg, n. 3.353. — Art. 248 L.
Richard Bamberci, n. 3.553. — Art. 102.
Arnaldo Borges Vieira Pinto, n. 3.776. — Art. 102.
Virgilio José Martins Carneiro, n. 3.789. — Art. 102
Maurelino Ferreira Chaves, n. 3.904. — Art. 248 L.
Henrique Silva Morais, n. 4.552. — Arts. 83 e 257.
Sebastião Gomes Silva Carneiro, n. 4.575. — Art. 248 L.
Manuel Sousa Moreira, n. 4.992. — Art. 151.
Anisio Antunes, n. 6.074. — Art. 102.
Manuel Joaquim Oliveira Júnior, n. 5.968. — Art. 102
Abílio Pereira, n. 6.152. — Arts. 102 e 257.
José Ferreira Monteiro, n. 6.436. — Art. 102.
Abel Ferreira Gardis, n. 6.588. — Art. 248 L.
Joaquim Lopes, n. 6.642. — Art. 102.
Frederico Ribeiro Sobrinho, n. 6.667. — Arts. 102 e 257
Manuel Lino da Costa, n. 6.857. — Arts. 102 e 257.
José Saraiva Andrade, n. 7.262. — Art. 248 L.
Aliton Pires Barbosa, n. 7.465. — Arts. 257 e 102.
Angelo Santucci, n. 7.514. — Art. 102.
Mário Chagas Doria, n. 7.884. — Art. 144.
José Domingos Andarde, n. 7.944. — Art. 248 L
Waldemar Vieira, n. 8.623. — Art. 102.
Arlindo Luiz Alves Filho, n. 9.064. — Art. 102.
Daniel Fernandes do Amaral, n. 9.428. — Art. 102.
Oswaldo Nunes Ribeiro, n. 9.467. — Art. 102.
Salim Zeitom, n. 11.165. — Art. 102.
Erasmo Cardoso Silva, n. 1.166. — Arts. 83 e 257.
Arí de Menezes Gil, n. 13.570. — Arts. 102 e 257.
João Silva Lima, n. 14.054. — Art. 248 L.
José Maria Gomes, n. 14.419. — Art. 248 L.
Antônio da Mata Coelho, n. 14.550. — Art. 102.
Antônio Dias, n. 14.710. — Art. 151.
Gualberto de Araujo, n. 16.927. — Art. 248 L.
José Vitor Rodrigues n. 17.428. — Art. 102.
Bernardino Peres, n. 17.452. — Arts. 83 e 257.
Alavro Gonçalves Ferreira n. 18.016. — Art. 102.
Vitorino Teixeira, n. 18.074. — Art. 102.
José Santoliaa, n. 18.639. — Art. 248 L.
Alberto da Silva Canelli, n. 18.928. — Art. 102.
Manuel da Fonseca, n. 18.947. — Art. 248 L.
Manuel Borges, n. 19.729. — Art. 102.
Evandro Marcal, n. 19.934. — Art. 102.
Antônio Augusto Dias, n. 20.967. — Arts. 102 e 257
André F. Santos, n. 22.880. — Art. 248 L.
Paulo Daniel, n. 22.981. — Art. 85.
Alberto Rocha Pereira, n. 23.638. — Art. 85.
Antenor Novais, n. 23.889. — Art. 102.
Stenio Machado, n. 24.962. — Art. 102.
Walter Sutton, n. 25.471. — Art. 102.
Edmas Machado n. 26.512. — Art. 248 L.
Pio Castagnoli, n. 26.536. — Art. 82.
Serio Benedetto, n. 27.073. — Arts. 102 e 257.
Luiz Marco, n. 27.124. — Art. 102.
Alfredo Albertolli, n. 27.766. — Art. 102.
Joaquim F. Cardoso, n. 28.139. — Art. 248 L.
Maria A. L. Avelar, n. 28.379. — Arts. 83 e 257.
Vitor M. Cardoso Rangel n. 28.436. — Art. 81.

Nota — A falta de pagamento das multas, importa na apreensão dos documentos do veículo ou de seu condutor, de acôrdo com o previsto no artigo 382 do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 1939. — O inspetor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Universidade do Brasil

ESCOLA DE ENFERMEIRAS ANA NÉRI

MATRÍCULA NA ESCOLA ANA NÉRI

De ordem da senhora diretoria faço público para conhecimento das interessadas, que se acham abertas, até às 16 horas do dia 14 de julho próximo futuro, à rua Visconde de Itaúna n. 375, 1º andar, as inscrições paar matrícula na série preliminar desta Escola.

Os requerimentos serão feitos no local da inscrição, em fórmula própria e instruídos com os seguintes documentos:

a) certidão de registro civil, que prove ser nascida no Brasil e ter entre 18 e 36 anos de idade;

b) diploma normal ou certificado de curso secundário, ou normal para isenção de exame vestibular; prova de instrução secundária para habilitação ao exame vestibular;

c) quatro fotografias 3 x 4 tipo passaporte;

d) atestado de idoneidade moral, bons antecedentes e prova de identidade;

e) atestado de médico e dentista em fórmula do estabelecimento;

f) atestado de vacinação anti-variólica, em data não anterior a dois anos.

Quaisquer outras informações poderão ser obtidas por escrito ou pessoalmente, na Secretaria da Escola, todos os dias úteis, entre às 13 e às 15 horas.

Rio de Janeiro, 16 de junho de 1939. — *Ruth Barcellos*, secretária estenógrafa.

Serviço de Febre Amarela

DISTRITO FEDERAL

EDITAL N. 23-39

Pelo presente faço público para conhecimento geral e principalmente para ciência do interessado que o Sr. Joaquim Mendes Cardoso, encontrado no "Palacete Cardoso", em São Lourenço, Minas Gerais, responsável pela casa 4 do número 16 da Travessa Filgueira, está intimado pelo têrmo de intimação 11.889, incidente sobre a casa acima referida, têrmo de intimação esse que vai adiante transcrito:

TÊRMO DE INTIMAÇÃO

De conformidade com o artigo 3º letra C, parágrafo único do Regulamento do Serviço de Profilaxia da Febre Amarela no Brasil, aprovado pelo decreto n. 21.434, de 23 de maio de 1932, fica por este instrumento intimado o responsável pela casa 4 do número 16 da Travessa Filgueira e, na falta do cumprimento desta intimação, sujeito às penalidades da lei, a executar no prazo de 15 dias, o seguinte: Fazer desaparecer as depressões da parte cimentada do quintal afim de ser evitada a estagnação de águas.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1939. — Dr. *Sylvio Cardoso*.

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de citação publicado no "Diário Oficial" de 21 do corrente, à página 14.843.

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de citação publicado no *Diario Oficial* de 24 do corrente, à página 15.177.

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de citação publicado no *Diário Oficial* de 23 do corrente, à página 15.071.

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de citação publicado no "Diário Oficial" de 20 do corrente, à página 14.790.

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de citação publicado no *Diário Oficial* de 28 do corrente, à página 15.481.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros de José Tavares de Andrade Lima, ex-agente postal de "Mussurepe", no Estado de Pernambuco, no período de 17 de agosto de 1918, a 15 de abril de 1923, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegarem o que for a bem de seus direitos, constituirem procurador na sede deste Tribunal ou produzirem documentos sobre a importância de 54$660, ou declararem o domicílio, para o efeito de ser nele notificados das decisões proferidas na tomada de contas, sejam elas interlocutórias ou denifitivas, sob pena de revelia.

O débito acima provém de saldo retido em poder do responsável quando no exercício das funções.

Diretoria de Tomada de Contas, 5 de junho de 1939. — *José de Moraes*, diretor.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do Sr. José Martins de Arruda Branco, ex-agente postal de "Conceição e Dores de Areado", no Estado de Minas Gerais, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolherem aos cofres públicos a importância de 17$400, alcance apurado no processo de tomada de suas contas relativo ao período de 1 de setembro a 31 de dezembro de 1920, a cujo pagamento foi condenado por acordão de 19 de abril de 1938, sob pena de cobrança executiva.

Diretoria de Tomada de Contas, 9 de junho de 1939. — *José de Moraes*, diretor.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros de Joaquim Francisco das Chagas, ex-agente do Correio de "Canavieiras", no Estado da Baía, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres públicos a importância de reis 1:603$625, alcance apurado no processo de tomada de suas contas relativas ao período de 12 de junho de 1885 a 2 de junho de 1922, a cujo pagamento foi condenado por acórdão de 29 de março de 1938, sob pena de alienação da caução.

Diretoria de Tomada de Contas, 9 de junho de 1939. — *José de Moraes*, diretor.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Pelo presente edital fica intimado o Sr. Francisco de Moura Lessa, ex-agente postal de "Serro", no Estado de Minas Gerais, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres públicos a importância de 53:684$128, alcance apurado no processo de tomada de suas contas relativo ao período de 21 de agosto de 1911 a 21 de abril de 1915, a cujo pagamento foi condenado por Acordão de 6 de dezembro de 1938, sob pena de alienação administrativa da caução e cobrança executiva.

Diretoria de Tomada de Contas, 9 de junho de 1939. — *José de Moraes*, diretor.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros de David Blumberg, ex-coletor federal de "Rio das Pedras", no Estado de São Paulo, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres públicos a importância de 440$878, alcance apurado no processo de tomada de suas contas relativo ao período de 6 de março de 1916, a 15 de junho de 1918, a cujo pagamento foi condenado por Acordão de 15 de março de 1938, sob pena de alienação administrativa da caução.

Diretoria de Tomada de Contas, 9 de junho de 1939. — *José de Moraes*, diretor.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Pelo presente edtal fica intimado o 1.º tenente Armando Cezar Martins Burlamaqui que serviu no C. T. "Paraná" no período de 2 de dezembro de 1930 a 9 de junho de 1931, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegar o que for a bem de seus direitos, constituir procurador na sede deste Tribunal ou produzir documentos sobre a importância de 30$000, ou declarar o domicílio para o efeito de ser nele notificado das decisões proferidas na tomada de contas, sejam elas interlocutorias ou definitivas sob pena de revelia.

O débito acima provém de falta de um Binóculo "Ruvier".

Diretoria de Tomada de Contas, 5 de junho de 1939. — *José de Moraes*, diretor.

Tribunal de Contas

Processo n. 25.072:

Pelo presente edital fica intimado o Sr. Juvenal Fernandes Rocha, agente do correio de "Cachoeira", no Estado de S. Paulo, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da data da publicação deste recolher aos cofres públicos a importância de 136$275, alcance apurado no processo de tomada de suas contas relativo ao período de 1 de setembro de 1919 a 31 de dezembro de 1930, e a cujo pagamento bem como ao dos juros da móra devidos sôbre a parte referente a saldos não recolhidos, foi condenado por acórdão de 20 de dezembro de 1935, sob pena de alienação administrativa da caução.

Diretoria de Tomada de Contas, 22 de junho de 1939. — *José de Moraes*, diretor.

Diretoria do Domínio da União

SERVIÇO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO DE CONCORRÊNCIAS

Chama-se a atenção dos interessados para o edital n. 10, de 1939, publicado à página n. 14.556, do "Diário Oficial" de 17 do corrente mês e referente a locação a título precário de uma área aproximada de terreno de 30.100m2.00, situada em Benfica, com as dimensões e confrontações consignadas no referido edital. (Processo n. 93.327-1938).

Diretoria do Domínio da União. Serviço Regional no Distrito Federal. Em 21 de junho de 1939. — *A. Azambuja*, chefe do Serviço.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL N. 356

De ordem do Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal, devidamente autorizado pelo Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, conforme consta da ordem n. 39, de 23 do corrente, convido a todos e quaisquer fornecedores idôneos que pretendam inscrever-se para concorrer ao fornecimento de fardamentos aos contínuos e serventes desta Recebedoria, no corrente ano, a apresentarem, até o dia 17 de julho próximo vindouro, as propostas respectivas, com a indicação dos artigos e dos preços, qualidades e demais esclarecimentos, na forma do art. 52 do Código de Contabilidade Pública.

A inscrição se fará mediante requerimento ao mesmo Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal, instruido com os documentos que forem necessários ao julgamento da idoneidade do proponente, prova de quitação de todos os impostos e cumprimento de outras exigências legais.

As propostas, que deverão ser enviadas em duas vias, em envelopes fechados e lacrados, serão abertas no referido dia 17 de julho próximo vindouro, às 15 horas, na presença dos interessados.

O fornecimento de amostras e de quaisquer esclarecimentos outros será feito na Secção do Expediente, em todos os dias úteis, das 14 às 16 horas.

Recebedoria do Distrito Federal, 26 de junho de 1939. — O encarregado da Secção, *Eugenio F. Neiva*.

Recebedoria do Distrito Federal

De acôrdo com o disposto no art. 3.º do decreto n. 9.712, de 5 de fevereiro de 1887, faço público que, tendo sido exonerado por despacho do Sr. diretor, o despachante desta Recebedoria, João Amaral, e tendo o mesmo requerido o levantamento da fiança, serão recebidos, no protocolo desta repartição, durante o prazo de noventa dias (90), a partir desta data quaisquer reclamações que porventura hajam contra o aludido ex-despachante.

Recebedoria do Distrito Federal, 1.ª Subdiretoria, 30 de junho de 1939. — *Sergio Fernandes Veiga*, subdiretor.

Diretoria do Imposto de Renda

NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL

De ordem do Sr. diretor do Imposto de Renda, torno público que se vai fazer comunicação à Procuradoria Geral da Fazenda Pública, para fins de cobrança executiva, de débitos de imposto de renda, relativos a contribuintes do exercicio de 1937.

Dentro de dez (10) dias, da terminação do grazo de 30 dias, contados da publicação do presente edital, os interessados abaixo relacionados ficam convidados a comparecer à Secção de Arrecadação desta diretoria, para recolher o imposto, ou à Dívida Ativa, para prestar os esclarecimentos que julgarem convenientes.

Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda, Rio de Janeiro, 28 de junho de 1939. — O secretário, *Aristarcho Xavier Lopes Filho*.

ÚLTIMAS NOTIFICAÇÕES DO EXERCICIO DE 1937

Nomes dos interessados:

Lias — Gaspar Hermógenes
Esberard — Henrique F.
Figueiredo — Sílvio de
Freitas — Lauro
G. Delia & Constantino
Ganez — J. Coelho
Gaobil — Deosolina Ramon
Gimenez & Sousa
Giria — A. M. Teixeira
Gomes — Antônio
Gomes — Antônio Maria
Gomes — Cesário
Gomes — Manuel
Gonçalo — Joaquim de Sousa (sucessor de Odete Rodrigues da Silva .
Gonçalves & Andrés (sucesor de João de Carvalho)
Gonçalves — J. F.
Gonçalves — João Maria
Greco — Hercule
Guedes — Antônio
Guerschuni — Natal
Guimarães — A. Vaz
Guimarães — Lauro Mourão
Hilton de Carvalho & Comp. Ltda.
Houry — Ibrahim M.
Isabel & Cerqueira
Isler — Alexandre
J. Cruz Júnior & Comp.
João — Asher Miguel
Jorge — Elias Jacob
José — Antônio
Jose Machado & Coelho
José Silva & Ferreira
Julião — Elvira Maria
Juvino & Azevedo.

Comissão Central de Compras

(*) A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1º, do decreto n. 20 460, de 30 de setembro de 1931 solicita para o dia 28 de junho de 1939, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na séde da comissão à Avenida Graça Aranha n. 62.

Requisições — Materiais

128.017 — Material de expediente.
419.522-A — Drogas.
419.523|4-A — Drogas.
419.534|5-A — Pilha seca etc.
Rio, 23 de junho de 1939.— *A. de Faria Filho*, diretor.

Comissão Central de Compras

(*) A Comissão Central de Compras, do Governo Federal, leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1º, do Decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 30 de junho de 1939, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da Comissão, à Avenida Graça Aranha n. 62.

Requisição — Material

N. 102.026 — Caixa com duas gavetas.
N. 105.056 — Regadores de chapa de ferro.
N. 105.059 — Material de expediente.
N. 107.103 — Lona impermeavel, etc.
N. 107.121 — Seringa de vidro.
N. 107.124 — Mesa-secretária de aço.
N. 107.135 — Bancos, etc.
N. 107.038 — Ferragens.
N. 107.143 — Chocadeira.
Ns. 109.018/9-D — Material de desenho.
N. 116.053-A — Óleo.
N. 120.010 — Film, etc.
N. 128.034 — Chassis, etc.
N. 129.023 — Madeiras.
N. 134.001 — Máquina de escrever.
N. 201.074 — Fichas de cartolina.
N. 207.067 — Drogas.
N. 225.162 — Papelão, etc.
N. 242.228 — Material de expediente.
N. 242.230 — Impressos.
N. 242.234 — Táboas.
N. 242.238-A — Drogas.
N. 242.241-A — Drogas.

(*) Reproduz-se por ter saído com incorreções no "Diário Oficial" de 24 do corrente mês.

Ns. 251.102/3-B — Material de expediente.
N. 413.183-A — Fusíveis, etc.
N. 415.026 — Livro para registro.
N. 422.040-A — Material de expediente
N. 601.032 — Fichários de aço.
N. 615.053-B — Cabinho.
N. 615.102 — Acessórios para automoveis.
N. 615.109-A — Agulha, etc.
N. 801.273 — Livro, certidões.
N. 801.279 — Balde, etc.
Ns. 801.360/1-A — Retorta, etc.
N. 801.363-A — Extintor de incêndio.
Ns. 801.499/500-A — Extintor de incêndio.
N. 903.188 — Escarificador, etc.
N. 903.239 — Cama, etc.
N. 904.276 — Mangueiras de borracha, etc.
N. 904.945 — Ferro especial, etc.
N. 905.051 — Papel para guia, etc.
N. 906.038 — Material de expediente.
N. 906.039-A — Papelão para arquivo, etc.
N. 906.097 — Livros.

Rio, 23 de junho de 1939. — *A. de Faria Filho*, diretor.

Comissão Central de Compras

RETIFICAÇÕES

Na relação das requisições com ofertas de cotação para o dia 30 do corrente e publicada no *Diário Oficial* de 27, também do mês corrente, saiu a seguinte incorreção, à pag. 15.371:

Onde se lê:

107.038 — Ferrágens

Leia-se:

107.138 — Ferrágens.

Na relação das requisições para o dia 12 de julho e publicada no mesmo *Diário Oficial*, saiu a incorreção seguinte, à página 15.370:

Onde se lê:

801.285 — Ponte, roiante

Leia-se:

801.385 — Ponte, rolante.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Govêrno Federal leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acôrdo com o art. 1º, do decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 3 de julho de 1939, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na séde da comissão, à avenida Graça Aranha n. 62.

Requisição — Material

N. 102.032 — Material cirúrgico.
N. 102.033 — Móveis de ferro, etc
N. 102.034 — Microscópio "Busch".
N. 102.036 — Films.

Rio, 28 de junho de 1939. — *A. de Faria Filho*, diretor.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Govêrno Federal leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acôrdo com o art. 1º, do decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 4 de julho de 1939, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na séde da comissão, à avenida Graça Aranha n. 62.

Requisição — Material

N. 105.051-2 — Material de expediente.
N. 107.114-6 — Drogas.
N. 107.125 — Taboas de pinho, etc.
N. 117.073 — Escada de abrir.
N. 117.074 — Fogão, fogareiro, etc.
N. 128.039 — Lona de algodão impermeável, etc.
N. 216.024-A — Material de expediente.
N. 223.057 — Material elétrico.
N. 115.119 — Pedro para amolar alfange, etc.
N. 234.119 — Tôrno mecânico de precisão.
N. 246.022 — Máquina de numerar.
N. 251.120-3-A — Material de laboratório.
N. 251.140 — Ferrágens.
N. 253.147-52-A — Drogas.
N. 253.168-A — Material de laboratório.
N. 254.063-4-C — Uniforme, etc.
N. 301.039-B — Parafusos.
N. 413-216-20 — Máquina monotipo, etc.
N. 801.275 — Material fotográfico.
N. 903.178 — Livro, etc.
N. 903.187-B — Aparêlho de raio X.
N. 904.199 — Cadeados.
N. 911.057 — Material de expediente.

Rio, 28 de junho de 1939. — *A. de Faria Filho*, diretor.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Govêrno Federal leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acôrdo com o art. 1º, do decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 20 de julho de 1939, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na séde da comissão, à avenida Graça Aranha n. 62.

Requisição — Material

N. 256.010-A — Livros.
N. 256.011-A — Livros.
N. 909.025-41 — Livros.

Rio, 28 de junho de 1939. — *A. de Faria Filho*, diretor.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Tribunal Marítimo Administrativo

COM O PRAZO DE 30 DIAS, PARA CIÊNCIA DE TERCEIROS INTERESSADOS, NA FORMA ABAIXO

O juiz do Tribunal Marítimo Administrativo da República dos Estados Unidos do Brasil, capitão de mar e guerra Raul Romeu Antunes Braga, relator do processo número trezentos e vinte e cinco (325), pelo presente edital, na forma da lei, notifica a todos e quaisquer interessados, pelo prazo de trinta dias, a contar da publicação deste, que, pelo Tribunal Marítimo Administrativo foi proferido acordão no processo número trezentos e vinte e cinco, referente ao encalhe do vapor nacional *Afonso Pena*, ocorrido em 7 de maio de 1938, no estreito do Buiussú ou de Breves, no rio Amazonas, acordão esse publicado no *Diário Oficial* de dezessete de junho de mil novecentos e trinta e nove, fls. 14.515, decidindo tratar-se de *caso fortuito* e ordenar o arquivamento do processo. E, para ciência de todos os interessados, expede-se o presente edital para os fins e efeitos de direito. Rio de Janeiro, vinte e oito de junho de mil novecentos e trinta e nove. Eu, Luiz Pais Leme de Castro, auxiliar de escrita de 5ª classe, o dactilografei. E eu, G. A. Saboia, secretário do Tribunal, o subscrevi. — *Raul Romêo Antunes Braga*, juiz relator.

Capitania dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. capitão de corveta, encarregado do inquérito, faço ciente aos senhores interessados que, nesta Capital de Portos, acham-se com vista na forma e prazo da lei, os autos do inquérito a que responderam o capitão de cabotagem Luiz Gonçalves, primeiro comissário Manuel Estevão Campelo e João Ramos da Silva, respectivamente, capitão, comissário e taifeiro do navio nacional "Amaragí", de propriedade da Companhia Comércio e Navegação, por não ter o primeiro deles tomado providências disciplinares por ocasião de se arriar a bandeira nacional a bordo do navio da Marinha de Guerra Brasileira "Rio Branco", no porto de Paranaguá e os outros dois por não se terem portado como deveriam por ocasião em que era levada a efeito a referida solenidade.

Capitania dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro, em 20 de junho de 1939. — *Léo Maury*, escrivão.

Capitania dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. capitão de corveta, encarregado do inquérito, faço ciente aos senhores interessados que, nesta Capitania de Portos, acham-se com vista na forma e prazo da lei os autos do inquérito que na mesma se procedeu para se apurar quanto ao lançamento de cinza dentro da baía do porto desta Capital, de bordo do navio nacional Taquarí", de propriedade da Companhia Comércio e Navegação.

Capitania dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro, em 20 de junho de 1939. — *Léo Maury*, escrivão.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento dos Correios e Telégrafos

RETIFICAÇÃO

No edital da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, publicado no *Diário Oficial* de 26 do corrente, à página 15.281 saiu a seguinte incorreção no nome do segundo membro da comissão que assina o mesmo edital:

Onde se lê: Othon Gomes de Castro,

Leia-se: Arthur Gomes de Castro.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Departamento Nacional da Produção Vegetal

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA PARA ENCADERNAÇÃO DE OITENTA VOLUMES DE REVISTAS E LIVROS TÉCNICOS, PERTENCENTES À 3ª SECÇÃO DA DIVISÃO DE FOMENTO DA PRODUÇÃO VEGETAL

Chamo a atenção dos interessados para o edital desta concorrência administrativa publicado no "Diário Oficial" do dia 16 de junho corrente, às páginas 11.440 e 11.441.

Diretoria Geral do Departamento Nacional daa Produção Vegetal, em 19 de junho de 1939. — *Carlos de Sousa Duarte*, diretor geral.

Departamento Nacional da Produção Vegetal

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA PARA FORNECIMENTO DE QUINZE TONELADAS DE METABORATO DE SÓDIO NECESSÁRIO AOS TRABALHOS DA DIVISÃO DE DEFESA SANITÁRIA VEGETAL, DURANTE O CORRENTE ANO.

Chamo a atenção dos interessados para o edital desta concorrência administrativa, publicado na íntegra no "Diário Oficial" do dia 20 de junho corrente, à página 14.735.

Diretoria Geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal, em 21 de junho de 1939. — *Carlos de Souza Duarte*, diretor geral.

Divisão de Fomento da Produção Animal

INSPETORIA REGIONAL EM PINHEIRO

RETIFICAÇÃO DE QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS

Pelo presente fica retificado o quadro comparativo de preços oferecidos na concorrência administrativa permanente, de inscrição, realizada nesta Inspetoria Regional, em 25 de abril de 1939 e que foi publicado no *Diário Oficial* n. 140 (Secção I), de 19 de junho corrente, às páginas ns. 14.656 a 14.668:

No Grupo III — Material higiênico, etc.:

N. 1, onde se lê unidade "quilo", leia-se "lata", e o resto como está.

N. 9, onde se lê "0$000", leia-se "9$000", preço dado pela firma A. B. Andrade & Comp.

No Grupo IV — Ferragens, etc.:

No nome das firmas proponentes, leia-se A. B. Andrade & Comp. e não A. R. Andrade & Comp.

No número de ordem 2, no preço oferecido pela firma H. A. Moreira & Comp., leia-se 3$870 e não 5$870.

No n. 102, no preço oferecido pela firma A. B. Andrade & Companhia, leia-se 18$000 e não 19$000.

No n. 203, preço oferecido por Salvador Guedes, leia-se 2$300 e não 2$500.

No Grupo IV-A. — Material de construção, etc.:

No número de ordem 47, preço oferecido por Artur Viana & Companhia Ltda., leia-se 2$300 e não 3$300.

No n. 61, leia-se 10" e não 102 e o resto como está.

No Grupo VI — Artigos para eletricidade:

No n. 35, na coluna "proponente escolhido, etc.", acrescente-se depois da palavra idem, — "por sorte".

No Grupo VII — Artigos para caminhão, etc.:

No nome das firmas proponentes, acrescente-se Guedes depois da palavra Salvador.

No número de ordem 7, no preço oferecido por Salvador Guedes, leia-se 12$000 e não 3$900.

No Grupo X — Papelaria, etc.:

No número de ordem 119, acrescente-se, depois de 330 m/m: "com 200 folhas duplas, picotadas (4 vias), um, e o resto como está.

Inspetoria Regional em Pinheiros, 26 de junho de 1939. — *F. R. de Abreu*, escriturário G. Visto. — *Luiz dos Reis Ramalho*, ZTC-J, pelo inspetor chefe.

Serviço Florestal

Faço público, para conhecimento dos interessados, que, de conformidade com o disposto no § 1º do art. 22 do Código Florestal, aprovado pelo decreto n. 23.793, de 23 de janeiro de 1934, "é proibido fabricar, vender ou soltar balões, ou engenhos de qualquer natureza, que possam provocar incêndios nos campos ou florestas", ficando os autores das contravenções previstas no citado dispositivo sujeitos às penas de detenção até 15 dias e multa até 500$000, segundo estabelece o art. 86, inciso 3), do Código acima referido

Em 15 de março de 1939. — *F. de Assis Iglesias*, diretor.

Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA PARA EXECUÇÃO DAS CONSTRUÇÕES NECESSÁRIAS ÀS ESTAÇÕES EXPERIMENTAIS DE TRIGO EM IPANEMA, ESTADO DE SÃO PAULO; CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ; RIO CAÇADOR, ESTADO DE SANTA CATARINA; PASSO FUNDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, E AO POSTO DE MULTIPLICAÇÃO DE SEMENTES DE TRIGO EM PATOS, ESTADO DE MINAS GERAIS

Estação Experimental de Trigo em Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul

Número de ordem — Número da planta — Quantidade — Edifícios

1	P. G. 50	1	Edifício da Administração.
2	P. G. 54	2	Pavilhão de Química e Biologia
3	P. G. 55	1	Pavilhão de Agronomia.
4	P. G 52	1	Cocheira.
5	T. M. 35 A	1	Garage e abrigo para máquinas e carroças.
6	T. M. 5	1	Depósito de sementes (paiol).
7	T. M. 26	1	Almoxarifado geral.
8	DNPA 25	1	Estrumeira.
9	T. M. 14	1	Pavilhão de oficinas de carpintaria, etc.
10	DNPA 153	1	Residência do diretor.
11	DNPA 134	1	Casa para assistente.
12	DNPA 134	2	Casas para pessoal administrativo
13	DNPA 134	1	Casas para auxiliares técnicos.
14	DNPA 135	2	Casas para feitor e carpinteiro.
15	DNPA 135	15	Casas para trabalhadores.

Diretoria Geral do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, em 27 de junho de 1939. — *José de Mello Moraes*, diretor geral.

Nota — Reproduzido por ter saído publicado no *Diário Oficial* do dia 16 de junho de 1939, com incorreções.

Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA PARA EXECUÇÃO DAS CONSTRUÇÕES NECESSÁRIAS ÀS ESTAÇÕES EXPERIMENTAIS DE TRIGO EM IPANEMA, ESTADO DE SÃO PAULO; CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ; RIO CAÇADOR, ESTADO DE SANTA CATARINA; PASSO FUNDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, E AO POSTO DE MULTIPLICAÇÃO DE SEMENTES DE TRIGO EM PATOS, ESTADO DE MINAS GERAIS

Cláusula V:

Serão escolhidas as propostas dos licitantes que mais vantagens oferecerem em preço para o conjunto de construções de cada Estação Experimental ou do Posto de Multiplicação de Sementes desta concorrência, por mínima que seja a diferença, prevalecendo o preço global de cada proposta para cada grupo de construções. No caso de absoluta igualdade de preço total entre dois ou mais concorrentes, proceder-se-á a desempate, obedecendo-se integralmente às disposições do Regulamento Geral de Contabilidade Pública sobre o assunto.

Diretoria Geral do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, em 26 de junho de 1939. — *José de Mello Moraes*, diretor geral.

Nota — Publica-se esta cláusula novamente, por ter saído publicada no *Diário Oficial* do dia 16 de junho de 1939, com incorreções.

Centro Nacional de Ensino e Pesquizas Agronômicas

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO VEGETAL

Concorrência administrativa para execução das construções necessárias às Estações Experimentais de Trigo em Ipanema, Estado de São Paulo; Curitiba, Estado do Paraná, Rio Caçador, Estado de Santa Catarina; Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul, e ao Posto de Multiplicação de Sementes, Estado de Minas Gerais.

Chamo a atenção dos interessados para o edital desta concorrência administrativa publicado na íntegra no "Diário Oficial" do dia 16 de junho corrente, às páginas 14.442 a 14.448.

Diretoria Geral do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, em 19 de junho de 1939. — *José Hasselmann*, pelo diretor geral.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento Nacional do Trabalho

Sr. Searso & Cia. Ltda.

Fica V. S. notificada, pelo presente, a comparecer perante à 1ª Junta de Conciliação e Julgamento, Edifício do Ministério do Trabalho, sito à Esplanada do Castelo, 4º andar, às 14 horas, do dia 10 de julho, afim de assistir ao julgamento da reclamação que apresentou contra V. S. João Leonardo de Almeida Santos, alegando dispensa sem justa causa, aviso prévio, pagamento de 15 dias de trabalho e férias.

Convido-o a levar à audiência as provas que julgar necessárias, comunicando-lhe que o não comparecimento terá como consequência o julgamento à revelia. (P. 8.759-38).

Em 27 de junho de 1939. — *Mathias Costa*, diretor.

Departamento Nacional do Trabalho

Sr. José Pasching.

Fica V. S. notificada, pelo presente, a comparecer perante à 1ª Junta de Conciliação e Julgamento, Edifício do Ministério do Trabalho, sito à Esplanada do Castelo, 4º andar, às 14 horas, do dia 10 (dez) do mês de julho, afim de assistir ao julgamento da reclamação que apresentou contra V. S. Stanislau Loscinks, alegando férias.

Convido-o a levar à audiência as provas que julgar necessárias, comunicando-lhe que o não comparecimento terá como consequência o julgamento à revelia. (P. 7.135-39).

Em 27 de junho de 1939. — *Mathias Costa*, diretor.

Departamento Nacional do Trabalho

Sr. A. Ribeiro & Correia.

Fica V. S. notificada, pelo presente, a comparecer perante à 3ª Junta de Conciliação e Julgamento, Edifício do Ministério do Trabalho, sito à Esplanada do Castelo, 4º andar, às 15,30 horas do dia 6 de julho, afim de assistir ao julgamento da reclamação que apresentou contra V. S. Lauriano Cunha, alegando suspensão injusta e sem tempo determinado.

Convido-o a levar à audiência as provas que julgar necessárias, comunicando-lhe que o não comparecimento terá como consequência o julgamento à revelia. (P. 8.829-38).

Em 27 de junho de 1939. — *Mathias Costa*, diretor.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado pelo senhor diretor deste Departamento, no requerimento de "Segurança Industrial" Companhia Nacional de Seguros, em 16 de junho de 1939, certifico que foram arquivados nesta repartição, sob o n. 14.498, os seguintes documentos: a) ata da assembléia geral ordinária realizada em 31 de dezembro de 1938, que aprovou as contas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 1937, tomou conhecimento da renúncia de um diretor e elegeu seu substituto bem como os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para 1938; b) folhas do "Diário Oficial", de 13 de abril de 1938, com a publicação da referida ata; c) folha do "Diário Oficial", de 30 de março de 1938, com a publicação do relatório da diretoria, balanço e parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício de 1937; d) pública forma de um certificado relativo ao imposto de renda; e) folha do "Diário Oficial", de 24 de agosto de 1938, com a publicação do decreto concedendo naturalização a Mário Henrique Silva Rodrigues; f) certidão expedida pelo Departamento Nacional da Indústria e Comércio provando o cumprimento das exigências do decreto n. 341 de 17 de março de 1938. Departamento Nacional de Indústria e Comércio. Primeira Secção. Eu, Luiz Valter Barbosa, escriturário da classe F, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 26 de junho de 1939. Assinado sobre estampilhas, federal de 20$000 e de educação e saude. — *Luiz Walter Barbosa*. Visto. — *Celso Esteves*, pelo diretor de Secção.

(C. 5.962 — 28/6/39 — 37$700.)

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado pelo senhor diretor deste Departamento, no requerimento de "Citrobrasil S/A.", em 28 de junho de 1939, certifico que foram arquivados nesta repartição, sob o n. 14.527, os seguintes documentos: a) folhas do "Diário Oficial", de 7 de junho de 1939, com a publicação do decreto n. 4.214, de 5 de junho de 1939, que concedeu autorização à sociedade para funcionar, acompanhado da ata da primeira assembléia geral de constituição, realizada em 4 de fevereiro de 1939, que nomeou louvados; da ata da segunda asembléia geral de constituição, realizada em 28 de fevereiro de 1939, que aprovou os seus estatutos, o laudo de avaliação, a constituição de sua primeira diretoria, Conselho Fiscal e suplentes e os demais atos constitutivos da sociedade; e dos seus estatutos; b) pública forma da carta declaratória; c) guia com o pagamento do selo proporcional ao capital, efetuado na Recebedoria do Distrito Federal. Departamento Nacional da Indústria e Comércio. Primeira Secção. Eu, Luiz Valter Barbosa, escriturário da classe F, passei a presente certidão. (Selado com 100$200). Rio de Janeiro, 28 de junho de 1939. — *Luiz Walter Barbosa*, esc. "F". Visto. — *Celso Esteves*, primeiro oficial, pelo diretor da Secção. Carimbo: Departamento Nacional da Indústria e Comércio.

(C. 5.953 — 28/6/39 — 34$700.)

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários

EDITAL

São convidados a comparecer à sede do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários (avenida Rio Branco n. 128-A, 14º andar), no prazo de cinco dias a contar da publicação deste edital, sob pena de perderem os direitos decorrentes de classificação em concurso, os seguintes candidatos:

Maria de Lourdes Gomes da Cunha, Tales Carneiro Tomaz Alves, José Alberto da Silva Filho, Celso Lemos, Darwin Rafael Antônio Montoro, Francisco Potiguar Dimacau, Maria Natividade Couto, Luci Bosísio Mee, Osvaldo Juno, Alberto Carmo, Rute Araujo Cardoso.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 1939. — *Costa Leite*, diretor do D.C.

(C. 5.959 — 28/6/39 — 20$400.)

ESTADO DE SÃO PAULO

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO — FACULDADE DE DIREITO

CONCURSO PARA PROFESSOR CATEDRÁTICO DE CIÊNCIA DAS FINANÇAS

De ordem do Exmo. Sr. diretor Dr. Jorge Americano, e de acordo com o disposto nos arts. 52 e 70 da lei n. 3.039 de 15 de julho de 1937, faço público que se acha aberta nesta Secretaria, das 13 1|2 às 14 1|2 horas, em todos os dias úteis, pelo prazo de quatro meses, contado desta data, a inscrição no concurso para professor catedrático de Ciência das Finanças. Ao inscrever-se o candidato entregará ao secretário cem (100) exemplares impressos de uma monografia original, *ainda não publicada*, com cincoenta páginas, no mínimo, sobre assunto de livre escolha, pertinente à matéria em concurso, instruindo o seu requerimento com: *a*) caderneta de reservista do Exército, ou certidão de quitação do serviço militar; *b*) diploma de bacharel ou doutor em direito; *c*) prova de cidadania brasileira; *d*) título de eleitor; *e*) folha corrida do juizo criminal da justiça local e da Polícia; *f*) atestado de que não tem defeito físico que prejudique o ensino e nem sofre de moléstia contagiosa; *g*) prova de atividade profissional relacionada com a disciplina em concurso; *h*) títulos ou obras científicas que possua, *i*) recibo da Tesouraria da Faculdade do pagamento da taxa de inscrição, na importância de réis 300$000. As provas de concurso consistem sucessivamente, no termos da referida lei em: *a*) prova escrita; *b*) arguição sobre monografia apresentada; *c*) prova didática. A inscrição para o presente concurso será encerrada no dia 1 de julho de 1939, às 14 1|2 horas. Qualquer outra informação poderá ser prestada nesta Secretaria no horário acima. Secretaria da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, em 1 de março de 1939. — *Flavio Mendes*, secretário.

(C-2.048 — 21-3-939 — 428$400 — 10 vezes).

SOCIEDADES ANONIMAS

S. A. DE GERÊNCIA IMOBILIÁRIA E TERRITORIAL (SAGIT)

De acôrdo com os nossos estatutos, vimos submeter à vossa apreciação o balanço e parecer do nosso conselho fiscal, relativos ao exercício de 1938.

Apezar dos nossos esforços, foi impossível evitar, em virtude da deficiência da colheita, um pequeno *deficit* nêsse período; temos, entretanto, toda esperança de conseguir, em breve, completo equilíbrio da nossa conta de exploração.

Ficamos á disposição dos senhores acionistas para todos os esclarecimentos que julgarem necessários. — *A diretoria.*

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1938

Ativo

Caixa	5:013$000
Bancos	4:272$800
Títulos em carteira	8:000$000
Despesas de constituição	2:948$200
Propriedades	160:978$900
Lucros & perdas	30:619$800
	211:832$700

Passivo

Capital	200:000$000
Conta corrente garantida	8:436$200
Conta corrente de exploração	3:396$500
	211:832$700

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 19 de maio de 1939. — Presidente, *A. Germain*. — Contador, *Mario Tostes*.

DEMONSTRAÇÃO DA C/LUCROS & PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1938

Débito

Saldo do exercício anterior	25:594$700
Juros diversos	70$800
Despesas gerais	1:557$800
Despesas de exploração	3:396$500
	30:619$800
Saldo deficitário	30:619$800
	30:619$800

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 19 de maio de 1939. — Presidente, *A. Germain*. — Contador, *Mario Tostes*.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Como membros do conselho fiscal da S. A. de Gerência Imobiliária e Territorial (Sagit), examinamos as contas-balanço, encerradas em 31 de dezembro de 1938 e relatório apresentado pela diretoria, relativo ao mesmo exercício e, somos de parecer que tais documentos podem ser aprovados pela assembléia geral ordinária de acionistas.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 1939.—*José Mirilli*. — *Marcello Barragat*. — *Tancredo Rosa*.

(C 5.957 — 28-6-939 — 113$200)

TODDY DO BRASIL, S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA A SE REALIZAR EM 1 DE JULHO DE 1939

Senhores acionistas:

De conformidade com a Lei das Sociedades Anônimas e o que dispõem os nossos estatutos, temos o prazer de vir à presença de VV. SS. para relatar o ocorrido de 1 de maio de 1938 a 30 de abril do corrente ano.

Conforme poderão os senhores acionistas verificar pelo balanço geral da sociedade, a seguir, e a conta de lucros e perdas que ficou à disposição dos acionistas na sede social, os negócios da sociedade têm corrido normalmente, esperando a diretoria ter assim correspondido à confiança que lhe foi manifestada pela assembléia que a elegeu no ano passado. Nenhum fato de maior realce ocorreu durante o abodido exercício, que nos obrigue trazê-lo ao conhecimento da assembléia, sendo que qualquer esclarecimento que os acionistas julguem necessário poderá ser dado, com prazer, em nosso escritório, onde um diretor estará à sua disposição para êsse fim.

Não queremos finalizar êste relatório sem agradecer a todos os funcionários da sociedade o desempenho que sempre deram às suas atribuições, assim cómo a todos os acionistas que nos têm auxiliado para que os negócios da sociedade continuem a ter o sucesso desejado.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 1939. — *A diretoria*.

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 30 DE ABRIL DE 1939, E RELATIVAMENTE A UM PERÍODO DE 12 MESES: MAIO DE 1938 A ABRIL DE 1939

Ativo

Caixa e bancos (Rio de Janeiro e São Paulo)	3:628$400	
Obrigações a receber	94:436$400	
Banco Hip. e Agrícola do Estado de Minas Gerais, conta cobrança	88:808$400	
Cobrança c/diversos	5:628$000	
Maquinismos & utensílios da fábrica.	93:446$100	
Móveis & utensílios	5:722$900	
Licenças & impostos	2:118$800	
Seguros adiantados	2:313$500	
Diversos devedores	45:277$633	
Caminhão	400$000	
Mercadorias existentes	150:563$546	
Instalações	4:405$500	
Diversas contas	610$100	
Lucros & perdas	15:697$541	

Passivo

Capital	.....	250:000$000
Banco Hip. e Agrícola do Estado de Minas Gerais, conta garantida ...	.....	62:415$800
Títulos em caução	.....	94:436$400
Depósitos em caução	.....	4:738$000
Obrigações a pagar	.....	85:272$900
Diversos credores	.....	16:194$020
	513:057$120	513:057$120

C. Diaz Castellano, vice-presidente. — *Alex. F. Cardoso*, contador. Reg. 33.401.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do conselho fiscal da Toddy do Brasil, S. A., tendo cuidadosamente examinado o balanço e as contas apresentadas pela diretoria, referentes ao exercício findo em 30 de abril de 1939 declaram que os encontraram em perfeita ordem e de conformidade com os livros sociais, razão pela qual são de parecer que os mesmos sejam aprovados pelos acionistas em assembléia geral ordinária.

Rio de Janeiro, 26 de junho de 1939. — *Oscar Napoles*. — *Antonio Emilio Pancada*. — *Christiano Gomes*.

(C 5.966 — 28-6-939 — 147$900)

R. REBECCHI & COMPANHIA

Sociedade em Comandita por Ações

RELATÓRIO DA GERÊNCIA A SER APRESENTADO AOS SENHORES ACIONISTAS NA ASSEMBLÉIA GERAL DE 1939

Senhores acionistas:

Conforme determinam os nossos estatutos e também as leis vigentes, vimos apresentar-vos nosso relatório, relativo aos atos e contas que praticamos durante o exercício de 1938.

No exercício referido, quando ocorreu o sinistro em nossa oficina e depósito à rua Afonso Cavalcanti n. 13, de que tivesteis conhecimento na assembléia de 1938, os negócios, a despeito disso, mantiveram-se estáveis, conforme os senhores acionistas tiveram também ocasião de verificar pelos documentos, ainda à sua disposição.

Anexo a este relatório os senhores acionistas encontrarão o parecer do conselho fiscal sobre as contas e atos desta gerência que aproveita este ensejo para renovar aos atuais membros desse conselho, seus melhores agradecimentos pela eficaz cooperação prestada à gerência aos negócios sociais.

Finalizando, pede esta gerência a aprovação dos seus atos e contas e declara-se ao inteiro dispôr dos senhores acionistas para quaisquer esclarecimentos que necessitarem.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1939. — *Sylvio Raphael Rebecchi*, gerente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores acionistas:

Tendo examinado todos os atos e contas praticados pela gerência durante o exercício que terminou a 31 de dezembro de 1938, declaramos aos senhores acionistas que encontramos tudo em perfeita ordem, de acordo com a respectiva escrituração, feita com clareza e método nos livros exigidos por lei. Assim, são de parecer que ditas contas e atos sejam aprovados pela assembléia.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1939. — *Manoel Antonio dos Santos*. — *João Tavares de Souza*. — *Antonio Tavares de Souza*.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1938

Ativo

Títulos públicos e particulares	309:250$200
Automóveis, móveis, máquinas e utensílios	195:378$530
Bens de raiz	320:658$380
Hipotecas de prédios	973:900$000
Depósitos e cauções	47:909$600
Caixa e contas correntes bancárias	971:918$590
Contas correntes diversas	571:527$153
Materiais diversos em "stock"	114:344$320
Letras a receber	82:578$000
Processo Miguel Accetta	4:322$400
Obras diversas (em trabalho)	293:363$650
Réis	3.885:150$823

Passivo

Capital	320:000$000
Fundo de reserva	1.906:592$018
Reserva para depreciações	135:616$730
Contas correntes diversas	785:761$900
Dividendos (não reclamados)	76:398$820
Oficina-incêndio (saldo para 1939)	11:145$000
Obras diversas (em trabalho)	165:111$890
Lucros e perdas — Saldo para 1939	481:494$180
Réis	3.885:150$823

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1938. — *Hygino Esteves*, contador. — *Sylvio Raphael Rebecchi*, gerente.

(C — 5.951 — 28-6-939 — 111$200).

SOCIEDADE ANÔNIMA "GUANABARA"

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:

Cumprindo o que determina a lei, vimos apresentar-vos o relatório referente ao exercício de 1938.

Os negócios da empresa continuaram sua marcha normal, nada havendo de especial a assinalar aos senhores acionistas.

A diretoria manteve a mais rigorosa economia e desempenhou o seu mandato dentro da lei e dos estatutos e espera ter cumprido o seu dever a vosso contento.

Submetendo à vossa apreciação o balanço e contas do exercício passado, bem como o parecer do Conselho Fiscal, a diretoria fica à vossa inteira disposição para prestar-vos quaisquer outras informações que se tornarem necessárias.

Rio de Janeiro, 22 de junho de 1939. — *Luiz André Guiomard*, diretor superintendente. — *Luiz Severiano Ribeiro*, diretor.

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1938

Bens, coisas e direitos	690:000$000
Títulos caucionados	20:000$000
Depósitos	1:000$000
Moveis e utensílios	1:325$000
Caixa	1.090:713$370
	1.802:038$370

Capital	700:000$000
Caução de títulos	20:000$000
Fundo de reserva	54:427$870
Dividendos	725:022$500
Fundo de depreciação	103:164$600
Reserva técnica	200:423$400
	1.803:038$370

Rio de Janeiro, 22 de junho de 1938. — *Luiz André Guiomard*, diretor superintendente. — *Sebastião Caramuru*, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Tendo examinado os documentos, balanço e contas da Sociedade Anônima Guanabara, relativos ao exercício de 1938, e, tendo achado tudo em perfeita ordem, somos de parecer que os mesmos sejam aprovados pelos senhores acionistas.

Rio de Janeiro, 22 de junho de 1939. — *Nelson de Almeida*. — *J. A. Mirilli*. — *Arthur de Castro*.

(C. 5.956 — 28-6-39 — 75$500)

BIOTERAPIA ASEPS, S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE 30 DE MAIO DE 1939

Aos trinta de maio de mil novecentos e trinta e nove, às quatorze horas, na sede social, à rua I número vinte e nove, estação de Pavuna, nesta capital, realizou-se a assembléia geral ordinária da Bioterápia Aseps S. A. Instalando os trabalhos, assume a presidência o Sr. Benjamin da Fonseca Rangel, presidente da sociedade, que convida para secretário da mesa o Dr. José Calvino Filho. Verificado o "quorum" legal, declara o presidente que o objetivo da reunião é, como consta das convocações, a tomada de contas da diretoria, relativas ao exercício encerrado em trinta e um de dezembro último, a eleição da nova diretoria para o quinquênio de 1939-1943, e a eleição do conselho fiscal para o ano corrente. Declara ainda que não teve lugar a presente assembléia em trinta de abril, como é praxe, porque, em virtude de um equívoco, não constou da ordem do dia nas primeiras convocações a eleição da diretoria, motivo pelo qual se impôs a necessidade de renovar os avisos e adiar a reunião. Dada esta explicação, manda o presidente proceder à leitura do relatório da diretoria, balanço e parecer do conselho fiscal, o que é feito, anunciando que se acham sôbre a mesa, à disposição dos acionistas, tais documentos. Em seguida, franqueia a palavra aos presentes, pondo em discussão a matéria. Como ninguem reclamasse o uso da palavra, é a mesma matéria posta em votação, sendo aprovadas unanimemente pelo plenário as contas da diretoria e ratificados todos os atos por ela praticados. Posto isto, passa-se à eleição da nova diretoria e conselho fiscal. O presidente comunica ao plenário que o diretor Sr. Jean Roger Jouclas demitira-se do cargo, não lhe tendo a diretoria dado substituto, por estar próxima a data desta assembléia, quando seria renovada tôda a diretoria. Dito isto, suspende a sessão por quinze minutos para a confecção das cédulas. Reabertos os trabalhos, convida o presidente os Srs. Valdemar Pinho Sosinho e Jonas Dias de Oliveira para escrutinadores, procedendo-se à apuração dos votos, da qual resulta serem eleitos: para presidente, Sr. Benjamin da Fonseca Rangel; para diretores, Srs. Jonas Dias de Oliveira e Robert Adrien Brisa; para conselheiros fiscais: Sr. Oscar de Sousa Machado, Drs. José Calvino Filho e Rafael Quintanilha Junior, como membros efetivos, e Srs. Alberto Botelho, Gabriel da Costa Neves e Fernando Lacerda, como suplentes. Proclamados os eleitos, pela mesa, sugere o presidente que a assembléia os dê a todos por empossados, de vez que já exerciam os cargos, exclusão feita do Sr. Robert Adrien Brisa, cuja posse depende do caucionamento de ações. O plenário aprova, por aclamação, esta proposta, ficando a diretoria de providenciar sôbre a posse do Sr. Robert Adrien Brisa. O Sr. presidente manifesta a sua satisfação pelo progresso, já apreciável, da sociedade, e, nada mais havendo a tratar, encerra os trabalhos, dos quais, eu, José Calvino Filho, lavro esta ata, que, depois de lida e aprovada, vai por todos os presentes assinada. — *José Calvino Filho*. — *Benjamin da Fonseca Rangel*. — *Jonas Dias de Oliveira*. — *Elena Spinetti*. — *Lambert Pulinckx*. — *Waldemar Pinho Sosinho*.

A presente é cópia fiel do livro de atas. — *José Calvino Filho*.

(C — 5.968 — 28-6-939 — 74$500).

FIAT BRASILEIRA, S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA FIAT BRASILEIRA S. A., REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 1939

Aos vinte e oito dias do mês de junho de 1939, às dez horas, na sala da Diretoria desta Sociedade, à Praça 15 de Novembro, 20, nesta Capital, compareceram os seguintes acionistas: Dr. Giovanni Chirighin, com 99 ações; Dr. Sebastiano Ferrero, com 99 ações; engenheiro Domenico Gatto, com 50 ações; Sr. Pellegrino Biagiotti, com 50 ações; Dr. José Neder, com 50 ações; Dr. Cornélio Sibona, com 50 ações; Dr. Nelson Silva, com 50 ações e Dr. Alberto Rubic, com 50 ações, representando em conjunto 498 ações das 500 que formam o capital, todas previamente depositadas no Banco Francês e Italiano para a América do Sul, conforme recibos de depósito exibidos, de acordo com o estabelecido no aviso de convocação publicado no *Diário Oficial* de 12 de junho do corrente ano.

Para presidir os trabalhos foi por aclamação indicado o acionista Dr. José Neder.

Aceitando a indicação o Dr. José Neder assumiu a presidência convidando para secretário o acionista Sr. Pellegrino Biagiotti.

O Sr. presidente constatando número legal, declarou aberta a sessão, mandando em seguida proceder à leitura do anúncio de convocação publicado no *Diário Oficial* acima indicado, o que foi feito pelo Sr. secretário.

Em seguida, o Sr. secretário leu o relatório da Diretoria, balanço e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1938, sobre os quais o Sr. presidente prestou todos os esclarecimentos necessários, submetendo-os após à discussão, sendo unanimemente aprovados.

Pedindo a palavra, o acionista Dr. Sebastiano Ferrero declara que o Dr. Giuseppe Garbonaro, diretor-geral da Sociedade, comunicou que, em virtude de encargos recebidos que o obrigam a permanecer na Europa, via-se constrangido a renunciar ao cargo de diretor-geral da Fiat Brasileira S. A.

Prosseguindo o Dr. Sebastiano Ferrero diz ser necessário, em vista disso, providenciar a eleição de um novo Diretor-geral, propondo a eleição do Dr. Giovanni Chirighin.

Submetida a proposta a votação, foi o Dr. Giovanni Chirighin eleito por aclamação, unanimemente, sendo empossado em seguida.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata que, lida pelo Sr. secretário e achada conforme, é assinada por todos os presentes.

Eu, Pellegrino Biagiotti, secretário, a escrevi.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 1939. — Dr. *Giovanni Chirighin.* — Dr. *Sebastiano Ferrero.* — Engenheiro *Domenico Gatto.* — Dr. *Cornélio Sibona.* — Dr. *Nelson Silva.* — Dr. *Alberto Rubic.* — Dr. *José Neder.* — *Pellegrino Biagiotti.*

(C. 5.963 — 28-6-39 — 71$400.)

COMPANHIA METROPOLITANA, S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 24 DE JUNHO DE 1939

Às treze horas do dia vinte e quatro de junho de 1939, presentes na sede social, à rua do Rosário n. 116, 1º andar, dez acionistas representando 6.692 ações, foi, pelo Sr. diretor presidente, declarado que havia número legal, conforme acabava de verificar do livro de presença, para a instalação da assembléia geral ordinária conforme os anúncios publicados na imprensa. De acordo com os estatutos sociais assumiu a presidência o Sr. José Eugênio Müller, diretor presidente que convidou para secretário o Sr. Henrique Pereira Pinto Machado. Por proposta do acionista Otelo Correia de Melo e Oliveira e com assentimento de todos, foi dispensada a leitura dos documentos, visto terem sido publicados no "Diário Oficial" com a necessária antecedência. Pediu, no entretanto, o Sr. presidente que fosse feita a leitura do parecer do conselho fiscal pelo Sr. secretário e cujos dizeres são os seguintes: Srs. acionistas — O conselho fiscal da Companhia Metropolitana S. A., em cumprimento das disposições legais e estatutárias declara que tendo examinado as contas do ano social, findo em 31 de dezembro de 1938, e achando-as de acordo com os lançamentos feitos, é de parecer que as mesmas devem merecer a aprovação da assembléia, assim como os atos praticados pela diretoria no mesmo período. Rio de Janeiro, 6 de março de 1939. — Annibal Gomes. — Henrique Pereira Pinto Machado. — Braulio Eugenio Mülller. — Em seguida, submetidos à discussão, esses documentos e não havendo quem sobre eles se manifestasse, passou-se à votação, sendo aprovados unanimemente com as abstenções legais. Passando à segunda parte da ordem do dia, procedeu-se a eleição do conselho fiscal e suplentes, verificando-se terem sido eleitos os Srs. Bráulio Eugênio Müller, Henrique Pereira Pinto Machado e Aníbal Gomes, para o conselho fiscal e os Srs. José Müller Filho, Otelo Correia Melo e Oliveira e Júlio Serres de Oliveira para suplentes. Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão para que fosse lavrada a presente ata que uma vez lida e aprovada é assinada pelos presentes. — *José Eugenio Müller.* — *Henrique Pereira Pinto Machado.* — *Trajano Recke Alves.* — *Heitor de Miranda Jordão* — *Julio Serres de Oliveira.* — *Walter Müller.* — *Annibal Gomes.* — *Roberto Borges da Silva Santos.* — *José Müller, Filho.* — *Othelo Corrêa Mello e Oliveira*

(C 5.960 — 28-6-39 — 54$100)

S. A. CHAPÉU MANGUEIRA

ATA DA 15ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 26 DE JUNHO DE 1939

Editais no "Diário Oficial" de 23, 24 e 25 de maio de 1939, Folhas 12.006, 12.126 e 12.258

Inicio: Aos vinte e seis dias de junho de mil novecentos e trinta e nove, às 14 horas, na sede social da S. A. Chapéo Mangueira, à rua 8 de Dezembro n. 28, nesta cidade do Rio de Janeiro, presentes os acionistas que esta subscrevem e assinam, em número legal, inscritos no livro de presença, que constituem mais de 2/3 (dois terços), do capital social, o diretor geral Sr. José Luiz Fernandes Braga Júnior declarou instalada a 15ª assembléia geral ordinária da S. A. Chapéus Mangueira e pede a indicação de um dos acionistas presentes para presidi-la. Por vontade geral é convidado o Sr. João Alberto Faulhaber, e para secretário o Sr. Remígio de C. F. Braga.

Balanços e anexos. O Sr. presidente lê a convocação publicada no "Diário Oficial" de 23, 24 e 25 de maio de 1939; manda proceder à leitura do balanço geral e respectivos anexos, assim como o parecer do Conselho Fiscal, os quais postos em votação, após discussão são unanimemente aprovados, abstendo-se os diretores de votar. Segue com a palavra o Sr. diretor geral, Sr. José Luiz Fernandes Braga Júnior, que fala sobre o movimento industrial e financeiro da sociedade.

Eleição da nova diretoria: O Sr. presidente informa que se procederá à eleição da diretoria para o triênio 1939-1941 que exercerá o mandato até ser efetuada a assembléia geral ordinária de 1942. Procedida, verifica-se haverem sido eleitos: para diretor geral o senhor José Luiz Fernandes Braga Júnior, e para diretor técnico o senhor Francisco Teixeira.

Conselho Fiscal e suplentes: É submetido à votação o Conselho Fiscal e os suplentes para o corrente ano. Verificada a eleição apurou-se: para o Conselho Fiscal os Srs. William Gershon Wills, Dr. José Lobo Fernandes Braga e Joel Antônio de Menezes. Para suplentes: Dr. Luiz Fernandes Braga, Sr. José S. Oliveira e Dr. Roberto James Shalders.

Final: O Sr. José Luiz Fernandes Braga (néto), convoca a seguir, uma reunião da Diretoria que terá lugar logo que termine esta e para a qual pede o comparecimento dos Srs. acionistas.

E nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que foi lida e aprovada por todos os presentes que a seguir assinam, e eu como secretário a subscrevo. Remígio de C. F. Braga. Em tempo: o balanço foi publicado no "Diário Oficial" de 19 de junho de 1939. — *Remigio de C. F. Braga.* — *José Luiz Fernandes Braga Jr.* — *Francisco Teixeira* — *João Alberto Faulhaber.* — *J. L. Fernandes Braga* (néto). —*Luiz Fernandes Braga.*

Confere com o original. — *Remigio de C. F. Braga.*

(C. 5.958—28-6-39—73$400).

COMPANHIA MECANICA INTERNACIONAL BRASIL "INTERBRAZ S. A."

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, EM 10 DE JUNHO DE 1939

Aos dez dias de junho de 1939, reuniram-se em assembléia geral ordinária, em sua nova sede social, sita à rua da Candelária n. 44, sobrado, nesta Capital, os acionistas da Companhia Mecânica Internacional Brasil "Interbraz S. A.", de acôrdo com a convocação feita. Presentes acionistas em número legal, como se verifica pelo livro de presença, o diretor, Sr. Moacir Laport Leitão, assumiu a presidência e declarou aberta a sessão, convidando em seguida a assembléia a indicar um acionista para presidir os trabalhos. Por proposta do Sr. João Nunes da Silva, foi indicado o nome do Sr. Ptolomeu Nelson Rodrigues Trindade, socio da firma acionista, Trindade & Nelson que, depois de agradecer sua escolha, convidou o Sr. Nelson Calaza Lins para secretariar os trabalhos. Organizada assim a mesa, o Sr. Presidente declarou que, de acôrdo com a ordem do dia constante da convocação, ia ser submetida à discussão e aprovação da assembléia o relatório da Diretoria, o balanço e demais contas e atos praticados pela mesma no decurso do ano social de 1938, bem como o parecer do Conselho Fiscal, relativo aos mesmos atos e balanço encerrado em 31 de dezembro de 1938 cuja leitura mandou proceder pelo Sr. Secretário. Postos em apreço e discussão os documentos acima indicados, usou da palavra, com antecipada autorização do Sr. Presidente, o diretor, Sr. Moacir L. Leitão, para dar aos presentes amplas explicações sôbre a situação da Sociedade, declarando poder afirmar que as suas responsabilidades achavam-se regularizadas e que no corrente exercício de 1939, era de esperar-se, — dada a excelente perspectiva de negócios iniciados, os quais por motivos imperiosos não poderão ser concluídos no exercício findo, — resultados positivos e compensadores para os Srs. Acionistas, visto que o último resultado demonstrado fôra negativo, por várias razões expostas no relatório e já do conhecimento da Assembléia. Expôs, ainda, que negócios de apreciável valor foram conseguidos nos últimos meses de 1938, tendo a Diretoria envidado o melhor de seus esforços para o desejado exito de sua atuação e para o engrandecimento da Sociedade. Lembrou, tambem, o sensível acidente no período da sua gestão que embaraçou, sobremodo, as deligências da Diretoria, devido ao incêndio verificado na primitiva sede à rua de São Pedro n. 103 onde o arquivo e instalação de escritório da Sociedade foram danificados sem que houvesse direito a indenização, em virtude de não ter sido providenciado, em tempo, sôbre o seguro respectivo. Em consequência do incêndio, houve necessidade de reconstituir-se toda a escrituração da Sociedade para o que foi necessário requisitar segundas vias de documentos das firmas que representamos e de outras com quem mantemos relações comerciais. Não obstante, como se constata pelo parecer do Conselho Fiscal, foi regularizada a situação de forma a demonstrar-se aos Srs. Acionistas a exata posição da Sociedade. O Sr. Presidente, após a explicação do Sr. Moacir Leitão, pediu que a Assembléia se manifestasse sôbre o que acabava de ouvir. Pediu a palavra o Sr. Raul Dias Gonçalves para apreciar devidamente a gestão da Diretoria no seu denodado esforço em benefício da Sociedade e solicitou que a Assembléia se manifestasse sôbre os serviços prestados especialmente pelo Sr. Moacir Leitão, os quais, a seu critério, eram dignos de todo o louvor, sendo que, se com sua opinião estavam de acôrdo os senhores Acionistas, êsse louvor deveria ser exarado na ata da presente Assembléia. Posta em votação esta proposta, pelo Sr. Presidente, foi a mesma aprovada por unanimidade. Não havendo quem mais se manifestasse a respeito dos interesses sociais, o Sr. Presidente, de acôrdo com os Estatutos, suspendeu a sessão por quinze minutos para dar ensejo aos Srs. Acionistas emitirem idéias e apreciarem sugestões antes de se proceder à eleição dos novos membros do Conselho Fiscal para o presente exercício. Aberta a sessão, o acionista Sr. João Nunes da Silva pediu a palavra e propôs que os Srs. Acionistas presentes, em número suficientemente legal, se manifestassem, coletivamente, sôbre se os membros do atual Conselho Fiscal, deveriam ser reeleitos para o exercício a terminar em 31 de dezembro de 1939. Posta em apreço esta proposta e nenhum dos membros do

Conselho Fiscal presentes — quer efetivos ou suplentes — tivesse declinado dessa missão foi a mesma aprovada unanimemente. O senhor Presidente antes de encerrar a sessão, convidou mais uma vez os acionistas a usarem da palavra sôbre qualquer assunto referente aos interesses sociais e, como verificasse completo silêncio, avisou a Assembléia que ia suspender os trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura da ata pelo Sr. Secretário que, depois de terminada, foi lida por ordem do Sr. Presidente e posta em discussão. Momentos depois, tendo verificado o Sr. Presidente que a Assembléia a tinha aprovado por unanimidade e que nada mais havia a tratar-se encerrou a sessão, convidando em seguida os Srs. Acionistas a assinarem a presente ata.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 1939. — *Nelson Calaza Lins.* — *Ptolomeu Nelson Rodrigues Trindade.* — *Raul Dias Gonçalves.* — *João Nunes da Silva.* — *Jayme José de Carvalho Amorim.* — *Trindade & Nelson.* — *Dias, Amorim & Comp. Ltda.* — *Fidelcino da Silva Leitão.* — *Moacyr Laport Leitão.*

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1938

Demonstração de contas do Ativo

Acionistas: Pelo capital integralizado	236:200$000
Caixa: Dinheiro existente	7:828$300
Móveis e utensílios: Saldo desta conta	5:719$000
Organização e instalações: Valor desta conta	20:948$600
Privilégios de representações e agência: Dito idem idem	340:922$800
C/correntes — Devedores: Saldos de Diversos	226:830$100
Caução da diretoria: Ditos idem	40:000$000
Lucros e perdas: Saldo que passa para o exercício de 1939	12:593$000
Total das contas do Ativo	891:041$800

Demonstração das contas do Passivo

Capital	500:000$000
Moacir Laport Leitão: Saldo em C/Particular	21:280$300
C/correntes — Devedores: Saldos de Diversos	329:761$500
Ações caucionadas: De Diversos	40:000$000
Total das contas do Passivo	891:041$800

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1938. — *Moacyr Laport Leitão*, diretor-presidente. — *Fidelcino da Silva Leitão*, diretor-secretário. — *Carlos Coelho dos Santos*, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1938

De Comissões Mercantís	128:306$600
De Juros e Descontos	218$300
De Balanço (prejuizo, saldo para 1939)	12:593$000
	141:117$900

A Saldo anterior d/conta	1:746$300
A Despesas Gerais	135:417$300
A Impostos Diversos	3:954$300
	141:117$900

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1938. — *Moacyr Laport Leitão*, diretor-presidente. — *Fidelcino da Silva Leitão*, diretor-secretário. — *Carlos Coelho dos Santos*, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal da Companhia Mecânica Internacional Brasil "Interbraz" S. A., no desempenho de suas funções, teve o ensejo de constatar a perfeita exatidão da escrituração, contas e balanço desta sociedade, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1938, sendo de parecer que os mesmos sejam aprovados.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1939. — *Raul Dias Gonçalves.* — *João Nunes da Silva.* — *Jayme José de Carvalho Amorim.*

(C-5.952—28-6-39—258$100)

COMPANHIA PREDIAL GUANABARA, S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS SRS. ACIONISTAS DA COMPANHIA PREDIAL GUANABARA S. A., REALIZADA EM 1 DE JUNHO DE 1939.

No dia 1 de junho de mil novecentos e trinta e nove, às 15 horas, na sede à travessa Ouvidor n. 26, 1º, com a presença de acionistas representando quinhentas ações, ou seja a totalidade do capital social, conforme assinaturas no livro de presenças o seu presidente Sr. José Maria Fernandes, declara abertos os trabalhos da assembléia e pede aos presentes que indiquem quem deve presidí-los.

Por indicação da acionistas D. Maria Aranha Pereira Fernandes é aclamado o Sr. Gumercindo Nobre Fernandes que aceitando, agradece e convida para secretário o Sr. José Nobre Fernandes. Instalada assim a meza da Assembléia, o Sr. presidente declara que conforme edital de convocação publicado no *Diário Oficial* de 25 de maio do corrente ano, esta assembléia tem por fim tomar conhecimento de uma proposta da Diretoria para aumento do capital social e alteração dos estatutos, e pediu ao Sr. secretário que procedesse a leitura do edital de convocação, da proposta que se acha assinada pela Diretoria, como do parecer do Conselho Fiscal, o que foi feito, e que são do seguinte teor:

EDITAL: Companhia Predial Guanabara S. A., Assembléia Geral Extraordinária. São convidados todos os senhores acionistas da Companhia Predial Guanabara S. A., a se reunirem em assembléia geral extraordinária, no dia 1 de junho do corrente ano, às 14 horas, na sede da companhia, à travessa do Ouvidor n. 26, 1º andar para tratar do seguinte:

a) aumento de capital; *b*) alteração de estatutos.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 1939. — A Diretoria.

Proposta — Proposta a ser apresentada pela Diretoria da Companhia Predial Guanabara S. A. à Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se em 1 de junho de 1939.

Aumento de capital. — Em face da necessidade de ampliar as transações da Companhia, e dar cumprimento ao programma traçado, e por julgarmos insuficiente o capital inicial, por estar esta Diretoria em vias de adquirir um terreno na zona do Castelo por quantia elevada, e ter tambem ajustado a construção de um edifício à rua Haddock Lobo, pela quantia de 1.400:000$000, pensamos ser oportuno propor o aumento do capital da sociedade de 4.000:000$0000 (quatro mil contos de réis), nas mesmas condições do inicialmente subscrito — Ações nominativas do valor nominal de 1:000$000 (um conto de réis) cada uma, integralizadas.

Alteração de Estatutos. — Propomos que em face da proposta do aumento do capital, caso seja aprovada, seja alterada a redação dos estatutos nesta parte para o seguinte teor: *Capítulo II — Do Capital e dos Acionistas* — Artigo IV — O capital da Sociedade será de 4.500:000$000 (quatro mil e quinhentos contos de réis), dividido em 4.500 ações nominativas de 1:000$000 (um conto de réis) cada uma. Propomos ainda que seja tambem alterada a redação dos Estatutos, no seu capítulo III, artigo 7º alínea *c* onde se lê: "Convocar as Assembléias Gerais anuais e as extraordinárias, quando solicitadas pela metade e mais uma do total das ações do Capital Social" para: "Convocar as Assembléias anuais, e as extraordinárias quando solicitadas pela metade e mais uma do total das ações do Capital Social e quando os interesses da sociedade assim o exigirem". Rio de Janeiro, 30 de maio de 1939. (aa.) José Maria Fernandes, presidente; Enéas Nobre Fernandes, diretor. Parecer dos membros do Conselho Fiscal da Companhia Predial Guanabara S. A. sobre a proposta do aumento do Capital a ser apresentada pela Diretoria aos Srs. acionistas. Os membros efetivos do Conselho Fiscal da Companhia Predial Guanabara S. A. infra assinados, tendo recebido uma proposta da sua Diretoria sobre o aumento do Capital Social de 4.000:000$000 (quatro mil contos de réis) e tendo constatado que o capital existente é insuficiente para o desenvolvimento das suas operações, e que as atividades encaminhadas são do interesse da Sociedade, são de parecer que o aumento de capital proposto, seja aprovado pela Assembléia Geral dos Srs. acionistas que venha a ser convocada para esse fim de acordo com a proposta apresentada. Rio de Janeiro, 31 de maio de 1939 — A. a. Antônio Rodrigues Lage, Antônio Olegário da Costa, Ademar Leite Ribeiro. Terminada esta leitura o Sr. presidente põe em discussão a proposta acima e declara que concederá a palavra a quem dela quizer fazer uso. Ninguem a pedindo, o Sr. presidente anuncia que vai submeter à votação a proposta e parecer, o que é feito, verificando-se ter sido aprovada por unanimidade, tendo havido na votação as abstenções legais. E em face dessa aprovação o Sr. presidente declara a Diretoria autorizada a tomar todas as providências legais para o aumento do Capital Social, como a fazer a alteração na redação dos estatutos de acordo com a proposta apresentada e aprovada. E nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente convoca os acionistas presentes para se reunirem novamente em Assembléia Geral no dia 26 do corrente, às 15 horas, nesta sede para a 2ª Assembléia, em que se conhecerão as disposições tomadas pela Diretoria para aumento de capital afim de ser definitivamente aprovado, e suspende a sessão pelo tempo necessário para ser lavrada a presente ata, o que é feito por mim José Nobre Fernandes, secretário. Reaberta a sessão e procedida a leitura da presente ata, que achada conforme vai por todos assinada, bem como as duas cópias datilografadas para os fins devidos. Rio de Janeiro, 1 de junho de 1939. — *Gumercindo Nobre Fernandes.* — *José Nobre Fernandes.* — *Esther Nobre Fernandes.* — *Nair Nobre Fernandes.* — *Alair Nobre Fernandes.* — *Maria Aranha Pereira Fernandes.* — *Altair Fernandes Pallares.* — *Nadir Fernandes Nogueira.* — *Enéas Nobre Fernandes.*

(C. 5.949—28-6-39—124$400)

SOCIEDADES CIVIS

INSTITUTO JURÍDICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHISTA (IJAST)

(EXTRATO DE ESTATUTOS) ....

Fundado nesta Capital, com sede e fôro jurídico, de duração indeterminada, com patrimônio social por se constituir, não respondendo os sócios subsidiariamente pelos compromissos sociais e tem por fim prestar assistência jurídica relativa à legislação social aos seus contribuintes, representar os seus interesses junto às repartições federais, publicar mensalmente, sob o título — IJAST — uma revista contendo os atos oficiais. Será administrado por uma diretoria constituida de diretor presidente, que é o representante legal em juizo e fora dele, um diretor secretário, um diretor tesoureiro e um Conselho Deliberativo constituido de nove membros, inclusive os da diretoria. Os estatutos são reformáveis por deliberação e aprovação do Conselho Deliberativo. A extinção da Sociedade se dará por vontade unânime dos seus associados ou quando o seu número for reduzido a menos de sete e o patrimônio social liquidado o ativo e passivo, será distribuido proporcionalmente entre os sócios fundadores. — *A Diretoria.*

(C. 5.947 — 28-6-1939 — 29$600)

ANUNCIOS

Rádio Sociedade Anônima Mayrink Veiga — PRA-9

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

A diretoria comunica aos senhores acionistas que se acham à sua disposição os documentos a que alude o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891. Ficam, outrossim, convocados para a assembléia geral ordinária, a se realizar em sua sede, à rua Mayrink Veiga n. 15, às 14 horas do dia 10 de julho vindouro. — *A diretoria.*

(C 5.868 — 27-6-1939 — 36$700 — 3 vezes)

União Beneficente dos Empregados da Saúde Pública

SEDE: RUA SENADOR EUSÉBIO N. 252 — SOBRADO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

De ordem do senhor presidente e de acôrdo com o § 7º do artigo 19, dos estatutos, convoco uma assembléia geral extraordinária, para o dia 30 do corrente mês, às 19 horas, nesta sede, para a qual são convidados todos os senhores sócios quites.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 1939. — *João Reis,* 1º secretário.

(C 5.879 — 27-6-1939 — 32$600 — 2 vezes)

Agência Brasileira S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

José de Carvalho e Silva, diretor-redator-chefe da Agência Brasileira S. A., convoca os senhores acionistas para uma assembléia geral extraordinária, que se realizará no dia 5 de julho do corrente ano, às 20 horas, na sede social, sita à rua do Rosário n. 136, 1º andar, afim de ratificar ato da diretoria praticado, na conformidade do art. 19 dos estatutos e eleição definitiva de cargo vago na diretoria.

Distrito Federal, 26 de junho de 1939. — *José de Carvalho e Silva.*

(C 5.920 — 26-6-1939 — 52$000 — 3 vezes)

Lloyd Nacional S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os senhores acioistas do Lloyd Nacional S. A. a se reunirem em assembléia geral extraordinária, às 14 horas do dia 30 de junho corrente, na sede da sociedade, à avenida Rio Branco n. 20, 1º andar, para preenchimento dos cargos vagos na diretoria.

Rio de Janeiro, 26 de junho de 1939. — *Pedro Brando,* diretor-presidente.

(C 5.926 — 26-6-1939 — 40$800 — 3 vezes)

Vidraria Brasileira S. A.

São convidados os senhores acionistas desta emprêsa a se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 30 de junho do corrente ano, às 15 horas, na sede social, afim de tomarem conhecimento do relatório e balanço referentes ao ano 1938-1939, e elegerem o conselho fiscal e respectivos suplentes para o corrente ano. Acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o art. 147 da lei das sociedades anônimas.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1939. — *A diretoria.*

(C 5.407 — 30-5-1939 — 45$900 — 3 vezes)

Companhia Humaitá Limitada

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os senhores quotistas da Companhia Humaitá Limitada a se reunirem no próximo dia 30 do corrente, às 16 horas, na sede social, afim de deliberarem sôbre a seguinte ordem do dia:

1º, reforma de artigos dos respectivos estatutos;

2º, eleição dos gerentes, por terminação do mandato.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 1939. — *Os gerentes.*

(C 5.743 — 21-6-1939 — 30$600 — 2 vezes)

Sociedade Anônima Comércio e Indústria Rebelo Lourenço

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocação

São convidados os senhores acionistas, para no dia 29 (vinte e nove) de junho corrente, às 15 (quinze) horas, se reunirem, na sede social, à rua São osé n. 12, sobrado, em assembléia geral extraordinária, que terá por fim: *a*) retirifaer a redução do capital, estabelecendo o *quantum* do capital em dinheiro e em bens, coisas e direitos; *b*) ratificar as atas das assembléias realizadas aos 22 e 30 de maio do corrente ano. — *A diretoria.*

(C 5.811 — 20-6-1939 — 61$200 — 3 vezes)

Companhia Hotéis Palace

PAGAMENTO DE JUROS DE "DEBENTURES"

Nos dias 3, 4 e 5 de julho próximo futuro, paga-se, na Tesouraria do Banco Português do Brasil, de 10 às 11 e de 13 1/2 às 14 1/2 horas, o cupão n. 34, vencível em 30 do corente.

Depois dos dias acima designados, êsses pagamentos serão feitos às quintas-feiras.

Rio de Janeiro, 17 de junho de 1939. — *A diretoria.*

(C 5.692 — 19-6-1939 — 36$700 — 3 vezes)

Associação Baiana de Beneficência

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Quarta convocação — Em continuação

De ordem do senhor presidente, são convidados os senhores sócios quites para a reunião da assembléia geral extraordinária, no dia 29 do corrente, às 17 horas, na sede social, à rua Buenos Aires n. 218, 1º andar, para tratar da reforma dos estatutos, de acôrdo com os arts. 24, 27 e 31 dos estatutos em vigor.

Rio de Janeiro, 28 de junho dpe 1939. — *Annibal Dantas Leite de Oliva,* 1º secretário.

(C 5.969 — 28-6-1939 — 15$300)

Companhia Itatig

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral extraordinária, às 14 horas do dia 11 de julho próximo futuro, à rua da Quitanda n. 111, 3º andar, nesta Capital, para o fim de diliberarem sôbre as exigências legais feitas pelos órgãos governamentais compentes, especialmente as referentes aos preceitos de nacionalização.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 1939. — *A diretoria.*

(C 5.967 — 28-6-1939 — 45$900 — 3 vezes)

Grêmio Beneficente dos Funcionários Civís do Ministério da Marinha

De ordem do senhor presidente, convido os senhores associados a comparecerem à assembléia geral ordinária, a realizar-se no próximo sábado, 1 de julho de 1939, para leitura do balancete trimestral. — *Arnaldo Dias,* 1º secretário.

(C 5.961 — 28-6-1939 — 11$200)

Companhia Mixta de Sericicultura, Produção e Crédito Agricola da Capital Federal

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Primeira convocação

De ordem do senhor presidente, ficam convocados os senhores associados para uma assembléia geral extraordinária, a realizar-se em 13 de julho próximo, às 15 horas, na sede social, largo de São Francisco n. 3, afim de serem apreciadas e deliberadas, modificações nos estatutos aprovados na assembléia de constituição, sugeridas pelo senhor relator — o superintendente geral — entre outras as referentes à ampliações da área de ação da cooperativa a todo o Estado do Rio, e preenchidos cargos sociais vagos.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 1939. — Dr. *Mario Coutinho*, secretário.

(C 5.965 — 28-6-1939 — 23$500)

Companhia Industrial Cruzeiro do Sul

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas para uma assembléia geral extraordinária, que se realizará no dia 3 de julho próximo, às 14 horas, na sede social, à rua Teófilo Otoni n. 44, 6º andar, para o fim de deliberar sôbre a mudança da sede para a capital do Estado da Baía e redução do capital social.

(C 5.964 — 28-6-1939 — 11$200)

Companhia Usinas Nacionais

EMPRÉSTIMO DE 1.500:000$000

Do dia 3 de julho de 1939 em diante, pagar-se-á, no Banco Germânico da América do Sul, à rua da Alfândega n. 5 (esquina da rua 1º de Março), os juros relativos ao 1º semestre do corrente ano (cupão n. 39).

Os cupões, acompanhados das respectivas relações (em duplicata), podem ser entregues para a devida conferência, desde já, das 10 às 11 1/2 e das 13,30 às 15,30, na secção de valores do Banco Germânico.

(C 5.955 — 28-6-1939 — 34$700 — 2 vezes)

Banco Hipotecário Lar Brasileiro

S. A. DE CRÉDITO REAL

JUROS DE OBRIGAÇÕES AO PORTADOR

(*Debentures*) — 8 % — *Série "A"*

Na sede dêste Banco, à rua do Ouvidor n. 90, nesta Capital, serão pagos a partir do dia 3 de julho próximo e mediante a apresentação dos títulos originais, os juros dessas obrigações relativos ao cupão n. 33, do trimestre a vencer-se em 30 do corrente.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 1939. — *A diretoria*.

(C 5.954 — 28-6-1939 — 49$000 — 3 vezes)

Companhia Brasileira de Cinemas

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Terceira convocação

Não tendo se reunido a assembléia, na segunda convocação, por falta de número legal, são convidados os senhores acionistas da Companhia Brasileira de Cinemas para a reunião de assembléia geral ordinária, que se realizará em 15 do próximo mês de julho, em sua sede social, à praça Getúlio Vargas n. 2, 5º andar, pelas 15 horas, afim de tomar conhecimento do relatório, balanço e contas referentes ao exercício social, findo em 31 de dezembro de 1938, bem assim proceder à eleição da diretoria, conselho fiscal e seus suplentes, devendo os senhores acionistas depositar na caixa social suas ações com antecedência de, pelo menos, cinco dias.

A assembléia funcionará com o número que comparecer.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 1939. — *A diretoria*.

(C 5.950 — 28-6-1939 — 76$500 — 3 vezes)

Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos

A Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro, para preenchimento de uma vaga de corretor, convida a todos os interessados a apresentar, à sua secretaria, até o dia 28 de julho próximo, os documentos de que trata o art. 6º do decreto número 2. 475, de 13 de março de 1897.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 27 de junho de 1939. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, síndico.

(C 5.893 — 27-6-1939 — 122$400 — 10 vezes)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas de importancia destinada ás despesas de porte e registo do Correio não serão atendidas, não se podendo aceitar em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Oficial" sêlos do Correio, estampilhas do sêlo adesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importancias em valos postais.

As "Leis anuais da República", pelo Dr. Tarquinio de Souza, têm o abatimento de 30 %, quando a aquisição fôr de três ou mais exemplares, em virtude do oficio do Ministério da Justiça n. 1.264, de 8 de agosto de 1934.

A

Atos da Junta Governativa e do Govêrno Provisório (Indice), 1930 ..... 10$000

Atos do Govêrno Provisório, organizados por A. D. Ribeiro, 1932 ..... 10$000

Ação Penal (Lei n. 628, de 28 de outubro de 1899, que amplia a ação penal por denúncia, e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899, que regulamenta o art. 5º da lei n. 628, de 28 de outubro de 1913). 1$000

Agricultura (Leis e Ministério da) — Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906 ..... 1$000

Agua (Decreto n. 3.696, de 24 de outubro de 1898) — Regulamento para a concessão d'água dos encanamentos públicos. 1$000

Água (Concessão d'água no Distrito Federal) — Decreto número 20.651, de 1º de janeiro de 1933 ..... 1$500

Arquivos do Jardim Botânico do Rio de Janeiro:

Volume III ..... 15$000
Volume IV ..... 15$000
Volume V ..... 15$000
Volume VI ..... 10$000

Arquivo Nacional (Publicações):

Volume I ..... 10$000
Volume III ..... 5$000
Volume IV ..... 5$000
Volume V ..... 7$000
Volume VI ..... 8$000
Volume VII ..... 7$000
Volume VIII ..... 7$000
Volume IX ..... 5$000
Volume X ..... 6$000
Volume XI ..... 6$000
Volume XII ..... 6$000
Volume XIII ..... 3$000
Volume XIV ..... 3$000
Volume XV ..... 8$000
Volume XVI ..... 3$000
Volume XVII ..... 6$000
Volume XVIII ..... 3$000
Volume XX ..... 4$000
Volume XXI ..... 6$000
Volume XXIII ..... 8$000
Volume XXIV ..... 6$000
Volume XXV ..... 7$000
Volume XXVI ..... 7$000
Volume XXVII ..... 6$000
Volume XXVIII (Ilha da Trindade) ..... 10$000
Volume XXIX ..... 10$000
Volume XXX ..... 8$000
Volume XXXI ..... 10$000
Tiranias que os holandeses usaram com os moradores do Rio Grande — Lopo Garro ..... 2$000
Cartas sôbre a prosopopéia — Bento T. Pinto, o Peregrino da América e Nuno Pinheiro ..... 2$000
Marcilio Dias — Biografia. 2$000

Arquivos do Museu Nacional:

Volume XVII ..... 20$000
Volume XXIII ..... 20$000
Volume XXV ..... 20$000

Arquivos Eleitorais (Alistamento e organização dos) ..... 1$000

Armazéns Gerais (Regulamento para o estabelecimento de) — Decreto n. 1.102, de 21 de novembro de 1903 ..... 1$000

Anuário de Legislações de Fazenda, por Afonso Duarte Ribeiro:

Ano de 1916 ..... 6$000
Ano de 1917 ..... 10$000
Ano de 1918 ..... 8$000
Ano de 1919 ..... 8$000
Ano de 1920 ..... 8$000
Ano de 1921 ..... 10$000
Ano de 1922 ..... 12$000
Ano de 1923 ..... 16$000

Autorais (Leis de direitos) — Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912 ..... 1$000

Autorais (Direitos) — Decreto n. 4.790, de 2 de janeiro de 1914 ..... 1$000

Arrojadita (Novo mineral), por Djalma Guimarães ..... 2$000

Atlas pluviométrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Gerais), 1923 ..... 3$500

Idem, Idem (Anuais) ..... 3$500

Automóveis (Regulamento da Circulação Internacional de). 2$000

Administração e Contabilidade, por Alfredo Correia ..... 15$000

Anais do Congresso Constituinte da República — 2ª edição, revista — 1º volume (1891) ... 20$000

Anais da Assembléia Constituinte (1934), 1º volume ..... 15$000

Idem, 2º volume ..... 15$000

Acidente no Trabalho (decretos ns 3.724, de janeiro de 1919; 13.493, de 5 de março de 1919, e 13.498, de 12 de março de 1919) ..... 1$500

Acidentes no Trabalho (decretos ns. 24.637, de 10 de julho de 1934) ..... 2$000

Acumulações remuneradas — Decreto n. 19.576, de 8 de janeiro de 1932 ..... 1$000

Alistamento Eleitoral — Lei número 3.139, de 1916 ..... 1$000

Alistamento e organização dos arquivos eleitorais — Decreto n. 24.129, de 1934 ..... 1$000

Aeronauticas Civis (Serviços) — Decreto n. 20.914, de 6 de janeiro de 1932 ..... 1$000

Abôno Provisório — Decreto n. 183, de 13 de janeiro de 1936 ..... $400

Armas, Munições, Explosivos (Fiscalisação) — Decreto n. 1.246, de 11 de dezembro de 1936. ..... 3$000

Acre (Organisação Administrativa) — Lei n. 191, de 16 de janeiro de 1936. ..... $500

B

ancários (Aposentadoria e Pensão dos) — Decreto n. 54. de 1934 ..... 3$000

ancos e Casas Bancárias — Decreto n. 11.728, de 16 de março de 1931 ..... 1$000

ancos e Casas Bancárias (Liquidação extrajudicial)—Decreto n. 19.634, de 28 de janeiro de 1931 ..... 1$000

Brasil em Haia (O), por W. T. Stead e traduzido por Artur Bomílcar, e discursos de Rui Barbosa ..... 12$000

Banha de porco e vinho (estabelece penalidades para as fraudes da) — Decreto número 4.691, de 4 de janeiro de 1923 ..... 1$000

Biologia Vegetal (Arquivo do Instituto de), volume 1º .... 10$000

C

Caixa de Amortização — Decreto n. 6.711 ..... 1$000

Caixa de Amortização — Decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927 ..... 1$500

Carteira profissional — Decreto n. 21.175, de 21 de março de 1932 ..... 1$000

Circulares do Ministério da Fazenda, por Afonso D Ribeiro:

1º volume — 1889 a 1900. 10$000
2º volume — 1901 a 1918. 12$000
3º volume — 1918 a 1931. 10$000
4º — volume — 1932 a 1933. 8$000

Código Civil Brasileiro (Trabalhos relativos á sua elaboração):

1º volume ..... 10$000
2º volume ..... 10$000
3º volume ..... 10$000

— Projeto (Trabalho da Comissão da Camara dos Deputados), 8 volumes ... 20$000

— Projeto (Comissão Especial do Senado), 1 volume — Parecer do Senador Rui Barbosa ..... 10$000

— Pareceres, sôbre o projeto apresentado ao Senado, de profissionais e interessados 2$000

— Projeto do Dr. Antônio Coelho Rodrigues ..... 5$000

Código Civil e Rui Barbosa (O), por Fernando Nery ..... 25$000

Código de Contabilidade (alteração e reforma do recolhimento da receita e pagamento da despesa) — Decreto n. 20.393, de 10 de setembro de 1931. 1$000

Código de Contabilidade (Praticado), por C. A. Farias .... 30$000

Código de Contabilidade (com os decretos posteriores, até 1933) 15$000

Código de Menores — Decreto n. 17.943 A, de 1927 ..... 1$500

Código de Menores — Decreto n. 5.083, de 1 de dezembro de 1928 (institue o) ..... 1$000

Código Eleitoral — Decreto número 21.076, de 24 de fevereiro de 1923 ..... 1$000

Código Eleitoral (Modifica o) — Lei n. 48 de 4 de maio de 1935 ..... 2$000

Código do Agente Fiscal ..... 10$000

Codigo de Processo Penal (Indice do) ..... 5$000

Coletorias Federais — Decreto n. 24.502, de 1934 ..... 4$000

Congresso Brasileiro de Contabilidade (Relatorio), 1º volume ..... 20$000

Contabilidade Pública — Decreto n. 13.746, de 3 de setembro de 1919 (dá instrução para o serviço geral de contabilidade pública, em face da lei número 2.083, de 30 de julho, e decreto n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909) ..... 6$000

Constituição da República (revista), 1926 ..... 2$000

Constitution of Brazil (edição em inglês), 1891 ..... 2$000

Constituinte Republicana (A) — 1891, 2 volumes, Agenor de Roure ..... 30$000

Contadores e Guarda-livros (registo) — Decreto n. 21.033, de 8 de fevereiro de 1932 ... 1$000

Contrabando e seu processo, por Alfredo Pinto de Araujo Correia ..... 2$000

Contrabando (Repressão do) — Decreto n. 10.037, de 6 de fevereiro de 1913 ..... 1$000

Consumo (Imposto de) — Decreto n. 22.051, de 1932 .... 1$000

Conselho Nacional do Trabalho — Decreto n. 18.074, de 1928. 1$000

Contas Assinadas (Comentário ao decreto n. 16.041, de 1923, por Lindolfo Camara) ..... 6$000

Contrabando (A Repressão do), por J. Rezende Silva ..... 6$000

Construção de casas para funcionários e operários da União — Decretos ns. 4.061, de 21 de agôsto de 1922, e n. 15.846, de 14 de novembro de 1922. 1$000

Capitanias dos Portos — Decreto n. 17.096, de 28 de outubro de 1922 ..... 3$000

Capatasias de Portos — Decreto 16.197, de 1923 ..... 3$000

Capitanias dos Portos — Decreto n. 24.288, de 1934 ..... 5$000

Corr [illegible] Organização) — Decreto n. 19.951, de 4 de maio de 1931 ..... 1$000

Correios e Telégrafos (Cria o Departamento) — Decreto número 20.859, de 1931 ..... 2$000

Cheques — Decreto n. 2.591, de 1912 ..... $500

Conselhos Consultivos — Decreto n. 20.348 ..... 1$000

Conselho de Contribuintes (Regimento Interno do) — Decreto n. 5.157, de 1927 ..... 1$000

Conselho dos Contribuintes — Decreto n. 20.350 ..... 1$000

Custas da Justiça Local — Decreto n. 24.153 ..... 2$000

Custas na Justiça Local — Decreto n. 18.393, de 1928 .... 2$000

Custas na Justiça Federal (Regulamento) — Decreto número 3.422, de 30 de setembro de 1899 ..... 1$000

Comerciários (Instituto dos) — Decretos ns. 183, de 1934, e 22 de maio de 1935 ..... 2$000

Consignações em folha — Decretos ns. 22.296, de 1933, e 21.576 ..... 2$000

Caixas de Aposentadorias e Pensões (Legislação) — Decretos ns. 19.770, 20.465 e 21.081. 2$000

Caixa de Estabilização — Decreto n. 5.108, de 1926 ..... 1$000

Casamento Religioso — Lei número 379, de 1937..... 1$000

Constituição (1934 — Lei n. 38 — Segurança Nacional) .... 3$000

Consumo (Tarifa do Imposto), por L. Camara ..... 25$000

Contratado (Tabela)..... 6$000

Capitanias de Portos — Decreto n. 220 A de 1936..... 5$000

Caixa A. P. e Institutos — Formação da Receita — Lei n. 159, de 1937 ..... $500

D

Decretos do Govêrno Provisório:

De março de 1890 ..... 4$000
De maio de 1890 ..... 15$000
De junho de 1890 ..... 5$000
De outubro de 1890 ..... 15$000
De janeiro de 1891 ..... 5$000

Decisões do Govêrno (Coleções):

De 1832 ..... 5$000
De 1833 ..... 6$000
De 1850 ..... 5$000
De 1890 (Gov. Prov., 1° e 2° fascículos ..... 5$000
De 1890 (Gov. Prov., 3° e último fascículo) ..... 2$000
De 1890 (Gov. Prov., Aditamento) ..... 2$000
De 1891 ..... 6$000
De 1892 ..... 6$000
De 1893 ..... 5$000
De 1894 ..... 6$000
De 1895 ..... 5$000
De 1896 ..... 5$000
De 1897 ..... 5$000
De 1898 ..... 4$000
De 1899 ..... 4$000
De 1900 ..... 5$000
De 1901 ..... 5$000
De 1902 ..... 5$000
De 1903 ..... 6$000
De 1904 ..... 6$000
De 1905 ..... 6$000
De 1906 ..... 6$000
De 1907 ..... 7$000
De 1908 ..... 7$000
De 1909 ..... 7$000
De 1910 ..... 7$000
De 1911 ..... 5$000
De 1912 ..... 4$000
De 1913 ..... 4$000
De 1914 ..... 5$000
De 1915 ..... 7$000
De 1916 ..... 8$000
De 1917 ..... 8$000

Decisões da Côrte Suprema, por Bento de Faria:
1° volume ..... 25$000
2° volume ..... 25$000

Debêntures (Estabelece a comunhão de interêsses entre os portadores de) — Decreto numero 22.431, de 6 de fevereiro de 1933 ..... 1$000

Desapropriação da União e Distrito Federal (Lei e Regulamento) — Decretos ns. 1.021, de 26 de agôsto de 1903, e 4.956, de 9 de setembro de 1903 ..... 1$000

Dôcas, portos marítimos, etc. (Repertório da legislação sôbre), por Caetano Júnior (M.) 12$000

Dicionário Geográfico das Minas do Brasil, pelo Dr. Francisco Inácio Ferreira ..... 6$000

Dicionário Histórico, Geográfico e Etnográfico do Brasil (Do Instituto Histórico):
1° volume ..... 60$000
2° volume ..... 30$000

Diversões públicas (Regulamento das casas de) — Decreto n. 16.590, de 10 de setembro de 1924 ..... 1$000

Dívida ativa (Instruções para a cobrança amigável da) — Decreto n. 19.414, de 20 de novembro de 1930 ..... 1$000

Diversões (Regulamento das emprêsas de diversões e locação de serviços teatrais) ... 1$000

Depósitos, Cauções, Caixas Econômicas ..... 1$000

Disponibilidade (Funcionários Públicos)—Decreto n. 19.552, de 31 de dezembro de 1930. 1$000

Dicionário Geográfico do Brasil (Moreira Pinto), Suplemento. 30$000

E

Estradas de rodagem e carroçáveis construídas no Nordeste Brasileiro ..... 8$000

Estrada de Ferro (Segurança, Polícia e Tráfego das) — Decreto n. 15.673, de 7 de julho de 1922 ..... 1$500

Exército (Lei de promoções) — Decreto n. 24.068, de 29 de março de 1934 ..... 1$000

Exército (Uniformes) — Decreto n. 20.754, de 4 de dezembro de 1931 ..... 2$000

Exército (Movimento dos quadros dos oficiais) ..... 1$500

Estabilização (Em tôrno da). Política monetária e organização bancária ..... 5$000

Ensino Superior (Equiparação e inspeção dos institutos de). 1$000

Ensino Secundário (Organização) — Decreto n. 19.890, de 1931 ..... 2$000

Ensino Comercial e Regulamentar da profissão de contador — Decretos ns. 20.158, de 30 de junho de 1931, e 21.033, de 8 de fevereiro de 1932 ... 1$000

Eleitoral (Formulário), por Júlio do Valle ..... 8$000

Engenheiro, Arquitéto, Agrimensor (Profissão de) — Decreto n. 23.569, de 1934 .... 1$000

Empregados no Comércio ou Indústria (Indenização) — Lei n. 62, de 5 de junho de 1935. 1$000

Escola Militar (Regulamento) — Decreto n. 23.994, de 13 de março de 1934 ..... 4$000

Educação e Saúde Pública — Lei n. 378, de 13 de janeiro de 1937. . . . . 1$000

F

Faturas consulares — Decreto n. 14.039, de 1920 ..... 1$000

Fazenda Nacional (Organização dos Serviços da) — Decretos ns. 15.210, 15.218, 15.219 e 15.220, de dezembro de 1921. 1$000

Fazenda Nacional (Organização da) — Decretos ns. 24.036 e 24.144, de 26 de março e 18 de abril de 1934 ..... 2$000

Formação Econômica do Brasil, pelo Dr. Vítor Viana ..... 6$000

Fome do Ceará (A), de Rodolfo Teófilo ..... 3$000

Funcionários Federais e Contratados (Nomeação) — Decreto n. 18.088 ..... 1$000

Falências (Lei de) — Decreto n. 5.746, de 9 de dezembro de 1929 ..... 1$500

Férias a operários e empregados — Decreto n. 19.808, de 28 de março de 1931 ..... 1$000

Férias dos empregados no comércio, empregados bancários e de instituições de assistência privada — Decreto número 23.103 ..... 1$000

Férias dos empregados das indústrias sindicalizadas — Decreto n. 23.768 ..... 1$000

Fundo de Educação e Saúde ... 1$000

Frutas Cítricas (Comércio e Exportação) ..... 1$000

Funcionários Públicos (Comissão Revisora de Afastamento) — Decreto n. 254, de 1 de agôsto de 1935 ..... 1$000

Filosofia da fáse colonial .... 1$000

G

Gêneros alimentícios (Falsificações dos). Penalidades ... 1$000

Geologia e suprimento dágua subterranea no Piauí e parte do Ceará. . . . . 2$500

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Junho de 1939 | PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMÉRCIO | Boletim n. 145

CONSELHO DE RECURSOS DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Pauta da sessão de 30 de junho de 1939

Realizar-se-á, na próxima sexta-feira, 30 do corrente, às 14 horas, a habitual sessão semanal do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, quando serão julgados os processos abaixo relacionados. Aos interessados, nesses julgamentos, ou aos seus procuradores legalmente habilitados, será permitida a defesa oral de suas razões pelo prazo máximo de dez (10) minutos:

RECURSOS NS.

N. 2.194 — proc. 10.202-37 — ter. 18.684 — Modelo de Utilidade: "Um aparelho para extrair, por sução contínua, mediante vácuo inicial, gasolina e outros líquidos dos respectivos tanques" — Recorrente: Empresa de Limpeza de Caixas Dagua "ELCA", Ltda. — Recorrido: João Augusto Matar e o D. N. P. I. (reincluido).

N. 2.331 — proc. 26.712-36 — ter. 47.987 — Marca: HERCULES 115 — Dep. e recorrente: Zizi, Kluwe, Muller & Comp. Ltda. — Recorrido: o D. N. P. I. (reincluido).

N. 2.422 — proc. 8.880-37 — ter. 18.518 — Priv.: Processo e toalhas para toucador — Dep. e recorrente: Nabor Pires Camargo — Recorrido: o D. N. P. I. — (reincluido).

N. 2.426 — proc. 4.785-37 — term. 49.944 — Marca: REXILLIANA — Dep. e recorrente: United Drug Company — Recorrido: o D. N. P. I. (reincluido).

N. 2.730 — proc. 13.250-36 — term. 17.024 — Priv.: Um processo para extrair tanino no qual a fixação do extrato é obtida por meio de um aparelho bicilindrico — Dep. e recorrente: Sociedade Industrial de Tanino Solitan Ltda. — Recorridos: Florestal Brasileira S. A. e o D. N. P. I.

N. 2.731 — proc. 27.515-37 — ter. 19.687 — Priv.: Agitador ou batedeira mecânica para produção de espuma ou substância de constituição vesicular, segundo o grau de densidade — Dep. e recorrente: Paolo Carlo Parodi — Recorrido: o D. N. P. I.

N. 2.732 —proc. 8.286-35 — ter. 36.815 — Marca: QUINOL HUMANITAS — Dep. e recorrente: Instituto de Terapêutica "Humanita" Ltda. — Recorridos: Chinosol — fabrik Aktiengesellschaft, S. A. e o D. N. P. I.

N. 2.733 — processo 2.955-37 — ter. 54.599 — Marca: CURADAN — Dep. e recorrente: Comp. de Perfumarias Beijaflôr S. A. Recorrido: o D. N. P. I.

N. 2.734 — proc. 13.374-37 — ter. 52.288 — Marca: EMBLEMATICA (A. C. B.) — Dep. e recorrente: A Guidi Buffarini, S. A. — Recorrido: o D. N. P. I.

N. 2.735 — proc. 22.847-37 — Caducidade da marca CARAMURÚ, registro n. 36.904 — Recorrente: Stal, Teles & Comp. Ltda. — Recorridos: Licurgo Cordeiro dos Santos, Adriano Maurício & Comp. Ltda. e o D. N. P. I.

Ata

ATA DA 387ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 9 DE JUNHO DE 1939. — PRESIDÊNCIA DO SR. FRANCISCO ANTÔNIO COELHO, DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL.

Aos nove dias do mês de junho do ano de mil novecentos e trinta e nove, sob a presidência do Sr. Francisco Antônio Coelho e com a presença dos senhores José Caetano de Oliveira, Osvaldo Soares, Godofredo Maciel, Fonseca Costa e Dermeval Lessa, este substituto do Dr. Ildefonso Albano, esteve reunido o Conselho de Recursos da Propriedade Industrial.

Aberta a sessão, o Secretário leu a ata anterior, que foi aprovada, e, em seguida, submeteu à deliberação do Conselho e pedido de preferência para o julgamento do recurso relativo à marca TUNG-SOI, que foi concedida.

Passou-se então ao julgamento dos recursos em pauta, registrando-se as seguintes ocorrências:

Recursos:

N. 2.692 — proc. 23.896-37 — ter. 19.468 — Privilégio: Aperfeiçoamento em lâminas Para navalhas de segurança — Dep. e recorrente: B. Van Mastwyk — Recorridos: Gillete Safety Razor Co. of Brazil, S. A. e o D. N. P. I. — Falou pelos recorridos o advogado Tomas Leonardos. Negou-se provimento ao recurso.

N. 2.694 — proc. 28.879-37 — ter. 19.776 — Modelo de Utilidade: Novo tipo de válvula aplicável aos aparelhos mecânicos para limpeza de caixas dágua — Dep. e recorrente: Empresa de Limpeza de caixa dágua "ELCA" Ltda. — Recorridos: João Augusto Natar e o D. N. P. I. — Negou-se provimento ao recurso.

N. 2.695 — proc. 5.520-37 — ter. 50.537 — Marca: INVICTA — Recorrentes: Araújo & Tavares — Recorridos: João do Plato e o D. N. P. I. — Adiado a requerimento do Auditor.

N. 2.696 — proc. 22.722-37 — ter. 54.532 — Marca: SAMEIRO — Recorrentes: Perez & Braga — Recorridos: Araújo & Tavares e o D. N. P. I. — Os autos baixaram em diligência.

N. 2.697 — proc. 16.881-37 — ter. 53.027 — Marca: EMBLEMÁTICA — Dep. e recorrentes: Luckhaus & Guenther — Recorrido: o D. N. P. I. — Negou-se provimento ao recurso.

N. 2.698 — proc. 18.195-37 — ter. 53.336 — Marca: APIRUBINA — Dep. e recorrente: Coelho Barbosa & Comp. — Recorrido: o D. N. P. I. — Pelo Recorrente falou o Dr. Sílvio Nunes da Costa. — Negou-se provimento ao recurso.

N. 2.699 — proc. 18.673-37 — ter. 53.460 — Marca: EUTANOL — Dep. e recorrente: Arruda Roso & Comp. — Recorridos: Arlindo Pacheco Gregorí Barbeitas e o D. N. P. I. o adiado a requerimento do Auditor.

N. 2.700 — proc. 23.412-37 — ter. 54.712 — Marca: SANTOSIL — Dep. e recorrentes: Laboratórios Suarí do Brasil S. A. — Recorridos: Laboratório Vitex Ltda.; Niklaus & Comp.; A Química "Bayer" Ltda. e o D. N. P. I. — Os autos baixaram em diligência.

N. 2.701 — proc. 16.383-37 — ter. 52.883 — Marca: COGNAC ALCATRÃO NORUEGA — Dep. e recorrente: Gomes Ferreira & Comp. Recorridos: Joaquim Tomaz de Aquino Filho e o D. N. P. I. — Negou-se provimento ao recurso.

N. 2.676 — proc. 10.175-37 — ter. 52.042 — Marca: ELASTIC — Dep. e recorrente: S. A. Fábrica Orion — Recorridos: Teodoro Putz & Comp. Ltda. e o D. N. P. I. (reincluido). Adiado a requerimento do Auditor.

N. 2.682 — proc. 21.781-37 — ter. 54.324 — Marca: TONOFERROL — Dep. e recorrente: Josefina Ribeiro Pinheiro — Recorrido: o D. N. P. I. — Deu-se provimento ao recurso.

N. 2.693 — proc. 17.897-35 — ter. 15.765 — Privilégio: Sabão com caneluras denticuladas — Recorrente: Indústrias Beijaflôr S. A. — Recorridos: Claude Isaac Meyer e o D. N. P. I. — Ocuparam a tribuna o advogado Miranda Jordão e o Agente Júlio Melo, respectivamente pelo Recorrido e pela Recorrente. — Negou-se provimento ao recurso. — Não, por estar ausente, no momento, o Dr. Dermeval Lessa.

Terminados os trabalhos é encerrada a sessão convocando o Sr. Presidente nova reunião para terça-feira, dia 13 do corrente, às 14 horas.

E de tudo para constar, eu Antônio Carlos Petra de Barros, Secretário do Conselho de Recursos, lavrei a presente ata que será assinada por todos os seus membros, depois de aprovada. — *Francisco Antonio Coelho. — José Caetano de Oliveira. — Oswaldo Soares. — Fonseca Costa. — Godofredo Maciel — Dermeval de Sá Lessa.*

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Atos e decisões do Sr. Ministro

Dia 26 de junho de 1939

Foram assinadas, pelo Sr. ministro, as patentes de invenção, modelo de utilidade e desenho industrial concedidas aos seguintes inventores:

Privilégio de invenção

N. 26.848 — Alvaro Pinheiro Machado Tolosa e Júlio Olivieri, por seu procurador Dr. Valter Gastão Buttel, para a invenção de "Aperfeiçoamentos em aparelho para traçar metais derretidos". — (Dep. 21.675, de 7-10-38).

N. 26.849 — Mário Zagari, para a invenção de 'Aperfeiçoamentos nas colunas que sustentam os braços de comando dos aparelhos contadores-registradores do tipo "borboleta". — (Dep. 19.781, de 24-11-37).

N. 26.850 — F. Hoffmann-La Roche & Cie., por seus procuradores Stozembach & Cia., sucessores de Leclerc & Co., para a inven-

ção de "Processo para a fabricação de aneurina". — (Dep. 21.125, de 14-7-38).

N. 26.851 — Kaloriferwerk Hugo Junkers G. m. b. H., por sua procuradora Laura Gama Shalders, para a invenção de "Processo e dispositivo para construir "Halls" e obras semelhantes". — (Dep. 21.323, de 18-8-38).

N. 26.852 — Associated Electric Laboratories Inc., por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de "Aperfeiçoamentos em circúitos para dispositivos de operação eletro-magnética para uso em sistemas telefônicos ou semelhantes". — (Dep. 20.584, de 25 de abril de 1938).

N. 26.853 — Georges Bardin, por seu procurador Eduardo Dannemann, para a invenção de "Processo de construção, por embutidora, de corpos ôcos de paredes finas". — (Dep. 20.310, de 5-3-38).

N. 26.854 — Gustav Sembdner, por seu procurador Eduardo Dannemann, para a invenção de "Processo e dispositivos para fabricação e escambo de camadas superficiais, resistentes ao desgasto, em peças de máquinas e particularmente em rodas ferroviárias". — (Dep. 20.482, de 30-3-38).

N. 26.855 — Continental Gin Company, por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de "Aperfeiçoamento no ajustamento do equipamento para as tábuas de sementes dos pentilhos de descaroçadores de algodão em rama". — (Dep. 21.642, de 3 de outubro de 1938).

N. 26.856 — Standard Oil Development Company, por seu procurador Valter de Campos Birnfeld, para a invenção de "Aperfeiçoamentos em termômetro de resistência". — (Dep. 21.646, de 1º de outubro de 1938).

N. 26.857 — Dr. Romão Oto, por seu procurador Dr. Pedro Pila Filho, para a invenção de "Um novo processo para a preparação de barras ou lingotes de ferro ou aço, utilizando diretamente o ferro em estado líquido, derretido em forno separado e respectiva instalação". — (Dep. 21.698, de 12-10-38).

N. 26.858 — Remigio M. Sanchez, por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de "Nova tampa protetora para os distribuidores de motores de explosão". — (Dep. 21.233, de 1º de agosto de 1938).

N. 26.859 — I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft, por seu procurador C. Buschmann, para a invenção de "Processo de obtenção de colorações fixas". — (Dep. 21.225, de 39-7-38).

N. 26.860 — The Symington-Gould Corporation, por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de "Aperfeiçoamentos em chumaceira". — (Dep. 21.033, de 29-6-38).

N. 26.861 — Assad Michael Malluk, por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de "Aperfeiçoamentos num capacete de resguardo envolvente, travando por pressão, para bujões de tanques de combustíveis". — (Dep. 21.594, de 26-9-38).

N. 26.862 — Società Anônima Stabilimenti Di Damini, por seu procurador Gualter Castelo Branco, para a invenção de "Junta automática dos mandris para fabricação contínua de corpos ôcos cilíndricos de cimetno fibroso". — (Dep. 20.880, de 6-6-38).

N. 26.863 — Ismael Guarischi Filho, para a invenção de "Um aparelho para ser instalado antes dos hidrômetros e se destina a filtrar ou coar a água, separando e acumulando num depósito próprio os detritos que acompanham a água evitando assim que os hidrômetros se entupam". — (Dep. 21.486, de 8-9-38).

N. 26.864 — Eros Orosco, para a invenção de "Novo processo, acelerador da clorificação de águas e suas aplicações". — (Dep. 21.030, de 24-6-38).

N. 26.865 — Studien-Und Verwertungsgesellschaft m. b. H., por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de "Processo para a obtenção de parafina". — (Dep. 21.205, de 28-7-38.)

N. 26.866 — I. G. Farbeindustrie Aktiengesellschaft, por seu procurador C. Buschmann, para a invenção de "Camadas filtrantes absorvedoras da luz ultra violeta". — (Dep. 19.620, de 26 de outubro de 1937).

N. 26.867 — Siemens & Halske Aktiengesellschaft, por seu procurador C. Buschmann, para a invenção de "Máquina de barbear acionada eletricamente". — (Dep. 20.391, de 18-3-38).

N. 26.868 — Associated Electric Laboratories Inc., por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de "perfeiçoamentos em comutadores automáticos para serem usados em sistemas telefônicos e semelhantes". — (Dep. 21.115, de 13-7-38).

N. 26.869 — Societé Anonyme des Hauts Fourneaux et Fonderies de Pont a Mousson por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de "Processo e aparelho para o arqueamento de canos, barras, chapas, e outras peças". — (Dep. 21.347, de 22-8-38).

N. 26.870 — Standard Telephones And Cables Limited, e Marconi's Wireless Telegraph Co. Ltd., por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de "Aperfeiçoamentos em e referentes a aparelhos de válvulas termoinicas". — (Dep. 21.779, de 22-10-38).

N. 26.871 — Chain Belt Company, por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de "Aparelho para sedimentação". — (Dep. 21.618, de 29-9-38).

N. 26.872 — Friedrich Josef Kuretschka, por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de "Aperfeiçoamentos na engrenagem de válvulas das máquinas trabalhado por pressão de fludos". — (Dep. 21.659, de 5-10-38).

N. 26.873 — Gesellschaft fur Chemisere Industrie in Basel (Société pour l'Industdie Chimique à Bâle), por seus procuradores Stozembach Co., sucessores de Leclerc & Co. para a invenção de "Manufatura de ketonas da série ciclopentanopolihidrofenanthreno". — (Dep. 21.119, de 13-7-38).

N. 26.874 — Charles Norman Mims, por sua procuradora Momsen & Harris,, para a invenção de "Processo e dispositivos para lumpar e entregar kapok ou outras fibras texteis". — (Dep. 21.540, de 19-9-38).

N. 26.875 — Joseph Marcel Merle, por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de "Aperfeiçoamentos referentes a aparelhos para a fabricação de produtos derivados de material em fusão". — (Dep. 21.512, de 12-9-38).

N. 26.876 — Joseph Marcel Merle, por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de "Aperfeiçoamentos referentes a aparelhos para a fabricação de produtos derivados de material em fusão". — (Dep. 21.510, de 12-9-38).

N. 26.877 — Eduardo R. Wright, por seu procurador Dr. Paulo Carlos de Oliveira, para a invenção de "Um aparelho destinado a facilitar o serviço de irrigação de hortas e jardins". — (Dep. 1.617, de 24-4-37). Na 14ª Inspetoria Regional no Estado de São Paulo (termo 18.397).

N. 26.878 — The Yorkshire Copper Works Limited, por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de "Aperfeiçoamentos em, ou referentes a, meios de ligação para canos ou tubos". — (Dep. 21.434, de 30-8-38).

N. 26.879 — International Letex Processos Limited, por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de "Aperfeiçoamentos na produção de fios de borracha". — (Dep. 21.318, de 18-6-38).

N. 26.880 — International Latex Processos Limited, por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de "Aperfeiçoamentos em processos de produção de fios de borracha consistentes de tres ou mais filamentos unidos". — (Dep. 21.317, de 18-6-38).

N. 26.881 — Eugênio Giansetto, por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de "Aperfeiçoamentos em aparelhos para lavagens de vasos sanitários". — (Dep. 21.283, de 11-8-38).

N. 26.882 — Ethyl Gasoline Corporation, por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de "Aperfeiçoamentos em processo para a produção de compostos de acoil-chumbo". — (Dep. 21.273, de 9-8-38).

N. 26.883 — Leroy Lincoln Salfisberg, por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de "Aperfeiçoamentos em embalagens corrugadas". —(Dep. 21.215, de 29-7-38).

vets, por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de

N. 26.884 — Segeb, Societé de Gestion et d'Exploitation de Bre- "Aperfeiçoamentos no material de artilharia". — (ep. 19.992, de 30 de dezembro de 1937).

N. 26.887 — I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft, por seu procurador Luiz de Ipanema Moreira, para a invenção de "Processo de preparação de compostos básicos da série heterocíclica" (Depósito 19.130, de 31-7-39).

N. 26.888 — Corning Glass Works, por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de "Processo para manufatura de vidros com superfícies oticamente perfeitas, e artigos resultantes deste processo". (Dep. 20.166, de 2-2-38).

N. 26.889 — Damásio de Siqueira Franco, por sua procuradora Cruzeiro do Sul Patentes e Marcas, para a invenção de "Uma máquina classificadora de café em côco pelo grau de maturação e humidade". (Dep. 21.515, de 12-9-38).

N. 26.890 — Sageb, Société Anonyme de Gestion d'Exploitation de Brevets, por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de "Aperfeiçoamentos em projetis". (Dep4 18.401, de 30-3-937).

N. 26.891 — Max Ploen, por seu procurador Dr. Otto Sureras, para invenção de "Um dispositivo de fixação de cabo intercambiável em corpo de ferramenta". (Dep. 19.298, de 2-9-37).

N. 26.892 — Edmund Hamel, por seu procurador Valter de Campos Birnfeld, para a invenção de "Processo e dispositivo para o enrolamento de fios artificiais recem-fiados". (Dep. 21.006, de 25-6|38).

N. 26.893 — José Cabeza, por seu procurador Dr. A. Montenegro, para a invenção de "Novo dispositivo para realizar cálculos aritiméticos". (Dep. 20.997, de 24-6-38).

N. 26.894 — Flight Refuelling Limited, por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de "Aperfeiçoamentos no processo de aparelho para reabastecer aeronaves em vôo". Dep. 20.877, de 6-6-38).

N. 26.895 — Leopold Charles Ambrose Feurtado, por seu procurador Dr. Eduardo Dias de Morais Neto, para a invenção de "Processo e meios para produção de açúcar, melado ou vinagre, refinados, extraídos da cana de açúcar e de outras matérias sacarinas". (Dep. 17.631, de 1-12-36).

N. 26.896 — Hugo Bottcher e Fritz Bechtold, por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de "Queimadores com câmara de evaporação, câmara de tubulagem e haste de regulação, dispostas coaxialmente e horizonaalmente". (Dep. 21.208, de 28-7-938).

N. 26.897 — The V. D. Anderson Company, por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de "Aperfeiçoamentos em prensas e em processos de operá-las". (Dep. 21.446, de 31-8-38).

N. 26.898 — Ateliers H. Duesberg Bosson Société Anonyme, por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de "Aperfeiçoamentos em processos e aparelhos para tratamento de fibras textis, em forma de mechas ou mantas". (Dep. 20.453, de 26-3-38).

N. 26.899 — Standard Brands Incorporated, por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de "Aperfeiçoamentos em ou relativos a comestiveis". (Dep. 21.001, de 24-6-38).

N. 26.900 — International Standard Eletric Corporation, por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de "Aperfeiçoamentos em ou relativos à plastificação da estirena polimerizada". (Dep. 20.609, de 28-4-38).

N. 26.901 — The Symington-Gould Corporation, por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de "Aperfeiçoamentos em *trucks* de veiculos ferroviários". (Dep4 21.444, de 31-8-38).

N. 26.902 — Universal Oil Products Co., por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de "Reações entre hidrocarbonetos". (Dep. n. 20.133, de 25 de janeiro de 1938.)

N. 26.903 — Silvio Gentil Leite, por sua procuradora Cruzeiro do Sul Patentes e Marcas Ltda., para a invenção de "Um novo classificador de café". (Dep. n. 1.852, de 13 de dezembro de 1937). Na 14ª Inspetoria Regional no Estado de São Paulo. (Termo n. 20.058.)

N. 26.904 — Antônio Augusto de Barros Penteado, por sua procuradora Cruzeiro do Sul Patentes e Marcas, para a invenção de "Um novo secador de café e outros produtos". (Dep. n. 21.578, de 24 de setembro de 1938.)

N. 26.905 — Ismael Guarischi Filho, por seus procuradores Stozembach & Co., Sucessores de Leclerc & Co., para a invenção de "Aperfeiçoamentos em hidrômetros". (Dep. n. 21.599, de 27 de setembro de 1938.)

N. 26.906 — Octave Gaudron, por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de "Aperfeiçoamentos em taboletas iluminadas". (Dep. n. 21.722, de 17 de outubro de 1938.)

N. 26.907 — Titangesellschaft M. B. H., por seu procurador Luiz de Ipanema Moreira, para a invenção de "Processo de fabricação de dióxido de titânio". (Dep. n. 20.555, de 16 de abril de 1938.)

N. 26.908 — Standard Electrica S. A., por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de "Registro automático-sinais de arranque e de identificação de duas frequências". (Dep. n. 21.783, de 25 de outubro de 1938.)

N. 26.909 — Société Rhodiaceta, S. A., por seu procurador doutor Aquila da Rocha Miranda, para a invenção de "Um processo e aparelho para obtenção de enrolamentos cilíndricos". (Dep. número 21.673, de 7 de outubro de 1938.)

N. 26.910 — Sageb, Société Anonyme d e Gestion et D'Exploitation de Brevets, por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de "Aperfeiçoamentos nos projetís e nos seus processos de fabrico". (Dep. n. 20.276, de 23 de fevereiro de 1938.)

N. 26.911 — Union Oil Company of California, por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de "Aperfeiçoamentos em ou relativos à lubrificantes". (Dep. n. 20.99, de 17 de janeiro de 1938.)

N. 26.912 — Ceskoslovenská Zbrojovka, a. S. Brno, por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de "Dispositivo para encher e esvasiar cartuchcitas". (Dep. n. 203, de 18 de março de 1938.)

N. 26.913 — Société Anonyme des Hauts Fourneaux et Fonderies de Pont a Mousson, por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de "Dispositivo destinado à retenção do fio ou fita durante a percintagem de tubos e de outras peças e uma máquina de percintar munida desse dispositivo". (Dep. n. 21.234, de 1 de agosto de 1938.)

N. 26.914 — Rádio Corporation of America, por sua procuradora Momsen e Harris, para a invenção de "Aperfeiçoamentos em receptores de televisão". (Dep. n. 21.574, de 23 de setembro de 1938.)

N. 26.915 — Vickers-Armstrongs Limited, por seu procurador C. Buschmann, para a invenção de "Aperfeiçoamentos em ou relativos a meios de controlar a produção de energia de motores elétricos". (Dep. n. 21.552, de 21 de setembro de 1938.)

N. 26.916 — Telefunken Gesellschaft fur Drahtlose Telegraphie M. B. H., por seu procurador C. Buschmann, para a invenção de "Sondador de indicação direta, sem deturvamento". (Depósito número 21.279, de 10 de agosto de 1938.)

N. 26.917 — Radio Corporation of America, por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de "Aperfeiçoamentos em dispositivos de descarga eletrônica". (Dep. n. 21.259, de 2 de agosto de 1938.)

N. 26.918 — Schering A. G., por seu procurador Luiz de Ipanema Moreira, para a invenção de "Processo de obtenção de compostos azoicos de carater ácido". (Dep. n. 20.735, de 11 de maio de 1938.)

N. 26.919 — I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft, por seu procurador C. Buschmann, para a invenção de "Processo de fabricação de um pigmento de titânio" (De. 21.226, de 30/7/38).

N. 26.920 — Gas Tool Patents Corporation, por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de "Aperfeiçoamentos em ou relativos a martelos a percussão". (Dep. 21.130, de 15 de/7/38).

N. 26.921 — I. G. Farbenindustrie Aatiengesellschaft, por seu procurador C. Buschmann, para a invenção de "Matérias corantes de diazotação e respectivo processo de fabricação". (Dep. 20.271, de 22/2/38).

N. 26.922 — Extractol Process, Ltd., por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de "Aperfeiçoamentos em processo e aparelhagem para a extração de oleos, gorduras e outros constituintes solúveis de matérias que os contenham". (Dep. 17.774, de 20 de novembro de 1936).

N. 26.923 — Felten & Guilleaume Garlswerke Ensen un Stahl Aktiengesellschaft, por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de "Processo e máquina para a fabricação de arame farpado". (Dep. 21.457, de 2/9/38).

N. 26.924 — Eltron Dr. Theodor Stiebel, por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de "Reservatório técnico para agua de aquecimento elétrico". (Dep. 21.465, de 5/9/38).

N. 26.925 — Nikolas Hendrik Siewertsz Van Reesema, por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de "Aperfeiçoamentos em ou relativos a melhoramentos de solo (Dep. 19.136, de 6/8/37).

N. 26.926 — Granville Bradshow, por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de "Aperfeiçoamentos em parafusos". (Dep. 21.456, de 2/9/38).

Modelo de utilidade

N. 26.885 — Carlos Gunther, por seu procurador J. Rademaker, para patente de invenção, como modelo de utilidade, de "Uma máquina de matar formigas". — (Dep. 20.778, de 24-6-38).

N. 26.886 — Ridolfo Lensi, por seu procurador Lucolr Castelo Branco, para patente de invenção, como modelo de utilidade, de "Fichas indicadoras de secções de passagem para auto-ônibus". — (Dep. 19.354, de 11-9-37).

N. 26.927 — J. M. Fernandes & Comp., por sua procuradora Emprêsa "Mercúrio" de Marcas e Patentes Ltda., para patente de invenção, como modêlo de utilidade, do novo modêlo de aquecedor elétrico para banheiros". (De. 21.246, de 3/8/38).

N. 26.928 — Nicolau Beznosoff, por sua procuradora Cruzeiro do Sul Patentes e Marcas Ltda., para patente de invenção, como modêlo de utilidade, de "Um aparelho manual, para espalhar cera em soalhos e superfícies semelhantes e lustrar" (Dep. 1.863, de 17 de dezembro de 1937). Na 14ª Inspetoria Regional no Estado de S. Paulo. (Termo 20.073).

N. 26.929 — Odilon Silvestre, por seu procurador Dr. José Otaviano Inglês de Sousa, para patente de invenção, como modêlo de utilidade, de "Um novo tipo de pegador para retirar volumes e garrafas de prateleiras" (Dep. 8.076, de 20/9/38). Na 14ª Inspetoria Regional no Estado de São Paulo. (Termo 21.751).

N. 26.930 — Maximiliano Sesso, por seu procurador Silvio de Abreu, para patente de invenção, como modêlo de utilidade de "Aperfeiçoamentos em ferragens para tampos de vasos sanitários" (Dep. 20.946, de 17/6/38).

Modelo industrial

N. 196 — The Dunlop Rubber Co. Ltd., por sua procuradora Momsen & Harris, para patente de modelo industrial de "Novo feitio, forma ou configuração do rasto de um aro elástico para rodas de veículos". — (Dep. 21.017, de 1º-7-38).

Patente de melhoramento

N. 26.931 — I. G. Farbenindustrie Aatiengesellschaft, por seu procurador C. Buschmann, para o melhoramento introduzido na invenção de "Processo de fabricação de camadas de emulsão de halogenêto de prata para a fotografia em côres", que faz objeto da patente 21.450, de 22 de abril de 1937. (Dep. 21.730, de 17/10-38).

Expediente

Expediente do Diretor Geral

Dia 26 de junho de 1939

Privilégio de invenção

D'Agostinho & Cia. — Aperfeiçoamentos em tampas para recipientes de substâncias volateis, principalmente de verniz para as unhas (termo n. 22.178). — Rejeito o pedido nos termos do art. 43 do decreto n. 16.264, de 1923, por estar irregularmente formulado.

Registro de marcas

Oscar Cardoso — Distinta — classe 37 (termo n. 60.334). — Registre-se.

André Nunes & Filhos — Marreco quá... quá... quá... 40 5 — classe 36 (termo n. 60.801). — Indeferido, tendo em vista o que dispõe o art. 1º letra c do decreto n. 22.989, de 26 de julho de 1933.

A copiosa documentação constante do processo, evidencia tratar-se da usurpação de marca, usada, desde 1935, por negociante estabelecido em S. Paulo, até como título do respectivo estabelecimento por termo n. 42.666, de 19 de março de 1936, com prioridade de quasi dois anos quanto ao presente, foi arquivado, após deferido, mas aguarda a restauração impetrada *ex-vi* da lei n. 614, de 13 de agosto de 1938, demonstrando, assim, o propósito de obter a proteção legal outorgada pelo decreto n. 16.264, de 1923.

A circunstância de possuir a firma depositante a marca emblemática n. 57.424 não justifica o pedido, uma vez que os registros são autônomos e o de que se trata foi concedido no decurso do arquivamento da marca apresentada pelo oponente, razão pela qual o Arquivo nenhuma referência fez ao pedido anterior ao encaminhar o processo para julgamento.

Exigências

Cherencq, Chene & Cia. (termo n. 61.290). — Mantenho a exigência cabendo à interessada prestar esclarecimentos sobre a nacionalidade da firma.

J. Ribeiro Branco (termos ns. 60.883 e 59.307). — Prossiga-se como registro novo devendo o requerente apresentar novas vias descritivas sem referência à renovação, feitas as devidas publicação e retificação.

L. Picollo (13.174/39). — Preste esclarecimentos.

Diversos

José Pinto Júnior (7.649/26). — Arquive-se.

Rabone, Petersen & Co., Limited (termo n. 43.280). — Concedo a restauração nos termos do decreto-lei n. 614, de 1938.

Takesi Morita (termo n. 21.362). — Aguarde-se expedição de ato regulando o assunto.

Dia 27 de junho de 1939

Registro de marcas

Abel Vilela — BRILHANTE — classe 15 (termo 61.640). — Registre-se.

(*) Manuel dos Santos — NEVE — classe 46 (termo 61.672). — Indeferido, por colidir com a marca n. 41.944.

(*) Instituto Brasileiro de Microbiologia, S. A. — COQLUCCIN — classe 3 (termo 61.701). — Registre-se.

(*) F. Sampaio & Comp., Ltda. — LEIF — classe 55 (termo n. 61.705). — Registre-se.

(*) Valter de Matos e Francisco Mangabeira — TULIPA — classe 48 (termo 61.756). — Indeferido, de acordo com o art. 80 n. 6 do decreto 16.264 de 1923.

Títulos de estabelecimento

(*) Raul da Silva Campos — EDIFÍCIO RAUL CAMPOS — classe 60 (termo 61.148). — Registre-se, de acordo com o art. 32 § 1º do decreto 24.507, de 1934.

(*) Almeida, Filho & Fonseca — CASA ALMEIDA & IRMÃOS C A & I — classes 15, 23, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 48, 57 e 59 (termo 61.587). — Registre-se de acordo com o artigo 26 n. 7, do decreto 24.507, de 1934.

Arquivamento de processos

Atílio Emílio Pittigliani e outros (termo 21.800), Máquinas Rerer Ltda., (termo 21.0993, Carlos Zagoni (termo 20.928), Rafael Lombardi e Luiz Lombardi (termo 21.386), e Leo Waelti (termo n. 21.454). — Arquivem-se, de acordo com o art. 6º do decreto n. 22.990, de 26 de julho de 1933.

Exigências

José Müller Alves (8.448/39 junto a marca 33.483). — Apresente documento hábil, tendo em vista ás informações.

A. Correia & Oliveira (118/32). — Apresentem cliché.

Sociedade Indústrias Nacionais A. Canepa Ltda. (termos números 65.406 e 65.405). — Apresente novos exemplares com a devida retificação.

Sociedade Anônima Processos Industriais e Análises (Sapia) (termo 60.081). — Prove que do arquivamento consta também a designação SAPIA e qual a finalidade da sociedade.

Colas Cruzeiro Limitada (termo 58.476). — Prove que satisfaz a exigência constante do art. 30 do decreto 24.507, de 1934.

Dias Garcia & Comp., Ltda., (termo 64.313). — Apresentem novo cliché com os dizeres do rótulo legíveis.

Nordmark Werke G.m.b.H., (termo 51.318). — Mantenho a exigência, devendo a requerente apresentar novo cliché com as declarações exigidas pelo art. 88, parágrafo único do decreto 16.264, de 1923.

Diversos

Norman Trevor Oliver (patente n. 19.411). — Concedo a restauração nos termos da lei n. 614, de 1938.

Pedro Pitta Filho (12.901/39 junto ao termo 49.180). — Restitua-se, mediante recibo.

Expediente do Diretor da Secção de Privilégios de Invenção

Dia 26 de junho de 1939

Diversos

(*) Eruani Cadaval (12.954-978 de 1939). — Deferido.

Eduardo Dannemann (13.322-39), Stozenbaen & C°, sucessores de Leclerc & Comp. (13.371-397, 13.381-389 de 1939). — Deferidos.

Barber Company Inc., (12.366-39), Società Italiana Pirelli (12.379-39), Studien-Und Verwertungsgesellschaft m. b. H., (13.382, de 1939), Frosted Foods Company Inc., (12.547-39), Richard Dobson (12.653-39), Frosted Foods Company, Inc., (12.654-39), Westinghouse Air Brake Company (12.802-39), Air Reduction Company, Incorporated (12.883-39), International de Lavaud Manufacturing Corporation Limited (12.884-39), Pipe & Tube Bending Corporation of América (13.046-39), University Patents Inc., (13.047-39), Jacques Cirus Morrell (13.160-39), Hump Hairpin Manufacturing Company (13.161-39), Gianni Caproni (13.276-39 — comprovações de uso efetivo). — Deferidos.

(*) Reproduzidos, por terem saído com incorreções.

Dia 27 de junho de 1939

Exigências

Honório Pereira Porto (termo n. 23.249). — Cumpra a exigência da secção.

Luiz Zanandréa (termo n. 23.239). — Apresente procuração.

Diversos

Isteg Ernest Hoffmann & Co. (termo n. 23.233), Carlos Ernesto Braun (termo n. 23.237) e Dr. Benjamim da Cunha (termo número 23.240). — Concedo o prazo.

Dia 27 de junho de 1939

Exigências

Sociedade Anônima Moinhos Rio Grandenses (n. 6.587/39 junto à marca n. 26.643). — Apresente documento hábil que atenda a exigência do art. 98 do decreto n. 16.264, de 1923.

E. Merck (termo n. 60.962). — Preste esclarecimentos quanto à prova do art. 119 do decreto n. 20.377, de 1931.

Lourenço Masi (n. 13.279/39 junto à marca n. 28.821). — Preliminarmente, complete com a taxa de Educação e Saúde o reconhecimento da firma de fls. 22.

Vicente Nabhan (n. 29.997/37 junto à marca n. 37.212). — Preste esclarecimentos.

Augusto Linhares (termo n. 61.927). — Preste esclarecimentos quanto à natureza do produto reivindicado.

Diversos

Instituto Vital Brasil (n. 13.331/39 junto ao termo n. 33.729). — Nada há que deferir. As dúvidas levantadas nos processos devem ser esclarecidas por escrito e não verbalmente. Depois, o processo foi mandado "guardar" por abandono do requerente, ao qual agora cumpre, si quiser, solicitar nova transferência.

Expediente do Diretor da Secção de Marcas

Dia 26 de junho de 1939

Exigências

Ernesto Vasconcelos Pereira (12.288-39, junto á marca número 35.264). — Satisfaça as exigências da informação.

Fontoura & Serpe (13.707-39, junto ao têrmo 39.561). — Satisfaça a exigência da informação apresentando novo instrumento de mandato com poderes expressos.

Companhia Paulista de Papéis e Artes Gráficas (13.529-39, junto á marca 38.248). — Apresente o certificado de registro da marca ou certidão do mesmo.

Wester Cartridge Company (11.919-39, junto á marca 29.204). — Preste esclarecimentos sôbre a marca n. 9.196.

João Gotlib Baukus (têrmo 59.353), Celanese Corporation of América (têrmo 65.077), e Olavo Cirne Vieira de Azevedo (têrmo 49.553). — Mantenho a exigência.

Irmãos Lamas & Comp., (têrmo 55.370). — Apresentem novos exemplares da marca discriminando os "móveis".

Oliveira Fernandes & Comp. (têrmo 65.991). — Preliminarmente, efetuem o pagamento da taxa de prorrogação.

A. Zacaria & Comp., (têrmo 62.159). — Apresentem novos exemplares da marca, referindo-se á classe 6.

Jaime Marques Alvim (têrmo 62.173). — Preste esclarecimentos.

Sociedade Industrial Granito Ltda., (têrmo 62.195). — Apresente novos exemplares, referindo-se á classe 16.

G. Sharp & Comp., Ltda., (têrmo 62.203). — Apresentem novos exemplares, reivindicando somente o líquido mencionado no cliché.

Suchodolski & Krasilchik (têrmo 62.246). — Apresentem novos relatórios e chiché contendo este último, bem visíveis, os dizeres.

Argemiro Gusmão (têrmo 60.348). — Preliminarmente, complete com a taxa de Educação e Saúde, o reconhecimento da procuração de fls. 5.

A. Garcia & Comp., (têrmo 60.326). — Preliminarmente, paguem a taxa de prorrogação.

Ovídio Lopes de Mendonça (têrmo 62.027). — Preste esclarecimentos quanto ao nome.

Oliveira Fernandes & Comp., (têrmo 65.989). — Preliminarmente, satisfaçam o pagamento da taxa de prorrogação.

Produtos Virtus do Brasil Ltda., (têrmo 61.472). — Apresente a procuração dentro do prazo máximo de trinta dias.

Diversos

Luiz Castellano Herrera (têrmo 62.176). — Aguarde-se solução da caducidade da marca n. 33.483.

Luiz Castellano Herrera (têrmo 62.177). — Aguarde-se a caducidade do registro da marca n. 26.450.

Companhia Usinas Nacionais (têrmo 61.041). — Aguarde-se solução do processo de transferência n. 31.258-38.

Laboratório Brasileiro de Quimioterapia Ltda., (têrmo 54.406). — Aguarde-se solução do têrmo n. 54.435.

Laticínios Leca Limitada (têrmo 60.784). — Aguarde-se solução do têrmo 67.507.

Dias Garcia & Comp. Ltda., (termos ns. 53.323 e 53.324). — Aguarde-se solução do têrmo n. 49.930.

Lourenço Bernardez Gil (têrmo 61.378). — Aguarde-se solução do têrmo n. 52.086.

Alberico Borges de Carvalho (têrmo 61.910). — Aguarde-se solução do têrmo n. 54.979.

Noticiário

NOTIFICAÇÕES

São convidados os requerentes abaixo mencionados a comparecerem a este Departamento, afim de efetuarem o pagamento da taxa de transferência das seguintes patentes:

Caetano Colangelo (patente n. 24.496), Instituto Científico Brasileiro Ltda., (patente n. 20.893), e Fábrica de Artefatos de Malha "Arte" Ltda. (4.333-39 patente n. 2 (modêlo industrial).

— São convidados os requerentes abaixo mencionados a comparecerem a este Departamento afim de efetuarem o pagamento da taxa de alteração do nome da titular dos seguintes títulos:

Marques & Gonzalez Ltda. (11.969 e 11.968-39 — Gruta Baiana e Restaurante da Bolsa).

— São convidados os requerentes abaixo mencionados a comparecerem a este Departamento afim de satisfazerem a exigência do artigo 119 do decreto n. 20.377 de 1931:

Irmãos Machado Limitada (13.476-39 — Elixir Peptocamomila), e A. A. Mazza & Comp. Ltda. (9.488-39 — Argentalyl).

— É convidado Salvador Markowicz a comparecer a este Departamento, afim de satisfazer o pagamento da taxa para a expedição do certificado da marca "P V M", têrmo 50.586. (prazo de trinta dias).

— São convidados os requerentes abaixo mencionados a comparecerem a este Departamento, afim de satisfazerem a exigência da informação:

F. Vilela & Comp., Ltda. (têrmo 63.057 — Comércio), A. S. Lara (13.442-39 — Gotas Aluéticas).

É convidada Ermínia Neri a comparecer a este departamento, afim de restituir o documento de fls. 11 do termo n. 39.135.

— É convidada Carlos da Silva Araujo S. A., a comparecer a este departamento, afim de completar o selo do documento de fls. 19 do termo n. 30.618.

— É convidado Orlando G. Cardoso a comparecer a este departamento, afim de apresentar a procuração referente à petição n. 20.884, de 1938 junto ao termo n. 59.959.

— É convidado Frederico Brandão Nunan a comparecer a este departamento, afim de completar o selo do documento de fls. 23 do termo n. 61.299.

— É convidada a Companhia Antártica Paulista a comparecer a este departamento afim de completar com a taxa de Educação e Saude o reconhecimento feito pelo tabelião de São Paulo (n. 24.705/38 junto ao termo n. 61.626).

— É convidada a firma Peixoto Lobo & Companhia Limitada a comparecer a este departamento afim de legalizar o documento de folhas 8 (n. 11.074/39 junto à marca n. 23.794).

— É convidado João Inácio Teixeira a comparecer a este departamento, afim de efetuar o pagamento da taxa para a expedição da carta-patente do privilégio depositado sob o n. 19.211.

— São convidados os requerentes abaixo mencionados a comparecerem a este departamento, afim de efetuarem, dentro do prazo de 10 dias, o pagamento da taxa para a expedição da carta-patente dos seguintes processos:

Lívio Benini (n. 11.133/34 e Italo Maccantelli (termo n. 16.190).

— É convidado Bráulio Ferraz do Amaral (termo n. 20.176, depósito n. 1.889, de São Paulo) a sanar as irregularidades apontadas no referido termo.

— É convidado Augusto Lopes a comparecer a este departamento, afim de prestar esclarecimentos referente à transferência da patente n. 21.616 (prazo de trinta dias).

São convidados J. Allevato & Comp., a comparecerem a este departamento afim de satisfazerem a exigência a que se refere o art. 119, do decreto n. 20.377, de 1931, dentro do prazo de trinta dias (termo 61.923 — marca "Floracy").

CADUCIDADE DE MARCAS

Jaime Pereira de Mesquita (13.828 de 16-6-39), requerendo a caducidade da marca "Economy", registrada sob o n. 30.481.

Sociedade Produtos Phenix Ltda. (14.040 de 19-6-39) requerendo a caducidade da marca "Phoenix", registrad sob o n. 62.366.

Sociedade Produtos Phenix Ltda. (14.039 de 19-6-39), requerendo a caducidade a marca "Phoenix", registrada sob o n. 62.366.

Companhia e Produtos Químicos "Fábrica Belem" (13.866 de 16-6-39), apresentando aditamento ao pedido de caducidade da marca "Radion", n. 38.906.

OPOSIÇÕES

Laboratório Fides Limitada (n. 14.330, de 21-6-39) apresentando oposição ao registro da marca "Puer", termo n. 66.491, do Laboratório Walfer Ltda.

Aristides Pires de Oliveira (n. 14.305, de 21-6-39) apresentando oposição ao registro do título "Organização Técnica Comercial", termo n. 66.271, de José Bernardino de Queiroga.

Casper Libero (n. 14.306, de 21-6-39) apresentando oposição ao registro da marca "Gazeta Policial", termo n. 66.682, de Antônio Rolando Pedreira.

Manuel F. da Silva Bastos (n. 14.288, de 21-6-39) apresentando oposição ao registro da marca depositada sob o n. 64.638, "Ovilima", de Manuel Boucinha.

Romeu Rodrigues (n. 14.276, de 21-6-39) apresentando oposição ao registro da marca "Glucobe", termo n. 67.229, da Companhia Johnson & Johnson do Brasil.

Perfumaria "Flamour" Ltda. (n. 14.271, de 21-6-39) apresentando oposição ao registro da marca "Mara", termo n. 67.394, de Maria Curador Brandão.

Paulo Gracie (n. 14.397, de 22-6-39) apresentando oposição ao registro da marca "Coco", termo n. 67.206, de José de Andrade Borba e Conrado Lobo Montenegro.

Luiz Pires Fernandes (n. 14.391, de 22-6-39) apresentando oposição ao registro da marca "Belfix", termo n. 65.831, de Manuel de Vieira Júnior.

J. L. Araujo (n. 14.365, de 22-6-39) apresentando oposição ao registro da marca "Luar", termo n. 64.141, de Raul Senra & Comp.

Lucena & Comp. Ltda. (n. 14.354, de 21-6-39) apresentando oposição ao registro da marca "Ceascorb", termo n. 66.502, de Fontoura & Serpe.

Romeu Rodrigues (n. 14.399, de 22-6-39) apresentando oposição ao registro da marca "Neo-Stin", termo n. 64.014, de Laboratório Saluber Ltda.

Escritório Rex de Representações Ltda. (n. 14.412, de 22-6-39) apresentando oposição ao registro da marca "Cardivita", termo número 66.779, de Nicolau A. T. Vita.

Escritório Rex de Representações Ltda. (n. 14.411, de 22-6-39) apresentando oposição ao registro da marca "Vitaormon", termo número 66.482, de Nicolau A. T. Vita.

Escritório Rex de Representações Ltda. (n. 14.410, de 22-6-39) apresentando oposição ao registro da marca "Iocalceno", termo número 66.685, de Nicolau A. T. Vita.

Michel Delalande (n. 14.426, de 22-6-39) apresentando oposição ao registro da marca depositada sob o n. 66.370, da firma Fontoura & Serpe (marca "Solucanfon").

Michel Delalande (n. 14.427, de 22-6-39) apresentando oposição ao registro da marca "Solucanfora", termo n. 66.371, de Fontoura & Serpe.

M. Fittipáldi & Comp., Ltda., (n. 14.468, de 23-6-39) apresentando oposição ao registro da marca "Biotan", termo n. 66.500, de Fontoura & Serpe.

Byington & Comp. (n. 14.449, de 23-6-39) apresentando oposição ao modelo de utilidade depositado sob o n. 21.668 por Leonardo Wieczoreck & Filho.

Byington & Comp. (n. 14.450, de 23-6-39) apresentando oposição ao privilégio depositado sob o n. 21.669 por Leonardo Wieczoreck & Filhos.

Byington & Comp. (n. 14.447, de 23-6-39) apresentando oposição ao modelo de utilidade depositado sob o n. 21.670 por Leonardo Wieczoreck & Filhos.

Enrico Bernacchi (n. 14.272, de 21-6-39) apresentando oposição ao privilégio depositado sob o n. 23.100 por Herman Seid.

Sealed Containers Corporation (n. 14.425, de 22-6-39) apresentando oposição ao privilégio depositado sob o n. 22.749 por Jagenberg Werke A. G.

Fontoura & Serpe (n. 14.332, de 21-6-39) replicando a oposição oferecida à marca "Neovigon", termo n. 65.982.

Fontoura & Serpe (n. 14.331, de 21-6-39) replicando a oposição oferecida à marca "Biovigon", termo n. 65.979.

Companhia Paulista de Artigos de Seda S. A. (14.318, de 21 de junho de 1939), replicando a oposição oferecida ao registro da marca "Albatroz", termo 64.710.

Laboratório Zambeletti Ltda. (14.289, de 21-6-39), replicando a oposição oferecida a marca "Tannamina", termo 65.919.

Arnaldo Lopes (14.275, de 21-6-399), replicando a oposição oferecida à marca "Oftanamida", termo 66.876.

Filhos Piana (14.335, de 21-6-39), replicando a oposição oferecida à marca "Colombina", termo 64.217.

Farias, Simões & Comp.* (14.431, de 22-6-39), treplicando a réplica oferecida à oposição apresentada ao título "Casa Madame Faria", termo 63.541.

Karl A. Seifert (14.346, de 21-6-39), apresentando adiantamento à oposição oferecida ao privilégio depositado sob n. 22.267.

RECURSO

(*) Brasital S. A. (14.156 de 20-6-39), recorrendo do despacho que indeferiu o registro da marca "Monte Rosa", têrmo 59.942.

RECURSOS

Schering Kahlbaum A. G. (14.494, de 23-6-39), recorrendo do despacho que concedeu registro à marca "Folliidrin", termo 56.246, de A. B. Astra.

(*) Reproduzidos por terem saído com incorreções.

Josué Rodrigues (14.3998, de 22-6-399), recorrendo do despacho que indeferiu o registro da marca "Kola Tonico", termo 60.891.

Sociedade Comercial Zaiton Ltda. (14.446, de 23-6-39), recorrendo do despacho que indeferiu o modelo de utilidade depositado sob o n. 21.131.

RETIFICAÇÕES

A marca "Salton", de Paulo Salton & Irmão, cujo cliché saiu publicado no *Diário Oficial* de 16-6-39, foi depositada para distinguir suco de uvas (puro sem alcool) na classe 43 e não como saiu.

— A marca "Mess", têrmo 67.370, cujo cliché saiu publicado no *Diario Oficial* de 16-6-39, foi depostado pela Neoterapico Nacional Ltda.

AVISO AOS REQUERENTES DE PATENTES

Os requerentes de patentes ou seus procuradores abaixo mencionados são convidados a satisfazer o pagamento das taxas a que se referem os artigos 50, letra "b", 51 letra "a" do decreto 16.264, de 19-12-923. A inobservância do prazo de 30 dias estabelecidos pelo artigo 1º, letra "b" do decreto 22.990, de 1933, importará no arquivamento definitivo do processo.

Termos — Nomes

N. 20.673 — Sabino Henrique de Matos.
N. 20.871 — Knorr-Bremse Aktiengesellschaft.
N. 21.292 — Raul Pitanga Santos.
N. 21.430 — Etablissements Lambiotte Freres.
N. 21.555 — Naamlooze Vennootschp W. A. S. Chemische Fabrieken.
N. 21.636 — José Gurgel Dantas.
N. 21.684 — Carlos A. Gorse.
N. 21.712 — J. D. Riedel E. de Haen A. G.
N. 21.781 — Ismael Guarischi Filho.
N. 21.873 — Knorr-Bremse Aktiengesellschaft.
N. 21.916 — F. X. Richter Ges-m.b.H.
N. 21.990 — Francisco José Grisola.
N. 22.000 — B. Dutra & Cia. Ltda. e outro.
N. 22.028 — Felisberto Antônio Diniz.
N. 22.033 — José Gurgel Dantas.
N. 22.121 — Standard Oil Development Company.
N. 22.124 — Artur Levi.

CERTIFICADOS EXPEDIDOS

São convidados a comparecer a este departamento, afim de receberem os seus certificados de registros de marcas, de títulos de estabelecimento, os titulares abaixo mencionados:

N. 60.109 — Chicago Pneumatic Tool Company, marca "C. P.", (termo 40.250).
N. 60.110 — Clementina Soares Wendt, marca "DEUTSCHE RIO-ZEITUNG" (termo 47.285).
N. 60.111 — Manuel Guedes de Oliveira, marca "ACYDANZEUS" (termo 50.3994).
N. 60.112 — Paulo Vieira Pinheiro, marca "ENERGOBI" (termo 52.086).
N. 60.113 — Deutsche Asbestzement-Aktiengesellschaft, marca "DURABEST" (termo 53.010).
N. 60.114 — João Pelosi, marca "FABRICA DE MOVEIS BANDEIRANTE" (termo 56.493).
N. 60.115 — Evas Sons Lescher & Webb, Limited, marca "CHLORHISTIDINE" (termo 56.381).
N. 60.116 — A. Gomes & Comp., marca "CASA DAS NOVIDADES" (termo 56 800).
N. 60.117 — Toskiaki Sakuda, marca "SINAMENINE HYDROCHLORIADRATUM" (termo 57.003).
N. 60.118 — Química Bayer Ltda., marca "REVASAN" (termo 57.804).
N. 60.119 — Moinho Fluminense S. A., marca "CATITA" (termo 57.882).
N. 60.120 — Osvaldo Ramalho, marca "XAROPE SANTA THEREZINHA" (tero 58.136).
N. 60.121 — Química Bayer Ltda., marca "EUFLAMINA" (termo 58.405).
N. 60.122 — Gaspar Libero, marca "OLYMPICO" (termo 59.420).
N. 60.123 — L. Bianconi & Comp., marca "LORD" (termo 61.086).
N. 60.125 — Laboratório Heclan Limitada, marca "BISMO HECLAN" (termo 55.357).
N. 60.126 — Gabriel Guimarães Meneses, marca "PINGUIM" (termo 57.961).
N. 60.127 — E. Daltroff & Cie, marca "FRENCH CANCAN" "termo 58.449).
N. 60.128 — David T. Siegel, marca "OHMITE" (termo 58.535).
N. 60.129 — Maria Gruschka, marca "CALAFETOL" (termo 58.552).
N. 60.130 — Gilberto Lex, marca "SANAPÈLE" (termo 58.553).
N. 60.131 — Empresa Comercial Bebidas de Petrópolis TIA, marca "BALA" (termo 58.781).
N. 60.132 — Laboratório Heclan Limitada, marca "AMINO-HECLAN" (termo 58.785).
N. 60.133 — Francisco Xavier Kulnig, marca "R. B. E." (termo 58.786).
N. 60.134 — Júlio Medeiros e Carlos Sebastião Ribeiro de Azevedo, marca "DIBULGO" (termo 58.642).
N. 60.135 — Standard Oil Development Company, marac "PARALONX" (59.397).
N. 60.136 — Companhia Fiação Tecidos Confiança Industrial, marca "FOGO" (termo 59.551).
N. 60.137 — Companhia Tecidos Confiança Industrial, marca "emblemática" (termo 59.552).
N. 60.138 — Jaime Pereira Martins & Santos Ltda., marca "GLYCERATOL" (termo 60.018).
N. 60.139 — Ismael Libanio, marca "GUARATONICO" (termo 61.538).
N. 60.140 — Ismael Libanio, marca "ALCATROL" (termo 61.726).
N. 60.141 — Union Carbide Company, marca "AMAZON" (termo 63.967).
N. 60.142 — Bertolucci & Comp. Ltda., marca "AO EMPORIO TOSCANO" (termo 64.232).
N. 60.143 — Bertolucci & Comp. Ltda., marca "AO EMPORIO TOSCANO" (termi 64.233).
N. 60.144 — Perfumaria Nunes S. A., marca "SANDALOL" (termo 65.637).
N. 60.145 — Sociedade Paulista de Indústria Química, marca "RHINOBIO" (termo 44.124).
N. 60.146 — Ubaldo Massara & Comp. Ltda., marca "KRASIS" (termo 45.248).
N. 60.147 — Gerson Monteiro, marca "BROMATOSSE" (termo 48 685).
N. 60.148 — Companhia Fábrica de Botões e Artefatos de Metal, marca "LEGITIMO RESONITE" (termo 54.218).
N. 60.149 — S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo, marca "BRASILOIL" (termo 54.303).
N. 60.150 — D. Engrácia Pannain, marca "PRODUTOS DENTARIOS PANNAIN" (termo 54.786).
N. 60.151 — S. A. Instituto Nacional de Farmacologia, marca "BETEVON" (termo 58.122).
N. 60.152 — S. A. Instituto Nacional de Farmacologia, marca "CEDIGAL" (termo 58.124).
N. 60.153 — Cervejaria Rio Claro, marca "RIO CLARO" (termo 59.381).
N. 60.154 — W. W. Costa & Comp., marca "CLEMANUT" (termo 59.383).
N. 60.155 — Companhia Brasileira de Frutas S. A., marca "TROPIGOLD" (termo 59.484).
N. 60.156 — Luiz Matos, marca "INDEPENDENCIA" (termo 58 819).
N. 60.157 — A. Meyer, marca "UNIÃO (termo 58.938).
N. 60.158 — S. A. Instituto Nacional de Farmacologia, marca "BEDUIL" (termo 59.703).
N. 60.159 — Tecelagem Helvética Ltda., marca "ESFREGÃO" (termo 59.741).
N. 60.160 — S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo, marca "YANDARA" (termo 59.845).
N. 60.161 — S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo, marca "UANDI" termo 599.846).
N. 60.162 — S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo, marca "AMIDO BRILHANTE" (termo 59.847).
N. 60.162 — S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo, marca "FERNET MATARAZZO" (termo 64.291).
N. 60.164 — Luiz Hermanny Filho & Comp. Ltda., marca "PIROTEX" (termo 62.626).
N. 60.165 — R. & G. Block Limitada, marca "ABAMIS" (termo 58.304).

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO

TERMOS DE DEPÓSITO

Publicação feita de acordo com o art. 41 do Regulamento vigente (decreto n. 16.264, de 1923).

§ 2.º Da data da publicação de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido. Durante 60 dias, poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional de Propriedade Industrial, aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão da patente requerida.

Têrmo 23.227 de 19 de junho de 1939.

Bates International Bag Company Soc. An. — Est. Unidos.

Pontos característicos da invenção para: "Aperfeiçoamentos em sacos com válvula na extremidade". Priv. inv.

1 — Um saco com válvula, tendo a válvula disposta num canto, em que a válvula fica normalmente alargada no sentido longitudinal do saco quando este último se acha vasio e abstido sobre si mesmo; e em que os lados da válvula são presos as paredes do saco, por aderência, mais ou menos no local em que as mesmas paredes se encurvam

para formar uns ombros na extremidade desse saco quando este último esteja cheio.

2 — Um saco cozido, com válvula disposto numa extremidade, em que os lados da válvula são presos, por adesão, às paredes do saco num ponto, mais ou menos, em que as referidas paredes formam os ombros do saco cheio.

3 — O saco de acordo com o ponto 1, em que o bordo da válvula tem umas fendas praticadas ao longo das linhas em que o material da válvula se encurva quando a mesma válvula se move da posição em que se achà no saco vasio para a posição que tem de tomar no mesmo saco, enchido.

4 — Um saco de camadas ou folhas múltiplas, em que a parede é dobrada numa extremidade para formar uma válvula; e em que há um meio de segurança, um adesivo por exemplo, entre os lados da válvula e as paredes do saco, e um adesivo entre as diversas folhas da válvula mais ou menos no ponto em que as paredes do saco se encurvam para formar os ombros do mesmo saco, quando enchido.

5 — O saco de acordo com o ponto 2, comprendendo o meio de segurança, adesivo por exemplo, entre os lados da válvula e as paredes do saco; o adesivo entre as diversas camadas de dobra da válvula; e um adesivo entre a válvula e as paredes do saco.

6 — O saco de acordo com o ponto 4 e tendo fendas na sua extremidade interna, em que estas fendas só são praticadas ao longo das linhas do encurvamentoem que a válvula se acha presa ao saco, e ao longo da linha do dobramento situada no meio do fundo da mesma válvula.

7 — Um saco, tendo um canto revirado, para formar uma válvula normalmente alargada em plano de encontro à extremidade do saco cheio, em que o bordo interno da válvula é fendido ao longo das linhas de dobramento dos lados da mesma válvula, e entre estes lados;; e em que a válvula não tem fendas, e é relativamente rigida, entre as referidas linhas de dobramento.

8 — Um saco com válvula, compreendendo uma aba normalmente dobrad ao longo de deetrminadas linhas e servindo par fechar a abertura da válvula, tendo o bordo desta aba umas fendas nas linhas de dobramento, desejadas, e não teno fenda alguma e sendo relativamente rigida entre as linhas de dobramento.

Termo n. 23.228, de 19 de junho de 1939.

Chemische Fabrik Lowenberg Dr. Warth & Co. — Alemanha.

Pontos característicos da invenção para: "Processo para a hidrolise fracionada de celulose" — Privilégio de Invenção.

1. Um processo para hidrolise fracionada de celulose caracterizado por se proceder a hidrolise da celulose em fases e serem mantidas, em cada fase, as condições que assegurem a evolução da reação no seu ótimo.

2. Processo de acordo com o ponto 1, caracterizado pela hidrolise ser, primeiro, efetuada com ácido cloridrico super concentrado, depois, interrompida e então, terminada em ácido cloridrico concentrado.

3. Processo de acordo com os pontos 1 e 2, caracterizado pelo fato que a primeira fase da hidrolise, em ácido clorídrico super concentrado, é executada a baixa temperatura, convenientemente a 0° C ou menos.

4. Processo de acordo com os pontos 1 a 3, caracterizado pelo fato que a segunda fase da hidrolise, em ácido clorídrico concentrado, se realiza convenientemente em temperatura aumentada, de preferência cerca de 70° C.

5. Processo de acordo com os pontos 1 a 4, caracterizado pelo fato que a transformação do ácido clorídrico super concentrado em ácido corídrico concentrado é efetuada mediante adição de agua em quantidade adequada.

6. Processo de acordo com os pontos 1 a 5, caracterizado pelo fato da transformação do ácido clorídrico super concentrado efetuar-se mediante evaporação do excesso de ácido clorídrico.

7. Processo de acordo com os pontos 1 a 6, caracterizado por se empregar o ácido clorídrico super concentrado ao mesmo tempo como meio suspensor.

8. Processo de acordo com os pontos 1 a 7, caracterizado pelo emprego de gelo seco ou neve de anidrido carbônico para obter o esfriamento a baixa temperatura.

9. Processo de acordo com o ponto 1, que se destina à sacarificação de celulose com o auxílio de um meio suspensor e ácido clorídrico gazoso, caracterizado por se submeter o material celulósico primeiro à ação de ácido clorídrico super concentrado e interromper-se o processo logo ao ter-se realizado a dissolução da celulse no ácido clorídrico super concentrado para formar a hidro celulose.

10. Processo de acordo com o ponto 9, caracterizado pelo fato que depois de terminada a primeira fase de reação, se removem os resíduos insolúveis e se separa do meio suspensor, a solução de ácido clorídrico super concentrada.

11. Processo de acordo com os pontos 9 e 10, caracterizado pelo fato da solução de ácido clorídrico super concentrado ser aquecida por tempo suficiente até desfazer-se a super concentração.

12. Processo de acordo com os pontos 9 a 11, caracterizado pelo fato que ao aquecer-se a solução de ácido clorídrico super concentrada, tambem é expelido ao mesmo tempo o meio suspensor.

13. Processo de acordo com os pontos 9 a 12, caracterizado por haver aquecimento a cerca de 70° C.

14. Processo de acordo com o ponto 9, caracterizado pelo fato de, primeiro, fazer atuar sobre o material celulósico, ácido clorídrico super concentrado, desfazendo então a super concentração e deixando sacarificar a solução obtida.

15. Processo de acordo com o ponto 14, caracterizado pela super concentração ser desfeita mediante adição de agua.

16. Processo de acordo com os pontos 14 e 15, caracterizado pela super concentração ser desfeita mediante vapor dagua.

17. Processo de acordo com os pontos 14 a 16, caracterizado por se removerem da mistura de reação as partes não dissolvidas.

18. Processo de acordo com os pontos 14 a 17, caracterizado pelo fato que a solução de hidrocelulose em ácido clorídrico concentrado é aquecida a mais ou menos 70° C.

A requerente reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e o art. 38 do Regulamento a que se refere o decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, o correspondente pedido de prioridade depositado na Repartição de Patentes a Alemanha, em 20 e junho de 1938, sob ns. C 54 101 IVa|89 i, C 54 102 IVa|89 i e C 54 103 IVa|89 i.

Termo 23.229, de 19 de junho de 1939.

Herman Seid — Est. Unidos.

Pontos caracteristicos da invenção para: "condensador evaporativo" — Priv. Inv.

1 — Num aparelho de condensação, uma serpentina de condensação, meios para se fornecer fluido gazoso à referida serpentina, meios para se fazer passar ar em contacto com a referida serpentina, e meios para se fornecer um liquido às superfícies externas da referida serpentina de modo a condensar o fluido gazoso.

2 — Um aparelho de acordo com o ponto 1, abrangendo meios para se fazer uma circulação forçada de ar em contácto com a referida serpentina de condensação.

3 — Um aparelho de acordo com qualquer dos pontos precedentes, no qual se fornece de maneira forçada liquido às superfícies externas da serpentina.

4 — Um aparelho de acordo com o ponto 1, no qual o fornecimento de liquido às superfícies da referida serpentina é controlado em conformidade com uma condição de operação da referida serpentina.

5 — Um aparelho de acordo com qualquer dos pontos precedentes no qual uma parte — pelo menos — do liquido fornecido à serpentina de condensação é constituida por humidade precipitada pelo evaporador de um sistema de refrigeração, do qual a serpentina de condensação é uma parte.

Termo 23.230, de 19 de junho de 1939.

B. Penteado S. A. — S. Paulo.

Pontos caracteristicos da invenção para: "aperfeiçoamentos em máquinas separadoras de café e outros grãos" — Priv. Inv.

1° — Aperfeiçoamentos em máquinas separadoras de cafés e outros grãos, que consistem essencialmente: em dispor na máquina separadora uma serpentina helicoidal, para a mistura ou caldeação de cafés de tipos diversos, tendo o seu passo de parafuso orientado num mesmo sentido em todo o seu comprimento, em vez de ter dois passos de parafuso orientados em sentidos opostos, como as serpentinas congêneres conhecidas; em dispor uma saída extrema na caixa receptora dos grãos em que a serpentina se aloja, em vez da saída central das caixas receptoras de grãos em que se alojam as serpentinas de passos de parafusos orientados em sentidos contrários; e em dispor um catador a vento, formado de duas partes articuladas entre si, de modo que a parte superior possa ser abaixada, descrevendo um arco, afim de deixar à vista a parte do mecanismo, da máquina separadora de café, que se acha por detraz do mesmo catador;

2° — Os aperfeiçoamentos de acordo com o ponto 1, em que a hélice de passo de parafuso orientado num só sentido oferece uma área ou extensão longitudinal, para mistura progressiva e uniforme de diversos tipos de café, substancialmente dupla da extensão para mistura progressiva e uniforme de cafés oferedida pelas hélices de passos de parafusos orientados em sentidos opostos das serpentinas usuais;

3° — Uma serpentina helicoidal para máquinas separadoras de cafés, substancialmente como descrita com referência aos desenhos juntos;

4° — Um catador a vento, para máquinas separadoras de cafés, substancialmente como descrito com referência aos desenhos juntos, e para os fins especificados.

Termo 23.232, de 19 de junho de 1939.

Gustavo Tenius — R. G. do Sul.

Pontos característicos da invenção para "motor de efeito subdividido e ciclo superposto" — Priv. Invenção.

1 — Motor de efeito subdividido e ciclo superposto ou simultâneo, constituido por um cilindro e embolo com movimento alternativo, no interior do mesmo cilindro que realiza a câmara de compressão, inflamação ou combustão e expansão de gazes, cuja pressão se reparte sobre af ace do dito embolo e sobre o fundo do mesmo cilindro, para transmitir-se ao mesmo tempo, por intermédio de uma biela e pino central de embolo ao contrabraço médio do eixo de manivelas e por meio de duas como de dois pinos laterais a dois outros bem como dos meios usuais de ignição e inflamação por circúito, elétrico e vela, atra-

vez de molas de contácto flexível e ainda dos demais acessórios, como câmara coletiva e canais de admissão e escapamento.

2 — Motor, de acordo com o ponto característico antecedente, em que o eixo de manivelas tem contrabraços descalados de ângulos opostos sobre os quais se exercem simultaneamente, ora um impulso motor ora uma repulsão trática, correspondente ao movimento transmitido respectivamente pela biela central do embolo ou pelas bielas laterais do cilindro móvel, de sorte que essa oposição, de posição como de efeito, determina o necessário equilíbrio dinâmico ou conmensação de massas em movimento.

3 — Motor, de acordo com os pontos característicos antecedentes, em que o ciclo de trabalho, superposto, como a ação motora sobre os dois órgãos alternativos, podem ser clássicos, de dois ou quatro tempos e de simples ou duplo efeito, desde que, sem substancialmente se alterar o princípio construtivo, modificarem-se aqueles órgãos e acessórios, para ocorrer-se a essa transformação mecânica.

TERMO ANTERIOR

Termo n. 22.960, de 12-5-939.

Firestone Tire & Ruber Company — Estados Unidos.

Pontas característicos da invenção de: "Aperfeiçoamentos em ou relativos a processos e aparelhos para unir tubos de borracha não vulcanizada, pelo entrelaçamento das extremidades".

1 — Processo para emendar tubos de borracha não vulcanizada, caracterizado pelo fato de compreender: o achatamento das extremidades dos tubos; a aparição do excesso de material dali por meio da passagem, entre elas, de um cortador animado de um movimento que tem uma componente paralela ao plano da obra e uma componente normal a esse plano; e a subsequente movimentação das partes expostas do tubo para uma obrigatório situação de contiguidade — tôpo com tôpo — afim de efetuar a adesão das mesmas.

2 — Processo de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de se fazer passar um cortador de gúme réto através das extremidade material que sobresáe das referidas estruturas; um dispositivo cortante fica substancialmente paralelo ao plano das extremidades do tubo.

3 — Processo de acordo com os pontos 1 ou 2, caracterizado pelo fato de se mover em arco um cortador de gume reto, e de se apresentar a este a parte final do tubo segundo um ângulo tal — em relação ao cortador — que o referido cortador passa através da extremidade do tubo com uma ação deslisante.

4 — Aparelho para por em prática o processo de qualquer dos pontos 1 a 3, caracterizado pelo fato de compreender: um par de estruturas de fixação da obra — relativamente móveis no sentido de aproximação e afastamento recíprocos; um cortador movel entre as referidas estruturas de fixação da obra — quando estas se acham afastadas uma da outra — destinado a cortar o excesso de material que sobresáe pas referidas estruturas; e meios — controlados pela operação do cortador — e destinados a fazer com que as estruturas de fixação da obra se aproximem uma da outra à medida que o cortador se afasta dentre as estruturas de fixação da obra após uma operção de corte da obra.

5 — Aparelho para por em prática o processo de acordo com qualquer dos pontos 1 a 3, caracterizado pelo fato de compreender: um par de estruturas de fixação da obra — relativamente móveis no sentido de aproximação e afastamento recíprocos; um cortador móvel — de preferência manualmente — para e de uma posição sita entre as referidas estruturas de fixação da obra — quando estas se acham afastadas uma da outra — afim de aparar o excesso de material que sabresée das referidas estruturas; um dispositivo cronométrico, susceptivel de provocar a separação das estruturas de fixação da obra após um determinado intervalo de tempo; e meios de controle para por em operação o dispositivo cronometrico quando as estruturas de fixação da obra são aproximadas uma da outra.

6 — Aparelho para por em prática o processo de acordo com qualquer dos pontos 1 a 3, caracterizado pelo fato de compreender um par de estruturas de fixação da obra — relativamente móveis no sentido de aproximação e afastamento recíprocos graças a meios abrangendo um cilindro acionado por pressão fluida, — e um balanceiro operativamente ligado ao referido cilindro e a uma — pelo menos — das estruturas de fixação da obra.

7 — Aparelho de acordo com qualquer dos pontos 4 a 6, caracterizado pelo fato de abranger: uma placa cortadora — que pode ser movida para uma posição entre as estruturas de fixação da obra, afim de cooperar com um cortador que se pode aproximar, e afastar de uma posição sita entre as referidas estruturas de fixação da obra quando estas se acham afastadas uma da outra — afim de cortar o material; e meios — operados pelo cortador ao fazer projetar a obra — destinados a movimentar a placa cortadora para uma posição operatória para cooperar com o cortador.

8 — Aprelho de acordo com o ponto 7, caracterizado pelo fato de existirem meios, operados pelo cortador ao recuar este da posição sita entre as estruturas de fixação da obra, e destinados a fazer com que estas últimas se aproximem uma da outra.

9 — Aparelho de acordo com qualquer dos pontos 6 e 8, caracterizado pelo fato dos meios — controlados pelo cortador — servirem para efetuar a operação do cilindro de pressão fluida, afim de fazer aproximar uma da outra as estruturas de fixação da obra, à medida que o cortador recúa da posição sita entre as estruturas de fixação da obra.

10 — Aparelho de acordo com o ponto 9, caracterizado pelo fato de um dispositivo cronométrico controlar a inversão do eixo do cilindro de presaão fluida, afim de efetuar o afastamento recíproco das estruturas de fixação da obra.

11 — Aparelho de acordo com o ponto 6 e qualquer dos pontos 4, 5 ou 7 a 10, caracterizado pelo fato de compreender cada estrutura de fixação da obra uma matriz inferior fixa e uma matriz superior, verticalmente móvel por meio de um cilindro de pressão fluida; e no qual, meios controlados por tempo, operam os cilindros de pressão fluida para levantar as matrizes superiores sobre a obra, e no qual o movimento ascendente das referidas matrizes atúa meios destinados a efetuar a separação das estruturas de fixação da obra, em conjunto.

12 — Aparelho de acordo com os pontos 4 a 11, caracterizado pelo fato do cortador compreender um par de lâminas paralelas — móveis segundo um arco no sentido de aproximação e afastamento da posição de córte entre as estruturas de fixação da obra, — lâminas essas que ficam situadas — relativamente ao seu arco de movimento — de modo a atravessarem a obra com um movimento deslisante.

13 — Aparelho de acordo com qualquer dos pontos 4 a 12, caracterizado pelo fato do cortador compreender um braço articuladamente montado, e um par de lâminas cortantes de bordo réto, ali montadas numa situação não radial em relação ao seu eixo de movimento.

14 — Aparelho de acordo com o ponto 13, caracterizado pelo fato das lâminas de gúme réto serem montadas na extremidade livre do braço articuladamente montado, e da articulação do referido braço ficar situada — em relação à obra — de modo que as lâminas atravessem eta com um movimento que tenha uma componente paralela ao plano da obra e uma componente normal ao mesmo.

A requerente reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e o art. 38 do Regulamento, a que se refere o decreto n. 16.264, de 1° de dezembro de 1923, a prioridade do correspondendo pedido, depositado na repartição de patentes dos Estados Unidos da América, em 13 de maio de 1938, sob o n. 207.774.

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acôrdo com o art. 91 do Regulamento vigente (Dec. n. 16.264, de 1923 Parágrafo unico. Da data de publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

Termo n. 67.641 de 21-6-39
Novais Filhos & Cia. — Capital Federal

Classe 36 — Chapeus para cabeça

Termo n. 67.643 de 21-6-39
Angelo Bozzetto — Cachoeira, Estado do Rio Grande do Sul

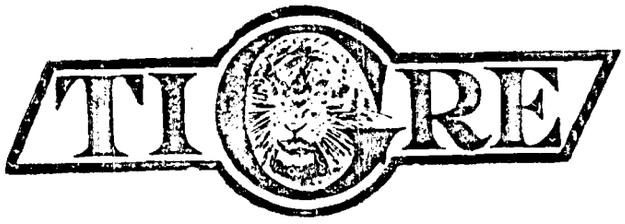

Classe 7 — Trilhadeiras

Termo n. 67.644 de 21-6-39
Macchiavello & Cia. — Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul

MATAFLI LITTLE

Classe 2 — Inseticida

Termo n. 67.646 de 21-6-39

Miguel Elias Bunemer — São Paulo

Termo n. 67.645 de 21-6-39
Epel Limitada — São Paulo

Classe 48 — Loção para cabelo

Termo n. 67.647 de 21-6-39
Bellandi & Cia. Ltda. — São Paulo

Classe 1 — Anilina pulverizada (Renovação)

Termo n. 67.648 de 21-6-39
Bellandi & Cia. Ltda. — São Paulo

Classe 1 — Preparado para tingir (Renovação)

Termo n. 67.652 de 21-6-39
Ulderico Montillo — Capital Federal

LABORATORIO NEOTERAPICO NACIONAL LTDA.

"NEOBISAN"

CAIXA POSTAL 2702
RIO DE JANEIRO

Classe 3 — Preparado farmacêutico

Termo n. 67.653 de 21-6-39
Química "Bayer" Ltda. — Capital Federal

NOVOCAINA

A Chimica "Bayer" Ltda

Rio de Janeiro

Classe 3 — Produto farmacêutico

Termo n. 67.654 de 21-6-39
Vivaldo Maia — Capital Federal

ASOTOSSE

VIVALDO MAIA
RIO DE JANEIRO

Classe 3 — Preparado para ser usado na medicina e na farmácia

Termo n. 67.656 de 21-6-39
Santos Nunan & Cia. — Capital Federal

TAMARINADA PURGATIVA
FARM. FREDERICO B. NUNAN
TRAVESSA DA LUZ 10-A

Classe 3 — Produtos farmacêuticos

Termo n. 67.658 de 21-6-39
Sociedade Produtos Phenix Iimitada — São Paulo

AGUIA

Sociedade Productos Phenix Ltda.
São Paulo.

Classe 3 — Produto farmacêutico medicinal

Termo n. 67.657 de 21-6-39
Anísio Artiliano Pereira de Lira — Capital Federal

O Prélio da Fé

Classe 60 — Jornal evangélico

Termo n. 67.659 de 21-6-39
Sociedade Produtos Phenix Limitada — São Paulo

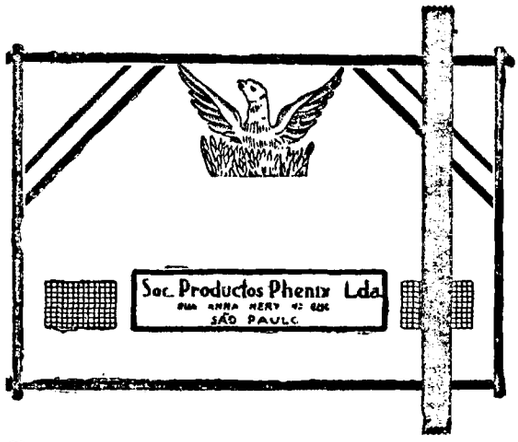

Classe 3 — Produto farmacêutico medicinal

TÍTULOS DE ESTABELECIMENTOS E NOMES COMERCIAIS

Termo n. 67.639 de 21-6-39
Adolfo Magalhães & Cia. Ltda. — Capital Federal

"ADOMA"

Classe 60 — Título

Termo n. 67.640 de 21-6-39
Lamas Abreu & Cia. — Capital Federal

O DICTADOR DO PÃO QUENTE

Classe 41 — Título

Termo n. 67.642 de 21-6-39
W. Heaxsel & Cia. — Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul

GALERIA das MEIAS

Classe 36 — Título